



## **APRESENTAÇÃO**

O Município do Rio de Janeiro, de acordo com a sua Lei Orgânica, constitui-se da Administração Direta e Indireta. A Administração Direta compreende os órgãos sem personalidade jurídica própria dos Poderes Legislativo e Executivo. Fazem parte da Administração Direta no Poder Legislativo a Câmara Municipal, bem como o Tribunal de Contas do Município. Já no Poder Executivo, a Administração Direta é composta pelas Secretarias Municipais e Especiais, Fundos Especiais, Gabinete do Prefeito, Controladoria Geral e Procuradoria Geral. A contabilidade de toda a administração direta é regida pela Lei 4.320/64.

As Autarquias, as Fundações, as Empresas Públicas, as Sociedades de Economia Mista e dois Fundos Especiais compõem a Administração Indireta Municipal. As Autarquias e as Fundações Públicas seguem as normas da Lei 4.320/64, enquanto que as Empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista são regidas pela Lei 6.404/76.

Em 31 de dezembro a hierarquia orçamentária da administração municipal estava constituída de acordo com o relatório extraído do Sistema FINCON a seguir:

### **Hierarquia Orçamentária de Órgãos Municipais - FCONR01151**

#### **Código 1000 - Secretaria Municipal de Governo**

1001 - Gabinete do Secretário Municipal de Governo

1002 - Secretaria Executiva das Coordenadorias das Regiões Administrativas

#### **Código 1051 - Empresa Municipal de Artes Gráficas**

#### **Código 1100 - Gabinete do Prefeito**

1101 - Gabinete do Prefeito

#### **Código 1151 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana**

#### **Código 1152 - Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro**

#### **Código 1153 - Empresa Municipal de Informática**

#### **Código 1154 - Empresa Municipal de Vigilância**

#### **Código 1200 - Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro**

1201 - Gabinete do Controlador

#### **Código 1300 - Secretaria Municipal de Administração**

1301 - Gabinete do Secretário Municipal de Administração

1307 - Subsecretaria de Estudos e Pesquisas em Administração Pública

#### **Código 1331 - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro**

#### **Código 1332 - Fundo de Previdência do Município do Rio de Janeiro**

#### **Código 1333 - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor**

#### **Código 1400 - Secretaria Municipal de Fazenda**

1401 - Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda

1404 - Reserva Técnica para Restituição de Depósitos Judiciais e Administrativos

#### **Código 1403 - Coordenação de Licenciamento e Fiscalização**

#### **Código 1500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

1501 - Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

1502 - Coordenadoria Geral de Projetos

1503 - Coordenadoria Geral de Obras

1504 - Coordenadoria Geral de Conservação



1505 - Subsecretaria de Gestão de Bacias Hidrográficas

**Código 1541 - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro**

**Código 1551 - Empresa Municipal de Urbanização**

**Código 1552 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação**

**Código 1553 - Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas**

**Código 1600 - Secretaria Municipal de Educação**

1601 - Gabinete do Secretário Municipal de Educação

1612 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação

**Código 1602 - 1a. Coordenadoria Regional de Educação**

**Código 1603 - 2a. Coordenadoria Regional de Educação**

**Código 1604 - 3a. Coordenadoria Regional de Educação**

**Código 1605 - 4a. Coordenadoria Regional de Educação**

**Código 1606 - 5a. Coordenadoria Regional de Educação**

**Código 1607 - 6a. Coordenadoria Regional de Educação**

**Código 1608 - 7a. Coordenadoria Regional de Educação**

**Código 1609 - 8a. Coordenadoria Regional de Educação**

**Código 1610 - 9a. Coordenadoria Regional de Educação**

**Código 1611 - 10a. Coordenadoria Regional de Educação**

**Código 1651 - MULTIRIO - Empresa Municipal de Múltiplos Ltda.**

**Código 1700 - Secretaria Municipal de Assistência Social**

1701 - Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social

**Código 1702 - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**Código 1703 - Fundo Municipal de Assistência Social**

**Código 1704 - Coordenadoria Regional de Assistência Social - AP 2.1**

**Código 1705 - Coordenadoria Regional de Assistência Social - AP 3.2**

**Código 1741 - Fundação Municipal Lar Escola Francisco de Paula**

**Código 1800 - Secretaria Municipal de Saúde**

1801 - Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

**Código 1805 - Coordenadoria de Saúde da AP1**

**Código 1806 - Coordenadoria de Saúde da AP2.1**

**Código 1807 - Coordenadoria de Saúde da AP2.2**

**Código 1808 - Coordenadoria de Saúde da AP3.1**

**Código 1809 - Coordenadoria de Saúde da AP3.2**

**Código 1810 - Coordenadoria de Saúde da AP3.3**

**Código 1811 - Coordenadoria de Saúde da AP4**

**Código 1812 - Coordenadoria de Saúde da AP5.1**

**Código 1813 - Coordenadoria de Saúde da AP5.2**

**Código 1814 - Coordenadoria de Saúde da AP5.3**

**Código 1815 - Vigilância Sanitária**

**Código 1861 - Hospital Municipal Souza Aguiar**

**Código 1862 - Hospital Maternidade Fernando Magalhães**

**Código 1863 - Hospital Maternidade Oswaldo Nazareth**

**Código 1864 - Hospital Municipal Miguel Couto**

**Código 1867 - Hospital Municipal Jesus**

**Código 1869 - Hospital Municipal Paulino Werneck**

**Código 1870 - Hospital Municipal Salgado Filho**

**Código 1871 - Hospital Maternidade Carmela Dutra**



- Código 1872 - Hospital Municipal de Piedade**
  - Código 1873 - Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira**
  - Código 1874 - Hospital Maternidade Herculano Pinheiro**
  - Código 1875 - Hospital Municipal Ronaldo Gazzola**
  - Código 1876 - Hospital Municipal Francisco da Silva Teles**
  - Código 1877 - Hospital Maternidade Alexander Fleming**
  - Código 1878 - Hospital Municipal Lourenço Jorge**
  - Código 1880 - Hospital Municipal Raphael de Paula Souza**
  - Código 1881 - Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira**
  
  - Código 1900 - Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia**
    - 1901 - Gabinete do Secretário Especial de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia
  
  - Código 2000 - Câmara Municipal do Rio de Janeiro**
    - 2001 - Câmara Municipal do Rio de Janeiro
  
  - Código 2100 - Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro**
    - 2101 - Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro
  
  - Código 2200 - Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro**
    - 2201 - Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
  - Código 2202 - Fundo Orçamentário Especial da PGM**
  
  - Código 2300 - Secretaria Municipal de Urbanismo**
    - 2301 - Gabinete do Secretário Municipal de Urbanismo
  - Código 2306 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**
  - Código 2331 - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos**
  
  - Código 2400 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
    - 2401 - Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente
  - Código 2402 - Fundo de Conservação Ambiental**
  - Código 2441 - Fundação Parques e Jardins**
  - Código 2442 - Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro**
  
  - Código 2500 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**
    - 2501 - Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer
  - Código 2502 - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico**
  
  - Código 2600 - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego**
    - 2601 - Gabinete do Secretário Especial de Trabalho e Emprego
  - Código 2602 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ**
  
  - Código 2800 - Secretaria Especial de Publicidade, Propaganda e Pesquisa**
    - 2801 - Gabinete do Secretário Especial de Publicidade, Propaganda e Pesquisa
  
  - Código 2900 - Secretaria Municipal de Transportes**
    - 2901 - Gabinete do Secretário Municipal de Transportes
  - Código 2951 - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro**
  
  - Código 3000 - Secretaria Municipal das Culturas**
    - 3001 - Gabinete do Secretário Municipal das Culturas
    - 3002 - Administração Setorial
-



3003 - Departamento Geral de Ação Cultural

3004 - Coordenadoria de Documentação e Informação Cultural

3008 - Subsecretaria de Arte e Cultura

**Código 3041 - Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro**

**Código 3051 - Distribuidora de Filmes S.A.**

**Código 3052 - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro**

**Código 3100 - Encargos Gerais do Município**

3101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Administração

3102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda

3103 - Recursos sob a supervisão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

3104 - Recursos sob a supervisão da Secretaria Municipal de Transportes

**Código 3200 - Secretaria Municipal do Habitat**

3201 - Gabinete do Secretário Municipal do Habitat

**Código 3202 - Fundo Municipal de Habitação**

**Código 3300 - Secretaria Especial de Turismo**

3301 - Gabinete do Secretário Especial de Turismo

**Código 3400 - Secretaria Especial de Articulação Institucional**

3401 - Gabinete do Secretário Especial dos Jogos Olímpicos e Para-Olímpicos 2016

**Código 3600 - Secretaria Especial de Prevenção à Dependência Química**

3601 - Gabinete do Secretário Especial de Prevenção à dependência Química

**Código 3602 - Fundo Municipal Antidrogas**

**Código 3700 - Secretaria Extraordinária da Qualidade de Vida**

3701 - Gabinete do Secretário Extraordinário da Qualidade de Vida

**Código 3800 - Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais**

3801 - Gabinete do Secretário Especial de Promoção e Defesa dos Animais

**Código 3900 - Secretaria Especial de Comunicação Social**

3901 - Gabinete do Secretário Especial de Comunicação Social

**Código 9800 - Reserva de Contingência**



## 1 - RELATÓRIO DO DESEMPENHO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO FRENTE À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE 2007

### 1.1 – Panorama Econômico

O início do ano de 2007 foi marcado por dois momentos de stress nos mercados mundiais. Em fevereiro, a Bolsa de Xangai apresentou uma queda de quase 9%, provocada por informações de um possível pacote de políticas restritivas por parte do Governo Chinês, arrastando com ela, as demais bolsas de valores. A partir de março, com o aumento da crise no mercado imobiliário americano, em um mundo de economia globalizada, os mercados internacionais foram novamente pressionados. Os reflexos deste momento na economia americana, foram o pano de fundo da economia mundial durante todo o ano de 2007.

No Brasil, não diferente dos demais países, o mercado doméstico também foi atingido por estas crises. Mas, diferente de outros momentos similares na História Econômica, devido à estabilidade de alguns fatores da Contabilidade Nacional, ou fundamentos econômicos estáveis, como preferem alguns economistas, o impacto foi sentido de forma menos intensa. O dólar apresentou momentos de tendência de alta, o que não causou impacto no seu comportamento durante o ano. A taxa de juros manteve o viés de baixa e a inflação apresentou ligeiro aumento em sua taxa segundo o Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA.

#### 1.1.1 – Cenário Externo

O Mundo, neste ano de 2007, vivenciou momentos de instabilidade focados em dois pólos diferentes: a economia Americana e a economia Chinesa. Na China, os investidores temeram que o governo chinês colocasse em prática medidas para restringir o capital estrangeiro no país, como o aumento de juros que tenderia a um desaquecimento da economia, reduzindo o retorno sobre os investimentos nas empresas chinesas. O medo da perda de rentabilidade, provocou saída de capital estrangeiro da bolsa de valores chinesa, gerando uma queda, em fevereiro, de aproximadamente 9%. Empresas brasileiras, com peso representativo no índice IBOVESPA, que possuem negócios na China e poderiam ser afetadas pela retração econômica naquele país, apresentaram quedas em suas ações puxando a bolsa brasileira também para baixo. Em maio, o Governo Chinês taxou os ganhos no mercado de ações. A atitude, que já era esperada pelo mercado, não causou movimentos representativos e o país deixou de ser o foco das atenções cedendo o lugar para a economia Americana.

Já a economia Americana contribui com as turbulências quando a crise no setor imobiliário atingiu a economia real, levantando a taxa de inflação e aumentando o nível de desemprego.

Desde 2006, o mercado imobiliário dos Estados Unidos tem apontado para possíveis aumentos no risco dos créditos hipotecários. O que de fato ocorreu. O setor imobiliário americano, há anos tem sido um dos motores da economia daquele país. As constantes altas na taxa de crescimento, incentivaram e entrada cada vez maior de investidores neste segmento. Para fomentar ainda mais, o volume de créditos para o financiamento de imóveis cresceu e ultrapassou a linha dos créditos de primeira linha (mercado prime), chegando àqueles considerados subprime (segunda linha). Com o objetivo de diluir o risco tomado, estes créditos foram repassados para o mercado financeiro, como papéis cujas taxas eram bastante atrativas (conforme o princípio econômico: alto risco pede taxa de retorno alta).

A inundação de crédito levou muitos tomadores ao refinanciamento de suas dívidas, usando a multiplicação da renda para ampliar o consumo no varejo. Com este movimento, os mutuários, cujo risco de crédito já era alto (segunda linha – subprime), ampliaram a cota de despesas de seus orçamentos. O fato desaguou em um aumento da taxa de inadimplência nos dois segmentos da economia: imobiliário, afetando a construção civil e no consumo do varejo, com a retração do consumo das famílias. Assim, a economia americana iniciou o processo



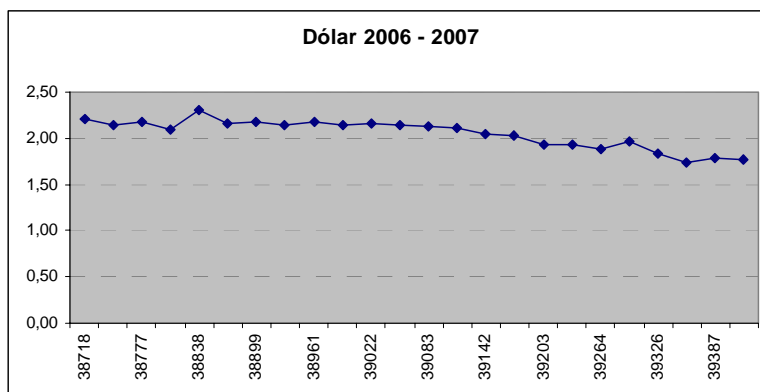
de desaquecimento, afetando, entre outros indicadores acompanhados pelo mercado, o desemprego e a inflação.

No mercado financeiro, o efeito foi prolongado pelo risco de realização dos papéis vendidos lastreados no crédito subprimes. A crise foi agravada pelo desempenho ruim dos indicadores nível de desemprego, inflação e vendas no varejo. No final de 2007, estes indicadores apontaram um crescimento na venda no varejo de 2,4% quando o esperado era 3,5%, desemprego em 5% e inflação de 4,1%, a maior em 17 anos. O Banco Central Americano (FED), visando conter a crise, promoveu sucessivas quedas na taxa de juros que saiu de 5,25%, em setembro passou para 4,75%, em outubro/novembro para 4,50%, dezembro 4,25%, chegando em janeiro a 3,50%. Adicionalmente, o governo dos Estados Unidos lançou um pacote de incentivo econômico com ajuda de 1% do PIB americano (algo entre US\$ 130 e US\$ 150 bilhões) para fomento da economia e redução dos impostos para os setores de produção e consumo. Apesar destas manobras, os analistas de mercado ainda não estão seguros quanto o futuro próximo da economia americana.

A Bolsa de Valores brasileira (BOVESPA) sentiu os impactos e apresentou momentos de queda durante o ano, o que não afetou seu desempenho anual, com crescimento de 43,6%, 44.474 pontos em 2006 para 63.886 pontos em 2007. De 2005 para 2006 o incremento havia sido de 32,9%, segundo informações sobre o Índice IBOVESPA retirados do site da BOVESPA.

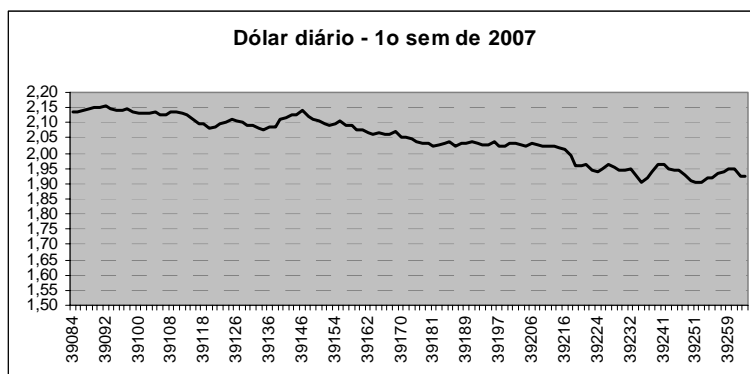
O preço do dólar em relação ao real, forte indicador em momentos de tensão econômica mundial, também não demonstrou ter sido influenciado pelo momento, fechando em queda de 17% (taxa de dezembro de 2006 2,1376 contra 1,7709 em dezembro de 2007). Os gráficos a seguir demonstram o comportamento do dólar durante esse período.

**Gráfico I – Variações do preço do dólar entre jan/2006 e dez/2007**



Fonte: dólar médio, entre compra e venda do último dia de cada mês, retirado do site do Banco Central do Brasil

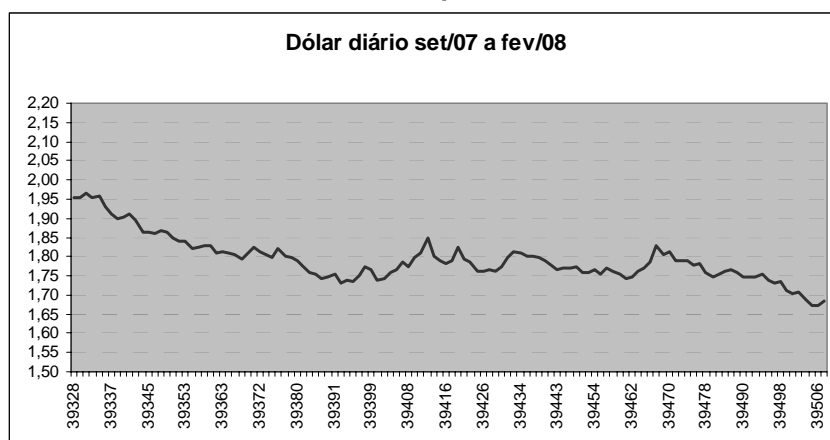
**Gráfico II – Dólar diário referente ao 1º semestre de 2007**



Fonte: dólar médio, entre compra e venda do último dia de cada mês, retirado do site do Banco Central do Brasil



Gráfico III – Dólar diário referente ao período de 01/09/2007 a 29/02/2008



Fonte: dólar médio, entre compra e venda do último dia de cada mês, retirado do site do Banco Central do Brasil

Nem a crise americana, nem a chinesa, impediram a evolução do saldo das exportações brasileiras. Ao final do ano de 2007, esta obteve um crescimento de 17% se comparado aos valores de 2006, conforme demonstrado na tabela a seguir. As importações também cresceram em proporções ainda maiores. Seu saldo apresentou um aumento de 32%. Este fato fez com que o saldo da Balança Comercial fechasse o ano de 2007 em US\$ 40 bilhões, US\$ 6 bilhões menor do que o ano anterior (em 2006, US\$ 46 bilhões). A razão do crescimento das importações, pode-se dizer, que está ligado ao aquecimento da economia. Os principais itens que contribuíram para este acréscimo foram as importações de bens de capital (máquinas, equipamentos e peças para fábricas), de produtos intermediários e de matérias primas. O aumento das importações de carros de passeio também figurou como item representativo no incremento do saldo das importações.

Tabela I – Balança Comercial (FOB)

Balança Comercial (FOB)	2004	2005	2006	2007
Exportação	96.678	118.529	137.807	160.649
Importação	62.836	73.600	91.351	120.611
	33.842	44.929	46.456	40.038
<i>variação % do saldo</i>		33%	3%	-14%

Fonte: Boletim - Banco Central do Brasil (fevereiro 2008)

### 1.1.2 – Cenário Interno

Em relação à economia nacional, o Brasil apresentou crescimento esperado, ou desejado, pelos analistas de mercado. A produção industrial apresentou o ritmo crescimento superior ao de 2006, acompanhando o aumento da demanda. Segundo Boletim do Banco Central de Fevereiro de 2008, a variação do Indicador de Produção Industrial no período 2006/2007 foi de 6% contra 3% do período 2005/2006. A taxa média de desemprego aberto (queda de 14% em relação a 2006), publicada pelo IBGE, também refletiu a melhora no cenário interno, conforme demonstra a tabela a seguir.

Tabela II – Taxa de desemprego aberto

	2004	2005	2006	2007
Taxa Média	11,5	9,6	9,5	8,2
São Paulo	12,6	9,7	10,3	8,8
Rio de Janeiro	9,0	7,7	7,3	6,5
Belo Horizonte	10,6	8,2	8,2	6,4
Porto Alegre	8,6	7,2	8,0	6,1
Salvador	16,0	15,0	13,2	12,8
Recife	12,7	14,7	12,4	11,0

Fonte: Boletim - Banco Central do Brasil (fevereiro 2008)



Outro elemento que se apresentou crescente neste ano, foram às operações de crédito. Com o cenário econômico favorável, tiveram extensão do prazo para pagamento e a redução das taxas de juros (vide tabela 3). Fatos estes que influenciaram na ampliação de seu saldo.

Sobre a inflação, o IPCA apurado em 2007 ficou 1,32 ponto acima do valor de 2006 (4,5% em 2007 contra 3,1% em 2006). Segundo o IBGE, o resultado foi consequência da elevação do preço dos alimentos por conta das condições climáticas desfavoráveis, do aumento das exportações e dos altos preços internacionais, além da redução da safra em períodos anteriores e aumento da demanda. Mesmo apresentando alta neste ano, a inflação ficou dentro da meta traçada pelo governo federal. A alta de 105% no IGPM, calculado pela Fundação Getulio Vargas, teve também nos alimentos (via aumento do Índice de Preço por Atacado – IPA, que compõe a cesta do IGPM, representando 60% deste), o motivo desta elevação.

**Tabela III – Índices de Inflação e Juros de Mercado**

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
<i>Índices de Inflação</i>								
IPCA	6,0%	7,7%	12,5%	9,3%	7,6%	5,7%	3,1%	4,5%
IPCAe	6,0%	7,5%	12,0%	9,9%	7,5%	5,9%	3,0%	4,4%
IGPM	10,0%	10,4%	25,3%	8,7%	12,4%	1,2%	3,8%	7,8%
<i>Juros Mercado</i>								
Selic	17,4%	17,3%	19,2%	23,3%	16,2%	19,0%	15,1%	11,8%

Fonte: IPCA / IPCAe - IBGE  
IGPM - Fundação Getulio Vargas  
Selic - Banco Central do Brasil

No final do ano passado, o Produto Interno Bruto (PIB) teve a sua metodologia revisada. A nova cesta foi formada por 56 atividades econômicas e 110 produtos, contra 43 atividades e 80 produtos da cesta anterior. Já em 2006, a nova metodologia alterou o crescimento do PIB de 2,9% (apurado pela metodologia antiga) para 3,7% (nova metodologia). Este ano, puxado pelo crescimento da indústria, principalmente a de transformação, que obteve ganho de 5,5%, o PIB até o 3º trimestre, segundo o Relatório de Contas Nacional publicado pelo IBGE<sup>1</sup>, obteve um incremento de 5,3%. Destaque para o setor de construção civil com crescimento de 4,6%.

Ainda em 2007, as Contas Nacionais conquistaram a melhora da relação dívida/PIB, 42,8%, a menor desde 1998. Os fatores responsáveis pelo ganho foram (i) o crescimento do PIB; (ii) um maior superávit primário (a meta era de R\$ 95,9 bilhões, sendo que o valor alcançado foi de R\$ 101,6 bilhões), conquistado pelo aumento das receitas do governo, e (iii) a redução dos juros (vide tabela 3). Para 2008, os analistas de mercado estão preocupados com a manutenção deste patamar devido a possível redução de receitas causada pelo fim da CPMF e a ausência de cortes nos gastos do governo. E ainda, para que o indicador sustente a baixa, o ritmo do crescimento da economia deverá ser mantido.

Os bons indicadores renderam, no início de 2008, a informação de que o Brasil, antes devedor, passa para o status de credor internacional, podendo melhorar a classificação internacional dos papéis de investimento brasileiros.

A economia da Cidade do Rio de Janeiro acompanhou os bons fluidos do cenário nacional. Em Julho foram realizados os XV Jogos Panamericanos que trouxeram para a cidade aumento na recepção de turistas nesta época. Segundo o Sumário dos Indicadores da Indústria Hoteleira do Rio de Janeiro – Julho 2007, publicado pela Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do Rio de Janeiro (ABIH) e a Fecomércio (Rio de Janeiro), a taxa de

<sup>1</sup> Taxa acumulada ao longo do ano em relação ao ano anterior





ocupação dos hotéis na cidade no mês de julho foi de 65,07%<sup>2</sup> (toda a rede), segunda maior no ano. Se comparada ao mesmo mês nos anos anteriores, foi a melhor performance desde julho de 2001.

A estabilidade positiva das finanças Municipais gerou, em 2008, elevação nos ratings de emissor na escala global e nacional do Município do Rio de Janeiro, segundo a Agência Moodys. Na escala global passou de Ba3 para Ba2 e na escala nacional para Aa3.br de A2.br. Segundo a Agência, a melhora nos sistemas de recolhimento de impostos gerando superávits financeiros, mesmo com as rígidas bases de despesas e o aumento da demanda por serviços, vem sendo um dos itens que sustentam a boa administração financeira das contas da cidade. Mesmo com as pressões de custo geradas pelos gastos para os Jogos Panamericano, o Rio de Janeiro conseguiu manter o resultado favorável, o que ratifica a linha administrativa que vem sendo aplicada no Município. Melhores explicações sobre as finanças da Cidade serão feitas na seção seguinte deste relatório.

### 1.1.3 – Impactos Futuros

Para 2008, os analistas mantêm a expectativa quanto a um desaquecimento da economia mundial provocado pela crise que vem sendo apresentada nos Estados Unidos. No caso brasileiro, a redução das transações internacionais pode afetar o desempenho das exportações, causando redução no saldo da balança comercial e diminuição no fluxo de entrada de capitais no país. A melhora no item Risco Brasil, apresentada no início de 2008, favorecerá no caso de uma crise mundial maior do que a esperada, funcionando como redutor do impacto na economia nacional, dado que os investidores aumentaram seu grau de confiança na economia brasileira. Outro foco de atenção neste ano, será as eleições municipais, para os cargos de prefeito e vereadores. Neste momento, o mercado direciona sua atenção para fatores políticos que podem influenciar as tomadas de decisão da administração pública.

## 1.2 – Execução Orçamentária

A execução orçamentária apresentada pela Tabela IV foi apurada considerando os ingressos de natureza orçamentária e as despesas empenhadas pela Prefeitura, incluindo Administração Direta, fundações, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista durante o exercício financeiro de 2007. Com o objetivo de permitir a comparabilidade, evidenciamos também a execução do ano de 2006.

**Tabela IV – Execução Orçamentária 2006 e 2007**

Em R\$ mil

Receitas	JAN - DEZ 2006			JAN - DEZ 2007		
	Previsão (A)	Execução (B)	(B/A)	Previsão (A)	Execução (B)	(B/A)
Receitas Correntes	9.252.605	8.177.984	88,39%	9.329.581	9.385.149	100,60%
Receitas de Capital	223.299	525.744	235,44%	822.137	129.460	15,75%
<b>Soma</b>	<b>9.475.904</b>	<b>8.703.728</b>	<b>91,85%</b>	<b>10.151.718</b>	<b>9.514.609</b>	<b>93,72%</b>
Déficit de Previsão	162.829			669.156		
Déficit de Execução					132.488	
<b>Total</b>	<b>9.638.733</b>	<b>8.703.728</b>	<b>90,30%</b>	<b>10.820.874</b>	<b>9.647.097</b>	<b>89,15%</b>

Despesas	JAN - DEZ 2006			JAN - DEZ 2007		
	Fixação (A)	Execução (B)	(B/A)	Fixação (A)	Execução (B)	(B/A)
Despesas Correntes	7.853.946	7.326.539	93,28%	9.056.099	8.408.672	92,85%
Despesas de Capital	1.768.024	1.005.530	56,87%	1.748.635	1.238.425	70,82%
Reserva de Contingência	16.763			16.140		
<b>Soma</b>	<b>9.638.733</b>	<b>8.332.069</b>	<b>86,44%</b>	<b>10.820.874</b>	<b>9.647.097</b>	<b>89,15%</b>
Superávit de Execução		371.659				
<b>Total</b>	<b>9.638.733</b>	<b>8.703.728</b>	<b>90,30%</b>	<b>10.820.874</b>	<b>9.647.097</b>	<b>89,15%</b>

<sup>2</sup> Entre os anos de 2001 e 2007/Julho, a maior taxa de ocupação apurada neste relatório foi de 76,41% em janeiro de 2001.

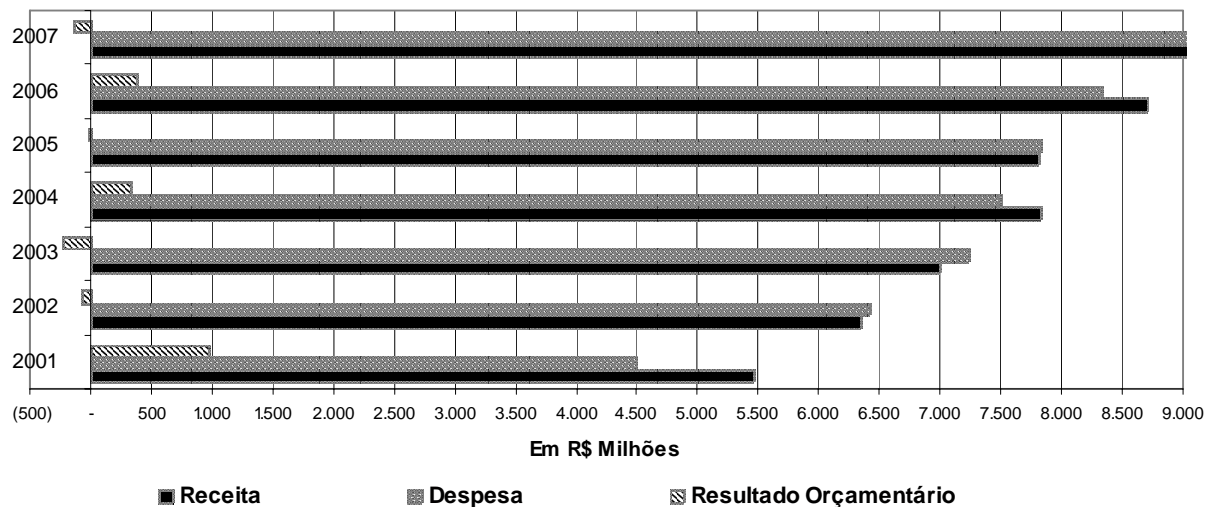


A execução orçamentária referente a 2007 evidencia um déficit da execução orçamentária da ordem de R\$ 132.488 mil, enquanto que no exercício anterior foi apurado um superávit da ordem de R\$ 371.659 mil.

A Prefeitura apresentou ainda um déficit de previsão no valor de R\$ 669.156 mil. Este valor equivale a 6,59% da previsão inicial.

O Gráfico IV apresenta a evolução do resultado orçamentário apurado nos exercícios de 2001 a 2007 em valores nominais, como segue:

**Gráfico IV – Evolução do Resultado Orçamentário – 2001 a 2007**



Cabe destacar que em 2007 foram utilizados R\$ 344.581 mil provenientes de saldos financeiros de exercícios anteriores para a abertura de créditos adicionais.

O déficit orçamentário é detalhado a seguir pelos índices de execução da receita e da despesa.

### 1.2.1 – Índices de Execução da Receita

A Tabela V demonstra a execução orçamentária da Receita nos exercícios de 2006 e 2007.

**Tabela V – Execução Orçamentária da Receita – 2006 e 2007**

Receitas	JAN - DEZ 2006			JAN - DEZ 2007		
	Previsão (A)	Execução (B)	(B/A)	Previsão (A)	Execução (B)	(B/A)
Receitas Correntes	9.252.605	8.177.984	88,39%	9.329.581	9.385.149	100,60%
Receitas de Capital	223.299	525.744	235,44%	822.137	129.460	15,75%
<b>Total</b>	<b>9.475.904</b>	<b>8.703.728</b>	<b>91,85%</b>	<b>10.151.718</b>	<b>9.514.609</b>	<b>93,72%</b>

A arrecadação do ano de 2007 alcançou 93,72% da receita inicialmente prevista para o ano. Comparando os resultados de 2007 e 2006, verifica-se uma elevação de 1,87 pontos percentuais referentes ao índice de execução da receita.

Ao analisarmos o desempenho da arrecadação, observamos um incremento nominal na Receita Total da Prefeitura da ordem de 9,32% em relação ao exercício anterior, conforme demonstrado na Tabela VI, enquanto a variação do IPCA-E em 2007 foi de 4,36% no Brasil e 3,84% na região metropolitana do Rio de Janeiro.



**Tabela VI – Receita Total Arrecadada – 2006 e 2007**

Em R\$ Mil		
Exercício	Arrecadação Total	Índice
2006	8.703.728	100,00%
2007	9.514.609	109,32%

Este incremento foi resultado do aumento de 14,76% das receitas correntes, enquanto as receitas de capital sofreram redução de 75,38%. A Tabela VII mostra a variação dos principais itens agregados de receita, bem como sua participação no total arrecadado.

**Tabela VII – Composição das Receitas Arrecadadas – 2006 e 2007**

Receitas	Jan-Dez 2006		Jan-Dez 2007	
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%
<b>I - Receitas Correntes</b>				
1 - Tributárias	3.201.659	36,78%	3.583.245	37,66%
2 - Transferências Correntes	3.125.394	35,91%	3.714.608	39,04%
3 - Aplicações Financeiras	468.209	5,38%	413.362	4,34%
4 - Dívida Ativa	122.025	1,40%	124.782	1,31%
5 - Outras Correntes	1.260.697	14,48%	1.549.152	16,28%
6 - Total de Receitas Correntes	8.177.984	93,96%	9.385.149	98,64%
<b>II - Receitas de Capital</b>				
7 - Operações de Crédito	22.840	0,26%	8.932	0,09%
8 - Transferências de Capital	60.304	0,69%	34.051	0,36%
9 - Outras de Capital	442.599	5,09%	86.477	0,91%
10 - Total de Receita de Capital	525.744	6,04%	129.460	1,36%
<b>III - Receita Total (6 + 10)</b>	<b>8.703.728</b>	<b>100,00%</b>	<b>9.514.609</b>	<b>100,00%</b>
<b>IV - Resumo</b>				
11 - Receita Ordinária Própria (1 + 3 + 4 + 5 + 9)	5.495.189	63,14%	5.757.018	60,51%
12 - Receita Ordinária Transferida (2 + 8)	3.185.698	36,60%	3.748.659	39,40%
13 - Total da Receita Ordinária (11 + 12)	8.680.887	99,74%	9.505.677	99,91%
14 - Receita de Operações de Crédito (7)	22.840	0,26%	8.932	0,09%
<b>V - Receita Total (13 + 14)</b>	<b>8.703.728</b>	<b>100,00%</b>	<b>9.514.609</b>	<b>100,00%</b>

A maior parte das receitas do Município é oriunda de tributos (impostos e taxas) e transferências correntes (cota-parte do ICMS e IPVA, FUNDEF, FPM, etc.), que juntas representam cerca 76,70% do total arrecadado em 2007, sendo 37,66% de receita tributária e 39,04% de transferências correntes.

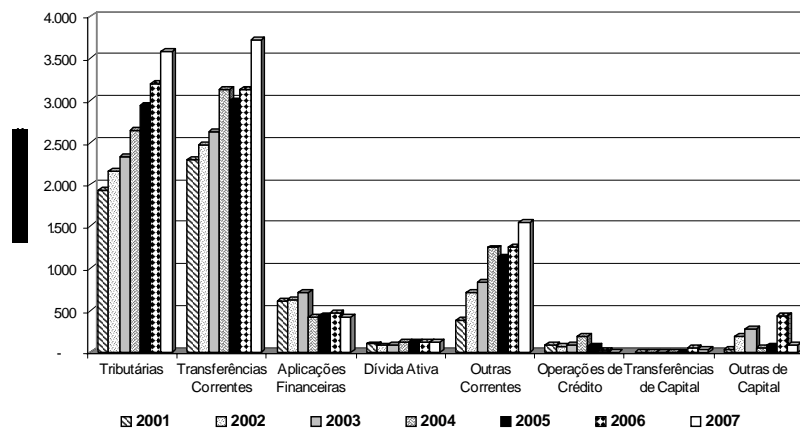
Cabe destacar a Receita Ordinária Própria cresceu 4,76%, enquanto a Receita Ordinária Transferida aumentou nominalmente 17,67%, se comparadas com a arrecadação de 2006.

O grau de independência financeira do Município, ou seja, o quanto as receitas ordinárias próprias representam do total da receita arrecadada, alcançou 60,51% em 2007, esta mesma relação era de 63,14% em 2006, indicando que o Município se vale mais de suas próprias fontes do que de outras esferas de governo ou de agentes financeiros.

O Gráfico V demonstra a evolução e a distribuição das receitas arrecadadas nos exercícios de 2001 a 2007.



Gráfico V – Composição das Receitas Arrecadadas – 2001 a 2007



É importante ressaltar que algumas rubricas de receita sofreram variação considerável, se compararmos, em valores absolutos, as arrecadações ocorridas em 2006 e 2007, conforme mostra a Tabela VIII.

Tabela VIII – Variação das Principais Receitas Arrecadadas – 2005 a 2007

Receitas	Em R\$ mil				
	Execução Jan-Dez/2005	Execução Jan-Dez/2006	Variação 2005-2006	Execução Jan-Dez/2007	Variação 2006-2007
Transferências Intergovernamentais	2.954.848	3.050.522	3,24%	3.645.011	19,49%
Impostos	2.732.687	2.986.692	9,30%	3.352.654	12,25%
Valores Mobiliários	442.868	468.209	5,72%	413.362	-11,71%
Multas e Juros de Mora	217.989	235.306	7,94%	254.259	8,05%
Contribuições Sociais	523.723	593.691	13,36%	229.981	-61,26%
Taxas	207.040	214.966	3,83%	225.079	4,70%
Demais Receitas	732.031	1.154.340	57,69%	1.394.263	20,78%

Vale registrar algumas variações significativas ocorridas entre 2006 e 2007. A principal variação ocorreu em Transferências Intergovernamentais, que cresceram 19,49%, conduzidas pelo retorno dos repasses do Sistema Único de Saúde – SUS para gestão plena dos hospitais.

A segunda variação mais significativa aconteceu na rubrica de Impostos, que subiram 12,25%, puxados pelo ISS, que teve elevação de 15,97% em valores nominais.

A Tabela IX demonstra as principais variações dentro dos grupos de Impostos e Transferências Intergovernamentais, responsáveis pela maior fatia da arrecadação municipal.

Tabela IX – Detalhamento das Receitas de Impostos e Transferências Intergovernamentais 2006 e 2007

Impostos	Em R\$ Mil		
	2006	2007	Variação
<b>Impostos</b>			
<b>IPU</b>	1.047.540	1.084.280	3,51%
<b>ISS</b>	1.702.769	1.974.715	15,97%
<b>ITBI</b>	236.383	293.079	23,98%
<b>Transferências Intergovernamentais</b>			
<b>FPM</b>	97.561	112.505	15,32%
<b>ICMS</b>	1.246.667	1.267.544	1,67%
<b>IPVA</b>	302.149	330.811	9,49%
<b>FUNDEF</b>	528.916	576.108	8,92%
<b>Outras</b>	763.555	1.358.043	77,86%



## 1.2.2 – Índices de Execução da Despesa

**Tabela X – Execução Orçamentária da Despesa – 2006 e 2007**

Em R\$ Mil

Despesas	JAN-DEZ 2006			JAN-DEZ 2007		
	Fixação (A)	Execução (B)	(B/A)	Fixação (A)	Execução (B)	(B/A)
Despesas Correntes	7.853.946	7.326.539	93,28%	9.056.099	8.408.672	92,85%
Despesas de Capital	1.768.024	1.005.530	56,87%	1.748.635	1.238.425	70,82%
Reserva de Contingência	16.763	-		16.140	-	0,00%
<b>Total</b>	<b>9.638.733</b>	<b>8.332.069</b>	<b>86,44%</b>	<b>10.820.874</b>	<b>9.647.097</b>	<b>89,15%</b>

Conforme demonstra a Tabela X, a despesa orçamentária empenhada atingiu o patamar de R\$ 9.647.097 mil em 2007, equivalentes a 89,15% do valor autorizado. Já em 2006 o índice de execução da despesa foi de 86,44%. Cabe ressaltar que do montante empenhado, R\$ 349.513 não foram liquidados dentro de 2007, sendo inscritos em restos a pagar não processados.

Quando comparamos o montante empenhado com o efetivamente arrecadado, nota-se que as despesas ultrapassaram em 1,39% a receita arrecadada, o que denota a preocupação em manter a execução da despesa no mesmo nível da arrecadação, atendendo aos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal, de que os valores arrecadados é que devem definir o poder de gasto, conforme demonstra a Tabela XI, apresentada a seguir.

**Tabela XI – Participação da Despesa sobre a Receita – 2006 e 2007**

Em R\$ Mil

Especificação	JAN-DEZ 2006			JAN-DEZ 2007		
	Receita Arrecadada (A)	Despesa Empenhada (B)	(B/A)	Receita Arrecadada (A)	Despesa Empenhada (B)	(B/A)
Correntes	8.177.984	7.326.539	89,59%	9.385.149	8.408.672	89,60%
Capital	525.744	1.005.530	191,26%	129.460	1.238.425	956,61%
<b>Total</b>	<b>8.703.728</b>	<b>8.332.069</b>	<b>95,73%</b>	<b>9.514.609</b>	<b>9.647.097</b>	<b>101,39%</b>

A Tabela XI mostra ainda que a participação da despesa de capital sobre a receita de capital é de 956,61%, denotando que o superávit do orçamento corrente, no montante de R\$ 976.477 mil [R\$ 9.385.149 (receita corrente) – R\$ 8.408.672 (despesa corrente)], juntamente com saldos de exercícios anteriores, financiou a realização das despesas de capital.

As despesas orçamentárias, classificadas por categoria econômica, ficaram distribuídas como mostra a Tabela XII.



Tabela XII – Despesas por Categoria Econômica – 2006 e 2007

Especificação	Em R\$ Mil				
	JAN-DEZ 2006	%	JAN-DEZ 2007	%	Varição 2006/2007
<b>I - Despesas Correntes</b>					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.667.757	56,02%	5.001.008	51,84%	7,14%
2 - Juros e Encargos da Dívida	511.874	6,14%	541.150	5,61%	5,72%
3 - Outras Despesas Correntes	2.146.908	25,77%	2.866.514	29,71%	33,52%
<b>4 - Total das Despesas Correntes</b>	<b>7.326.539</b>	<b>87,93%</b>	<b>8.408.672</b>	<b>87,16%</b>	<b>14,77%</b>
<b>II - Despesas de Capital</b>					
5 - Investimentos	682.619	8,19%	872.767	9,05%	27,86%
6 - Inversões Financeiras	22.167	0,27%	54.932	0,57%	147,81%
<b>7 - Subtotal ( 5 + 6 )</b>	<b>704.786</b>	<b>8,46%</b>	<b>927.699</b>	<b>9,62%</b>	<b>31,63%</b>
8 - Amortização	300.745	3,61%	310.725	3,22%	3,32%
<b>9 - Total das Despesas de Capital</b>	<b>1.005.530</b>	<b>12,07%</b>	<b>1.238.425</b>	<b>12,84%</b>	<b>23,16%</b>
<b>III - Despesa Total</b>	<b>8.332.069</b>	<b>100,00%</b>	<b>9.647.097</b>	<b>100,00%</b>	<b>15,78%</b>
<b>IV - Resumo</b>					
10 - Despesa Ordinária ( 4 + 7 )	8.031.324	96,39%	9.336.372	96,78%	16,25%
11 - Amortização (8)	300.745	3,61%	310.725	3,22%	3,32%
<b>12 - Total ( 10 + 11 )</b>	<b>8.332.069</b>	<b>100,00%</b>	<b>9.647.097</b>	<b>100,00%</b>	<b>15,78%</b>

A Despesa Ordinária representou 96,78% do total das despesas orçamentárias do exercício de 2007, patamar semelhante ao observado no exercício de 2006 (96,39%).

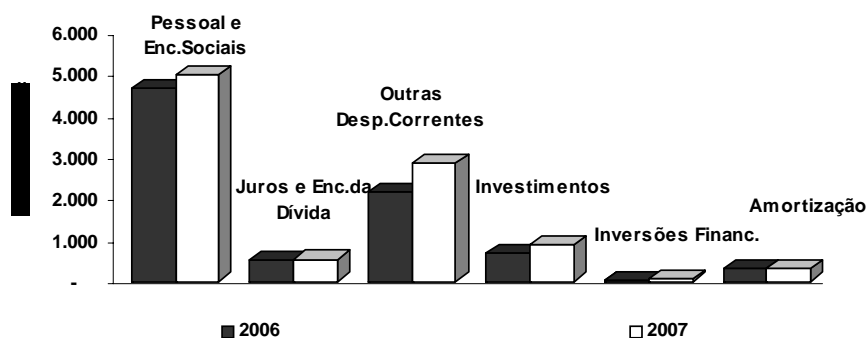
Houve um incremento em valores nominais das despesas correntes da ordem de 14,77%. Nesta categoria econômica, o maior acréscimo ocorreu outras despesas correntes que variaram 33,52%, por sua vez, o empenhamento de despesas com pessoal e encargos sociais cresceu nominalmente 7,14% e com juros e encargos da dívida cresceu 5,72%.

Entretanto, o crescimento nominal das despesas correntes não foi acompanhado de um aumento na sua participação no total da despesa, que caiu do patamar de 87,93% para 87,16%. Conseqüentemente, a participação das despesas de capital sobre o total liquidado aumentou de 12,07% em 2006 para 12,84% no exercício de 2007.

Dentro das despesas de capital as inversões financeiras cresceram 147,81%. Já os investimentos subiram nominalmente 27,86% se comparados com o exercício de 2006, enquanto as despesas com amortização da dívida aumentaram em 3,32%.

O Gráfico VI representa a despesa realizada em 2006 e 2007.

Gráfico VI – Composição da Despesa Orçamentária – 2006 e 2007



No nível mais agregado da execução orçamentária da despesa, temos a distribuição por funções de governo. A Tabela XIII apresenta as despesas classificadas por funções de governo em 2006 e 2007.



Ao analisarmos os gastos por funções de governo, podemos observar a ênfase dada na manutenção do gasto público nas áreas sociais. As funções que apresentaram maior gasto foram Previdência Social, Educação e Saúde. Quando observamos a variação nominal da despesa realizada por função, constatamos que os maiores incrementos ocorreram nas funções Transporte, que saiu de R\$ 94.458 mil em 2006 para R\$ 165.677 mil em 2007, configurando uma variação de 75,40%, e Saúde, que cresceu 41,11% em valores nominais ao saltar de R\$ 1.221.180 mil em 2006 para R\$ 1.723.257 mil em 2007.

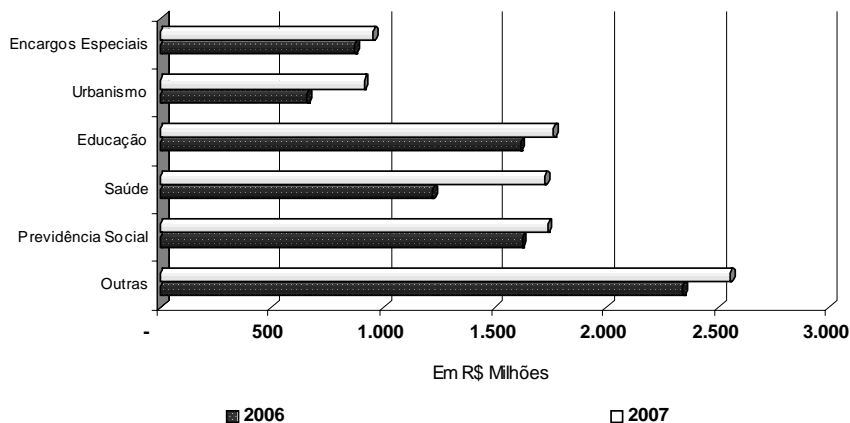
A Tabela XIII demonstra que o governo aplicou mais recursos, respectivamente, em Educação (18,30%), Previdência Social (17,99%) e Saúde (17,86%).

**Tabela XIII – Despesas por Função de Governo – 2006 e 2007**

Funções	Em R\$ Mil				
	JAN-DEZ 2006	%	JAN-DEZ 2007	%	VARIAÇÃO 2005-2006
Legislativa	326.730	3,92%	351.430	3,64%	7,56%
Judiciária	46.657	0,56%	52.284	0,54%	12,06%
Administração	547.930	6,58%	619.500	6,42%	13,06%
Segurança Pública	145.626	1,75%	152.524	1,58%	4,74%
Assistência Social	279.976	3,36%	306.685	3,18%	9,54%
Previdência Social	1.621.373	19,46%	1.735.526	17,99%	7,04%
Saúde	1.221.180	14,66%	1.723.257	17,86%	41,11%
Trabalho	5.220	0,06%	6.176	0,06%	18,32%
Educação	1.614.310	19,37%	1.764.970	18,30%	9,33%
Cultura	137.582	1,65%	76.234	0,79%	-44,59%
Urbanismo	659.605	7,92%	913.522	9,47%	38,50%
Habituação	69.139	0,83%	49.103	0,51%	-28,98%
Saneamento	191.506	2,30%	255.158	2,64%	33,24%
Gestão Ambiental	87.714	1,05%	118.163	1,22%	34,71%
Ciência e Tecnologia	1.345	0,02%	1.198	0,01%	-10,94%
Indústria	7.360	0,09%	7.676	0,08%	4,29%
Comércio e Serviços	55.868	0,67%	74.119	0,77%	32,67%
Transporte	94.458	1,13%	165.677	1,72%	75,40%
Desporto e Lazer	344.664	4,14%	318.969	3,31%	-7,45%
Encargos Especiais	873.826	10,49%	954.925	9,90%	9,28%
<b>Total</b>	<b>8.332.069</b>	<b>100,00%</b>	<b>9.647.097</b>	<b>100,00%</b>	<b>15,78%</b>

O Gráfico VII compara a despesa empenhada por função de governo em 2006 e 2007.

**Gráfico VII – Despesa Classificada por Função de Governo – 2006 e 2007**





### 1.2.3 – Composição do Resultado Orçamentário

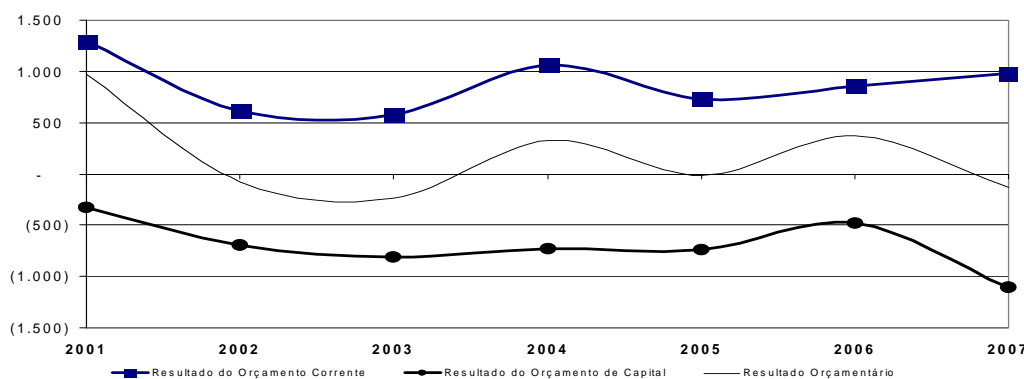
Comparando-se as receitas arrecadadas e as despesas realizadas nos exercícios de 2001 a 2007 evidenciamos os resultados apresentados na Tabela XIV e no Gráfico VIII.

**Tabela XIV – Composição do Resultado Orçamentário – 2001 a 2007**

Especificações	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Receitas Correntes	5.330.425	6.055.601	6.607.331	7.566.334	7.649.367	8.177.984	9.385.149
( - ) Despesas Correntes	(4.035.185)	(5.443.226)	(6.027.199)	(6.507.273)	(6.922.981)	(7.326.539)	(8.408.672)
<b>Superávit Corrente</b>	<b>1.295.240</b>	<b>612.375</b>	<b>580.132</b>	<b>1.059.061</b>	<b>726.386</b>	<b>851.446</b>	<b>976.477</b>
( + ) Receita de Capital	129.908	280.506	384.586	256.178	161.818	525.744	129.460
<b>Subtotal</b>	<b>1.425.148</b>	<b>892.881</b>	<b>964.718</b>	<b>1.315.239</b>	<b>888.204</b>	<b>1.377.189</b>	<b>1.105.936</b>
( - ) Despesas de Capital	(454.475)	(971.825)	(1.198.831)	(986.325)	(898.754)	(1.005.530)	(1.238.425)
<b>Resultado Orçamentário</b>	<b>970.672</b>	<b>(78.944)</b>	<b>(234.113)</b>	<b>328.914</b>	<b>(10.550)</b>	<b>371.659</b>	<b>(132.488)</b>

Em R\$ Mil

**Gráfico VIII – Evolução do Resultado Orçamentário – 2001 a 2007**



O exame da Tabela XIV e do Gráfico VIII evidencia que em 2007 houve uma inversão do resultado orçamentário, passando de um superávit de cerca de R\$ 371 milhões em 2006 para um déficit de cerca R\$ 132 milhões em 2007, sendo o menor resultado alcançado em valores nominais nos últimos 4 anos.

A variação do resultado da execução orçamentária do exercício de 2006 para o de 2007, no valor de R\$ 504.147 mil, é evidenciada na Tabela XV.

**Tabela XV – Variação do Resultado Orçamentário – 2006 X 2007**

Variação	R\$
( + ) Aumento das Receitas Correntes	1.207.165
( - ) Aumento das Despesas Correntes	(1.082.134)
( - ) Redução das Receitas de Capital	(396.284)
( + ) Aumento das Despesas de Capital	(232.894)
<b>( = ) Variação do Resultado</b>	<b>(504.147)</b>

Em R\$ Mil

### 1.3 – Gastos com Pessoal

Outro ponto relevante da administração municipal diz respeito à participação da despesa com pessoal sobre a receita corrente líquida (RCL). Segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, as despesas de pessoal incorridas nos últimos 12 meses não devem ultrapassar 60% da RCL, sendo 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo.





Conforme demonstrado pela Tabela XVI, a despesa com pessoal de 2007 consumiu 46,82% da receita corrente líquida arrecadada no exercício, bem abaixo do limite legal (60%) e mesmo do limite prudencial, que é de 57%. Sendo que o Poder Executivo foi responsável por 43,74% da RCL.

**Tabela XVI – Demonstrativo Resumido de Despesa com Pessoal – 2006 e 2007**

Em R\$ Mil				
Despesas de Pessoal	2006	% RCL	2007	% RCL
<b>Pessoal Ativo<sup>1</sup></b>	3.159.508	41,66%	3.382.992	39,19%
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas<sup>2</sup></b>	838.785	11,06%	546.862	6,33%
<b>Outras Despesas de Pessoal<sup>3</sup></b>	85.184	1,12%	112.516	1,30%
<b>Total Despesa Líquida com Pessoal</b>	<b>4.083.477</b>	<b>53,85%</b>	<b>4.042.370</b>	<b>46,82%</b>
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>7.583.369</b>		<b>8.633.065</b>	

**Notas:**

- 1) Para atender a LRF, foram abatidas as despesas com precatórios (período de referência anterior ao de apuração), indenizações por demissões e despesas de exercícios anteriores.
- 2) Para atender a LRF, foram abatidas as despesas com inativos custeadas por recursos vinculados.
- 3) Inclui Mão-de-Obra para Serviços de Saúde Pública; Gari Comunitário; Serviços Administrativos de Caráter Continuado; Serviços Técnicos de Engenheiros; Arquitetos e Topógrafos; Serviços Técnicos de Caráter Continuado.

A redução no índice de comprometimento da RCL com despesas de pessoal, que caiu de 53,85% em 2006 para 46,82% em 2007, decorre principalmente da ampliação de despesas com inativos e pensionistas custeadas com recursos do regime próprio de previdência, conjugada com o crescimento da receita corrente líquida.

#### 1.4 – Disponibilidades

Em 31/12/2007, a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro possuía disponibilidades financeiras no montante de R\$ 3.944.524 mil, sobre as quais pesava o Passivo Financeiro da ordem de R\$ 1.472.971 mil, revelando uma suficiência de caixa da ordem de R\$ 2.471.553 mil.

A Tabela XVII mostra a composição tanto das disponibilidades quanto das obrigações financeiras ao final de dezembro de 2007.

**Tabela XVII – Composição da Suficiência de Caixa da Prefeitura – Dezembro/2007**

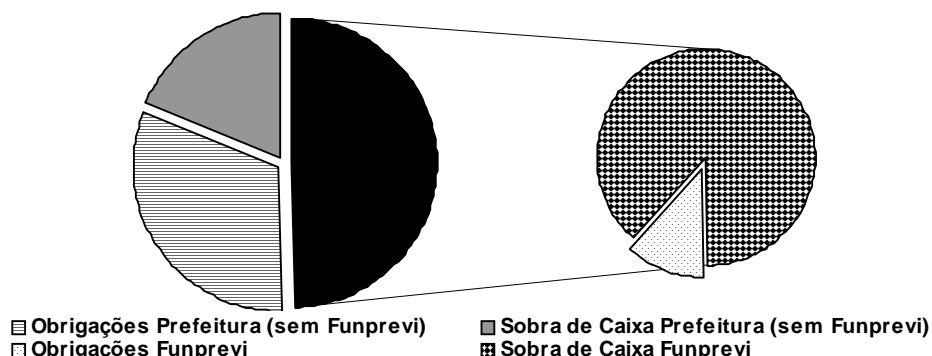
Em R\$ Mil							
Ativo Disponível	Prefeitura	Funprevi	Sem Funprevi	Obrigações Financeiras	Prefeitura	Funprevi	Sem Funprevi
<b>Caixa</b>	7.953	-	7.953	<b>Depósitos</b>	295.145	65.599	229.546
<b>Banco C/ Movimento</b>	44.619	-	44.619	<b>Restos a Pagar Processados</b>	832.071	167.693	664.377
<b>Banco C/ Vinculada</b>	5.605	155	5.450	<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	345.755	3.124	342.631
<b>Aplicações Financeiras</b>	3.730.472	1.868.802	1.861.670	<b>Outras Obrigações Financeiras</b>	-	-	-
<b>Outras Disponibilidades Financeiras</b>	155.876	90.376	65.499				
<b>Soma</b>	<b>3.944.524</b>	<b>1.959.334</b>	<b>1.985.190</b>	<b>Soma</b>	<b>1.472.971</b>	<b>236.416</b>	<b>1.236.554</b>
				<b>Suficiência de Caixa</b>	<b>2.471.553</b>	<b>1.722.917</b>	<b>748.636</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.944.524</b>	<b>1.959.334</b>	<b>1.985.190</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.944.524</b>	<b>1.959.334</b>	<b>1.985.190</b>

Nota: Os valores de Obrigações Financeiras estão demonstrados líquidos de transações intragovernamentais exceto entre FUNPREVI e Tesouro.

Nota-se que o Funprevi é responsável por 49,67% das disponibilidades da prefeitura e por 9,71% da suficiência de caixa, conforme representado pelo Gráfico IX.



Gráfico IX – Comprometimento da Disponibilidade de Caixa – Dezembro/2007



É importante destacar que parte das despesas do regime previdenciário é custeada com recursos do Tesouro Municipal.

Comparando o valor da suficiência de caixa de toda Prefeitura em dezembro de 2007 com a apresentada em dezembro de 2006, nota-se uma elevação da ordem de R\$ 177.475 mil. Entretanto, se não considerarmos os valores referentes ao regime previdenciário, ou seja, Prefeitura sem Funprevi, o crescimento da suficiência de caixa atingiu R\$ 242.998 mil, haja vista que em dezembro de 2006 o saldo não comprometido, exceto regime previdenciário, era de R\$ 505.638 mil, e subiu para R\$ 748.636 mil em dezembro de 2007.

### 1.5 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial Consolidado da Prefeitura em 31/12/2007 apresentou sob o aspecto estático os valores demonstrados na Tabela XVIII.

Cabe esclarecer que para o Balanço Patrimonial Consolidado da Prefeitura foi adotado o modelo sugerido pela Secretaria do Tesouro Nacional. Neste aspecto, é importante frisar que as empresas públicas e sociedades de economia mista municipais levantam suas demonstrações contábeis segundo os preceitos da Lei nº 6.404/76, enquanto a administração direta, fundações e autarquias à Lei nº 4.320/64.

Tabela XVIII – Balanço Patrimonial Resumido – 2007

ATIVO			PASSIVO		
			Em R\$ Mil		
Financeiro		3.944.524	Financeiro		1.320.787
Disponível	3.788.648		Depósitos	243.989	
Créditos em Circulação	155.876		Obrigações em Circulação	1.076.799	
Não Financeiro		22.453.215	Não Financeiro		7.909.028
Realizável a Curto Prazo	853.998		Obrigações em Circulação	252.060	
Valores Pendentes a Curto Prazo	857		Valores Pendentes a Curto Prazo	-	
Dívida Ativa	18.683.221		Exigível a Longo Prazo	7.650.662	
Realizável a Longo Prazo	612.153		Resultado de Exercícios Futuros	6.306	
Permanente	2.302.987				
<b>ATIVO REAL</b>		<b>26.397.739</b>	<b>PASSIVO REAL</b>		<b>9.229.815</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>17.167.924</b>
<b>TOTAL</b>		<b>26.397.739</b>	<b>TOTAL</b>		<b>26.397.739</b>

Assim, globalmente considerada toda a administração direta e indireta da Prefeitura apresentou uma diferença positiva entre Ativo Financeiro e Passivo Financeiro da ordem de R\$ 2.623.737 mil, definido na Lei nº 4.320/1964 como superávit financeiro (§2º art. 43).

A dívida ativa tem papel fundamental no balanço patrimonial da Prefeitura, haja vista que corresponde a R\$ 18.683.221 mil, ou seja, 70,78% do Ativo Real e supera o Passivo Real em 102,42%. A Tabela XIX mostra a



relação percentual entre a arrecadação anual e o estoque médio de créditos fiscais inscritos desde o exercício de 2001.

**Tabela XIX – Relação entre o Estoque Médio Anual da Dívida Ativa e a Arrecadação**

Exercícios	Em R\$ Mil		
	Estoque Médio <sup>1</sup>	Arrecadação	%
2001	5.078.511	97.034	1,91%
2002	6.445.578	81.917	1,27%
2003	8.160.305	94.114	1,15%
2004	10.057.423	118.472	1,18%
2005	12.158.973	130.204	1,07%
2006	14.821.604	122.025	0,82%
2007	17.495.974	124.782	0,71%

<sup>1</sup> Estoque inicial + estoque final / 2

A Portaria nº 564/2004 da Secretaria do Tesouro Nacional, que aprova o Manual de Procedimentos da Dívida Ativa, determina que seja constituída Provisão para Perdas de Dívida Ativa, inclusive para os créditos inscritos de origem tributária, tendo em vista o baixo índice de arrecadação nesta rubrica de receita pelos entes da Federação. Entretanto, no que diz respeito à Dívida Ativa Tributária, a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro não vem adotando este procedimento, uma vez que o artigo 204 do CTN determina que a dívida regularmente inscrita goza da presunção de certeza e liquidez e tem efeito de prova pré-constituída, ou seja, diferentemente do credor privado, a Fazenda Pública não precisa provar a certeza e liquidez do crédito tributário para executar judicialmente o sujeito passivo, cabendo a este provar, de maneira inequívoca, a invalidade do crédito. Acresce ainda o fato de que os valores inscritos na dívida ativa, como impostos, representam valores cobrados coativamente do contribuinte e não devem admitir hipótese de inadimplência, que poderia implicar o término do ciclo com registro definitivo na baixa dos referidos valores, o que, salvo melhor juízo, é natureza de reserva legal, pois o Código Tributário Nacional só admite como hipótese de extinção do crédito tributário as constantes do art. 156 da Lei nº 5.172/1966 e suas alterações posteriores como a seguir.

*Art. 156 – Extinguem o crédito tributário:*

*I – o pagamento;*

*II – a compensação;*

*III – a transação;*

*IV – remissão;*

*V – a prescrição e a decadência;*

*VI – a conversão de depósito em renda;*

*VII – o pagamento antecipado e a homologação do lançamento nos termos do disposto no artigo 150 e seus §§ 1º e 4º;*

*VIII – a consignação em pagamento, nos termos do disposto no § 2º do artigo 164;*

*IX – a decisão administrativa irreformável, assim entendida a definitiva na órbita administrativa, que não mais possa ser objeto de ação anulatória;*

*X – a decisão judicial passada em julgado;*

*XI – a dação em pagamento em bens imóveis, na forma e condições estabelecidas em lei (inciso incluído pela Lei Complementar nº 104, de 10/01/2001).*



Sob o aspecto de auditoria contábil, a Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro olha com reserva o normativo que determina a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa vez que no caso de impostos parece inadmissível que ocorra a inadimplência em face da própria natureza do tributo enquanto receita derivada que o ente público arrecada em função de sua soberania.

Analisando a relação da Dívida Ativa com a efetiva cobrança pelos entes da Federação cabe lembrar a significativa indicação do Dr. Cid Heráclito de Queiroz em palestra realizada na Confederação Nacional do Comércio afirmou que no caso da União “a responsabilidade por esse quadro impressionante não é da Justiça Federal, que processa as execuções fiscais, nem das Procuradorias da Fazenda Nacional, que apuram a certeza e liquidez e inscrevem e ajuízam a Dívida Ativa, nem, tampouco, da Receita Federal, que lança e cobra os tributos e contribuições. Ela é, basicamente, do Sistema Tributário, da carga tributária, da complexidade da legislação fiscal e das multas e juros escorchantes”.

A maior parte das obrigações do Município é constituída de exigíveis a longo prazo, que montam R\$ 7.650.662 mil e representa 82,89% do Passivo Real e 28,98% do Ativo Real. O exigível a longo prazo é formado por operações de crédito internas (R\$ 6.336.037 mil), operações de crédito externas (R\$ 509.911 mil) e outras obrigações (R\$ 804.714 mil).

## 1.6 – METAS FISCAIS

Esta seção tem como objetivo revelar o desempenho do Município do Rio de Janeiro no exercício de 2007 em relação às metas fiscais determinadas pela Lei Complementar nº 101/2000 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.819/2004). Para dar sentido e finalidade à transparência como princípio da responsabilidade fiscal, a Controladoria Geral do Município apresenta a seguir o desempenho no exercício de 2007 comparando com o desempenho de 2006.

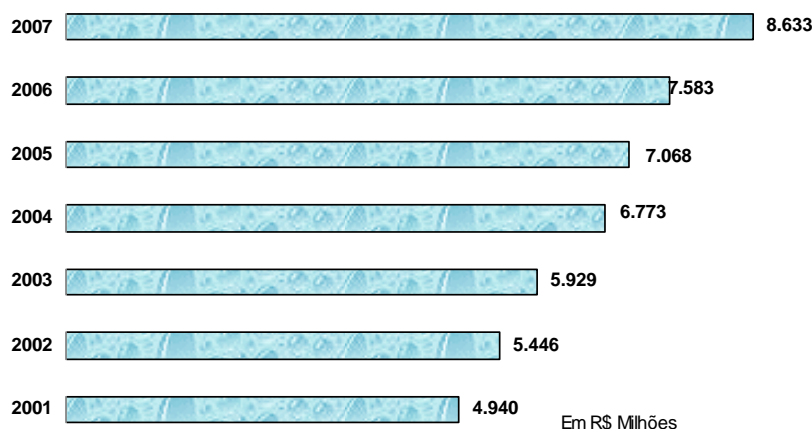
A Receita Corrente Líquida apurada no exercício de 2007 apresenta crescimento de 13,84% em valores nominais, índice superior ao IPCA-E do período, como pode ser observado na Tabela XX e no Gráfico XI.

**Tabela XX – Demonstrativo Resumido da Receita Corrente Líquida – 2006 e 2007**

Em R\$ Mil		
Especificação	2006	2007
Receita Tributária	3.201.659	3.577.733
Receita de Contribuições	593.691	229.981
Receita Patrimonial	527.618	554.577
Receita de Serviços	94.208	208.044
Transferências Correntes	3.125.394	3.714.077
Outras Receitas Correntes	635.414	578.634
( - ) Gestão Plena	(924)	-
( - ) Compensação entre Regimes Previdenciários	(4.248)	(7.518)
( - ) Contribuição Previdenciária	(589.443)	(222.462)
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>7.583.369</b>	<b>8.633.065</b>



**Gráfico X – Evolução da Receita Corrente Líquida – 2001 a 2007**



O resultado primário, que corresponde à diferença entre as receitas e despesas não financeiras (isto é, não considera aplicações financeiras, operações de crédito, amortização de empréstimos, alienação de bens, juros e encargos da dívida, concessão de empréstimos e amortização da dívida), no exercício de 2007 alcançou patamar superavitário de R\$ 193.236 mil, inferior ao superávit de R\$ 269.408 mil alcançado em 2006, porém superior ao valor estipulado no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que era de R\$ 32.786 mil.

A Tabela XXI demonstra a comparação do resultado primário nos exercícios de 2006 e 2007, mediante a comparação das receitas primárias líquidas, que correspondem à arrecadação do período deduzida dos rendimentos de aplicações financeiras e receitas de juros de empréstimos concedidos, no caso das receitas correntes, e deduzidas, ainda, de receitas de operações de crédito, amortizações de empréstimos e de alienação de ativos, no caso das receitas de capital. Já as despesas primárias líquidas equivalem ao total de despesas orçamentárias, deduzidas despesas com juros e encargos da dívida (despesas correntes), concessão de empréstimos e amortização da dívida fundada (despesas de capital).

**Tabela XXI – Demonstrativo Resumido do Resultado Primário – 2006 e 2007**

Especificação	Em R\$ Mil	
	2006	2007
Receitas Primárias Correntes	7.709.668	8.901.778
Receitas Primárias de Capital	60.304	34.051
Receitas Primárias Líquidas	7.769.972	8.935.829
Despesas Primárias Correntes	6.814.665	7.867.522
Despesas Primárias de Capital	685.899	875.071
Despesas Primárias Líquidas	7.500.563	8.742.593
Resultado Primário	269.408	193.236

Em valores nominais, o resultado primário alcançado em 2007 foi R\$ 76.172 mil menor que o encontrado no exercício de 2006.

Já o resultado nominal, que equivale à variação da dívida pública líquida, foi negativo em R\$ 335.346 mil em 2007, enquanto que a meta fixada para o resultado nominal do exercício de 2007 pelo anexo de metas fiscais da LDO foi de R\$ 386.875 mil negativos, conforme apresenta a Tabela XXII.

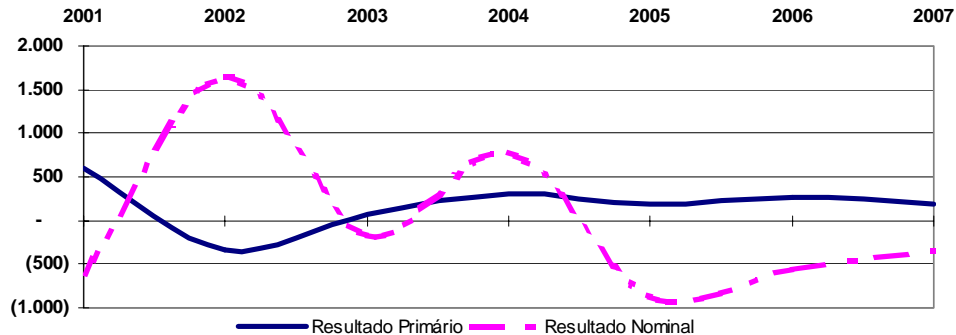
**Tabela XXII – Comparativo: Meta Fixada X Resultado Realizado - 2007**

Resultados	Em R\$ Mil		
	LDO	Realizado	Varição
Resultado Primário	32.786	193.236	160.450
Resultado Nominal	(386.875)	(335.346)	51.529



O Gráfico XI demonstra a evolução dos resultados primário e nominal desde 2001.

**Gráfico XI – Evolução do Resultado Primário e Resultado Nominal – 2001 a 2007**



O resultado nominal apresentou crescimento em relação ao exercício imediatamente anterior, passando de R\$ 552.530 mil negativos para R\$ 335.346 mil também negativos.

Já a dívida consolidada líquida montou R\$ 3.597.460 mil em 31/12/2007, equivalente 41,67% da receita corrente líquida, conforme demonstrado na Tabela XXIII, estando, portanto, dentro do limite do artigo 3º, inciso II da Resolução nº 40 do Senado Federal, que estabelece que o montante da dívida consolidada líquida dos municípios não poderá exceder 120% da receita corrente líquida.

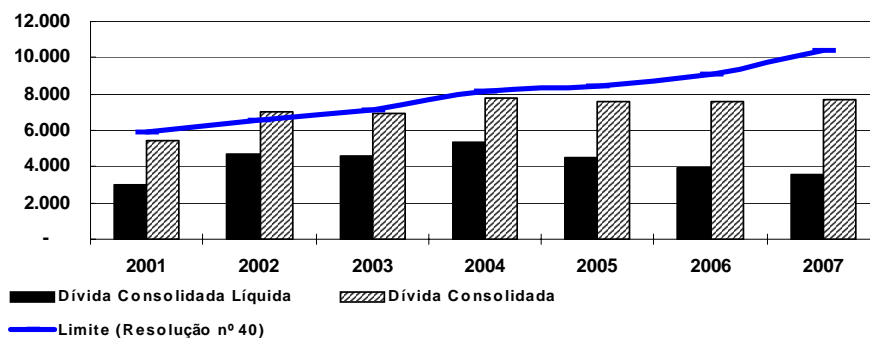
A dívida consolidada líquida apresentou redução em valores nominais de aproximadamente 8,32% em relação a 2006, embora o montante da dívida consolidada bruta tenha crescido 0,562%.

**Tabela XXIII – Demonstrativo Resumido da Dívida Consolidada Líquida – 2006 e 2007**

Especificação	Em R\$ Mil	
	2006	2007
Dívida Consolidada	7.608.000	7.650.662
Ativo Financeiro e Haveres Financeiros	(3.684.212)	(4.053.202)
Dívida Consolidada Líquida	3.923.788	3.597.460
Receita Corrente Líquida	7.583.369	8.633.065
Limite definido pela Resolução nº 40 do Senado Federal (1,2 x RCL)	9.100.043	10.359.678
Índice	51,74%	41,67%
Margem Livre	5.176.255	6.762.218

O Gráfico XII demonstra a evolução da dívida consolidada bruta, dívida consolidada líquida e do limite para o montante da dívida previsto na Resolução nº 40 do Senado Federal entre os exercícios de 2001 e 2007.

**Gráfico XII – Evolução da Dívida Consolidada – 2000 a 2007**





As liberações de recursos de operações de crédito realizadas pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no exercício de 2007 montaram R\$ 8.932 mil, oriundos integralmente de captações internas. O total de liberações de recursos de operações de crédito no exercício de 2007 equivaleu a 0,10% da receita corrente líquida, enquanto a Resolução nº 43 do Senado Federal estabelece como limite 16% da receita corrente líquida. Cabe destacar ainda que não houve liberações derivadas de refinanciamento nem operações de crédito por antecipação de receita orçamentária.

Ao ser analisada a despesa realizada com juros, encargos e amortização da dívida, verifica-se que houve um crescimento em valores nominais deste tipo de despesa, porém sua participação sobre a receita corrente líquida caiu, conforme demonstrado pela Tabela XXIV. Desta forma, o índice de comprometimento alcançado (9,87%) é inferior ao teto estabelecido pela Resolução nº43 do Senado Federal, que limita em 11,5% da receita corrente líquida o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada.

**Tabela XXIV – Gastos com Amortização, Juros e Encargos da Dívida – 2006 e 2007**

Especificação	Em R\$ Mil	
	2006	2007
Juros e Encargos da Dívida	511.874	541.150
Amortização da Dívida	300.745	310.725
<b>Total</b>	<b>812.619</b>	<b>851.876</b>
Receita Corrente líquida	7.583.369	8.633.065
% Despesas com Serviços da Dívida / RCL	<b>10,72%</b>	<b>9,87%</b>

Conforme demonstrado no decorrer do presente relatório, a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro vem cumprindo sistematicamente os limites estabelecidos pela legislação.

A Tabela XXV apresenta um resumo dos índices alcançados pela Prefeitura em relação aos limites estabelecidos, comparando-os aos alcançados ao final de cada exercício financeiro desde 2000.

**Tabela XXV – Resumo dos Índices da Prefeitura – 2000 a 2007**

	Limite	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000
Despesa c/ Pessoal <sup>(a)</sup>	60% RCL	46,82%	53,85%	43,74%	46,04%	53,35%	49,18%	48,07%	51,91%
Dívida Consolidada Líquida <sup>(a)</sup>	120% RCL	41,67%	51,74%	63,48%	79,09%	77,33%	85,29%	60,60%	86,02%
Operações de Crédito <sup>(a)</sup>	16% RCL	0,10%	0,30%	1,06%	2,83%	1,52%	1,44%	1,89%	3,52%
ARO <sup>(a)</sup>	7% RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino <sup>(b)</sup>	25% RRI	27,27%	25,83%	26,10%	25,76%	31,29%	30,55%	31,95%	31,23%
Remuneração Educação/FUNDEF <sup>(b)</sup>	60% EF	84,36%	87,22%	87,27%	83,23%	80,76%	-	-	-
Saúde <sup>(b)</sup>	15% RRI	15,09%	15,73%	16,99%	17,05%	17,72%	15,15%	9,97%	10,22%

(a) Limite máximo

(b) Limite mínimo

RCL = Receita Corrente Líquida

RRI = Receita Resultante de Impostos

EF = Gastos com Ensino fundamental realizados com recursos do FUNDEF

MDE = Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

## 1.7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a apresentação deste relatório e das anexas demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, a Controladoria Geral do Município cumpre uma das suas tarefas, qual seja a apresentação da Prestação de Contas de responsabilidade do Poder Executivo da Cidade do Rio de Janeiro.

É fundamental esclarecer que tal apresentação refere-se às posições do patrimônio da entidade pública – Município do Rio de Janeiro – bem como da execução orçamentária da receita e despesa pelas quais são responsáveis cada um dos ordenadores natos e delegados definidos nos precisos termos do Código de Administração Financeira do Município (Lei nº 207/80).

Assim, como conseqüência desta apresentação, teremos as prestações de contas individuais de cada um desses ordenadores que serão, no devido prazo, examinadas pela Auditoria Geral do Município.



A Controladoria Geral do Município aproveita a oportunidade deste relatório para trazer à baila considerações importantes para a leitura e avaliação dos números apresentados nas Prestações de Contas das Gestões Municipais, particularmente quanto aos critérios adotados para sua leitura e interpretação, visto que estes critérios atuam como 'lentes' que podem modificar a imagem observada pelo leitor.

A Prestação de Contas da Gestão deve ser analisada segundo conceitos inerentes às áreas de Contabilidade e Orçamento Públicos. Neste sentido, a análise não deve considerar exclusivamente critérios e interpretações pontuais, que têm se mostrado mutáveis ao longo do tempo e nem sempre aderentes aos conceitos da teoria contábil.

Como exemplo da instabilidade dos critérios adotados ao longo do tempo, podemos citar: a classificação orçamentária do Imposto de Renda Retido na Fonte pelos Municípios; a representação da Dívida Consolidada Líquida; o registro da Contribuição Previdenciária Patronal; e, gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino. Neste sentido, passamos a discorrer rapidamente sobre as situações citadas.

Até o exercício de 2001 a receita oriunda da retenção na fonte pelos Municípios do Imposto de Renda era classificada como Receita de Transferências Correntes. Entretanto, a Portaria nº212 da Secretaria do Tesouro Nacional, de 04 de junho de 2001, estabelece que os estados, o Distrito Federal e os municípios devem classificar o produto da arrecadação do imposto descrito nos incisos I, dos artigos 157 e 158, da Constituição Federal em rubrica de receita tributária, e não mais em rubrica de transferências correntes.

As justificativas para esta alteração alegadas nos 'considerandos' da Portaria foram: (a) padronização dos procedimentos contábeis nos três níveis de governo; e, (b) garantia da consolidação das contas, conforme exigido pela Lei Complementar nº 101, a Lei de Responsabilidade Fiscal

No entanto, entendemos que a referida Portaria comete um equívoco nesta classificação, uma vez que o artigo 158 da Constituição Federal e seu inciso I dizem:

*Art. 158 - Pertencem aos Municípios:*

*I - o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;*

É interessante notar que a própria redação deste dispositivo, citado pela Portaria, caracteriza o imposto sobre a renda como um "imposto da União", ou seja, um tributo da União, e não um tributo municipal. Este aspecto é ratificado pela própria Carta Magna em seu artigo 153 e inciso III, reproduzidos a seguir:

*Art. 153 - Compete à União instituir impostos sobre:*

*I - (...)*

*II - (...)*

*III - renda e proventos de qualquer natureza;*

A utilização do termo "pertencem", constante do art. 158 da Constituição Federal não pode, salvo melhor juízo, transformar os Municípios como entidade lançadora do tributo em referência. Tal expressão indica o estágio do recolhimento, que não pode ser confundido com os estágios da previsão e do lançamento, cuja competência deve corresponder à entidade tributante (neste caso, a União).

Sendo assim, fica, no mínimo, estranho evidenciarmos como receita tributária municipal um imposto de competência federal.





Outro aspecto importante a ser observado é que o § 1º do artigo 159 da CF determina que, quando da formação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - será excluída a parcela do Imposto de Renda Retido na Fonte pertencente aos municípios, nos termos do disposto no artigo 158, inciso I. Fica claro, então, que o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) pelos municípios corresponde a parcela do FPM.

Ora, se o valor repassado aos municípios a título de Fundo de Participação dos Municípios é classificado por estes como receita de transferência corrente, por que o IRRF, que integra o FPM, não o seria?

No caso da dívida consolidada líquida há nítida divergência de critérios, quando o Senado Federal, ao atender o texto constitucional, determina na Resolução nº 40, de 21 de dezembro de 2001, que a dívida consolidada líquida corresponde apenas a "dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros."

Por outro lado, a Secretaria do Tesouro Nacional, ao definir os manuais para elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, adota critério mais restritivo e divergente daquele empregado pelo Senado Federal. A STN determina que seja reduzido do valor do disponível o montante equivalente aos restos a pagar, além de desconsiderar das disponibilidades o valor correspondente ao regime previdenciário.

Esta divergência de critérios influencia diretamente os índices de endividamento dos Municípios, pois altera o numerador da fórmula. Em que pese opiniões contrárias, é necessário que se cumpra o comando da Resolução do Senado nos termos da competência delegada pelo artigo 52 da Carta Magna, até que este adote nova instrução.

Outra situação interessante diz respeito à contribuição previdenciária patronal para o regime próprio de previdência dos servidores públicos, onde a própria Secretaria do Tesouro Nacional adotou critérios distintos ao longo do tempo.

Até o exercício de 2006, segundo o Manual de Elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, os Municípios que já houvessem instituído uma entidade destinada a caracterizar, gerir e evidenciar o patrimônio do RPPS e suas variações deveriam registrar e demonstrar a contribuição patronal na forma de repasse financeiro do Município à respectiva entidade, e não como realização de receita orçamentária. A argumentação utilizada no Manual era que "quando se realiza o registro da contribuição patronal, apropriando-a como uma nova receita, gera-se uma receita orçamentária fictícia, e em duplicidade, visto que o recurso que financia a parte patronal nos Regimes Próprios de Previdência Social, nada mais é do que uma receita orçamentária já arrecadada, originalmente, sob a forma tributária, patrimonial, de serviços e outras, no exercício corrente ou em exercícios anteriores". Tal norma contrariava o princípio da segregação do patrimônio dos fundos previdenciários, como parece ser o comando constante da Lei nº 9.717/1998.

Todavia, para o exercício seguinte, o Manual de Elaboração do Relatório Resumido de Execução Orçamentária passou a definir que a contribuição patronal deveria ser registrada e demonstrada na forma de realização de receita orçamentária, não mais registrando como repasse financeiro, embora não houvesse contra-argumentação em relação ao critério anterior. Aqui fica evidente a alteração de critério ao longo do tempo.

No caso dos gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino há de se fazer importante ressalva. A legislação, mormente a Constituição Federal, estabelece um parâmetro para cálculo de aplicação mínima de recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino, ou seja, um indicador, que leva em conta a despesa em comparação com receitas de impostos e transferências de impostos. Entretanto, são editadas normas que estabelecem critérios que influenciam tanto o numerador quanto o denominador deste indicador, atingindo, por



consequente, o índice apurado.

A partir do cálculo do percentual de aplicação fica-se com a idéia limitada de que somente tais recursos são aplicados em educação, o que representa um certo maniqueísmo por desconsiderar o esforço dos agentes públicos de alocar outros recursos adicionais, permitindo a reflexão de que os governantes na realidade poderiam reduzir tais aplicações extraordinárias caso o denominador representado pela receita de impostos e transferências de impostos atinja o limite estabelecido constitucionalmente.

A Tabela XXVI demonstra o total dos recursos aplicados em educação em comparação com a soma das receitas de impostos e transferências de impostos.

**Tabela XXVI – Total de recursos aplicados em educação – 2006-2007**

	Em R\$ mil	
	2006	2007
<b>Receitas de Impostos e Transferências de Impostos</b>	5.722.150	6.252.008
<b>Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - LOA</b>	1.453.783	1.581.329
<b>Percentual de Aplicação 'Stricto Senso'</b>	25,41%	25,29%
<b>Outros Gastos com Educação 'Lato Senso'</b>	684.724	513.936
<b>Inativos da Educação</b>	524.197	330.632
Merenda Escolar	56.377	68.688
Manutenção e Revitalização das Unidades da Rede de Ensino	48.771	50.326
Obras e Equipamentos para a Rede de Ensino	23.888	20.714
Descentralização e Gestão Participativa	14.574	13.289
Demais Gastos com Educação	16.918	30.288
<b>Percentual de Aplicação 'Lato Senso'</b>	37,37%	33,51%

Ademais, outros gastos que não integram este indicador não podem deixar de ser considerados gastos com educação. Neste sentido, temos como exemplo os gastos com alimentação escolar, cuja discussão é mais antiga. Esses gastos, que originariamente deveriam ser apropriados na função típica de saúde, nunca tiveram permissão para serem apropriados em educação como função atípica, em claro desrespeito às normas de origem da classificação funcional-programática. A argumentação, então, era que não poderia ser considerado gasto com educação, uma vez que seria um gasto com saúde. Porém, com o estabelecimento de percentual mínimo para aplicação de recursos em saúde, os gastos com alimentação escolar passaram a ter que ser apropriados como despesas de assistência social.

O argumento utilizado para não considerar gastos com alimentação escolar no indicador é que a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação proíbem tal apropriação. Todavia, tanto a LDB como a Lei Maior definem apenas que os programas suplementares de alimentação seriam custeados com contribuições sociais e outros recursos orçamentários, sendo que em muitos estados e municípios as refeições oferecidas aos alunos são o prato principal e uma forma de atrair a freqüência à escola.

Ainda com relação aos gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, há interpretações e, consequentemente, definições de critérios que podem influenciar a leitura dos demonstrativos. Um deles diz respeito ao ganho ou perda com o FUNDEB. A própria STN define que “para fins de interpretação, será considerado como dedução o valor do Resultado Líquido da Transferência quando positivo e como adição quando negativo” (grifo nosso). Desta forma, esta interpretação privilegia os Municípios com pequena rede escolar e poucos alunos matriculados, em detrimento de redes maiores com grande número de matrículas. Em nosso entender esta interpretação vai na contramão do princípio da eficiência, cujo objetivo deveria ser estimular os entes públicos a aumentar a oferta de vagas escolares.

Com estas breves considerações a Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro espera contribuir para a discussão sobre a leitura e transparência dos demonstrativos que compõe as Prestações de Contas das Gestões Municipais, bem como na avaliação por parte do Poder Legislativo e, principalmente, do cidadão.



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.1 - Balanço Orçamentário

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>9.528.631.983</b>	<b>9.528.631.983</b>	<b>1.514.542.014</b>	<b>15,89%</b>	<b>8.992.595.319</b>	<b>94,37%</b>	<b>536.115.764</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.706.483.974</b>	<b>8.706.483.974</b>	<b>1.511.715.395</b>	<b>17,36%</b>	<b>8.865.045.776</b>	<b>101,80%</b>	<b>(156.561.802)</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.587.850.000	3.587.850.000	510.433.108	14,23%	3.577.733.099	99,72%	10.116.902
Impostos	3.327.700.000	3.327.700.000	492.423.770	14,80%	3.352.654.257	100,75%	(24.954.257)
Taxas	260.150.000	260.150.000	18.009.338	6,92%	225.078.841	86,52%	35.071.159
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	240.348.604	240.348.604	52.869.445	21,94%	229.980.607	94,12%	14.367.997
Contribuições Sociais	4.000.000	4.000.000	-	0,00%	4.000.000	100,00%	-
Contribuições Econômicas	4.000.000	4.000.000	-	0,00%	4.000.000	100,00%	-
RECEITA PATRIMONIAL	543.125.438	543.125.438	111.207.332	20,48%	554.577.299	102,11%	(11.451.861)
Recostas Imobiliárias	36.290.911	36.290.911	4.018.898	11,07%	33.951.207	93,55%	2.339.704
Recostas de Valores Mobiliários	476.834.527	476.834.527	59.197.773	12,41%	413.362.118	86,69%	63.472.409
Recosta de Concessões e Permissões	30.000.000	30.000.000	7.824.548	26,08%	37.254.612	124,18%	(7.254.612)
Outras Recostas Patrimoniais	-	-	40.166.323	0,00%	70.009.361	0,00%	(70.009.361)
RECEITA INDUSTRIAL	4.693.270	4.693.270	255.499	5,44%	2.411.975	51,39%	2.281.295
Recosta da Indústria de Transformação	4.693.270	4.693.270	255.499	5,44%	2.411.975	51,39%	2.281.295
RECEITA DE SERVIÇOS	78.527.867	78.527.867	79.640.648	101,42%	208.044.001	264,93%	(129.516.134)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.611.914.872	3.611.914.872	655.111.416	18,14%	3.714.076.628	102,83%	(102.161.756)
Transferências Intergovernamentais	3.535.980.976	3.535.980.976	649.141.369	18,35%	3.645.010.788	103,09%	(109.029.812)
Transferências de Instituições Privadas	2.000.000	2.000.000	-	0,00%	603.500	30,18%	1.396.500
Transferências de Convênios	74.053.996	74.053.996	5.970.047	8,06%	68.402.339	92,37%	5.651.657
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	636.023.923	636.023.923	102.197.947	16,07%	576.222.168	90,60%	59.801.755
Multas e Juros de Mora	267.017.414	267.017.414	48.095.708	18,00%	254.256.965	95,22%	12.758.451
Indenizações e Restituições	189.008.937	189.008.937	19.402.965	10,26%	139.472.692	74,15%	49.536.245
Recosta da Dívida Ativa	141.307.815	141.307.815	22.575.461	15,96%	124.781.553	88,30%	16.526.262
Recostas Diversas	39.600.557	39.600.557	12.162.813	30,71%	57.708.960	145,73%	(18.108.403)
RECEITAS DE CAPITAL	822.137.109	822.137.109	2.826.619	0,34%	129.459.542	15,75%	692.677.567
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	229.388.000	229.388.000	242.487	0,11%	2.424.851	4,05%	226.963.143
Operações de Crédito Internas	49.070.000	49.070.000	242.487	0,49%	8.931.603	18,20%	40.138.397
Operações de Crédito Externas	171.318.000	171.318.000	-	0,00%	-	0,00%	171.318.000
ALIEÇÃO DE BENS	273.350.000	273.350.000	5.597.518	2,05%	7.460.261	2,73%	265.889.739
Alienação de Bens Móveis	10.350.000	10.350.000	80.509	0,78%	1.940.724	18,75%	16.309.276
Alienação de Bens Imóveis	263.000.000	263.000.000	5.517.009	2,10%	5.519.537	2,10%	257.480.463
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	68.399.109	68.399.109	(6.587.963)	-9,63%	79.016.440	115,52%	(10.617.331)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.000.000	30.000.000	3.574.577	11,92%	34.051.238	113,50%	(4.051.238)
Transferências de Instituições Privadas	-	-	953.375	0,00%	13.582.485	0,00%	(13.582.485)
Transferências de Convênios	30.000.000	30.000.000	2.621.202	8,74%	20.468.753	68,23%	8.531.247
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	230.000.000	230.000.000	-	0,00%	-	0,00%	230.000.000
Restituições	80.000.000	80.000.000	-	0,00%	-	0,00%	80.000.000
Recostas de Capital Diversas	150.000.000	150.000.000	-	0,00%	-	0,00%	150.000.000
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	623.097.037	623.097.037	121.342.505	19,47%	522.103.361	83,79%	100.993.676
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>10.151.718.120</b>	<b>10.151.718.120</b>	<b>1.635.884.519</b>	<b>16,11%</b>	<b>9.514.698.680</b>	<b>93,72%</b>	<b>637.109.440</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Para Refinanciamento da Dívida Contratual	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Para Refinanciamento da Dívida Contratual	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>10.151.718.120</b>	<b>10.151.718.120</b>	<b>1.635.884.519</b>	<b>16,11%</b>	<b>9.514.698.680</b>	<b>93,72%</b>	<b>637.109.440</b>
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	132.488.258
TOTAL (VII) = (V + VI)	10.151.718.120	10.151.718.120	1.635.884.519	16,11%	9.647.096.936	94,61%	504.621.182
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	344.561.438

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f)-(g+h)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)	% (i+h/k)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>9.294.276.589</b>	<b>647.884.690</b>	<b>9.942.161.279</b>	<b>1.304.656.459</b>	<b>8.830.012.128</b>	<b>1.867.300.227</b>	<b>8.491.175.011</b>	<b>338.837.117</b>	<b>88,81%</b>	<b>1.142.149.151</b>
DESPESAS CORRENTES	7.645.737.128	743.921.536	8.389.658.664	1.184.111.154	7.809.599.336	1.665.058.418	7.626.802.579	173.796.757	92,98%	589.859.328
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.873.424.164	78.088.661	4.951.512.825	873.312.894	4.634.357.990	950.479.451	4.628.030.650	6.327.340	93,59%	317.483.005
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	514.220.021	27.573.123	541.793.144	38.068.812	541.150.144	94.877.743	541.150.144	-	99,88%	64.000.001
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.258.092.943	638.259.751	2.896.352.694	272.729.448	2.625.091.202	620.251.224	2.457.621.788	167.469.417	90,63%	271.261.492
DESPESAS DE CAPITAL	1.632.399.461	(96.038.846)	1.536.360.615	120.545.306	1.029.412.793	201.691.899	864.372.432	165.940.360	87,00%	506.949.823
INVESTIMENTOS	1.144.508.062	175.985.731	1.320.493.793	123.018.295	871.426.228	169.725.185	709.490.598	163.935.532	85,29%	449.057.665
INVERSOES FINANCEIRAS	374.227.111	(262.789.823)	111.437.288	(1.300.887)	54.932.132	2.392.433	51.827.305	3.104.828	49,28%	56.505.156
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	113.664.288	(9.232.574)	104.431.714	(1.172.102)	103.054.432	29.274.191	103.054.432	-	0,00%	1.377.102
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.140.000	-	16.140.000	-	-	-	-	-	0,00%	16.140.000
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	61.496.381
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	623.034.070	47.876.183	670.910.253	20.673.715	609.413.872	207.744.780	598.737.756	10.676.115	90,83%	61.496.381
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>9.917.310.659</b>	<b>695.760.819</b>	<b>10.613.071.532</b>	<b>1.325.330.174</b>	<b>9.439.426.000</b>	<b>2.075.045.008</b>	<b>9.089.912.767</b>	<b>349.513.232</b>	<b>88,94%</b>	<b>1.173.645.532</b>
AMORTIZAÇÃO DA DIV. REFINANCIAMENTO (XI)	234.407.461	(26.605.321)	207.802.140	898.796	207.670.936	39.180.528	207.670.936	-	99,94%	131.204
Amortização da Dívida Interna	234.407.461	(26.605.321)	207.802.140	898.796	207.670.936	39.180.528	207.670.936	-	99,94%	131.204
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>10.151.718.120</b>	<b>669.155.552</b>	<b>10.820.873.672</b>	<b>1.326.228.970</b>	<b>9.647.096.936</b>	<b>2.114.225.535</b>	<b>9.647.096.936</b>	<b>89,15%</b>	<b>1.173.776.736</b>	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>10.151.718.120</b>	<b>669.155.552</b>	<b>10.820.873.672</b>	<b>1.326.228.970</b>	<b>9.647.096.936</b>	<b>2.114.225.535</b>	<b>9.647.096.936</b>	<b>89,15%</b>	<b>1.173.776.736</b>	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>623.097.037</b>	<b>623.097.037</b>	<b>121.342.505</b>	<b>19,47%</b>	<b>522.103.361</b>	<b>83,79%</b>	<b>100.993.676</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	4.814.097	0,00%	5.512.374	0,00%	(5.512.374)
Impostos	-	-	4.814.097	0,00%	5.512.374	0,00%	(5.512.374)
Taxas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	464.114.396	464.114.396	96.972.180	20,89%	426.710.005	91,94%	37.404.391
Contribuições Sociais	464.114.396	464.114.396	96.972.180	20,89%	426.710.005	91,94%	37.404.391
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	270.123	0,00%	3.264.677	0,00%	(3.264.677)
RECEITA DE SERVIÇOS	158.214.641	158.214.641	18.362.868	11,61%	84.199.208	53,22%	74.016.433
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	531.253	0,00%	531.253	0,00%	(531.253)
Transferências de Convênios	-	-	531.253	0,00%	531.253	0,00%	(531.253)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	768.000	768.000	391.984	51,04%	1.886.845	245,68%	(1.118.845)
Recostas Diversas	768.000	768.000	391.984	51,04%	1.886.845	245,68%	(1.118.845)
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
<b>TOTAL</b>	<b>623.097.037</b>	<b>623.097.037</b>	<b>121.342.505</b>	<b>19,47%</b>	<b>522.103.361</b>	<b>83,79%</b>	<b>100.993.676</b>

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f)-(g+h)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)	% (i+h/k)	
<b>DESP</b>										



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.2 - Execução das Despesas por Função/Subfunção

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS L

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS EXECUTADAS			Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	%	%	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))		
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		Até o Bimestre	Até o Bimestre					%	%
					(b)	(c)								
<b>DESPESAS (EXGETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (1)</b>	<b>9.528.684.050</b>	<b>10.149.963.419</b>	<b>1.305.555.256</b>	<b>9.037.683.064</b>	<b>1.906.480.755</b>	<b>8.698.845.947</b>	<b>338.837.117</b>	<b>93,65%</b>	<b>3,64%</b>	<b>89,04%</b>	<b>1.112.280.355</b>			
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>385.701.835</b>	<b>384.801.835</b>	<b>16.257.966</b>	<b>351.430.321</b>	<b>67.741.644</b>	<b>341.923.320</b>	<b>9.507.001</b>	<b>3,64%</b>	<b>91,38%</b>	<b>91,38%</b>	<b>33.171.514</b>			
Ação Legislativa	295.994.534	295.394.534	(580.241)	269.958.360	49.785.140	262.017.170	7.941.190	2,80%	91,39%	91,39%	25.436.174			
Controle Externo	89.207.301	89.207.301	16.838.207	81.471.961	17.956.504	79.906.150	1.565.811	0,84%	91,33%	91,33%	7.735.340			
Assistência ao Portador de Deficiência	500.000	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	-			
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>52.095.311</b>	<b>60.810.766</b>	<b>9.484.704</b>	<b>52.268.152</b>	<b>12.799.551</b>	<b>50.293.384</b>	<b>1.974.768</b>	<b>0,54%</b>	<b>85,95%</b>	<b>85,95%</b>	<b>8.542.614</b>			
Ação Judiciária	47.175.311	54.530.766	10.466.383	49.253.080	10.974.521	47.379.930	1.873.150	0,51%	90,32%	90,32%	5.277.686			
Tecnologia da Informação	4.920.000	6.280.000	(981.679)	3.015.072	1.825.030	2.913.454	101.618	0,03%	48,01%	48,01%	3.264.928			
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>591.800.781</b>	<b>654.504.851</b>	<b>87.890.417</b>	<b>606.735.305</b>	<b>122.616.491</b>	<b>594.348.532</b>	<b>12.386.773</b>	<b>6,29%</b>	<b>92,70%</b>	<b>92,70%</b>	<b>47.769.547</b>			
Planejamento e Orçamento	1	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	-			
Administração Geral	529.214.858	582.412.685	85.447.578	551.426.756	110.317.628	544.473.922	6.952.835	5,72%	94,68%	94,68%	30.985.929			
Administração Financeira	5.274.700	5.499.245	(1.382.653)	1.674.812	382.372	1.674.812	-	0,02%	30,46%	30,46%	3.824.433			
Controle Interno	200.000	200.000	68.401	68.401	68.401	68.401	-	0,00%	34,20%	34,20%	131.599			
Normalização e Fiscalização	1.100.000	4.849.835	(5.646)	4.844.188	1.225.418	4.844.188	-	0,05%	99,88%	99,88%	5.646			
Tecnologia da Informação	13.487.116	33.285.148	2.903.318	27.109.418	5.141.856	23.964.331	3.155.088	0,28%	81,45%	81,45%	6.175.730			
Formação de Recursos Humanos	2.443.000	4.197.324	41.519	2.441.617	1.184.812	1.471.651	969.967	0,03%	58,17%	58,17%	1.755.707			
Comunicação Social	10.705.970	3.927.805	1.269.507	306.981	1.233.300	1.233.300	36.207	0,01%	32,32%	32,32%	2.658.298			
Defesa Civil	765.000	527.050	100.579	431.355	172.036	413.145	18.210	0,00%	81,84%	81,84%	95.685			
Assistência ao Idoso	16.839.300	11.071.779	613.019	10.210.912	1.993.889	9.196.035	1.014.877	0,11%	92,22%	92,22%	860.867			
Assistência ao Portador de Deficiência	350.000	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	-			
Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	-			
Assistência Comunitária	150.000	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	-			
Suporte Profilático e Terapêutico	2.666.446	1.207.926	228.256	1.078.708	233.737	1.078.708	-	0,01%	89,30%	89,30%	128.218			
Vigilância Sanitária	1.150.000	100.000	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	100.000			
Difusão Cultural	3.899.167	3.997.019	(8.831)	3.769.025	1.071.270	3.738.427	30.598	0,04%	94,30%	94,30%	227.994			
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	930.075	278.395	(12.066)	255.306	41.629	248.007	7.299	0,00%	91,71%	91,71%	23.089			
Infra-Estrutura Urbana	4.300	256.186	256.186	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	256.186			
Defesa Sanitária Animal	2.570.848	2.694.454	362.754	2.155.299	476.462	1.953.606	201.693	0,02%	79,99%	79,99%	539.155			
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>159.837.471</b>	<b>161.705.343</b>	<b>29.156.401</b>	<b>152.460.478</b>	<b>31.996.875</b>	<b>152.431.653</b>	<b>28.825</b>	<b>1,58%</b>	<b>94,28%</b>	<b>94,28%</b>	<b>9.244.865</b>			
Administração Geral	4.977.798	4.651.113	245.127	4.330.325	1.064.979	4.329.721	605	0,04%	93,10%	93,10%	320.788			
Tecnologia da Informação	222.600	222.600	24.489	49.264	15.488	38.914	10.350	0,00%	22,13%	22,13%	173.386			
Formação de Recursos Humanos	106.000	402.425	(190)	386.986	-	386.986	-	0,00%	96,16%	96,16%	15.439			
Policimento	153.781.073	155.279.205	28.984.534	146.641.532	30.849.405	146.623.662	17.870	1,52%	94,44%	94,44%	8.637.673			
Outros Encargos Especiais	750.000	1.150.000	(97.559)	1.052.370	67.004	1.052.370	-	0,01%	91,51%	91,51%	97.630			
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>248.450.855</b>	<b>334.737.473</b>	<b>36.769.927</b>	<b>267.091.239</b>	<b>50.163.369</b>	<b>257.924.041</b>	<b>9.167.198</b>	<b>2,77%</b>	<b>79,79%</b>	<b>79,79%</b>	<b>67.546.234</b>			
Administração Geral	85.100.111	153.420.377	13.686.462	104.397.200	18.720.793	95.302.477	9.094.723	1,08%	68,05%	68,05%	49.023.177			
Tecnologia da Informação	530.000	575.974	(20.757)	435.364	146.334	435.364	-	0,00%	75,59%	75,59%	140.610			
Assistência ao Idoso	1.800.000	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	-			
Assistência ao Portador de Deficiência	24.194.363	5.861.343	553.775	4.734.343	806.593	4.729.507	4.837	0,05%	80,77%	80,77%	1.127.000			
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.558.110	4.819.844	569.865	3.064.803	836.095	3.025.596	39.207	0,03%	63,59%	63,59%	1.755.041			
Assistência Comunitária	131.200.071	170.041.723	21.977.182	154.441.317	29.650.154	154.412.886	28.431	1,60%	90,83%	90,83%	15.600.406			
Relação de Trabalho	68.200	18.212	3.400	18.212	3.400	18.212	-	0,00%	100,00%	100,00%	-			

Continua 1/7



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.2 - Execução das Despesas por Função/Subfunção

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS.1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		LIQUIDADAS		DESPESAS EXECUTADAS		SALDO A EXECUTAR (a)-(e+ff)
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	%	%		
										No Bimestre	
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.916.624.000</b>	<b>1.833.578.757</b>	<b>282.742.146</b>	<b>1.550.876.085</b>	<b>301.682.458</b>	<b>1.547.341.283</b>	<b>3.534.822</b>	<b>16,08%</b>	<b>16,08%</b>	<b>34.455.115</b>	
Administração Geral	61.683.000	54.560.290	3.463.569	20.105.175	4.184.024	19.900.238	204.937	0,21%	36,85%	61.669.594	
Administração Financeira	383.307.000	113.422.000	(7.930)	51.752.406	2.130.069	48.825.748	2.926.658	0,54%	20,54%	3.597.610	
Tecnologia da Informação	4.470.000	4.527.290	(848)	929.680	240.953	552.143	377.538	0,01%	89,51%	172.614.875	
Previdência do Regime Estatutário	1.452.334.000	1.646.239.177	279.796.489	1.473.624.302	294.133.965	1.473.624.302	-	0,00%	0,00%	-	
Previdência Complementar	-	-	(1.502.581)	3.458.376	-	3.432.687	25.690	0,04%	25,24%	10.241.624	
Infra-Estrutura Urbana	1.130.000	1.130.000	993.447	1.006.145	993.447	1.006.145	-	0,01%	89,04%	123.855	
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>SAUDE</b>	<b>1.680.054.263</b>	<b>1.693.118.222</b>	<b>172.018.785</b>	<b>1.578.524.294</b>	<b>329.666.750</b>	<b>1.495.345.003</b>	<b>83.179.291</b>	<b>16,36%</b>	<b>93,23%</b>	<b>114.593.928</b>	
Administração Geral	6.100.000	9.165.720	1.909.833	8.633.567	2.285.192	8.230.063	403.504	0,09%	94,19%	532.153	
Tecnologia da Informação	7.789.900	5.185.945	172.960	3.349.382	534.173	3.200.302	149.080	0,03%	64,59%	1.836.563	
Formação de Recursos Humanos	13.391.907	14.090.337	721.929	13.559.159	2.264.803	13.414.299	144.860	0,14%	96,23%	531.178	
Assistência ao Portador de Deficiência	150.000	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-	
Assistência Comunitária	3.600.000	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-	
Atenção Básica	296.270.537	233.919.897	28.395.705	228.545.026	44.106.392	225.488.356	3.066.689	2,37%	97,70%	5.374.871	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.311.461.861	1.400.869.447	137.237.331	1.298.881.372	274.708.622	1.220.961.029	77.920.343	13,46%	92,72%	101.988.075	
Suporte Profilático e Terapêutico	120.000	15.000	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	15.000	
Vigilância Sanitária	27.182.000	22.376.008	3.193.885	19.486.530	3.794.594	19.012.034	474.496	0,20%	87,09%	2.889.478	
Vigilância Epidemiológica	13.798.058	7.150.918	305.714	5.765.883	1.959.178	4.816.733	949.150	0,06%	80,63%	1.385.035	
Ensino Superior	40.000	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	150.000	344.951	81.428	303.374	13.796	222.187	81.187	0,00%	87,95%	41.576	
<b>TRABALHO</b>	<b>17.138.925</b>	<b>6.955.602</b>	<b>948.376</b>	<b>6.169.773</b>	<b>1.590.039</b>	<b>6.002.929</b>	<b>166.845</b>	<b>0,06%</b>	<b>88,70%</b>	<b>785.828</b>	
Administração Geral	403.800	358.625	(21.842)	296.714	45.542	281.540	15.174	0,00%	82,74%	61.911	
Tecnologia da Informação	21.200	26.920	14.338	21.163	4.386	6.292	14.871	0,00%	78,62%	5.757	
Formação de Recursos Humanos	35.000	10.000	3.211	7.377	3.211	7.377	-	0,00%	73,77%	2.623	
Assistência Comunitária	2.000	2.000	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	2.000	
Fomento ao Trabalho	307.625	96.000	-	85.000	51.000	85.000	-	0,00%	88,54%	11.000	
Ensino Profissional	15.639.300	6.458.626	952.669	5.759.519	1.485.900	5.622.719	136.800	0,06%	89,18%	699.106	
Difusão Cultural	30.000	3.431	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	3.431	
Comunicações Postais	700.000	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-	

Continua 2/7



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.2 - Execução das Despesas por Função/Subfunção

RR00 - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		LIQUIDADAS		DESPESAS EXECUTADAS		SALDO A EXECUTAR (a)-(e+f)	RS 1	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Inscritas em Reservas a Pagar Não Processadas	%			%
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>1.589.046.222</b>	<b>1.678.803.287</b>	<b>315.593.419</b>	<b>1.545.940.987</b>	<b>370.772.456</b>	<b>1.482.031.457</b>	<b>63.909.530</b>	<b>16,02%</b>	<b>92,09%</b>	<b>132.562.300</b>	
Administração Geral	2.416.369	2.535.069	(99.390)	1.971.891	459.983	1.968.295	3.597	0,02%	0,00%	563.178	
Tecnologia da Informação	148.400	148.400	16.864	34.372	17.117	33.508	864	0,00%	0,00%	114.028	
Formação de Recursos Humanos	42.000	40.200	16	31.248	8.025	31.248	-	0,00%	0,00%	8.952	
Assistência ao Portador de Deficiência	5.514.000	5.543.300	821.984	5.107.496	1.164.791	5.094.993	12.503	0,05%	0,00%	435.804	
Alimentação e Nutrição	81.770.181	90.948.203	7.567.841	68.893.711	14.652.593	67.065.467	1.828.244	0,71%	0,00%	22.054.492	
Ensino Fundamental	1.216.158.008	1.295.258.985	234.601.105	1.203.816.196	277.605.606	1.154.006.767	49.809.428	12,48%	0,00%	91.442.789	
Ensino Superior	1.000.000	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-	
Educação Infantil	185.970.590	187.599.595	56.200.902	176.428.839	56.402.169	167.623.995	8.804.944	1,83%	0,00%	11.170.696	
Educação de Jovens e Adultos	34.638.340	35.335.615	6.769.393	31.050.575	7.034.217	31.014.864	35.712	0,32%	0,00%	4.285.240	
Educação Especial	29.453.734	30.507.575	4.755.113	28.268.632	5.902.549	28.126.186	142.446	0,29%	0,00%	2.238.943	
Difusão Cultural	200.000	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-	
Desporto Comunitário	31.534.600	30.686.206	5.049.026	30.317.464	7.519.342	27.045.572	3.271.893	0,31%	0,00%	368.742	
Outros Encargos Especiais	200.000	200.000	(89.437)	20.563	6.064	20.563	-	0,00%	0,00%	179.437	
<b>CULTURA</b>	<b>65.194.327</b>	<b>86.476.146</b>	<b>8.047.735</b>	<b>75.680.159</b>	<b>20.977.401</b>	<b>72.064.639</b>	<b>3.615.520</b>	<b>0,78%</b>	<b>87,52%</b>	<b>10.795.987</b>	
Ação Legislativa	300.000	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-	
Administração Geral	9.304.622	8.649.872	168.348	8.182.791	2.136.266	8.088.547	94.244	0,08%	0,00%	467.081	
Tecnologia da Informação	1.121.299	1.108.859	6.392	701.447	282.909	693.755	7.692	0,01%	0,00%	407.412	
Formação de Recursos Humanos	1.000	850	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	850	
Assistência ao Portador de Deficiência	50.000	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	6.200.000	6.105.479	244.511	2.643.195	432.639	1.583.293	1.059.902	0,03%	0,00%	3.462.284	
Difusão Cultural	46.018.250	68.776.319	7.359.906	62.469.701	17.804.542	60.093.669	2.396.032	0,06%	0,00%	6.286.618	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.099.156	1.902.756	269.577	1.663.024	321.045	1.605.375	57.649	0,02%	0,00%	138.732	
Outros Encargos Especiais	100.000	32.011	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	32.011	
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>880.000</b>	<b>880.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	
Administração Geral	480.000	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-	
Assistência Comunitária	300.000	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	100.000	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-	
<b>URBANISMO</b>	<b>810.402.261</b>	<b>1.003.334.553</b>	<b>199.547.056</b>	<b>907.216.455</b>	<b>201.461.846</b>	<b>793.993.163</b>	<b>113.223.292</b>	<b>9,40%</b>	<b>90,42%</b>	<b>96.118.098</b>	
Administração Geral	88.358.582	107.498.355	7.202.400	103.588.613	21.777.489	102.921.465	667.148	1,07%	0,00%	3.909.743	
Normalização e Fiscalização	2.000	1.700	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.700	
Tecnologia da Informação	5.334.644	4.958.164	78.231	3.617.712	1.153.627	3.553.101	64.610	0,04%	0,00%	1.340.452	
Comunicação Social	3.067.200	67.200	8.751	65.406	23.509	65.406	-	0,00%	0,00%	1.794	
Educação Infantil	2.000	2.000	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	2.000	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	250.000	32.000	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	32.000	
Difusão Cultural	56.331.000	209.957.312	110.441.127	195.674.977	41.271.600	85.641.248	110.033.729	2,03%	0,00%	14.282.336	
Infra-Estrutura Urbana	79.381.793	92.567.732	(7.800.182)	53.738.588	9.143.529	53.380.463	358.105	0,56%	0,00%	38.829.164	
Serviços Urbanos	548.249.007	567.364.116	89.757.416	531.205.273	123.919.907	529.105.573	2.099.700	5,51%	0,00%	36.158.843	
Habitación Urbana	6.871.000	245.771	20.340	20.340	20.340	20.340	-	0,00%	0,00%	225.431	
Saneamento Básico Urbano	810.000	615.468	615.468	615.468	309.646	615.468	-	0,01%	0,00%	100.000	
Recuperação de Áreas Degradadas	7.420.188	3.299.767	(91.355)	2.280.899	974.999	2.280.899	-	0,02%	0,00%	1.018.869	
Refinanciamento da Dívida Interna	7.457.847	7.448.399	(91.113)	7.358.286	1.233.041	7.358.286	-	0,09%	0,00%	91.113	
Outros Encargos Especiais	6.867.100	9.275.548	21.441	9.050.895	1.634.158	9.050.895	-	0,09%	0,00%	224.653	

Continua 3/7



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.2 - Execução das Despesas por Função/Subfunção

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		LIQUIDADAS		DESPESAS EXECUTADAS		SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
			Até o Bimestre		Até o Bimestre		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		
			(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	% ((e+f)/total (e+f))	
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>261.587.395</b>	<b>235.654.761</b>	<b>888.200</b>	<b>49.101.203</b>	<b>14.216.097</b>	<b>47.248.176</b>	<b>1.853.027</b>	<b>0,51%</b>	<b>186.553.558</b>
Administração Geral	2.426.200	2.280.624	122.489	2.074.794	466.357	2.065.815	8.979	0,02%	205.830
Tecnologia da Informação	95.400	95.400	(16.505)	16.089	9.592	16.089	-	0,00%	79.311
Formação de Recursos Humanos	47.000	32.014	(1.360)	13.810	7.380	13.810	-	0,00%	18.204
Infra-Estrutura Urbana	255.156.795	231.884.592	967.543	46.419.747	13.660.300	44.772.477	1.647.270	0,48%	185.464.845
Habituação Urbana	3.842.000	1.362.131	(173.967)	576.763	72.468	379.985	196.778	0,01%	785.368
<b>SANEAMENTO</b>	<b>189.414.692</b>	<b>280.248.799</b>	<b>16.883.183</b>	<b>255.155.358</b>	<b>42.806.438</b>	<b>242.552.930</b>	<b>12.602.428</b>	<b>2,64%</b>	<b>25.093.441</b>
Administração Geral	282.000	277.602	(2.672)	242.978	64.250	241.456	1.523	0,00%	34.824
Tecnologia da Informação	52.000	52.000	(1.289)	30.073	-	28.993	1.080	0,00%	21.927
Serviços Urbanos	139.794.692	184.362.411	28.846.892	183.002.740	31.797.868	171.203.415	11.799.325	1,90%	1.359.671
Saneamento Básico Urbano	49.286.000	95.556.786	(11.959.748)	71.879.567	10.944.319	71.079.067	800.500	0,75%	23.677.219
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>150.801.403</b>	<b>149.687.989</b>	<b>1.259.321</b>	<b>117.990.294</b>	<b>40.415.947</b>	<b>110.287.123</b>	<b>7.703.171</b>	<b>1,22%</b>	<b>31.687.695</b>
Administração Geral	11.969.126	10.773.584	389.089	9.261.839	2.315.240	9.193.371	66.468	0,10%	1.511.745
Tecnologia da Informação	361.741	463.430	4.619	247.317	46.517	134.693	112.624	0,00%	216.113
Infra-Estrutura Urbana	704.300	104.300	-	-	-	-	-	0,00%	104.300
Serviços Urbanos	2.911.000	3.000.666	461.489	2.798.195	582.422	2.789.385	8.810	0,03%	202.471
Saneamento Básico Urbano	13.316.000	24.085.336	428.344	19.161.814	11.843.665	15.277.706	3.884.107	0,20%	4.923.523
Preservação e Conservação Ambiental	85.404.295	53.204.501	2.633.627	42.114.903	10.370.140	39.477.912	2.636.991	0,44%	11.089.597
Controle Ambiental	7.081.000	3.791.028	(21.287)	3.760.756	1.207.784	3.760.756	-	0,04%	30.272
Recuperação de Áreas Degradadas	28.873.941	53.924.574	(2.547.202)	40.316.939	14.050.178	39.324.768	992.171	0,42%	13.607.635
Outros Encargos Especiais	200.000	340.569	(89.358)	328.531	-	328.531	-	0,00%	12.038
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>2.106.260</b>	<b>1.485.664</b>	<b>22.475</b>	<b>1.197.110</b>	<b>260.183</b>	<b>1.191.039</b>	<b>6.070</b>	<b>0,01%</b>	<b>288.554</b>
Administração Geral	1.173.450	1.269.882	193.685	1.162.900	260.183	1.161.039	1.860	0,01%	106.982
Tecnologia da Informação	7.060	7.060	4.210	4.210	-	-	4.210	0,00%	2.850
Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	322.850	205.822	(175.420)	30.000	-	30.000	-	0,00%	175.822
Promoção Comercial	602.900	2.900	-	-	-	-	-	0,00%	2.900
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>7.485.584</b>	<b>8.496.427</b>	<b>1.135.991</b>	<b>7.675.600</b>	<b>1.901.720</b>	<b>7.674.247</b>	<b>1.353</b>	<b>0,08%</b>	<b>820.827</b>
Administração Geral	652.200	1.310.792	173.235	1.286.814	453.205	1.285.461	1.353	0,01%	43.978
Tecnologia da Informação	237.000	166.821	36.328	153.833	44.896	153.833	-	0,00%	12.968
Ensino Profissional	50.000	82.000	36.285	74.254	50.439	74.254	-	0,00%	7.746
Produção Industrial	6.401.384	6.764.891	890.144	6.014.501	1.353.181	6.014.501	-	0,06%	750.390
Outros Encargos Especiais	145.000	171.923	-	166.198	-	166.198	-	0,00%	5.726
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>65.069.366</b>	<b>82.303.866</b>	<b>12.246.529</b>	<b>73.830.809</b>	<b>18.495.623</b>	<b>73.772.373</b>	<b>58.436</b>	<b>0,77%</b>	<b>8.473.057</b>
Administração Geral	8.834.946	8.839.321	211.691	8.136.265	1.202.204	8.130.975	5.290	0,08%	703.056
Tecnologia da Informação	299.920	156.920	(500)	17.591	-	17.591	-	0,00%	139.329
Formação de Recursos Humanos	5.000	4.250	-	-	-	-	-	0,00%	4.250
Turismo	51.694.500	67.704.258	11.426.926	60.338.898	16.644.348	60.285.753	53.146	0,63%	7.365.360
Outros Encargos Especiais	4.235.000	5.599.117	608.411	5.338.055	649.071	5.338.055	-	0,06%	261.062

Continua 4/7



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.2 - Execução das Despesas por Função/Subfunção

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		LIQUIDADAS		DESPESAS EXECUTADAS		SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	% ((e+f)/total (e+f))		% ((e+f)/a)
<b>TRANSPORTE</b>	<b>132.264.945</b>	<b>177.715.862</b>	<b>22.013.075</b>	<b>164.444.623</b>	<b>34.080.270</b>	<b>162.188.166</b>	<b>2.256.457</b>	<b>13.271.239</b>		
Administração Geral	21.819.690	26.927.046	2.662.331	25.338.166	5.573.890	23.687.628	1.650.538	1.568.880		
Normalização e Fiscalização	8.325.000	15.376.250	4.921.145	14.895.736	5.116.123	14.895.736	-	480.514		
Tecnologia da Informação	213.579	957.126	8.285	678.394	200.672	410.347	268.047	278.732		
Formação de Recursos Humanos	70.000	70.000	-	51.788	22.440	51.788	-	16.212		
Infra-Estrutura Urbana	36.065.642	67.138.431	479.536	61.118.035	5.059.193	61.118.035	-	6.020.396		
Serviços Urbanos	59.682.500	63.739.318	12.882.928	59.925.801	16.789.571	59.799.646	126.155	3.813.518		
Transportes Coletivos Urbanos	2.523.300	1.064.486	(6.393)	810.307	41.208	794.627	15.680	254.179		
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2.153.400	1.181.963	(0)	465.156	196.662	289.118	196.038	716.807		
Transportes Especiais	1.111.834	100.000	-	-	-	-	-	100.000		
Outros Encargos Especiais	300.000	1.161.242	1.065.242	1.161.242	1.080.510	1.161.242	-	-		
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>297.388.324</b>	<b>337.657.681</b>	<b>(2.027.386)</b>	<b>318.969.482</b>	<b>13.675.461</b>	<b>305.307.170</b>	<b>13.662.312</b>	<b>18.688.199</b>		
Administração Geral	1.899.542	1.650.091	(83.012)	1.486.876	261.197	1.343.785	143.091	163.215		
Tecnologia da Informação	698.482	698.482	(2.836)	62.031	8.171	40.937	21.094	636.451		
Desporto de Rendimento	248.722.000	291.891.173	(2.067.327)	281.066.547	5.239.853	273.493.605	7.572.941	10.924.627		
Desporto Comunitário	43.358.300	43.317.935	125.789	36.354.028	8.166.240	30.428.843	5.925.186	6.963.906		
Lazer	2.710.000	100.000	-	-	-	-	-	100.000		
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>889.219.730</b>	<b>961.945.533</b>	<b>94.666.936</b>	<b>954.925.338</b>	<b>229.160.137</b>	<b>954.925.338</b>	<b>-</b>	<b>7.020.196</b>		
Refinanciamento da Dívida Interna	296.536.560	265.461.259	(386.093)	264.045.166	56.544.015	264.045.166	-	1.416.093		
Refinanciamento da Dívida Externa	44.077.322	39.323.016	203.900	39.321.916	10.977.662	39.321.916	-	1.100		
Serviço da Dívida Interna	483.971.448	515.873.766	38.040.427	515.231.381	88.796.465	515.231.381	-	642.386		
Serviço da Dívida Externa	30.246.573	25.919.378	28.385	25.918.763	6.081.278	25.918.763	-	615		
Transferências	5.700	5.700	-	-	-	-	-	5.700		
Outros Encargos Especiais	34.380.107	115.362.414	56.780.318	110.408.113	66.760.717	110.408.113	-	4.954.301		
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>16.140.000</b>	<b>16.140.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>16.140.000</b>		
Reserva de Contingência	16.140.000	16.140.000	-	-	-	-	-	16.140.000		
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>623.034.070</b>	<b>670.910.253</b>	<b>20.673.715</b>	<b>609.413.872</b>	<b>207.744.780</b>	<b>598.737.756</b>	<b>10.676.115</b>	<b>61.496.381</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>10.151.718.120</b>	<b>10.820.873.672</b>	<b>1.326.226.970</b>	<b>9.647.096.936</b>	<b>2.114.225.535</b>	<b>9.297.583.703</b>	<b>349.513.232</b>	<b>1.173.776.736</b>		

Continuação 5/7





## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.2 - Execução das Despesas por Função/Subfunção

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		LIQUIDADAS			DESPESAS EXECUTADAS			SALDO A EXECUTAR (e-f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	%	%	%	
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>(1.244)</b>	<b>15.648</b>	<b>13.688</b>	<b>15.648</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>52,16%</b>	<b>14.352</b>
Ação Judiciária	30.000	30.000	(1.244)	15.648	13.688	15.648	-	0,00%	0,00%	52,16%	14.352
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>4.158.289</b>	<b>13.261.385</b>	<b>(454.548)</b>	<b>12.764.428</b>	<b>794.951</b>	<b>12.759.118</b>	<b>5.310</b>	<b>2,09%</b>	<b>2,09%</b>	<b>96,25%</b>	<b>496.958</b>
Administração Geral	3.276.959	12.922.745	(415.943)	12.487.118	718.085	12.486.768	350	2,05%	2,05%	96,63%	435.627
Formação de Recursos Humanos	7.000	15.600	(11.505)	11.505	11.505	11.505	-	0,00%	0,00%	73,75%	4.095
Comunicação Social	790.330	256.640	(66.848)	199.792	39.325	199.142	650	0,03%	0,01%	77,85%	56.848
Defesa Civil	40.000	34.000	15.325	34.000	19.031	34.000	-	0,00%	0,00%	100,00%	-
Difusão Cultural	12.000	12.000	1.413	11.613	3.360	8.530	3.084	0,00%	0,00%	96,78%	387
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	32.000	20.400	-	20.400	3.625	19.174	1.227	0,00%	0,00%	100,00%	-
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>261.600</b>	<b>75.745</b>	<b>13.151</b>	<b>64.020</b>	<b>32.026</b>	<b>64.020</b>	<b>-</b>	<b>0,01%</b>	<b>0,01%</b>	<b>84,52%</b>	<b>11.725</b>
Administração Geral	261.600	75.745	13.151	64.020	32.026	64.020	-	0,01%	0,01%	84,52%	11.725
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>40.028.000</b>	<b>51.491.753</b>	<b>(543.875)</b>	<b>39.593.564</b>	<b>7.452.622</b>	<b>38.811.181</b>	<b>782.382</b>	<b>6,50%</b>	<b>6,50%</b>	<b>76,89%</b>	<b>11.898.190</b>
Administração Geral	40.028.000	51.485.403	(543.875)	39.589.214	7.448.272	38.806.831	782.382	6,50%	6,50%	76,89%	11.896.190
Assistência ao Portador de Deficiência	-	4.350	-	4.350	4.350	4.350	-	0,00%	0,00%	100,00%	-
Assistência Comunitária	-	2.000	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	2.000
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>223.922.429</b>	<b>197.405.144</b>	<b>4.985.507</b>	<b>184.649.473</b>	<b>102.292.170</b>	<b>180.479.673</b>	<b>4.169.800</b>	<b>30,30%</b>	<b>30,30%</b>	<b>93,54%</b>	<b>12.755.671</b>
Administração Geral	79.173.000	86.737.503	11.663.726	85.618.886	78.796.021	81.896.085	3.722.800	14,05%	14,05%	98,71%	1.118.617
Administração Financeira	-	4.470.000	(3.129.000)	1.341.000	894.000	894.000	447.000	0,22%	0,22%	30,00%	3.129.000
Previdência do Regime Estatutário	133.749.429	95.197.641	1.120.708	91.359.516	21.667.926	91.359.516	-	14,99%	14,99%	95,97%	3.838.125
Previdência Complementar	11.000.000	11.000.000	(4.669.928)	6.330.072	934.224	6.330.072	-	1,04%	1,04%	57,55%	4.669.928
<b>SAÚDE</b>	<b>143.985.000</b>	<b>156.432.986</b>	<b>7.424.530</b>	<b>144.732.480</b>	<b>34.047.925</b>	<b>141.167.780</b>	<b>3.564.701</b>	<b>23,75%</b>	<b>23,75%</b>	<b>92,52%</b>	<b>11.700.505</b>
Administração Geral	400.000	400.000	81.553	307.568	146.100	180.195	127.373	0,05%	0,05%	76,89%	92.432
Tecnologia da Informação	4.060.000	4.060.000	346.944	4.060.000	1.626.304	4.034.433	25.567	0,67%	0,67%	100,00%	-
Atenção Básica	180.000	17.016	3.360	17.016	-	9.150	7.866	0,00%	0,00%	100,00%	0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	133.755.000	145.872.844	6.397.243	134.266.591	31.405.619	131.361.577	2.905.014	22,03%	22,03%	92,04%	11.606.253
Vigilância Sanitária	140.000	140.000	-	140.000	47.891	70.865	69.135	0,02%	0,02%	100,00%	-
Vigilância Epidemiológica	5.450.000	5.929.876	595.430	5.928.056	822.011	5.498.311	429.746	0,97%	0,97%	99,97%	1.820
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	13.249	-	13.249	-	13.249	-	0,00%	0,00%	100,00%	-
<b>TRABALHO</b>	<b>10.000</b>	<b>9.250</b>	<b>(1.658)</b>	<b>6.593</b>	<b>2.350</b>	<b>6.593</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>71,27%</b>	<b>2.658</b>
Administração Geral	5.000	8.250	(1.658)	6.593	2.350	6.593	-	0,00%	0,00%	79,91%	1.658
Formação de Recursos Humanos	5.000	1.000	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	1.000
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>208.506.049</b>	<b>242.835.555</b>	<b>4.412.734</b>	<b>219.028.769</b>	<b>57.928.233</b>	<b>217.195.263</b>	<b>1.833.507</b>	<b>35,94%</b>	<b>35,94%</b>	<b>90,20%</b>	<b>23.806.785</b>
Administração Geral	577.000	665.264	4.062	593.508	147.251	593.508	-	0,10%	0,10%	89,21%	71.756
Ensino Fundamental	207.928.049	242.062.564	4.430.008	218.353.876	57.761.731	216.521.149	1.832.727	35,83%	35,83%	90,21%	23.708.688
Educação Infantil	1.000	1.000	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	1.000
Educação de Jovens e Adultos	1.000	28.575	335	27.402	3.911	26.622	780	0,00%	0,00%	95,90%	1.173
Educação Especial	1.000	48.152	1.569	47.223	15.311	47.223	-	0,01%	0,01%	98,07%	929
Desporto Comunitário	-	30.000	(23.240)	6.760	30	6.760	-	0,00%	0,00%	22,53%	23.240

Continua 6/7



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.2 - Execução das Despesas por Função/Subfunção

RREO - Anexo II (LRF - Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		LIQUIDADAS		DESPESAS EXECUTADAS		SALDO A EXECUTAR ((a-e+f))
			Até o Bimestre		Até o Bimestre		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		
			(b)	(c)	(d)	(e)	((e+f)/total (e+f))	% ((e+f)/a)	
<b>CULTURA</b>	<b>232.600</b>	<b>607.810</b>	<b>269.337</b>	<b>554.047</b>	<b>41.354</b>	<b>253.447</b>	<b>300.600</b>	<b>53.763</b>	
Administração Geral	52.600	67.110	(2.528)	61.682	11.013	61.682	-	5.428	
Difusão Cultural	75.000	435.700	313.386	433.886	30.341	133.286	300.600	1.814	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	105.000	105.000	(41.521)	58.479	-	58.479	-	46.521	
<b>URBANISMO</b>	<b>1.445.949</b>	<b>7.003.068</b>	<b>4.328.797</b>	<b>6.305.590</b>	<b>4.740.491</b>	<b>6.305.590</b>	<b>-</b>	<b>697.478</b>	
Administração Geral	1.445.949	7.003.068	4.328.797	6.305.590	4.740.491	6.305.590	-	697.478	
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>5.000</b>	<b>4.250</b>	<b>-</b>	<b>1.769</b>	<b>119</b>	<b>1.769</b>	<b>-</b>	<b>2.481</b>	
Administração Geral	5.000	4.250	-	1.769	119	1.769	-	2.481	
<b>SANEAMENTO</b>	<b>16.000</b>	<b>2.860</b>	<b>960</b>	<b>2.860</b>	<b>960</b>	<b>2.860</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
Administração Geral	16.000	2.860	960	2.860	960	2.860	-	-	
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>157.000</b>	<b>187.100</b>	<b>(9.175)</b>	<b>172.776</b>	<b>33.056</b>	<b>167.776</b>	<b>5.000</b>	<b>14.325</b>	
Administração Geral	157.000	187.100	(9.175)	172.776	33.056	167.776	5.000	14.325	
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>1.800</b>	<b>1.530</b>	<b>(340)</b>	<b>1.160</b>	<b>-</b>	<b>1.160</b>	<b>-</b>	<b>370</b>	
Administração Geral	1.800	1.530	(340)	1.160	-	1.160	-	370	
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>72.354</b>	<b>295.895</b>	<b>233.081</b>	<b>288.424</b>	<b>234.900</b>	<b>288.424</b>	<b>-</b>	<b>7.471</b>	
Administração Geral	72.354	175.001	112.188	167.531	114.006	167.531	-	7.470	
Turismo	-	120.894	120.894	120.894	120.894	120.894	-	0	
<b>TRANSPORTE</b>	<b>202.000</b>	<b>1.265.921</b>	<b>16.459</b>	<b>1.232.270</b>	<b>129.935</b>	<b>1.217.455</b>	<b>14.816</b>	<b>33.651</b>	
Administração Geral	172.000	931.094	16.459	927.443	79.131	912.627	14.816	3.651	
Formação de Recursos Humanos	30.000	30.000	-	-	50.805	304.827	-	30.000	
Serviços Urbanos	-	304.827	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL</b>	<b>623.034.070</b>	<b>670.910.253</b>	<b>20.673.715</b>	<b>609.413.872</b>	<b>207.744.780</b>	<b>598.737.756</b>	<b>10.676.115</b>	<b>61.496.381</b>	

FONTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Continuação 777



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.3 - Receita Corrente Líquida

RRRO - Anexo III ( LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (Ú.L.T. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA EM 2007
	jan-07	fev-07	mar-07	abr-07	mai-07	jun-07	jul-07	ago-07	set-07	out-07	nov-07	dez-07		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>815.410.446</b>	<b>1.111.876.851</b>	<b>848.042.801</b>	<b>695.810.076</b>	<b>673.604.051</b>	<b>659.253.694</b>	<b>662.523.736</b>	<b>688.199.522</b>	<b>651.995.653</b>	<b>745.440.651</b>	<b>728.756.836</b>	<b>826.939.061</b>	<b>9.107.853.377</b>	<b>8.923.458.974</b>
Receita Tributária	307.543.953	680.521.496	240.707.385	251.825.168	253.642.717	258.079.300	264.706.334	271.484.855	258.974.698	279.814.085	270.138.243	240.294.864	3.577.733.099	3.587.850.000
IPTU	78.703.356	443.765.278	59.643.900	60.131.306	62.401.520	61.054.560	59.693.292	61.955.260	57.777.594	63.139.632	58.387.120	17.626.993	1.084.279.832	1.150.000.000
ISS	184.186.948	146.695.296	140.869.819	158.916.658	151.740.911	159.021.463	165.793.307	168.457.259	164.168.490	175.437.752	176.260.849	183.166.663	1.974.715.416	1.912.700.000
ITBI	19.732.864	18.774.238	22.087.887	19.968.088	26.539.631	23.347.849	25.987.146	27.857.117	24.704.715	27.677.330	23.954.090	33.028.054	293.659.010	265.000.000
Outras Receitas Tributárias	24.920.786	71.286.684	18.105.778	12.809.115	12.960.666	14.655.407	13.232.589	13.215.219	12.323.899	13.559.372	11.536.183	6.473.154	225.078.841	260.150.000
Receita de Contribuições	16.629.069	16.071.005	17.653.081	17.557.180	17.693.132	18.308.328	18.122.843	18.201.283	18.551.168	18.324.074	19.656.511	33.212.935	229.980.807	244.348.604
Receita Patrimonial	31.312.577	30.191.467	99.649.602	60.405.077	36.985.209	39.416.266	35.016.682	38.514.939	30.237.246	41.660.901	38.398.103	72.808.229	554.577.299	543.125.438
Receita Industrial	298.533	486.965	395.243	122.168	152.967	110.754	105.014	127.506	177.928	167.407	130.571	124.928	2.411.975	4.693.270
Receita de Serviços	12.584.507	7.501.129	64.021.135	770.617	7.417.336	6.002.620	3.784.671	11.983.317	7.749.092	6.588.928	13.235.390	66.405.258	208.044.001	78.527.867
Transferências Correntes	<b>398.320.094</b>	<b>335.440.121</b>	<b>367.693.792</b>	<b>304.405.163</b>	<b>320.625.517</b>	<b>297.447.724</b>	<b>305.620.666</b>	<b>286.844.694</b>	<b>295.211.660</b>	<b>348.182.881</b>	<b>340.250.626</b>	<b>358.841.291</b>	<b>3.958.884.228</b>	<b>3.828.889.872</b>
Cota-Parte do FPM	8.906.305	9.387.808	7.787.365	9.671.769	9.982.404	10.197.726	7.930.624	8.368.103	8.616.751	8.154.345	9.560.799	13.940.736	112.504.734	110.000.000
Cota-Parte do ICMS	115.020.755	96.310.783	96.826.767	102.596.224	100.972.978	98.097.113	100.701.719	95.107.744	98.387.234	134.301.139	110.483.303	116.738.168	1.267.543.927	1.300.000.000
Cota-Parte do IPVA	83.177.715	73.205.847	56.391.845	24.872.542	19.859.700	12.836.002	12.631.004	12.821.257	9.811.046	9.321.559	7.836.540	8.045.965	330.811.022	330.000.000
Transferências do FUNDEF/FUNDEB	70.091.059	61.709.068	59.804.665	58.015.309	66.449.536	67.026.766	64.975.887	61.988.043	64.254.149	81.587.830	87.300.740	77.712.245	820.915.297	721.952.253
Outras Transferências Correntes	121.124.260	92.826.616	146.883.151	109.249.320	123.360.859	109.290.117	119.381.431	108.559.546	114.142.479	114.818.008	125.069.245	142.404.177	1.427.109.247	1.366.837.619
Outras Receitas Correntes	48.721.713	41.652.667	57.922.562	60.724.703	37.107.184	39.888.703	35.167.527	61.042.927	41.093.861	50.702.374	46.947.392	55.250.555	576.222.168	636.023.923
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>35.682.147</b>	<b>32.588.600</b>	<b>35.461.142</b>	<b>37.023.797</b>	<b>39.556.420</b>	<b>38.421.207</b>	<b>37.644.861</b>	<b>36.881.150</b>	<b>37.671.901</b>	<b>47.007.033</b>	<b>40.844.226</b>	<b>56.005.720</b>	<b>474.788.207</b>	<b>457.323.604</b>
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	14.421.621	14.567.904	14.755.197	14.837.259	14.771.273	15.338.261	14.992.760	15.579.959	15.559.793	15.540.774	16.363.997	30.401.384	197.130.180	210.194.604
Servidor Patronal	14.421.621	14.567.904	14.755.197	14.837.259	14.771.273	15.338.261	14.992.760	15.579.959	15.559.793	15.540.774	16.363.997	30.401.384	197.130.180	210.194.604
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	176.927	163.326	176.482	673.072	871.350	868.264	976.586	445.888	823.351	561.148	1.151.063	630.882	7.518.340	1.400.000
Contrib. Plano de Assistência Servidor Patronal	2.030.521	1.339.775	2.721.402	2.046.849	2.050.509	2.101.803	2.153.497	2.175.436	2.168.024	2.222.152	2.141.450	2.180.669	25.332.088	28.754.000
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF/FUNDEB	19.053.079	16.517.595	17.808.061	19.466.618	21.863.289	20.112.879	19.522.018	18.679.867	19.120.734	28.682.959	21.187.715	22.792.786	244.807.800	216.975.000
Transferências Gestão Plena	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>779.728.299</b>	<b>1.079.288.250</b>	<b>812.581.659</b>	<b>658.786.278</b>	<b>634.047.631</b>	<b>620.832.487</b>	<b>624.878.875</b>	<b>651.318.371</b>	<b>614.323.751</b>	<b>698.433.618</b>	<b>687.912.610</b>	<b>770.933.340</b>	<b>8.633.065.169</b>	<b>8.466.135.370</b>

Nota: a)As informações referentes ao exercício de 2007 estão sendo apresentadas líquidas de Transações Intragovernamentais

b) Houve um remanejamento no valor de R\$8.445.60, ref. a Transações Intragovernamentais, subtraindo da linha de Receita Tributária IPTU e adicionando na linha de Receita Tributária ISS no mês de abril/2007.

c) Houve um remanejamento no valor de R\$102.483,20, ref. a Transações Intragovernamentais, subtraindo da linha de Receita Tributária IPTU e adicionando na linha de Receita Tributária ISS no mês de maio/2007.

d) Houve um remanejamento no valor de R\$46.200,00, ref. a Transações Intragovernamentais, subtraindo da linha de Receita Industrial e adicionando na linha de Receita de Serviços no mês de julho/2007.



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.4 - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2007	Até o Bimestre 2006
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>529.097.604</b>	<b>529.097.604</b>	<b>122.057.085</b>	<b>520.115.213</b>	<b>471.178.522</b>
RECEITAS CORRENTES	519.097.604	519.097.604	122.057.085	519.099.934	470.075.436
Receita de Contribuições	211.594.604	211.594.604	48.547.326	204.648.520	190.208.719
Pessoal Civil	210.194.604	210.194.604	46.765.381	197.130.180	185.960.557
Contribuição de Servidor Ativo Civil	210.194.604	210.194.604	46.763.995	197.125.182	185.748.235
Contribuição de Servidor Inativo Civil	-	-	1.385	4.998	212.321
Compensação Previdenciária entre o RGPS e o RPPS	1.400.000	1.400.000	1.781.945	7.518.340	4.248.162
Receita Patrimonial	306.999.000	306.999.000	73.470.365	313.918.792	278.437.659
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	252.196.000	252.196.000	33.304.042	243.909.431	278.330.308
Outras Receitas Patrimoniais	54.803.000	54.803.000	40.166.323	70.009.361	107.351
Outras Receitas Correntes	504.000	504.000	39.394	532.622	1.429.058
RECEITAS DE CAPITAL	10.000.000	10.000.000	-	1.015.279	1.103.086
Alienação de Bens	10.000.000	10.000.000	-	1.015.279	1.103.086
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	420.282.396	420.282.396	89.878.650	388.009.047	341.277.411
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	845.431.000	845.431.000	120.014.747	555.855.370	865.153.043
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>1.794.811.000</b>	<b>1.794.811.000</b>	<b>331.950.482</b>	<b>1.463.979.630</b>	<b>1.677.608.976</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			Em 2007		Em 2006	
			LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bimestre 2007	Até o Bimestre 2006	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)</b>	<b>1.720.761.000</b>	<b>1.640.804.554</b>	<b>285.835.256</b>	<b>1.448.737.467</b>	<b>1.370.600.120</b>	-
ADMINISTRAÇÃO	297.943.000	22.613.000	-	-	-	-
Despesas Correntes	30.760.000	20.760.000	-	-	-	-
Despesas de Capital	267.183.000	1.853.000	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.422.818.000	1.618.191.554	285.835.256	1.448.737.467	1.370.600.120	-
Pessoal Civil	1.422.818.000	1.618.191.554	285.835.256	1.448.737.467	1.370.600.120	-
Aposentadorias	1.208.108.000	1.366.228.292	239.229.939	1.218.480.379	1.164.583.422	-
Pensões	214.710.000	251.963.263	46.605.316	230.257.087	206.016.698	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)</b>	<b>74.050.000</b>	<b>80.664.083</b>	<b>77.539.946</b>	<b>77.539.946</b>	<b>80.664.083</b>	-
RESERVA DO RPPS (VIII)	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VI + VII + VIII)</b>	<b>1.794.811.000</b>	<b>1.721.468.637</b>	<b>363.375.202</b>	<b>1.526.277.413</b>	<b>1.451.264.203</b>	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (X) = (V - IX)	-	73.342.362,54	(31.424.719)	(65.421.919)	226.344.774	-

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	NOVEMBRO / 2007	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		DEZEMBRO / 2007	2006
Caixa	-	-	-
Bancos Conta Movimento	90.157.198	155.417	14.856.961
Investimentos	1.871.427.900	1.886.058.309	2.063.689.589

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2007	Até o Bimestre 2006
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>420.282.396</b>	<b>420.282.396</b>	<b>89.878.650</b>	<b>388.009.047</b>	<b>341.277.411</b>
Receita de Contribuições	420.282.396	420.282.396	89.878.650	388.009.047	341.277.411
Pessoal Civil	420.282.396	420.282.396	89.878.650	388.009.047	341.277.411
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	420.282.396	420.282.396	89.878.650	388.009.047	341.277.411
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>420.282.396</b>	<b>420.282.396</b>	<b>89.878.650</b>	<b>388.009.047</b>	<b>341.277.411</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			Em 2007		Em 2006	
			LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bimestre 2007	Até o Bimestre 2006	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
ADMINISTRAÇÃO	74.050.000	80.664.083	77.539.946	77.539.946	80.664.083	-
Despesas Correntes	74.050.000	80.664.083	77.539.946	77.539.946	80.664.083	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>74.050.000</b>	<b>80.664.083</b>	<b>77.539.946</b>	<b>77.539.946</b>	<b>80.664.083</b>	-

FONTE: FUNPREVI

Nota: Para fins de comparabilidade foram reclassificadas, na coluna de 2006, as rubricas intragovernamentais para o quadro próprio.

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.5 - Resultado Nominal

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 31 Out 2007 (b)	Em 31 Dez 2007 (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>7.608.000.361</b>	<b>7.630.784.005</b>	<b>7.650.662.351</b>
DEDUÇÕES (II)	3.684.212.407	4.137.122.612	4.053.202.016
Ativo Disponível	3.460.894.825	4.031.690.794	3.788.648.270
Haveres Financeiros	223.317.582	105.431.818	264.553.746
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.923.787.954	3.493.661.393	3.597.460.334
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	49.035.892	53.599.855	58.054.632
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>3.874.752.061</b>	<b>3.440.061.539</b>	<b>3.539.405.703</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>99.344.164</b>	<b>(335.346.359)</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>(386.875.117)</b>

FONTE: Controladoria Geral do Município



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.6 - Resultado Primário

RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2007	Até o Bimestre/2006
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>8.797.943.484</b>	<b>1.533.693.804</b>	<b>8.901.777.658</b>	<b>7.709.667.782</b>
Receita Tributária	3.587.850.000	515.247.204	3.583.245.472	3.201.658.810
IPTU	1.150.000.000	77.281.454	1.086.204.200	1.047.540.108
ISS	1.912.700.000	362.974.268	1.978.303.422	1.702.769.296
ITBI	265.000.000	56.982.144	293.659.010	236.382.955
Outras Receitas Tributárias	260.150.000	18.009.338	225.078.841	214.966.451
Receita de Contribuição	708.463.000	149.841.625	656.690.612	593.690.935
Receita Previdenciária	631.877.000	138.425.976	592.657.567	531.486.130
Outras Receitas de Contribuições (*)	76.586.000	11.415.649	64.033.045	62.204.805
Receita Patrimonial Líquida	66.290.911	11.843.236	71.205.819	59.301.853
Receita Patrimonial	543.125.438	111.207.332	554.577.299	527.618.111
(-) Aplicações Financeiras	(476.834.527)	(99.364.096)	(483.371.479)	(468.316.258)
Transferências Correntes	3.611.914.872	655.642.668	3.714.607.880	3.125.394.407
FPM	93.500.000	19.784.109	93.959.924	82.926.903
ICMS	1.105.000.000	189.366.374	1.056.371.109	1.059.667.113
Convênios	74.053.996	6.501.299	68.933.592	74.660.064
Outras Transferências Correntes	2.339.360.876	439.990.886	2.495.343.255	1.908.140.327
Demais Receitas Correntes	823.424.701	201.119.070	876.027.874	729.621.777
Dívida Ativa	141.307.815	22.575.461	124.781.553	122.024.505
Diversas Receitas Correntes	682.116.886	178.543.609	751.246.321	607.597.272
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>822.137.109</b>	<b>2.826.619</b>	<b>129.459.542</b>	<b>525.743.576</b>
Operações de Crédito (III)	220.388.000	242.487	8.931.603	22.840.259
Amortização de Empréstimos (IV)	68.399.109	(6.587.963)	79.016.440	70.534.955
Alienação de Bens (V)	273.350.000	5.597.518	7.460.261	372.064.440
Transferências de Capital	30.000.000	3.574.577	34.051.238	60.303.923
Convênios	30.000.000	2.621.202	20.468.753	52.089.944
Outras Transferências de Capital	-	953.375	13.582.485	8.213.979
Outras Receitas de Capital	230.000.000	-	-	-
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>260.000.000</b>	<b>3.574.577</b>	<b>34.051.238</b>	<b>60.303.923</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIAS TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>9.057.943.484</b>	<b>1.537.268.381</b>	<b>8.935.828.897</b>	<b>7.769.971.704</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2007		Em 2006		
		LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>9.056.098.916</b>	<b>1.872.459.199</b>	<b>8.224.646.335</b>	<b>184.025.872</b>	<b>7.230.041.985</b>	<b>96.496.548</b>
Pessoal e Encargos Sociais	5.337.912.466	1.039.349.228	4.994.680.813	6.327.340	4.660.970.455	6.786.319
Juros e Encargos da Dívida (IX)	541.793.144	94.877.743	541.150.144	-	511.873.950	-
Outras Despesas Correntes	3.176.393.305	738.232.228	2.688.815.379	177.698.532	2.057.197.580	89.710.229
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>8.514.305.772</b>	<b>1.777.581.456</b>	<b>7.683.496.192</b>	<b>184.025.872</b>	<b>6.718.168.035</b>	<b>96.496.548</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>1.748.634.755</b>	<b>241.766.337</b>	<b>1.072.937.368</b>	<b>165.487.360</b>	<b>970.258.276</b>	<b>35.272.141</b>
Investimentos	1.324.963.793	170.619.185	710.384.695	162.382.532	649.794.958	32.824.002
Inversões Financeiras	111.437.288	2.392.433	51.827.305	3.104.828	19.718.539	2.448.138
Concessão de Empréstimos (XII)	85.990.444	2.244.316	49.701.832	2.926.658	16.438.620	2.448.138
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	4.692.000	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	20.754.844	148.117	2.125.473	178.170	3.279.918	-
Amortização da Dívida (XIV)	312.233.674	68.754.719	310.725.368	-	300.744.780	-
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>1.345.718.637</b>	<b>170.767.302</b>	<b>712.510.168</b>	<b>162.560.702</b>	<b>653.074.876</b>	<b>32.824.002</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>16.140.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)</b>	<b>9.876.164.409</b>	<b>1.948.348.758</b>	<b>8.742.592.935</b>	<b>193.235.962</b>	<b>7.500.563.461</b>	<b>269.408.244</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)</b>	<b>(818.220.925)</b>	<b>(411.080.377)</b>	<b>193.235.962</b>	<b>269.408.244</b>	<b>344.581.438</b>	<b>22.766.859</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>						

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>32.786.334</b>

FONTE: Controladoria Geral do Município

Nota: Conf. Portaria STN nº 633/2006 este anexo inclui as Transações Intra-Orçamentárias

(\*) A partir do mês de nov/2006 o vr. da Compensação Previdenciária entre o RGPS e o RPPS passou a compor o total de Receitas de Contribuições

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.7 - Restos a Pagar por Poder e Órgão

R\$ 1

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS						Liquidados	A Pagar
	Inscritos			Anulados			Inscritos			Anulados				
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2006	2007	Liq RPN 2007	CANCELADOS	PAGOS	A Pagar	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2006	2007	CANCELADOS	PAGOS		
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (1)</b>	<b>3.436.728</b>	<b>603.223.464</b>	<b>731.797.207</b>	<b>106.680.904</b>	<b>5.876.064</b>	<b>707.095.062</b>	<b>734.167.176</b>	<b>13.905.933</b>	<b>127.765.828</b>	<b>338.837.117</b>	<b>37.907.542</b>	<b>106.680.904</b>	<b>342.631.344</b>	
<b>EXECUTIVO</b>	<b>3.436.728</b>	<b>602.511.604</b>	<b>731.136.521</b>	<b>103.634.068</b>	<b>5.574.622</b>	<b>701.637.807</b>	<b>733.506.490</b>	<b>13.905.933</b>	<b>118.971.422</b>	<b>329.330.116</b>	<b>35.015.339</b>	<b>103.634.068</b>	<b>329.330.116</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>2.309.594</b>	<b>435.772.000</b>	<b>502.781.598</b>	<b>79.734.203</b>	<b>5.052.103</b>	<b>510.451.775</b>	<b>505.093.516</b>	<b>7.915.770</b>	<b>100.435.136</b>	<b>185.984.659</b>	<b>33.762.202</b>	<b>79.734.203</b>	<b>185.984.659</b>	
SEC. MUN. DE GOVERNO	3.842	2.946.259	2.719.566	357.904	-	3.302.701	2.724.869	-	387.324	437.590	29.420	357.590	437.590	
GABINETE DO PREFEITO	99	2.490.115	3.116.516	303.862	21.891	2.771.905	3.116.516	-	281.807	169.776	7.371	303.862	169.776	
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	300	1.912.698	2.263.512	254.686	493	2.166.864	2.263.839	57	254.497	16.496	361	254.686	16.496	
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	15.431	3.260.935	4.006.313	1.040.400	194.829	4.116.963	4.011.257	57.616	1.184.995	1.184.995	283.483	1.040.400	1.184.995	
SEC. MUN. DE FAZENDA	12.275	10.421.206	11.549.395	400.487	35.402	10.785.787	11.562.173	-	423.759	194.861	58.674	400.487	194.861	
SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	166.110	20.305.666	32.285.605	11.782.422	882.187	31.188.704	32.468.912	-	10.973.455	749.754	73.219	11.782.422	749.754	
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	608.983	142.559.635	179.228.163	19.723.964	449.116	161.874.319	179.797.310	4.428.708	25.760.109	60.499.283	10.915.757	19.723.964	60.499.283	
SEC. MUN. DE SAÚDE	9.470	11.402.688	14.559.684	521.286	51.591	11.860.419	14.581.127	0	758.089	30.931	288.394	521.286	30.931	
SEC. MUN. DE ASSIS. SOCIAL	732.516	144.739.281	151.975.040	22.056.362	1.131.080	165.679.616	152.692.484	82.848	37.022.215	83.179.291	16.179.781	22.056.362	83.179.291	
SEC. ESP. DESENV. ECON. CIÊNCIA E TECN.	336	94.260	96.550	3.666	-	97.926	96.886	-	8.166	6.070	4.500	3.666	6.070	
PROCURADORIA GERAL DO MUN. RJ	2.573	3.336.742	3.682.493	984.457	85.018	4.233.730	3.697.516	-	1.775.330	1.974.766	875.892	984.457	1.974.766	
SEC. MUN. DE URBANISMO	12.887	1.797.099	2.483.551	183.814	11.503	1.969.411	2.496.438	-	172.311	11.503	-	183.814	11.503	
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	12.000	14.058.323	25.610.226	6.082.179	197.087	19.985.435	25.610.226	-	5.947.420	5.936.846	62.308	6.082.179	5.936.846	
SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER	99.204	36.837.688	11.336.646	3.493.980	888.565	39.458.644	11.620.309	874.049	3.539.417	16.934.205	1.608.051	3.493.980	16.934.205	
SEC. MUN. DE TRABALHO E EMPREGO	1.890	900.825	778.180	61.719	7.478	955.066	780.070	-	60.605	166.845	6.364	61.719	166.845	
SEC. ESP. PUBL. PROPAG. PESQUISA	73	130.050	189.533	38.668	-	168.791	189.533	72	38.668	-	72	38.668	-	
SEC. MUN. DE TRANSPORTES	201.073	3.098.724	8.611.928	888.717	296.256	3.688.994	8.615.202	-	1.075.602	2.255.457	486.141	888.717	2.255.457	
SEC. MUN. DAS CULTURAS	655	19.109.311	11.376.303	4.443.988	503.501	23.003.048	11.413.108	19.066	3.986.535	3.512.420	68.713	4.443.988	3.512.420	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	126.172	9.051.381	26.635.871	3.999.607	48.524	13.002.930	26.761.575	2.449.899	4.276.239	5.588.482	2.775.155	3.999.607	5.588.482	
SEC. MUN. DO HABITAT	302.339	3.828.500	7.933.444	2.841.500	447.602	6.401.499	8.056.682	-	2.417.238	1.853.027	23.340	2.841.500	1.853.027	
SEC. ESPECIAL DE TURISMO	-	307.667	682.063	15.665	-	323.332	682.063	-	15.665	58.436	-	15.665	58.436	
SEC. ESPECIAL RIO 2016	-	120.749	109.747	4.074	-	124.823	108.747	-	4.074	4.241	-	4.074	4.241	
SEC. ESP. PREV. DEPEND. QUÍMICA	1.092	125.843	121.270	10.220	-	135.552	122.873	2.883	18.020	13.853	10.883	10.220	13.853	
SEC. EXTRAORDINÁRIA QUALIDADE DE VIDA	-	1.839.324	720.574	10.162	474	1.949.486	720.574	474	10.162	1.015.540	474	10.162	1.015.540	
SEC. ESP. PROM. DEFESA ANIMAIS	274	841.632	381.225	197.377	-	1.036.482	384.025	-	117.076	201.693	4.051	197.377	201.693	
SEC. ESPECIAL COMUNIC. SOCIAL	-	155.411	318.200	33.919	-	189.329	318.200	-	33.919	-	-	33.919	-	

Continua (1/4)



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2.1.7 - Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS						
	Inscritos			A Pagar			Inscritos			A Pagar			
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2006	2007	Liq RPN 2007	Cancelados	Pagos	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2006	2007	Cancl Liq RPP 2007	Cancl Pagio RPP 2007	Liquidadados	
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>1.127.134</b>	<b>166.739.604</b>	<b>228.354.923</b>	<b>23.899.864</b>	<b>522.519</b>	<b>191.186.932</b>	<b>5.990.162</b>	<b>18.536.286</b>	<b>143.345.456</b>	<b>522.066</b>	<b>104.486</b>	<b>23.899.864</b>	<b>143.345.456</b>
INST. PREVIDÊNCIA ASSIST. MUN. DO RJ	25.431	3.745.250	3.214.488	4.689.254	122.233	8.347.702	10.408	4.689.680	12.566.112	122.233	-	4.689.254	12.566.112
FDO PREVIDÊNCIA MUN. DO RJ	-	101.389.789	90.163.299	-	-	101.389.789	-	-	-	-	-	-	-
FDO ASSIST. À SAÚDE SERVIDOR	-	5.995.570	5.721.424	5.721.424	-	5.721.424	133	5.721.424	-	-	133	5.721.424	-
INST. MUN. URBANISMO PEREIRA PASSOS	-	387.491	643.439	643.439	-	1.152.464	-	795.292	88.732	41.305	-	826.277	88.732
FUND. INST. GEOTÉCNICA MUN. DO RJ	-	376.673	1.302.999	1.302.999	11.229	422.352	-	45.679	275.647	11.229	-	56.907	280
FUND. JARDIM ZOOLOGICO CIDADE RJ	-	480.222	1.214.222	1.214.222	27.600	664.864	-	194.810	214.222	27.600	-	212.243	275.647
FUND. MUN. LAR ESCOLA FCO DE PAULA	2.827	1.960.058	1.650.141	1.650.141	38.132	2.119.674	122.965	467.613	199.320	38.132	17	433.807	199.320
FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS	-	1.043.611	2.307.254	2.307.254	1.846	1.389.296	-	346.060	1.490.478	1.846	-	347.531	1.490.478
FUND. PLANETARIO CIDADE DO RJ	-	701.989	560.164	123.286	-	825.275	-	123.286	103.100	-	-	123.286	103.100
CIA. MUN. CONSERV. OBRAS PÚBLICAS	8.409	5.625	9.519	-	-	15.625	-	9.927	-	-	-	-	-
CIA. MUN. ENERGIA ILUMINAÇÃO	88.845	2.923.932	9.471.678	804.315	4.596	3.807.249	72	920.647	504.383	4.596	-	804.315	504.383
DISTR. DE FILMES	-	1.385.351	704.923	17.214	-	1.402.565	-	17.214	-	-	-	17.214	-
EMP. MUN. ARTES GRÁFICAS	3.847	735.564	1.244.620	360.742	-	1.096.301	-	360.742	1.353	-	-	360.742	1.353
EMP. MUN. INFORMÁTICA	41.418	4.913.087	7.998.700	890.259	70.811	5.760.537	19.000	957.312	3.596.376	70.358	-	890.259	3.596.376
EMP. MUN. DE MULTIMEIOS	173.748	2.129.158	2.140.989	16.567	-	2.319.473	21.924	16.567	7.081	-	21.924	16.567	7.081
EMPR. MUN. DE URBANIZAÇÃO	108.600	4.887.381	36.105.205	2.697.265	102.446	7.557.092	-	2.679.293	111.660.158	102.446	-	2.697.265	111.660.158
CIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO	26.648	4.129.859	12.218.443	438.678	54.223	4.538.543	-	409.075	1.000	54.223	-	438.678	1.000
CIA. MUN. LIMPEZA URBANA	1.663	20.846.535	33.758.712	6.127.325	2.538	26.972.985	5.727.687	430.681	12.822.411	2.538	-	6.127.325	12.822.411
EMPR. MUN. DE VIGILANCIA	-	10.484.974	11.680.928	325.569	4.560	10.805.984	-	328.981	28.825	4.560	-	325.569	28.825
CENTRO FEIRAS. EXP CONGR DO RJ	545.949	343.970	124.590	896.295	-	896.295	87.963	5.072	-	-	-	8.375	8.375
EMPR. TURISMO MUN. RIO DE JANEIRO	99.750	3.909.084	5.855.080	30.713	40.000	3.999.547	-	30.858	-	40.000	-	30.713	-
<b>LEGISLATIVO</b>	-	<b>711.860</b>	<b>660.686</b>	<b>5.046.836</b>	<b>301.442</b>	<b>5.457.255</b>	-	<b>8.794.406</b>	<b>9.507.001</b>	<b>2.933.191</b>	<b>5.669</b>	<b>5.046.836</b>	<b>13.301.228</b>
CAMARA MUN. DO RIO DE JANEIRO	-	548.947	660.686	3.553.625	258.723	3.843.848	-	7.290.053	7.941.190	2.890.472	-	3.553.625	11.736.477
TRIB. CONTAS MUN. DO RIO DE JANEIRO	-	162.914	-	1.493.211	42.718	1.613.406	-	1.564.343	1.565.811	42.718	-	1.493.211	1.565.811
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAM) ( I )</b>	<b>65.930.990</b>	<b>128.226.456</b>	<b>116.395.206</b>	<b>146.872.092</b>	<b>145.975.913</b>	<b>195.053.624</b>	<b>40.703</b>	<b>4.002.860</b>	<b>10.676.115</b>	<b>145.975.913</b>	<b>-</b>	<b>146.872.092</b>	<b>10.676.115</b>
<b>TOTAL (III) = ( I + II )</b>	<b>69.367.717</b>	<b>731.449.920</b>	<b>848.192.413</b>	<b>255.552.995</b>	<b>151.851.977</b>	<b>902.148.686</b>	<b>13.946.635</b>	<b>131.768.668</b>	<b>349.513.232</b>	<b>154.483.274</b>	<b>203.551</b>	<b>255.552.995</b>	<b>353.307.459</b>

Continuação (2/4)

Fonte: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Notas: O total da coluna "Inscrição por Cancelamento de Liquidação de RPP 2007" compõe-se de R\$ 151.851.524,48 ref. a Cancelamento de Liquidação e R\$2.631.749,11 ref. a Renscrição de RPN.





## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2.1.7 - Restos a Pagar por Poder e Órgão

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS INTRA-ORÇAMENTÁRIOS										RP NÃO-PROCESSADOS INTRA-ORÇAMENTÁRIOS										A Pagar
	Inscritos					Cancelados					Inscritos					Cancelados					
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2006	2007	Liq RPN 2007	CANCELADOS	PAGOS	A Pagar	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2006	2007	Canc.Liq RPP 2007	Canc.Pagto RPP 2007	CANCELADOS	Liquidados	A Pagar						
<b>EXECUTIVO</b>	65.930.990	128.226.466	116.395.206	146.872.092	145.975.913	195.063.624	116.395.206	40.703	4.002.860	10.676.115	145.975.913	-	3.147.384	146.872.092	10.676.115						
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	311.601	43.705.683	32.598.785	2.036.492	1.294.236	44.759.541	32.598.785	39.608	3.846.382	5.673.333	1.294.236	-	3.143.634	2.036.492	5.673.333						
SEC. MUN. DE GOVERNO	-	16.503	23.098	-	-	16.503	23.098	-	9.569	-	-	-	-	-	-						
GABINETE DO PREFEITO	34.016	4.200	5.954	6.325	34.016	10.525	5.954	-	6.325	4.310	34.016	-	34.016	6.325	4.310						
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-	-	3.756	1.546	-	1.546	3.756	-	1.548	-	-	-	-	1.546	-						
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-	4.485	13.437	7.215	-	4.485	13.437	-	7.215	350	-	-	-	7.215	350						
SEC. MUN. DE FAZENDA	84.100	17.880	7.604	805	84.100	805	7.604	-	805	84.100	84.100	-	84.100	805	-						
SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.584	23.765.369	19.788.093	823.677	424.208	24.167.421	19.788.093	39.508	1.969.520	1.833.507	424.208	-	1.609.559	823.677	1.833.507						
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	-	10.857	17.700	4.885	-	15.742	17.700	-	4.885	-	-	-	-	4.885	-						
SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	-	10.831.614	6.823.856	1.113.900	-	12.045.514	6.823.856	-	1.742.747	3.564.701	-	-	628.847	1.113.900	-						
SEC. MUN. DE SAÚDE	-	-	1.187	-	-	-	1.187	-	-	-	-	-	-	-	-						
PROCURADORIA GERAL DO MUN. RJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
SEC. MUN. DE URBANISMO	-	3.120	16.518	3.325	-	3.120	16.518	-	3.325	5.000	-	-	-	3.325	5.000						
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	-	2.836	480	30	-	935	30	-	455	-	-	-	-	455	-						
SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER	-	150	2.350	150	-	150	2.350	-	150	650	-	-	-	650	-						
SEC. MUN. DE TRABALHO E EMPREGO	-	13.580	6.801	10.680	-	24.260	6.801	-	10.681	650	-	-	-	10.680	650						
SEC. ESP. PUBL. PROPAG. PESQUISA	-	37.050	21.000	448	-	37.498	21.000	-	26.078	14.816	-	-	25.630	448	14.816						
SEC. MUN. DE TRANSPORTES	-	-	8.575	11.150	-	11.150	8.575	-	11.150	250.000	-	-	-	11.150	250.000						
SEC. MUN. DAS CULTURAS	-	-	5.820.793	-	751.012	8.232.075	5.820.793	-	-	751.012	-	-	-	-	-						
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	190.002	8.793.086	5.820.793	-	900	-	5.820.793	-	-	-	-	-	-	-	-						
SEC. ESPECIAL ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	900	474	38	-	30	504	-	-	-	-	-	-	900	-	-						
SEC. EXTRAORDINÁRIA QUALIDADE DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
SEC. ESPECIAL COMUNIC. SOCIAL	-	104.000	37.036	52.050	-	156.050	37.036	-	52.050	-	-	-	-	52.050	-						

R\$ 1

Continua (3/4)



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2.1.7 - Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - Anexo IX ( LRF, art. 53, inciso V)	RP PROCESSADOS INTRA-ORÇAMENTÁRIOS										RP NÃO-PROCESSADOS INTRA-ORÇAMENTÁRIOS				RS 1
	PODER / ÓRGÃO					RP PROCESSADOS INTRA-ORÇAMENTÁRIOS					RP NÃO-PROCESSADOS INTRA-ORÇAMENTÁRIOS				
	Inscritos					Inscritos					Inscritos				
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2006	2007	Liq RPN 2007	Cancelados	Pagos	A Pagar	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2006	2007	Cancelados	Canc Liq RPP 2007	Canc Pagto RPP 2007	Liquidados	A Pagar
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>65.616.388</b>	<b>84.520.772</b>	<b>83.796.421</b>	<b>144.835.600</b>	<b>144.681.677</b>	<b>83.796.421</b>	<b>1.195</b>	<b>156.478</b>	<b>5.002.782</b>	<b>144.681.677</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>144.835.600</b>	<b>5.002.782</b>	
INST. PREVIDÊNCIA ASSIST. MUN. DO RJ	-	3.426.963	5.575.765	27.151	12.786	3.441.328	-	15.417	1.827.725	12.786	-	-	27.151	1.827.725	
FDO PREVIDÊNCIA, MUN. DO RJ	-	80.664.083	77.539.946	144.664.083	144.664.083	146.282.227	-	-	3.124.137	144.664.083	-	-	144.664.083	3.124.137	
INST. MUN. URBANISMO PEREIRA PASSOS	-	5.385	4.575	1.140	-	6.525	-	1.140	-	-	-	-	1.140	-	
FUND. INST. GEOTÉCNICA MUN. DO RJ	-	1.300	1.445	1.115	-	2.415	-	1.115	-	-	-	-	1.115	-	
FUND. JARDIM ZOOLOGICO CIDADE RJ	-	4.773	1.380	-	-	4.773	-	240	-	-	-	-	-	-	
FUND. MUN. LAR ESCOLA FCO DE PAULA	-	4.560	13.143	3.430	-	7.980	-	3.430	-	-	-	-	3.430	-	
FUND. PLANETÁRIO CIDADE DO RJ	-	19.925	5.961	1.375	-	21.300	-	1.395	50.600	-	-	-	1.375	-	
CIA. MUN. ENERGIA ILUMINAÇÃO	-	3.713	206.595	4.950	-	6.663	-	4.950	-	-	-	-	4.950	50.600	
DISTR. DE FILMES	-	2.893	2.072	1.210	-	4.103	-	1.210	-	-	-	-	1.210	-	
EMPR. MUN. INFORMÁTICA	-	-	12.385	27.036	-	27.036	-	27.036	-	-	-	-	27.036	-	
EMP. MUN. DE MULTIMEIOS	-	288.617	113.190	-	-	288.617	-	-	-	-	-	-	-	-	
EMPR. MUN. DE URBANIZAÇÃO	-	-	89.962	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO	1.243	36.100	83.533	7.130	4.808	38.665	-	3.565	-	-	-	-	7.130	-	
CIA. MUN. LIMPEZA URBANA	-	-	66.809	44.230	-	44.230	-	44.230	-	-	-	-	44.230	-	
EMPR. MUN. DE VIGILÂNCIA	-	22.257	28.641	27.670	-	48.927	-	27.670	-	-	-	-	27.670	-	
CENTRO FEIRAS. EXP CONGR DO RJ	-	-	650	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EMPR. TURISMO MUN. RIO DE JANEIRO	-	40.204	47.349	25.080	-	65.284	-	25.080	-	-	-	-	25.080	-	
<b>TOTAL</b>	<b>65.930.930</b>	<b>128.226.456</b>	<b>116.395.206</b>	<b>146.872.092</b>	<b>145.975.913</b>	<b>195.053.624</b>	<b>40.703</b>	<b>4.002.860</b>	<b>10.576.115</b>	<b>145.975.913</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>146.872.092</b>	<b>10.576.115</b>	

FONTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Continuação (4/4)



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.8 - Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1

RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>3.910.020.000</b>	<b>3.910.020.000</b>	<b>613.082.406</b>	<b>3.909.829.947</b>	<b>100,00%</b>	
1.1- Receita Resultante do Imp. S/ a Propr. Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.353.000.000	1.353.000.000	111.311.891	1.265.666.967	93,55%	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.150.000.000	1.150.000.000	77.281.454	1.086.204.200	94,45%	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	32.000.000	32.000.000	4.340.805	18.443.732	57,64%	
Divida Ativa do IPTU	91.000.000	91.000.000	13.988.616	77.508.943	85,17%	
Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs da Divida Ativa do IPTU	80.000.000	80.000.000	15.701.016	83.510.092	104,39%	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	265.720.000	265.720.000	57.586.542	295.735.399	111,30%	
Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	265.000.000	265.000.000	56.982.144	293.659.010	110,81%	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	70.000	70.000	23	292	0,42%	
Divida Ativa do ITBI	350.000	350.000	287.148	1.035.182	295,77%	
Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs da Divida Ativa do ITBI	300.000	300.000	317.226	1.040.915	346,97%	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.019.700.000	2.019.700.000	381.856.620	2.081.919.282	103,08%	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.912.700.000	1.912.700.000	362.974.268	1.978.303.422	103,43%	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	62.000.000	62.000.000	11.213.352	66.899.414	107,90%	
Divida Ativa do ISS	22.000.000	22.000.000	3.677.360	18.348.648	83,40%	
Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs da Divida Ativa do ISS	23.000.000	23.000.000	3.991.640	18.367.799	79,86%	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	270.000.000	270.000.000	62.323.812	266.485.460	98,70%	
1.5- Receita Resultante do Imposto S/Vendas Comb. Líquidos e Gasosos	1.600.000	1.600.000	3.542	22.840	1,43%	
Divida Ativa do IVVC	1.300.000	1.300.000	1.686	13.361	1,03%	
Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs da Divida Ativa IVVC	300.000	300.000	1.856	9.479	3,16%	
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>1.776.970.000</b>	<b>1.776.970.000</b>	<b>274.766.551</b>	<b>1.754.527.679</b>	<b>98,74%</b>	
2.1- Cota-Parte FPM	110.000.000	110.000.000	23.501.534	112.504.734	102,28%	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.300.000.000	1.300.000.000	227.221.471	1.267.543.927	97,50%	
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	10.000.000	10.000.000	1.553.166	9.318.998	93,19%	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	26.500.000	26.500.000	6.534.962	34.024.546	128,39%	
2.5- Cota-Parte ITR	300.000	300.000	40.863	141.195	47,06%	
2.6- Cota-Parte IPVA	330.000.000	330.000.000	15.882.505	330.811.022	100,25%	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	170.000	170.000	32.049	183.257	107,80%	
<b>3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>5.686.990.000</b>	<b>5.686.990.000</b>	<b>887.848.957</b>	<b>5.664.357.626</b>	<b>99,60%</b>	
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
<b>4- TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>197.670.833</b>	<b>197.670.833</b>	<b>33.008.971</b>	<b>193.742.778</b>	<b>98,01%</b>	
4.1- Transferências do Salário-Educação	155.824.524	155.824.524	24.441.108	154.856.436	99,38%	
4.2- Outras Transferências do FNDE	41.846.309	41.846.309	8.567.864	38.886.343	92,93%	
<b>5- TRANSF. CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>2.972.538</b>	<b>2.972.538</b>	<b>1.412</b>	<b>29.953</b>	<b>1,01%</b>	
<b>6- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	
<b>7- OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5.510</b>	<b>36.003</b>	<b>0,00%</b>	
<b>8- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7)</b>	<b>200.643.371</b>	<b>200.643.371</b>	<b>33.015.894</b>	<b>193.808.734</b>	<b>96,59%</b>	
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
<b>9- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>216.975.000</b>	<b>216.975.000</b>	<b>43.980.501</b>	<b>244.807.600</b>	<b>112,83%</b>	
9.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB	16.500.000	16.500.000	3.717.425	18.544.810	112,39%	
9.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB	195.000.000	195.000.000	37.855.097	211.172.818	108,29%	
9.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB	1.500.000	1.500.000	258.758	1.552.545	103,50%	
9.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB	3.975.000	3.975.000	1.088.725	5.668.489	142,60%	
9.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB	-	-	2.721	7.765	0,00%	
9.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB	-	-	1.057.775	7.861.172	0,00%	
<b>10- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>736.952.253</b>	<b>736.952.253</b>	<b>167.342.377</b>	<b>832.422.097</b>	<b>112,95%</b>	
10.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	721.952.253	721.952.253	165.012.985	820.915.297	113,71%	
10.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	0,00%	
10.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.000.000	15.000.000	2.329.391	11.506.799	76,71%	
<b>11- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 – 9)</b>	<b>504.977.253</b>	<b>504.977.253</b>	<b>121.032.484</b>	<b>576.107.697</b>	<b>114,09%</b>	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS	INCRITAS EM RPN	% (g) = ((e+f)/d)x100	
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	(f)	
<b>12- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>680.065.000</b>	<b>711.173.900</b>	<b>168.985.348</b>	<b>702.217.633</b>	<b>98,74%</b>	
12.1- Com Educação Infantil	-	22.850.000	20.874.581	-	91,35%	
12.2- Com Ensino Fundamental	680.065.000	688.323.900	148.110.767	681.343.051	98,99%	
<b>13- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>56.887.253</b>	<b>149.230.412</b>	<b>77.531.725</b>	<b>128.418.055</b>	<b>94,52%</b>	
13.1- Com Educação Infantil	-	35.748.934	25.623.220	6.930.293	98,89%	
13.2- Com Ensino Fundamental	56.887.253	113.481.478	51.908.505	5.701.211	93,14%	
<b>14- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (12 + 13)</b>	<b>736.952.253</b>	<b>860.404.312</b>	<b>246.517.073</b>	<b>830.635.688</b>	<b>98,01%</b>	
<b>15- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUN. DO MAGISTÉRIO C/ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (12 / 10) x 100%</b>					<b>84,36%</b>	

Continua: 1/2



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.8 - Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
16- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)		1.421.747.500	1.421.747.500	221.962.239	1.416.089.407	99,60%
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		
				LIQUIDADAS		INCRITAS EM RPN
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	(g) = ((e+f)/d)x100
17- EDUCAÇÃO INFANTIL		184.481.990	178.480.229	53.814.518	161.709.280	95,08%
17.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		-	58.598.934	46.497.801	49.295.194	95,95%
17.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		184.481.990	119.881.295	7.316.716	112.414.086	94,65%
18- ENSINO FUNDAMENTAL		1.353.544.541	1.429.777.349	352.514.754	1.359.238.432	96,67%
18.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		736.952.253	801.805.378	200.019.271	781.340.494	98,16%
18.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		616.592.288	627.971.971	152.495.482	577.897.939	94,76%
19- ENSINO MÉDIO		-	-	-	-	0,00%
20- ENSINO SUPERIOR		1.000.000	-	-	-	0,00%
21- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		-	-	-	-	0,00%
22- OUTRAS		586.256.809	444.750.097	91.465.378	365.391.824	82,90%
23- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (17 + 18 + 19 + 20 + 21 + 22)		2.125.283.340	2.053.007.675	497.794.650	1.920.491.147	93,55%
DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
24- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (11)					-	
25- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-	
26- RESTOS A PAGAR INSCR NO EXERC S/ DISPONIB. FINANC. DE RECS DE IMPS VINC. AO ENSINO					-	
27- DESPESAS VINCAS AO SUPERÁVIT FINANC. DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					-	
28- CANCEL., NO EXERCÍCIO, DE RP A PAGAR INSCR C/ DISPONIB. FINANC. DE RECS DE IMPS VINC. AO ENSINO = (37g)					7.058.790	
29- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (38.3)					-	
30- TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (24 + 25 + 26 + 27 + 28 + 29)					7.058.790	
31- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(17 + 18) - (30) / (3)] x 100%					<b>27,27%</b>	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		
				LIQUIDADAS		INCRITAS EM RPN
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	(g) = ((e+f)/d)x100
32- CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		155.824.524	193.471.411	2.960.524	80.449.870	57,04%
33- RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		4.000	4.000	-	-	0,00%
34- OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO		62.064.847	80.057.414	10.088.291	63.034.693	80,83%
35- TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/ RECS DESTINADOS À MDE (32 + 33 + 34)		217.893.371	273.532.825	13.048.815	175.075.988	64,01%
36- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (23 + 35)		2.343.176.711	2.326.540.500	510.843.465	2.095.567.135	90,07%
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			Saldo Até o Bimestre		Cancelados em 2007 (g)	
37- RP DE DESPESAS COM MANUT. E DESENVOLV. DO ENSINO			248.546		7.058.790	

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
38- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006		89.333.730
38.1- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB Até o Bimestre		967.827.589
38.2- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS Até o Bimestre		918.587.215
38.3- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB Até o Bimestre		11.506.799
39- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		150.080.903

FONTE:

Continuação: 2/2

<sup>1</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>2</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>3</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.9 - Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

RREO - Anexo XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>	<b>220.388.000</b>	<b>8.931.603</b>		<b>211.456.397</b>
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	
	1.748.634.755	1.072.937.368	165.487.360	510.210.027
	-	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-	-
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>1.748.634.755</b>	<b>1.072.937.368</b>		<b>510.210.027</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO ( III) = ( I - II)</b>	<b>(1.528.246.755)</b>	<b>(1.229.493.125)</b>		<b>(298.753.630)</b>

FONTE: Controladoria Geral do Município

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aqueles em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64

Nota: Conf. Portaria STN nº 633/2006 este anexo inclui as Transações Intra-Orçamentárias



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.10 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITAS		DESPESAS		RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	PREVIDENCIÁRIO		
2.006	527.237.968	1.370.600.120	(843.362.152)	2.078.546.549		
2.007	585.139.227	1.448.737.467	(863.598.239)	1.214.948.310		
2.008	616.247.451	1.506.275.340	(890.027.888)	324.920.422		
2.009	625.118.947	1.554.958.348	(929.839.401)	(604.918.980)		
2.010	630.709.019	1.612.058.083	(981.349.065)	(1.586.268.044)		
2.011	625.664.779	1.699.271.169	(1.073.606.390)	(2.659.874.434)		
2.012	618.814.087	1.789.086.677	(1.170.272.590)	(3.830.147.024)		
2.013	619.607.639	1.853.586.292	(1.233.978.653)	(5.064.125.678)		
2.014	619.864.910	1.917.161.009	(1.297.296.099)	(6.361.421.777)		
2.015	622.834.830	1.970.471.411	(1.347.636.580)	(7.709.058.357)		
2.016	626.666.562	2.018.859.411	(1.392.192.848)	(9.101.251.206)		
2.017	628.181.608	2.071.454.856	(1.443.273.248)	(10.544.524.453)		
2.018	627.835.408	2.126.728.057	(1.498.892.650)	(12.043.417.103)		
2.019	625.631.060	2.184.797.025	(1.559.165.966)	(13.602.583.068)		
2.020	622.009.992	2.244.192.448	(1.622.182.457)	(15.224.765.525)		
2.021	618.710.247	2.299.360.247	(1.680.650.000)	(16.905.415.525)		
2.022	615.222.314	2.351.341.232	(1.736.118.918)	(18.641.534.443)		
2.023	612.427.653	2.397.690.147	(1.785.262.494)	(20.426.796.936)		
2.024	610.484.065	2.438.390.606	(1.827.906.541)	(22.254.703.478)		
2.025	608.661.118	2.475.279.788	(1.866.618.670)	(24.121.322.148)		
2.026	608.717.045	2.503.360.357	(1.894.643.312)	(26.015.965.460)		
2.027	610.793.389	2.523.104.328	(1.912.310.939)	(27.928.276.399)		
2.028	611.923.928	2.542.024.207	(1.930.100.279)	(29.858.376.678)		
2.029	612.863.652	2.558.283.086	(1.945.419.434)	(31.803.796.112)		
2.030	613.798.000	2.571.708.259	(1.957.910.259)	(33.761.706.371)		
2.031	614.550.789	2.583.082.535	(1.968.531.746)	(35.730.238.117)		
2.032	614.636.522	2.593.728.473	(1.979.091.951)	(37.709.330.068)		
2.033	614.414.987	2.602.643.410	(1.988.228.424)	(39.697.558.491)		
2.034	613.753.557	2.610.229.926	(1.996.476.369)	(41.694.034.860)		
2.035	612.111.477	2.617.912.711	(2.005.801.234)	(43.699.836.094)		
2.036	610.407.064	2.623.389.519	(2.012.982.455)	(45.712.818.549)		
2.037	607.740.279	2.629.193.450	(2.021.453.171)	(47.734.271.720)		
2.038	605.389.392	2.632.329.468	(2.026.940.076)	(49.761.211.796)		
2.039	603.436.776	2.632.461.642	(2.029.024.866)	(51.790.236.662)		
2.040	601.602.265	2.630.529.541	(2.028.927.275)	(53.819.163.937)		
2.041	600.188.144	2.626.283.002	(2.026.094.859)	(55.845.258.796)		
2.042	588.921.654	2.620.760.679	(2.021.839.025)	(57.867.097.821)		

FONTE: CMRJ, PREVI-RI, SMA, TCMRJ - dados cadastrais

NOTA: Considerada hipótese de novos ingressos de servidores, conforme recomendação da Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento (CAD) do TCMRJ



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.11 - Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

RREO - Anexo XIV ( LRF, art. 53, § 1º, inciso III )

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>273.350.000</b>	<b>7.460.261</b>	<b>265.889.739</b>
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	273.350.000	7.460.261	265.889.739
Alienação de Bens Móveis	10.350.000	1.940.724	8.409.276
Alienação de Bens Imóveis	263.000.000	5.519.537	257.480.463
<b>TOTAL</b>	<b>273.350.000</b>	<b>7.460.261</b>	<b>265.889.739</b>

DESpesas (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR g = (d) - (e + f)
		LIQUIDADAS (e)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	
Despesas de Capital	1.748.634.755	1.072.937.368	165.487.360	510.210.027
Investimentos	1.324.963.793	710.384.695	162.382.532	452.196.565
Inversões Financeiras	111.437.288	51.827.305	3.104.828	56.505.156
Amortização da Dívida	312.233.674	310.725.368	-	1.508.306
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.748.634.755</b>	<b>1.238.424.728</b>	<b>1.238.424.728</b>	<b>510.210.027</b>

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2006	2007	SALDO ATUAL (i) = (b) - (e + f)
	-	-	(1.230.964.468)

FONTE: Controladoria Geral do Município

Nota: Conf. Portaria STN nº 633/2006 este anexo inclui as Transações Intra-Orçamentárias

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior tr

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.12 - Receitas e Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a)
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)</b>	<b>5.686.820.000</b>	<b>5.686.820.000</b>	<b>5.664.174.369</b>	<b>99,60%</b>
Impostos	3.597.700.000	3.597.700.000	3.624.652.091	100,75%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	94.070.000	94.070.000	85.343.437	90,72%
Dívida Ativa dos Impostos	114.650.000	114.650.000	96.906.133	84,52%
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	103.600.000	103.600.000	102.928.285	99,35%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	1.776.800.000	1.776.800.000	1.754.344.422	98,74%
Da União	120.300.000	120.300.000	121.964.926	101,38%
Do Estado	1.656.500.000	1.656.500.000	1.632.379.496	98,54%
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)</b>	<b>859.296.539</b>	<b>859.296.539</b>	<b>871.984.138</b>	<b>101,48%</b>
Da União para o Município	696.646.539	696.646.539	842.184.673	120,89%
Do Estado para o Município	124.630.000	124.630.000	8.023.247	6,44%
Outras Receita do SUS	38.020.000	38.020.000	21.776.219	57,28%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	2.460.243.861	2.460.243.861	1.819.963.172	73,97%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	<b>216.975.000</b>	<b>216.975.000</b>	<b>244.807.600</b>	<b>112,83%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.789.385.400</b>	<b>8.789.385.400</b>	<b>8.111.314.080</b>	<b>92,29%</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Semestre (d)	Incritas em Restos a Pagar Não Processados (e)	% ((d+e)/c)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.698.625.730</b>	<b>1.777.731.893</b>	<b>1.611.385.123</b>	<b>75.044.187</b>	<b>90,64%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	858.023.958	893.378.374	828.727.555	718.942	92,76%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	0,00%
Outras Despesas Correntes	840.601.772	884.353.518	782.657.568	74.325.245	88,50%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>120.253.533</b>	<b>71.704.315</b>	<b>25.127.660</b>	<b>11.699.804</b>	<b>35,04%</b>
Investimentos	120.253.533	71.704.315	25.127.660	11.699.804	35,04%
Inversões Financeiras	-	-	-	-	0,00%
Amortização da Dívida	-	-	-	-	0,00%
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>1.818.879.263</b>	<b>1.849.436.208</b>	<b>1.636.512.783</b>	<b>86.743.992</b>	<b>100,00%</b>

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Semestre (d)	Incritas em Restos a Pagar Não Processados (e)	% ((d+e)/c)
<b>DESPESAS COM SAÚDE</b>	<b>1.818.879.263</b>	<b>1.849.436.208</b>	<b>1.636.512.783</b>	<b>86.743.992</b>	<b>100,00%</b>
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	0,00%
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	860.858.263	919.401.739	797.685.506	67.747.360	48,74%
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	835.365.000	893.269.638	792.489.762	66.223.083	48,43%
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	0,00%
Outros Recursos	25.493.263	26.132.101	5.195.744	1.524.277	0,32%
(-) RESTOS A PAGAR INSCR NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	-	-	0,00%
DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS <sup>1</sup>	-	-	-	-	0,00%
<b>TOTAL DAS DESPS PRÓPRIAS C/ AÇÕES E SERVS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)</b>	<b>958.021.000</b>	<b>930.034.470</b>	<b>857.823.908</b>	<b>52.422</b>	<b>52,42%</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2007 (VI)
<b>RESTOS A PAGAR DE DESPS PRÓPRIAS C/ AÇÕES E SERVS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>116.816.203</b>	<b>3.244.242</b>

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIA E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% <sup>2</sup> [(V - VI) / ]	<b>15,09%</b>
---	---------------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Semestre (d)	INSCRITAS EM RPN (e)	% ((d+e)/c)
Administração Geral	6.500.000	9.565.720	8.410.258	530.877	0,49%
Tecnologia da Informação	11.849.900	9.245.945	7.234.735	174.648	0,42%
Formação de Recursos Humanos	13.391.907	14.090.337	13.414.298	144.860	0,78%
Assistência Comunitária	50.000	-	-	-	0,00%
Atenção Básica	296.450.537	233.936.913	225.497.506	3.064.535	13,09%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.443.916.861	1.546.642.292	1.352.322.606	80.825.357	78,47%
Vigilância Sanitária	27.322.000	22.516.008	19.082.899	543.632	1,11%
Vigilância Epidemiológica	19.248.058	13.080.794	10.315.043	1.378.896	6,00%
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	150.000	358.200	235.437	81.187	0,01%
<b>TOTAL</b>	<b>1.818.879.263</b>	<b>1.849.436.208</b>	<b>1.636.512.783</b>	<b>86.743.992</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: Controladoria Geral do Município e Secretaria Municipal da Fazenda

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

<sup>2</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/6-

b) Desps empenhadas mas não liquidadas, inscr. em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/6





## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.13 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

RS \$

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No Bimestre	Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita		-	10.151.718.120		
Previsão Atualizada da Receita		-	10.151.718.120		
Receitas Realizadas		1.635.884.519	9.514.608.680		
Deficit Orçamentário		-	132.488.256		
Saldos de Exercícios Anteriores		-	344.581.438		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No Bimestre	Até o Bimestre		
Dotação Inicial		-	10.151.718.120		
Créditos Adicionais		-	669.155.552		
Dotação Atualizada		-	10.820.873.672		
Despesas Empenhadas		1.326.228.970	9.647.096.936		
Despesas Liquidadas		2.114.225.535	9.297.583.703		
Superavit Orçamentário		-	-		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		1.326.228.970	9.647.096.936		
Despesas Liquidadas		2.114.225.535	9.297.583.703		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		8.633.065.169			
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (Exceto Intra-Orçamentárias) (VI)		122.057.085	520.115.213		
Receitas Previdenciárias (Intra-Orçamentárias) (VII)		89.878.650	388.009.047		
Repasse Previdenciários para Cobertura de Déficit (VIII)		120.014.747	555.855.370		
Outros Aportes ao RPPS (IX)		-	-		
Despesas Previdenciárias (Exceto Intra-Orçamentárias) (X)		285.835.256	1.448.737.467		
Despesas Previdenciárias (Intra-Orçamentárias) (XI)		77.539.946	80.664.083		
Resultado Previdenciário (XIII) = (VI + VII + VIII + IX - X - XI)		(31.424.719)	(65.421.919)		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		(386.875.117)	(335.346.359)	86,68%	
Resultado Primário		32.786.334	193.235.962	589,38%	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Liquidação/Pago Até o Bimestre	Saldo
<b>POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		1.904.563.045	151.851.977	902.148.686	850.562.382
Poder Legislativo		1.898.143.663	151.550.535	896.691.431	849.901.696
Poder Judiciário		6.419.382	301.442	5.457.255	660.686
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		649.915.380	41.054.926	255.552.995	353.307.459
Poder Legislativo		628.675.113	38.162.723	250.506.159	340.006.231
Poder Judiciário		21.240.267	2.892.203	5.046.836	13.301.228
<b>TOTAL</b>		<b>2.554.478.426</b>	<b>192.906.903</b>	<b>1.157.701.681</b>	<b>1.203.869.841</b>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - Limites		Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino		1.544.751.676	25%	27,27%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. do Magist. C/ Ed. Infantil e Ens.Fundamental		702.217.633	60%	84,36%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		8.931.603	211.456.397		
Despesa de Capital Líquida		1.238.424.728	510.210.027		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência 2007	10º Exercício 2015	20º Exercício 2025	35º Exercício 2040
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)		585.139.227	622.834.830	608.661.118	601.602.265
Despesas Previdenciárias (V)		1.448.737.467	1.970.471.411	2.475.279.788	2.630.529.541
Resultado Previdenciário (IV - V)		(863.598.239)	(1.347.636.580)	(1.866.618.670)	(2.028.927.275)
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		7.460.261	265.889.739		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		1.238.424.728	510.210.027		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		857.823.908	15,00%	15,09%	

Fonte: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



## 2.2 - Relatório de Gestão Fiscal

### 2.2.1 - Despesas com Pessoal (Consolidado)

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

	DESPA COM PESSOAL		R\$1
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.994.680.813	6.327.340	
Pessoal Ativo	3.428.096.154	5.497.757	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.454.897.898	-	
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	111.686.761	829.584	
DESPA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	958.126.364	511.293	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.459.667	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	17.867.620	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	25.763.000	511.293	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	908.036.077	-	
<b>TOTAL DA DESPA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP (III) = (I - II)</b>		<b>4.042.370.495</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>		<b>8.633.065.169</b>	
<b>% do TOTAL DA DESP C/ PESSOAL P/ FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP sobre a RCL (V) = (III / IV)*100</b>		<b>46,82%</b>	
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 60%</b>		<b>5.179.839.101</b>	
<b>LIMITE PRUDENCIAL ( § único do art. 22 da LRF) - 57%</b>		<b>4.920.847.146</b>	

FONTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.



## 2.2 - Relatório de Gestão Fiscal

### 2.2.2 - Despesas com Pessoal - Poder Executivo

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		R\$1
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.731.996.102	1.223.361	
Pessoal Ativo	3.166.120.855	393.778	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.454.188.486	-	
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	111.686.761	829.584	
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	957.120.556	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.459.667	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	17.867.620	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	24.757.191	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	908.036.077	-	
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP (III) = (I - II)</b>		<b>3.776.098.908</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>		<b>8.633.065.169</b>	
<b>% do TOTAL DA DESP C/ PESSOAL P/ FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP sobre a RCL (V) = (III / IV)*100</b>		<b>43,74%</b>	
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54%</b>		<b>4.661.855.191</b>	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) - 51,30%</b>		<b>4.428.762.432</b>	

FONTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

<sup>1</sup> Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.



## 2.2 - Relatório de Gestão Fiscal

### 2.2.3 - Dívida Consolidada

RGF - Anexo II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007			R\$ 1
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>7.608.000.361</b>	<b>7.575.674.241</b>	<b>7.550.648.228</b>	<b>7.650.662.351</b>	
Dívida Mobiliária					
Dívida Contratual	6.791.082.624	6.744.687.835	6.708.246.695	6.845.947.934	
Dívida Contratual de PPP	-	-	-	-	
Demais Dívidas Contratuais	6.791.082.624	6.744.687.835	6.708.246.695	6.845.947.934	
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	-	60.234.007	68.864.861	20.449.493	
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	-	-	-	-	
Parcelamentos de Dívidas	49.035.892	53.599.855	53.599.855	58.054.632	
De Tributos	-	-	-	-	
De Contribuições Sociais	49.035.892	53.599.855	53.599.855	58.054.632	
Previdenciárias	49.035.892	53.599.855	53.599.855	58.054.632	
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-	
Do FGTS	-	-	-	-	
Outras Dívidas	767.881.844	717.152.544	719.936.817	726.210.292	
<b>DEDUÇÕES (II)<sup>1</sup></b>	<b>3.684.212.407</b>	<b>4.402.681.644</b>	<b>4.194.579.872</b>	<b>4.053.202.016</b>	
Ativo Disponível	3.460.894.825	4.270.106.163	4.028.315.188	3.788.648.270	
Haveres Financeiros	223.317.582	132.575.481	166.264.684	264.553.746	
(-) Restos a Pagar Processados					
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>					
Precatórios anteriores a 5.5.2000					
Insuficiência Financeira					
Outras Obrigações					
<b>DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I - II)</b>	<b>3.923.787.954</b>	<b>3.172.992.597</b>	<b>3.356.068.356</b>	<b>3.597.460.334</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>7.583.369.048</b>	<b>7.998.745.906</b>	<b>8.234.770.922</b>	<b>8.633.065.169</b>	
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	100,32%	94,71%	91,69%	88,62%	
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	51,74%	39,67%	40,75%	41,67%	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120%</b>				<b>10.359.678.203</b>	

FONTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, m colocar um "-" (traço) nessa linha.



## 2.2 - Relatório de Gestão Fiscal

### 2.2.4 - Garantias e Contragarantias de Valores

RGF Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
EXTERNAS (I) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>				
INTERNAS (II) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>				
<b>TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	-	-	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	7.583.369.048	7.998.745.906	8.234.770.922	8.633.065.169
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%</b>				1.899.274.337

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
EXTERNAS (V) Aval ou Fiança em Operações de Crédito INTERNAS (VI) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>				
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)</b>				

FONTE: Controladoria Geral do Município

Nota: <sup>1</sup> Inclui garantias concedidas por meio de Fundos



## 2.2 - Relatório de Gestão Fiscal

### 2.2.5 - Operações de Crédito

RGF - Anexo IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA		Valor
		Credor	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) Externas Internas			8.931.603 - 8.931.603 708.556 2.323.047 4.000.000 1.900.000
		SMO/RIOAGUAS IMPL. ESGOT.SANIT.RECREIO CEF/SMF/FMH PRO-MORADIA JACAREZINHO CER 40228-95/1997 BNDES - PMAT II BNDES - PROGR. COMPL. MELHORIAS DA AV.BRASIL	
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)			-
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)			8.931.603
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			8.633.065.169
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL (I / RCL)			0,10%
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL (II / RCL)			0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16%			1.381.290.427
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 7%			604.314.562

FONTE: Controladoria Geral do Município



## 2.2 - Relatório de Gestão Fiscal

### 2.2.6 - Disponibilidade de Caixa (Consolidado)

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>1.985.190.119</b>	<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS <sup>1</sup></b>	<b>897.717.072</b>
Caixa	7.952.865	Depósitos	229.545.577
Bancos	50.068.411	Restos a Pagar Processados	664.377.269
Conta Movimento	44.618.810	Do Exercício <sup>2</sup>	662.007.300
Contas Vinculadas	5.449.601	De Exercícios Anteriores	2.369.970
Aplicações Financeiras	1.861.669.598	Restos a Pagar não Processados	3.794.227
Outras Disponib. Financeiras (Repasses Liberados - SUS)	65.499.245	De Exercícios Anteriores	3.794.227
		Outras Obrigações Financeiras	-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.985.190.119</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>897.717.072</b>
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	1.087.473.046
<b>TOTAL</b>	<b>1.985.190.119</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.985.190.119</b>
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			338.837.117
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			748.635.929

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>1.959.333.723</b>	<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO <sup>1</sup></b>	<b>233.292.297</b>
Caixa	-	Depósitos	65.599.053
Bancos	155.417	Restos a Pagar Processados	167.693.245
Conta Movimento	-	Do Exercício	167.693.245
Contas Vinculadas	155.417	De Exercícios Anteriores	-
Aplicações Financeiras	1.868.801.980	Restos a Pagar não Processados	-
Outras Disponib. Financeiras (Valores em Trânsito)	90.376.327	De Exercícios Anteriores	-
		Outras Obrigações Financeiras	-
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	1.726.041.426
<b>TOTAL</b>	<b>1.959.333.723</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.959.333.723</b>
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			3.124.137
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			1.722.917.289
<b>DÉFICIT</b>		<b>SUPERÁVIT</b>	<b>2.471.553.218</b>

FONTE: Controladoria Geral do Município

Nota: <sup>1</sup> Os Valores de Obrigações Financeiras estão demonstrados líquidos de Transações Intragovernamentais exceto entre FUNPREVI e Tesouro.

<sup>2</sup> O valor de Restos a Pagar Processados do Exercício refere-se ao saldo de liquidações não pagas



## 2.2 - Relatório de Gestão Fiscal

### 2.2.7 - Disponibilidade de Caixa - Poder Executivo

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>1.977.471.921</b>	<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS<sup>1</sup></b>	<b>893.194.499</b>
Caixa	234.667	Depósitos	229.477.916
Bancos	50.068.411	Restos a Pagar Processados	663.716.583
Conta Movimento	44.618.810	Do Exercício <sup>2</sup>	661.346.614
Contas Vinculadas	5.449.601	De Exercícios Anteriores	2.369.970
Aplicações Financeiras	1.861.669.598	Restos a Pagar não Processados	-
Outras Disponib. Financeiras (Repasse Liberados - SUS)	65.499.245	De Exercícios Anteriores	-
		Outras Obrigações Financeiras	-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.977.471.921</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>893.194.499</b>
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	1.084.277.422
<b>TOTAL</b>	<b>1.977.471.921</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.977.471.921</b>
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			329.330.116
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			754.947.306

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>1.959.333.723</b>	<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO<sup>1</sup></b>	<b>233.292.297</b>
Caixa	-	Depósitos	65.599.053
Bancos	155.417	Restos a Pagar Processados	167.693.245
Conta Movimento	-	Do Exercício	167.693.245
Contas Vinculadas	155.417	De Exercícios Anteriores	-
Aplicações Financeiras	1.868.801.980	Restos a Pagar não Processados	-
Outras Disponib. Financeiras (Valores em Trânsito)	90.376.327	De Exercícios Anteriores	-
		Outras Obrigações Financeiras	-
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	1.726.041.426
<b>TOTAL</b>	<b>1.959.333.723</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.959.333.723</b>
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			3.124.137
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			1.722.917.289
<b>DÉFICIT</b>		<b>SUPERÁVIT</b>	<b>2.477.864.595</b>

FONTE: Controladoria Geral do Município

Nota: <sup>1</sup> Os Valores de Obrigações Financeiras estão demonstrados líquidos de Transações Intragovernamentais exceto entre FUNPREVI e Tesouro.

<sup>2</sup> O valor de Restos a Pagar Processados do Exercício refere-se ao saldo de liquidações não pagas





## 2.2 - Relatório de Gestão Fiscal

### 2.2.8 - Restos a Pagar (Consolidado)

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ 1

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Processados			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>2.311.919</b>	<b>536.041.069</b>		<b>201.164.994</b>	
SEC. MUN. DE GOVERNO	5.303	2.742.663		437.590	
GABINETE DO PREFEITO	-	3.122.470		174.086	
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	327	2.267.268		16.496	
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	4.945	4.019.750		1.185.345	
SEC. MUN. DE FAZENDA	12.778	11.556.999		194.661	
SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	183.307	32.286.565		749.754	
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	569.147	199.016.256		62.332.790	
SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	21.443	14.577.384		30.931	
SEC. MUN. DE SAÚDE	717.443	158.798.896		86.743.992	
SEC. ESP. DESENV. ECON. CIÊNCIA E TECN.	336	96.550		6.070	
CAMARA MUN. DO RIO DE JANEIRO	-	-		7.941.190	
TRIB. CONTAS MUN. DO RIO DE JANEIRO	-	660.686		1.565.811	
PROCURADORIA GERAL DO MUN. RJ	5.023	3.683.680		1.974.768	
SEC. MUN. DE URBANISMO	12.887	2.483.551		-	
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	-	25.626.744		5.941.846	
SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER	283.663	11.336.676		16.934.205	
SEC. MUN. DE TRABALHO E EMPREGO	1.890	780.530		166.845	
SEC. ESP. PUBL. PROPAG. PESQUISA	-	196.334		650	
SEC. MUN. DE TRANSPORTES	203.274	8.632.928		2.270.273	
SEC. MUN. DAS CULTURAS	36.806	11.384.878		3.762.420	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	125.704	32.456.664		5.588.482	
SEC. MUN. DO HABITAT	123.238	7.933.444		1.853.027	
SEC. ESPECIAL DE TURISMO	-	692.063		58.436	
SEC. ESPECIAL RIO 2007	-	109.747		4.241	
SEC. ESP. PREV. DEPEND. QUÍMICA	1.603	121.270		13.853	
SEC. EXTRAORDINÁRIA DA QUALIDADE DE VIDA	-	720.611		1.015.540	
SEC. ESP. PROM. DEFESA ANIMAIS	2.800	381.225		201.693	
SEC. ESPECIAL COMUNIC. SOCIAL	-	355.236		-	
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>58.051</b>	<b>312.151.344</b>	-	<b>148.348.239</b>	-
INST. PREVIDÊNCIA ASSIST. MUN. DO RJ	-	8.790.252		14.393.837	
FDO PREVIDÊNCIA. MUN. DO RJ	-	167.693.245		3.124.137	
FDO ASSIST. À SAUDE SERVIDOR	-	5.995.570		-	
INST. MUN. URBANISMO PEREIRA PASSOS	-	648.014		88.732	
FUND. INST. GEOTÉCNICA MUN. DO RJ	-	1.304.444		280	
FUND. JARDIM ZOOLOGICO CIDADE RJ	-	1.215.602		275.847	
FUND. MUN. LAR ESCOLA FCO DE PAULA	-	1.653.141		199.640	
FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS	-	2.320.398		1.490.478	
FUND. PLANETÁRIO CIDADE DO RJ	-	566.125		153.700	
CIA. MUN. CONSERV. OBRAS PÚBLICAS	409	9.519		-	
CIA. MUN. ENERGIA ILUMINAÇÃO	5.247	9.678.273		504.383	
DISTR. DE FILMES	0	706.995		-	
EMP. MUN. ARTES GRÁFICAS	3.852	1.244.620		1.353	
EMPR. MUN. INFORMÁTICA	13.417	8.011.085		3.596.376	
EMP. MUN. DE MULTIMEIOS	-	2.254.179		7.081	
EMPR. MUN. DE URBANIZAÇÃO	33.707	36.195.187		111.660.158	
CIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO	1.420	12.301.976		1.000	
CIA. MUN. LIMPEZA URBANA	-	33.825.521		12.822.411	
EMPR. MUN. DE VIGILÂNCIA	-	11.709.568		28.825	
CENTRO FEIRAS, EXP CONGR DO RJ	-	125.200		-	
EMPR. TURISMO MUN. RIO DE JANEIRO	-	5.902.429		-	
<b>Total</b>	<b>2.369.970</b>	<b>848.192.413</b>	<b>2.813.514.472</b>	<b>349.513.232</b>	-

Continua 1/2



## 2.2 - Relatório de Gestão Fiscal

### 2.2.8 - Restos a Pagar (Consolidado)

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício			
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.177.129	363.808.265		199.844.031	
101 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - CONTRAPARTIDA OP. CREDITO	9.844	524.662		-	
102 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS	495	1.920.320		1.042.290	
103 - INCENTIVO A CULTURA	-	1.175.614		775.305	
105 - DOACOES	-	128.906		-	
106 - LICENCIAMENTO DE GRUPEMTO DE EDIFICACOES	6.831	2.922.956		984.016	
107 - SALARIO EDUCACAO	1.190	21.011.327		29.914.191	
108 - CONVENIOS	587	7.758.122		4.195.838	
109 - MULTAS POR INFRACAO A LEGISLACAO DO TRANSITO	16.853	7.370.797		1.205.013	
110 - OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS REALIZADAS	10.181	2.285.602		-	
113 - OUTRAS	-	636.740		1.022.332	
114 - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - TRANSF. DO GOV. FED. P/ EDUCACAO	293.050	-		-	
115 - TRANSFERENCIA DO GOVERNO FEDERAL PARA MERENDA ESCOLAR	-	6.623.139		488.993	
140 - CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	68.700	-		1	
141 - ROYALTIES DO PETROLEO	-	37.044.093		11.097.891	
142 - FUNDEF	102.245	110.244.265		12.631.505	
143 - HONORARIOS ADVOCATICIOS	194	408.927		1.873.150	
146 - CONTRAPARTIDA - REGULARIZACAO DE OBRAS	18.209	898.512		7.999	
166 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - CONTR. P/ SEGURIDADE SOCIAL/2002	-	19.321.077		-	
167 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - CONTR. P/ SEGURIDADE SOCIAL/2001	-	1.042.314		-	
168 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - FDO DE ASSIST. A SAUDE SERVIDOR	-	423.287		-	
193 - TRANSF. FDO NACIONAL E ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL	9.699	3.651.739		19.775	
194 - PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS	650.799	91.516.543		66.223.083	
200 - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS	3.964	114.670.553		15.981.255	
205 - DOACOES	-	60.000		16.916	
208 - CONVENIOS	-	318.730		-	
266 - CONTRIBUICAO PARA SEGURIDADE SOCIAL/2002	-	11.399.511		-	
267 - CONTRIBUICAO PARA SEGURIDADE SOCIAL/2001	-	33.560.507		-	
268 - FUNDO DE ASSIST. SAÚDE DO SERVIDOR	-	5.995.570		-	
269 - RETORNO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A SERVIDORES	-	1.470.333		2.189.649	
<b>Total</b>	<b>2.369.970</b>	<b>848.192.413</b>	<b>2.813.514.472</b>	<b>349.513.232</b>	<b>-</b>

Fonte: Controladoria Geral do Município

Continuação 2/2

Nota: Conforme Portaria da STN nº 632/2006, este anexo apresenta valores sem eliminação de transações intragovernamentais e a coluna de Inscrição de Restos a Pagar Não Processados não contemplam saldos de Exercícios Anteriores.



## 2.2 - Relatório de Gestão Fiscal

### 2.2.9 - Restos a Pagar - Poder Executivo

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ 1

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>2.311.919</b>	<b>535.380.383</b>		<b>191.657.992</b>	
SEC. MUN. DE GOVERNO	5.303	2.742.663		437.590	
GABINETE DO PREFEITO	-	3.122.470		174.086	
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	327	2.267.268		16.496	
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	4.945	4.019.750		1.185.345	
SEC. MUN. DE FAZENDA	12.778	11.556.999		194.661	
SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	183.307	32.286.565		749.754	
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	569.147	199.016.256		62.332.790	
SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	21.443	14.577.384		30.931	
SEC. MUN. DE SAÚDE	717.443	158.798.896		86.743.992	
SEC. ESP. DESENV. ECON. CIÊNCIA E TECN.	336	96.550		6.070	
PROCURADORIA GERAL DO MUN. RJ	5.023	3.683.680		1.974.768	
SEC. MUN. DE URBANISMO	12.887	2.483.551		-	
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	-	25.626.744		5.941.846	
SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER	283.663	11.336.676		16.934.205	
SEC. MUN. DE TRABALHO E EMPREGO	1.890	780.530		166.845	
SEC. ESP. PUBL. PROPAG. PESQUISA	-	196.334		650	
SEC. MUN. DE TRANSPORTES	203.274	8.632.928		2.270.273	
SEC. MUN. DAS CULTURAS	36.806	11.384.878		3.762.420	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	125.704	32.456.664		5.588.482	
SEC. MUN. DO HABITAT	123.238	7.933.444		1.853.027	
SEC. ESPECIAL DE TURISMO	-	692.063		58.436	
SEC. ESPECIAL RIO 2007	-	109.747		4.241	
SEC. ESP. PREV. DEPEND. QUÍMICA	1.603	121.270		13.853	
SEC. EXTRAORDINÁRIA DA QUALIDADE DE VIDA	-	720.611		1.015.540	
SEC. ESP. PROM. DEFESA ANIMAIS	2.800	381.225		201.693	
SEC. ESPECIAL COMUNIC. SOCIAL	-	355.236		-	
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>58.051</b>	<b>312.151.344</b>		<b>148.348.239</b>	
INST. PREVIDÊNCIA ASSIST. MUN. DO RJ	-	8.790.252		14.393.837	
FDO PREVIDÊNCIA. MUN. DO RJ	-	167.693.245		3.124.137	
FDO ASSIST. À SAÚDE SERVIDOR	-	5.995.570		-	
INST. MUN. URBANISMO PEREIRA PASSOS	-	648.014		88.732	
FUND. INST. GEOTÉCNICA MUN. DO RJ	-	1.304.444		280	
FUND. JARDIM ZOOLOGICO CIDADE RJ	-	1.215.602		275.847	
FUND. MUN. LAR ESCOLA FCO DE PAULA	-	1.653.141		199.640	
FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS	-	2.320.398		1.490.478	
FUND. PLANETÁRIO CIDADE DO RJ	-	566.125		153.700	
CIA. MUN. CONSERV. OBRAS PÚBLICAS	409	9.519		-	
CIA. MUN. ENERGIA ILUMINAÇÃO	5.247	9.678.273		504.383	
DISTR. DE FILMES	-	706.995		-	
EMP. MUN. ARTES GRÁFICAS	3.852	1.244.620		1.353	
EMPR. MUN. INFORMÁTICA	13.417	8.011.085		3.596.376	
EMP. MUN. DE MULTIMEIOS	-	2.254.179		7.081	
EMPR. MUN. DE URBANIZAÇÃO	33.707	36.195.187		111.660.158	
CIA. DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO	1.420	12.301.976		1.000	
CIA. MUN. LIMPEZA URBANA	-	33.825.521		12.822.411	
EMPR. MUN. DE VIGILÂNCIA	-	11.709.568		28.825	
CENTRO FEIRAS, EXP CONGR DO RJ	-	125.200		-	
EMPR. TURISMO MUN. RIO DE JANEIRO	-	5.902.429		-	
<b>Total</b>	<b>2.369.970</b>	<b>847.531.727</b>	<b>2.810.318.848</b>	<b>340.006.231</b>	

Continua 1/2



## 2.2 - Relatório de Gestão Fiscal

### 2.2.9 - Restos a Pagar - Poder Executivo

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício			
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS	1.177.129	363.147.579		190.337.030	
101 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - CONTRAPARTIDA OP. CREDITO	9.844	524.662		-	
102 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS	495	1.920.320		1.042.290	
103 - INCENTIVO A CULTURA	-	1.175.614		775.305	
105 - DOACOES	-	128.906		-	
106 - LICENCIAMENTO DE GRUPEMTO DE EDIFICACOES	6.831	2.922.956		984.016	
107 - SALARIO EDUCACAO	1.190	21.011.327		29.914.191	
108 - CONVENIOS	587	7.758.122		4.195.838	
109 - MULTAS POR INFRACAO A LEGISLACAO DO TRANSITO	16.853	7.370.797		1.205.013	
110 - OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS REALIZADAS	10.181	2.285.602		-	
113 - OUTRAS	-	636.740		1.022.332	
114 - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - TRANSF. DO GOV. FED. P/ EDUCACAO	293.050	-		-	
115 - TRANSFERENCIA DO GOVERNO FEDERAL PARA MERENDA ESCOLAR	-	6.623.139		488.993	
140 - CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	68.700	-		1	
141 - ROYALTIES DO PETROLEO	-	37.044.093		11.097.891	
142 - FUNDEF	102.245	110.244.265		12.631.505	
143 - HONORARIOS ADVOCATICIOS	194	408.927		1.873.150	
146 - CONTRAPARTIDA - REGULARIZACAO DE OBRAS	18.209	898.512		7.999	
166 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - CONTR. P/ SEGURIDADE SOCIAL/2002	-	19.321.077		-	
167 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - CONTR. P/ SEGURIDADE SOCIAL/2001	-	1.042.314		-	
168 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - FDO DE ASSIST. A SAUDE SERVIDOR	-	423.287		-	
193 - TRANSF. FDO NACIONAL E ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL	9.699	3.651.739		19.775	
194 - PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS	650.799	91.516.543		66.223.083	
200 - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS	3.964	114.670.553		15.981.255	
205 - DOACOES	-	60.000		16.916	
208 - CONVENIOS	-	318.730		-	
266 - CONTRIBUICAO PARA SEGURIDADE SOCIAL/2002	-	11.399.511		-	
267 - CONTRIBUICAO PARA SEGURIDADE SOCIAL/2001	-	33.560.507		-	
268 - FUNDO DE ASSIST. SAÚDE DO SERVIDOR	-	5.995.570		-	
269 - RETORNO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A SERVIDORES	-	1.470.333		2.189.649	
<b>Total</b>	<b>2.369.970</b>	<b>847.531.727</b>	<b>2.810.318.848</b>	<b>340.006.231</b>	<b>-</b>

Fonte: Controladoria Geral do Município

Continuação 2/2

Nota: Conforme Portaria da STN nº 632/2006, este anexo apresenta valores sem eliminação de transações intragovernamentais e a coluna de Inscrição de Restos a Pagar Não Processados não contemplam saldos de Exercícios Anteriores.



## 2.2 - Relatório de Gestão Fiscal

### 2.2.10 - Limites (Consolidado)

LRF, art. 48 - Anexo VII		R\$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	4.042.370.495	46,82%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	5.179.839.101	60,00%	
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57 %	4.920.847.146	57,00%	
<b>DÍVIDA</b>			
Dívida Consolidada Líquida	3.597.460.334	41,67%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.359.678.203	120,00%	
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>			
Total das Garantias	0	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.899.274.337	22,00%	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			
Operações de Crédito Internas e Externas	8.931.603	0,10%	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00%	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.381.290.427	16,00%	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	604.314.562	7,00%	
<b>RESTOS A PAGAR</b>			
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	349.513.232		2.813.514.472

FONTE: Controladoria Geral do Município



## 2.2 - Relatório de Gestão Fiscal

### 2.2.11 - Limites - Poder Executivo

R\$ 1			
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	3.776.098.908	43,74%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	4.661.855.191	54,00%	
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30 %	4.428.762.432	51,30%	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>			
Dívida Consolidada Líquida	3.597.460.334	41,67%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.359.678.203	120,00%	
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>			
Total das Garantias	0	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.899.274.337	22,00%	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			
Operações de Crédito Internas e Externas	8.931.603	0,10%	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00%	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.381.290.427	16,00%	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	604.314.562	7,00%	
<b>RESTOS A PAGAR</b>			
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	340.006.231		2.810.318.848

FONTE: Controladoria Geral do Município



## 2.3 - Relatório de Metas Bimestrais de Arrecadação e Cronograma de Desembolso

METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2007  
 (Recursos do Tesouro e de Outras Fontes)

DESCRIÇÃO	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		Total	
	Previsão	Arrecadado	Previsão	Arrecadado	Previsão	Arrecadado	Previsão	Arrecadado	Previsão	Arrecadado	Previsão	Arrecadado	Previsão	Arrecadado
RECEITAS CORRENTES	1.933.682	1.951.596	1.466.424	1.585.362	1.384.015	1.369.204	1.420.659	1.417.562	1.448.247	1.428.367	1.676.554	1.633.058	9.329.581	9.385.149
Receita Tributária	944.185	988.065	510.645	492.541	520.007	511.850	528.756	536.371	525.800	539.171	558.457	515.247	3.587.850	3.583.245
Receita de Contribuições	116.975	92.580	101.972	96.178	109.491	97.097	112.462	119.119	112.034	101.875	155.529	149.842	708.463	656.691
Receita Patrimonial	69.765	61.504	129.628	160.055	71.607	76.381	76.196	73.532	120.488	71.898	75.442	111.207	543.125	554.577
Receita Industrial	551	797	677	893	910	923	873	1.296	909	1.242	773	526	4.693	5.677
Receita de Serviços	21.794	20.086	24.891	80.734	23.971	29.860	33.576	36.766	29.552	26.793	102.959	98.004	236.743	292.242
Transferências Correntes	667.622	698.190	601.488	634.824	568.433	576.097	574.555	554.263	573.108	595.591	626.709	655.643	3.611.915	3.714.608
Outras Receitas Correntes	112.791	90.374	97.124	120.138	89.597	76.996	94.240	96.215	86.357	91.796	156.684	102.990	636.792	578.109
RECEITAS DE CAPITAL	22.047	21.630	28.054	18.710	174.224	31.441	279.934	28.205	105.407	26.646	212.470	2.827	822.137	129.460
Operações de Crédito	4.114	140	8.230	4.050	5.853	1.607	5.023	89	4.267	2.803	192.901	242	220.388	8.932
Alienação de Bens	1.599	899	3.490	0	2.037	0	258.577	370	4.806	594	2.841	5.598	273.350	7.460
Amortização de Empréstimos	11.354	16.003	11.354	12.119	4.980	16.322	11.354	20.563	11.354	20.597	11.628	-6.568	68.399	79.016
Transferências de Capital	4.980	4.588	4.980	2.540	150.000	13.512	4.980	7.183	4.980	2.653	5.100	3.575	30.000	34.051
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	80.000	0	0	0	230.000	0
RECEITA TOTAL	1.955.729	1.973.227	1.494.478	1.604.072	1.558.239	1.400.645	1.700.593	1.445.767	1.563.655	1.455.013	1.889.024	1.635.885	10.151.718	9.514.609

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL DOS RECURSOS DO ORÇAMENTO 2007  
 (Recursos do Tesouro e Outras Fontes)

Descrição	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		Total	
	Previsão	Pago	Previsão	Pago	Previsão	Pago	Previsão	Pago	Previsão	Pago	Previsão	Pago	Previsão	Pago	Previsão	Pago	Previsão	Pago	Previsão	Pago	Previsão	Pago	Previsão	Pago	Previsão	Pago
DESPESAS CORRENTES	680.013	68.196	631.419	398.135	738.071	657.095	621.648	657.741	626.297	673.262	631.654	608.513	808.549	695.451	655.775	755.993	716.430	636.277	686.915	729.318	674.958	665.593	797.041	935.075	8.268.771	7.481.649
Pessoal e Encargos Sociais	453.753	28.023	421.320	356.079	396.248	369.012	377.363	372.018	405.866	379.575	400.237	383.630	572.771	398.886	431.256	544.939	398.821	388.562	396.331	388.028	416.458	411.814	616.351	613.945	5.286.476	4.634.530
Juros e Serviço da Dívida	32.463	30.628	1.467	930	112.240	90.538	46.305	46.305	41.394	41.394	48.793	50.744	28.167	30.304	36.227	194	54.550	97.944	40.298	50.593	33.397	42.650	38.902	52.228	514.220	541.150
Outras Despesas Correntes	193.797	10.545	208.612	41.126	229.583	197.545	197.900	252.054	179.338	232.951	182.624	174.139	207.612	266.261	188.293	210.870	263.060	149.751	250.286	290.697	225.104	211.130	141.789	268.903	2.468.076	2.305.970
DESPESAS DE CAPITAL	87.899	2.896	164.883	7.286	150.236	129.843	106.648	106.648	146.195	111.186	146.771	87.765	83.041	131.844	138.650	75.454	57.337	87.327	87.714	83.584	60.838	61.133	92.726	99.068	1.323.028	967.742
Investimentos	61.630	0	162.927	2	91.871	63.820	77.563	66.015	125.513	125.513	71.959	93.644	74.146	116.882	107.835	69.014	23.379	34.082	60.421	56.836	30.249	38.509	47.591	51.300	956.769	607.371
Invenções Financeiras	6.812	0	113	5.462	113	8.994	340	8.042	190	9.261	57	5.212	1.727	4.952	192	3.354	112	1.864	112	1.862	8.413	482	5	756	18.187	50.262
Amortização da Dívida	19.546	2.866	1.842	1.822	58.252	57.028	28.745	16.310	20.492	29.965	53.071	44.000	7.169	10.011	30.622	3.086	33.846	51.361	27.181	24.886	22.176	21.742	45.130	348.072	310.109	
TOTAL	768.002	72.082	796.302	405.420	888.306	786.938	728.296	748.108	772.492	784.447	778.425	696.278	891.591	827.296	794.425	831.447	773.767	723.604	774.630	812.902	735.797	726.727	889.767	1.034.143	9.591.799	8.449.591



## 2.4 - Relatório de Acompanhamento dos Projetos da LDO

Em cumprimento ao Artigo 45 , Parágrafo único da Lei Complementar nº 101

Ação	DESCRIÇÃO	Situação
1005	PROGRAMA RIO CRIANÇA MARAVILHOSA/BIRD - SME	EM ANDAMENTO
1006	OBRAS DE MELHORIAS VIÁRIAS	EM ANDAMENTO
1007	PROAP - PROGRAMA DE ASSENTAMENTOS POPULARES - SMAS	EM ANDAMENTO
1008	OBRAS VIÁRIAS - PAN 2007	EM ANDAMENTO
1010	OBRAS EM VIAS ESPECIAIS	EM ANDAMENTO
1011	PROGRAMA DE CANALIZAÇÃO DE RIOS E DRAGAGEM	EM ANDAMENTO
1016	PROGRAMA RIO CRIANÇA MARAVILHOSA/BIRD - SMAS	EM ANDAMENTO
1017	PROGRAMA RIO CRIANÇA MARAVILHOSA/BIRD - SMS	EM ANDAMENTO
1018	PROGRAMA RIO CRIANÇA MARAVILHOSA/BIRD - SMTE	EM ANDAMENTO
1019	OBRAS, REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL	EM ANDAMENTO
1020	APERFEIÇOAMENTO E APLICAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	EM ANDAMENTO
1021	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	EM ANDAMENTO
1022	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	EM ANDAMENTO
1023	INTERVENÇÕES PAISAGÍSTICO-AMBIENTAIS EM ESPAÇOS URBANOS	EM ANDAMENTO
1024	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EM ANDAMENTO
1025	IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIAS LIMPAS E AMBIENTALMENTE INOVADORAS	EM ANDAMENTO
1027	PROTEÇÃO DE AREAS VERDES	EM ANDAMENTO
1030	GERAÇÃO DE RENDA	EM ANDAMENTO
1032	CONVÊNIO MINC/BID - MONUMENTA	EM ANDAMENTO
1034	PROGRAMA DE PESQUISA SOBRE ECONOMIA DO TURISMO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	EM ANDAMENTO
1035	REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS DE BAIXA RENDA	EM ANDAMENTO
1038	PRODUÇÃO E/OU COMERCIALIZAÇÃO DE ALTERNATIVAS HABITACIONAIS	CONCLUÍDO
1039	AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA	EM ANDAMENTO
1040	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	EM ANDAMENTO
1041	PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM	EM ANDAMENTO
1044	CONTROLE E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM	EM ANDAMENTO
1045	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	EM ANDAMENTO
1046	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MESO E MACRODRENAGEM DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS	EM ANDAMENTO
1048	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE DRENAGEM URBANA	EM ANDAMENTO
1049	PROGRAMAS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	EM ANDAMENTO
1050	CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS - PAN 2007	CONCLUÍDO
1051	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DA BAIXADA DE JACAREPAGUA - JBIC	EM ANDAMENTO
1052	FESTIVAL DE ARTE, CULTURA E GASTRONOMIA - PAN 2007	CONCLUÍDO
1053	PROGRAMA VOLUNTÁRIOS - PAN 2007	CONCLUÍDO
1054	PREVENÇÃO E MONITORAMENTO DE RISCO - PAN 2007	CONCLUÍDO
1055	CENTRO DE OPERAÇÕES - PAN 2007	CONCLUÍDO
1056	PROJETO GRANDE JOGADA - PAN 2007	CONCLUÍDO
1057	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	EM ANDAMENTO
1059	ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES DE SAÚDE - PAN 2007	EM ANDAMENTO
1060	PROGRAMA DE CANALIZAÇÃO E DRAGAGEM - PAN 2007	CONCLUÍDO
1063	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	EM ANDAMENTO
1086	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	EM ANDAMENTO
1087	RIO COMUNIDADE - OBRAS VIÁRIAS EM COMUNIDADES DE BAIXA RENDA	EM ANDAMENTO
1129	REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS	EM ANDAMENTO
1142	ESTUDOS E PROJETOS VIÁRIOS E ESTRUTURAIS	EM ANDAMENTO
1143	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	EM ANDAMENTO
1165	PROGRAMA DE CRÉDITO PRODUTIVO	EM ANDAMENTO
1166	QUALIFICAÇÃO E EMPREGABILIDADE	EM ANDAMENTO
1169	REESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EM ANDAMENTO
1215	URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS - FAVELA-BAIRRO	EM ANDAMENTO
1400	IMPLANTAÇÃO DE FOMENTO A MICRO-REGIÕES COMERCIAIS	EM ANDAMENTO
1402	PROJETO CIDADANIA	EM ANDAMENTO
1409	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	EM ANDAMENTO
1445	SISTEMATIZAÇÃO E AUTOMATIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS	EM ANDAMENTO





## 2.4 - Relatório de Acompanhamento dos Projetos da LDO

Em cumprimento ao Artigo 45 , Parágrafo único da Lei Complementar nº 101

1449	ESTUDOS E PROJETOS DE TRANSITO E TRANSPORTE	EM ANDAMENTO
1460	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES CULTURAIS	EM ANDAMENTO
1474	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE ENSINO	EM ANDAMENTO
1477	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SAUDE	CONCLUÍDO
1494	FORMAÇÃO DE NOVOS EMPREENDEDORES, EMPRESAS E NEGÓCIOS	EM ANDAMENTO
1510	PROAP - PROGRAMA DE ASSENTAMENTOS POPULARES - SMH	EM ANDAMENTO
1520	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES-ABRIGO E DE ATENDIMENTO AOS ANIMAIS URBANOS E SILVESTRES EXCEDENTES	EM ANDAMENTO
1521	SAÚDE, LAZER E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA O IDOSO	EM ANDAMENTO
1600	PAN RIO 2007	CONCLUÍDO
1601	GESTÃO ESTRATÉGICA DO PAN 2007	CONCLUÍDO
1602	PARQUE OLIMPICO DO RIO	EM ANDAMENTO
1603	AÇÕES OPERACIONAIS DO PAN 2007	CONCLUÍDO
1612	PROJETO PENAS ALTERNATIVAS - LEI 3451/02	EM ANDAMENTO
3005	EVENTOS ESPECIAIS E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	EM ANDAMENTO
3006	EVENTOS TURISTICOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS	EM ANDAMENTO
3007	APLICATIVOS GERENCIAIS	EM ANDAMENTO
3015	INTERVENÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA, DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO	EM ANDAMENTO
3018	COMUNICACAO DE DADOS, VOZ E IMAGEM	EM ANDAMENTO
3019	DOWNSIZING - HARDWARE E SOFTWARE	EM ANDAMENTO
3023	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PAN 2007	CONCLUÍDO
3025	PROJETOS DE REESTRUTURAÇÃO URBANA	EM ANDAMENTO
3026	OPERAÇÕES DE TRANSITO - PAN 2007	CONCLUÍDO
3027	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO ASSISTENCIAL	EM ANDAMENTO
3028	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DA GM-RIO	EM ANDAMENTO
3029	PROGRAMA RIO CRIANÇA MARAVILHOSA/BIRD - MULTIRIO	EM ANDAMENTO
3030	PROGRAMA RIO CRIANÇA MARAVILHOSA/BIRD - IPP	EM ANDAMENTO
3031	LIMPEZA URBANA - PAN 2007	CONCLUÍDO
3032	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E PÚBLICOS	EM ANDAMENTO
3035	CIDADE DA MUSICA	EM ANDAMENTO
3047	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E DE SISTEMAS AUXILIARES DE CONTROLE DE TRÁFEGO	EM ANDAMENTO
3049	REFORMA DAS ÁREAS DA RIOZOO	EM ANDAMENTO
3060	MAPEAMENTO DIGITAL	EM ANDAMENTO
3066	PROGRAMA GUANABARA BID	EM ANDAMENTO
3070	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	EM ANDAMENTO
3079	REFORMA EM IMÓVEIS PRÓPRIOS	EM ANDAMENTO
3103	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES CULTURAIS	EM ANDAMENTO
3145	REFORMA DE CONJUNTOS HABITACIONAIS	EM ANDAMENTO
3164	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	EM ANDAMENTO
3280	INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS, GERENCIAIS E CARTOGRÁFICAS	EM ANDAMENTO
3297	OBRAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	EM ANDAMENTO
3398	INFRA-ESTRUTURA - MUSEU DO UNIVERSO	EM ANDAMENTO
3408	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE GRÁFICO	EM ANDAMENTO
3530	TRATAMENTO PAISAGÍSTICO	EM ANDAMENTO
3537	REQUALIFICAÇÃO URBANA	EM ANDAMENTO
3539	ESTABILIZAÇÃO GEOTÉCNICA	EM ANDAMENTO
3545	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	EM ANDAMENTO
3550	MONITORAMENTO PERMANENTE DAS SITUAÇÕES DE RISCO - ALERTA-RIO	EM ANDAMENTO
3551	PROJETO CARNAVAL	EM ANDAMENTO



### 3 - RELATÓRIOS DE LIMITES LEGAIS

#### 3.1 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Público

De acordo com o art. 212 da Constituição Federal, o município aplicará anualmente 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A seguir, apresentamos os quadros elaborados com base no anexo à Lei Municipal de Orçamento nº 4.458/2006 e no anexo X da Portaria STN nº 633/2006.

#### 3.1.1- Cálculo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino de acordo com o Anexo à Lei Municipal de Orçamento nº 4.458/2006.

RECEITAS ARRECADADAS		DESPESAS REALIZADAS	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>1. Impostos Próprios</b>	<b>3.643.344.487,12</b>	<b>1. SME / MULTIRIO</b>	<b>1.548.643.498,68</b>
IPTU	1.086.204.199,80	Pessoal Ativo	1.212.873.451,39
ISS	1.978.303.421,64	Custeio – Escolas – Manut.Rede Física	297.205.225,10
ITBI	293.659.009,81	Equipamentos Escolares	38.564.822,19
Divida Ativa de Impostos	199.834.418,65		
Multa e Juros de Mora de Impostos	85.343.437,22		
<b>2. Transferência do Estado</b>	<b>1.407.677.015,89</b>	<b>2. SMAS / FUNLAR</b>	<b>10.891.750,20</b>
Cota-Parte do ICMS - Valor Líquido	1.056.371.109,05	Construção / Obras em Escolas/Creches	10.891.750,20
Cota-Parte do IPVA	322.949.850,13		
Cota-Parte do IPI Exportação - Valor Líquido	28.356.056,71		
<b>3. Transferência da União</b>	<b>368.528.523,00</b>	<b>3. SMEL</b>	<b>30.324.224,34</b>
Cota-Parte do FPM - Valor Líquido	93.959.923,72	Educação Infantil	30.324.224,34
Cota-Parte do IRRF	266.485.460,07		
Cota-Parte do ITR	133.429,53	Cancelamento de Restos a Pagar	(8.530.334,33)
Seguro Receita do ICMS - Valor Líquido	7.766.452,60		
Cota-Parte do Imposto s/ Operações com Ouro	183.257,08		
<b>4. FUNDEB</b>	<b>832.458.099,70</b>	<b>Total das Aplicações sem Inativos (B)</b>	<b>1.581.329.138,89</b>
Parcela do Município na Constituição do FUNDEB	244.807.600,10		
Valor Adicional Recebido pelo Município - FUNDEB	576.107.697,19	<b>4. FUNPREVI</b>	<b>330.631.673,63</b>
Receita de Aplicação Financeira	11.506.799,34	Inativos da Educação	330.631.673,63
Outras Receitas FUNDEB	36.003,07		
		<b>TOTAL DE APLICAÇÕES (C)</b>	<b>1.911.960.812,52</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS (A)</b>	<b>6.252.008.125,71</b>	<b>Total da Aplicação = B / A</b>	<b>25,29%</b>
		<b>Total da Aplicação = C / A</b>	<b>30,58%</b>



### 3.1.2 - Cálculo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino de acordo com a Portaria STN nº 633/2005.

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1

RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>3.910.020.000</b>	<b>3.910.020.000</b>	<b>613.082.406</b>	<b>3.909.829.947</b>	<b>100,00%</b>	
1.1- Receita Resultante do Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.353.000.000	1.353.000.000	111.311.891	1.265.666.967	93,55%	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.150.000.000	1.150.000.000	77.281.454	1.086.204.200	94,45%	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	32.000.000	32.000.000	4.340.805	18.443.732	57,64%	
Divida Ativa do IPTU	91.000.000	91.000.000	13.988.616	77.508.943	85,17%	
Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs da Divida Ativa do IPTU	80.000.000	80.000.000	15.701.016	83.510.092	104,39%	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	265.720.000	265.720.000	57.586.542	295.735.399	111,30%	
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	265.000.000	265.000.000	56.982.144	293.659.010	110,81%	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	70.000	70.000	23	292	0,42%	
Divida Ativa do ITBI	350.000	350.000	287.148	1.035.182	295,77%	
Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs da Divida Ativa do ITBI	300.000	300.000	317.226	1.040.915	346,97%	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.019.700.000	2.019.700.000	381.856.620	2.081.919.282	103,08%	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.912.700.000	1.912.700.000	362.974.268	1.978.303.422	103,43%	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	62.000.000	62.000.000	11.213.352	66.899.414	107,90%	
Divida Ativa do ISS	22.000.000	22.000.000	3.677.360	18.348.648	83,40%	
Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs da Divida Ativa do ISS	23.000.000	23.000.000	3.991.640	18.367.799	79,86%	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	270.000.000	270.000.000	62.323.812	266.485.460	98,70%	
1.5- Receita Resultante do Imposto S/Vendas Comb. Líquidos e Gasosos	1.600.000	1.600.000	3.542	22.840	1,43%	
Divida Ativa do IVVC	1.300.000	1.300.000	1.686	13.361	1,03%	
Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs da Divida Ativa IVVC	300.000	300.000	1.856	9.479	3,16%	
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>1.776.970.000</b>	<b>1.776.970.000</b>	<b>274.766.551</b>	<b>1.754.527.679</b>	<b>98,74%</b>	
2.1- Cota-Parte FPM	110.000.000	110.000.000	23.501.534	112.504.734	102,28%	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.300.000.000	1.300.000.000	227.221.471	1.267.543.927	97,50%	
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	10.000.000	10.000.000	1.553.166	9.318.998	93,19%	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	26.500.000	26.500.000	6.534.962	34.024.546	128,39%	
2.5- Cota-Parte ITR	300.000	300.000	40.863	141.195	47,06%	
2.6- Cota-Parte IPVA	330.000.000	330.000.000	15.882.505	330.811.022	100,25%	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	170.000	170.000	32.049	183.257	107,80%	
<b>3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>5.686.990.000</b>	<b>5.686.990.000</b>	<b>887.848.957</b>	<b>5.664.357.626</b>	<b>99,60%</b>	
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
4- TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	197.670.833	197.670.833	33.008.971	193.742.778	98,01%	
4.1- Transferências do Salário-Educação	155.824.524	155.824.524	24.441.108	154.856.436	99,38%	
4.2- Outras Transferências do FNDE	41.846.309	41.846.309	8.567.864	38.886.343	92,93%	
5- TRANSF. CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.972.538	2.972.538	1.412	29.953	1,01%	
6- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	-	-	-	-	0,00%	
7- OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	-	-	5.510	36.003	0,00%	
<b>8- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7)</b>	<b>200.643.371</b>	<b>200.643.371</b>	<b>33.015.894</b>	<b>193.808.734</b>	<b>96,59%</b>	
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
<b>9- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>216.975.000</b>	<b>216.975.000</b>	<b>43.980.501</b>	<b>244.807.600</b>	<b>112,83%</b>	
9.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB	16.500.000	16.500.000	3.717.425	18.544.810	112,39%	
9.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB	195.000.000	195.000.000	37.855.097	211.172.818	108,29%	
9.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB	1.500.000	1.500.000	258.758	1.552.545	103,50%	
9.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB	3.975.000	3.975.000	1.088.725	5.668.489	142,60%	
9.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB	-	-	2.721	7.765	0,00%	
9.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB	-	-	1.057.775	7.861.175	0,00%	
<b>10- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>736.952.253</b>	<b>736.952.253</b>	<b>167.342.377</b>	<b>832.422.097</b>	<b>112,95%</b>	
10.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	721.952.253	721.952.253	165.012.985	820.915.297	113,71%	
10.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	0,00%	
10.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.000.000	15.000.000	2.329.391	11.506.799	76,71%	
<b>11- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 – 9)</b>	<b>504.977.253</b>	<b>504.977.253</b>	<b>121.032.484</b>	<b>576.107.697</b>	<b>114,09%</b>	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		% (g) = ((e+f)/d)x100	
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	RPN (f)	
<b>12- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>680.065.000</b>	<b>711.173.900</b>	<b>168.985.348</b>	<b>702.217.633</b>	<b>-</b>	<b>98,74%</b>
12.1- Com Educação Infantil	-	22.850.000	20.874.581	20.874.581	-	91,35%
12.2- Com Ensino Fundamental	680.065.000	688.323.900	148.110.767	681.343.051	-	98,99%
<b>13- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>56.887.253</b>	<b>149.230.412</b>	<b>77.531.725</b>	<b>128.418.055</b>	<b>12.631.505</b>	<b>94,52%</b>
13.1- Com Educação Infantil	-	35.748.934	25.623.220	28.420.612	6.930.293	98,89%
13.2- Com Ensino Fundamental	56.887.253	113.481.478	51.908.505	99.997.442	5.701.211	93,14%
<b>14- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (12 + 13)</b>	<b>736.952.253</b>	<b>860.404.312</b>	<b>246.517.073</b>	<b>830.635.688</b>	<b>843.267.192</b>	<b>98,01%</b>
<b>15- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUN. DO MAGISTÉRIO C/ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (12 / 10) x 100%</b>						<b>84,36%</b>

Continua: 1/2



### 3.2 - Aplicação dos Recursos do FUNDEB

De acordo com o art. 22º da Lei 11.494/07 os recursos do FUNDEB, incluída a complementação da União, quando for o caso, serão utilizados pelos municípios, assegurados pelo menos 60% para a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público.

A seguir, apresentamos o quadro das despesas de pessoal com recursos do FUNDEB:

Discriminação	Valor
Receitas Arrecadadas ( A )	832.458.099,70
Despesas Realizadas com Pessoal e Encargos ( B )	702.217.632,63
Valor Mínimo de Aplicação - 60 % de ( A )	499.474.859,82
<b>Percentual Aplicado em Profissionais do Magistério</b>	<b>84,35%</b>

Obs.: Total arrecadado na FR 142

### 3.3 - Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde

De acordo com a Emenda Constitucional nº 29/2000, os municípios deverão elevar gradualmente, até o exercício financeiro de 2004, o percentual de aplicação anual em ações e serviços públicos de saúde para até 15% do produto da arrecadação dos impostos e recursos previstos nos art. 156, 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º da Constituição Federal.

A seguir, apresentamos os quadros previstos no projeto da Lei Municipal de Orçamento nº 4.458/2006 e no anexo XV da Portaria STN nº 633/2006.

#### 3.3.1- Cálculo das Ações e Serviços Públicos de Saúde de acordo com a Lei Municipal de Orçamento nº 4.458/2006.

Receitas Arrecadadas	Valor	Despesas Realizadas	Valor
<b>Receita Tributária</b>	<b>3.643.344.487,12</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais - Ativo</b>	719.233.211,02
IPTU	1.086.204.199,80	<b>Outras Despesas Correntes</b>	121.757.931,61
ISS	1.978.303.421,64		
ITBI	293.659.009,81		
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	285.177.855,87		
<b>Transferências Constitucionais</b>	<b>2.020.829.881,91</b>	<b>Investimentos na SMS</b>	16.832.765,68
Cota-Parte do ICMS	1.267.543.927,36	<b>Cancelamento de Restos a Pagar</b>	(3.244.241,93)
Cota-Parte do IPVA	330.811.022,12		
Cota-Parte do IPI Exportação	34.024.546,10		
Cota-Parte do FPM	112.504.734,06		
Cota-Parte do IRRF	266.485.460,07		
Cota-Parte do ITR	141.194,62		
Seguro Receita do ICMS	9.318.997,58		
<b>Total de Receitas (A)</b>	<b>5.664.174.369,03</b>	<b>Total de aplicações (B)</b>	<b>854.579.666,38</b>
		<b>Percentual Aplicado na Saúde em 2007 (B/A)</b>	<b>15,09%</b>



### 3.3.2- Cálculo das Ações e Serviços Públicos de Saúde de acordo com a Portaria STN nº 633/2006.

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	5.686.820.000	5.686.820.000	5.664.174.368	99,60%
Impostos	3.597.700.000	3.597.700.000	3.624.652.091	100,75%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	94.070.000	94.070.000	85.343.437	90,72%
Dívida Ativa dos Impostos	114.650.000	114.650.000	96.906.133	84,52%
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	103.600.000	103.600.000	102.928.285	99,35%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	1.776.800.000	1.776.800.000	1.754.344.422	98,74%
Da União	120.300.000	120.300.000	121.964.926	101,38%
Do Estado	1.656.500.000	1.656.500.000	1.632.379.496	98,54%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	859.296.539	859.296.539	871.984.138	101,48%
Da União para o Município	696.646.539	696.646.539	842.184.673	120,89%
Do Estado para o Município	124.630.000	124.630.000	8.023.247	6,44%
Outras Receita do SUS	38.020.000	38.020.000	21.776.219	57,28%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	2.460.243.861	2.460.243.861	1.819.963.172	73,97%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	216.975.000	216.975.000	244.807.600	112,83%
<b>TOTAL</b>	<b>8.789.385.400</b>	<b>8.789.385.400</b>	<b>8.111.314.080</b>	<b>92,29%</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Semestre (d)	Incritas em Restos a Pagar Não Processados (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS CORRENTES	1.698.625.730	1.777.731.893	1.611.385.123	75.044.187	90,64%
Pessoal e Encargos Sociais	858.023.958	893.378.374	828.727.555	718.942	92,76%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	0,00%
Outras Despesas Correntes	840.601.772	884.353.519	782.657.568	74.325.245	88,50%
DESPESAS DE CAPITAL	120.253.533	71.704.315	25.127.660	11.699.804	35,04%
Investimentos	120.253.533	71.704.315	25.127.660	11.699.804	35,04%
Inversões Financeiras	-	-	-	-	0,00%
Amortização da Dívida	-	-	-	-	0,00%
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>1.818.879.263</b>	<b>1.849.436.208</b>	<b>1.723.256.775</b>	<b>1.723.256.775</b>	<b>93,18%</b>

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Semestre (d)	Incritas em Restos a Pagar Não Processados (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS COM SAÚDE	1.818.879.263	1.849.436.208	1.636.512.783	86.743.992	100,00%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	0,00%
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	860.858.263	919.401.739	797.685.506	67.747.360	48,74%
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	835.365.000	893.269.638	792.489.762	66.223.083	48,43%
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	0,00%
Outros Recursos	25.493.263	26.132.101	5.195.744	1.524.277	0,32%
(-) RESTOS A PAGAR INSCR. NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS <sup>1</sup>	-	-	-	-	0,00%
<b>TOTAL DAS DESPS PRÓPRIAS C/ AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE (V)</b>	<b>958.021.000</b>	<b>930.034.470</b>	<b>857.823.908</b>	<b>857.823.908</b>	<b>52,42%</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2007 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPS PRÓPRIAS C/ AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	116.816.203	3.244.242

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIA LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%* ((V - VI) / )	<b>15,09%</b>
---	---------------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Semestre (d)	INSCRITAS EM RPN (e)	% ((d+e)/c)
Administração Geral	6.500.000	9.565.720	8.410.258	530.877	0,49%
Tecnologia da Informação	11.849.900	9.245.945	7.234.735	174.648	0,42%
Formação de Recursos Humanos	13.391.907	14.090.337	13.414.299	144.860	0,78%
Assistência Comunitária	50.000	-	-	-	0,00%
Atenção Básica	296.450.537	233.936.913	225.497.506	3.064.535	13,09%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.443.916.861	1.546.642.292	1.352.322.606	80.825.357	78,47%
Vigilância Sanitária	27.322.000	22.516.008	19.082.899	543.632	1,11%
Vigilância Epidemiológica	19.248.058	13.080.794	10.315.043	1.378.896	0,60%
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	150.000	358.200	235.437	81.187	0,01%
<b>TOTAL</b>	<b>1.818.879.263</b>	<b>1.849.436.208</b>	<b>1.723.256.775</b>	<b>1.723.256.775</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: Controladoria Geral do Município e Secretaria Municipal da Fazenda

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

<sup>2</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/6

. b) Desps empenhadas mas não liquidadas, inscr. em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/6



### 3.4 - Aplicação para Incentivo à Cultura

De acordo com o art. 17 da Lei Municipal n.º 4.458/2006, o Poder Executivo aplicará, como incentivo à Cultura, nos termos da Lei Municipal n.º 1.940/92, no mínimo 0,4% e no máximo 1% da arrecadação do ISS, conforme quadro abaixo:

Discriminação	Valor
Arrecadação do ISS	1.978.303.421,64
Despesas Realizadas com Incentivos Fiscais	7.949.960,95
Limites Percentuais para Aplicação	0,4 % a 1,0%
<b>Percentual Aplicado</b>	<b>0,40%</b>

### 3.5 - Créditos Adicionais

De acordo com o art. 9º da Lei Municipal de Orçamento n.º 4.458/2006, o Poder Executivo ficou autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 29% dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social com as exclusões previstas no art. 10 da mesma Lei.

A seguir, apresentamos o quadro dos créditos adicionais elaborado com base na Lei Municipal de Orçamento n.º 4.458/2006:

CRÉDITOS ADICIONAIS ATÉ DEZEMBRO 2007		
<b>Saldo Inicial Dos Créditos Autorizados</b>		<b>10.151.718.120,00</b>
<b>(+) CRÉDITOS ADICIONAIS</b>		2.828.209.522,09
a) Créditos abertos com base no Art.9º da Lei 4.458/06. Limite: 2.943.998.254,80	989.366.593,15	
b) Créditos abertos extra-limite com base no Art. 10º da Lei 4.458/06.	1.838.842.928,94	
c) Créditos abertos com base em leis específicas.		
(+) Redistribuição com base no Artº 8 da Lei 4.458/06.		-
(-) Cancelamentos com base no Artº 112 da Lei 207/80.		2.159.053.970,59
<b>Total da Despesa Fixada</b>		<b>10.820.873.671,50</b>

O acréscimo ao orçamento de R\$ 669.155.551,50 decorre de:

> superávit financeiro apurado em balanço patrimonial conforme inciso I, art. 112 da Lei Municipal n.º 207/80, no valor de R\$ 344.581.437,97;

> excesso de arrecadação, conforme inciso II, art. 112 da Lei Municipal n.º 207/80, no valor de R\$ 173.212.419,08;

> recursos recebidos com destinação específica, conforme inciso V, art.112 da Lei Municipal n.º 207/80, no valor de R\$ 151.361.694,45.



### 4.1 - Balanço Patrimonial Consolidado

	2006	2007	2006	2007
<b>Ativo</b>	<b>23.614.429.940,80</b>	<b>27.764.776.400,58</b>	<b>23.614.429.940,80</b>	<b>27.764.776.400,58</b>
<b>Ativo Financeiro</b>	<b>3.516.324.520,47</b>	<b>3.944.523.841,77</b>	<b>926.093.739,39</b>	<b>1.320.787.039,44</b>
Disponível	3.460.894.824,75	3.786.648.270,24		
Caixa	4.660.764,92	7.952.864,77		
Bancos c/Movimento	85.449.990,72	50.223.827,58		
Aplicações Financeiras	3.370.784.069,11	3.730.471.577,89		
<b>Créditos em Circulação</b>	<b>55.429.695,72</b>	<b>155.875.571,53</b>	<b>177.789.691,61</b>	<b>243.988.519,72</b>
Créditos a Receber	55.429.695,72	155.875.571,53	136.979.913,91	216.494.754,11
<b>Ativo não Financeiro</b>	<b>19.056.217.045,54</b>	<b>22.453.215.282,98</b>	<b>748.334.047,78</b>	<b>1.076.798.519,72</b>
<b>Realizável a Curto Prazo</b>	<b>535.129.354,97</b>	<b>853.997.915,96</b>		
<b>Créditos em Liquidação</b>	<b>389.602.605,62</b>	<b>740.470.597,23</b>		
Fornecedores a Receber	18.508.274,47	6.670.444,48		
(*) Provisão p/ Devedores Duvidosos - Fornecimento a Receber	(1.138.725,43)	(2.020.710,30)		
Créditos Parcelados	213.793.246,81	615.260.795,21		
Diversos Responsáveis	55.759,36	52.223,08		
Empréstimos e Financiamentos	18.763.298,48	318.820,44		
Adiantamentos Concedidos	7.921.472,45	8.068.568,68		
Recursos Vinculados	1.823.159,47	8.144.238,38		
Outros Créditos em Circulação	148.036.350,82	123.850.893,74		
(*) Provisão p/ Devedores Duvidosos - Créditos	(18.160.229,81)	(19.874.676,68)		
<b>Bens e Valores em Circulação</b>	<b>145.526.749,35</b>	<b>113.527.318,73</b>		
Estoques	1.187.155,04	856.889,55		
<b>Valores Pendentes a Curto Prazo</b>	<b>1.187.155,04</b>	<b>856.889,55</b>		
Despesas Antecipadas	1.187.155,04	856.889,55		
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>16.951.689.659,31</b>	<b>19.295.373.564,08</b>		
<b>Depósitos Realizáveis a Longo Prazo</b>	<b>13.499.829,99</b>	<b>16.359.831,53</b>		
Depósitos Compulsórios	275.455,63	269.294,64		
Recursos Vinculados - Longo Prazo	13.224.374,36	16.090.536,89		
<b>Créditos Realizáveis a Longo Prazo</b>	<b>16.938.190.029,32</b>	<b>19.279.013.732,55</b>		
Dívida Ativa	16.308.727.811,80	18.683.220.910,79		
Devedores - Entidades e Agentes	89.537.750,18	64.987.914,24		
Empréstimos e Financiamentos	545.146.772,12	594.324.683,72		
Créditos a Receber - Longo Prazo	74.693.509,72	11.353.007,48		
(*) Provisão p/Perdas Prováveis - Empréstimos / Créditos	(79.915.814,50)	(74.872.783,68)		
<b>Permanente</b>	<b>1.568.210.675,22</b>	<b>2.302.968.913,39</b>		
<b>Investimentos</b>	<b>184.675.183,32</b>	<b>143.266.435,91</b>		
Participação Societária	100.062.171,96	103.924.841,20		
Outros Investimentos	16.637.077,45	16.264.250,02		
Valor Bruto de Imóveis para Investimento	79.628.940,72	79.628.977,16		
(*) Depreciação de Bens para Investimentos	(9.785.322,35)	(2.610.728,18)		
<b>Imobilizado</b>	<b>1.382.866.498,31</b>	<b>2.158.873.230,66</b>		
Bens Imóveis	1.428.515.671,19	2.225.840.598,34		
Bens Móveis	409.338.905,44	434.576.637,25		
Imobilizações em Curso	50.899.814,78	51.730.692,89		
Títulos, Valores e Bens Intangíveis	9.400.490,46	8.769.570,56		
(*) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	(217.450.146,21)	(248.961.807,28)		
(*) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	(289.196.723,55)	(304.978.353,69)		
(*) Amortização e Exaustão Acumuladas	(8.641.513,80)	(8.104.107,41)		
<b>Diferido</b>	<b>668.904,59</b>	<b>847.246,82</b>		
Despesas Diferidas	833.669,62	1.102.699,31		
(*) Amortização Acumulada	(164.675,03)	(315.452,49)		
<b>Ativo Real</b>	<b>22.572.541.566,01</b>	<b>26.387.739.124,75</b>		
<b>Ativo Compensado</b>	<b>1.041.888.374,79</b>	<b>1.367.037.275,83</b>		
Responsabilidade por Títulos e Valores	18.540.899,80	18.540.899,80		
Garantias e Valores	270.196.985,64	270.196.985,64		
Convênios e Contratos	271.851.886,86	271.851.886,86		
Outras Compensações	481.298.602,49	702.254.886,26		
<b>Passivo</b>	<b>23.614.429.940,80</b>	<b>27.764.776.400,58</b>		
<b>Passivo Financeiro</b>	<b>926.093.739,39</b>	<b>1.320.787.039,44</b>		
Depósitos	177.789.691,61	243.988.519,72		
Consignações	40.779.777,70	27.493.765,61		
Depósitos de Diversas Origens	136.979.913,91	216.494.754,11		
<b>Obrigações em Circulação</b>	<b>748.334.047,78</b>	<b>1.076.798.519,72</b>		
<b>Restos a Pagar Processados</b>	<b>606.661.091,82</b>	<b>734.167.176,13</b>		
Fornecedores - Do Exercício	250.075.338,70	384.488.309,84		
Fornecedores - De Exercícios Anteriores	2.677.092,36	1.854.809,55		
Pessoal a Pagar - Do Exercício	353.148.125,38	339.787.809,06		
Pessoal a Pagar - De Exercícios Anteriores	760.535,38	8.369,74		
Obrigações Tributárias	-	8.027.877,94		
<b>Restos a Pagar não Processados</b>	<b>141.672.955,96</b>	<b>342.631.343,59</b>		
A Liquidar	141.672.955,96	342.631.343,59		
<b>Passivo não Financeiro</b>	<b>7.917.464.743,63</b>	<b>7.909.028.240,09</b>		
<b>Obrigações em Circulação</b>	<b>304.143.964,11</b>	<b>252.059.588,15</b>		
Provisões	283.850.325,69	155.378.120,37		
Precatórios	10.293.638,42	96.681.467,78		
<b>Exigível a Longo Prazo</b>	<b>7.608.000.360,60</b>	<b>7.650.662.350,57</b>		
<b>Depósitos Exigíveis a Longo Prazo</b>	<b>337.416.569,78</b>	<b>346.799.797,92</b>		
<b>Obrigações Exigíveis a Longo Prazo</b>	<b>7.270.583.790,82</b>	<b>7.303.862.552,65</b>		
Operações de Crédito - Internas	6.132.108.282,66	6.336.036.948,39		
Operações de Crédito - Externas	686.974.341,68	509.910.985,13		
Obrigações a Pagar	188.023.359,30	137.853.969,22		
Obrigações Legais e Tributárias	49.035.892,27	58.054.631,98		
Outras Exigibilidades	242.441.914,91	262.006.017,93		
<b>Resultado de Exercícios Futuros</b>	<b>5.320.418,92</b>	<b>6.306.301,37</b>		
<b>Passivo Real</b>	<b>8.843.558.483,02</b>	<b>9.229.815.279,53</b>		
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>13.728.983.082,99</b>	<b>17.167.923.845,22</b>		
Patrimônio / Capital / Resultados Acumulados	13.728.983.082,99	17.167.923.845,22		
<b>Passivo Compensado</b>	<b>1.041.888.374,79</b>	<b>1.367.037.275,83</b>		
Responsabilidade por Títulos e Valores	18.540.899,80	18.540.899,80		
Garantias e Valores	270.196.985,64	270.196.985,64		
Convênios e Contratos	271.851.886,86	271.851.886,86		
Outras Compensações	481.298.602,49	702.254.886,26		



## 4.2 - Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial Consolidado

### Exercício Findo em 31 de dezembro de 2007

#### 1 – Apresentação do Balanço

Foram adotados os modelos definidos pela Portaria nº 109, de 08/03/2002, atualizados pela Portaria nº 101, de 23/02/2007, da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme previsto no artigo 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal, visando a consolidação das contas nacionais. Ao elaborar essas normas, a Secretaria do Tesouro Nacional detalhou o agrupamento de cada conta ou grupo de contas que compõe os demonstrativos consolidados, determinando ainda que:

- a) quando não houver titulação própria, a consolidação deverá recair na conta com título que mais se aproxime das características do saldo a ser agregado;
- b) as estruturas de ativo e passivo, na forma apresentada no formulário, objetivem possibilitar a consolidação dos saldos das demonstrações dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta.

#### 2 – Demonstrações Comparativas

Para fins de análise comparativa destacam-se as seguintes reclassificações e variações significativas, referentes aos exercícios de 2006 para 2007:

**No Ativo Financeiro – Créditos em Circulação** - ocorreu um acréscimo no valor de R\$ 90.376.326,59 na conta Créditos a Receber, referente ao saldo da conta Valores em Trânsito Realizáveis do FUNPREVI, com correspondente redução do Ativo Financeiro – Disponível, na conta Bancos c/Movimento.

**No Ativo não Financeiro - Realizável a Curto Prazo** - a conta Empréstimos e Financiamentos passou a ser considerada líquida da Provisão para Perdas no valor de R\$ 40.720.423,15 proveniente da RIOURBE. O valor correspondente no exercício de 2006 foi de R\$ 18.160.229,81, o qual foi apresentado destacado como Provisão para Devedores Duvidosos.

**No Ativo Não Financeiro – Realizável a Longo Prazo** - ocorreu uma redução no saldo da conta Créditos a Receber no valor de R\$ 74.872.783,68, proveniente da RIOURBE, cujo valor passou a ser apresentado como Empréstimos e Financiamentos no mesmo grupo

**No Ativo Não Financeiro – Investimentos** - ocorreu um acréscimo no valor de R\$ 43.677.681,94 na conta Provisão para Perdas Prováveis, referente a constituição de provisão em relação a investimentos em títulos e valores mobiliários, conforme circularização efetuada pela Administração Direta.

**No Passivo Financeiro – Restos a Pagar Processados** - passaram a ser destacados os valores de Obrigações Tributárias, os quais em 2006 foram apresentados junto com a conta Fornecedores, e corresponderam ao valor de R\$ 2.283.071,47.

**No Passivo Não Financeiro – Obrigações em Circulação** – a conta Precatórios apresentou um acréscimo, em função do valor parcialmente transferido para o curto prazo, do saldo da conta Precatórios no Exigível a Longo Prazo - Obrigações a Pagar, efetuado pela Administração Direta.

**No Ativo e Passivo Compensado** - o valor correspondente a Garantias e Valores passou a ser apresentado junto ao saldo da conta Responsabilidade por Títulos e Valores.





### 3 - Técnicas de Consolidação

Foram identificadas e ajustadas todas as transações entre as instituições municipais, seja através da eliminação das transações registradas reciprocamente, seja através da exclusão daquelas transações para as quais não havia correspondência, considerando-se os seguintes procedimentos:

a) Balanços, Balancetes e Notas Explicativas das Instituições regidas pela Lei 4.320/64 e pela Lei 6.404/76 – foram extraídos os valores das transações intragovernamentais para composição das informações consolidadas;

b) Contas a Receber das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista - foram ajustados os saldos de seus Balanços com as demais instituições municipais;

c) Créditos Realizáveis a Curto e Longo Prazo – Créditos Parcelados/Dívida Ativa - foram ajustados, através de eliminação, no valor identificado pelas instituições municipais;

d) Investimentos da Administração Direta em suas controladas avaliados pelo método de equivalência patrimonial - foram eliminados como parcela do Patrimônio Líquido das controladas com base em saldos contábeis de dezembro de 2007;

e) Restos a Pagar - os valores inscritos foram ajustados na sua origem (emitente do empenho), independentes de serem Processados ou não Processados, eliminando-se esse passivo das instituições objeto da consolidação;

f) Repasses a Pagar e Subvenções a Receber - foram eliminados/excluídos tanto na Adm. Direta quanto na Adm. Indireta;

g) Contas a Pagar das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista – os valores superiores ao saldo dos Restos a Pagar, constantes dos relatórios do Fincon, estão demonstrados no grupo Obrigações em Circulação - Provisões, no Passivo Não Financeiro;

h) Patrimônio Consolidado – foi ajustado em R\$ 52.285.218,90, referente ao valor das transações não correspondidas entre as instituições, e eliminações de participações societárias.

### 4. Investimentos em Empresas Estatais Dependentes

O Balanço Consolidado está impactado pelas eliminações dos investimentos da Administração Direta em empresas estatais dependentes, os quais são avaliados pelo Método de Equivalência Patrimonial, cujos valores são os seguintes:

Investida	Valor do PL da investida – Dez/2007	Percentual de Participação	Valor da Participação
IMPRESA DA CIDADE	3.742.783,97	100%	3.742.783,97
COMLURB	(121.308.351,53)	99,9993445%	-
IPLANRIO	(1.172.619,78)	100%	-
RIOCENTRO	(1.360.447,47)	59,5198129%	-
EMV	(21.091.068,91)	100%	-
RIO-URBE	(264.750.977,58)	100%	-
RIOLUZ	40.642.851,80	99,9964600%	40.641.413,04
RIOCOP	(4.285.443,54)	81%	-
MULTIRIO	(15.545.508,94)	99,7886566%	-
CET RIO	5.233.934,01	99,9998879%	5.233.928,14
RIOFILME	22.513.669,23	100%	22.513.669,23
RIOTUR	(55.180.791,32)	69,8815461%	-
<b>Total</b>			<b>72.131.794,38</b>



## 5. Patrimônio

O Patrimônio consolidado da Prefeitura, em dezembro de 2007, contempla o patrimônio da Administração Direta, duas Autarquias, cinco Fundações, além das suas participações em oito Empresas Públicas e quatro Sociedades de Economia Mista. Também fazem parte do Patrimônio consolidado as seguintes participações minoritárias de terceiros:

Investida	Valor do PL da Investida Dez/2007	Investidor	Participação	Valor da Participação
CET-RIO	5.233.934,01	Diversos	0,0001121%	5,87
RIOCOP	(4.285.443,54)	João Luiz Reis da Silva	18,9700000%	(99.122,05)
		Eduardo Amazonas Pontual	0,0100000%	(52,25)
		Edivaldo N. dos Santos	0,0100000%	(52,25)
		Nelson C. Branco Rodrigues	0,0100000%	(52,25)
COMLURB	(121.308.351,53)	Metrô	0,0001761%	(213,62)
		Diversos	0,0001824%	(221,27)
RIOCENTRO	(1.360.447,47)	Embratur	9,2428652%	(125.744,33)
		Turisrio	0,0004931%	(6,71)
		Diversos	0,0001085%	(1,48)
RIOTUR	(55.180.791,32)	Reversão Imóv. e Ativos Ltda.	5,0448926%	(2.783.811,66)
		Rio Sheraton Hotel	3,0576624%	(1.687.242,31)
		Posadas do Brasil Ltda	2,9791280%	(1.643.906,40)
		Rio Palace Hotel	2,7667415%	(1.526.709,85)
		Hotel Nacional Rio	1,4491568%	(799.656,19)
		Diversos	14,8208726%	(8.178.274,78)

## 6 – Ativos e Passivos Contingentes

### Contingências Passivas

Estão evidenciados nos Balanços (exclusive compensado) e valorados nas Notas Explicativas das entidades integrantes da consolidação, os riscos e contingências abaixo relacionados, que somam o montante de R\$ 462.795.967,34, já deduzidos das transações intramunicipais.

Entidade	Balanço Patrimonial		Notas Explicativas
	(curto prazo)	(longo prazo)	
IMPrensa	-	160.635,75	540.000,00
COMLURB	8.862.435,77	66.759.987,81	-
IPLANRIO	-	9.222.861,95	-
RIOCENTRO	477.605,90	2.727.992,14	-
EMV	-	17.903.479,22	14.409.063,29
RIOURBE	157.166.754,11	90.220.974,77	-
RIOLUZ	-	23.914.700,76	-
RIOCOP	-	8.419.178,71	-
MULTIRIO	-	17.330.956,63	-
CET-RIO	-	1.879.965,81	-
RIOTUR	-	23.465.284,38	11.273.889,34
FUNLAR	-	87.650,31	1.500.000,00
FPJ	-	-	6.472.550,69
<b>Total</b>	<b>166.506.795,78</b>	<b>262.093.668,24</b>	<b>34.195.503,32</b>

## 7 - Fatos Relevantes e/ou Subseqüentes

Com base no parecer PA-PG-PADM-CTP-001-2008-ACS, de 18/02/2008, exarado no processo 04/356.127/2007, deverá ser precedida a restituição de valores de imposto de renda retido na fonte sobre o pagamento de indenização de licença especial, nos termos do Decreto 28.362/2007.



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		9.546.556.011,00	9.638.046.289,01	91.490.278,01	0,95
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		3.587.850.000,00	3.583.245.472,49	(4.604.527,51)	(0,12)
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS		3.327.700.000,00	3.358.166.631,25	30.466.631,25	0,91
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMONIO E A RENDA		1.415.000.000,00	1.379.863.209,61	(35.136.790,39)	(2,48)
1.1.1.2.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		1.150.000.000,00	1.086.204.199,80	(63.795.800,20)	(5,54)
1.1.1.2.02.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		1.150.000.000,00	1.086.204.199,80	(63.795.800,20)	(5,54)
1.1.1.2.02.01.01	IMPOSTO PREDIAL	100	1.100.000.000,00	1.042.685.115,76	(57.314.884,24)	(5,21)
1.1.1.2.02.01.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	100	50.000.000,00	43.519.084,04	(6.480.915,96)	(12,96)
1.1.1.2.08.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER-VIVOS BENS IMOVEIS E DIREITOS REAIS S/ IMOVEIS		265.000.000,00	293.659.009,81	28.659.009,81	10,81
1.1.1.2.08.01.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER-VIVOS BENS IMOVEIS E DIREITOS REAIS S/ IMOVEIS		265.000.000,00	293.659.009,81	28.659.009,81	10,81
1.1.1.2.08.01.01	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS	100	265.000.000,00	293.659.009,81	28.659.009,81	10,81
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E CIRCULACAO		1.912.700.000,00	1.978.303.421,64	65.603.421,64	3,42
1.1.1.3.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA		1.912.700.000,00	1.978.303.421,64	65.603.421,64	3,42
1.1.1.3.05.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA		1.912.700.000,00	1.978.303.421,64	65.603.421,64	3,42
1.1.1.3.05.01.01	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	100	1.905.000.000,00	1.972.672.275,89	67.672.275,89	3,55
1.1.1.3.05.01.02	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-INCENTIVOS FISCAIS-PROJETOS CULTURAIS	103	7.700.000,00	5.625.473,36	(2.074.526,64)	(26,94)
1.1.1.3.05.01.03	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA -ISS RETENCAO LEI 4452/06	100	0,00	5.672,39	5.672,39	0,00
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS		260.150.000,00	225.078.841,24	(35.071.158,76)	(13,48)
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		56.150.000,00	42.603.143,56	(13.546.856,44)	(24,12)
1.1.2.1.17.00.00	TAXA DE FISCALIZACAO SANITARIA		8.000.000,00	7.781.003,10	(218.996,90)	(2,73)
1.1.2.1.17.01.00	TAXA DE FISCALIZACAO SANITARIA		8.000.000,00	7.781.003,10	(218.996,90)	(2,73)
1.1.2.1.17.01.01	TAXA DE INSPECAO SANITARIA	100	8.000.000,00	7.781.003,10	(218.996,90)	(2,73)
1.1.2.1.25.00.00	TAXA LICENCA FUNCION. ESTABELEC. COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADOR DE SERVICOS		14.200.000,00	12.083.631,23	(2.116.368,77)	(14,90)
1.1.2.1.25.01.00	TAXA LICENCA FUNCION. ESTABELEC. COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADOR DE SERVICOS		14.200.000,00	12.083.631,23	(2.116.368,77)	(14,90)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.1.2.1.25.01.01	TAXA DE LICENCA PARA ESTABELECIMENTO	100	10.700.000,00	10.631.429,84	(68.570,16)	(0,64)
1.1.2.1.25.01.02	TAXA DE LICENC. E FISCAL. DE OBRAS REAL. EM LOGRAD.PUBLICOS	100	3.500.000,00	1.452.201,39	(2.047.798,61)	(58,50)
1.1.2.1.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL		4.900.000,00	4.963.074,64	63.074,64	1,28
1.1.2.1.26.01.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL		4.900.000,00	4.963.074,64	63.074,64	1,28
1.1.2.1.26.01.01	TAXA DE AUTORIZACAO DE PUBLICIDADE	100	4.900.000,00	4.963.074,64	63.074,64	1,28
1.1.2.1.29.00.00	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS		16.500.000,00	7.403.517,27	(9.096.482,73)	(55,13)
1.1.2.1.29.01.00	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS		16.500.000,00	7.403.517,27	(9.096.482,73)	(55,13)
1.1.2.1.29.01.01	TAXA DE OBRAS EM AREAS PARTICULARES	100	16.500.000,00	7.403.517,27	(9.096.482,73)	(55,13)
1.1.2.1.31.00.00	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO		4.000.000,00	3.337.131,22	(662.868,78)	(16,57)
1.1.2.1.31.01.00	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO		4.000.000,00	3.337.131,22	(662.868,78)	(16,57)
1.1.2.1.31.01.01	TAXA DE USO DE AREA PUBLICA	100	4.000.000,00	3.337.131,22	(662.868,78)	(16,57)
1.1.2.1.34.00.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE APARELHOS DE TRANSPORTE		8.500.000,00	6.937.380,48	(1.562.619,52)	(18,38)
1.1.2.1.34.01.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE APARELHOS DE TRANSPORTE		8.500.000,00	6.937.380,48	(1.562.619,52)	(18,38)
1.1.2.1.34.01.01	TAXA DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	100	8.500.000,00	6.937.380,48	(1.562.619,52)	(18,38)
1.1.2.1.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		50.000,00	97.405,62	47.405,62	94,81
1.1.2.1.99.01.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		50.000,00	97.405,62	47.405,62	94,81
1.1.2.1.99.01.01	TAXA DE FISCALIZACAO DE CEMITERIOS	100	50.000,00	97.405,62	47.405,62	94,81
1.1.2.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		204.000.000,00	182.475.697,68	(21.524.302,32)	(10,55)
1.1.2.2.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA		204.000.000,00	182.475.697,68	(21.524.302,32)	(10,55)
1.1.2.2.90.01.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA		204.000.000,00	182.475.697,68	(21.524.302,32)	(10,55)
1.1.2.2.90.01.02	TAXA DE COLETA DOMICILIAR DO LIXO	100	204.000.000,00	182.475.697,68	(21.524.302,32)	(10,55)
1.2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		708.463.000,00	656.690.612,25	(51.772.387,75)	(7,30)
1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS		704.463.000,00	656.690.612,25	(47.772.387,75)	(6,78)
1.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO		630.477.000,00	585.139.227,43	(45.337.772,57)	(7,19)
1.2.1.0.29.01.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO CIVIL		420.282.396,00	388.009.047,46	(32.273.348,54)	(7,67)
1.2.1.0.29.01.01	CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO CIVIL - PODER EXECUTIVO	267	308.447.540,00	286.499.981,69	(21.947.558,31)	(7,11)
1.2.1.0.29.01.02	CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO CIVIL - PODER LEGISLATIVO (CMRJ)	267	21.231.850,00	0,00	(21.231.850,00)	(100,00)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.2.1.0.29.01.03	CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO CIVIL - PODER LEGISLATIVO (TCMRJ)	267	9.829.560,00	0,00	(9.829.560,00)	(100,00)
1.2.1.0.29.01.04	CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO CIVIL - PODER EXECUTIVO	266	79.943.050,00	101.509.065,77	21.566.015,77	26,97
1.2.1.0.29.01.06	CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO CIVIL - PODER LEGISLATIVO (TCMRJ)	266	830.396,00	0,00	(830.396,00)	(100,00)
1.2.1.0.29.07.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL		210.194.604,00	197.125.182,14	(13.069.421,86)	(6,21)
1.2.1.0.29.07.01	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PODER EXECUTIVO	267	154.121.340,00	139.905.625,07	(14.215.714,93)	(9,22)
1.2.1.0.29.07.02	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PODER LEGISLATIVO (CMRJ)	267	10.615.930,00	9.336.265,56	(1.279.664,44)	(12,05)
1.2.1.0.29.07.03	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PODER LEGISLATIVO (TCMRJ)	267	4.914.780,00	3.828.105,44	(1.086.674,56)	(22,11)
1.2.1.0.29.07.04	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PODER EXECUTIVO	266	40.141.090,00	43.163.259,54	3.022.169,54	7,52
1.2.1.0.29.07.06	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PODER LEGISLATIVO (TCMRJ)	266	401.464,00	891.926,53	490.462,53	122,16
1.2.1.0.29.09.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL		0,00	4.997,83	4.997,83	0,00
1.2.1.0.29.09.01	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL - PODER EXECUTIVO	267	0,00	4.997,83	4.997,83	0,00
1.2.1.0.46.00.00	COMPENSACAO PREVIDENC. REGIME GERAL REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SERVIDORES		1.400.000,00	7.518.339,73	6.118.339,73	437,02
1.2.1.0.46.01.00	COMPENSACAO PREVIDENCIARIA		1.400.000,00	7.518.339,73	6.118.339,73	437,02
1.2.1.0.46.01.01	COMPENSACAO PREVIDENCIARIA	200	1.400.000,00	7.518.339,73	6.118.339,73	437,02
1.2.1.0.49.00.00	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA SERVIDORES VINCULADOS AO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIO		72.586.000,00	64.033.045,09	(8.552.954,91)	(11,78)
1.2.1.0.49.01.00	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA SERVIDORES VINCULADOS AO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIO		28.754.000,00	25.332.087,63	(3.421.912,37)	(11,90)
1.2.1.0.49.01.01	CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES ATIVOS	268	20.154.000,00	16.766.202,19	(3.387.797,81)	(16,80)
1.2.1.0.49.01.02	CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES INATIVOS	268	8.600.000,00	8.565.885,44	(34.114,56)	(0,39)
1.2.1.0.49.02.00	CONTRIBUICAO PATRONAL-ASSISTENCIA MEDICA REFERENTE AO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA		43.832.000,00	38.700.957,46	(5.131.042,54)	(11,70)
1.2.1.0.49.02.01	CONTRIBUICAO PATRONAL-FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR	268	43.832.000,00	38.700.957,46	(5.131.042,54)	(11,70)
1.2.2.0.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS		4.000.000,00	0,00	(4.000.000,00)	(100,00)
1.2.2.0.29.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		4.000.000,00	0,00	(4.000.000,00)	(100,00)
1.2.2.0.29.01.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL		4.000.000,00	0,00	(4.000.000,00)	(100,00)
1.2.2.0.29.01.01	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	100	4.000.000,00	0,00	(4.000.000,00)	(100,00)
1.3.0.0.00.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS		543.125.438,00	554.577.298,56	11.451.860,56	2,10



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		36.290.911,00	33.951.206,78	(2.339.704,22)	(6,44)
1.3.1.1.00.00	ALUGUEIS		18.377.267,00	20.334.371,51	1.957.104,51	10,64
1.3.1.1.01.00	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS		18.377.267,00	20.334.371,51	1.957.104,51	10,64
1.3.1.1.01.02	ALUGUEIS RECEBIDOS - AUTARQUIAS E FUNDACOES		15.377.491,00	16.808.577,29	1.431.086,29	9,30
1.3.1.1.01.02.01	ALUGUEIS RECEBIDOS - RIOZOO	200	47.491,00	44.292,00	(3.199,00)	(6,73)
1.3.1.1.01.02.02	ALUGUEIS RECEBIDOS - PREVI-RIO	200	15.090.000,00	16.409.919,79	1.319.919,79	8,74
1.3.1.1.01.02.03	ALUGUEIS RECEBIDOS - PLANETARIO	200	240.000,00	354.365,50	114.365,50	47,65
1.3.1.1.01.03	ALUGUEIS RECEBIDOS - EMPRESAS		2.999.776,00	3.525.794,22	526.018,22	17,53
1.3.1.1.01.03.02	ALUGUEIS RECEBIDOS - RIOTUR	200	140.800,00	196.212,00	55.412,00	39,35
1.3.1.1.01.03.03	ALUGUEIS RECEBIDOS - RIOLUZ	200	1.828.776,00	1.724.962,78	(103.813,22)	(5,67)
1.3.1.1.01.03.04	ALUGUEIS RECEBIDOS - RIOURBE C/ CONTRATO	200	750.000,00	1.341.327,90	591.327,90	78,84
1.3.1.1.01.03.05	ALUGUEIS RECEBIDOS - COMLURB	200	280.200,00	263.291,54	(16.908,46)	(6,03)
1.3.1.2.00.00	ARRENDAMENTOS		2.000,00	2.626,66	626,66	31,33
1.3.1.2.01.00	ARRENDAMENTOS		2.000,00	2.626,66	626,66	31,33
1.3.1.2.01.01	ARRENDAMENTOS - ADMINISTRACAO DIRETA		2.000,00	2.626,66	626,66	31,33
1.3.1.2.01.01.01	ARRENDAMENTOS - ADMINISTRACAO DIRETA	100	2.000,00	2.626,66	626,66	31,33
1.3.1.3.00.00	FOROS		1.100.000,00	1.860.076,64	760.076,64	69,09
1.3.1.3.01.00	FOROS		1.100.000,00	1.860.076,64	760.076,64	69,09
1.3.1.3.01.01	FOROS		1.100.000,00	1.860.076,64	760.076,64	69,09
1.3.1.3.01.01.01	FOROS	100	500.000,00	257.067,58	(242.932,42)	(48,58)
1.3.1.3.01.01.02	REMISSAO DE FOROS	100	600.000,00	1.603.009,06	1.003.009,06	167,16
1.3.1.4.00.00	LAUDEMIOS		5.500.000,00	6.220.026,26	720.026,26	13,09
1.3.1.4.01.00	LAUDEMIOS		5.500.000,00	6.220.026,26	720.026,26	13,09
1.3.1.4.01.01	LAUDEMIOS		5.500.000,00	6.220.026,26	720.026,26	13,09
1.3.1.4.01.01.01	LAUDEMIOS	100	5.500.000,00	6.220.026,26	720.026,26	13,09
1.3.1.5.00.00	TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS		2.000,00	0,00	(2.000,00)	(100,00)
1.3.1.5.01.00	TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS		2.000,00	0,00	(2.000,00)	(100,00)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.3.1.5.01.01.00	TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS		2.000,00	0,00	(2.000,00)	(100,00)
1.3.1.5.01.01.01	RECEITA PELA OCUPACAO DE CORTICOS REABILITADOS	100	2.000,00	0,00	(2.000,00)	(100,00)
1.3.1.9.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS		11.309.644,00	5.534.105,71	(5.775.538,29)	(51,06)
1.3.1.9.01.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS		11.309.644,00	5.534.105,71	(5.775.538,29)	(51,06)
1.3.1.9.01.01.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS		11.309.644,00	5.534.105,71	(5.775.538,29)	(51,06)
1.3.1.9.01.01.01	INVESTIDURA	100	5.200.000,00	0,00	(5.200.000,00)	(100,00)
1.3.1.9.01.01.02	RECEITA DE ASSENTAMENTOS DA POPULACAO DE BAIXA RENDA - FMH	113	9.644,00	1.494,99	(8.149,01)	(84,49)
1.3.1.9.01.01.03	RECEITA DE AREAS DE ESTACIONAMENTO	100	750.000,00	615.736,51	(134.263,49)	(17,90)
1.3.1.9.01.01.99	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	100	5.350.000,00	4.916.874,21	(433.125,79)	(8,09)
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		476.834.527,00	413.362.118,12	(63.472.408,88)	(13,31)
1.3.2.1.00.00.00	JUROS DE TITULO DE RENDA		192.995.000,00	313.357.338,48	120.362.338,48	62,36
1.3.2.1.06.00.00	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL		161.495.000,00	292.993.147,11	131.498.147,11	81,42
1.3.2.1.06.01.00	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL - VINCULADOS AO RPPS		45.495.000,00	292.993.147,11	247.498.147,11	544,01
1.3.2.1.06.01.01	RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA - PREVI-RIO	200	45.495.000,00	49.083.716,13	3.588.716,13	7,88
1.3.2.1.06.01.02	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - FUNPREVI	200	0,00	243.909.430,98	243.909.430,98	0,00
1.3.2.1.06.02.00	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL - NAO-VINCULADOS		116.000.000,00	0,00	(116.000.000,00)	(100,00)
1.3.2.1.06.02.01	RECURSOS DO TESOIRO	100	116.000.000,00	0,00	(116.000.000,00)	(100,00)
1.3.2.1.99.00.00	OUTROS RENDIMENTOS DE TITULOS		31.500.000,00	20.364.191,37	(11.135.808,63)	(35,35)
1.3.2.1.99.01.00	RECURSOS DE FUNDOS ESPECIAIS		30.000.000,00	7.641.232,43	(22.358.767,57)	(74,52)
1.3.2.1.99.01.01	RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB	142	8.000.000,00	826.956,96	(7.173.043,04)	(89,66)
1.3.2.1.99.01.04	RECURSOS DO FMS - TRANSFERENCIAS DO FNS	194	18.000.000,00	0,00	(18.000.000,00)	(100,00)
1.3.2.1.99.01.06	RECURSOS DO FOE/PGM	113	4.000.000,00	2.158.372,55	(1.841.627,45)	(46,04)
1.3.2.1.99.01.07	RECURSOS DO FCA - ROYALTIES DE PETROLEO	141	0,00	4.237.583,01	4.237.583,01	0,00
1.3.2.1.99.01.08	RECURSOS DO FCA - MULTAS DE MEIO AMBIENTE	144	0,00	418.319,91	418.319,91	0,00
1.3.2.1.99.02.00	OUTROS RECURSOS VINCULADOS		1.500.000,00	12.722.958,94	11.222.958,94	748,19
1.3.2.1.99.02.01	ROYALTIES DE PETROLEO	141	0,00	1.234.457,52	1.234.457,52	0,00
1.3.2.1.99.02.02	TRANSFERENCIAS DO FNDE-PROGRAMA PNAE - MERENDA ESCOLAR	115	0,00	306.746,65	306.746,65	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.3.2.1.99.02.03	MULTAS DE TRANSITO	109	1.500.000,00	0,00	(1.500.000,00)	(100,00)
1.3.2.1.99.02.05	TRANSFERENCIAS DO FNDE-SALARIO-EDUCACAO-LEI 10832 29/12/2003	107	0,00	8.093.960,47	8.093.960,47	0,00
1.3.2.1.99.02.06	CONV.839001/2005 FNDE-PROGRAMA NACIONAL INCLUSAO DE JOVENS-PROJOVEM-SMAS	108	0,00	1.721.416,06	1.721.416,06	0,00
1.3.2.1.99.02.07	RESERVA TECNICA DEPOSITOS ADMINISTRATIVOS	100	0,00	1.072.882,16	1.072.882,16	0,00
1.3.2.1.99.02.08	CONSTRUCAO E REFORMA DE ESCOLAS-DEC.18437	106	0,00	293.496,08	293.496,08	0,00
1.3.2.2.00.00.00	DIVIDENDOS		0,00	15.282,16	15.282,16	0,00
1.3.2.2.01.00.00	DIVIDENDOS		0,00	15.282,16	15.282,16	0,00
1.3.2.2.01.01.00	DIVIDENDOS - ADM. DIRETA		0,00	15.282,16	15.282,16	0,00
1.3.2.2.01.01.01	TELEMAR NORTE-LESTE	100	0,00	2.990,09	2.990,09	0,00
1.3.2.2.01.01.02	COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RJ - CEG	100	0,00	12.281,62	12.281,62	0,00
1.3.2.2.01.01.03	CONTAX PARTICIPACOES S.A.	100	0,00	10,45	10,45	0,00
1.3.2.4.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO		29.421.000,00	97.293.696,70	67.872.696,70	230,69
1.3.2.4.02.00.00	FUNDOS DE APLICACOES EM COTAS - RENDA FIXA		29.421.000,00	97.293.696,70	67.872.696,70	230,69
1.3.2.4.02.02.00	FUNDOS DE APLICACOES EM COTAS - RENDA FIXA-NAO VINCULADOS		0,00	3.730.661,05	3.730.661,05	0,00
1.3.2.4.02.02.01	RECURSOS DO TESOUREO	100	0,00	3.070.561,50	3.070.561,50	0,00
1.3.2.4.02.02.02	RECURSOS DO TESOUREO-RIOMAR	100	0,00	100.454,12	100.454,12	0,00
1.3.2.4.02.02.03	CCPC - INCENTIVOS FISCAIS - LEI 1940/92	100	0,00	559.645,43	559.645,43	0,00
1.3.2.4.02.03.00	RECURSOS DO FMAS		0,00	1.076.049,70	1.076.049,70	0,00
1.3.2.4.02.03.01	TRANSF. FNAS - MANUTENCAO UNID.LEVY MIRANDA DO ABRIGO CRISTO REDENTOR	193	0,00	22.489,04	22.489,04	0,00
1.3.2.4.02.03.02	TRANSF. FNAS - PROJETO AGENTE JOVEM	193	0,00	10.631,25	10.631,25	0,00
1.3.2.4.02.03.03	TRANSF. FNAS - PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRADO A FAMILIA	193	0,00	219,49	219,49	0,00
1.3.2.4.02.03.04	TRANSF. FNAS - PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO	193	0,00	14.069,66	14.069,66	0,00
1.3.2.4.02.03.05	TRANSF. FNAS - AGENTE JOVEM SAC 2001	193	0,00	188.370,74	188.370,74	0,00
1.3.2.4.02.03.06	TRANSF. FNAS - PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL-PETI	193	0,00	229.842,69	229.842,69	0,00
1.3.2.4.02.03.07	TRANSF. FNAS - PROGRAMA DE PORTADORES DE DIFICILIDADE-PPD	193	0,00	1.017,96	1.017,96	0,00
1.3.2.4.02.03.08	TRANSF. FNAS - SERVICO DE ACAO CONTINUADA/REGIME DE ABRIGO-SAC	193	0,00	29.801,95	29.801,95	0,00





### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.3.2.4.02.03.09	TRANSF. FNAS - PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANCA	193	0,00	158.923,71	158.923,71	0,00
1.3.2.4.02.03.10	TRANSF. FNAS - MANUT.REVIT.CENTRO FORM.SOCIAL ABRIGO CRISTO REDENTOR	193	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.4.02.03.11	TRANSF. FNAS - PROGRAM DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA	193	0,00	725,60	725,60	0,00
1.3.2.4.02.03.12	CONV.815/MDSCF/2004-PROTECAO SOCIO ASSIST.PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	108	0,00	382,02	382,02	0,00
1.3.2.4.02.03.14	CONV.167/MDSCF/2004-HORTAS COMUNITARIAS	108	0,00	157,05	157,05	0,00
1.3.2.4.02.03.15	CONV.195/MDSCF/2004-COMPRA DIRETA LOCAL DA AGRICULTURA FAMILIAR	108	0,00	13.157,02	13.157,02	0,00
1.3.2.4.02.03.16	CONV.817/MDSCF/2004-PROTECAO SOCIO ASSIST. PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	108	0,00	905,57	905,57	0,00
1.3.2.4.02.03.17	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO BASICA A INFANCIA	193	0,00	3.787,66	3.787,66	0,00
1.3.2.4.02.03.18	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOC.ESP.MEDIA COMPLEXIDADE PESSOA COM DEFICIENCIA	193	0,00	2.732,54	2.732,54	0,00
1.3.2.4.02.03.21	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOCIAL BASICA AO IDOSO	193	0,00	23,04	23,04	0,00
1.3.2.4.02.03.22	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOCIAL ESP.MEDIA COMPLEXIDADE CRIANCA-PETI-BOLSA	193	0,00	2.548,09	2.548,09	0,00
1.3.2.4.02.03.23	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOCIAL ESP.MEDIA COMPLEXIDADE CRIANCA-PETI-JORNADA	193	0,00	119,76	119,76	0,00
1.3.2.4.02.03.24	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOCIAL BASICA AO JOVEM-ACAO SOCIO EDUC.AGENTE JOVEM	193	0,00	34,07	34,07	0,00
1.3.2.4.02.03.25	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOCIAL BASICA AO JOVEM-BOLSA-AGENTE JOVEMENTE JOVEM	193	0,00	15.518,95	15.518,95	0,00
1.3.2.4.02.03.27	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOCIAL BASICA A FAMILIA	193	0,00	16,43	16,43	0,00
1.3.2.4.02.03.28	TRANSF. DO FNAS-PSEMCCA-COMBATE ABUSO SEXUAL CRIANC.ADOLESCENTE-SENTINELA	193	0,00	6.857,01	6.857,01	0,00
1.3.2.4.02.03.32	CONV.S/N/2004-SEIJ-PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL-PETI	108	0,00	231,82	231,82	0,00
1.3.2.4.02.03.34	CONV.1326/MAS/2003-ATENDIMENTO A CRIANCA EM CRECHE	108	0,00	480,35	480,35	0,00
1.3.2.4.02.03.37	CONV.S/N/2002-SEAS-5A FASE DA REVISAO DO BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA-BPC	108	0,00	188,94	188,94	0,00
1.3.2.4.02.03.38	TRANSF. FNAS-BOLSA FAMILIA	193	0,00	23.584,12	23.584,12	0,00
1.3.2.4.02.03.39	CONV.1179/MDSCF/2004-PROT.SOC.ASSIST.PESSOA PORT.DE DEFICIENCIA-COP. NOSSO MUNDO	108	0,00	3.932,22	3.932,22	0,00
1.3.2.4.02.03.40	CONV.816/MDSCF/2004-PROT.SOC.ASSIST.IDOSA-3A IDADE DE MAOS DADAS COM A MOCIDADE	108	0,00	2.334,45	2.334,45	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.3.2.4.02.03.41	CONV.03/MDSCF/2005-PROJ.ACOES SOC. COMUNIT.POPULACAO CARENTES-ATEND.POP.ADULTA	108	0,00	6.916,02	6.916,02	0,00
1.3.2.4.02.03.42	CONV.792/MDSCF/2005-PROJ.ACOES SOC. COMUNIT. POPULACAO CARENTES-ASSOC. BENEF. CRISTA	108	0,00	19.188,54	19.188,54	0,00
1.3.2.4.02.03.43	CONV.397/2003-INFRAERO-DANDO ASAS AO FUTURO	108	0,00	7.071,98	7.071,98	0,00
1.3.2.4.02.03.44	TRANSF.DO FNAS-PISO BASICO FIXO	193	0,00	14.672,60	14.672,60	0,00
1.3.2.4.02.03.45	TRANSF.DO FNAS-PISO BASICO TRANSICAO	193	0,00	30.203,00	30.203,00	0,00
1.3.2.4.02.03.46	TRANSF.DO FNAS-PISO BASICO VARIAVEL	193	0,00	5.447,84	5.447,84	0,00
1.3.2.4.02.03.47	TRANSF.DO FNAS-PROTECAO SOCIAL BASICA AO JOVEM 15 A 17 - BOLSA	193	0,00	42.233,56	42.233,56	0,00
1.3.2.4.02.03.48	TRANSF.DO FNAS-PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	193	0,00	20.779,77	20.779,77	0,00
1.3.2.4.02.03.49	TRANSF.DO FNAS-PROG. ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL-PETI BOLSA	193	0,00	12.653,76	12.653,76	0,00
1.3.2.4.02.03.50	TRANSF.DO FNAS-PROG. ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL-PETI JORNADA	193	0,00	13.013,70	13.013,70	0,00
1.3.2.4.02.03.51	TRANSF.DO FNAS-PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE	193	0,00	33.980,01	33.980,01	0,00
1.3.2.4.02.03.52	TRANSF.DO FNAS-PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	193	0,00	2.065,56	2.065,56	0,00
1.3.2.4.02.03.53	CONV.1252/2004/MDSCF-PROJ.SENTINELA-POTENCIALIZACAO DO ATENDIMENTO-FMAS	108	0,00	399,75	399,75	0,00
1.3.2.4.02.03.54	CONV.1189/2005/MDSCF-PROJ.INCLUSAO PRODUTIVA POPUL.EM SITUACAO DE RUA-FMAS	108	0,00	7.527,27	7.527,27	0,00
1.3.2.4.02.03.55	CONV.MDSCF/2006-MANUTENCAO ABRIGO CRISTO REDENTOR-UNID.LEVY MIRANDA	108	0,00	788,47	788,47	0,00
1.3.2.4.02.03.57	CONV.N.1380/MDSCF/2004 - ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACAO CARENTE	108	0,00	58.101,84	58.101,84	0,00
1.3.2.4.02.03.58	TRANSF.DO FNAS - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP. DE RUA	193	0,00	1.996,98	1.996,98	0,00
1.3.2.4.02.03.59	CONV. 1028/MDS/2005 - PROJETO CRIANCA CARIOCA - ASSOCIACAO RESSURGIR	108	0,00	10.759,64	10.759,64	0,00
1.3.2.4.02.03.60	TR 591/MPAS/SEAS/2001 - REVITALIZACAO DA UNIDADE ABRIGO CRISTO REDENTOR	108	0,00	1.739,45	1.739,45	0,00
1.3.2.4.02.03.61	CONV.665/MDS/2005 - PROJETO DE SOCIOASSIST.- SOCIEDADE BENEFICIENTE DE ANCHIETA	108	0,00	4.848,86	4.848,86	0,00
1.3.2.4.02.03.62	CARTA ACORDO 4700004172/2007/SENASP/PNUD - DANDO ASAS AO FUTURO - SMAS	108	0,00	363,48	363,48	0,00
1.3.2.4.02.03.63	CARTA ACORDO 4700004069/2007/SENASP/PNUD - CPCELY CAMPELO - SMAS	108	0,00	508,96	508,96	0,00
1.3.2.4.02.03.64	CARTA ACORDO 4700004173/2007/SENASP/PNUD - CPRAUL SEIXAS - SMAS	108	0,00	516,27	516,27	0,00
1.3.2.4.02.03.65	CARTA ACORDO 4700004174/2007/SENASP/PNUD - CRTAIGUARA - SMAS	108	0,00	513,00	513,00	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.3.2.4.02.03.66	CARTA ACORDO 4700004171/2007/SENASP/PNUD - CADOM HELDER CAMARA - SMAS	108	0,00	476,44	476,44	0,00
1.3.2.4.02.03.67	CARTA ACORDO 4700004175/2007/SENASP/PNUD - CRCASA DA CARIOCA - SMAS	108	0,00	406,77	406,77	0,00
1.3.2.4.02.03.68	CARTA ACORDO 4700004100/2007/SENASP/PNUD - CAAAYRTON SENNA - SMAS	108	0,00	489,61	489,61	0,00
1.3.2.4.02.03.69	CONV. 395/2006/MDSCF - PAGTO. SERV. TERC. PROG. POPUL. EM SITUACAO DE RUA	108	0,00	29.794,01	29.794,01	0,00
1.3.2.4.02.03.70	CARTA ACORDO 4700004097/2007/SENASP/PNUD - CA DINA SFAT - FMAS	108	0,00	1.066,38	1.066,38	0,00
1.3.2.4.02.03.71	CARTA ACORDO 4700004170/2007/SENASP/PNUD - CASA LAR DALVA DE OLIVEIRA - FMAS	108	0,00	903,46	903,46	0,00
1.3.2.4.02.03.72	CARTA ACORDO 4700004094/2007/SENASP/PNUD - CR LEILA DINIZ - FMAS	108	0,00	1.121,87	1.121,87	0,00
1.3.2.4.02.03.73	CONV.092/PAIF/2007/SEAS.DH-IMPLEMENTACAO DO PROG.ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA	108	0,00	1.074,96	1.074,96	0,00
1.3.2.4.02.03.74	CONV. 125/MDSCF/2006 - PROJETO DE INCLUSAO PRODUTIVA - FMAS	108	0,00	5.019,86	5.019,86	0,00
1.3.2.4.02.03.75	CONV. 659/MDSCF/2005 - PROJETO DE SOCIOASSIST. A PESSOA COM DEFICIENCIA-NOSSO MUNDO	108	0,00	2.312,42	2.312,42	0,00
1.3.2.4.02.03.76	CONV.116/2007 - PETI-PROGR.ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL-AMPLIACAO COB.ATENDIMENTO - FMAS	108	0,00	2.023,88	2.023,88	0,00
1.3.2.4.02.03.99	OUTRAS RECEITAS DO FMAS	193	0,00	1.986,53	1.986,53	0,00
1.3.2.4.02.04.00	RECURSOS DO FMS		20.020.000,00	21.896.637,85	1.876.637,85	9,37
1.3.2.4.02.04.01	RECURSOS DO FMS-TRANSFERENCIAS DO FNS	194	20.000.000,00	20.660.059,62	660.059,62	3,30
1.3.2.4.02.04.02	RECURSOS DO FMS-REPASSES DO TESOURO MUNICIPAL	100	0,00	9.283,62	9.283,62	0,00
1.3.2.4.02.04.03	CONV. PROJETO RIO SEM COLERA	108	0,00	8.028,43	8.028,43	0,00
1.3.2.4.02.04.04	CONV.2463/1999/MS-SIGER	108	0,00	419.014,73	419.014,73	0,00
1.3.2.4.02.04.06	CONV.385/2000/MS-DESOSPITALIZACAO DE IDOSOS	108	0,00	105.338,49	105.338,49	0,00
1.3.2.4.02.04.08	ASSISTENCIA MATERNO INFANTIL-SMS	106	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.4.02.04.10	CONV.3101/2001/MS-REFORMA DO SISTEMA ELETRICO HOSPITAL DA LAGOA	108	0,00	67.047,32	67.047,32	0,00
1.3.2.4.02.04.12	CONV.3082/2001/MS-REFORMA SERVICO DE TERAPIA INTENSIVA DO HOSPITAL DE IPANEMA	108	0,00	4.923,60	4.923,60	0,00
1.3.2.4.02.04.13	CONV.3077/2001/MS-REFORMA SISTEMA ELETRICO DO HOSPITAL PHILLEPE PINEL	108	0,00	1.170,70	1.170,70	0,00
1.3.2.4.02.04.14	CONV.162/2004/MS-PROJRSIDENCIA MEDICAE ESPECIALIZACAO ENFERMAGEM E SAUDE MENTAL	108	0,00	3.555,68	3.555,68	0,00
1.3.2.4.02.04.15	CONV.3071/2004/MS-REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	108	0,00	329.546,56	329.546,56	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.3.2.4.02.04.16	TRANSF. DO FES-PROJETO INCENTIVO ESTADUAL PARA OS MUNICIPIOS-O ESTADO DA SAUDE	113	20.000,00	17.418,13	(2.581,87)	(12,90)
1.3.2.4.02.04.17	CONV.4588/2004/MS-CURSO RESIDENCIA MEDICA ESPECIALIZACAO FARMACIA E SAUDE MENTAL	108	0,00	1.435,18	1.435,18	0,00
1.3.2.4.02.04.18	CONV.INSTITUICOES DE ENSINO-PROGRAMA DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL-SMS	108	0,00	27.187,76	27.187,76	0,00
1.3.2.4.02.04.20	CONV. 16/2006/MS-QUALIFICACAO E EDUC.CONTINUADA DOS RESIDENTES DA SAUDE DO SUS	108	0,00	53.455,30	53.455,30	0,00
1.3.2.4.02.04.21	CONV. 4877/2005/MS-CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE	108	0,00	42.132,51	42.132,51	0,00
1.3.2.4.02.04.22	ASSISTENCIA MATERNO INFANTIL	113	0,00	93.231,07	93.231,07	0,00
1.3.2.4.02.04.23	CONV 1053/2006 MS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE - FMS	108	0,00	18.824,18	18.824,18	0,00
1.3.2.4.02.04.24	CONV 1375/2006 MS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE - FMS	108	0,00	30.770,29	30.770,29	0,00
1.3.2.4.02.04.25	CONV 1236/2006/MS - INFORMAT. AGENCIAS TRANSFUSIONAIS E NUCLEO DE HEMOTERAPIA	108	0,00	972,55	972,55	0,00
1.3.2.4.02.04.26	CONV. 1234/2006/MS - ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	108	0,00	1.783,31	1.783,31	0,00
1.3.2.4.02.04.27	CONV. 1235/2006/MS - CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM SERVICOS DE HEMOTERAPIA	108	0,00	1.458,82	1.458,82	0,00
1.3.2.4.02.05.00	RECURSOS DE OUTROS FUNDOS ESPECIAIS		8.900.000,00	25.986.857,32	17.086.857,32	191,98
1.3.2.4.02.05.01	RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB	142	7.000.000,00	10.679.842,38	3.679.842,38	52,56
1.3.2.4.02.05.02	RECURSOS DO FMDCA	113	400.000,00	410.119,23	10.119,23	2,52
1.3.2.4.02.05.03	RECURSOS DO FOE/PGM	113	1.000.000,00	4.777.717,87	3.777.717,87	377,77
1.3.2.4.02.05.04	RECURSOS DO FMDU	113	40.000,00	45.857,81	5.857,81	14,64
1.3.2.4.02.05.05	RECURSOS DO FCA-ROYALTIES DO PETROLEO	141	0,00	7.168.778,98	7.168.778,98	0,00
1.3.2.4.02.05.06	RECURSOS DO FCA-MULTAS DE MEIO AMBIENTE	144	0,00	1.036.563,97	1.036.563,97	0,00
1.3.2.4.02.05.07	RECURSOS DO FCA-OUTRAS RECEITAS PROPRIAS	113	200.000,00	409.699,89	209.699,89	104,84
1.3.2.4.02.05.08	RECURSOS DO FUNDET	148	10.000,00	11.578,89	1.578,89	15,78
1.3.2.4.02.05.09	RECURSOS DO FMH	113	250.000,00	487.883,87	237.883,87	95,15
1.3.2.4.02.05.10	RECURSOS DO FMAD	113	0,00	2.167,26	2.167,26	0,00
1.3.2.4.02.05.11	CONV. 008/2006/ME/PCRJ-CONSTRUCAO DE PARQUE AQUATICO-FMEO	108	0,00	406.717,50	406.717,50	0,00
1.3.2.4.02.05.12	RECURSOS DO FASS	268	0,00	549.929,67	549.929,67	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.3.2.4.02.06.00	RECURSOS DE CONVENIOS (EXCETO FUNDOS ESPECIAIS)		0,00	6.519.098,68	6.519.098,68	0,00
1.3.2.4.02.06.01	CONV.DGVU-FLORESTA DA TIJUCA	108	0,00	357.620,10	357.620,10	0,00
1.3.2.4.02.06.02	CONV.1168/1997-COMENOI-SMH	108	0,00	32.486,89	32.486,89	0,00
1.3.2.4.02.06.03	CONV.363/1998-MELHORIAS FISICAS-OPERACIONAIS AV.COM.GUARANYS/SMITHLINE-MRJ-SMO	108	0,00	15.412,83	15.412,83	0,00
1.3.2.4.02.06.04	CONV.04.2.3982.1/2004/BNDES-SANEAMENTO - SMO/RIOAGUAS	108	0,00	13.528,36	13.528,36	0,00
1.3.2.4.02.06.05	CONV.S/N/1999-LAMSA-SMO	108	0,00	35.175,39	35.175,39	0,00
1.3.2.4.02.06.06	CONV.S/N/1999-EMBRATEL-SMO	108	0,00	37.814,96	37.814,96	0,00
1.3.2.4.02.06.07	CONV.S/N/2000/ERJ - COMPLEXO DA MANGUEIRA-SMO	108	0,00	3.731,52	3.731,52	0,00
1.3.2.4.02.06.08	CONV.S/N/2000/ERJ - LAGOA RODRIGO DE FREITAS-SMO	108	0,00	12.107,54	12.107,54	0,00
1.3.2.4.02.06.09	CONV.S/N/2000/ERJ - CEDAE/RIOAGUAS-SMO	108	0,00	1.901,64	1.901,64	0,00
1.3.2.4.02.06.10	CONV.S/N/2000/ERJ - MERCADAO DE MADUIREIRA-SMO	108	0,00	26.096,47	26.096,47	0,00
1.3.2.4.02.06.11	CONV.S/N/2000/ERJ - PARQUE DO JURAMENTO-SMO	108	0,00	38.657,33	38.657,33	0,00
1.3.2.4.02.06.12	CONV.S/N/2000/ERJ - CENTRO ESPORTIVO E CULTURAL DA ROCINHA-SMO	108	0,00	163.150,68	163.150,68	0,00
1.3.2.4.02.06.13	CONV.S/N/2000/COMUNIDADE EUROPEIA-PROGRAM URB-AL-SMU	108	0,00	1.017,16	1.017,16	0,00
1.3.2.4.02.06.14	CONV.063/2000/MMA-RECUPERACAO AMBIENTAL DO ATERRO DE GRAMACHO-SMO	108	0,00	1.632,60	1.632,60	0,00
1.3.2.4.02.06.15	CONV.520.4.002.00.0/2000/PETROBRAS-MULTISSETORIAL	108	0,00	600,46	600,46	0,00
1.3.2.4.02.06.16	CONV.222/2001/MET-PROJETO NAVEGAR-SMEL	108	0,00	4.383,71	4.383,71	0,00
1.3.2.4.02.06.17	CONV.610.4.009.02-3/2002/PETROBRAS-PROJ.DES.SUST.CANAIIS DO FUNDAO E DO CUNHA-SMAC	108	0,00	19.919,67	19.919,67	0,00
1.3.2.4.02.06.20	CONV.790138/2005/FNDE-PROGRAMA NACIONAL DE SAUDE DO ESCOLAR-SME	108	0,00	4.318,99	4.318,99	0,00
1.3.2.4.02.06.28	CONV.99.2.681.2.1/2000/BNDES-CONCLUSAO PROJETO MULTISSETORIAL DA MARE	108	0,00	6.599,55	6.599,55	0,00
1.3.2.4.02.06.30	CONV.S/N/2004/LIGHT-RELUZ-SMO	108	0,00	462.781,45	462.781,45	0,00
1.3.2.4.02.06.32	CONV.13/2004/PREVIRIO-CRECHE INSTITUCIONAL DR. PAULO NIEMAYER-SMA	108	0,00	30.891,23	30.891,23	0,00
1.3.2.4.02.06.33	CONV.357/2004/MTUR-PROG.DE REQUALIFICACAO DO DESTINO TURISTICO DA CID.RJ-SETUR	108	0,00	458.566,83	458.566,83	0,00
1.3.2.4.02.06.34	CONV.839001/2005/FNDE-PROG. NACIONAL DE INCLUSAO DE JOVENS-PROJOVEM-SMAS	108	0,00	1.938.528,14	1.938.528,14	0,00
1.3.2.4.02.06.36	CONV.S/N/2005/CIA DOCAS RJ-RECUPERACAO ACESSO FERROVIARIO DO PORTO DO RJ-SMH	108	0,00	131.778,05	131.778,05	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.3.2.4.02.06.37	CONV.04/2005/MIN.CIDADES-DESOBST.MALHA FERROVIARIA ACESSO AO PORTO DO RJ- SMH	108	0,00	4.239,55	4.239,55	0,00
1.3.2.4.02.06.41	CONV.054/2005/MTE-PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO-PLANSINE-SMTE	108	0,00	6.672,61	6.672,61	0,00
1.3.2.4.02.06.42	CONV.130/2005/SENASP-PLANO MUN.SEGURANCA E DEFESA DA CIDADANIA-GBP/EMV	108	0,00	81.950,84	81.950,84	0,00
1.3.2.4.02.06.43	CONV.S/N/2000/COMUNIDADE EUROPEIA-PROG.URB.AL..SMU-CONTRAPARTIDA	102	0,00	465,54	465,54	0,00
1.3.2.4.02.06.45	CONV.070/2005/MTE-PROJOVEM-SMAS	108	0,00	289.897,88	289.897,88	0,00
1.3.2.4.02.06.48	CONV.036/2006-CDRJ/MRJ-RECUP.ACESSO RODOFERROVIARIO DO PORTO DO RJ-SMO	108	0,00	794.495,30	794.495,30	0,00
1.3.2.4.02.06.49	CONV.816115/2006/FNDE-PROJETO EDUC.ESPECIAL-NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS-SME	108	0,00	13.865,45	13.865,45	0,00
1.3.2.4.02.06.51	CONV.110/2006/MTE/SPPE/CODEFAT/SMTE-INT.OPERAC. DO SPETR	108	0,00	74.525,32	74.525,32	0,00
1.3.2.4.02.06.52	CONV.N.07/2006/PREVI-RIO - PROJETO LONGEVIDADE - SETI	108	0,00	11.599,23	11.599,23	0,00
1.3.2.4.02.06.54	CONV.336/2006 - ATEND.A CRIANCAS E ADOLESC.VITIMAS DE TRAFICO - SMAS	108	0,00	3.439,98	3.439,98	0,00
1.3.2.4.02.06.55	CONV.862024/2006/FNDE - DIVERSIDADE ETNICO-RACIAL	108	0,00	11.768,15	11.768,15	0,00
1.3.2.4.02.06.56	CONV.012/2007/ME/PCRJ - VILA PANAMERICANA	108	0,00	1.408.102,70	1.408.102,70	0,00
1.3.2.4.02.06.57	CONV.2.173/05 - EXECUCAO DE RESIDUOS SOLIDOS DO ATERRO DE SANTA CRUZ	108	0,00	13.561,13	13.561,13	0,00
1.3.2.4.02.06.58	CONV.057/2007/MTE - QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISS. DO PROJETO JUVENTUDE CIDADã - SMTE	108	0,00	1.877,45	1.877,45	0,00
1.3.2.4.02.06.59	CONV. PREVIRO - IMPLANTACAO DO PROGRAMA DA REDE SOCIAL ATIVA - SMAS	108	0,00	3.936,00	3.936,00	0,00
1.3.2.4.02.07.00	OUTROS RECURSOS VINCULADOS		500.000,00	38.004.561,43	37.504.561,43	7.500,91
1.3.2.4.02.07.01	TRANSF. DO FNDE-SALARIO-EDUCACAO-LEI 10832 29/12/2003	107	0,00	16.153.510,70	16.153.510,70	0,00
1.3.2.4.02.07.03	TRANSF. DO FNDE-PROGRAMA PNAE-MERENDA ESCOLAR	115	0,00	768.979,34	768.979,34	0,00
1.3.2.4.02.07.04	ROYALTIES DO PETROLEO	141	0,00	4.687.300,64	4.687.300,64	0,00
1.3.2.4.02.07.05	INTERLIGACAO LINHA AMARELA/AYRTON SENNA E EMB. ABELARDO BUENO	105	0,00	197.375,06	197.375,06	0,00
1.3.2.4.02.07.06	MULTAS DE TRANSITO	109	500.000,00	1.012.212,84	512.212,84	102,44
1.3.2.4.02.07.07	AVM PARQUE - CERTIDAO N.80958	106	0,00	237.672,01	237.672,01	0,00
1.3.2.4.02.07.08	CONSTRUCAO E REFORMA DE ESCOLAS - DECRETO 18437/00	106	0,00	1.303.910,29	1.303.910,29	0,00
1.3.2.4.02.07.09	CONSTRUCAO E REFORMA DOS DEPARTAMENTOS REGIONAIS-SMU	106	0,00	68.426,55	68.426,55	0,00
1.3.2.4.02.07.10	CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	140	0,00	262.479,60	262.479,60	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.3.2.4.02.07.11	RESERVA TECNICA - DEPOSITOS ADMINISTRATIVOS	100	0,00	2.361.714,81	2.361.714,81	0,00
1.3.2.4.02.07.12	RESERVA TECNICA - DEPOSITOS JUDICIAIS	100	0,00	9.614.661,66	9.614.661,66	0,00
1.3.2.4.02.07.13	RECURSOS DE CONTAS PROJETOS	110	0,00	889.569,93	889.569,93	0,00
1.3.2.4.02.07.14	TRANSF. DO FNDE-PROGRAMA FAZENDO ESCOLA	113	0,00	44.634,11	44.634,11	0,00
1.3.2.4.02.07.16	PREMIO DE CERTAME URBANISTICO	113	0,00	1.145,91	1.145,91	0,00
1.3.2.4.02.07.17	CCPC - LEI DE INCENTIVO A CULTURA - LEI 1940/92	103	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.4.02.07.18	C/PCRJ/SUB SEC AGUAS - DOACOES	105	0,00	3.968,90	3.968,90	0,00
1.3.2.4.02.07.19	CONSTRUCAO DE CICLOVIA ENTRE BANGU E CAMPO GRANDE	106	0,00	261.673,61	261.673,61	0,00
1.3.2.4.02.07.20	PCRJ/SMO/TERMO DE DOACAO/OBRAS DE READEQUACAO DO SIST.VIARIO DA ARMANDO LOMBARDI	105	0,00	30.618,29	30.618,29	0,00
1.3.2.4.02.07.21	INSCRICAO EM CONCURSOS - ADM. DIRETA	113	0,00	104.707,18	104.707,18	0,00
1.3.2.4.02.08.00	OUTROS RECURSOS VINCULADOS - ADM. INDIRETA		1.000,00	79.830,67	78.830,67	7.883,06
1.3.2.4.02.08.02	CONVENIO IPP / CIDADE DE ULTRECHET	208	1.000,00	1.981,20	981,20	98,12
1.3.2.4.02.08.03	TERMO DE CONC.APOIO FINANC.024/2006/ANCINE/RIOFILME	208	0,00	38.514,62	38.514,62	0,00
1.3.2.4.02.08.04	PROJETO CULTURAL CINEMATICA RIO RIOFILME/RIOARTE	208	0,00	39.334,85	39.334,85	0,00
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		254.418.527,00	2.695.800,78	(251.722.726,22)	(98,94)
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		252.196.000,00	549.669,51	(251.646.330,49)	(99,78)
1.3.2.5.01.04.00	RECEITA DE REMUNERACAO DEPOSITOS DE POUPANCA DO RPPS-ART 2 RESOL. CMN 3.244/04		252.196.000,00	0,00	(252.196.000,00)	(100,00)
1.3.2.5.01.04.02	RENDIMENTOS DE POUPANCA - FUNPREVI	200	252.196.000,00	0,00	(252.196.000,00)	(100,00)
1.3.2.5.01.99.00	RECEITA DE REMUNER. DEP. BANCARIOS RECURSOS VINCULADOS - OUTROS RECURSOS VINCULADOS		0,00	549.669,51	549.669,51	0,00
1.3.2.5.01.99.06	CONV.0159873-05/2003/M.ESP.-IMPLANT.QUADRA POLIESP.COM.CARENTE-SMEL	108	0,00	38.392,61	38.392,61	0,00
1.3.2.5.01.99.09	CONV.0185484-49/2005/MIN.ESPORTE-PROG.ESPORTE E LAZER NA CIDADE - SMEL	108	0,00	25.818,70	25.818,70	0,00
1.3.2.5.01.99.10	CONV.0186998-78/2005/MIN.ESPORTE-PROG.BRASIL NO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO -SMEL	108	0,00	317.517,80	317.517,80	0,00
1.3.2.5.01.99.15	PARQUES E JARDINS - DOACOES	205	0,00	4.515,00	4.515,00	0,00
1.3.2.5.01.99.16	CONV.C.R.CEF.174608-93/2005 REG. FUNDIARIA DE ASSENT.PRECIARIOS	108	0,00	26.572,58	26.572,58	0,00
1.3.2.5.01.99.17	CONV.117/2000/MC-PROGRAMA MONUMENTA/BID-SMC	108	0,00	108.508,68	108.508,68	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.3.2.5.01.99.18	CONV.C.R.CEF 0174655-78/2005 PROG.ESPORTE E LAZER NA CIDADE	108	0,00	28.344,14	28.344,14	0,00
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS		2.222.527,00	2.146.131,27	(76.395,73)	(3,43)
1.3.2.5.02.99.00	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS		2.222.527,00	2.146.131,27	(76.395,73)	(3,43)
1.3.2.5.02.99.53	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - FPJ	200	250.000,00	120.467,24	(129.532,76)	(51,81)
1.3.2.5.02.99.54	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - RIOZOO	200	19.903,00	4.989,19	(14.913,81)	(74,93)
1.3.2.5.02.99.57	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - PLANETARIO	200	57.000,00	50.425,38	(6.574,62)	(11,53)
1.3.2.5.02.99.58	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - GEO RIO	200	24.000,00	33.129,86	9.129,86	38,04
1.3.2.5.02.99.60	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - IPP	200	34.661,00	16.505,19	(18.155,81)	(52,38)
1.3.2.5.02.99.61	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - FUNLAR	200	10.000,00	1.521,34	(8.478,66)	(84,78)
1.3.2.5.02.99.62	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - EMAG	200	92.814,00	122.166,38	29.352,38	31,62
1.3.2.5.02.99.63	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - COMLURB	200	120.000,00	473.706,16	353.706,16	294,75
1.3.2.5.02.99.65	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - IPLANRIO	200	300.000,00	250.193,40	(49.806,60)	(16,60)
1.3.2.5.02.99.66	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - RIOURBE	200	244.149,00	100.997,55	(143.151,45)	(58,63)
1.3.2.5.02.99.67	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - RIOLUZ	200	0,00	203.951,64	203.951,64	0,00
1.3.2.5.02.99.69	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - MULTIRIO	200	0,00	55.209,50	55.209,50	0,00
1.3.2.5.02.99.70	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - CET RIO	200	600.000,00	236.253,08	(363.746,92)	(60,62)
1.3.2.5.02.99.71	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - RIOFILME	200	140.000,00	148.274,16	8.274,16	5,91
1.3.2.5.02.99.72	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - RIOTUR	200	330.000,00	328.341,20	(1.658,80)	(0,50)
1.3.3.0.00.00.00	RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES		30.000.000,00	37.254.612,47	7.254.612,47	24,18
1.3.3.9.00.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES		30.000.000,00	37.254.612,47	7.254.612,47	24,18
1.3.3.9.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES		30.000.000,00	37.254.612,47	7.254.612,47	24,18
1.3.3.9.99.01.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES		30.000.000,00	37.254.612,47	7.254.612,47	24,18
1.3.3.9.99.01.01	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES	100	30.000.000,00	37.254.612,47	7.254.612,47	24,18
1.3.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	70.009.361,19	70.009.361,19	0,00
1.3.9.0.01.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	70.009.361,19	70.009.361,19	0,00
1.3.9.0.01.02.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - AUTARQUIAS E FUNDACOES		0,00	70.009.361,19	70.009.361,19	0,00
1.3.9.0.01.02.01	JUROS DE EMPRESTIMOS - FINANCIAMENTO IMOBILIARIO	200	0,00	70.009.361,19	70.009.361,19	0,00





### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.5.0.0.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		4.693.270,00	5.676.652,08	983.382,08	20,95
1.5.2.0.00.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO		4.693.270,00	5.676.652,08	983.382,08	20,95
1.5.2.0.29.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA		4.693.270,00	5.676.652,08	983.382,08	20,95
1.5.2.0.29.03.00	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - EMPRESAS		4.693.270,00	5.676.652,08	983.382,08	20,95
1.5.2.0.29.03.01	SERVICOS GRAFICOS PARA A ADMINISTR. DIRETA - EMAG	200	2.100.000,00	3.054.385,18	954.385,18	45,44
1.5.2.0.29.03.02	SERVICOS GRAFICOS PARA A ADMINISTR.INDIRETA - EMAG	200	400.000,00	398.574,56	(1.425,44)	(0,35)
1.5.2.0.29.03.03	SERVICOS GRAFICOS PARA TERCEIROS - EMAG	200	2.500,00	13.849,00	11.349,00	453,96
1.5.2.0.29.03.04	VENDAS/ASSINATURAS D.O RIO - EMAG	200	251.770,00	206.410,69	(45.359,31)	(18,01)
1.5.2.0.29.03.05	VENDAS DE PERIODICOS/LIVROS/APARAS - EMAG	200	39.000,00	39.894,26	894,26	2,29
1.5.2.0.29.03.07	SERVICOS DE PUBLICACOES DA ADM. DIRETA, INDIRETA E DE TERCEIROS - EMAG	200	1.900.000,00	1.963.538,39	63.538,39	3,34
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		236.742.508,00	292.242.208,57	55.499.700,57	23,44
1.6.0.0.02.00.00	SERVICOS FINANCEIROS		54.803.000,00	0,00	(54.803.000,00)	(100,00)
1.6.0.0.02.01.00	SERVICOS DE JUROS DE EMPRESTIMOS		54.803.000,00	0,00	(54.803.000,00)	(100,00)
1.6.0.0.02.01.03	JUROS DE EMPRESTIMOS - FUNPREVI	200	54.803.000,00	0,00	(54.803.000,00)	(100,00)
1.6.0.0.05.00.00	SERVICOS DE SAUDE		4.800.000,00	6.313.134,12	1.513.134,12	31,52
1.6.0.0.05.99.00	OUTROS SERVICOS DE SAUDE		4.800.000,00	6.313.134,12	1.513.134,12	31,52
1.6.0.0.05.99.01	SERVICOS DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI - PROJETO DENGUE - COMILURB	200	4.800.000,00	6.313.134,12	1.513.134,12	31,52
1.6.0.0.10.00.00	SERVICOS DE INFORMACOES ESTADISTICAS		132.850,00	171.584,00	38.734,00	29,15
1.6.0.0.10.02.00	SERVICOS DE INFORMACOES ESTADISTICAS - AUTARQUIA E FUNDACAO		132.850,00	171.584,00	38.734,00	29,15
1.6.0.0.10.02.01	VENDA DE DADOS - IPP	200	132.850,00	171.584,00	38.734,00	29,15
1.6.0.0.13.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS		75.736.944,00	153.996.771,48	78.259.827,48	103,33
1.6.0.0.13.01.00	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS		0,00	6.321.470,00	6.321.470,00	0,00
1.6.0.0.13.01.02	INSCRICAO EM CONCURSOS - FOE	113	0,00	13.710,00	13.710,00	0,00
1.6.0.0.13.01.03	INSCRICAO EM CONCURSOS - ADMINISTRACAO DIRETA	100	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.01.04	INSCRICAO EM CONCURSO - ADM. DIRETA	113	0,00	6.307.760,00	6.307.760,00	0,00
1.6.0.0.13.04.00	SERVICOS DE EXPEDICAO DE CERTIFICADOS		0,00	364.840,53	364.840,53	0,00
1.6.0.0.13.04.01	EMISSAO DE CERTIFICADOS - ADMINSTRACAO DIRETA	100	0,00	364.840,53	364.840,53	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.6.0.0.13.05.00	SERVICOS DE VISTORIA DE VEICULOS		0,00	21.415,00	21.415,00	0,00
1.6.0.0.13.05.02	VISTORIA DE VEICULOS - ADMINISTRACAO DIRETA	100	0,00	21.415,00	21.415,00	0,00
1.6.0.0.13.99.00	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		75.736.944,00	147.289.045,95	71.552.101,95	94,47
1.6.0.0.13.99.01	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - DIRETA	100	30.000,00	43.667,20	13.667,20	45,55
1.6.0.0.13.99.02	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - RIOLUZ	200	76.944,00	86.783,62	9.839,62	12,78
1.6.0.0.13.99.04	SERVICOS ADMINISTRATIVOS PREVI-RIO LEI 3344	200	74.100.000,00	146.282.227,43	72.182.227,43	97,41
1.6.0.0.13.99.05	SERVICOS PELA CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - PREVI-RIO	200	1.530.000,00	876.367,70	(653.632,30)	(42,72)
1.6.0.0.16.00.00	SERVICOS EDUCACIONAIS		0,00	1.512,80	1.512,80	0,00
1.6.0.0.16.03.00	SERVICOS EDUCACIONAIS - EMPRESAS		0,00	1.512,80	1.512,80	0,00
1.6.0.0.16.03.01	SERVICOS SOCIO/CULTURAI E EDUCACIONAIS - MULTIRIO	200	0,00	1.512,80	1.512,80	0,00
1.6.0.0.18.00.00	SERVICOS DE REPARACAO,MANUTENCAO E INSTALACAO		670.500,00	434.901,90	(235.598,10)	(35,13)
1.6.0.0.18.03.00	SERVICOS DE REPARACAO,MANUTENCAO E INSTALACAO - EMPRESAS		670.500,00	434.901,90	(235.598,10)	(35,13)
1.6.0.0.18.03.01	POSTOS DE SALVAMENTO DA ORLA - ESSA E A NOSSA PRAIA - COMLURB	200	670.500,00	434.901,90	(235.598,10)	(35,13)
1.6.0.0.19.00.00	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAI S		6.972.600,00	7.919.608,04	947.008,04	13,58
1.6.0.0.19.01.00	VENDA DE INGRESSOS - ADM. DIRETA		300.000,00	106.346,88	(193.653,12)	(64,55)
1.6.0.0.19.01.01	VENDA DE INGRESSOS - SMC	113	300.000,00	106.346,88	(193.653,12)	(64,55)
1.6.0.0.19.02.00	VENDA DE INGRESSOS - AUTARQUIAS E FUNDACOES		3.582.600,00	4.000.278,90	417.678,90	11,65
1.6.0.0.19.02.01	VENDA DE INGRESSOS - RIOZOO	200	3.000.000,00	3.416.414,70	416.414,70	13,88
1.6.0.0.19.02.03	VENDA DE INGRESSOS - PLANETARIO	200	396.000,00	334.248,00	(61.752,00)	(15,59)
1.6.0.0.19.02.04	VENDA DE INGRESSOS CONTRATO - PLANETARIO	200	186.600,00	249.616,20	63.016,20	33,77
1.6.0.0.19.03.00	VENDA DE INGRESSOS - EMPRESAS		3.090.000,00	3.812.982,26	722.982,26	23,39
1.6.0.0.19.03.01	VENDA DE INGRESSOS - RIOTUR	200	2.700.000,00	3.377.567,46	677.567,46	25,09
1.6.0.0.19.03.02	LOCACAO DE FILMES - RIOFILME	200	380.000,00	435.414,80	55.414,80	14,58
1.6.0.0.19.03.03	LOCACAO DE VIDEOS - RIOFILME	200	10.000,00	0,00	(10.000,00)	(100,00)
1.6.0.0.20.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA,ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS		67.000,00	132.241,21	65.241,21	97,37
1.6.0.0.20.02.00	SERVICOS CONSULTORIA, ASSIST. TECNICA ANALISE PROJETOS-AUTARQUIAS E FUNDACOES		60.000,00	62.149,51	2.149,51	3,58



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.6.0.0.20.02.01	SERVICOS DE CONSULTORIA - GEORIO	200	60.000,00	62.149,51	2.149,51	3,58
1.6.0.0.20.03.00	SERVICOS DE CONSULTORIA,ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE PROJETOS - EMPRESAS		7.000,00	70.091,70	63.091,70	901,31
1.6.0.0.20.03.02	RECEITA DE PROJETOS - RIOFILME	200	7.000,00	70.091,70	63.091,70	901,31
1.6.0.0.42.00.00	SERVICOS DE COLETA,TRANSP.,TRATAMENTO E DEST.FINAL DE ESGOTOS		0,00	23.065.756,06	23.065.756,06	0,00
1.6.0.0.42.01.00	SERVICOS DE COLETA,TRANSP.,,TRATAMENTO E DEST.FINAL DE ESGOTOS		0,00	23.065.756,06	23.065.756,06	0,00
1.6.0.0.42.01.01	SERVICOS DE COLETA,TRANSP.,,TRATAMENTO E DEST.FINAL DE ESGOTOS	100	0,00	23.065.756,06	23.065.756,06	0,00
1.6.0.0.43.00.00	SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS		61.309.861,00	73.434.413,86	12.124.552,86	19,77
1.6.0.0.43.03.00	SERVICOSCOLETA, TRANSP., TRATAMENTO DESTINO FINAL RESIDUOS SOLIDOS - EMPRESAS		61.309.861,00	73.434.413,86	12.124.552,86	19,77
1.6.0.0.43.03.02	SERVICOS ESPECIAIS DE LIMPEZA E REMOCAO - COMLURB	200	6.785.000,00	7.460.701,74	675.701,74	9,95
1.6.0.0.43.03.03	SERVICOS ESPECIAIS DE LIMPEZA E REMOCAO - COMLURB / SERVICOS EM HOSPITAIS	200	10.500.000,00	13.475.195,70	2.975.195,70	28,33
1.6.0.0.43.03.04	SERVICOS ESPECIAIS LIMPEZA E REMOCAO-COMLURB/SERVICOS UNIDADES EDUCACIONAIS	200	44.024.861,00	52.498.516,42	8.473.655,42	19,24
1.6.0.0.99.00.00	OUTROS SERVICOS		32.249.753,00	26.772.285,10	(5.477.467,90)	(16,98)
1.6.0.0.99.01.00	OUTROS SERVICOS - ADMINISTRACAO DIRETA		400.000,00	2.130.924,60	1.730.924,60	432,73
1.6.0.0.99.01.04	SERVICOS DE CORTE DE ARVORE E/OU REMOCAO DE VEGETACAO	113	400.000,00	2.130.924,60	1.730.924,60	432,73
1.6.0.0.99.02.00	OUTROS SERVICOS - AUTARQUIAS E FUNDACOES		143.975,00	38.980,98	(104.994,02)	(72,92)
1.6.0.0.99.02.01	OUTROS SERVICOS - GEO RIO	200	6.000,00	17.189,39	11.189,39	186,48
1.6.0.0.99.02.02	OUTROS SERVICOS - FPPJ	200	30.000,00	21.791,59	(8.208,41)	(27,36)
1.6.0.0.99.02.03	OUTROS SERVICOS - RIOZOO	200	13.675,00	0,00	(13.675,00)	(100,00)
1.6.0.0.99.02.07	OUTROS SERVICOS - IPP	200	94.300,00	0,00	(94.300,00)	(100,00)
1.6.0.0.99.03.00	OUTROS SERVICOS - EMPRESAS		15.547.898,00	11.369.302,86	(4.178.595,14)	(26,87)
1.6.0.0.99.03.03	OUTROS SERVICOS - RIOTUR	200	203.800,00	218.646,80	14.846,80	7,28
1.6.0.0.99.03.05	OUTROS SERVICOS - COMLURB	200	1.490.000,00	1.386.729,35	(103.270,65)	(6,93)
1.6.0.0.99.03.06	OUTROS SERVICOS - CET RIO	200	4.382.620,00	1.446.398,57	(2.936.221,43)	(66,99)
1.6.0.0.99.03.08	OUTROS SERVICOS - MULTIRIO	200	43.080,00	9.617,45	(33.462,55)	(77,67)
1.6.0.0.99.03.09	OUTROS SERVICOS - RIOFILME	200	3.000,00	18.827,48	15.827,48	527,58



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.6.0.0.99.03.10	OUTROS SERVICOS - EMAG	200	500,00	0,00	(500,00)	(100,00)
1.6.0.0.99.03.12	OUTROS SERVICOS - EMV	200	0,00	412,71	412,71	0,00
1.6.0.0.99.03.13	OUTROS SERVICOS - IPLANRIO (SME)	200	1.218.000,00	1.639.182,68	421.182,68	34,57
1.6.0.0.99.03.14	OUTROS SERVICOS - IPLANRIO (SMS)	200	3.060.000,00	2.675.582,07	(384.417,93)	(12,56)
1.6.0.0.99.03.16	OUTROS SERVICOS/RONDA ESCOLAR - EMV	200	5.146.898,00	3.973.905,75	(1.172.992,25)	(22,79)
1.6.0.0.99.06.00	SERVICOS DE REMOCAO E PODA DE ARVORES	200	50.000,00	51.002,02	1.002,02	2,00
1.6.0.0.99.06.01	AUTORIZACAO PARA REMOCAO DE ARVORES - FPJ	200	50.000,00	51.002,02	1.002,02	2,00
1.6.0.0.99.07.00	SERVICOS DE ESTACIONAMENTOS E ESTADIAS	200	16.107.880,00	13.182.074,64	(2.925.805,36)	(18,16)
1.6.0.0.99.07.01	SERVICOS DE ESTACIONAMENTO TERCEIROS - CET RIO	200	30.000,00	32.804,04	2.804,04	9,34
1.6.0.0.99.07.03	SERVICOS DE ESTACIONAMENTO PROPRIO - RIO ROTATIVO - CET RIO	200	10.500.000,00	11.144.191,02	644.191,02	6,13
1.6.0.0.99.07.05	SERVICOS DE ESTADIA - CET RIO	200	5.577.880,00	2.005.079,58	(3.572.800,42)	(64,05)
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		3.828.889.872,00	3.959.415.480,39	130.525.608,39	3,40
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		3.752.835.876,00	3.889.818.388,29	136.982.512,29	3,65
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		1.163.630.034,00	1.349.747.927,53	186.117.893,53	15,99
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO		110.470.000,00	112.829.185,76	2.359.185,76	2,13
1.7.2.1.01.02.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS		110.000.000,00	112.504.734,06	2.504.734,06	2,27
1.7.2.1.01.02.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	100	110.000.000,00	112.504.734,06	2.504.734,06	2,27
1.7.2.1.01.05.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		300.000,00	141.194,62	(158.805,38)	(52,93)
1.7.2.1.01.05.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	100	300.000,00	141.194,62	(158.805,38)	(52,93)
1.7.2.1.01.32.00	COTA-PARTE DO IOF - COMERCIALIZACAO DO OURO		170.000,00	183.257,08	13.257,08	7,79
1.7.2.1.01.32.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO INCIDENTE SOBRE OPERACOES COM O OURO	100	170.000,00	183.257,08	13.257,08	7,79
1.7.2.1.09.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		280.000.000,00	281.310.423,98	1.310.423,98	0,46
1.7.2.1.09.01.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. N 87/96		10.000.000,00	9.318.997,58	(681.002,42)	(6,81)
1.7.2.1.09.01.01	DESONERACAO DO ICMS EXPORTACAO - L.C. N 87/96	100	10.000.000,00	9.318.997,58	(681.002,42)	(6,81)
1.7.2.1.09.99.00	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		270.000.000,00	271.991.426,40	1.991.426,40	0,73
1.7.2.1.09.99.01	AUXILIO FINANCEIRO PARA FOMENTAR AS EXPORTACOES - FEX	100	0,00	5.505.966,33	5.505.966,33	0,00
1.7.2.1.09.99.02	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	100	0,00	6.518.016,61	6.518.016,61	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.7.2.1.09.99.03	IRRF-FOLHA DE PAGAMENTO-PODER EXECUTIVO	100	240.000.000,00	212.321.253,60	(27.678.746,40)	(11,53)
1.7.2.1.09.99.04	IRRF-FOLHA DE PAGAMENTO-PODER LEGISLATIVO	100	30.000.000,00	47.646.189,86	17.646.189,86	58,82
1.7.2.1.22.00.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS		66.341.839,00	62.100.904,10	(4.240.934,90)	(6,39)
1.7.2.1.22.20.00	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS		250.000,00	254.550,12	4.550,12	1,82
1.7.2.1.22.20.01	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS MINERAIS - CEFEM	100	250.000,00	254.550,12	4.550,12	1,82
1.7.2.1.22.30.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETROLEO LEI 7990/89		64.342.871,00	58.382.239,36	(5.960.631,64)	(9,26)
1.7.2.1.22.30.01	ROYALTIES DO PETROLEO - LEI 7990/89 - SMAC	141	4.869.508,00	3.214.909,12	(1.654.598,88)	(33,97)
1.7.2.1.22.30.02	ROYALTIES DO PETROLEO - LEI 7990/89 - FCA	141	7.304.561,00	4.822.788,45	(2.481.772,55)	(33,97)
1.7.2.1.22.30.03	ROYALTIES DO PETROLEO - LEI 7990/89 - DIVERSOS	141	52.168.802,00	50.344.541,79	(1.824.260,21)	(3,49)
1.7.2.1.22.40.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETROLEO LEI 9478/97		242.861,00	1.981.769,72	1.738.908,72	716,00
1.7.2.1.22.40.01	ROYALTIES DO PETROLEO - LEI 9478/97 - SMAC	141	97.144,00	642.582,95	545.438,95	561,47
1.7.2.1.22.40.02	ROYALTIES DO PETROLEO - LEI 9478/97 - FCA	141	145.717,00	963.874,44	818.157,44	561,47
1.7.2.1.22.40.03	ROYALTIES DO PETROLEO - LEI 9478/97 - DIVERSOS	141	0,00	375.312,33	375.312,33	0,00
1.7.2.1.22.70.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP		1.506.107,00	1.482.344,90	(23.762,10)	(1,57)
1.7.2.1.22.70.01	FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - SMAC	141	602.443,00	374.863,36	(227.579,64)	(37,77)
1.7.2.1.22.70.02	FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FCA	141	903.664,00	562.295,03	(341.368,97)	(37,77)
1.7.2.1.22.70.03	FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - DIVERSOS	141	0,00	545.186,51	545.186,51	0,00
1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS		489.765.000,00	705.077.156,79	215.312.156,79	43,96
1.7.2.1.33.01.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS		489.765.000,00	705.077.156,79	215.312.156,79	43,96
1.7.2.1.33.01.01	TRANSFERENCIAS FNS - PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB	194	110.000.000,00	106.995.464,23	(3.004.535,77)	(2,73)
1.7.2.1.33.01.02	TRANSFERENCIAS FNS - GESTÃO PLENA	194	345.505.000,00	0,00	(345.505.000,00)	(100,00)
1.7.2.1.33.01.04	TRANSFERENCIAS FNS - PROGRAMA NACIONAL DE HIV/AIDS E OUTRAS DST	194	2.550.000,00	2.627.760,38	77.760,38	3,04
1.7.2.1.33.01.05	TRANSFERENCIAS FNS - CENTRO DE REFERENCIA SAUDE DO TRABALHADOR	194	500.000,00	0,00	(500.000,00)	(100,00)
1.7.2.1.33.01.06	TRANSFERENCIAS FNS - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	194	1.550.000,00	1.856.800,00	306.800,00	19,79
1.7.2.1.33.01.07	TRANSFERENCIAS FNS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - VISA	194	1.150.000,00	3.432.040,79	2.282.040,79	198,43



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.7.2.1.33.01.09	TRANSFERENCIAS FNS - GESTAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL	194	0,00	435.920.896,06	435.920.896,06	0,00
1.7.2.1.33.01.11	TRANSFERENCIAS FNS - TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	194	18.650.000,00	23.104.341,52	4.454.341,52	23,88
1.7.2.1.33.01.12	TRANSFERENCIAS FNS - INCENTIVO PARA O FORTALECIMENTO GESTAO VIGILANCIA SAUDES	194	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.01.14	TRANSFERENCIAS FNS - AFB - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	194	9.860.000,00	22.568.997,76	12.708.997,76	128,89
1.7.2.1.33.01.18	TRANSFERENCIAS FNS-ACOES ESTRATEGICAS	194	0,00	108.306.225,05	108.306.225,05	0,00
1.7.2.1.33.01.19	TRANSFERENCIAS FNS - CAPS II -INCENTIVO DEST.AO CUSTEIO CENTROS DE AT.PSICOSSOCIAL	194	0,00	264.631,00	264.631,00	0,00
1.7.2.1.34.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONALDE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS		19.382.362,00	20.055.309,80	672.947,80	3,47
1.7.2.1.34.01.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONALDE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS		19.382.362,00	20.055.309,80	672.947,80	3,47
1.7.2.1.34.01.35	TRANSFERENCIAS FNAS - PROTECAO BASICA A INFANCIA	193	0,00	30.762,23	30.762,23	0,00
1.7.2.1.34.01.48	TRANSF.DO FNAS-BOLSA FAMILIA	193	0,00	1.909.371,64	1.909.371,64	0,00
1.7.2.1.34.01.49	TRANSF.DO FNAS-PISO BASICO FIXO	193	1.944.000,00	1.968.095,42	24.095,42	1,23
1.7.2.1.34.01.50	TRANSF.DO FNAS-PISO BASICO TRANSICAO	193	0,00	3.725.910,50	3.725.910,50	0,00
1.7.2.1.34.01.51	TRANSF.DO FNAS-PISO BASICO VARIAVEL	193	3.560.224,00	787.485,32	(2.772.738,68)	(77,88)
1.7.2.1.34.01.52	TRANSF.DO FNAS-PROTECAO SOCIAL BASICA AO JOVEM 15 A 17 - BOLSA	193	3.299.995,00	2.788.500,00	(511.495,00)	(15,49)
1.7.2.1.34.01.53	TRANSF.DO FNAS-PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	193	323.908,00	3.424.020,69	3.100.112,69	957,09
1.7.2.1.34.01.54	TRANSF.DO FNAS-PROG. ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL-PETI BOLSA	193	1.440.000,00	67.240,00	(1.372.760,00)	(95,33)
1.7.2.1.34.01.55	TRANSF.DO FNAS-PROG. ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL-PETI JORNADA	193	2.880.000,00	1.277.978,01	(1.602.021,99)	(55,62)
1.7.2.1.34.01.56	TRANSF.DO FNAS-PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE	193	3.247.335,00	3.595.945,99	348.610,99	10,73
1.7.2.1.34.01.57	TRANSF.DO FNAS-PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	193	312.000,00	312.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.01.58	TRANSF.DO FNAS-MANUTENCAO ABRIGO CRISTO REDENTOR-UNID.LEVY MIRANDA	193	2.374.900,00	0,00	(2.374.900,00)	(100,00)
1.7.2.1.34.01.59	TRANSF.DO FNAS - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP. DE RUA	193	0,00	168.000,00	168.000,00	0,00
1.7.2.1.35.00.00	TRANSFERENCIA RECURSOS FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCACAO-FNDE		197.670.833,00	168.374.947,10	(29.295.885,90)	(14,82)
1.7.2.1.35.01.00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO		155.824.524,00	130.608.964,67	(25.215.559,33)	(16,18)
1.7.2.1.35.01.01	TRANSF. DO FNDE-SALARIO-EDUCACAO/FNDE-LEI 10832 29/12/2003	107	155.824.524,00	130.608.964,67	(25.215.559,33)	(16,18)
1.7.2.1.35.02.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE		6.510.301,00	5.338.139,40	(1.172.161,60)	(18,00)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.7.2.1.35.02.01	TRANSF. DO FNDE-PDDE/FNDE - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	114	6.510.301,00	5.338.139,40	(1.172.161,60)	(18,00)
1.7.2.1.35.03.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE PROGRAMA NACIONAL E ALIMENTACAO ESCOLAR-PNAE		32.310.913,00	32.164.393,55	(146.519,45)	(0,45)
1.7.2.1.35.03.01	TRANSF. DO FNDE-PROGRAMA PNAE - MERENDA ESCOLAR	115	32.310.913,00	32.164.393,55	(146.519,45)	(0,45)
1.7.2.1.35.99.00	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCACAO-FNDE		3.025.095,00	263.449,48	(2.761.645,52)	(91,29)
1.7.2.1.35.99.01	TRANSF. DO FNDE - PROGRAMA FAZENDO ESCOLA	113	3.025.095,00	263.449,48	(2.761.645,52)	(91,29)
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		1.867.253.589,00	1.719.155.163,47	(148.098.425,53)	(7,93)
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS		1.662.233.733,00	1.638.266.033,26	(23.967.699,74)	(1,44)
1.7.2.2.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS		1.300.000.000,00	1.267.543.927,36	(32.456.072,64)	(2,49)
1.7.2.2.01.01.01	COTA-PARTE IMP. S/OPERAC. REL. A CIRC. DE MERC. E SERVICOS	100	1.300.000.000,00	1.267.543.927,36	(32.456.072,64)	(2,49)
1.7.2.2.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA		330.000.000,00	330.811.022,12	811.022,12	0,24
1.7.2.2.01.02.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROPR. DE VEICULOS AUTOMOTORES	100	330.000.000,00	330.811.022,12	811.022,12	0,24
1.7.2.2.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO		26.500.000,00	34.024.546,10	7.524.546,10	28,39
1.7.2.2.01.04.01	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	100	26.500.000,00	34.024.546,10	7.524.546,10	28,39
1.7.2.2.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE		5.733.733,00	5.886.537,68	152.804,68	2,66
1.7.2.2.01.13.01	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	140	5.733.733,00	5.886.537,68	152.804,68	2,66
1.7.2.2.22.00.00	TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DE COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)		80.389.856,00	72.865.883,44	(7.523.972,56)	(9,35)
1.7.2.2.22.30.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINANCEIRA PRODUCAO DE PETROLEO - LEI 7990/89		80.389.856,00	72.865.883,44	(7.523.972,56)	(9,35)
1.7.2.2.22.30.01	ROYALTIES DO PETROLEO - SMAC	141	32.155.942,00	18.577.744,34	(13.578.197,66)	(42,22)
1.7.2.2.22.30.02	ROYALTIES DO PETROLEO - FCA	141	48.233.914,00	27.866.616,51	(20.367.297,49)	(42,22)
1.7.2.2.22.30.03	ROYALTIES DO PETROLEO - DIVERSOS	141	0,00	26.421.522,59	26.421.522,59	0,00
1.7.2.2.33.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO		124.630.000,00	8.023.246,77	(116.606.753,23)	(93,56)
1.7.2.2.33.01.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE		124.630.000,00	8.023.246,77	(116.606.753,23)	(93,56)
1.7.2.2.33.01.02	TRANSFERENCIA DO FES - REDE MUNICIPAL	194	108.130.000,00	5.695.731,62	(102.434.268,38)	(94,73)
1.7.2.2.33.01.03	TRANSFERENCIA DO FES - REDE MUNICIPALIZADA	194	16.500.000,00	2.324.861,24	(14.175.138,76)	(85,90)
1.7.2.2.33.01.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS	194	0,00	2.653,91	2.653,91	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		721.952.253,00	820.915.297,29	98.963.044,29	13,70
1.7.2.4.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS PARA O FUNDEF/FUNDEB		721.952.253,00	820.915.297,29	98.963.044,29	13,70
1.7.2.4.01.01.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB - PARCELA FPM		46.105.033,00	53.209.310,27	7.104.277,27	15,40
1.7.2.4.01.01.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB - PARCELA FPM	142	46.105.033,00	53.209.310,27	7.104.277,27	15,40
1.7.2.4.01.02.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF - PARCELA LC 87/96		5.314.375,00	5.189.732,28	(124.642,72)	(2,34)
1.7.2.4.01.02.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB - PARCELA LC87/96	142	5.314.375,00	5.189.732,28	(124.642,72)	(2,34)
1.7.2.4.01.03.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB - PARCELA ICMS		633.780.273,00	716.711.665,11	82.931.392,11	13,08
1.7.2.4.01.03.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB - PARCELA ICMS	142	633.780.273,00	716.711.665,11	82.931.392,11	13,08
1.7.2.4.01.04.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB - PARCELA IPI-EX		13.712.299,00	19.138.769,00	5.426.470,00	39,57
1.7.2.4.01.04.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB - PARCELA IPI-EX	142	13.712.299,00	19.138.769,00	5.426.470,00	39,57
1.7.2.4.01.05.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB - PARCELA FPE		23.040.273,00	26.625.690,50	3.585.417,50	15,56
1.7.2.4.01.05.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB - PARCELA FPE	142	23.040.273,00	26.625.690,50	3.585.417,50	15,56
1.7.2.4.01.08.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA ITR		0,00	40.130,13	40.130,13	0,00
1.7.2.4.01.08.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA ITR	142	0,00	40.130,13	40.130,13	0,00
1.7.3.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS		2.000.000,00	663.500,00	(1.336.500,00)	(66,82)
1.7.3.0.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS		2.000.000,00	663.500,00	(1.336.500,00)	(66,82)
1.7.3.0.01.01.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS-ADMINISTRACAO DIRETA		2.000.000,00	543.500,00	(1.456.500,00)	(72,82)
1.7.3.0.01.01.01	OUTRAS RECEITAS DE LICENCIAMENTO DE GRUAMENTOS DE EDIFICACOES	106	2.000.000,00	0,00	(2.000.000,00)	(100,00)
1.7.3.0.01.01.04	PCRJ/SMO/TERMO DE DOACAO/OBRAS DE READEQUACAO SIST.VIARIO AV.ARMANDO LOMBARDI	105	0,00	543.500,00	543.500,00	0,00
1.7.3.0.01.02.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS-AUTARQUIAS E FUNDACOES		0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
1.7.3.0.01.02.02	PARQUES E JARDINS - DOACOES	205	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		74.053.996,00	68.933.592,10	(5.120.403,90)	(6,91)
1.7.6.1.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES		54.445.075,00	57.669.715,16	3.224.640,16	5,92
1.7.6.1.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO PARA O SUS		25.411.539,00	3.528.643,75	(21.882.895,25)	(86,11)
1.7.6.1.01.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO PARA O SUS - ADM. DIRETA		25.411.539,00	3.528.643,75	(21.882.895,25)	(86,11)
1.7.6.1.01.01.02	CONV.3101/2001/MS-REFORMA SIST.ELET.DO HOSPITAL DA LAGOA	108	417.319,00	0,00	(417.319,00)	(100,00)





### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.7.6.1.01.01.05	CONV.3077/2001/MS-REFORMA DO SIST.ELET.DO HOSPITAL PHILLIPE PINEL	108	120.000,00	0,00	(120.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.01.01.06	CONV.3079/2001/MS-REFORMA DO HOSPITAL DO ANDARAÍ	108	224.124,00	0,00	(224.124,00)	(100,00)
1.7.6.1.01.01.07	CONV.3082/2001/MS-REFORMA SERV.TERAPIA INTENSIVA DO HOSPITAL DE IPANEMA	108	50.603,00	0,00	(50.603,00)	(100,00)
1.7.6.1.01.01.13	CONV.385/2000/MS-DESOSPITALIZACAO DO IDOSO	108	981.400,00	0,00	(981.400,00)	(100,00)
1.7.6.1.01.01.15	MELHORIAS DE GESTAO E HUMANIZACAO DOS SERVICOS DE SAUDE	108	2.041.907,00	0,00	(2.041.907,00)	(100,00)
1.7.6.1.01.01.17	CONV.QUALISUS-REFORMA EMERGENCIA HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	108	905.240,00	0,00	(905.240,00)	(100,00)
1.7.6.1.01.01.18	CONV.QUALISUS-REFORMA DIVERSAS AREAS HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUJO	108	3.620.946,00	0,00	(3.620.946,00)	(100,00)
1.7.6.1.01.01.19	CONV.-CONSTRUCAO DA NOVA MATERNIDADE DOLORES DURAN	108	6.000.000,00	0,00	(6.000.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.01.01.20	CONV.-CONST. NOVO PREDIO DO HOSPITAL MIGUEL COUJO	108	4.000.000,00	0,00	(4.000.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.01.01.21	CONV.-CONST. MATERNIDADE NEUZA BRIZOLA	108	6.200.000,00	0,00	(6.200.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.01.01.22	CONV.-APOIO FINANCEIRO IMPLANT.SIST.GERENC.REC.SUS	108	850.000,00	0,00	(850.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.01.01.23	CONV.16/2006/MS - QUALIFICACAO E EDUC.CONTINUADA DOS RESIDENTES DA SAUDE DO SUS	108	0,00	1.620.021,25	1.620.021,25	0,00
1.7.6.1.01.01.24	CONV.3071/2004/MS - REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	108	0,00	1.887.022,50	1.887.022,50	0,00
1.7.6.1.01.01.27	CONV.1235/2006 - MIN.SAUDE - CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM SERVICOS DE HEMOTERAPIA - FMS	108	0,00	21.600,00	21.600,00	0,00
1.7.6.1.02.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO		2.972.538,00	0,00	(2.972.538,00)	(100,00)
1.7.6.1.02.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO DESTINADOS PROGRAMAS EDUCACAO - ADM. DIRETA		2.972.538,00	0,00	(2.972.538,00)	(100,00)
1.7.6.1.02.01.19	CONV.804647/2004/FNDE-ENSINO INFANTIL-CAPACITACAO PROFESSORES-SME	108	139.392,00	0,00	(139.392,00)	(100,00)
1.7.6.1.02.01.25	CONV.MEC/FNDE/PCRJ-APOIO A REESTRUTURACAO-E.M.GASPAR VIANA	108	2.364.936,00	0,00	(2.364.936,00)	(100,00)
1.7.6.1.02.01.26	CONV.MEC/FNDE/PCRJ-ENS. HISTOR. E CULTURA AFRO-BRASILEIRA	108	158.400,00	0,00	(158.400,00)	(100,00)
1.7.6.1.02.01.27	CONV.MEC/FNDE/PCRJ-ENSINO FUNDAMENTAL (9 ANOS)	108	139.600,00	0,00	(139.600,00)	(100,00)
1.7.6.1.02.01.28	CONV.MEC/FNDE/PCRJ-EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLAR - CRECHE	108	39.600,00	0,00	(39.600,00)	(100,00)
1.7.6.1.02.01.29	CONV.MEC/FNDE/PCRJ-ATIV.INST. HELENA ANTIPOFF-EDUCACAO ESPECIAL	108	102.610,00	0,00	(102.610,00)	(100,00)
1.7.6.1.02.01.30	CONV.MEC/FNDE/PCRJ-ATEND.ESCOLAR ESPECIALIZADO-EDUC.ESPECIAL E INCLUSIVA	108	28.000,00	0,00	(28.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.03.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO DESTINADOS A PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.370.474,00	2.099.996,31	(270.477,69)	(11,41)
1.7.6.1.03.01.00	TRANSF. CONVENIOS UNIAO DESTINADOS PROGRAMA ASSISTENCIA SOCIAL - ADM.		2.370.474,00	2.099.996,31	(270.477,69)	(11,41)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
	DIRETA					
1.7.6.1.03.01.11	CONV.839001/2005-PROG.NAC. INCLUSAO JOVENS - PROJOVEM-SMAS	108	450.000,00	65.979,89	(384.020,11)	(85,33)
1.7.6.1.03.01.12	CONVENIO PCRJ/MAS-INFRAERO - DANDO ASAS	108	808.374,00	0,00	(808.374,00)	(100,00)
1.7.6.1.03.01.13	CONV.792/MDSCF/2004-PROJ.ACOES SOC.E COMUNIT.PARA POPUL.CARENTES-ASSOC.BENEF.CRISTA	108	200.000,00	0,00	(200.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.03.01.15	CONV.1179/MDSCF/2004-PROT.SOC.ASSIST.PESSOA PORTAD. DEFICIENCIA-COP NOSSO MUNDO	108	27.000,00	0,00	(27.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.03.01.17	CONV.03/MDSCF/2005-PROJ.ACOES SOC. COMUNIT.POPULACAO CARENTES-ATEND.POP. ADULTA	108	260.000,00	0,00	(260.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.03.01.18	CONV.MDSCF/2006-MANUTENCAO DO ABRIGO CRISTO REDENTOR-UNID. LEVY MIRANDA	108	625.100,00	0,00	(625.100,00)	(100,00)
1.7.6.1.03.01.21	CONV. 1028/MDS/2005 - PROJETO CRIANCA CARIOCA - ASSOCIACAO RESSURGIR	108	0,00	150.137,50	150.137,50	0,00
1.7.6.1.03.01.22	CONV.665/MDS/2005 - PROJETO SOCIASSIST. A PESSOA COM DEFICIENCIA-SOCIEDADE BENEF.ANCHIETA	108	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
1.7.6.1.03.01.23	CONV.395/2006/MDSCF - PGTO SERV.TERC.PROGR. POPUL.EM SITUACAO DE RUA	108	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
1.7.6.1.03.01.24	CARTA ACORDO 4700004172/2007/SENASP/PNUD - DANDO ASAS AO FUTURO	108	0,00	73.488,30	73.488,30	0,00
1.7.6.1.03.01.25	CARTA ACORDO 4700004069/2007/SENASP/PNUD - CPCELY CAMPELO - SMAS	108	0,00	71.447,56	71.447,56	0,00
1.7.6.1.03.01.26	CARTA ACORDO 4700004173/2007/SENASP/PNUD - CPRAUL SEIXAS - SMAS	108	0,00	74.568,69	74.568,69	0,00
1.7.6.1.03.01.27	CARTA ACORDO 4700004174/2007/SENASP/PNUD - CRTAIGUARA - SMAS	108	0,00	67.029,00	67.029,00	0,00
1.7.6.1.03.01.28	CARTA ACORDO 4700004171/2007/SENASP/PNUD - CADOM HELDER CAMARA - SMAS	108	0,00	69.225,04	69.225,04	0,00
1.7.6.1.03.01.29	CARTA ACORDO 4700004175/2007/SENASP/PNUD - CRCASA DA CARIOCA - SMAS	108	0,00	74.873,21	74.873,21	0,00
1.7.6.1.03.01.30	CARTA ACORDO 4700004100/2007/SENASP/PNUD - CAAYRTON SENNA - SMAS	108	0,00	74.833,83	74.833,83	0,00
1.7.6.1.03.01.33	CARTA ACORDO 4700004097/2007/SENASP/PNUD - CA DINA SFAT - FMAS	108	0,00	61.291,74	61.291,74	0,00
1.7.6.1.03.01.34	CARTA ACORDO 4700004170/2007/SENASP/PNUD - CASA LAR DALVA DE OLIVEIRA - FMAS	108	0,00	62.713,36	62.713,36	0,00
1.7.6.1.03.01.35	CARTA ACORDO 4700004094/2007/SENASP/PNUD - CR LEILA DINIZ - FMAS	108	0,00	74.408,19	74.408,19	0,00
1.7.6.1.03.01.36	CONV. 659/MDSCF/2005 - PROJETO DE SOCIOASSIST. A PESSOA COM DEFICIENCIA-NOSSO MUNDO-FMAS	108	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
1.7.6.1.04.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO DESTINADAS A PROG.COMBATE A FOME		0,00	125.525,25	125.525,25	0,00
1.7.6.1.04.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO DESTINADAS A PROG.COMBATE A FOME-ADM. DIRETA		0,00	125.525,25	125.525,25	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.7.6.1.04.01.03	CONV. 125/MDSCF/2006 - PROJETO DE INCLUSAO PRODUTIVA - FMAS	108	0,00	125.525,25	125.525,25	0,00
1.7.6.1.05.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO DESTINADAS A PROG. DE SANEAMENTO BASICO		0,00	39.743.860,02	39.743.860,02	0,00
1.7.6.1.05.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO DESTINADAS A PROG. DE SANEAMENTO BASICO - ADM. DIRETA		0,00	39.743.860,02	39.743.860,02	0,00
1.7.6.1.05.01.01	CONV.012/2007/ME/PCRJ - VILA PANAMERICANA	108	0,00	39.743.860,02	39.743.860,02	0,00
1.7.6.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO		23.690.524,00	12.171.689,83	(11.518.834,17)	(48,62)
1.7.6.1.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - ADM. DIRETA		23.690.524,00	10.703.752,02	(12.986.771,98)	(54,81)
1.7.6.1.99.01.02	MMA/PCRJ/SMAC-TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS	108	1.440.000,00	0,00	(1.440.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.99.01.04	CONV.4.2.398.2.1/2004-FRD-SANEAMENTO - SMO/SUBAM	108	632.000,00	0,00	(632.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.99.01.13	CONV.0159873-05/2003/M.ESP.-IMPLANT.QUADRA POLIESP.COM.CARENTE-SMEL	108	565.000,00	0,00	(565.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.99.01.16	PRO-MORADIA GRANDES FAVELAS (HBB II) - HABITAR BRASIL	108	1.188.000,00	43.660,33	(1.144.339,67)	(96,32)
1.7.6.1.99.01.17	CONV. PREVIPIO/SMA-CRECHE INSTITUCIONAL	108	747.600,00	0,00	(747.600,00)	(100,00)
1.7.6.1.99.01.28	CONV.PCRJ.MIN.ESP. - INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA - BANDEIRANTES	108	300.000,00	0,00	(300.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.99.01.29	CONV.PCRJ.MIN.ESP. - MODERNIZACAO DO NUCLEO ESPORTIVO	108	400.000,00	0,00	(400.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.99.01.30	CONV.357/2004/MTUR-PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DO DESTINO TURIST. DA CIDADE RJ-SETUR	108	4.000.000,00	3.158.120,00	(841.880,00)	(21,04)
1.7.6.1.99.01.31	CONVENIO - ESTACAO DE TRATAMENTO DE CHORUME(FUNASA)/COMLURB	108	830.000,00	0,00	(830.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.99.01.33	CONV.S/N/2005/CIA DOCAS RJ-RECUPERACAO ACESSO FERROVIARIO DO PORTO DO RJ-SMH	108	5.400.000,00	0,00	(5.400.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.99.01.36	CONV.130/2005/SENASP-PLANO MUN.SEGURANCA E DEFESA DA CIDADANIA-GBP/EMV	108	889.550,00	63.181,88	(826.368,12)	(92,89)
1.7.6.1.99.01.37	CONV.0185484-49/2005/MIN.ESPORTE-PROG.ESPORTE E LAZER NA CIDADE - SMEL	108	2.650.000,00	0,00	(2.650.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.99.01.38	CONV.0186998-78/2005/MIN.ESPORTE-PROG.BRASIL NO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO -SMEL	108	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.01.39	CONV.070/2005/MTE-PROJOVEM-SMAS	108	104.485,00	10.908,99	(93.576,01)	(89,55)
1.7.6.1.99.01.40	CONV.CR CEF-174608-93/2005-REGULARIZACAO FUNDIARIA ASSENTAMENTOS PRECARIOS	108	0,00	479.597,52	479.597,52	0,00
1.7.6.1.99.01.41	CONV.110/2006/MTE/SPPE/CODEFAT/SMTE-INTERGR.OPERACIONAL DO SPETR	108	2.219.889,00	2.633.293,30	413.404,30	18,62
1.7.6.1.99.01.42	CONV.M.CID/CEF/PCRJ/SMO/GEORIO-PESQUISA E DESENV.TECNOLOGICO	108	234.000,00	0,00	(234.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.99.01.43	CONV.BID/PCRJ/IPP-REQUALIFICACAO URBANA DA REGIAO CENTRAL	108	500.000,00	0,00	(500.000,00)	(100,00)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.7.6.1.99.01.44	CONV.ME/CEF/PCRJ/FPJ-CONST.QUADRA ESPORTIVA EM IRAJÁ	108	390.000,00	0,00	(390.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.99.01.45	CONV.ME/CEF/PCRJ/FPJ-INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA E LAZER (CUFA)	108	600.000,00	0,00	(600.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.99.01.46	CONV.M.CID./PCRJ/SMH-RECUPERACAO RAMAL FERROV.ARARA	108	600.000,00	0,00	(600.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.99.01.48	CR 2607.0196435-77/2006/MC/PCRJ - PROG.URB.REG. E INTEGR. DE ASSENT.PRECARIOS	108	0,00	54.990,00	54.990,00	0,00
1.7.6.1.99.01.50	CONV. 219.421-11/2007/MIN TUR/CEF - IMPLANTACAO DE SINALIZACAO TURISTICA NO MUN. DO RJ	108	0,00	1.950.000,00	1.950.000,00	0,00
1.7.6.1.99.01.59	CONV. 057/2007/MTE - QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISS. DO PROJETO JUVENTUDE CIDADÁ - SMTE	108	0,00	2.310.000,00	2.310.000,00	0,00
1.7.6.1.99.02.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - AUTARQUIAS E FUNDACOES		0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
1.7.6.1.99.02.01	CONV.847026/2007-APOIO FINANC.P/DESENV.DE EVENTOS TECNICOS E CIENTIFICOS - FNDE/PLANETARIO	208	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
1.7.6.1.99.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - MULTISSETORIAL		0,00	1.447.937,81	1.447.937,81	0,00
1.7.6.1.99.99.02	CONV.04.2.3982.1/2004/BNDES - SANEAMENTO - SMO/RIOAGUAS	108	0,00	1.442.573,35	1.442.573,35	0,00
1.7.6.1.99.99.03	CONV.99.2.681.2.1/2000/BNDES-CONCLUSAO PROJETO MULTISSETORIAL DA MARE	108	0,00	5.364,46	5.364,46	0,00
1.7.6.2.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS		109.494,00	492.217,61	382.723,61	349,53
1.7.6.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS		109.494,00	492.217,61	382.723,61	349,53
1.7.6.2.99.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO PARA ASSISTENCIA SOCIAL		109.494,00	492.217,61	382.723,61	349,53
1.7.6.2.99.01.03	CONV.S/N/2004-4A. ETAPA DA REVISAO DO BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA-BPC	108	109.494,00	0,00	(109.494,00)	(100,00)
1.7.6.2.99.01.05	CONV.S/N/2002-SEAS-5A FASE DA REVISAO DO BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA-BPC	108	0,00	217,61	217,61	0,00
1.7.6.2.99.01.07	CONV.092/PAIF/2007/SEAS.DH-IMPLEMENTACAO DO PROG.ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA-FMAS	108	0,00	204.000,00	204.000,00	0,00
1.7.6.2.99.01.08	CONV.116/2007 - PETI-PROGR.ERRADICACAO TRAB.INFANTIL-AMPLIACAO COBERTURA ATENDIMENTO-FMAS	108	0,00	288.000,00	288.000,00	0,00
1.7.6.3.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E SUAS ENTIDADES		0,00	1.288.432,61	1.288.432,61	0,00
1.7.6.3.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS		0,00	1.288.432,61	1.288.432,61	0,00
1.7.6.3.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS - ADM. DIRETA		0,00	1.288.432,61	1.288.432,61	0,00
1.7.6.3.99.01.02	CONV.13/2004/PREVIRIO - CRECHE INSTITUCIONAL DR.PAULO NIEMAYER-SMA	108	0,00	665.220,00	665.220,00	0,00
1.7.6.3.99.01.03	CONV.07/2006/PREVIRIO - PROJETO LONGEVIDADE - SETI	108	0,00	91.960,00	91.960,00	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.7.6.3.99.01.05	CONV. PREVIRO - IMPLANTACAO DO PROGRAMA DA REDE SOCIAL ATIVA - SMAS	108	0,00	531.252,61	531.252,61	0,00
1.7.6.4.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS		19.499.427,00	9.483.226,72	(10.016.200,28)	(51,36)
1.7.6.4.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS		19.499.427,00	9.483.226,72	(10.016.200,28)	(51,36)
1.7.6.4.01.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS - ADMINISTRACAO DIRETA		19.446.222,00	9.483.226,72	(9.962.995,28)	(51,23)
1.7.6.4.01.01.02	CONV.117/2000/MC-PROGRAMA MONUMENTA BID-SMC	108	4.000.000,00	3.513.080,55	(486.919,45)	(12,17)
1.7.6.4.01.01.04	CONV.S/N/2004/LIGHT-RELUZ-SMO	108	15.000.000,00	4.990.834,96	(10.009.165,04)	(66,72)
1.7.6.4.01.01.05	CONV.INSTITUICOES DE ENSINO-PROGRAMA DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL-SMS	108	0,00	240.010,25	240.010,25	0,00
1.7.6.4.01.01.06	CONV.397/2003-INFRAERO-DANDO ASAS AO FUTURO	108	0,00	700.776,70	700.776,70	0,00
1.7.6.4.01.01.07	CONV.TRANSPETRO/PCRJ/SMO/GEORIO-ESTABILIZACAO GEOTECNICA	108	446.222,00	0,00	(446.222,00)	(100,00)
1.7.6.4.01.01.08	CONV.336/2006 - ATEND.A CRIANCAS E ADOLESC.VITIMAS DE TRAFICO - SMAS	108	0,00	38.524,26	38.524,26	0,00
1.7.6.4.01.02.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS - AUTARQUIAS E FUNDACOES		53.205,00	0,00	(53.205,00)	(100,00)
1.7.6.4.01.02.06	CONVENIO IPP / CIDADE DE ULTRACHET	208	53.205,00	0,00	(53.205,00)	(100,00)
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		636.791.923,00	586.198.564,67	(50.593.358,33)	(7,94)
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		267.017.414,00	254.258.963,46	(12.758.450,54)	(4,77)
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		96.264.619,00	90.803.942,08	(5.460.676,92)	(5,67)
1.9.1.1.35.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA		1.743.619,00	1.453.243,17	(290.375,83)	(16,65)
1.9.1.1.35.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA		1.743.619,00	1.453.243,17	(290.375,83)	(16,65)
1.9.1.1.35.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA - TAXA DE INSPECACAO SANITARIA	100	1.743.619,00	1.453.243,17	(290.375,83)	(16,65)
1.9.1.1.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU		32.000.000,00	18.443.731,85	(13.556.268,15)	(42,36)
1.9.1.1.38.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU		32.000.000,00	18.443.731,85	(13.556.268,15)	(42,36)
1.9.1.1.38.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA - IMPOSTO PREDIAL	100	30.000.000,00	17.297.426,50	(12.702.573,50)	(42,34)
1.9.1.1.38.01.02	MULTAS E JUROS DE MORA - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	100	2.000.000,00	1.146.305,35	(853.694,65)	(42,68)
1.9.1.1.39.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI		70.000,00	291,73	(69.708,27)	(99,58)
1.9.1.1.39.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI		70.000,00	291,73	(69.708,27)	(99,58)
1.9.1.1.39.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA - ITBI	100	70.000,00	291,73	(69.708,27)	(99,58)
1.9.1.1.40.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS		62.000.000,00	66.899.413,64	4.899.413,64	7,90



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.9.1.1.40.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS		62.000.000,00	66.899.413,64	4.899.413,64	7,90
1.9.1.1.40.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA - ISS	100	62.000.000,00	66.899.413,64	4.899.413,64	7,90
1.9.1.1.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		451.000,00	4.007.261,69	3.556.261,69	788,52
1.9.1.1.99.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS TAXAS		11.000,00	3.640.087,93	3.629.087,93	32.991,70
1.9.1.1.99.02.02	MULTAS E JUROS DE MORA - TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA	100	0,00	12,30	12,30	0,00
1.9.1.1.99.02.03	MULTAS E JUROS DE MORA - TAXA LIC.FISCAL.OBRAS REAL.LOGRAD. PUBL.	100	0,00	307,16	307,16	0,00
1.9.1.1.99.02.04	MULTAS E JUROS DE MORA - TAXA DE USO DE AREA PUBLICA	100	6.000,00	7.995,96	1.995,96	33,26
1.9.1.1.99.02.05	MULTAS E JUROS DE MORA - TAXA DE COLETA DOMICILIAR DO LIXO	100	5.000,00	3.631.772,51	3.626.772,51	72.535,45
1.9.1.1.99.03.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		440.000,00	367.173,76	(72.826,24)	(16,55)
1.9.1.1.99.03.01	MULTAS E JUROS DE MORA - OUTROS TRIBUTOS	100	440.000,00	367.173,76	(72.826,24)	(16,55)
1.9.1.3.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		104.137.065,00	103.100.226,51	(1.036.838,49)	(0,99)
1.9.1.3.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU		80.000.000,00	83.510.092,06	3.510.092,06	4,38
1.9.1.3.11.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU		80.000.000,00	83.510.092,06	3.510.092,06	4,38
1.9.1.3.11.01.01	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	100	80.000.000,00	83.510.092,06	3.510.092,06	4,38
1.9.1.3.12.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI		300.000,00	1.040.915,33	740.915,33	246,97
1.9.1.3.12.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI		300.000,00	1.040.915,33	740.915,33	246,97
1.9.1.3.12.01.01	ITBI - MULTA FORMAL OU PENAL	100	0,00	612,92	612,92	0,00
1.9.1.3.12.01.02	ITBI - MULTA E JUROS DE MORA	100	300.000,00	1.040.302,41	740.302,41	246,76
1.9.1.3.13.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS		23.000.000,00	18.367.798,73	(4.632.201,27)	(20,14)
1.9.1.3.13.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS		23.000.000,00	18.367.798,73	(4.632.201,27)	(20,14)
1.9.1.3.13.01.01	ISS - MULTA FORMAL OU PENAL	100	3.000.000,00	2.381.850,81	(618.149,19)	(20,60)
1.9.1.3.13.01.02	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	100	20.000.000,00	15.985.947,92	(4.014.052,08)	(20,07)
1.9.1.3.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		837.065,00	181.420,39	(655.644,61)	(78,32)
1.9.1.3.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS IMPOSTOS		300.000,00	9.479,15	(290.520,85)	(96,84)
1.9.1.3.99.01.01	IVVC - MULTA FORMAL OU PENAL	100	100.000,00	1.462,82	(98.537,18)	(98,53)
1.9.1.3.99.01.02	IVVC - MULTAS E JUROS DE MORA	100	200.000,00	8.016,33	(191.983,67)	(95,99)
1.9.1.3.99.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS TAXAS		537.065,00	171.941,24	(365.123,76)	(67,98)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.9.1.3.99.02.01	OUTRAS TAXAS - MULTA E JUROS DE MORA - FISCALIZACAO ADMINISTRATIVA	100	137.065,00	4.334,00	(132.731,00)	(96,83)
1.9.1.3.99.02.02	MULTAS E JUROS DE MORA - TIP, TCLLP, TSD	100	0,00	6.264,02	6.264,02	0,00
1.9.1.3.99.02.03	OUTRAS TAXAS - MULTAS / JUROS DE MORA / CORRECAO MONETARIA	100	400.000,00	161.343,22	(238.656,78)	(59,66)
1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		66.615.730,00	60.354.794,87	(6.260.935,13)	(9,39)
1.9.1.9.15.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO TRANSITO		63.000.000,00	55.640.768,83	(7.359.231,17)	(11,68)
1.9.1.9.15.01.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO TRANSITO		63.000.000,00	55.640.768,83	(7.359.231,17)	(11,68)
1.9.1.9.15.01.01	MULTA DE TRANSITO - GRAVE	109	0,00	180,79	180,79	0,00
1.9.1.9.15.01.02	MULTAS DE TRANSITO-CONVENIO MUNICIPIO/DETRAN	109	63.000.000,00	55.446.246,83	(7.553.753,17)	(11,99)
1.9.1.9.15.01.03	MULTAS DE TRANSITO - CONVERSAO EM RECEITA	109	0,00	71,20	71,20	0,00
1.9.1.9.15.01.06	MULTAS DE TRANSITO-REG.NAC.INFRACOES DE TRANSITO-RENAINF	109	0,00	194.270,01	194.270,01	0,00
1.9.1.9.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		747.511,00	578.756,15	(168.754,85)	(22,57)
1.9.1.9.27.01.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - ADM. DIRETA		625.000,00	543.429,10	(81.570,90)	(13,05)
1.9.1.9.27.01.01	INFRACOES CONTRATUAIS - ADMINISTRACAO DIRETA	100	95.000,00	217.932,30	122.932,30	129,40
1.9.1.9.27.01.02	INFRACOES CONTRATUAIS - RECOLHIMENTO RECEITA REDE BANCARIA	100	530.000,00	124.865,88	(405.134,12)	(76,44)
1.9.1.9.27.01.03	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - FUNDEF/FUNDEB	142	0,00	13.836,46	13.836,46	0,00
1.9.1.9.27.01.05	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - FMAS	193	0,00	8.954,88	8.954,88	0,00
1.9.1.9.27.01.06	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - FMS	194	0,00	147.436,91	147.436,91	0,00
1.9.1.9.27.01.07	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - FOE PGM	143	0,00	23.711,12	23.711,12	0,00
1.9.1.9.27.01.11	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - FMS	113	0,00	6.691,55	6.691,55	0,00
1.9.1.9.27.02.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - AUTARQUIAS E FUNDACOES		1.511,00	0,00	(1.511,00)	(100,00)
1.9.1.9.27.02.08	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - RIOZOO	200	121,00	0,00	(121,00)	(100,00)
1.9.1.9.27.02.13	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - PLANETARIO	200	1.390,00	0,00	(1.390,00)	(100,00)
1.9.1.9.27.03.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - EMPRESAS		121.000,00	35.327,05	(85.672,95)	(70,80)
1.9.1.9.27.03.02	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - CET RIO	200	1.000,00	34.749,08	33.749,08	3.374,90
1.9.1.9.27.03.03	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - IPLANRIO	200	0,00	36,00	36,00	0,00
1.9.1.9.27.03.10	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - MULTIRIO	200	0,00	541,97	541,97	0,00
1.9.1.9.27.03.11	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - RIOTUR	200	120.000,00	0,00	(120.000,00)	(100,00)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.9.1.9.28.00.00	MULTAS DECORRENTES DA OPERACAO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS E CARGAS		0,00	587.747,22	587.747,22	0,00
1.9.1.9.28.01.00	MULTAS ADMINISTRACAO DIRETA		0,00	587.747,22	587.747,22	0,00
1.9.1.9.28.01.01	MULTAS ADMINISTRACAO DIRETA	100	0,00	587.747,22	587.747,22	0,00
1.9.1.9.35.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE		184.378,00	166.514,68	(17.863,32)	(9,68)
1.9.1.9.35.01.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE		184.378,00	166.514,68	(17.863,32)	(9,68)
1.9.1.9.35.01.01	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DO MEIO AMBIENTE	144	184.378,00	166.514,68	(17.863,32)	(9,68)
1.9.1.9.50.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO		2.683.841,00	3.381.007,99	697.166,99	25,97
1.9.1.9.50.01.00	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO		2.683.841,00	3.381.007,99	697.166,99	25,97
1.9.1.9.50.01.01	AUTO DE INFRACAO - APARELHOS DE TRANSPORTE - ELEVADORES	100	57.807,00	68.642,16	10.835,16	18,74
1.9.1.9.50.01.02	AUTO DE INFRACAO - AR CONDICIONADO E VENTILACAO MECANICA	100	41.148,00	39.964,61	(1.183,39)	(2,87)
1.9.1.9.50.01.03	INFRACOES - OBRAS PARTICULARES	100	960.569,00	1.124.384,49	163.815,49	17,05
1.9.1.9.50.01.04	INFRACOES - LICENCA PARA ESTABELECIMENTO	100	358.676,00	304.453,05	(54.222,95)	(15,11)
1.9.1.9.50.01.06	INFRACOES - PUBLICIDADE	100	247.409,00	475.356,64	227.947,64	92,13
1.9.1.9.50.01.07	INFRACOES POR USO DE AREA PUBLICA	100	159.404,00	226.840,67	67.436,67	42,30
1.9.1.9.50.01.99	OUTRAS INFRACOES	100	858.828,00	1.141.366,37	282.538,37	32,89
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		188.098.137,00	139.472.691,57	(48.625.445,43)	(25,85)
1.9.2.1.00.00.00	INDENIZACOES		79.992,00	0,00	(79.992,00)	(100,00)
1.9.2.1.99.00.00	OUTRAS INDENIZACOES		79.992,00	0,00	(79.992,00)	(100,00)
1.9.2.1.99.03.00	OUTRAS INDENIZACOES - EMPRESAS		79.992,00	0,00	(79.992,00)	(100,00)
1.9.2.1.99.03.02	INDENIZACOES - RIOLUZ	200	49.992,00	0,00	(49.992,00)	(100,00)
1.9.2.1.99.03.03	INDENIZACOES - CET RIO	200	30.000,00	0,00	(30.000,00)	(100,00)
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUICOES		188.018.145,00	139.472.691,57	(48.545.453,43)	(25,81)
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUICOES		188.018.145,00	139.472.691,57	(48.545.453,43)	(25,81)
1.9.2.2.99.01.00	OUTRAS RESTITUICOES-ADMINISTRACAO DIRETA		181.595.425,00	133.200.918,30	(48.394.506,70)	(26,64)
1.9.2.2.99.01.01	ANULACAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	125.425,00	608.183,77	482.758,77	384,89
1.9.2.2.99.01.02	ANULACAO DE DESPESAS - FUNDEF/FUNDEB	142	0,00	22.159,86	22.159,86	0,00





### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.9.2.2.99.01.08	RESTITUICAO DE DESPESA DE PESSOAL - HOSPITAIS FEDERAIS	194	41.450.000,00	46.346.712,10	4.896.712,10	11,81
1.9.2.2.99.01.09	RESTITUICAO DE REPOSICAO DE PESSOAL - HOSPITAIS FEDERAIS MUNICIPALIZADOS	194	36.270.000,00	35.001.290,28	(1.268.709,72)	(3,49)
1.9.2.2.99.01.10	RESTITUICAO DE DESPESA COM MANUTENCAO E CUSTEIO DAS UNIDADES FEDERAIS MUNICIPALIZADAS	194	103.750.000,00	33.357.194,64	(70.392.805,36)	(67,84)
1.9.2.2.99.01.11	RESTITUICAO DE DESPESA DE PESSOAL - HOSPITAIS PSQUIIATRICOS	194	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.01.12	RESTITUICAO DE DESPESA DE PESSOAL - SMA	100	0,00	144.602,51	144.602,51	0,00
1.9.2.2.99.01.13	RESTITUICAO DE DESPESA DE PESSOAL - HOSPITAIS FEDERAIS MUNICIPALIZADOS	194	0,00	17.720.775,14	17.720.775,14	0,00
1.9.2.2.99.03.00	OUTRAS RESTITUICOES - EMPRESAS		6.422.720,00	6.271.773,27	(150.946,73)	(2,35)
1.9.2.2.99.03.01	OUTRAS RESTITUICOES - RIOCENTRO	200	0,00	237.277,34	237.277,34	0,00
1.9.2.2.99.03.03	OUTRAS RESTITUICOES/RESSARCIMENTO DE DESPESAS CONDOMINIAIS - RIOURBE	200	748.000,00	657.711,64	(90.288,36)	(12,07)
1.9.2.2.99.03.04	OUTRAS RESTITUICOES/RESSARCIMENTO PLANO DE SAUDE DOS ESTATUTARIOS - RIOLUZ	200	14.720,00	29.664,74	14.944,74	101,52
1.9.2.2.99.03.05	OUTRAS RESTITUICOES - RIOTUR	200	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.03.06	OUTRAS RESTITUICOES - RIOFILME	200	660.000,00	319.988,39	(340.011,61)	(51,51)
1.9.2.2.99.03.07	OUTRAS RESTITUICOES - IMPRENSA (EMAG)	200	0,00	27.131,16	27.131,16	0,00
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		141.307.815,00	124.781.553,09	(16.526.261,91)	(11,69)
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA		127.288.455,00	111.637.313,37	(15.651.141,63)	(12,29)
1.9.3.1.11.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU		91.000.000,00	77.508.943,38	(13.491.056,62)	(14,82)
1.9.3.1.11.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU		91.000.000,00	77.508.943,38	(13.491.056,62)	(14,82)
1.9.3.1.11.01.01	IMPOSTO PREDIAL	100	80.000.000,00	64.666.327,88	(15.333.672,12)	(19,16)
1.9.3.1.11.01.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	100	11.000.000,00	12.842.615,50	1.842.615,50	16,75
1.9.3.1.12.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI		350.000,00	1.035.181,68	685.181,68	195,76
1.9.3.1.12.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI		350.000,00	1.035.181,68	685.181,68	195,76
1.9.3.1.12.01.01	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS	100	350.000,00	1.035.181,68	685.181,68	195,76
1.9.3.1.13.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS		22.000.000,00	18.348.647,60	(3.651.352,40)	(16,59)
1.9.3.1.13.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS		22.000.000,00	18.348.647,60	(3.651.352,40)	(16,59)
1.9.3.1.13.01.01	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	100	22.000.000,00	18.348.647,60	(3.651.352,40)	(16,59)
1.9.3.1.99.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		13.938.455,00	14.744.540,71	806.085,71	5,78



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.9.3.1.99.01.00	RECEITA SOBRE A DIVIDA ATIVA DO IVVC		1.300.000,00	13.360,72	(1.286.639,28)	(98,97)
1.9.3.1.99.01.01	IMPOSTO S/ VENDAS A VAREJO DE COMBUST. LIQUIDOS E GASOSOS	100	1.300.000,00	13.360,72	(1.286.639,28)	(98,97)
1.9.3.1.99.02.00	RECEITA SOBRE A DIVIDA ATIVA DAS TAXAS		12.638.455,00	14.731.179,99	2.092.724,99	16,55
1.9.3.1.99.02.01	TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA	100	633.707,00	846.985,82	213.278,82	33,65
1.9.3.1.99.02.02	TAXA DE COLETA DE LIXO E DE LIMPEZA PUBLICA	100	11.857.558,00	13.730.969,26	1.873.411,26	15,79
1.9.3.1.99.02.99	OUTRAS TAXAS	100	147.190,00	153.224,91	6.034,91	4,10
1.9.3.2.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA		14.019.360,00	13.144.239,72	(875.120,28)	(6,24)
1.9.3.2.15.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE LAUDEMIOS		0,00	10,46	10,46	0,00
1.9.3.2.15.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE LAUDEMIOS		0,00	10,46	10,46	0,00
1.9.3.2.15.01.01	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE LAUDEMIOS	100	0,00	10,46	10,46	0,00
1.9.3.2.99.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS		14.019.360,00	13.144.229,26	(875.130,74)	(6,24)
1.9.3.2.99.01.00	MULTAS POR INFRACOES		12.836.035,00	7.761.310,87	(5.074.724,13)	(39,53)
1.9.3.2.99.01.01	MULTAS POR INFRACOES	100	10.141.875,00	5.340.183,45	(4.801.691,55)	(47,34)
1.9.3.2.99.01.02	MULTAS POR INFRACOES - MULTAS,JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA	100	2.694.160,00	2.421.127,42	(273.032,58)	(10,13)
1.9.3.2.99.02.00	MULTA E INFRACOES A LEGISLACAO DO MEIO AMBIENTE		444.070,00	662.345,97	218.275,97	49,15
1.9.3.2.99.02.01	LEGISLACAO DO MEIO AMBIENTE - MULTAS POR INFRACOES	144	330.468,00	407.593,40	77.125,40	23,33
1.9.3.2.99.02.02	INFRACOES A LEGISLACAO DO MEIO AMBIENTE - MULTAS E JUROS DE MORA	144	113.602,00	254.752,57	141.150,57	124,25
1.9.3.2.99.03.00	HONORARIOS ADVOCATICIOS		500.000,00	700.586,94	200.586,94	40,11
1.9.3.2.99.03.03	HONORARIOS ADVOCATICIOS-MULTAS E JUROS DE MORA	113	500.000,00	700.586,94	200.586,94	40,11
1.9.3.2.99.99.00	RECEITA DE DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - OUTRAS		239.255,00	4.019.985,48	3.780.730,48	1.580,20
1.9.3.2.99.99.98	OUTRAS RECEITAS DE DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	100	212.974,00	3.968.819,88	3.755.845,88	1.763,52
1.9.3.2.99.99.99	OUTRAS RECEITAS DE DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-MULTA JUROS MORA CORRECAO MONET.	100	26.281,00	51.165,60	24.884,60	94,68
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		40.368.557,00	67.685.356,55	27.316.799,55	67,66
1.9.9.0.02.00.00	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS		10.965.811,00	10.512.008,15	(453.802,85)	(4,13)
1.9.9.0.02.01.00	RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS		10.965.811,00	10.512.008,15	(453.802,85)	(4,13)
1.9.9.0.02.01.01	HONORARIOS ADVOCATICIOS - FOE/PGM	143	10.965.811,00	10.046.276,97	(919.534,03)	(8,38)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.9.90.02.01.02	HONORARIOS ADVOCATICIOS - FOE/PGM - ESPECIALIZADAS	143	0,00	465.731,18	465.731,18	0,00
1.9.90.98.00.00	DESCONTOS OBTIDOS		2.607.355,00	3.176.882,06	569.527,06	21,84
1.9.90.98.01.00	DESCONTOS OBTIDOS - ADM. DIRETA		2.496.919,00	2.905.022,85	408.103,85	16,34
1.9.90.98.01.01	DESCONTOS OBTIDOS - TESOURO MUNICIPAL	100	996.919,00	548.470,62	(448.448,38)	(44,98)
1.9.90.98.01.03	DESCONTOS OBTIDOS - FUNDEF/FUNDEB	142	0,00	6,75	6,75	0,00
1.9.90.98.01.06	DESCONTOS OBTIDOS - FOE PGM	143	0,00	3.964,83	3.964,83	0,00
1.9.90.98.01.07	DESCONTOS OBTIDOS - FCA	141	0,00	537,14	537,14	0,00
1.9.90.98.01.10	DESCONTOS OBTIDOS - FMS	194	1.500.000,00	2.352.043,51	852.043,51	56,80
1.9.90.98.02.00	DESCONTOS OBTIDOS - AUTARQUIA E FUNDACAO		5.956,00	64.420,79	58.464,79	981,61
1.9.90.98.02.02	DESCONTOS OBTIDOS - PREVIRO	200	0,00	44.152,46	44.152,46	0,00
1.9.90.98.02.10	DESCONTOS OBTIDOS - RIOZOO	200	4.566,00	20.268,33	15.702,33	343,89
1.9.90.98.02.15	DESCONTOS OBTIDOS - PLANETARIO	200	1.390,00	0,00	(1.390,00)	(100,00)
1.9.90.98.03.00	DESCONTOS OBTIDOS - EMPRESAS		104.480,00	207.438,42	102.958,42	98,54
1.9.90.98.03.02	DESCONTOS OBTIDOS - CET-RIO	200	1.000,00	17.066,42	16.066,42	1.606,64
1.9.90.98.03.03	DESCONTOS OBTIDOS - IPLANRIO	200	0,00	959,60	959,60	0,00
1.9.90.98.03.04	DESCONTOS OBTIDOS - RIOURBE	200	100.000,00	189.412,40	89.412,40	89,41
1.9.90.98.03.09	DESCONTOS OBTIDOS - MULTIRIO	200	480,00	0,00	(480,00)	(100,00)
1.9.90.98.03.10	DESCONTOS OBTIDOS - RIOTUR	200	3.000,00	0,00	(3.000,00)	(100,00)
1.9.90.99.00.00	OUTRAS RECEITAS		26.795.391,00	53.996.466,34	27.201.075,34	101,51
1.9.90.99.01.00	OUTRAS RECEITAS - ADM. DIRETA		2.930.065,00	25.296.303,74	22.366.238,74	763,33
1.9.90.99.01.01	OUTRAS RECEITAS FMDCA		1.600.000,00	1.179.747,93	(420.252,07)	(26,26)
1.9.90.99.01.02	OUTRAS RECEITAS DO FOE/PGM	113	0,00	821,74	821,74	0,00
1.9.90.99.01.03	OUTRAS RECEITAS DO FCA	113	0,00	2.178,55	2.178,55	0,00
1.9.90.99.01.04	OUTRAS RECEITAS DO FMS	113	11.724,00	2.770,11	(8.953,89)	(76,37)
1.9.90.99.01.05	OUTRAS RECEITAS DO FMAS	113	0,00	30.313,39	30.313,39	0,00
1.9.90.99.01.06	OUTRAS RECEITAS DO FMH	113	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.90.99.01.08	OUTRAS RECEITAS DO FUNDET	113	0,00	35.213,96	35.213,96	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.9.90.99.01.10	LIGACOES DE AGUAS PLUVIAIS O/DGVU	100	48.214,00	30.873,51	(17.340,49)	(35,96)
1.9.90.99.01.11	CONVERSAO DE DEPOSITOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTARIOS (DAT)	100	0,00	24.007.756,58	24.007.756,58	0,00
1.9.90.99.01.13	OUTRAS RECEITAS-SISTEMA DE CONTROLE	113	1.255.127,00	0,00	(1.255.127,00)	(100,00)
1.9.90.99.01.15	OUTRAS RECEITAS DO FMAD-FUNDO MUNICIPAL ANTI-DROGRAS	113	15.000,00	6.627,97	(8.372,03)	(55,81)
1.9.90.99.02.00	OUTRAS RECEITAS - AUTARQUIAS E FUNDACOES		3.545.805,00	3.848.792,32	302.987,32	8,54
1.9.90.99.02.01	OUTRAS RECEITAS - GEO RIO	200	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.90.99.02.03	OUTRAS RECEITAS - FPJ	200	70.000,00	92.321,30	22.321,30	31,88
1.9.90.99.02.04	OUTRAS RECEITAS - RIOZOO	200	16.337,00	58.410,76	42.073,76	257,53
1.9.90.99.02.06	OUTRAS RECEITAS - PLANETARIO	200	12.000,00	61.938,38	49.938,38	416,15
1.9.90.99.02.07	OUTRAS RECEITAS - PREVI-RIO	200	2.800.000,00	3.018.843,45	218.843,45	7,81
1.9.90.99.02.08	OUTRAS RECEITAS - FUNPREVI	200	504.000,00	532.622,37	28.622,37	5,67
1.9.90.99.02.10	OUTRAS RECEITAS - FUNLAR	200	40.000,00	13,00	(39.987,00)	(99,96)
1.9.90.99.02.11	OUTRAS RECEITAS - IPP	200	103.468,00	84.643,06	(18.824,94)	(18,19)
1.9.90.99.03.00	OUTRAS RECEITAS - EMPRESAS		788.370,00	1.762.894,54	974.524,54	123,61
1.9.90.99.03.02	OUTRAS RECEITAS - EMV	200	0,00	17.609,27	17.609,27	0,00
1.9.90.99.03.03	OUTRAS RECEITAS - RIOLUZ	200	29.568,00	1.048.549,11	1.018.981,11	3.446,22
1.9.90.99.03.04	OUTRAS RECEITAS - CET RIO	200	350.000,00	153.241,38	(196.758,62)	(56,21)
1.9.90.99.03.06	OUTRAS RECEITAS - IPLANRIO	200	150.000,00	8.594,33	(141.405,67)	(94,27)
1.9.90.99.03.07	OUTRAS RECEITAS - RIOTUR	200	120.000,00	340.321,55	220.321,55	183,60
1.9.90.99.03.08	OUTRAS RECEITAS - RIOURBE	200	138.802,00	194.578,90	55.776,90	40,18
1.9.90.99.04.00	RECEITAS DE CONTRAPARTIDA EM OPERACOES INTERLIGADAS E REGULARIZACAO DE OBRAS		1.931.151,00	2.524.173,60	593.022,60	30,70
1.9.90.99.04.02	RECEITA DE CONTRAPARTIDA/EM REGULARIZACAO DE OBRAS - FMDU	146	10.000,00	0,00	(10.000,00)	(100,00)
1.9.90.99.04.03	RECEITA DE CONTRAPARTIDA EM OPERACOES INTERLIGADAS - FMH	147	0,00	110,00	110,00	0,00
1.9.90.99.04.04	RECEITA DE CONTRAPARTIDA EM REGULARIZACAO DE OBRAS - FMH	146	1.921.151,00	2.524.063,60	602.912,60	31,38
1.9.90.99.99.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS		17.600.000,00	20.564.302,14	2.964.302,14	16,84
1.9.90.99.99.03	RECEITAS EVENTUAIS - FMS	194	0,00	1.669,67	1.669,67	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.9.90.99.99.97	APLICACAO VOLUNTARIA EM INCENTIVOS FISCAIS - CCPC	103	0,00	14.751,63	14.751,63	0,00
1.9.90.99.99.99	RECEITAS EVENTUAIS	100	17.600.000,00	20.547.880,84	2.947.880,84	16,74
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		822.137.109,00	129.459.542,14	(692.677.566,86)	(84,25)
2.1.0.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO		220.388.000,00	8.931.603,29	(211.456.396,71)	(95,94)
2.1.1.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		49.070.000,00	8.931.603,29	(40.138.396,71)	(81,79)
2.1.1.4.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS-CONTRATAIS		49.070.000,00	8.931.603,29	(40.138.396,71)	(81,79)
2.1.1.4.03.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO		21.131.000,00	708.556,21	(20.422.443,79)	(96,64)
2.1.1.4.03.01.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO		21.131.000,00	708.556,21	(20.422.443,79)	(96,64)
2.1.1.4.03.01.01	SMO/RIOAGUAS IMPLANTACAO ESGOTAMENTO SANITARIO-RECREIO DOS BANDEIRANTES E OUTROS	110	0,00	708.556,21	708.556,21	0,00
2.1.1.4.03.01.05	SMO/SUBAM SANEANDO SEPETIBA	112	19.349.000,00	0,00	(19.349.000,00)	(100,00)
2.1.1.4.03.01.07	PCR/JCEF-ENCERRAMENTO DE ATERROS-SANEAMENTO PARA TODOS	112	1.782.000,00	0,00	(1.782.000,00)	(100,00)
2.1.1.4.05.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZACAO DA ADM.PUBLICA		4.440.000,00	0,00	(4.440.000,00)	(100,00)
2.1.1.4.05.01.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZACAO DA ADM.PUBLICA		4.440.000,00	0,00	(4.440.000,00)	(100,00)
2.1.1.4.05.01.01	BNDES-PMATII	110	4.440.000,00	0,00	(4.440.000,00)	(100,00)
2.1.1.4.07.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR		6.969.000,00	2.323.047,08	(4.645.952,92)	(66,66)
2.1.1.4.07.01.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR		6.969.000,00	2.323.047,08	(4.645.952,92)	(66,66)
2.1.1.4.07.01.02	CEF/SMH/FMH PRO-MORADIA GRANDES FAVELAS-COQUEIROS/RIO DAS PEDRAS/JACAREZINHO	110	6.969.000,00	0,00	(6.969.000,00)	(100,00)
2.1.1.4.07.01.05	CEF/SMH/FMH PRO-MORADIA JACAREZINHO CER 40228/95	110	0,00	2.323.047,08	2.323.047,08	0,00
2.1.1.4.99.00.00	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS-CONTRATAIS		16.530.000,00	5.900.000,00	(10.630.000,00)	(64,30)
2.1.1.4.99.02.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DIVERSOS		6.600.000,00	0,00	(6.600.000,00)	(100,00)
2.1.1.4.99.02.03	BNDES/PCR/JIPP-REQUALIFICACAO URBANISTICA DA AP1-PORTO DO RIO	110	6.600.000,00	0,00	(6.600.000,00)	(100,00)
2.1.1.4.99.99.00	OUTRAS OPERACOES CREDITO INTERNAS RELATIVAS PROGRAMA DE GOVERNO-MULTISETORIAL		9.930.000,00	5.900.000,00	(4.030.000,00)	(40,58)
2.1.1.4.99.99.01	BNDES - PMAT II	110	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
2.1.1.4.99.99.02	BNDES - PROGRAMA COMPLEMENTACAO DE MELHORIAS DA AV.BRASIL	110	9.930.000,00	1.900.000,00	(8.030.000,00)	(80,86)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
2.1.2.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS		171.318.000,00	0,00	(171.318.000,00)	(100,00)
2.1.2.3.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS-CONTRATUAIS		171.318.000,00	0,00	(171.318.000,00)	(100,00)
2.1.2.3.03.00.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO		310.000,00	0,00	(310.000,00)	(100,00)
2.1.2.3.03.01.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO		310.000,00	0,00	(310.000,00)	(100,00)
2.1.2.3.03.01.01	BID - MAPEAMENTO DIGITAL E DRENAGEM URBANA	110	310.000,00	0,00	(310.000,00)	(100,00)
2.1.2.3.04.00.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE		1.000,00	0,00	(1.000,00)	(100,00)
2.1.2.3.04.01.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE		1.000,00	0,00	(1.000,00)	(100,00)
2.1.2.3.04.01.01	JBIC/PCRJ/SMAC-PROJETO AMBIENTAL DA BACIA DE JACAREPAGUA	112	1.000,00	0,00	(1.000,00)	(100,00)
2.1.2.3.99.00.00	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS-CONTRATUAIS		171.007.000,00	0,00	(171.007.000,00)	(100,00)
2.1.2.3.99.99.00	OUTRAS OPERACOES CREDITO EXTERNAS RELATIVAS PROGRAMA DE GOVERNO-MULTISETORIAL		171.007.000,00	0,00	(171.007.000,00)	(100,00)
2.1.2.3.99.99.01	BIRD-PROGRAMA RIO CRIANCA MARAVILHOSA	112	6.000,00	0,00	(6.000,00)	(100,00)
2.1.2.3.99.99.02	BID-PROAP	110	11.000.000,00	0,00	(11.000.000,00)	(100,00)
2.1.2.3.99.99.03	BIRD/FMS-PROGRAMA RIO CRIANCA MARAVILHOSA	112	1.000,00	0,00	(1.000,00)	(100,00)
2.1.2.3.99.99.04	BID-PROAP	112	160.000.000,00	0,00	(160.000.000,00)	(100,00)
2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		273.350.000,00	7.460.260,87	(265.889.739,13)	(97,27)
2.2.1.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		10.350.000,00	1.940.724,07	(8.409.275,93)	(81,24)
2.2.1.1.00.00.00	ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS		10.000.000,00	1.015.278,64	(8.984.721,36)	(89,84)
2.2.1.1.01.00.00	ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS		10.000.000,00	1.015.278,64	(8.984.721,36)	(89,84)
2.2.1.1.01.02.00	ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS - AUTARQUIAS E FUNDACOES		10.000.000,00	1.015.278,64	(8.984.721,36)	(89,84)
2.2.1.1.01.02.02	ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS - FUNPREVI	200	10.000.000,00	1.015.278,64	(8.984.721,36)	(89,84)
2.2.1.7.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NAO VINCULADOS		350.000,00	925.445,43	575.445,43	164,41
2.2.1.7.01.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NAO VINCULADOS		350.000,00	925.445,43	575.445,43	164,41
2.2.1.7.01.03.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NAO VINCULADOS - EMPRESAS		350.000,00	925.445,43	575.445,43	164,41
2.2.1.7.01.03.01	ALIENACAO DE BENS MOVEIS - COMLURB	200	350.000,00	925.445,43	575.445,43	164,41
2.2.2.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		263.000.000,00	5.519.536,80	(257.480.463,20)	(97,90)
2.2.2.5.00.00.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS		263.000.000,00	5.519.536,80	(257.480.463,20)	(97,90)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
2.2.2.5.01.00.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS		263.000.000,00	5.519.536,80	(257.480.463,20)	(97,90)
2.2.2.5.01.01.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS - ADM. DIRETA		254.000.000,00	5.519.536,80	(248.480.463,20)	(97,82)
2.2.2.5.01.01.04	QUINTAS DO CAJU - FMH	113	0,00	2.946,80	2.946,80	0,00
2.2.2.5.01.01.05	COIMBRA DA LUZ - FMH	113	0,00	30,00	30,00	0,00
2.2.2.5.01.01.07	ALIENACOES DE IMOVEIS - AREAS MUNICIPAIS	100	254.000.000,00	0,00	(254.000.000,00)	(100,00)
2.2.2.5.01.01.08	PARQUE ROYAL - FMH	113	0,00	130,00	130,00	0,00
2.2.2.5.01.01.09	ALIENACAO DE IMOVEIS - INVESTIDURA	100	0,00	5.516.430,00	5.516.430,00	0,00
2.2.2.5.01.02.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS - AUTARQUIAS E FUNDACOES		9.000.000,00	0,00	(9.000.000,00)	(100,00)
2.2.2.5.01.02.01	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS - PREVIRO	200	9.000.000,00	0,00	(9.000.000,00)	(100,00)
2.3.0.0.00.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		68.399.109,00	79.016.439,57	10.617.330,57	15,52
2.3.0.0.80.00.00	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS		68.399.109,00	79.016.439,57	10.617.330,57	15,52
2.3.0.0.80.01.00	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS DE BENS		68.399.109,00	79.016.439,57	10.617.330,57	15,52
2.3.0.0.80.01.01	AMORTIZACOES DE FINANCIAMENTOS-PREVIRO	269	67.427.000,00	77.907.002,57	10.480.002,57	15,54
2.3.0.0.80.01.02	AMORTIZACOES DE FINANCIAMENTOS-RIOURBE (MUTUARIOS DO SFH)	200	972.109,00	1.109.437,00	137.328,00	14,12
2.3.0.0.80.02.00	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS		0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.80.02.01	AMORTIZACOES DE FINANCIAMENTOS - PREVI-RIO	200	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		30.000.000,00	34.051.238,41	4.051.238,41	13,50
2.4.3.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS		0,00	13.582.485,33	13.582.485,33	0,00
2.4.3.0.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS		0,00	13.582.485,33	13.582.485,33	0,00
2.4.3.0.01.01.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS-ADM. DIRETA		0,00	13.582.485,33	13.582.485,33	0,00
2.4.3.0.01.01.01	CONSTRUCAO E REFORMAS DE ESCOLAS - DEC. 18347/00	106	0,00	6.658.218,05	6.658.218,05	0,00
2.4.3.0.01.01.02	AV. VIA PARQUE	113	0,00	1.446.846,43	1.446.846,43	0,00
2.4.3.0.01.01.03	CONSTRUCAO DE CICLOVIA ENTRE BANGU E CAMPO GRANDE	106	0,00	5.477.420,85	5.477.420,85	0,00
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		30.000.000,00	20.468.753,08	(9.531.246,92)	(31,77)
2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		30.000.000,00	20.468.753,08	(9.531.246,92)	(31,77)
2.4.7.1.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS		0,00	1.152.900,00	1.152.900,00	0,00
2.4.7.1.01.01.00	TRANSF.CONV. DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE		0,00	1.152.900,00	1.152.900,00	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
2.4.7.1.01.01.02	CONV 1053/2006 MS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE - FMS	108	0,00	390.000,00	390.000,00	0,00
2.4.7.1.01.01.03	CONV 1375/2006 MS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE - FMS	108	0,00	637.500,00	637.500,00	0,00
2.4.7.1.01.01.04	CONV 1236/2006/MS - INFORMAT. AGENCIAS TRANSFUSIONAIS E NUCLEO DE HEMOTERAPIA	108	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
2.4.7.1.01.01.05	CONV 1235/2006 - MIN SAUDE - CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM SERVICOS DE HEMOTERAPIA - FMS	108	0,00	23.400,00	23.400,00	0,00
2.4.7.1.01.01.06	CONV. 1234/2006/MS - ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	108	0,00	72.000,00	72.000,00	0,00
2.4.7.1.04.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS A PROG. DE COMBATE A FOME		0,00	123.600,00	123.600,00	0,00
2.4.7.1.04.01.00	TRANSF DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS A PROG. COMBATE A FOME - ADM. DIRETA		0,00	123.600,00	123.600,00	0,00
2.4.7.1.04.01.01	CONV. 125/MDSCF/2006 - PROJETO DE INCLUSAO PRODUTIVA - FMAS	108	0,00	123.600,00	123.600,00	0,00
2.4.7.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO		30.000.000,00	19.192.253,08	(10.807.746,92)	(36,02)
2.4.7.1.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO-ADM.DIRETA		30.000.000,00	17.857.802,17	(12.142.197,83)	(40,47)
2.4.7.1.99.01.01	CONV. 008/2006/ME/PCRJ-CONSTRUCAO DE PARQUE AQUATICO-FMEO	108	30.000.000,00	15.000.000,00	(15.000.000,00)	(50,00)
2.4.7.1.99.01.02	CONV.2173/05-EXECUCAO DE RESIDUOS SOLIDOS DO ATERRO DE SANTA CRUZ	108	0,00	332.000,00	332.000,00	0,00
2.4.7.1.99.01.03	CONV.CR-CEF 26070223639-10 - MIN.CIDADES - EXEC.SIST.ESGOT.SANIT. NO BAIRRO DE SEPETIBA	108	0,00	2.225.802,17	2.225.802,17	0,00
2.4.7.1.99.01.04	CONV. CR CEF 2607.0197676-16/2006/ME/PCRJ - PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER NA CIDADE	108	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
2.4.7.1.99.02.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO-ADM.INDIRETA		0,00	1.334.450,91	1.334.450,91	0,00
2.4.7.1.99.02.01	TERMO DE CONC. APOIO FINANC. N.024/2006/ANCI NE/RIOFILME	208	0,00	1.334.450,91	1.334.450,91	0,00
2.4.7.3.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.3.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS MUNICIPAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.3.99.03.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS MUNICIPAIS-EMPRESAS		0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.3.99.03.01	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS MUNICIPAIS-RIOFILME	208	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		230.000.000,00	0,00	(230.000.000,00)	(100,00)
2.5.6.0.00.00.00	RESTITUICOES		80.000.000,00	0,00	(80.000.000,00)	(100,00)
2.5.6.0.01.00.00	RESTITUICOES DE CAPITAL		80.000.000,00	0,00	(80.000.000,00)	(100,00)





### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
2.5.6.0.01.01.00	RESTITUICOES DE CAPITAL-ADM.DIRETA		80.000.000,00	0,00	(80.000.000,00)	(100,00)
2.5.6.0.01.01.01	RESTITUICOES DE CAPITAL-IMOBILIARIO URBANO	100	80.000.000,00	0,00	(80.000.000,00)	(100,00)
2.5.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS		150.000.000,00	0,00	(150.000.000,00)	(100,00)
2.5.9.0.01.00.00	OUTRAS RECEITAS		150.000.000,00	0,00	(150.000.000,00)	(100,00)
2.5.9.0.01.01.00	OUTRAS RECEITAS-ADM.DIRETA		150.000.000,00	0,00	(150.000.000,00)	(100,00)
2.5.9.0.01.01.02	OUTRAS RECEITAS-FUNDO DE INVESTIMENTO DIREITOS CREDITARIOS-FIDICT	100	150.000.000,00	0,00	(150.000.000,00)	(100,00)
9.0.0.0.00.00.00	DEDUcoes DA RECEITA CORRENTE		(216.975.000,00)	(252.897.151,37)	(35.922.151,37)	16,55
9.7.0.0.00.00.00	DEDUcAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEF - TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		(216.975.000,00)	(244.807.600,10)	(27.832.600,10)	12,82
9.7.2.0.00.00.00	DEDUcAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEF/FUNDEB - TRANSFER. INTERGOVERNAMENTAIS		(216.975.000,00)	(244.807.600,10)	(27.832.600,10)	12,82
9.7.2.1.00.00.00	DEDUcAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEF/FUNDEB - TRANSFERENCIA DA UNIAO		(18.000.000,00)	(20.105.120,41)	(2.105.120,41)	11,69
9.7.2.1.01.00.00	DEDUcAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEF/FUNDEB - PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO		(16.500.000,00)	(18.552.575,43)	(2.052.575,43)	12,43
9.7.2.1.01.02.00	DEDUcAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEF/FUNDEB - COTA-PARTE FPM		(16.500.000,00)	(18.544.810,34)	(2.044.810,34)	12,39
9.7.2.1.01.02.01	DEDUcAO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	100	(16.500.000,00)	(18.544.810,34)	(2.044.810,34)	12,39
9.7.2.1.01.05.00	DEDUcAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB - PARCELA ITR		0,00	(7.765,09)	(7.765,09)	0,00
9.7.2.1.01.05.01	DEDUcAO DA PARCELA DO ITR	100	0,00	(7.765,09)	(7.765,09)	0,00
9.7.2.1.09.00.00	DEDUcAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEF-OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		(1.500.000,00)	(1.552.544,98)	(52.544,98)	3,50
9.7.2.1.09.01.00	DEDUcAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEF-TRANSFERENCIA DA LC N 87/96		(1.500.000,00)	(1.552.544,98)	(52.544,98)	3,50
9.7.2.1.09.01.01	DEDUcAO DA DESONERACAO DO ICMS EXPORTACAO-LC N 87/96	100	(1.500.000,00)	(1.552.544,98)	(52.544,98)	3,50
9.7.2.2.00.00.00	DEDUcAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEF/FUNDEB - TRANSFERENCIA DO ESTADO		(198.975.000,00)	(224.702.479,69)	(25.727.479,69)	12,93
9.7.2.2.01.00.00	DEDUcAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEF/FUNDEB - PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTADO		(198.975.000,00)	(224.702.479,69)	(25.727.479,69)	12,93
9.7.2.2.01.01.00	DEDUcAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEF/FUNDEB - COTA-PARTE ICMS		(195.000.000,00)	(211.172.818,31)	(16.172.818,31)	8,29
9.7.2.2.01.01.01	DEDUcAO DA COTA-PARTE DO ICMS	100	(195.000.000,00)	(211.172.818,31)	(16.172.818,31)	8,29
9.7.2.2.01.02.00	DEDUcAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEF/FUNDEB - PARCELA DO IPVA		0,00	(7.861.171,99)	(7.861.171,99)	0,00
9.7.2.2.01.02.01	DEDUcAO DA PARCELA DO IPVA		0,00	(7.861.171,99)	(7.861.171,99)	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
9.7.2.2.01.04.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEF/FUNDEB - COTA-PARTE IPI-EX	100	(3.975.000,00)	(5.668.489,39)	(1.693.489,39)	42,60
9.7.2.2.01.04.01	DEDUCAO COTA-PARTE DO IPI-EX	100	(3.975.000,00)	(5.668.489,39)	(1.693.489,39)	42,60
9.9.0.0.00.00.00	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	(8.089.551,27)	(8.089.551,27)	0,00
9.9.0.0.00.00.00	DEDUCAO DE RECEITAS DIVERSAS		0,00	(8.089.551,27)	(8.089.551,27)	0,00
9.9.0.0.99.00.00	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS		0,00	(8.089.551,27)	(8.089.551,27)	0,00
9.9.0.0.99.01.00	DEDUCAO DE RECEITAS DE DEPOSITOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS		0,00	(8.089.551,27)	(8.089.551,27)	0,00
9.9.0.0.99.01.11	DEDUCAO DE RECEITA DE DEPOSITOS ADMINISTRATIVOS	100	0,00	(8.089.551,27)	(8.089.551,27)	0,00
	<b>Total Geral:</b>		<b>10.151.718.120,00</b>	<b>9.514.608.679,78</b>	<b>(637.109.440,22)</b>	



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1000 - Secretaria Municipal de Governo

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1001 - Gabinete do Secretário Municipal de Governo</b>										
10.01.01.031.0154.8002	3.3.90.39.00	100	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01.04.122.0001.2002	3.3.90.14.00	100	40.000,00	0,00	30.000,00	10.000,00	9.129,78	9.129,78	9.129,78	870,22
10.01.04.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	213.012,00	0,00	126.141,46	86.870,54	84.420,51	84.420,51	75.862,44	2.450,03
10.01.04.122.0001.2002	3.3.90.31.00	100	33.000,00	4.550,00	4.967,10	32.582,90	32.582,90	32.582,90	32.582,90	0,00
10.01.04.122.0001.2002	3.3.90.33.00	100	30.000,00	0,00	23.155,60	6.844,40	6.844,40	6.844,40	3.157,21	0,00
10.01.04.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	1.133.988,00	399.596,10	170.098,00	1.363.486,10	1.355.636,27	1.355.193,88	1.175.770,07	7.849,83
10.01.04.122.0001.2002	3.3.90.47.00	100	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	31.265,72	31.265,72	28.328,13	3.734,28
10.01.04.122.0001.2002	3.3.90.92.00	100	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01.04.122.0001.2002	3.3.91.39.00	100	40.000,00	0,00	15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	23.062,32	0,00
10.01.04.122.0001.2002	4.4.90.52.00	100	56.000,00	0,00	51.202,00	4.798,00	4.798,00	4.798,00	0,00	0,00
10.01.04.122.0001.2331	3.3.90.39.00	100	1.020.000,00	750.000,00	0,00	1.770.000,00	1.665.538,06	1.503.758,84	1.322.347,75	104.461,94
10.01.04.122.0001.2505	3.1.90.11.00	100	18.918.000,00	100.000,00	10.000,00	19.008.000,00	18.600.900,59	18.600.900,59	17.147.776,88	407.099,41
10.01.04.122.0001.2505	3.1.90.16.00	100	5.118.000,00	50.000,00	0,00	5.168.000,00	5.138.566,67	5.138.566,67	4.706.564,24	29.433,33
10.01.04.122.0001.2505	3.1.90.49.00	100	333.000,00	35.000,00	0,00	368.000,00	351.984,90	351.984,90	322.763,10	16.015,10
10.01.04.126.0005.2084	3.3.90.30.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	5.200,00
10.01.04.126.0005.2084	3.3.90.39.00	100	100.369,00	0,00	0,00	100.369,00	88.188,94	88.188,94	84.646,66	12.180,06
10.01.04.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	50.539,00	0,00	0,00	50.539,00	0,00	0,00	0,00	50.539,00
10.01.04.182.0002.1054	4.4.90.39.00	100	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01.04.182.0002.1054	3.3.90.30.00	100	215.200,00	0,00	73.586,85	141.613,15	84.894,15	81.244,15	7.855,00	56.719,00
10.01.04.182.0006.2215	3.3.90.31.00	100	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01.04.182.0006.2215	3.3.90.39.00	100	397.800,00	23.306,85	59.670,00	361.436,85	331.480,73	316.920,70	280.539,01	29.956,12
10.01.04.182.0006.2215	3.3.91.39.00	100	40.000,00	0,00	6.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	16.021,00	0,00
10.01.04.182.0006.2215	4.4.90.52.00	100	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	14.980,00	14.980,00	2.720,00	9.020,00
10.01.18.541.0029.8003	4.4.90.52.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01.27.812.9000.7001	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			28.167.908,00	1.362.452,95	929.821,01	28.600.539,94	27.865.011,62	27.684.579,98	25.243.926,49	735.528,32

**Unidade Orçamentária : 1002 - Secretaria Executiva das Coordenadorias das Regiões Administrativas**

10.02.04.122.0001.2006	3.3.90.36.00	100	56.760,00	0,00	16.330,94	40.429,06	40.429,06	40.429,06	40.429,06	0,00
10.02.04.122.0001.2006	3.3.90.37.00	100	900.539,00	0,00	147.153,80	753.385,20	753.385,20	753.385,20	627.821,00	0,00
10.02.04.122.0001.2006	3.3.90.39.00	100	2.438.701,00	332.800,00	580.005,00	2.191.496,00	2.138.403,86	1.881.245,88	1.711.518,15	53.092,14
10.02.04.122.0001.2006	4.4.90.51.00	100	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.02.04.422.0007.1402	3.3.90.30.00	100	150.000,00	0,00	104.292,20	45.707,80	45.707,80	45.707,80	42.170,80	0,00
10.02.04.422.0007.1402	3.3.90.39.00	100	20.000,00	0,00	9.900,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	0,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1000 - Secretaria Municipal de Governo

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1002 - Secretaria Executiva das Coordenadorias das Regiões Administrativas										
10.02.04.422.0007.1402	3.3.91.39.00	100	20.000,00	0,00	9.800,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	7.019,10	0,00
Total da Unidade Orçamentária :			3.611.000,00	332.800,00	892.481,94	3.051.318,06	2.998.225,92	2.741.067,94	2.439.058,11	53.092,14
Total do Órgão :			31.778.908,00	1.695.252,95	1.822.302,95	31.651.858,00	30.863.237,54	30.425.647,92	27.682.984,60	788.620,46

Órgão : 1051 - Empresa Municipal de Artes Gráficas

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1051 - Empresa Municipal de Artes Gráficas										
10.51.22.122.0001.4052	3.3.90.14.00	200	5.000,00	0,00	3.000,00	2.000,00	630,00	630,00	630,00	1.370,00
10.51.22.122.0001.4052	3.3.90.30.00	200	50.000,00	23.000,00	14.679,00	58.321,00	55.798,92	55.798,92	41.113,46	2.522,08
10.51.22.122.0001.4052	3.3.90.31.00	200	0,00	500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00
10.51.22.122.0001.4052	3.3.90.32.00	200	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00	4.479,99	4.479,99	0,00	2.720,01
10.51.22.122.0001.4052	3.3.90.33.00	200	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	854,14	854,14	0,00	4.145,86
10.51.22.122.0001.4052	3.3.90.37.00	200	60.000,00	11.764,00	3.134,00	68.630,00	68.275,71	68.275,71	55.786,88	354,29
10.51.22.122.0001.4052	3.3.90.39.00	200	360.000,00	195.883,00	25.193,00	530.690,00	515.678,52	515.678,52	473.967,22	15.011,48
10.51.22.122.0001.4052	3.3.90.47.00	200	150.000,00	155.500,00	15.923,00	289.577,00	272.859,71	271.506,58	271.046,76	16.717,29
10.51.22.122.0001.4052	3.3.90.92.00	200	10.000,00	0,00	9.990,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
10.51.22.122.0001.4052	3.3.90.93.00	200	0,00	780,00	0,00	780,00	780,00	780,00	780,00	0,00
10.51.22.122.0001.4052	4.4.90.51.00	200	0,00	223.000,00	0,00	223.000,00	222.882,47	222.882,47	155.242,60	117,53
10.51.22.122.0001.4052	4.4.90.52.00	200	5.000,00	120.084,05	0,00	125.084,05	124.074,71	124.074,71	33.091,20	1.009,34
10.51.22.126.0005.4064	3.3.90.30.00	200	35.000,00	0,00	14.457,52	20.542,48	20.542,48	20.542,48	13.770,18	0,00
10.51.22.126.0005.4064	3.3.90.39.00	200	200.000,00	0,00	81.341,53	118.658,47	106.717,77	106.717,77	94.806,66	11.940,70
10.51.22.126.0005.4064	3.3.90.92.00	200	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.51.22.126.0005.4064	4.4.90.52.00	200	0,00	27.620,00	0,00	27.620,00	26.573,00	26.573,00	9.770,00	1.047,00
10.51.22.363.0205.4081	3.3.90.36.00	200	50.000,00	32.000,00	0,00	82.000,00	74.253,97	74.253,97	62.660,35	7.746,03
10.51.22.662.0001.4033	3.1.90.05.00	100	10.000,00	4.000,00	0,00	14.000,00	2.653,31	2.653,31	2.653,31	11.346,69
10.51.22.662.0001.4033	3.1.90.11.00	100	1.798.000,00	0,00	56.000,00	1.742.000,00	1.314.875,15	1.314.875,15	1.216.917,81	427.124,85
10.51.22.662.0001.4033	3.1.90.13.00	100	582.000,00	0,00	0,00	582.000,00	525.209,68	525.209,68	477.399,21	56.790,32
10.51.22.662.0001.4033	3.1.90.16.00	100	289.000,00	38.000,00	0,00	327.000,00	324.035,89	324.035,89	289.000,00	2.984,11
10.51.22.662.0001.4033	3.1.90.92.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
10.51.22.662.0001.4033	3.1.90.94.00	100	10.000,00	30.000,00	0,00	40.000,00	30.687,76	30.687,76	30.439,08	9.312,24



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1051 - Empresa Municipal de Artes Gráficas

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1051 - Empresa Municipal de Artes Gráficas</b>										
10.51.22.662.0001.4331	3.3.90.39.00	200	355.000,00	116.064,00	0,00	471.064,00	456.898,68	456.898,68	425.772,02	14.165,32
10.51.22.662.0009.3408	4.4.90.51.00	200	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
10.51.22.662.0009.3408	4.4.90.52.00	200	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
10.51.22.662.0009.4093	3.3.90.39.00	200	1.500.000,00	0,00	232.863,00	1.267.137,00	1.152.862,99	1.152.862,99	886.351,56	114.274,01
10.51.22.662.0009.4565	3.3.90.30.00	200	907.192,00	394.843,00	463.725,00	838.310,00	829.342,00	829.342,00	711.134,58	8.968,00
10.51.22.662.0009.4565	3.3.90.35.00	200	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00	21.860,00	21.860,00	17.580,00	2.140,00
10.51.22.662.0009.4565	3.3.90.36.00	200	5.000,00	0,00	953,00	4.047,00	4.047,00	4.047,00	4.047,00	0,00
10.51.22.662.0009.4565	3.3.90.39.00	200	922.192,00	628.131,00	108.000,00	1.442.323,00	1.352.028,42	1.352.028,42	989.469,47	90.294,58
10.51.22.662.0009.4565	3.3.90.92.00	200	10.000,00	0,00	9.990,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
10.51.22.846.9000.6002	3.3.90.91.00	200	145.000,00	26.923,00	0,00	171.923,00	166.197,50	166.197,50	166.197,50	5.725,50
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			7.485.584,00	2.052.092,05	1.041.249,05	8.496.427,00	7.675.599,77	7.674.246,64	6.429.626,85	820.827,23

Total do Órgão :

**7.485.584,00**      **2.052.092,05**      **1.041.249,05**      **8.496.427,00**      **7.675.599,77**      **7.674.246,64**      **6.429.626,85**      **820.827,23**

Órgão : 1100 - Gabinete do Prefeito

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1101 - Gabinete do Prefeito</b>										
11.01.01.242.9000.7002	3.3.50.43.00	100	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.04.122.0001.2002	3.3.90.14.00	100	210.000,00	30.000,00	31.500,00	208.500,00	185.685,18	185.685,18	172.049,94	22.814,82
11.01.04.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	256.000,00	0,00	38.400,00	217.600,00	184.394,28	183.399,28	162.914,94	33.205,72
11.01.04.122.0001.2002	3.3.90.32.00	100	22.680,00	4.102,00	3.402,00	23.380,00	21.342,60	21.342,60	0,00	2.037,40
11.01.04.122.0001.2002	3.3.90.33.00	100	35.802,00	452.948,00	0,00	488.750,00	478.910,13	478.910,13	361.365,48	9.839,87
11.01.04.122.0001.2002	3.3.90.36.00	100	34.650,00	548,00	5.198,00	30.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	9.000,00
11.01.04.122.0001.2002	3.3.90.37.00	100	18.087,00	2.713,00	2.713,00	18.087,00	18.087,00	18.087,00	15.072,50	0,00
11.01.04.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	100.650,00	2.510.544,00	0,00	2.611.194,00	2.395.602,98	2.339.277,22	2.135.454,43	215.591,02
11.01.04.122.0001.2002	3.3.90.47.00	100	6.930,00	0,00	548,00	6.382,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	2.182,00
11.01.04.122.0001.2002	3.3.91.39.00	100	37.800,00	0,00	5.670,00	32.130,00	31.837,87	31.837,87	29.707,87	292,13
11.01.04.122.0001.2002	4.4.90.52.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	4.647,00	4.647,00	4.647,00	45.353,00
11.01.04.122.0001.2007	3.3.90.30.00	100	56.380,00	6.000,00	8.457,00	53.923,00	41.905,19	24.126,93	9.927,18	12.017,81
11.01.04.122.0001.2007	3.3.90.36.00	100	0,00	34.755,00	0,00	34.755,00	105,33	0,00	0,00	34.649,67
11.01.04.122.0001.2007	3.3.90.37.00	100	0,00	8.031,00	0,00	8.031,00	519,87	0,00	0,00	7.511,13



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1100 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária : 1101 - Gabinete do Prefeito

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
11.01.04.122.0001.2007	3.390.39.00	100	104.000,00	878.000,00	64.386,00	917.614,00	791.528,51	789.631,51	788.254,51	126.085,49
11.01.04.122.0001.2022	3.390.39.00	100	600.000,00	0,00	161.494,00	438.506,00	310.017,38	299.377,38	264.512,88	128.488,62
11.01.04.122.0001.2214	3.390.30.00	100	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	6.941,70	6.941,70	0,00	11.058,30
11.01.04.122.0001.2214	3.390.39.00	100	1.540.334,00	231.389,00	249.050,00	1.522.673,00	1.394.204,61	1.386.794,51	1.159.634,65	128.468,39
11.01.04.122.0001.2331	3.390.39.00	100	675.000,00	294.000,00	4.102,00	964.898,00	930.011,89	930.011,89	930.011,89	34.886,11
11.01.04.122.0001.2505	3.190.11.00	100	17.244.000,00	100.000,00	0,00	17.344.000,00	17.274.191,85	17.274.191,85	15.883.378,99	69.808,15
11.01.04.122.0001.2505	3.190.16.00	100	5.407.000,00	0,00	0,00	5.407.000,00	5.240.308,50	5.240.308,50	4.795.042,72	166.691,50
11.01.04.122.0001.2505	3.190.49.00	100	56.000,00	50.000,00	0,00	106.000,00	77.526,49	77.526,49	70.806,23	28.473,51
11.01.04.122.0001.2505	3.190.92.00	100	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	1.508,46	1.508,46	1.508,46	3.491,54
11.01.04.122.0001.2603	3.390.39.00	100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.04.122.0001.8036	3.390.39.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.04.122.0001.8037	3.390.39.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.04.122.9000.7005	3.350.43.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.04.126.0005.2064	3.390.30.00	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	12.583,00	12.583,00	12.583,00	2.417,00
11.01.04.126.0005.2064	3.390.39.00	100	108.441,00	0,00	0,00	108.441,00	56.872,65	56.872,65	11.308,45	51.568,35
11.01.04.126.0005.2064	4.490.52.00	100	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00	39.756,00	39.756,00	36.656,00	63.244,00
11.01.04.128.0001.2014	3.390.39.00	100	33.000,00	10.200,00	4.950,00	38.250,00	31.367,40	31.367,40	27.987,40	6.882,60
11.01.04.128.0001.2014	3.391.39.00	100	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.04.131.0001.2013	3.390.35.00	100	219.327,00	0,00	32.899,00	186.428,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	51.428,00
11.01.04.131.0001.2013	3.390.39.00	100	3.603.463,00	54.481,00	459.784,00	3.198.160,00	683.029,11	646.821,87	574.478,89	2.515.130,89
11.01.04.242.9000.7127	3.350.43.00	100	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.04.244.9000.8155	3.350.43.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.04.392.0154.2009	3.390.39.00	100	3.353.609,00	175.000,00	105.241,00	3.423.368,00	3.243.600,99	3.243.600,99	2.920.959,74	179.767,01
11.01.04.392.0154.2224	3.390.30.00	100	5.840,00	0,00	876,00	4.964,00	4.959,61	4.959,61	4.879,61	4,39
11.01.04.392.0154.2224	3.390.37.00	100	197.584,00	45.402,00	29.638,00	213.348,00	199.016,66	182.760,30	166.503,94	14.331,34
11.01.04.392.0154.2224	3.390.39.00	100	293.134,00	33.175,00	43.970,00	282.339,00	253.447,65	239.106,00	221.455,02	28.891,35
11.01.04.392.0154.2224	3.391.39.00	100	12.000,00	1.800,00	1.800,00	12.000,00	11.613,10	8.529,60	5.149,60	386,90
11.01.04.392.0154.2224	4.490.52.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
11.01.04.392.0154.7010	3.390.39.00	100	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.04.392.0154.8038	3.390.39.00	100	1.000,00	68.000,00	1.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	0,00
11.01.04.392.0154.8043	3.390.39.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.04.392.0154.8044	3.390.39.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.04.392.0154.8045	3.390.39.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.04.422.0138.2063	3.390.30.00	100	8.840,00	0,00	1.326,00	7.514,00	7.468,66	7.468,66	7.188,66	45,34
11.01.04.422.0138.2063	3.390.33.00	100	3.300,00	0,00	495,00	2.805,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	5,00



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1100 - Gabinete do Prefeito

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1101 - Gabinete do Prefeito</b>										
11.01.04.422.0138.2063	3.3.90.36.00	100	61.369,00	6.383,00	9.205,00	58.547,00	57.952,78	57.952,78	43.530,64	594,22
11.01.04.422.0138.2063	3.3.90.37.00	100	72.004,00	15.040,00	10.801,00	76.243,00	72.727,74	67.084,10	61.440,46	3.515,26
11.01.04.422.0138.2063	3.3.90.39.00	100	609.562,00	0,00	537.083,38	72.478,62	58.549,32	56.894,03	56.344,25	13.929,30
11.01.04.422.0138.2063	3.3.91.39.00	100	12.000,00	0,00	1.800,00	10.200,00	10.200,00	8.973,50	8.529,50	0,00
11.01.04.422.0138.2063	4.4.90.52.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
11.01.04.604.9000.7014	3.3.50.43.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.04.604.9000.7015	3.3.50.43.00	100	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.06.181.0011.2060	4.4.90.30.00	108	47.750,00	39.406,00	0,00	87.156,00	82.217,50	82.217,50	43.961,50	4.938,50
11.01.06.181.0011.2060	4.4.90.35.00	108	0,00	230.000,00	60.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	0,00
11.01.06.181.0011.2060	4.4.90.36.00	108	21.600,00	0,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.06.181.0011.2060	4.4.90.39.00	102	222.388,00	298.112,00	0,00	520.500,00	299.063,00	299.063,00	299.063,00	221.437,00
11.01.06.181.0011.2060	4.4.90.39.00	108	93.248,00	267.513,00	0,00	360.761,00	353.713,00	353.713,00	314.713,00	7.048,00
11.01.06.181.0011.2060	4.4.90.52.00	108	606.952,00	10.778,00	261.152,00	356.578,00	96.972,32	96.972,32	66.809,00	259.605,68
11.01.08.241.9000.7012	3.3.50.43.00	100	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7003	3.3.50.43.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7004	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7017	3.3.50.43.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7019	3.3.50.43.00	100	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7020	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7021	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7022	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7023	3.3.50.43.00	100	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7024	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7025	3.3.50.43.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7026	3.3.50.43.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7027	3.3.50.43.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7028	3.3.50.43.00	100	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7029	3.3.50.43.00	100	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7030	3.3.50.43.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7031	3.3.50.43.00	100	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7032	3.3.50.43.00	100	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7033	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7034	3.3.50.43.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7035	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7036	3.3.50.43.00	100	500.000,00	0,00	400.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1100 - Gabinete do Prefeito

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1101 - Gabinete do Prefeito</b>										
11.01.08.242.9000.7037	3.350.43.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7038	3.350.43.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7039	3.350.43.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7040	3.350.43.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7041	3.350.43.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7042	3.350.43.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7043	3.350.43.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7044	3.350.43.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7046	3.350.43.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7047	3.350.43.00	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7048	3.350.43.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7049	3.350.43.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7050	3.350.43.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7051	3.350.43.00	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7052	3.350.43.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7053	3.350.43.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7055	3.350.43.00	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7056	3.350.43.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7057	3.350.43.00	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7058	3.350.43.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7059	3.350.43.00	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7060	3.350.43.00	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7061	3.350.43.00	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7062	3.350.43.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7063	3.350.43.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7064	3.350.43.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7065	3.350.43.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7066	3.350.43.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7067	3.350.43.00	100	40.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
11.01.08.242.9000.7068	3.350.43.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7069	3.350.43.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7070	3.350.43.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7071	3.350.43.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7072	3.350.43.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7073	3.350.43.00	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00





### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1100 - Gabinete do Prefeito

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1101 - Gabinete do Prefeito</b>										
11.01.08.242.9000.7074	3.3.50.43.00	100	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7075	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7076	3.3.50.43.00	100	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7077	3.3.50.43.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7078	3.3.50.43.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7079	3.3.50.43.00	100	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7080	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7081	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7082	3.3.50.43.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7083	3.3.50.43.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7084	3.3.50.43.00	100	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7085	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7086	3.3.50.43.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7087	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7088	3.3.50.43.00	100	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7089	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7090	3.3.50.43.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7091	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7092	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7093	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7094	3.3.50.43.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7095	3.3.50.43.00	100	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7096	3.3.50.43.00	100	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7098	3.3.50.43.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7099	3.3.50.43.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7100	3.3.50.43.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7101	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7102	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7103	3.3.50.43.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7104	3.3.50.43.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7105	3.3.50.43.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7106	3.3.50.43.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7107	3.3.50.43.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7108	3.3.50.43.00	100	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7109	3.3.50.43.00	100	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1100 - Gabinete do Prefeito

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1101 - Gabinete do Prefeito</b>										
11.01.08.242.9000.7110	3.350.43.00	100	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7111	3.350.43.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7112	3.350.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7114	3.350.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7116	3.350.43.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7117	3.350.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7118	3.350.43.00	100	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.7120	3.350.43.00	100	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.8001	3.350.43.00	100	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.8009	3.350.43.00	100	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.8014	3.350.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.8015	3.350.43.00	100	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.8017	3.350.43.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.8018	3.350.43.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.8020	3.350.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.8021	3.350.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.8034	3.350.43.00	100	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.8035	3.350.43.00	100	2.820.000,00	420.000,00	2.820.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	0,00
11.01.08.242.9000.8048	3.350.43.00	100	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.8051	3.350.43.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.8052	3.350.43.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.242.9000.8135	3.350.43.00	100	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.243.9000.7054	3.350.43.00	100	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.243.9000.7122	3.350.43.00	100	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.243.9000.7124	3.350.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.243.9000.7125	3.350.43.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.243.9000.7126	3.350.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.243.9000.8016	3.350.43.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.243.9000.8019	3.350.43.00	100	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.243.9000.8030	3.350.43.00	100	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.243.9000.8054	3.350.43.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.7129	3.350.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.7132	3.350.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.7133	3.350.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.7136	3.350.43.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1100 - Gabinete do Prefeito

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1101 - Gabinete do Prefeito</b>										
11.01.08.244.9000.7137	3.3.50.43.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.7138	3.3.50.43.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.7139	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8005	3.3.50.43.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8008	3.3.50.43.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8010	3.3.50.43.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8011	3.3.50.43.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8013	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8022	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8023	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8024	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8025	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8026	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8027	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8028	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8029	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8031	3.3.50.43.00	100	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8033	3.3.50.43.00	100	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8046	3.3.50.43.00	100	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8055	3.3.50.43.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8058	3.3.50.43.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.10.242.9000.7142	3.3.50.43.00	100	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.10.244.9000.7143	3.3.50.43.00	100	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.10.364.9000.8032	3.3.50.43.00	100	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.13.031.9000.7145	3.3.50.43.00	100	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.13.391.9000.7147	3.3.50.43.00	100	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.13.392.0045.7149	3.3.90.39.00	100	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.13.392.0154.7564	3.3.90.39.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.13.392.9000.7007	3.3.50.43.00	100	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.13.392.9000.7146	3.3.50.43.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.13.392.9000.7157	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.13.392.9000.7158	3.3.50.43.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.13.392.9000.8006	3.3.50.43.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.13.392.9000.8053	3.3.50.43.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.13.392.9000.8056	3.3.50.43.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1100 - Gabinete do Prefeito

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1101 - Gabinete do Prefeito</b>										
11.01.13.392.9000.8057	3.350.43.00	100	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.14.122.9000.7160	3.350.43.00	100	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.14.244.9000.8047	3.350.43.00	100	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.14.244.9000.8050	3.350.43.00	100	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.14.422.9000.8049	3.350.43.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.15.451.0084.7162	4.490.39.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			55.571.724,00	6.321.320,00	21.460.540,38	40.432.503,62	35.805.387,31	35.631.301,81	32.508.831,33	4.627.116,31
<b>Total do Órgão :</b>			55.571.724,00	6.321.320,00	21.460.540,38	40.432.503,62	35.805.387,31	35.631.301,81	32.508.831,33	4.627.116,31

Órgão : 1151 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1151 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana</b>										
11.51.15.122.0001.4052	3.190.34.00	100	1.380.000,00	0,00	139.193,27	1.240.806,73	1.192.044,06	1.088.246,79	920.447,92	48.762,67
11.51.15.122.0001.4052	3.390.03.00	100	270.154,00	0,00	270.154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.51.15.122.0001.4052	3.390.14.00	200	31.435,00	0,00	13.119,60	18.315,40	18.315,40	18.315,40	18.315,40	0,00
11.51.15.122.0001.4052	3.390.30.00	100	1.819.098,00	12.477.135,00	1.450.000,00	12.846.233,00	12.392.427,80	12.392.427,80	11.373.863,09	453.805,20
11.51.15.122.0001.4052	3.390.30.00	200	6.069.122,00	0,00	2.255.557,66	3.813.564,34	3.746.820,94	3.746.820,94	3.500.324,21	66.743,40
11.51.15.122.0001.4052	3.390.33.00	100	28.000,00	0,00	17.664,36	10.335,64	10.335,64	10.335,64	10.335,64	0,00
11.51.15.122.0001.4052	3.390.36.00	100	448.591,00	0,00	69.325,27	379.265,73	376.311,04	376.311,04	343.227,54	2.954,69
11.51.15.122.0001.4052	3.390.39.00	100	1.191.854,00	8.401.661,31	80.439,00	9.513.076,31	9.044.020,03	8.838.673,54	8.266.451,09	469.056,28
11.51.15.122.0001.4052	3.390.39.00	200	2.666.934,00	1.626.600,00	0,00	4.293.534,00	3.973.499,30	3.962.645,30	3.574.069,08	320.034,70
11.51.15.122.0001.4052	3.390.47.00	100	1.926.463,00	2.000.000,00	2.089.674,27	1.836.788,73	1.836.535,87	1.836.535,87	1.836.535,87	252,86
11.51.15.122.0001.4052	3.390.47.00	200	6.170.658,00	0,00	3.481.188,44	2.689.469,56	2.652.845,63	2.652.845,63	2.136.628,98	36.623,93
11.51.15.122.0001.4052	3.390.92.00	100	1.144.751,00	453.586,00	1.356.937,31	241.399,69	241.399,69	241.399,69	241.399,69	0,00
11.51.15.122.0001.4052	3.390.93.00	100	105.000,00	0,00	15.750,00	89.250,00	76.737,58	76.737,58	76.737,58	12.512,42
11.51.15.122.0001.4052	3.391.39.00	100	261.469,00	0,00	39.220,00	222.249,00	212.921,82	212.921,82	188.985,42	9.327,18
11.51.15.122.0001.4052	3.391.39.00	200	136.280,00	0,00	0,00	136.280,00	120.410,20	120.410,20	100.502,60	15.869,80
11.51.15.122.0001.4052	3.391.47.00	100	0,00	1.847.896,74	0,00	1.847.896,74	1.765.938,84	1.765.938,84	1.742.973,81	81.957,90
11.51.15.122.0001.4052	3.391.47.00	200	0,00	3.486.616,77	0,00	3.486.616,77	2.973.657,93	2.973.657,93	2.973.657,93	512.958,84
11.51.15.122.0001.4052	4.490.51.00	200	0,00	135.584,00	0,00	135.584,00	135.584,00	135.584,00	135.584,00	0,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1151 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1151 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana</b>										
11.51.15.122.0001.4052	4.4.90.52.00	200	1.150.000,00	0,00	566.608,59	583.391,41	583.261,41	583.261,41	583.261,41	130,00
11.51.15.126.0005.4064	3.3.90.30.00	100	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00	51.436,37	51.436,37	35.566,37	1.063,63
11.51.15.126.0005.4064	3.3.90.30.00	200	0,00	1.810,00	0,00	1.810,00	1.810,00	1.810,00	1.810,00	0,00
11.51.15.126.0005.4064	3.3.90.39.00	100	1.564.000,00	0,00	517.844,51	1.046.155,49	874.652,09	870.563,57	621.509,94	171.503,40
11.51.15.126.0005.4064	3.3.90.92.00	100	0,00	45.813,74	0,00	45.813,74	45.813,74	45.813,74	45.813,74	0,00
11.51.15.126.0005.4064	4.4.90.52.00	100	0,00	7.844,51	0,00	7.844,51	7.844,51	7.844,51	0,00	0,00
11.51.15.126.0005.4064	4.4.90.52.00	200	566.000,00	0,00	105.810,00	460.190,00	452.903,58	452.903,58	452.903,58	7.286,42
11.51.15.452.0001.4033	3.1.90.05.00	100	1.614.000,00	253.000,00	0,00	1.867.000,00	1.716.554,15	1.716.554,15	1.568.683,14	150.445,85
11.51.15.452.0001.4033	3.1.90.11.00	100	199.109.000,00	0,00	15.399.836,86	183.709.163,14	178.076.986,15	178.076.986,15	164.417.132,59	5.632.176,99
11.51.15.452.0001.4033	3.1.90.11.00	200	0,00	700.113,57	0,00	700.113,57	594.731,61	594.731,61	594.731,61	105.381,96
11.51.15.452.0001.4033	3.1.90.13.00	100	64.594.000,00	0,00	0,00	64.594.000,00	57.643.650,91	57.643.650,91	52.666.389,32	6.950.349,09
11.51.15.452.0001.4033	3.1.90.13.00	200	0,00	6.054.137,11	0,00	6.054.137,11	5.163.934,21	5.163.934,21	5.163.934,21	890.202,90
11.51.15.452.0001.4033	3.1.90.16.00	100	2.712.000,00	235.000,00	0,00	2.947.000,00	2.947.000,00	2.947.000,00	2.568.347,97	0,00
11.51.15.452.0001.4033	3.1.90.92.00	100	8.600.000,00	0,00	0,00	8.600.000,00	8.454.794,72	8.454.794,72	8.453.685,76	145.205,28
11.51.15.452.0001.4033	3.1.90.94.00	100	2.966.000,00	896.000,00	0,00	3.862.000,00	3.705.751,77	3.705.751,77	3.705.751,77	156.248,23
11.51.15.452.0001.4331	3.3.90.03.00	100	306.000,00	10.000,00	0,00	316.000,00	299.297,70	299.297,70	299.297,70	16.702,30
11.51.15.452.0001.4331	3.3.90.08.00	100	2.008.000,00	319.000,00	0,00	2.327.000,00	2.138.352,54	2.138.352,54	1.979.164,93	188.647,46
11.51.15.452.0001.4331	3.3.90.08.00	200	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
11.51.15.452.0001.4331	3.3.90.39.00	100	16.497.800,00	75.971.200,00	1.682.347,11	90.786.652,89	87.024.241,58	87.024.241,58	85.117.407,81	3.762.411,31
11.51.15.452.0001.4331	3.3.90.39.00	200	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
11.51.15.452.0001.4331	3.3.90.92.00	100	0,00	80.439,00	0,00	80.439,00	80.438,97	80.438,97	80.438,97	0,03
11.51.15.846.9000.6002	3.1.90.91.00	100	4.000.000,00	1.000.000,00	0,00	5.000.000,00	4.962.352,19	4.962.352,19	4.962.352,19	37.647,81
11.51.15.846.9000.6002	3.3.90.91.00	100	2.000.000,00	229.631,00	0,00	2.229.631,00	2.229.631,00	2.229.631,00	2.229.631,00	0,00
11.51.15.846.9000.6002	3.3.90.91.00	200	0,00	1.270.369,00	0,00	1.270.369,00	1.239.651,42	1.239.651,42	1.237.977,82	30.717,58
11.51.17.452.0002.3031	4.4.90.51.00	100	8.913.805,00	0,00	8.913.805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.51.17.452.0002.3031	4.4.90.52.00	100	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.51.17.452.0002.3031	3.1.90.34.00	100	20.000.000,00	2.500.000,00	0,00	22.500.000,00	21.898.705,67	21.898.705,67	21.898.705,67	601.294,33
11.51.17.452.0002.3031	3.3.90.39.00	100	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.51.17.452.0002.3031	3.3.90.39.00	100	55.070.755,00	30.927.538,43	21.664.314,00	64.333.979,43	63.604.634,85	51.920.559,42	46.120.255,52	729.344,58
11.51.17.452.0002.3031	3.3.90.39.00	141	0,00	26.000.000,00	0,00	26.000.000,00	26.000.000,00	26.000.000,00	25.663.649,28	0,00
11.51.17.452.0001.4126	3.3.90.39.00	200	52.220.132,00	4.673.914,31	6.037.598,69	50.856.447,62	50.827.415,36	50.712.165,54	49.242.038,27	29.032,26
11.51.17.452.0001.4126	3.3.90.92.00	100	0,00	14.634.385,26	0,00	14.634.385,26	14.634.385,26	14.634.385,26	14.634.385,26	0,04
11.51.17.452.0001.4126	3.3.90.92.00	200	0,00	6.037.598,69	0,00	6.037.598,69	6.037.598,69	6.037.598,69	6.037.598,69	0,00
11.51.17.452.0001.7164	3.3.90.39.00	100	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.51.17.512.0001.4057	3.3.90.39.00	141	20.000.000,00	24.021.270,00	7.184.425,00	36.836.845,00	36.798.231,59	36.099.231,89	34.395.470,84	38.613,41



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1151 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana												
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações		
<b>Unidade Orçamentária : 1151 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana</b>												
11.51.17.512.0051.4057	3.390.92.00	141	0,00	7.184.425,00	0,00	7.184.425,00	7.184.424,81	7.184.424,81	7.184.424,81	0,19		
11.51.18.541.0201.3070	4.490.51.00	102	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00	102.638,59	102.638,59	102.638,59	267.361,41		
11.51.18.541.0201.3070	4.490.51.00	108	0,00	335.117,53	0,00	335.117,53	173.170,97	173.170,97	173.170,97	161.946,56		
11.51.18.541.0201.3070	4.490.51.00	112	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00		
11.51.18.541.0201.3070	4.490.52.00	101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
11.51.18.541.0201.3070	4.490.52.00	102	370.000,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.51.18.541.0201.3070	4.490.52.00	108	830.000,00	0,00	335.117,53	494.882,47	0,00	0,00	0,00	494.882,47		
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			492.610.801,00	234.187.686,97	77.645.930,47	649.152.557,50	626.336.102,14	613.513.690,91	579.688.169,54	22.816.455,36		
<b>Total do Órgão :</b>			492.610.801,00	234.187.686,97	77.645.930,47	649.152.557,50	626.336.102,14	613.513.690,91	579.688.169,54	22.816.455,36		
<b>Órgão : 1152 - Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro</b>												
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações		
<b>Unidade Orçamentária : 1152 - Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro</b>												
11.52.23.122.0001.4052	3.390.14.00	100	48.764,00	0,00	48.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.52.23.122.0001.4052	3.390.30.00	100	46.517,00	0,00	27.605,45	18.911,55	2.778,00	2.778,00	2.778,00	16.133,55		
11.52.23.122.0001.4052	3.390.33.00	100	74.427,00	0,00	74.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.52.23.122.0001.4052	3.390.37.00	100	155.000,00	0,00	153.250,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00		
11.52.23.122.0001.4052	3.390.39.00	100	816.296,00	0,00	469.890,75	346.405,25	236.025,95	236.025,95	201.152,65	110.379,30		
11.52.23.122.0001.4052	3.390.92.00	100	38.746,00	27.000,00	24.000,00	41.746,00	27.996,11	27.996,11	27.164,64	13.749,89		
11.52.23.122.0001.4052	3.391.39.00	100	25.350,00	444.657,20	0,00	444.657,20	420.090,99	420.090,99	420.090,99	24.566,21		
11.52.23.122.0001.4052	3.391.92.00	100	0,00	7.129,00	10.803,00	14.547,00	8.027,00	8.027,00	7.377,00	6.520,00		
11.52.23.122.0001.4052	4.490.52.00	100	70.000,00	0,00	70.000,00	7.129,00	7.129,00	7.129,00	7.129,00	0,00		
11.52.23.126.0005.4064	3.390.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
11.52.23.128.0001.4569	3.390.39.00	100	5.000,00	0,00	750,00	4.250,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00		
11.52.23.695.0001.4033	3.190.05.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	95,48	95,48	95,48	4.904,52		
11.52.23.695.0001.4033	3.190.11.00	100	3.070.000,00	0,00	1.325.500,00	1.744.500,00	1.550.207,33	1.550.207,33	1.495.965,90	194.292,67		
11.52.23.695.0001.4033	3.190.13.00	100	897.000,00	0,00	168.800,00	728.200,00	549.580,61	549.580,61	526.006,64	178.619,39		
11.52.23.695.0001.4033	3.190.16.00	100	108.000,00	28.800,00	94.500,00	42.300,00	33.139,71	33.139,71	27.354,37	9.160,29		
11.52.23.695.0001.4033	3.190.92.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1152 - Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1152 - Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro</b>										
11.52.23.695.0001.4033	3.1.90.94.00	100	50.000,00	1.560.000,00	0,00	1.610.000,00	1.513.840,52	1.513.840,52	1.513.044,67	96.159,48
11.52.23.695.0001.4331	3.3.90.08.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
11.52.23.695.0001.4331	3.3.90.39.00	100	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00	80.156,40	80.156,40	75.708,19	64.843,60
11.52.23.695.0015.4041	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	150,00	850,00	0,00	0,00	0,00	850,00
11.52.23.846.9000.6002	3.1.90.91.00	200	145.000,00	213.000,00	0,00	358.000,00	358.000,00	358.000,00	358.000,00	0,00
11.52.23.846.9000.6002	3.1.90.91.00	200	0,00	227.277,34	0,00	227.277,34	55.110,97	55.110,97	55.110,97	172.166,37
11.52.23.846.9000.6002	3.3.90.91.00	100	0,00	21.265,22	0,00	21.265,22	21.098,27	21.098,27	21.098,27	166,95
11.52.23.846.9000.6002	3.3.90.91.00	200	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	990,00	990,00	990,00	9.010,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			5.712.100,00	2.539.128,76	2.468.440,20	5.782.788,56	4.864.266,34	4.864.266,34	4.739.066,77	918.522,22
<b>Total do Órgão :</b>			5.712.100,00	2.539.128,76	2.468.440,20	5.782.788,56	4.864.266,34	4.864.266,34	4.739.066,77	918.522,22

Órgão : 1153 - Empresa Municipal de Informática

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1153 - Empresa Municipal de Informática</b>										
11.53.04.122.0001.4030	3.1.90.05.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
11.53.04.122.0001.4030	3.1.90.11.00	100	15.468.000,00	0,00	0,00	15.468.000,00	15.468.000,00	15.468.000,00	15.422.549,55	0,00
11.53.04.122.0001.4030	3.1.90.13.00	100	4.825.000,00	0,00	1.360.000,00	3.465.000,00	3.139.654,36	3.139.654,36	2.191.722,27	325.345,64
11.53.04.122.0001.4030	3.1.90.16.00	100	714.000,00	0,00	0,00	714.000,00	714.000,00	714.000,00	714.000,00	0,00
11.53.04.122.0001.4033	3.1.90.05.00	100	5.000,00	115.000,00	0,00	120.000,00	109.564,41	109.564,41	100.197,51	10.435,59
11.53.04.122.0001.4033	3.1.90.11.00	100	19.100.000,00	0,00	371.886,00	18.728.114,00	16.150.804,43	16.150.804,43	13.741.202,75	2.577.309,57
11.53.04.122.0001.4033	3.1.90.13.00	100	8.783.000,00	0,00	100.000,00	8.883.000,00	8.681.075,44	8.681.075,44	8.408.348,81	1.924,56
11.53.04.122.0001.4033	3.1.90.16.00	100	1.595.000,00	0,00	0,00	1.595.000,00	1.517.251,48	1.517.251,48	1.339.853,64	77.748,52
11.53.04.122.0001.4033	3.1.90.92.00	100	300.000,00	120.000,00	0,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	0,00
11.53.04.122.0001.4033	3.1.90.94.00	100	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	237.396,90	237.396,90	229.194,92	62.603,10
11.53.04.122.0001.4052	3.3.90.14.00	100	30.000,00	0,00	4.500,00	25.500,00	25.454,41	25.454,41	25.454,41	45,59
11.53.04.122.0001.4052	3.3.90.14.00	200	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	24.651,70	24.651,70	24.461,70	25.348,30
11.53.04.122.0001.4052	3.3.90.30.00	100	243.000,00	0,00	0,00	206.550,00	128.790,47	128.790,47	123.307,24	77.759,53
11.53.04.122.0001.4052	3.3.90.30.00	200	367.000,00	0,00	0,00	367.000,00	235.283,91	234.408,31	218.056,31	131.716,09
11.53.04.122.0001.4052	3.3.90.32.00	200	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
11.53.04.122.0001.4052	3.3.90.33.00	100	70.000,00	0,00	10.500,00	59.500,00	56.681,23	55.876,08	45.873,00	2.818,77



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1153 - Empresa Municipal de Informática

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1153 - Empresa Municipal de Informática</b>										
11.53.04.122.0001.4052	3.3.90.36.00	200	40.000,00	50.000,00	0,00	90.000,00	36.512,00	36.512,00	35.248,00	53.488,00
11.53.04.122.0001.4052	3.3.90.37.00	100	60.000,00	0,00	9.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	0,00
11.53.04.122.0001.4052	3.3.90.37.00	200	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	60.290,00	51.290,00	42.290,00	19.710,00
11.53.04.122.0001.4052	3.3.90.39.00	100	2.598.583,00	0,00	389.787,00	2.208.796,00	1.928.986,64	1.524.606,03	1.438.315,35	279.809,36
11.53.04.122.0001.4052	3.3.90.39.00	200	1.352.552,00	0,00	100.000,00	1.252.552,00	745.190,43	579.447,31	516.513,01	507.361,57
11.53.04.122.0001.4052	3.3.90.47.00	100	733.000,00	0,00	390.000,00	408.000,00	630.657,25	565.374,82	508.170,87	102.342,75
11.53.04.122.0001.4052	3.3.90.47.00	200	798.000,00	0,00	390.000,00	408.000,00	97.541,78	97.541,78	97.541,78	310.458,22
11.53.04.122.0001.4052	3.3.91.39.00	100	20.000,00	0,00	3.000,00	17.000,00	14.466,28	14.466,28	11.081,28	2.533,72
11.53.04.122.0001.4052	3.3.91.39.00	200	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	29.999,20	29.999,20	20.999,20	0,80
11.53.04.122.0001.4052	3.3.91.47.00	200	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00	270.382,67	270.382,67	270.382,67	9.617,33
11.53.04.122.0001.4052	4.4.90.52.00	200	190.000,00	80.000,00	0,00	270.000,00	45.768,00	45.768,00	40.033,50	224.232,00
11.53.04.122.0001.4331	3.3.90.08.00	100	309.600,00	1.070.400,00	0,00	1.380.000,00	1.227.169,72	1.227.169,72	1.123.561,17	152.830,28
11.53.04.122.0001.4331	3.3.90.39.00	100	983.000,00	4.700.000,00	0,00	5.683.000,00	5.217.078,84	5.173.073,89	4.715.378,45	465.921,16
11.53.04.126.0005.3018	4.4.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.53.04.126.0005.3019	4.4.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.53.04.126.0005.4020	4.4.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.53.04.126.0005.4064	3.3.90.30.00	200	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	26.727,00	26.727,00	26.727,00	273.273,00
11.53.04.126.0005.4064	3.3.90.36.00	100	0,00	198.204,00	0,00	198.204,00	161.190,00	161.190,00	129.350,00	37.014,00
11.53.04.126.0005.4064	3.3.90.39.00	100	5.038.842,00	20.155.370,00	4.984.548,53	20.209.663,47	17.797.762,78	16.633.875,96	13.597.853,43	2.411.900,69
11.53.04.126.0005.4064	3.3.90.39.00	200	470.301,00	333.094,00	0,00	803.395,00	517.889,92	281.047,57	97.256,67	285.505,08
11.53.04.126.0005.4064	3.3.90.92.00	100	0,00	1.290.247,18	0,00	1.290.247,18	1.290.247,18	1.290.247,18	1.245.019,78	0,00
11.53.04.126.0005.4064	4.4.90.52.00	100	1.732.492,00	0,00	0,00	1.732.492,00	1.513.155,00	7.600,00	0,00	219.337,00
11.53.04.126.0005.4064	4.4.90.52.00	200	1.100.147,00	0,00	333.094,00	767.053,00	7.780,00	7.780,00	0,00	759.273,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			67.644.517,00	28.472.315,18	8.092.765,53	88.024.066,65	78.578.403,43	74.982.027,40	66.970.942,27	9.445.663,22
<b>Total do Órgão :</b>			67.644.517,00	28.472.315,18	8.092.765,53	88.024.066,65	78.578.403,43	74.982.027,40	66.970.942,27	9.445.663,22

Órgão : 1154 - Empresa Municipal de Vigilância

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1154 - Empresa Municipal de Vigilância</b>										
11.54.06.122.0001.4052	3.3.90.14.00	200	80.000,00	0,00	20.000,00	60.000,00	56.708,50	56.708,50	56.708,50	3.291,50





### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1154 - Empresa Municipal de Vigilância

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1154 - Empresa Municipal de Vigilância</b>										
11.54.06.122.0001.4052	3.3.90.30.00	100	400.000,00	170.000,00	60.000,00	510.000,00	507.260,43	507.260,43	335.480,74	2.739,57
11.54.06.122.0001.4052	3.3.90.30.00	200	320.000,00	120.000,00	0,00	440.000,00	437.994,19	437.994,19	390.939,09	2.005,81
11.54.06.122.0001.4052	3.3.90.31.00	100	5.000,00	0,00	750,00	4.250,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00
11.54.06.122.0001.4052	3.3.90.37.00	100	304.000,00	60.000,00	55.600,00	308.400,00	307.396,68	307.396,68	281.780,29	1.003,32
11.54.06.122.0001.4052	3.3.90.39.00	100	2.452.900,00	0,00	437.935,00	2.014.965,00	2.004.839,85	2.004.615,94	1.945.683,31	10.125,15
11.54.06.122.0001.4052	3.3.90.39.00	200	199.898,00	0,00	100.000,00	99.898,00	89.897,43	89.897,43	86.768,81	10.000,57
11.54.06.122.0001.4052	3.3.90.47.00	100	570.000,00	0,00	0,00	570.000,00	387.971,41	387.971,41	373.336,53	182.028,59
11.54.06.122.0001.4052	3.3.90.47.00	200	529.000,00	0,00	17.760,91	511.239,09	422.024,85	421.644,13	421.644,13	89.214,24
11.54.06.122.0001.4052	3.3.90.92.00	100	1.000,00	0,00	150,00	850,00	0,00	0,00	0,00	850,00
11.54.06.122.0001.4052	3.3.90.92.00	200	0,00	17.760,91	0,00	17.760,91	17.760,91	17.760,91	17.760,91	0,00
11.54.06.122.0001.4052	3.3.90.93.00	100	15.000,00	0,00	2.250,00	12.750,00	1.971,00	1.971,00	1.529,50	10.779,00
11.54.06.122.0001.4052	3.3.91.39.00	100	261.600,00	3.385,00	189.240,00	75.745,00	64.020,10	64.020,10	35.379,50	11.724,90
11.54.06.122.0001.4052	4.4.90.52.00	200	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	96.500,00	96.500,00	96.500,00	3.500,00
11.54.06.122.0011.3028	4.4.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.54.06.126.0005.4064	3.3.90.30.00	100	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	2.047,00	2.047,00	2.047,00	147.953,00
11.54.06.126.0005.4064	3.3.90.39.00	100	72.600,00	0,00	16.000,00	56.600,00	36.867,08	36.867,08	24.576,60	19.732,92
11.54.06.126.0005.4064	4.4.90.52.00	100	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	10.350,00	0,00	0,00	5.650,00
11.54.06.128.0001.4569	3.3.90.36.00	100	70.000,00	243.000,00	62.500,00	250.500,00	242.477,83	242.477,83	242.477,83	8.022,17
11.54.06.128.0001.4569	3.3.90.39.00	100	36.000,00	146.000,00	30.075,00	151.925,00	144.508,32	144.508,32	144.508,32	7.416,68
11.54.06.181.0001.4033	3.1.90.05.00	100	5.000,00	183.000,00	0,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000,00
11.54.06.181.0001.4033	3.1.90.11.00	100	89.073.000,00	0,00	6.570.374,00	82.271.743,88	82.271.743,88	82.271.743,88	76.268.620,82	230.882,12
11.54.06.181.0001.4033	3.1.90.11.00	109	4.318.000,00	0,00	3.300.000,00	1.018.000,00	0,00	0,00	0,00	1.018.000,00
11.54.06.181.0001.4033	3.1.90.13.00	100	26.879.000,00	2.264.000,00	0,00	29.143.000,00	28.801.312,22	28.801.312,22	26.277.424,98	341.687,78
11.54.06.181.0001.4033	3.1.90.13.00	109	1.619.000,00	0,00	0,00	1.619.000,00	0,00	0,00	0,00	1.619.000,00
11.54.06.181.0001.4033	3.1.90.13.00	200	570.000,00	0,00	0,00	570.000,00	437.129,61	437.129,61	437.129,61	132.870,39
11.54.06.181.0001.4033	3.1.90.16.00	100	1.432.000,00	267.000,00	0,00	1.699.000,00	1.691.298,75	1.691.298,75	1.542.007,77	7.701,25
11.54.06.181.0001.4033	3.1.90.16.00	109	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
11.54.06.181.0001.4033	3.1.90.92.00	100	228.000,00	0,00	221.000,00	7.000,00	2.001,54	2.001,54	1.365,41	4.998,46
11.54.06.181.0001.4033	3.1.90.94.00	100	585.000,00	0,00	0,00	585.000,00	571.480,96	571.480,96	565.930,96	13.519,04
11.54.06.181.0001.4331	3.3.90.08.00	100	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.202.104,72	0,00
11.54.06.181.0001.4331	3.3.90.08.00	109	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
11.54.06.181.0001.4331	3.3.90.39.00	100	17.798.435,00	4.602.565,00	0,00	22.401.000,00	21.973.518,52	21.973.518,52	20.458.777,78	427.481,48
11.54.06.181.0001.4331	3.3.90.39.00	109	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
11.54.06.181.0001.4331	3.3.90.39.00	200	3.348.000,00	0,00	0,00	3.348.000,00	2.717.417,98	2.717.417,98	2.343.666,52	630.582,02
11.54.06.181.0001.4331	3.3.90.92.00	100	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1154 - Empresa Municipal de Vigilância

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1154 - Empresa Municipal de Vigilância</b>										
11.54.06.181.0011.4564	3.390.30.00	100	1.062.900,00	1.775.565,00	300.000,00	2.538.465,00	2.535.718,54	2.535.718,54	2.518.671,84	2.746,46
11.54.06.181.0011.4564	3.390.33.00	100	50.000,00	0,00	7.500,00	42.500,00	27.826,04	27.826,04	25.746,79	14.673,96
11.54.06.181.0011.4564	3.390.39.00	100	1.085.800,00	2.440.204,00	153.385,00	3.372.619,00	3.140.596,60	3.122.726,58	2.515.212,09	232.022,40
11.54.06.181.0011.4564	3.390.47.00	100	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00	154.521,76	154.521,76	154.521,76	478,24
11.54.06.846.9000.6002	3.190.91.00	100	750.000,00	400.000,00	0,00	1.150.000,00	1.052.369,86	1.052.369,86	1.015.836,66	97.630,14
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			159.107.133,00	12.723.479,91	11.544.519,91	160.286.093,00	151.522.531,84	151.493.707,19	139.784.138,77	8.763.561,16

**Total do Órgão :**

**159.107.133,00**

**12.723.479,91**

**11.544.519,91**

**160.286.093,00**

**151.522.531,84**

**151.493.707,19**

**139.784.138,77**

**8.763.561,16**

Órgão : 1200 - Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1201 - Gabinete do Controlador</b>										
12.01.04.122.0001.2002	3.390.14.00	100	40.000,00	8.850,00	6.000,00	42.850,00	38.197,00	38.197,00	37.252,00	4.653,00
12.01.04.122.0001.2002	3.390.30.00	100	130.000,00	0,00	62.656,17	67.343,83	43.738,19	43.738,19	28.184,51	23.605,64
12.01.04.122.0001.2002	3.390.31.00	100	30.600,00	0,00	30.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.01.04.122.0001.2002	3.390.32.00	100	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.01.04.122.0001.2002	3.390.33.00	100	57.800,00	0,00	33.915,00	23.885,00	22.814,12	22.814,12	20.648,58	1.070,88
12.01.04.122.0001.2002	3.390.35.00	100	1.263.232,00	108.504,00	189.485,00	1.182.251,00	1.117.277,73	1.117.277,73	971.218,06	64.973,27
12.01.04.122.0001.2002	3.390.36.00	100	5.000,00	0,00	750,00	4.250,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00
12.01.04.122.0001.2002	3.390.39.00	100	517.034,00	0,00	95.790,00	421.244,00	384.614,00	368.322,82	315.705,47	36.630,00
12.01.04.122.0001.2002	3.390.47.00	100	4.526,00	0,00	2.676,00	1.850,00	700,00	495,47	454,43	1.150,00
12.01.04.122.0001.2002	3.390.93.00	100	0,00	3.068,17	0,00	3.068,17	3.068,17	3.068,17	3.068,17	0,00
12.01.04.122.0001.2002	3.391.39.00	100	20.000,00	0,00	3.000,00	17.000,00	14.865,00	14.865,00	11.109,00	2.135,00
12.01.04.122.0001.2002	4.490.52.00	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	4.800,00	4.800,00	0,00	10.200,00
12.01.04.122.0001.2331	3.390.39.00	100	60.000,00	9.000,00	0,00	69.000,00	67.101,72	67.101,72	61.012,32	1.898,28
12.01.04.122.0001.2505	3.190.11.00	100	21.531.000,00	0,00	0,00	21.531.000,00	21.250.070,38	21.250.070,38	19.537.216,63	280.929,62
12.01.04.122.0001.2505	3.190.16.00	100	976.000,00	600.000,00	0,00	1.576.000,00	1.501.317,43	1.501.317,43	1.378.082,15	74.682,57
12.01.04.122.0001.2505	3.190.49.00	100	23.000,00	20.000,00	0,00	43.000,00	20.938,08	20.938,08	19.345,29	22.061,92
12.01.04.124.0005.1020	4.490.39.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
12.01.04.124.0005.1020	4.490.52.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	68.401,00	68.401,00	0,00	31.599,00
12.01.04.126.0005.2064	3.390.30.00	100	40.000,00	173.000,00	0,00	213.000,00	163.519,51	163.519,51	119.158,43	49.480,49



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1200 - Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1201 - Gabinete do Controlador</b>										
12.01.04.126.0005.2064	3.3.90.35.00	100	19.800,00	0,00	0,00	19.800,00	19.800,00	19.800,00	15.510,00	0,00
12.01.04.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	1.373.810,00	0,00	123.000,00	1.250.810,00	881.598,35	881.598,35	801.091,94	369.211,65
12.01.04.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	57.810,00	0,00	50.000,00	7.810,00	0,00	0,00	0,00	7.810,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>										
			26.370.612,00	922.422,17	603.872,17	26.689.162,00	25.602.820,68	25.586.324,97	23.319.056,98	1.086.341,32
<b>Total do Órgão :</b>			<b>26.370.612,00</b>	<b>922.422,17</b>	<b>603.872,17</b>	<b>26.689.162,00</b>	<b>25.602.820,68</b>	<b>25.586.324,97</b>	<b>23.319.056,98</b>	<b>1.086.341,32</b>

Órgão : 1300 - Secretaria Municipal de Administração

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1301 - Gabinete do Secretário Municipal de Administração</b>										
13.01.04.122.0001.2002	3.3.90.14.00	100	50.000,00	0,00	20.000,00	30.000,00	29.329,20	29.329,20	29.329,20	670,80
13.01.04.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	83.800,00	66.388,00	77.570,00	72.618,00	60.419,41	53.652,81	27.396,01	12.198,99
13.01.04.122.0001.2002	3.3.90.37.00	100	0,00	109.895,00	20.000,00	89.895,00	68.578,68	48.125,11	27.671,54	21.316,32
13.01.04.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	594.200,00	165.000,00	252.913,00	506.287,00	490.843,97	484.627,09	322.816,68	15.443,03
13.01.04.122.0001.2002	3.3.91.39.00	100	15.000,00	0,00	2.250,00	12.750,00	8.762,13	8.412,03	6.480,00	3.987,87
13.01.04.122.0001.2002	4.4.90.52.00	100	20.000,00	4.600,00	0,00	24.600,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	21.500,00
13.01.04.122.0001.2008	3.3.90.30.00	100	40.000,00	2.752.466,00	40.000,00	2.752.466,00	2.692.360,94	2.692.360,94	2.481.277,50	60.105,06
13.01.04.122.0001.2008	3.3.90.39.00	100	701.000,00	1.975.000,00	105.150,00	2.570.850,00	2.433.772,23	2.397.236,95	2.285.390,08	137.077,77
13.01.04.122.0001.2008	3.3.90.47.00	100	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00	2.140,96	1.838,80	1.838,80	8.659,04
13.01.04.122.0001.2331	3.3.90.39.00	100	916.000,00	145.000,00	0,00	1.061.000,00	941.780,06	941.780,06	860.949,72	119.219,94
13.01.04.122.0001.2505	3.1.90.11.00	100	32.302.000,00	0,00	3.850.000,00	28.452.000,00	28.149.326,40	28.149.326,40	25.848.238,41	302.673,60
13.01.04.122.0001.2505	3.1.90.16.00	100	1.963.000,00	0,00	0,00	1.963.000,00	892.269,68	892.269,68	814.370,01	1.070.730,32
13.01.04.122.0001.2505	3.1.90.49.00	100	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00	51.069,00	51.069,00	46.715,51	54.931,00
13.01.04.126.0005.1040	4.4.90.30.00	100	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	2.800,00
13.01.04.126.0005.1040	4.4.90.39.00	100	1.000,00	110.954,60	0,00	111.954,60	41.629,00	41.629,00	0,00	70.325,60
13.01.04.126.0005.1040	4.4.90.52.00	100	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00	75.450,00	63.150,00	0,00	5.550,00
13.01.04.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	5.403,00	5.403,00	5.403,00	7.597,00
13.01.04.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	529.600,00	869.803,53	132.620,00	1.266.783,53	1.166.809,04	1.149.690,07	959.735,01	99.974,49
13.01.04.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	515.000,00	301.200,00	363.362,00	452.838,00	268.687,00	224.000,00	0,00	184.151,00
13.01.04.126.0005.2064	4.5.90.39.00	100	408.949,00	0,00	408.949,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.01.04.128.0001.2014	3.3.90.33.00	100	36.000,00	0,00	9.400,00	26.600,00	23.396,67	23.396,67	18.871,69	3.203,33



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1300 - Secretaria Municipal de Administração

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1301 - Gabinete do Secretário Municipal de Administração</b>										
13.01.04.128.0001.2014	3.390.36.00	100	10.000,00	0,00	1.500,00	8.500,00	6.900,00	4.600,00	4.600,00	1.600,00
13.01.04.128.0001.2014	3.390.39.00	100	48.000,00	4.000,00	7.200,00	44.800,00	41.088,00	36.547,00	35.368,87	3.712,00
13.01.04.128.0001.2014	3.390.47.00	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	1.789,60	1.329,60	1.131,60	210,40
13.01.08.243.0001.2076	3.390.30.00	108	49.320,00	0,00	0,00	49.320,00	39.511,39	37.395,81	29.168,25	9.808,61
13.01.08.243.0001.2076	3.390.39.00	108	698.280,00	0,00	55.667,67	642.612,33	615.905,71	581.091,60	404.256,85	26.706,62
13.01.08.243.0001.2076	3.390.92.00	108	0,00	55.667,67	0,00	55.667,67	55.667,67	55.667,67	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			39.112.949,00	6.661.974,80	5.346.581,67	40.428.342,13	38.184.189,74	37.995.228,49	34.232.308,73	2.244.152,39
<b>Unidade Orçamentária : 1307 - Subsecretaria de Estudos e Pesquisas em Administração Pública</b>										
13.07.04.122.0001.2002	3.390.14.00	100	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.07.04.122.0001.2002	3.390.30.00	100	74.000,00	0,00	11.100,00	62.900,00	19.637,99	19.454,09	19.288,78	43.262,01
13.07.04.122.0001.2002	3.390.37.00	100	0,00	73.523,00	0,00	73.523,00	45.643,30	32.142,71	18.642,12	27.879,70
13.07.04.122.0001.2002	3.390.39.00	100	205.892,00	227.424,00	137.723,00	295.593,00	258.243,02	253.287,68	246.166,25	37.349,98
13.07.04.122.0001.2331	3.390.39.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.07.04.122.0001.2505	3.190.11.00	100	2.164.000,00	100.000,00	400.000,00	1.864.000,00	1.178.991,21	1.178.991,21	1.103.001,80	685.008,79
13.07.04.122.0001.2505	3.190.16.00	100	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	125.372,91	125.372,91	100.193,31	874.627,09
13.07.04.122.0001.2505	3.190.16.00	113	0,00	679.221,83	0,00	679.221,83	367.844,12	367.844,12	349.963,12	311.377,71
13.07.04.122.0001.2505	3.190.49.00	100	8.000,00	2.000,00	0,00	10.000,00	8.782,39	8.782,39	8.031,46	1.217,61
13.07.04.126.0005.2064	3.390.30.00	100	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.07.04.126.0005.2064	3.390.36.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.07.04.126.0005.2064	3.390.39.00	100	106.000,00	22.037,50	0,00	128.037,50	118.759,50	105.781,40	98.006,40	9.278,00
13.07.04.126.0005.2064	3.390.47.00	100	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.07.04.126.0005.2064	4.490.52.00	100	0,00	61.200,00	0,00	61.200,00	36.100,00	34.000,00	0,00	25.100,00
13.07.04.128.0019.2094	3.390.30.00	100	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
13.07.04.128.0019.2094	3.390.36.00	100	45.000,00	0,00	8.413,75	36.586,25	5.440,00	440,00	440,00	31.146,25
13.07.04.128.0019.2094	3.390.39.00	100	71.000,00	0,00	29.250,00	41.750,00	0,00	0,00	0,00	41.750,00
13.07.04.128.0019.2094	3.390.47.00	100	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	8.000,00
13.07.04.128.0019.2094	3.390.92.00	100	0,00	1.663,75	0,00	1.663,75	1.663,75	1.663,75	1.663,75	0,00
13.07.04.128.0019.2094	3.391.39.00	100	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00	11.505,00	11.505,00	0,00	4.095,00
13.07.04.128.0019.2095	3.390.30.00	113	0,00	52.729,00	0,00	52.729,00	49.446,92	49.446,92	49.433,87	3.282,08
13.07.04.128.0019.2095	3.390.36.00	100	200.000,00	0,00	140.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
13.07.04.128.0019.2095	3.390.36.00	113	0,00	1.310.113,00	0,00	1.310.113,00	1.175.011,70	607.050,76	580.780,68	135.101,30
13.07.04.128.0019.2095	3.390.39.00	100	172.000,00	0,00	145.580,00	26.420,00	28,75	28,75	0,00	26.391,25
13.07.04.128.0019.2095	3.390.39.00	113	0,00	988.135,00	0,00	988.135,00	673.170,27	428.249,09	410.571,74	314.964,73



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1300 - Secretaria Municipal de Administração

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1307 - Subsecretaria de Estudos e Pesquisas em Administração Pública</b>										
13.07.04.128.0019.2095	3.3.90.47.00	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	11.605,43	1.000,00	1.000,00	28.394,57
13.07.04.128.0019.2095	3.3.90.47.00	113	0,00	262.023,00	0,00	262.023,00	227.537,24	119.705,07	111.885,93	34.485,76
13.07.04.128.0019.2095	3.3.90.93.00	113	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
13.07.04.128.0019.2096	3.3.90.36.00	100	416.000,00	0,00	62.400,00	353.600,00	30.216,00	27.120,00	27.120,00	323.384,00
13.07.04.128.0019.2096	3.3.90.39.00	100	1.101.000,00	0,00	433.634,63	667.365,37	135.748,69	113.498,69	102.365,46	531.616,68
13.07.04.128.0019.2096	3.3.90.47.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	21.295,83	21.295,83	21.295,83	78.704,17
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			5.819.892,00	3.799.870,08	1.476.101,38	8.143.660,70	4.503.044,02	3.506.660,37	3.249.830,50	3.640.616,68
<b>Total do Órgão :</b>			44.932.841,00	10.461.844,88	6.822.683,05	48.572.002,83	42.687.233,76	41.501.888,86	37.482.139,23	5.884.769,07

Órgão : 1331 - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1331 - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro</b>										
13.31.08.122.0001.4514	3.3.90.08.00	200	8.792.000,00	68.850.000,00	0,00	77.642.000,00	32.055.899,62	23.024.609,62	22.942.061,11	45.586.100,38
13.31.08.122.0001.4514	3.3.90.92.00	200	1.020.000,00	0,00	500.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
13.31.08.122.0001.4514	3.3.91.08.00	200	40.000.000,00	14.320.000,00	2.900.000,00	51.420.000,00	39.551.985,21	38.769.923,10	35.286.889,47	11.868.014,79
13.31.09.122.0001.4033	3.1.90.09.00	200	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	40.626,00	0,00
13.31.09.122.0001.4033	3.1.90.11.00	200	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00	17.504.283,30	17.504.283,30	16.593.805,05	2.495.716,70
13.31.09.122.0001.4033	3.1.90.13.00	200	840.000,00	0,00	0,00	840.000,00	140.036,21	140.036,21	118.453,93	699.963,79
13.31.09.122.0001.4033	3.1.90.16.00	200	174.000,00	0,00	0,00	174.000,00	0,00	0,00	0,00	174.000,00
13.31.09.122.0001.4033	3.1.90.49.00	200	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
13.31.09.122.0001.4033	3.1.90.92.00	200	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
13.31.09.122.0001.4033	3.1.90.94.00	200	5.000,00	3.000.000,00	0,00	3.005.000,00	0,00	0,00	0,00	3.005.000,00
13.31.09.122.0001.4033	3.1.90.96.00	200	229.000,00	0,00	0,00	229.000,00	38.757,67	38.757,67	38.757,67	190.242,33
13.31.09.122.0001.4033	3.1.91.13.00	166	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
13.31.09.122.0001.4033	3.1.91.13.00	167	3.400.000,00	0,00	0,00	3.400.000,00	3.350.360,32	3.350.360,32	2.308.046,18	49.639,68
13.31.09.122.0001.4052	3.3.90.14.00	200	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	24.865,00	24.865,00	22.865,00	5.135,00
13.31.09.122.0001.4052	3.3.90.30.00	200	223.000,00	0,00	0,00	223.000,00	68.740,82	52.802,67	52.311,52	154.259,18
13.31.09.122.0001.4052	3.3.90.32.00	200	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	7.345,00	7.345,00	7.345,00	6.655,00
13.31.09.122.0001.4052	3.3.90.33.00	200	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	25.836,27	25.836,27	24.628,67	89.163,73
13.31.09.122.0001.4052	3.3.90.35.00	200	164.000,00	0,00	0,00	164.000,00	0,00	0,00	0,00	164.000,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1331 - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro

Unidade Orçamentária : 1331 - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
13.31.09.122.0001.4052	3.390.36.00	200	70.000,00	5.000,00	0,00	75.000,00	37.174,80	36.121,62	30.980,46	37.825,20
13.31.09.122.0001.4052	3.390.39.00	200	1.845.000,00	415.000,00	0,00	2.260.000,00	1.734.811,58	1.620.144,72	1.408.493,11	525.188,42
13.31.09.122.0001.4052	3.390.47.00	200	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
13.31.09.122.0001.4052	3.390.92.00	200	95.000,00	0,00	420,00	94.580,00	7.350,00	7.350,00	6.750,00	87.230,00
13.31.09.122.0001.4052	3.390.93.00	200	332.000,00	65.000,00	0,00	397.000,00	314.200,71	247.503,47	246.605,69	82.799,29
13.31.09.122.0001.4052	3.391.39.00	200	1.505.000,00	950.000,00	0,00	2.455.000,00	1.604.022,19	1.005.358,91	848.941,91	850.977,81
13.31.09.122.0001.4052	3.391.92.00	200	0,00	420,00	0,00	420,00	420,00	420,00	420,00	0,00
13.31.09.122.0001.4052	3.391.93.00	200	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
13.31.09.122.0001.4052	4.490.51.00	200	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00	23.599,61	23.599,61	23.599,61	1.126.400,39
13.31.09.122.0001.4052	4.490.52.00	200	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	8.107,90	8.107,90	7.314,90	391.892,10
13.31.09.122.0001.4052	4.490.92.00	200	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
13.31.09.122.0001.4331	3.390.39.00	200	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00	99.000,00	92.418,69	53.639,40	2.000,00
13.31.09.122.0001.4331	3.390.92.00	200	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
13.31.09.122.0017.3569	3.390.35.00	200	350.000,00	0,00	157.290,00	192.710,00	0,00	0,00	0,00	192.710,00
13.31.09.122.0017.3569	3.390.39.00	200	900.000,00	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
13.31.09.122.0017.3569	4.490.52.00	200	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
13.31.09.123.0017.3032	3.390.35.00	200	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
13.31.09.123.0017.3032	3.390.39.00	200	220.000,00	0,00	85.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
13.31.09.123.0017.3032	4.490.51.00	200	13.000.000,00	0,00	4.470.000,00	8.530.000,00	0,00	0,00	0,00	8.530.000,00
13.31.09.123.0017.3032	4.490.52.00	200	218.000,00	0,00	0,00	218.000,00	0,00	0,00	0,00	218.000,00
13.31.09.123.0017.3032	4.490.92.00	200	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
13.31.09.123.0017.3032	4.491.51.00	200	0,00	4.470.000,00	0,00	4.470.000,00	1.341.000,00	894.000,00	0,00	3.129.000,00
13.31.09.123.0017.4128	4.590.61.00	200	6.300.000,00	0,00	0,00	6.300.000,00	0,00	0,00	0,00	6.300.000,00
13.31.09.123.0017.4128	4.590.63.00	200	3.860.000,00	0,00	0,00	3.860.000,00	0,00	0,00	0,00	3.860.000,00
13.31.09.123.0017.4128	4.590.64.00	200	3.859.000,00	0,00	0,00	3.859.000,00	0,00	0,00	0,00	3.859.000,00
13.31.09.123.0017.4128	4.590.65.00	200	3.860.000,00	0,00	0,00	3.860.000,00	0,00	0,00	0,00	3.860.000,00
13.31.09.123.0017.4128	4.590.66.00	200	17.000.000,00	0,00	0,00	17.000.000,00	5.992.730,55	5.255.722,21	5.255.722,21	11.007.269,45
13.31.09.123.0017.4128	4.590.66.00	289	67.427.000,00	0,00	0,00	67.427.000,00	45.759.675,50	43.570.026,22	42.099.692,86	21.667.324,50
13.31.09.123.0017.4128	4.590.92.00	200	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
13.31.09.126.0005.4064	3.390.30.00	200	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	47.608,00	47.608,00	47.608,00	52.392,00
13.31.09.126.0005.4064	3.390.35.00	200	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
13.31.09.126.0005.4064	3.390.36.00	200	0,00	57.290,00	0,00	57.290,00	0,00	0,00	0,00	57.290,00
13.31.09.126.0005.4064	3.390.38.00	200	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
13.31.09.126.0005.4064	3.390.39.00	200	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00	881.672,17	504.134,53	39.524,80	2.618.327,83
13.31.09.126.0005.4064	4.490.52.00	200	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	400,00	400,00	400,00	599.600,00



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1331 - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1331 - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro</b>										
13.31.09.451.0085.3079	3.3.90.35.00	200	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
13.31.09.451.0085.3079	3.3.90.39.00	200	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
13.31.09.451.0085.3079	4.4.90.51.00	200	13.000.000,00	0,00	0,00	13.000.000,00	3.458.376,43	3.432.686,68	3.432.686,68	9.541.623,57
13.31.09.451.0085.3079	4.4.90.52.00	200	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
13.31.09.451.0085.3079	4.4.90.92.00	200	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			219.042.000,00	92.132.710,00	8.562.710,00	302.612.000,00	154.122.258,86	139.728.421,72	130.938.169,23	148.489.741,14

Total do Órgão :

148.489.741,14

Órgão : 1332 - Fundo de Previdência do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1332 - Fundo de Previdência do Município do Rio de Janeiro</b>										
13.32.09.122.0001.4516	3.1.90.94.00	100	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	27.065,75	27.065,75	14.561,01	492.934,25
13.32.09.122.0001.4516	3.1.90.94.00	266	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
13.32.09.122.0001.4516	3.1.90.94.00	267	570.000,00	0,00	0,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00
13.32.09.122.0001.4516	3.3.90.39.00	200	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
13.32.09.122.0001.4516	3.3.90.47.00	100	12.620.000,00	0,00	10.000.000,00	2.620.000,00	0,00	0,00	0,00	2.620.000,00
13.32.09.122.0001.4516	3.3.90.47.00	200	10.300.000,00	0,00	0,00	10.300.000,00	0,00	0,00	0,00	10.300.000,00
13.32.09.122.0001.4516	3.3.90.92.00	100	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
13.32.09.122.0001.4516	3.3.90.92.00	200	7.330.000,00	0,00	0,00	7.330.000,00	0,00	0,00	0,00	7.330.000,00
13.32.09.122.0001.4516	3.3.90.93.00	200	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
13.32.09.122.0001.4516	3.3.91.39.00	200	74.050.000,00	6.614.083,00	0,00	80.664.083,00	80.664.083,00	77.539.946,09	0,00	0,00
13.32.09.123.0017.4129	4.5.90.63.00	200	160.000.000,00	0,00	159.500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
13.32.09.123.0017.4129	4.5.90.63.00	266	27.760.000,00	0,00	27.750.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
13.32.09.123.0017.4129	4.5.90.64.00	200	45.823.000,00	0,00	45.000.000,00	823.000,00	0,00	0,00	0,00	823.000,00
13.32.09.123.0017.4129	4.5.90.64.00	266	6.300.000,00	0,00	6.290.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
13.32.09.123.0017.4129	4.5.90.65.00	200	21.000.000,00	0,00	20.500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
13.32.09.123.0017.4129	4.5.90.65.00	266	6.300.000,00	0,00	6.290.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
13.32.09.272.0001.4300	3.1.90.01.00	100	540.966.000,00	27.000.000,00	167.672.782,00	400.293.218,00	329.829.874,81	329.829.874,81	317.747.983,64	70.463.343,19
13.32.09.272.0001.4300	3.1.90.01.00	200	0,00	172.438.410,98	0,00	172.438.410,98	172.438.410,98	172.438.410,98	151.180.000,00	0,00
13.32.09.272.0001.4300	3.1.90.01.00	266	46.892.000,00	78.658.817,00	550.000,00	125.000.817,00	115.668.233,33	115.668.233,33	108.222.000,65	9.332.583,67



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1332 - Fundo de Previdência do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1332 - Fundo de Previdência do Município do Rio de Janeiro</b>										
13.32.09.272.0001.4300	3.1.90.01.00	267	120.809.000,00	5.000.000,00	0,00	125.809.000,00	120.827.646,89	120.827.646,89	113.358.667,03	4.981.353,11
13.32.09.272.0001.4300	3.1.90.09.00	100	702.000,00	0,00	0,00	702.000,00	605.950,00	605.950,00	556.132,00	96.050,00
13.32.09.272.0001.4300	3.1.90.09.00	266	131.000,00	250.000,00	0,00	381.000,00	255.794,50	255.794,50	232.918,50	125.205,50
13.32.09.272.0001.4300	3.1.90.92.00	100	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	195.848,82	195.848,82	169.083,34	3.804.151,18
13.32.09.272.0001.4300	3.1.90.92.00	266	30.000,00	300.000,00	0,00	330.000,00	120.207,31	120.207,31	81.945,72	209.792,69
13.32.09.272.0001.4301	3.1.90.01.00	100	8.476.000,00	5.000.000,00	7.043.000,00	6.433.000,00	3.342.230,53	3.342.230,53	2.913.860,61	3.090.769,47
13.32.09.272.0001.4301	3.1.90.01.00	200	0,00	18.800.000,00	16.216.747,44	2.583.252,56	2.583.252,56	2.583.252,56	2.028.905,62	0,00
13.32.09.272.0001.4301	3.1.90.01.00	266	4.215.000,00	13.485.626,00	250.000,00	17.450.626,00	15.427.451,46	15.427.451,46	14.284.049,82	2.023.174,54
13.32.09.272.0001.4301	3.1.90.01.00	267	75.227.000,00	0,00	0,00	75.227.000,00	69.722.571,31	69.722.571,31	65.677.168,51	5.504.428,69
13.32.09.272.0001.4301	3.1.90.09.00	100	183.000,00	0,00	0,00	183.000,00	155.584,00	155.584,00	142.683,00	27.416,00
13.32.09.272.0001.4301	3.1.90.09.00	266	27.000,00	100.000,00	0,00	127.000,00	61.780,50	61.780,50	56.213,50	65.219,50
13.32.09.272.0001.4301	3.1.90.92.00	100	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	23.566,41	23.566,41	0,00	876.433,59
13.32.09.272.0001.4301	3.1.90.92.00	266	15.000,00	150.000,00	0,00	165.000,00	37.735,57	37.735,57	37.735,57	127.264,43
13.32.09.272.0001.4302	3.1.90.01.00	100	231.100.000,00	23.000.000,00	120.145.758,00	133.954.242,00	133.954.242,00	133.954.242,00	125.107.371,36	0,00
13.32.09.272.0001.4302	3.1.90.01.00	200	0,00	62.778.168,04	0,00	62.778.168,04	62.778.168,04	62.778.168,04	60.982.874,05	0,00
13.32.09.272.0001.4302	3.1.90.01.00	266	13.072.000,00	36.292.557,00	700.000,00	48.664.557,00	45.306.366,69	45.306.366,69	42.599.760,13	3.358.190,31
13.32.09.272.0001.4302	3.1.90.01.00	267	81.115.000,00	0,00	3.000.000,00	78.115.000,00	73.997.964,40	73.997.964,40	68.515.242,42	4.117.035,60
13.32.09.272.0001.4302	3.1.90.09.00	100	1.085.000,00	0,00	0,00	1.085.000,00	937.497,50	937.497,50	860.053,50	147.502,50
13.32.09.272.0001.4302	3.1.90.09.00	266	82.000,00	200.000,00	0,00	282.000,00	268.165,00	268.165,00	244.605,00	13.835,00
13.32.09.272.0001.4302	3.1.90.92.00	100	3.000.000,00	1.250.000,00	0,00	4.250.000,00	305.722,22	305.722,22	281.365,92	3.944.277,78
13.32.09.272.0001.4302	3.1.90.92.00	266	67.000,00	500.000,00	0,00	567.000,00	221.672,63	221.672,63	208.667,27	345.327,37
13.32.09.272.0001.4303	3.1.90.01.00	100	32.000.000,00	24.500.000,00	4.000.000,00	52.500.000,00	49.804.702,05	49.804.702,05	49.804.702,05	2.695.297,95
13.32.09.272.0001.4303	3.1.90.01.00	266	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
13.32.09.272.0001.4303	3.1.90.01.00	267	19.000.000,00	0,00	2.000.000,00	17.000.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000.000,00
13.32.09.272.0001.4303	3.1.90.09.00	100	60.000,00	30.000,00	0,00	90.000,00	61.747,12	61.747,12	61.747,12	28.252,88
13.32.09.272.0001.4303	3.1.90.09.00	266	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
13.32.09.272.0001.4303	3.1.90.92.00	100	5.000,00	50.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
13.32.09.272.0001.4303	3.1.90.92.00	266	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
13.32.09.272.0001.4304	3.1.90.01.00	100	110.000,00	1.700.000,00	0,00	1.810.000,00	25,61	25,61	25,61	1.809.974,39
13.32.09.272.0001.4304	3.1.90.01.00	266	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
13.32.09.272.0001.4304	3.1.90.01.00	267	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.412.908,86	3.412.908,86	3.217.582,56	87.091,14
13.32.09.272.0001.4304	3.1.90.09.00	100	9.000,00	65.000,00	0,00	74.000,00	9.011,50	9.011,50	8.270,50	64.988,50
13.32.09.272.0001.4304	3.1.90.09.00	266	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
13.32.09.272.0001.4304	3.1.90.92.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
13.32.09.272.0001.4304	3.1.90.92.00	266	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00





### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1332 - Fundo de Previdência do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1332 - Fundo de Previdência do Município do Rio de Janeiro</b>										
13.32.09.272.0001.4305	3.1.90.01.00	100	9.500.000,00	10.650.000,00	2.500.000,00	17.650.000,00	16.007.768,65	16.007.768,65	16.007.768,65	1.642.231,35
13.32.09.272.0001.4305	3.1.90.01.00	266	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
13.32.09.272.0001.4305	3.1.90.01.00	267	8.100.000,00	0,00	0,00	8.100.000,00	78.514,36	78.514,36	78.514,36	8.021.485,64
13.32.09.272.0001.4305	3.1.90.09.00	100	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
13.32.09.272.0001.4305	3.1.90.09.00	266	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
13.32.09.272.0001.4305	3.1.90.92.00	100	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
13.32.09.272.0001.4305	3.1.90.92.00	266	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
13.32.09.272.0001.4515	3.1.90.03.00	266	15.000.000,00	5.253.262,88	0,00	20.253.262,88	14.102.181,90	14.102.181,90	14.102.181,90	6.151.080,98
13.32.09.272.0001.4515	3.1.90.03.00	267	193.000.000,00	32.000.000,00	0,00	225.000.000,00	211.106.665,82	211.106.665,82	194.738.589,65	13.893.334,18
13.32.09.272.0001.4515	3.1.90.09.00	267	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
13.32.09.272.0001.4515	3.1.90.92.00	267	6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00	4.054.792,43	4.054.792,43	4.054.792,43	2.445.207,57
13.32.09.846.9000.6002	3.1.90.91.00	267	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.006.145,22	1.006.145,22	1.006.145,22	93.854,78
13.32.09.846.9000.6002	3.3.90.91.00	267	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>										
			1.794.811.000,00	526.065.924,90	599.408.287,44	1.721.468.637,46	1.529.401.549,73	1.526.277.412,82	1.358.584.168,22	192.067.087,73
<b>Total do Órgão :</b>			<b>1.794.811.000,00</b>	<b>526.065.924,90</b>	<b>599.408.287,44</b>	<b>1.721.468.637,46</b>	<b>1.529.401.549,73</b>	<b>1.526.277.412,82</b>	<b>1.358.584.168,22</b>	<b>192.067.087,73</b>

Órgão : 1333 - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1333 - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor</b>										
13.33.08.122.0001.4132	3.1.90.94.00	268	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
13.33.08.122.0001.4132	3.3.90.36.00	268	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
13.33.08.122.0001.4132	3.3.90.39.00	100	5.000,00	0,00	750,00	4.250,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00
13.33.08.122.0001.4132	3.3.90.39.00	268	72.270.000,00	0,00	0,00	72.270.000,00	69.856.608,83	69.856.608,83	63.861.038,94	2.413.391,17
13.33.08.122.0001.4132	3.3.90.47.00	268	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
13.33.08.122.0001.4132	3.3.90.93.00	268	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>										
			72.591.000,00	0,00	750,00	72.590.250,00	69.856.608,83	69.856.608,83	63.861.038,94	2.733.641,17
<b>Total do Órgão :</b>			<b>72.591.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>750,00</b>	<b>72.590.250,00</b>	<b>69.856.608,83</b>	<b>69.856.608,83</b>	<b>63.861.038,94</b>	<b>2.733.641,17</b>

Órgão : 1400 - Secretaria Municipal de Fazenda



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1400 - Secretaria Municipal de Fazenda

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1401 - Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda										
14.01.04.121.0022.8059	4.4.90.39.00	100	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.01.04.122.0001.2002	3.1.90.34.00	100	687.742,00	0,00	100.650,00	587.092,00	0,00	0,00	0,00	587.092,00
14.01.04.122.0001.2002	3.3.90.14.00	100	50.000,00	17.500,00	9.651,18	57.848,82	57.222,97	57.222,97	53.012,97	625,85
14.01.04.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	100.210,00	656.469,00	179.135,05	577.543,95	318.684,37	318.684,37	217.285,21	258.859,58
14.01.04.122.0001.2002	3.3.90.33.00	100	102.000,00	0,00	15.300,00	86.700,00	71.558,35	71.558,35	59.438,10	15.141,65
14.01.04.122.0001.2002	3.3.90.35.00	100	0,00	62.831,00	0,00	62.831,00	58.187,50	58.187,50	58.187,50	4.643,50
14.01.04.122.0001.2002	3.3.90.36.00	100	111.477,00	153.278,00	0,00	264.755,00	101.233,53	101.233,53	90.180,81	163.521,47
14.01.04.122.0001.2002	3.3.90.37.00	100	20.415,00	150.769,00	0,00	171.184,00	136.773,38	136.773,38	115.492,98	34.410,62
14.01.04.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	197.412,00	1.624.394,00	0,00	1.821.806,00	1.578.463,38	1.533.303,94	1.345.010,77	243.342,62
14.01.04.122.0001.2002	3.3.90.47.00	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	6.365,97	6.365,97	5.919,27	33.634,03
14.01.04.122.0001.2002	3.3.90.92.00	100	1.000,00	32.182,31	150,00	33.032,31	32.182,31	32.182,31	30.926,17	850,00
14.01.04.122.0001.2002	3.3.91.39.00	100	240.000,00	0,00	36.000,00	204.000,00	34.063,49	34.063,49	34.063,49	169.936,51
14.01.04.122.0001.2002	4.4.90.52.00	100	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	70.950,80	70.950,80	5.940,80	129.049,20
14.01.04.122.0001.2331	3.3.90.39.00	100	324.000,00	330.000,00	0,00	654.000,00	561.087,71	561.087,71	558.773,09	92.912,29
14.01.04.122.0001.2505	3.1.90.11.00	100	68.676.000,00	6.000.000,00	0,00	74.676.000,00	73.778.192,64	73.778.192,64	67.710.789,24	897.807,36
14.01.04.122.0001.2505	3.1.90.16.00	100	1.565.000,00	100.000,00	0,00	1.665.000,00	1.558.283,02	1.558.283,02	1.432.313,17	106.716,98
14.01.04.122.0001.2505	3.1.90.49.00	100	166.000,00	50.000,00	0,00	216.000,00	195.750,90	195.750,90	180.022,37	20.249,10
14.01.04.122.0049.2502	4.4.90.35.00	101	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	18.250,00	18.250,00	18.250,00	750,00
14.01.04.122.0049.2502	4.4.90.39.00	101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
14.01.04.123.0049.2442	4.4.90.30.00	101	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
14.01.04.123.0049.2442	4.4.90.30.00	110	0,00	42.210,00	30.000,00	12.210,00	12.210,00	12.210,00	12.210,00	0,00
14.01.04.123.0049.2442	4.4.90.35.00	101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
14.01.04.123.0049.2442	4.4.90.35.00	110	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
14.01.04.123.0049.2442	4.4.90.39.00	100	390.700,00	0,00	390.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.01.04.123.0049.2442	4.4.90.39.00	101	400.000,00	0,00	3.000,00	397.000,00	66.409,50	66.409,50	63.922,50	330.590,50
14.01.04.123.0049.2442	4.4.90.39.00	110	4.000.000,00	0,00	42.210,00	3.957.790,00	755.833,20	755.833,20	679.452,00	3.201.956,80
14.01.04.123.0049.2442	4.4.90.51.00	100	0,00	615.245,00	0,00	615.245,00	615.244,46	615.244,46	376.981,95	0,54
14.01.04.123.0049.2442	4.4.90.51.00	101	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	13.599,29	13.599,29	13.599,29	6.400,71
14.01.04.123.0049.2442	4.4.90.51.00	110	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	122.393,57	122.393,57	122.393,57	77.606,43
14.01.04.123.0049.2442	4.4.90.52.00	101	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	5.611,98	5.611,98	5.611,98	17.388,02
14.01.04.123.0049.2442	4.4.90.52.00	110	239.000,00	30.000,00	0,00	269.000,00	80.510,01	80.510,01	80.510,01	188.489,99
14.01.04.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	200.000,00	47.473,05	33.600,00	213.873,05	191.012,50	191.012,50	181.087,50	22.860,55
14.01.04.126.0005.2064	3.3.90.35.00	100	254.377,00	247.170,00	155.351,38	346.195,62	130.799,46	130.799,46	65.998,09	215.396,16
14.01.04.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	106.418,00	2.188.951,38	0,00	2.295.369,38	2.062.551,24	1.914.794,77	1.625.534,12	232.818,14
14.01.04.126.0005.2064	3.3.90.92.00	100	1.000,00	760,01	0,00	1.760,01	1.760,01	1.760,01	1.760,01	0,00



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1400 - Secretaria Municipal de Fazenda											
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações	
<b>Unidade Orçamentária : 1401 - Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda</b>											
14.01.04.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	310.000,00	0,00	760,01	309.239,99	0,00	0,00	0,00	309.239,99	
14.01.04.128.0001.2014	3.3.90.36.00	100	10.000,00	0,00	1.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	
14.01.04.128.0001.2014	3.3.90.39.00	100	150.000,00	0,00	34.910,96	115.089,04	4.911,00	4.911,00	4.911,00	110.178,04	
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			78.807.752,00	12.352.232,75	1.032.919,58	90.127.065,17	82.643.096,54	82.450.180,63	75.152.577,96	7.483.968,63	
<b>Unidade Orçamentária : 1404 - Reserva Técnica para Restituição de Depósitos Judiciais e Administrativos</b>											
14.04.04.122.0001.2077	3.3.90.93.00	100	2.990.150,00	0,00	2.258.625,64	731.524,36	0,00	0,00	0,00	731.524,36	
14.04.04.122.0001.2078	3.3.90.93.00	100	2.990.150,00	0,00	2.529.815,45	460.334,55	0,00	0,00	0,00	460.334,55	
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			5.980.300,00	0,00	4.788.441,09	1.191.858,91	0,00	0,00	0,00	1.191.858,91	
<b>Total do Órgão :</b>			<b>84.788.052,00</b>	<b>12.352.232,75</b>	<b>5.821.360,67</b>	<b>91.318.924,08</b>	<b>82.643.096,54</b>	<b>82.450.180,63</b>	<b>75.152.577,96</b>	<b>8.675.827,54</b>	
<b>Órgão : 1403 - Coordenação de Licenciamento e Fiscalização</b>											
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações	
<b>Unidade Orçamentária : 1403 - Coordenação de Licenciamento e Fiscalização</b>											
14.03.04.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	156.000,00	0,00	103.400,00	52.600,00	42.971,86	42.971,86	41.290,86	9.628,14	
14.03.04.122.0001.2002	3.3.90.37.00	100	270.000,00	90.000,00	40.500,00	319.500,00	319.214,88	319.214,88	266.012,40	285,12	
14.03.04.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	498.955,00	11.000,00	84.843,00	425.112,00	405.258,78	404.513,65	350.021,30	19.853,22	
14.03.04.122.0001.2002	3.3.91.39.00	100	60.000,00	0,00	20.000,00	40.000,00	32.424,20	32.424,20	24.820,00	7.575,80	
14.03.04.122.0001.2331	3.3.90.39.00	100	350.000,00	615.000,00	0,00	965.000,00	918.219,52	917.219,52	913.011,12	46.780,48	
14.03.04.122.0001.2505	3.1.90.11.00	100	40.727.000,00	2.500.000,00	400.000,00	42.827.000,00	41.823.523,37	41.823.523,37	38.383.908,26	1.003.476,63	
14.03.04.122.0001.2505	3.1.90.16.00	100	2.203.000,00	30.000,00	0,00	2.233.000,00	2.168.108,31	2.168.108,31	1.987.121,07	64.891,69	
14.03.04.122.0001.2505	3.1.90.49.00	100	189.000,00	250.000,00	0,00	439.000,00	386.944,14	386.944,14	353.325,87	52.055,86	
14.03.04.125.0022.2042	3.3.90.39.00	100	800.000,00	4.049.834,68	0,00	4.849.834,68	4.844.188,27	4.844.188,27	4.411.102,68	5.646,41	
14.03.04.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	41.909,94	41.909,94	4.528,00	58.090,06	
14.03.04.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	219.003,00	319.004,00	158.658,00	379.349,00	139.375,12	139.375,12	125.855,06	239.973,88	
14.03.04.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	0,00	158.658,00	0,00	158.658,00	143.499,00	143.499,00	143.499,00	15.159,00	
14.03.04.451.0022.1019	4.4.90.51.00	100	4.300,00	251.886,00	0,00	256.186,00	0,00	0,00	0,00	256.186,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>45.577.258,00</b>	<b>8.275.382,68</b>	<b>807.401,00</b>	<b>53.045.239,68</b>	<b>51.265.637,39</b>	<b>51.263.892,26</b>	<b>47.004.495,62</b>	<b>1.779.602,29</b>	



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1403 - Coordenação de Licenciamento e Fiscalização												
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações		
Total do Órgão :												
			45.577.258,00	8.275.382,68	807.401,00	53.045.239,68	51.265.637,39	51.263.892,26	47.004.495,62	1.779.602,29		
Órgão : 1500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos												
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações		
Unidade Orçamentária : 1501 - Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos												
15.01.01.031.0029.1087	4.4.90.51.00	100	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.01.04.243.0001.7166	4.4.90.39.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.01.15.122.0001.2002	3.3.90.14.00	100	36.000,00	0,00	5.400,00	30.600,00	26.238,01	26.238,01	26.238,01	4.361,99	4.361,99	4.361,99
15.01.15.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	114.300,00	0,00	35.145,00	79.155,00	32.346,90	32.346,90	21.588,50	46.808,10	46.808,10	46.808,10
15.01.15.122.0001.2002	3.3.90.32.00	100	5.000,00	0,00	750,00	4.250,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00
15.01.15.122.0001.2002	3.3.90.33.00	100	42.000,00	0,00	6.300,00	35.700,00	19.302,69	19.302,69	17.622,88	16.397,31	16.397,31	16.397,31
15.01.15.122.0001.2002	3.3.90.36.00	100	1.000,00	0,00	150,00	850,00	0,00	0,00	0,00	850,00	850,00	850,00
15.01.15.122.0001.2002	3.3.90.37.00	100	100.000,00	0,00	15.000,00	85.000,00	79.984,94	79.984,94	66.117,14	5.015,06	5.015,06	5.015,06
15.01.15.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	1.864.700,00	0,00	279.705,00	1.584.995,00	1.522.165,57	1.505.928,45	1.358.624,08	62.829,43	62.829,43	62.829,43
15.01.15.122.0001.2002	3.3.90.47.00	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
15.01.15.122.0001.2002	3.3.90.47.00	140	5.400,00	57.278,31	0,00	62.678,31	58.866,31	58.866,31	58.865,37	3.812,00	3.812,00	3.812,00
15.01.15.122.0001.2002	3.3.90.92.00	100	2.000,00	0,00	300,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00
15.01.15.122.0001.2002	3.3.91.39.00	100	18.000,00	0,00	2.700,00	15.300,00	5.769,20	5.769,20	5.769,20	9.530,80	9.530,80	9.530,80
15.01.15.122.0001.2002	4.4.90.52.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
15.01.15.122.0001.2049	3.3.90.30.00	100	97.000,00	0,00	14.550,00	82.450,00	38.956,66	38.956,66	6.574,64	43.493,34	43.493,34	43.493,34
15.01.15.122.0001.2049	3.3.90.37.00	100	233.200,00	0,00	34.980,00	198.220,00	177.708,79	176.243,30	148.416,15	20.511,21	20.511,21	20.511,21
15.01.15.122.0001.2049	3.3.90.39.00	100	18.519.800,00	1.707.404,19	2.777.970,00	17.449.234,19	17.435.567,71	17.348.471,65	14.198.816,93	13.666,48	13.666,48	13.666,48
15.01.15.122.0001.2049	3.3.90.92.00	100	1.000,00	2.624.195,15	150,00	2.625.045,15	2.624.150,15	2.624.150,15	1.591.698,22	895,00	895,00	895,00
15.01.15.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	10.728,00	10.728,00	2.798,00	7.272,00	7.272,00	7.272,00
15.01.15.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	506.436,00	7.084,00	0,00	513.520,00	360.226,20	360.226,20	360.226,20	153.293,80	153.293,80	153.293,80
15.01.15.126.0005.2064	3.3.90.92.00	100	0,00	80.350,50	0,00	80.350,50	80.350,50	80.350,50	80.350,50	0,00	0,00	0,00
15.01.15.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	85.000,00	0,00	57.434,50	27.565,50	0,00	0,00	0,00	27.565,50	27.565,50	27.565,50
15.01.15.126.0005.2064	4.5.90.39.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.01.15.451.0071.7167	4.4.90.51.00	100	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.01.15.451.0084.7169	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.01.15.451.0206.7172	4.4.90.51.00	100	400.000,00	0,00	300.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
15.01.15.452.0001.2331	3.3.90.39.00	100	355.000,00	255.000,00	0,00	610.000,00	606.130,36	606.130,36	573.763,55	3.869,64	3.869,64	3.869,64
15.01.15.452.0001.2505	3.1.90.11.00	100	44.250.000,00	5.200.000,00	2.136.068,00	47.313.932,00	47.070.642,14	47.070.642,14	43.289.691,13	243.289,86	243.289,86	243.289,86



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1501 - Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>										
15.01.15.452.0001.2505	3.1.90.16.00	100	10.840.000,00	450.000,00	0,00	11.290.000,00	11.196.942,32	11.196.942,32	10.256.292,20	93.057,68
15.01.15.452.0001.2505	3.1.90.49.00	100	789.000,00	130.000,00	0,00	919.000,00	893.074,64	893.074,64	819.917,52	25.925,36
15.01.26.453.0038.7180	4.4.90.51.00	100	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.01.27.812.0032.7187	4.4.90.51.00	100	200.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15.01.27.812.0034.8060	4.4.90.51.00	100	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.01.27.813.0034.7605	4.4.90.51.00	100	900.000,00	0,00	800.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			85.256.836,00	10.529.312,15	12.446.602,50	83.339.545,65	82.239.151,09	82.134.351,48	72.883.370,22	1.100.394,56
<b>Unidade Orçamentária : 1502 - Coordenadoria Geral de Projetos</b>										
15.02.15.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	12.000,00	1.800,00	1.800,00	12.000,00	5.715,76	5.715,76	5.566,56	6.284,24
15.02.15.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	154.000,00	0,00	113.675,00	40.325,00	37.835,58	36.156,71	30.678,61	2.489,42
15.02.15.122.0001.2002	3.3.90.92.00	100	6.000,00	0,00	2.700,00	3.300,00	2.662,88	2.662,88	2.662,88	637,12
15.02.15.122.0001.2002	3.3.91.39.00	100	3.000,00	0,00	450,00	2.550,00	0,00	0,00	0,00	2.550,00
15.02.15.122.0001.2002	4.4.90.52.00	100	20.000,00	0,00	4.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
15.02.15.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	8.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	3.985,00	3.985,00	3.985,00	15,00
15.02.15.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	0,00	69.975,00	0,00	69.975,00	65.776,50	62.977,50	50.382,00	4.198,50
15.02.15.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	3.000,00	28.600,00	0,00	31.600,00	26.280,00	26.280,00	0,00	5.320,00
15.02.15.451.0200.1142	4.4.90.39.00	100	1.000,00	499.000,00	0,00	500.000,00	499.991,59	499.991,59	414.703,95	8,41
15.02.15.451.0200.1143	4.4.90.51.00	100	1.000,00	4.765.297,05	0,00	4.766.297,05	4.326.888,63	3.976.783,96	3.500.521,51	439.408,42
15.02.15.451.0200.1143	4.4.90.51.00	141	0,00	963.503,70	0,00	963.503,70	192.079,66	192.079,66	53.960,84	771.424,04
15.02.15.451.0200.1143	4.4.90.92.00	100	0,00	469.697,91	0,00	469.697,91	469.697,91	469.697,91	0,00	0,00
15.02.26.785.0200.7188	4.4.90.39.00	100	111.834,00	0,00	111.834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			319.834,00	6.797.873,66	238.459,00	6.879.248,66	5.630.913,51	5.276.330,97	4.532.149,26	1.248.335,15
<b>Unidade Orçamentária : 1503 - Coordenadoria Geral de Obras</b>										
15.03.10.302.0120.8070	4.4.90.51.00	100	1.300.000,00	0,00	1.200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15.03.15.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	24.000,00	0,00	15.790,00	8.210,00	1.502,30	1.502,30	1.462,50	6.707,70
15.03.15.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	18.000,00	0,00	2.700,00	15.300,00	4.321,66	4.321,66	4.321,66	10.978,34
15.03.15.122.0001.2002	3.3.91.39.00	100	2.000,00	0,00	300,00	1.700,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	350,00
15.03.15.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	0,00	12.190,00	0,00	12.190,00	10.102,00	10.102,00	10.102,00	2.088,00
15.03.15.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
15.03.15.451.0002.1008	4.4.90.51.00	100	15.520.634,00	4.670.320,92	5.200.000,00	14.990.954,92	14.927.593,78	14.927.593,78	12.648.872,33	63.361,14
15.03.15.451.0002.1008	4.4.90.51.00	102	0,00	12.097.291,97	4.069.834,77	8.027.457,20	1.481.382,02	1.481.382,02	0,00	6.546.075,18



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1503 - Coordenadoria Geral de Obras</b>										
15.03.15.451.0200.1008	4.4.90.51.00	108	0,00	17.230.563,93	0,00	17.230.563,93	14.366.654,75	14.366.654,75	14.366.654,75	2.863.909,18
15.03.15.451.0200.1008	4.4.90.61.00	100	0,00	71.200,00	0,00	71.200,00	0,00	0,00	0,00	71.200,00
15.03.15.451.0200.1006	4.4.90.51.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.1006	4.4.90.51.00	100	1.961.826,00	1.780.455,53	1.630.000,00	2.112.281,53	547.717,97	547.717,97	330.922,79	1.564.563,56
15.03.15.451.0200.1006	4.4.90.51.00	105	0,00	663.250,00	0,00	663.250,00	663.250,00	663.250,00	534.344,08	0,00
15.03.15.451.0200.1010	4.4.90.51.00	100	365.000,00	2.171.489,35	642.351,53	1.894.137,82	1.509.076,86	1.509.076,86	936.237,63	385.060,96
15.03.15.451.0200.1010	4.4.90.51.00	101	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00
15.03.15.451.0200.1010	4.4.90.51.00	108	0,00	3.720.317,09	0,00	3.720.317,09	0,00	0,00	0,00	3.720.317,09
15.03.15.451.0200.1010	4.4.90.51.00	110	9.930.000,00	0,00	0,00	9.930.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	8.030.000,00
15.03.15.451.0200.1010	4.4.90.51.00	140	5.728.333,00	0,00	57.278,31	5.671.054,69	2.688.788,96	2.688.788,96	2.688.788,96	2.982.265,73
15.03.15.451.0200.1022	4.4.90.51.00	100	5.317.791,00	1.542.192,02	5.816.791,00	1.043.192,02	1.042.191,59	1.042.191,59	445.485,31	1.000,43
15.03.15.451.0200.1022	4.4.90.51.00	106	0,00	5.500.855,93	0,00	5.500.855,93	4.355.631,71	4.355.631,71	3.130.102,56	1.145.224,22
15.03.15.451.0200.1022	4.4.90.51.00	108	5.400.000,00	0,00	3.720.317,09	1.679.682,91	0,00	0,00	0,00	1.679.682,91
15.03.15.451.0200.1022	4.4.90.51.00	110	6.600.000,00	0,00	0,00	6.600.000,00	0,00	0,00	0,00	6.600.000,00
15.03.15.451.0200.1022	4.4.90.51.00	141	0,00	270.132,06	0,00	270.132,06	270.131,99	270.131,99	200.278,88	0,07
15.03.15.451.0200.1086	4.4.90.51.00	100	1.151.000,00	700.000,00	1.427.887,96	423.112,04	0,00	0,00	0,00	423.112,04
15.03.15.451.0200.1086	4.4.90.51.00	141	0,00	77.764,41	0,00	77.764,41	0,00	0,00	0,00	77.764,41
15.03.15.451.0200.1087	4.4.90.51.00	100	4.463.781,00	0,00	4.463.771,20	9,80	0,00	0,00	0,00	9,80
15.03.15.451.0200.1087	4.4.90.51.00	141	300.000,00	1.041.009,80	260.409,65	1.080.600,15	1.080.599,53	1.080.599,53	39.590,35	0,62
15.03.15.451.0200.2503	4.4.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.03.15.451.0200.7174	4.4.90.39.00	100	165.000,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.7175	4.4.90.39.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.7192	4.4.90.51.00	100	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.7193	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.7194	4.4.90.51.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.7200	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.7203	4.4.90.51.00	100	1.200.000,00	0,00	1.100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15.03.15.451.0200.7204	4.4.90.51.00	100	700.000,00	0,00	600.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15.03.15.451.0200.7205	4.4.90.51.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.7206	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.7207	4.4.90.51.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.7209	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.7210	4.4.90.51.00	100	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.7211	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.7212	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1503 - Coordenadoria Geral de Obras</b>										
15.03.15.451.0200.7213	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.7214	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.7215	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.7216	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.7217	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.7218	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.7223	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.7225	4.4.90.51.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.7258	4.4.90.51.00	100	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.7259	4.4.90.51.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.8061	4.4.90.51.00	100	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.8063	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.8065	4.4.90.51.00	100	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.8066	4.4.90.51.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.8067	4.4.90.51.00	100	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.8068	4.4.90.51.00	100	145.000,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.8069	4.4.90.51.00	100	1.600.000,00	0,00	1.500.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15.03.15.451.0200.8072	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.8073	4.4.90.51.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.8074	4.4.90.51.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.8075	4.4.90.51.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.8076	4.4.90.51.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.8077	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.8078	4.4.90.51.00	100	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.8079	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.8080	4.4.90.51.00	100	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.8081	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.8082	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.8083	4.4.90.51.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.8084	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.8089	4.4.90.51.00	100	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.8086	4.4.90.51.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.8087	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.8088	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.8089	4.4.90.51.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1503 - Coordenadoria Geral de Obras</b>										
15.03.15.451.0200.8090	4.4.90.39.00	100	799.000,00	0,00	799.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.8091	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.452.0200.8064	4.4.90.51.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.26.785.0200.7228	4.4.90.51.00	100	1.000.000,00	0,00	900.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15.03.27.811.0034.8071	4.4.90.51.00	100	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			73.333.365,00	51.549.033,01	42.251.431,51	82.630.966,50	45.950.295,12	45.950.295,12	38.338.513,80	36.680.671,38
<b>Unidade Orçamentária : 1504 - Coordenadoria Geral de Conservação</b>										
15.04.15.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	3.468.000,00	2.105.558,00	520.200,00	5.053.358,00	4.322.551,60	4.296.798,33	3.420.979,31	730.806,40
15.04.15.122.0001.2002	3.3.90.32.00	100	25.000,00	0,00	3.750,00	21.250,00	0,00	0,00	0,00	21.250,00
15.04.15.122.0001.2002	3.3.90.37.00	100	336.000,00	50.400,00	107.920,00	278.480,00	278.479,40	278.479,40	221.331,40	0,60
15.04.15.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	3.955.000,00	1.059.204,00	593.250,00	4.420.954,00	4.390.737,22	4.230.221,11	3.883.164,06	30.216,78
15.04.15.122.0001.2002	3.3.90.92.00	100	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.04.15.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	30.000,00	0,00	18.100,00	11.900,00	7.794,70	7.794,70	0,00	4.105,30
15.04.15.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.04.15.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	0,00	18.100,00	0,00	18.100,00	0,00	0,00	0,00	18.100,00
15.04.15.451.0200.7230	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.04.15.451.0200.7231	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.04.15.451.0200.8093	3.3.90.39.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.04.15.452.0002.1050	4.4.90.39.00	100	30.400.000,00	0,00	19.544.774,15	10.855.225,85	10.588.513,95	10.588.513,95	9.491.066,25	266.711,90
15.04.15.452.0071.1057	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.04.15.452.0071.2005	3.3.90.30.00	100	11.706.000,00	2.416.665,00	1.848.019,75	12.274.645,25	12.125.874,08	12.125.874,08	10.062.178,75	148.771,17
15.04.15.452.0071.2005	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.04.15.452.0071.2005	3.3.90.92.00	100	1.000,00	92.119,75	1.000,00	92.119,75	92.119,75	92.119,75	0,00	0,00
15.04.15.452.0071.2010	3.3.90.39.00	100	1.260.000,00	507.777,02	189.000,00	1.578.777,02	1.578.777,02	1.578.777,02	1.371.315,61	0,00
15.04.15.452.0071.2010	3.3.90.92.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.04.15.452.0071.2071	3.3.90.39.00	100	13.680.000,00	2.421.806,44	3.964.517,00	12.137.289,44	11.127.153,52	11.127.153,52	9.682.596,24	1.010.135,92
15.04.15.452.0071.2071	3.3.90.92.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.04.15.452.0071.2099	3.3.90.39.00	100	24.488.000,00	5.506.780,84	8.120.690,00	21.874.090,84	20.691.650,50	20.691.650,50	16.151.557,62	1.182.440,34
15.04.15.452.0071.2099	3.3.90.39.00	141	0,00	1.208.564,00	0,00	1.208.564,00	0,00	0,00	0,00	1.208.564,00
15.04.15.452.0071.2099	3.3.90.92.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.04.15.452.0071.2546	3.3.90.39.00	100	300.000,00	130.800,00	45.000,00	385.800,00	382.495,32	382.495,32	242.321,20	3.304,68
15.04.15.452.0071.2546	3.3.90.92.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.04.15.452.0071.7232	4.4.90.30.00	100	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1504 - Coordenadoria Geral de Conservação</b>										
15.04.15.452.0071.7235	4.4.90.51.00	100	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.04.15.452.0071.7236	4.4.90.51.00	100	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.04.15.452.0071.7237	4.4.90.51.00	100	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.04.15.452.0071.7239	4.4.90.51.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.04.15.452.0071.7241	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.04.15.452.0071.8092	4.4.90.51.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.04.15.452.0071.8094	4.4.90.51.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			91.189.000,00	15.517.775,05	36.494.220,90	70.212.554,15	65.586.147,06	65.399.877,68	54.526.510,44	4.626.407,09

**Unidade Orçamentária : 1505 - Subsecretaria de Gestão de Bacias Hidrográficas**

15.05.15.451.0071.8096	4.4.90.51.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.05.15.452.0085.8099	4.4.90.51.00	100	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.05.17.122.0001.2002	3.3.90.14.00	100	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.05.17.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	15.000,00	6.697,00	2.250,00	19.447,00	19.248,86	19.248,86	9.943,71	198,14
15.05.17.122.0001.2002	3.3.90.33.00	100	10.000,00	0,00	1.500,00	8.500,00	5.785,59	5.785,59	5.260,44	2.714,41
15.05.17.122.0001.2002	3.3.90.37.00	100	44.000,00	16.948,72	6.600,00	54.348,72	53.052,44	53.052,44	43.478,98	1.296,28
15.05.17.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	203.000,00	15.297,98	34.758,72	183.539,26	164.278,28	162.755,71	135.390,85	19.260,98
15.05.17.122.0001.2002	3.3.90.47.00	100	0,00	700,00	0,00	700,00	613,17	613,17	490,05	86,83
15.05.17.122.0001.2002	3.3.91.39.00	100	16.000,00	18.960,00	32.100,00	2.860,00	2.860,00	2.860,00	1.900,00	0,00
15.05.17.122.0001.2002	4.4.90.52.00	100	0,00	11.067,02	0,00	11.067,02	0,00	0,00	0,00	11.067,02
15.05.17.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	30.000,00	0,00	4.729,00	25.271,00	10.312,68	10.312,68	10.312,68	14.958,32
15.05.17.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	22.000,00	1.180,00	17.500,00	5.680,00	1.080,00	0,00	0,00	4.600,00
15.05.17.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	0,00	18.680,00	0,00	18.680,00	18.680,00	18.680,00	18.680,00	0,00
15.05.17.126.0005.2064	4.5.90.39.00	100	0,00	2.369,00	0,00	2.369,00	0,00	0,00	0,00	2.369,00
15.05.17.512.0097.1043	4.4.90.51.00	141	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.05.17.512.0097.1044	4.4.90.39.00	141	147.000,00	0,00	0,00	147.000,00	146.999,92	146.999,92	121.806,92	0,08
15.05.17.512.0097.1046	4.4.90.51.00	100	295.500,00	67.794,56	0,00	363.294,56	363.294,56	363.294,56	363.294,56	0,00
15.05.17.512.0097.1046	4.4.90.51.00	101	1.734.000,00	0,00	0,00	1.734.000,00	497.739,16	497.739,16	0,00	1.236.260,84
15.05.17.512.0097.1046	4.4.90.51.00	108	0,00	9.543.294,22	0,00	9.543.294,22	8.776.834,53	8.776.834,53	8.406.670,57	766.459,89
15.05.17.512.0097.1046	4.4.90.51.00	110	0,00	9.882.000,00	0,00	9.882.000,00	0,00	0,00	0,00	9.882.000,00
15.05.17.512.0097.1046	4.4.90.51.00	112	9.882.000,00	0,00	9.882.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.05.17.512.0097.1046	4.4.90.51.00	141	0,00	383.410,95	0,00	383.410,95	70.259,03	70.259,03	70.259,03	313.151,92
15.05.17.512.0097.1048	4.4.90.39.00	100	74.500,00	21.802,18	20.000,00	76.302,18	76.302,18	76.302,18	54.494,55	0,00
15.05.17.512.0097.1048	4.4.90.39.00	141	725.000,00	0,00	0,00	725.000,00	586.256,69	586.256,69	424.075,34	138.743,31



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos												
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações		
<b>Unidade Orçamentária : 1505 - Subsecretaria de Gestão de Bacias Hidrográficas</b>												
15.05.17.512.0097.2101	3.3.90.39.00	141	1.885.000,00	350.000,00	0,00	2.235.000,00	2.149.458,76	2.149.458,76	1.681.774,08	85.541,24		
15.05.17.512.0097.2101	4.4.90.39.00	100	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
15.05.17.512.0097.8100	4.4.90.39.00	100	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
15.05.17.512.0097.8102	4.4.90.51.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
15.05.17.512.0098.1045	4.4.90.51.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
15.05.17.512.0098.1045	4.4.90.51.00	101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
15.05.17.512.0098.1045	4.4.90.51.00	108	632.000,00	9.924.659,12	125.404,16	10.431.254,96	10.292.367,78	10.292.367,78	9.901.917,18	138.887,18		
15.05.17.512.0098.1045	4.4.90.51.00	110	0,00	9.467.000,00	0,00	9.467.000,00	0,00	0,00	0,00	9.467.000,00		
15.05.17.512.0098.1045	4.4.90.51.00	112	9.467.000,00	0,00	9.467.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
15.05.17.512.0098.1045	4.4.90.51.00	141	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
15.05.17.512.0098.1045	4.4.90.93.00	108	0,00	125.404,16	0,00	125.404,16	125.404,16	125.404,16	125.404,16	0,00		
15.05.17.512.0098.2098	3.3.90.30.00	141	0,00	325.500,00	0,00	325.500,00	169.185,07	169.185,07	77.889,16	156.314,93		
15.05.17.512.0098.2098	3.3.90.37.00	100	0,00	62.069,02	0,00	62.069,02	10.334,02	10.334,02	0,00	51.735,00		
15.05.17.512.0098.2098	3.3.90.37.00	141	0,00	268.970,98	56.897,50	212.073,48	212.073,48	212.073,48	170.692,50	0,00		
15.05.17.512.0098.2098	3.3.90.39.00	100	0,00	3.189.916,11	62.069,02	3.127.847,09	2.009.364,40	2.009.364,40	934.345,13	1.118.482,69		
15.05.17.512.0098.2098	3.3.90.39.00	141	1.712.000,00	1.296.550,00	479.708,43	2.528.841,57	2.376.812,86	2.275.312,86	1.670.161,48	152.028,71		
15.05.17.512.0098.2098	3.3.90.92.00	141	0,00	34.224,00	0,00	34.224,00	34.224,00	34.224,00	34.224,00	0,00		
15.05.17.512.0098.8095	4.4.90.51.00	100	600.000,00	0,00	500.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00		
15.05.17.512.0098.8101	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
15.05.17.512.0203.2100	4.4.90.39.00	141	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00		
15.05.18.451.0097.7251	4.4.90.39.00	100	700.000,00	0,00	600.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>												
			30.886.000,00	45.034.495,02	23.952.516,83	51.967.978,19	28.172.821,62	28.068.719,05	24.262.485,37	23.795.156,57		
<b>Total do Órgão :</b>			<b>280.985.035,00</b>	<b>129.428.488,89</b>	<b>115.383.230,74</b>	<b>295.030.293,15</b>	<b>227.579.328,40</b>	<b>226.829.574,30</b>	<b>194.543.009,09</b>	<b>67.450.964,75</b>		
<b>Órgão : 1541 - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro</b>												
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações		
<b>Unidade Orçamentária : 1541 - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro</b>												
15.41.15.122.0001.4052	3.3.90.14.00	200	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	3.385,00	3.385,00	2.965,00	6.615,00		
15.41.15.122.0001.4052	3.3.90.30.00	100	20.000,00	0,00	3.000,00	17.000,00	15.831,23	15.831,23	14.858,95	1.168,77		
15.41.15.122.0001.4052	3.3.90.30.00	200	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	4.549,20	4.549,20	799,20	6.450,80		



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1541 - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1541 - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro</b>										
15.41.15.122.0001.4052	3.3.90.33.00	100	3.000,00	2.000,00	3.950,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
15.41.15.122.0001.4052	3.3.90.37.00	100	35.000,00	9.800,00	5.250,00	39.550,00	38.697,48	38.697,48	32.124,78	852,52
15.41.15.122.0001.4052	3.3.90.39.00	100	76.500,00	17.592,00	17.775,00	76.317,00	70.612,26	70.331,94	58.523,14	5.704,74
15.41.15.122.0001.4052	3.3.90.39.00	200	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	1.743,60	1.743,60	1.743,60	23.256,40
15.41.15.122.0001.4052	3.3.90.47.00	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
15.41.15.122.0001.4052	3.3.90.47.00	200	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	3.946,83	3.946,83	3.629,58	53,17
15.41.15.122.0001.4052	3.3.91.39.00	100	21.000,00	0,00	3.150,00	17.850,00	16.282,00	16.282,00	14.837,00	1.568,00
15.41.15.122.0001.4052	4.4.90.52.00	200	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
15.41.15.126.0005.4064	3.3.90.30.00	100	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	32.967,50	32.967,50	26.620,30	32,50
15.41.15.126.0005.4064	3.3.90.30.00	200	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	17.382,70	17.382,70	16.098,50	2.617,30
15.41.15.126.0005.4064	3.3.90.39.00	100	10.672,00	0,00	0,00	10.672,00	1.426,00	1.426,00	0,00	9.246,00
15.41.15.126.0005.4064	4.4.90.52.00	200	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
15.41.15.126.0005.4064	4.4.90.52.00	200	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	9.755,00	9.755,00	4.505,00	245,00
15.41.15.452.0001.4033	3.1.90.11.00	100	241.000,00	85.000,00	0,00	326.000,00	325.233,73	325.233,73	298.861,65	766,27
15.41.15.452.0001.4033	3.1.90.13.00	100	60.000,00	27.118,00	0,00	87.118,00	86.830,07	86.830,07	79.850,65	287,93
15.41.15.452.0001.4033	3.1.90.16.00	100	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	64.771,20	64.771,20	59.418,60	228,80
15.41.15.452.0001.4033	3.1.90.49.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
15.41.15.452.0001.4033	3.1.90.92.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	4.677,68	4.677,68	4.677,68	322,32
15.41.15.452.0001.4033	3.1.90.94.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
15.41.15.452.0001.4331	3.3.90.39.00	100	48.000,00	23.950,00	0,00	71.950,00	69.776,33	69.776,33	69.355,49	2.173,67
15.41.15.452.0023.3550	4.4.90.35.00	100	850.000,00	7.963,23	0,00	857.963,23	857.963,23	857.963,23	673.847,44	0,00
15.41.15.452.0023.4007	3.3.90.39.00	100	75.000,00	15.408,00	11.250,00	79.158,00	73.038,00	73.038,00	61.420,00	6.120,00
15.41.15.543.0023.3539	4.4.90.51.00	100	2.543.166,00	0,00	2.543.166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.41.15.543.0023.3539	4.4.90.51.00	108	446.222,00	0,00	0,00	446.222,00	0,00	0,00	0,00	446.222,00
15.41.15.543.0023.3539	4.4.90.51.00	110	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	531.782,90	531.782,90	0,00	468.217,10
15.41.15.543.0023.3539	4.4.90.51.00	141	2.000.000,00	469.545,33	850.000,00	1.619.545,33	1.617.865,44	1.617.865,44	1.229.717,48	1.679,89
15.41.15.543.0023.3545	4.4.90.35.00	102	46.800,00	0,00	46.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.41.15.543.0023.3545	4.4.90.35.00	108	234.000,00	0,00	0,00	234.000,00	131.250,16	131.250,16	21.188,91	102.749,84
15.41.15.543.0023.7244	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.41.15.543.0023.7245	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.41.15.543.0023.7246	4.4.90.51.00	100	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.41.15.543.0023.7249	4.4.90.51.00	100	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.41.15.543.0023.8103	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.41.15.543.0023.8104	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.41.15.543.0023.8105	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1541 - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1541 - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro										
15.41.15.846.9000.6002	3.1.90.91.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>										
			9.165.360,00	658.376,56	4.634.341,00	5.189.395,56	3.984.767,54	3.984.487,22	2.680.042,95	1.204.628,02
<b>Total do Órgão :</b>										
			9.165.360,00	658.376,56	4.634.341,00	5.189.395,56	3.984.767,54	3.984.487,22	2.680.042,95	1.204.628,02

Órgão : 1551 - Empresa Municipal de Urbanização

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1551 - Empresa Municipal de Urbanização										
15.51.08.244.0085.3027	4.4.90.51.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.08.244.0085.3027	4.4.90.92.00	100	0,00	1.490,96	0,00	1.490,96	1.490,96	1.490,96	1.490,96	0,00
15.51.15.122.0001.4052	3.3.90.14.00	200	30.821,00	0,00	20.821,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
15.51.15.122.0001.4052	3.3.90.30.00	100	34.000,00	0,00	5.100,00	28.900,00	28.891,85	28.891,85	28.891,85	8,15
15.51.15.122.0001.4052	3.3.90.30.00	200	116.000,00	0,00	37.554,00	78.446,00	70.006,94	70.006,94	64.660,94	8.439,06
15.51.15.122.0001.4052	3.3.90.33.00	200	17.800,00	0,00	17.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.122.0001.4052	3.3.90.35.00	200	120.000,00	0,00	102.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
15.51.15.122.0001.4052	3.3.90.36.00	100	30.000,00	81.790,00	24.500,00	87.290,00	87.290,00	87.290,00	80.392,20	0,00
15.51.15.122.0001.4052	3.3.90.36.00	200	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00	37.883,35	37.883,35	36.789,33	1.116,65
15.51.15.122.0001.4052	3.3.90.37.00	200	215.532,00	0,00	40.595,00	174.937,00	174.779,95	174.779,95	123.318,83	157,05
15.51.15.122.0001.4052	3.3.90.39.00	100	1.497.018,00	279.670,00	224.553,00	1.552.135,00	1.546.658,70	1.535.706,72	1.418.551,40	5.476,30
15.51.15.122.0001.4052	3.3.90.39.00	200	576.998,00	299.620,59	0,00	876.618,59	865.628,67	862.145,94	754.673,26	10.989,92
15.51.15.122.0001.4052	3.3.90.47.00	100	459.600,00	0,00	423.450,00	36.150,00	24.781,15	24.781,15	24.781,15	11.368,85
15.51.15.122.0001.4052	3.3.90.47.00	200	696.000,00	0,00	0,00	696.000,00	671.167,43	671.167,43	629.850,07	24.832,57
15.51.15.122.0001.4052	3.3.90.92.00	100	2.000,00	0,00	300,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
15.51.15.122.0001.4052	3.3.91.39.00	100	103.800,00	141.990,00	75.570,00	170.220,00	170.220,00	170.220,00	120.137,60	0,00
15.51.15.122.0001.4052	3.3.91.39.00	200	73.800,00	0,00	0,00	73.800,00	50.725,60	50.725,60	24.403,00	23.074,40
15.51.15.122.0001.4052	3.3.91.92.00	200	0,00	13.577,00	0,00	13.577,00	13.577,00	13.577,00	0,00	0,00
15.51.15.122.0001.4052	4.4.90.52.00	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
15.51.15.122.0001.4052	4.4.90.52.00	200	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
15.51.15.126.0005.4064	3.3.90.39.00	100	38.900,00	0,00	0,00	38.900,00	34.636,74	33.159,46	9.803,16	4.263,26
15.51.15.126.0005.4064	3.3.90.39.00	200	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	11.885,60	11.885,60	0,00	8.114,40
15.51.15.126.0005.4064	4.4.90.52.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	18.638,90	18.638,90	11.658,90	11.361,10



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1551 - Empresa Municipal de Urbanização

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1551 - Empresa Municipal de Urbanização</b>										
15.51.15.126.0005.4064	4.4.90.52.00	200	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	11.658,90	11.658,90	11.658,90	18.341,10
15.51.15.391.0085.7253	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.391.0085.8117	4.4.90.51.00	100	150.000,00	0,00	118.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
15.51.15.392.0085.3103	4.4.90.51.00	100	701.000,00	3.746.782,00	701.989,96	3.745.792,04	3.649.709,13	3.616.172,67	2.248.708,76	96.082,91
15.51.15.392.0085.3103	4.4.90.92.00	100	0,00	25.396,19	0,00	25.396,19	25.396,19	25.396,19	25.396,19	0,00
15.51.15.392.0085.7254	4.4.90.51.00	100	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.392.0085.7577	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.392.0085.8124	4.4.90.51.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.392.0085.8125	4.4.90.51.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.392.0154.3035	4.4.90.51.00	100	55.000.000,00	150.000.000,00	3.634.351,00	201.365.649,00	191.999.871,20	81.999.679,08	54.143.503,16	9.365.777,80
15.51.15.392.0154.3035	4.4.90.52.00	100	0,00	4.820.475,00	0,00	4.820.475,00	0,00	0,00	0,00	4.820.475,00
15.51.15.451.0084.8107	4.4.90.51.00	100	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.451.0084.8108	4.4.90.51.00	100	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.451.0084.8110	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15.51.15.451.0084.8111	4.4.90.51.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.451.0085.3610	4.4.90.51.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.51.15.451.0085.8109	4.4.90.51.00	100	3.000.000,00	0,00	2.900.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15.51.15.451.0085.8116	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.451.0085.8130	4.4.90.51.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.451.0144.8112	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.452.0001.4033	3.1.90.05.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
15.51.15.452.0001.4033	3.1.90.11.00	100	4.407.000,00	0,00	130.000,00	4.277.000,00	3.733.179,00	3.733.179,00	3.412.911,60	543.821,00
15.51.15.452.0001.4033	3.1.90.13.00	100	1.428.000,00	7.000,00	0,00	1.435.000,00	1.413.104,77	1.413.104,77	1.284.530,35	21.895,23
15.51.15.452.0001.4033	3.1.90.16.00	100	631.000,00	21.000,00	0,00	652.000,00	651.020,66	651.020,66	598.945,01	979,34
15.51.15.452.0001.4033	3.1.90.46.00	100	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	44.872,74	44.872,74	40.768,98	12.127,26
15.51.15.452.0001.4033	3.1.90.92.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	695,36	695,36	695,36	4.304,64
15.51.15.452.0001.4033	3.1.90.94.00	100	5.000,00	37.000,00	0,00	42.000,00	41.064,40	41.064,40	41.064,40	935,60
15.51.15.452.0001.4331	3.3.90.08.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	126,00	126,00	126,00	4.874,00
15.51.15.452.0001.4331	3.3.90.39.00	100	175.000,00	65.000,00	0,00	240.000,00	216.608,18	216.608,18	194.069,70	23.391,82
15.51.15.452.0084.3015	4.4.90.51.00	100	7.082.000,00	0,00	7.082.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.452.0084.3015	4.4.90.51.00	141	4.500.000,00	3.257.187,50	0,00	7.757.187,50	6.828.728,03	5.218.210,35	2.995.540,70	928.459,47
15.51.15.452.0084.3015	4.4.90.61.00	100	0,00	204.800,00	0,00	204.800,00	0,00	0,00	0,00	204.800,00
15.51.15.452.0084.7264	4.4.90.51.00	100	200.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15.51.15.452.0084.7266	4.4.90.51.00	100	1.400.000,00	0,00	1.300.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15.51.15.452.0084.7269	4.4.90.51.00	100	320.000,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1551 - Empresa Municipal de Urbanização

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1551 - Empresa Municipal de Urbanização</b>										
15.51.15.452.0084.7270	4.4.90.51.00	100	320.000,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.452.0084.7271	4.4.90.51.00	100	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.452.0084.7272	4.4.90.51.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.452.0084.7277	4.4.90.51.00	100	1.080.000,00	0,00	980.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15.51.15.452.0084.8039	4.4.90.51.00	100	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.452.0084.8040	4.4.90.51.00	100	470.000,00	0,00	370.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15.51.15.452.0084.8041	4.4.90.51.00	100	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.452.0084.8042	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.452.0084.8106	4.4.90.51.00	100	400.000,00	0,00	300.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15.51.15.452.0084.8118	4.4.90.51.00	100	1.170.000,00	0,00	1.170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.452.0084.8119	4.4.90.51.00	100	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.452.0084.8120	4.4.90.51.00	100	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.452.0084.8121	4.4.90.51.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.452.0084.8122	4.4.90.51.00	100	200.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15.51.15.452.0084.8123	4.4.90.51.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.452.0084.8126	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.452.0084.8129	4.4.90.51.00	100	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.452.0085.3164	4.4.90.39.00	100	0,00	238.595,00	0,00	238.595,00	238.595,00	238.595,00	182.595,00	0,00
15.51.15.452.0085.3164	4.4.90.51.00	100	3.512.000,00	3.827.472,22	608.595,00	6.730.877,22	6.727.945,22	6.727.945,22	3.712.647,27	2.932,00
15.51.15.452.0085.3164	4.4.90.51.00	141	0,00	2.856.983,39	0,00	2.856.983,39	1.868.993,32	1.868.993,32	1.818.798,54	987.990,07
15.51.15.452.0085.8098	4.4.90.51.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.452.0085.8115	4.4.90.51.00	100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.482.0085.3145	4.4.90.51.00	100	5.301.000,00	144.771,00	5.300.000,00	145.771,00	20.339,75	20.339,75	0,00	125.431,25
15.51.15.482.0085.7287	4.4.90.51.00	100	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.482.0085.8097	4.4.90.51.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.482.0085.8113	4.4.90.51.00	100	1.000.000,00	0,00	900.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15.51.15.482.0085.8127	4.4.90.51.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.482.0085.8128	4.4.90.51.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.512.0083.3066	4.4.90.51.00	110	310.000,00	305.488,00	0,00	615.488,00	615.488,00	615.488,00	615.488,00	0,00
15.51.15.512.0084.8114	4.4.90.51.00	100	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.841.9000.6003	4.6.90.71.00	100	6.485.738,00	0,00	8.447,89	6.477.290,11	6.386.177,39	6.386.177,39	5.825.549,45	91.112,72
15.51.15.841.9000.6003	4.6.90.71.00	200	972.109,00	0,00	0,00	972.109,00	972.109,00	972.109,00	916.200,00	0,00
15.51.15.846.9000.6002	3.1.90.91.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.846.9000.6002	3.3.90.91.00	100	50.000,00	158.447,89	0,00	208.447,89	208.447,89	208.447,89	208.447,89	0,00
15.51.15.846.9000.6002	4.4.90.91.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1551 - Empresa Municipal de Urbanização

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1551 - Empresa Municipal de Urbanização										
Total da Unidade Orçamentária :			111.471.116,00	170.534.536,74	34.152.626,85	247.853.025,89	229.462.392,97	117.802.234,72	81.607.047,91	18.390.632,92
Total do Órgão :			111.471.116,00	170.534.536,74	34.152.626,85	247.853.025,89	229.462.392,97	117.802.234,72	81.607.047,91	18.390.632,92

Órgão : 1552 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1552 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação										
15.52.15.122.0001.4052	3.3.90.14.00	200	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	29.740,00	29.740,00	29.740,00	5.260,00
15.52.15.122.0001.4052	3.3.90.30.00	100	370.000,00	0,00	55.500,00	314.500,00	247.372,01	247.023,51	168.693,57	67.127,99
15.52.15.122.0001.4052	3.3.90.33.00	100	17.000,00	8.000,00	2.550,00	22.450,00	18.384,77	18.384,77	13.824,45	4.065,23
15.52.15.122.0001.4052	3.3.90.36.00	100	412.200,00	0,00	61.830,00	350.370,00	336.999,75	336.999,75	153.550,43	13.370,25
15.52.15.122.0001.4052	3.3.90.37.00	100	807.981,00	0,00	211.638,00	596.343,00	544.282,99	544.282,99	477.305,24	52.060,01
15.52.15.122.0001.4052	3.3.90.39.00	100	3.679.769,00	0,00	557.246,00	3.122.523,00	2.984.517,17	2.975.106,02	2.764.673,41	138.005,83
15.52.15.122.0001.4052	3.3.90.39.00	200	478.600,00	0,00	0,00	478.600,00	439.830,00	438.410,00	413.140,06	38.770,00
15.52.15.122.0001.4052	3.3.90.47.00	100	346.350,00	0,00	103.559,46	242.790,54	169.323,53	154.736,19	154.736,19	73.467,01
15.52.15.122.0001.4052	3.3.90.47.00	200	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00	179.163,33	175.142,31	163.940,62	5.836,67
15.52.15.122.0001.4052	3.3.90.92.00	100	2.000,00	5.281,00	300,00	6.981,00	5.281,00	5.281,00	5.281,00	1.700,00
15.52.15.122.0001.4052	3.3.90.93.00	100	20.000,00	0,00	3.000,00	17.000,00	8.607,93	8.607,93	8.526,21	8.392,07
15.52.15.122.0001.4052	3.3.91.39.00	100	86.000,00	82.441,00	12.900,00	155.541,00	150.028,04	150.028,04	131.153,04	5.512,96
15.52.15.122.0001.4052	3.3.91.39.00	200	688.800,00	0,00	0,00	688.800,00	688.800,00	688.800,00	501.079,74	0,00
15.52.15.122.0001.4052	3.3.91.47.00	100	0,00	103.559,46	0,00	103.559,46	103.559,46	103.559,46	103.559,46	0,00
15.52.15.122.0001.4052	4.4.90.51.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
15.52.15.122.0001.4052	4.4.90.52.00	100	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	10.614,00	10.614,00	10.614,00	2.386,00
15.52.15.122.0001.4052	4.4.90.52.00	200	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	92.000,00
15.52.15.126.0005.4064	3.3.90.30.00	100	186.412,00	0,00	0,00	186.412,00	40.807,54	40.807,54	12.855,19	145.604,46
15.52.15.126.0005.4064	3.3.90.39.00	100	314.500,00	0,00	0,00	314.500,00	117.751,40	117.751,40	93.117,80	196.748,60
15.52.15.126.0005.4064	4.4.90.52.00	200	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	42.677,00	42.677,00	42.677,00	57.323,00
15.52.15.126.0005.4064	4.5.90.39.00	200	45.500,00	0,00	0,00	45.500,00	0,00	0,00	0,00	45.500,00
15.52.15.452.0001.4033	3.1.90.05.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	1.286,24	1.286,24	1.237,46	3.713,76
15.52.15.452.0001.4033	3.1.90.11.00	100	12.442.000,00	0,00	695.000,00	11.747.000,00	11.094.522,99	11.094.522,99	10.290.791,40	652.477,01
15.52.15.452.0001.4033	3.1.90.11.00	200	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	0,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1552 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1552 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação</b>										
15.52.15.452.0001.4033	3.1.90.13.00	100	4.528.000,00	0,00	0,00	4.528.000,00	4.433.388,72	4.433.388,72	4.024.225,73	94.611,28
15.52.15.452.0001.4033	3.1.90.16.00	100	1.066.000,00	0,00	0,00	1.066.000,00	989.430,57	989.430,57	925.499,07	76.569,43
15.52.15.452.0001.4033	3.1.90.92.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	6.691,60	6.691,60	5.585,98	43.308,40
15.52.15.452.0001.4033	3.1.90.94.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
15.52.15.452.0001.4331	3.3.90.03.00	100	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	49.445,54	49.445,54	45.343,28	10.554,46
15.52.15.452.0001.4331	3.3.90.08.00	100	140.000,00	85.000,00	0,00	225.000,00	215.783,46	215.783,46	198.766,61	9.216,54
15.52.15.452.0001.4331	3.3.90.39.00	100	2.347.000,00	330.000,00	0,00	2.677.000,00	2.641.627,36	2.641.627,36	2.513.909,72	35.372,64
15.52.15.452.0002.3023	4.4.90.39.00	100	17.500.000,00	0,00	17.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.52.15.452.0073.3297	4.4.90.51.00	100	10.000,00	1.877.293,31	9.051,13	1.878.242,18	1.405.312,24	1.405.312,24	129.999,23	472.929,94
15.52.15.452.0073.3297	4.4.90.51.00	108	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
15.52.15.452.0073.3297	4.4.90.52.00	100	5.653.700,00	0,00	5.653.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.52.15.452.0073.3297	4.4.90.52.00	102	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
15.52.15.452.0073.3297	4.4.90.52.00	108	13.500.000,00	0,00	2.700.000,00	10.800.000,00	4.888.922,63	4.888.922,63	2.865.228,24	5.911.077,37
15.52.15.452.0073.4153	3.1.90.34.00	100	2.241.068,00	0,00	0,00	2.241.068,00	2.112.506,08	2.112.506,08	1.811.570,15	128.561,92
15.52.15.452.0073.4153	3.3.90.30.00	100	4.510.000,00	4.460.000,00	676.500,00	8.293.500,00	8.199.158,32	7.716.164,00	6.634.908,82	94.341,68
15.52.15.452.0073.4153	3.3.90.39.00	100	8.544.432,00	3.395.880,00	4.188.665,00	7.751.647,00	7.203.663,91	7.197.475,91	4.481.360,06	547.983,09
15.52.15.452.0073.7290	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.52.15.452.0073.7292	4.4.90.52.00	100	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.52.15.452.0073.7295	4.4.90.52.00	100	410.000,00	0,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.52.15.452.0073.7297	4.4.90.52.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.52.15.452.0073.7298	4.4.90.52.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.52.15.452.0073.7300	4.4.90.52.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.52.15.452.0073.7301	4.4.90.52.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.52.15.452.0073.7302	4.4.90.52.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.52.15.452.0073.7303	4.4.90.52.00	100	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.52.15.452.0073.7304	4.4.90.52.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.52.15.452.0073.7305	4.4.90.52.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.52.15.452.0073.7306	4.4.90.52.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.52.15.452.0073.7307	4.4.90.52.00	100	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.52.15.452.0073.8131	4.4.90.52.00	100	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.52.15.452.0073.8132	4.4.90.52.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.52.15.452.0073.8133	4.4.90.52.00	100	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.52.15.452.0073.8134	4.4.90.52.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.52.15.452.0073.8136	4.4.90.52.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.52.15.452.0073.8137	4.4.90.52.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1552 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação												
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações		
<b>Unidade Orçamentária : 1552 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação</b>												
15.52.15.452.0073.8138	4.4.90.52.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.52.15.452.0073.8139	4.4.90.52.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.52.15.452.0073.8140	4.4.90.52.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.52.15.452.0073.8141	4.4.90.52.00	100	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.52.15.452.0073.8142	4.4.90.52.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.52.15.452.0073.8143	4.4.90.52.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.52.15.846.9000.6002	3.3.90.91.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	58.355,24	58.355,24	58.355,24	41.644,76	41.644,76	41.644,76
15.52.15.846.9000.6002	3.3.90.91.00	200	367.100,00	0,00	0,00	367.100,00	352.456,84	352.456,84	352.456,84	14.643,16	14.643,16	14.643,16
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			86.105.412,00	10.807.454,77	35.064.439,59	61.848.427,18	50.238.291,66	49.733.908,67	40.055.635,24	11.610.135,52		
<b>Total do Órgão :</b>			86.105.412,00	10.807.454,77	35.064.439,59	61.848.427,18	50.238.291,66	49.733.908,67	40.055.635,24	11.610.135,52		
<b>Órgão : 1553 - Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas</b>												
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações		
<b>Unidade Orçamentária : 1553 - Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas</b>												
15.53.15.122.0001.4033	3.1.90.94.00	100	200.000,00	0,00	56.431,00	143.569,00	0,00	0,00	0,00	143.569,00		
15.53.15.122.0001.4052	3.3.90.35.00	100	27.000,00	6.000,00	4.050,00	28.950,00	27.000,00	27.000,00	19.000,00	1.950,00		
15.53.15.122.0001.4052	3.3.90.39.00	100	54.700,00	23.000,00	14.205,00	63.495,00	63.303,58	63.303,58	61.785,07	191,42		
15.53.15.122.0001.4052	3.3.90.47.00	100	1.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00	720,80	720,80	720,80	1.279,20		
15.53.15.122.0001.4052	3.3.90.91.00	100	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	9.922,96	9.922,96	9.922,96	2.077,04		
15.53.15.122.0001.4052	3.3.90.92.00	100	0,00	21.431,00	0,00	21.431,00	21.285,76	21.285,76	21.285,76	145,24		
15.53.15.122.0001.4052	3.3.91.39.00	100	16.000,00	14.745,00	2.400,00	28.345,00	0,00	0,00	0,00	28.345,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			298.700,00	78.176,00	77.086,00	299.790,00	122.233,10	122.233,10	112.714,59	177.556,90		
<b>Total do Órgão :</b>			298.700,00	78.176,00	77.086,00	299.790,00	122.233,10	122.233,10	112.714,59	177.556,90		
<b>Órgão : 1600 - Secretaria Municipal de Educação</b>												
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações		



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1600 - Secretaria Municipal de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1601 - Gabinete do Secretário Municipal de Educação</b>										
16.01.12.306.9000.5030	3.350.41.00	115	573.449,00	0,00	3.209,55	570.239,45	538.560,00	536.800,00	536.800,00	31.679,45
16.01.12.306.9000.5030	3.390.93.00	115	0,00	3.209,55	0,00	3.209,55	3.209,55	3.209,55	3.209,55	0,00
16.01.12.306.9000.5032	3.350.41.00	115	2.068,00	0,00	0,00	2.068,00	0,00	0,00	0,00	2.068,00
16.01.12.361.0001.2002	3.390.14.00	100	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00	185.059,63	183.104,63	0,00
16.01.12.361.0001.2002	3.390.30.00	100	591.534,00	1.525.000,00	388.000,00	1.728.534,00	1.546.507,65	1.528.915,90	271.752,55	182.026,35
16.01.12.361.0001.2002	3.390.30.00	107	0,00	128.000,00	66.500,00	61.500,00	0,00	0,00	0,00	61.500,00
16.01.12.361.0001.2002	3.390.32.00	100	31.365,00	0,00	20.579,00	10.786,00	0,00	0,00	0,00	10.786,00
16.01.12.361.0001.2002	3.390.33.00	100	140.000,00	0,00	30.000,00	110.000,00	52.078,26	52.078,26	52.078,26	57.921,74
16.01.12.361.0001.2002	3.390.35.00	100	250.000,00	0,00	59.206,00	190.794,00	173.483,40	173.483,40	156.173,40	17.310,60
16.01.12.361.0001.2002	3.390.36.00	100	54.000,00	0,00	46.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
16.01.12.361.0001.2002	3.390.37.00	100	1.000,00	50.000,00	26.600,00	24.400,00	23.383,33	17.283,33	16.612,33	1.016,67
16.01.12.361.0001.2002	3.390.39.00	100	1.321.955,00	335.424,00	161.330,95	1.496.048,05	1.313.525,14	1.216.311,58	1.030.154,49	182.522,91
16.01.12.361.0001.2002	3.390.39.00	107	0,00	100.100,00	88.500,00	11.600,00	7.277,48	6.194,50	6.194,50	4.322,52
16.01.12.361.0001.2002	3.390.47.00	100	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	11.500,00	4.015,20	3.271,68	58.500,00
16.01.12.361.0001.2002	3.390.47.00	142	7.000.000,00	1.400.000,00	0,00	8.400.000,00	8.400.000,00	8.209.152,97	7.432.030,52	0,00
16.01.12.361.0001.2002	3.390.92.00	100	1.045,00	4.090,95	0,00	5.135,95	5.135,95	5.135,95	5.135,95	0,00
16.01.12.361.0001.2002	3.391.39.00	100	1.000,00	3.782.446,00	0,00	3.783.446,00	3.739.046,32	3.738.736,32	3.675.159,90	44.399,68
16.01.12.361.0001.2002	4.490.51.00	100	47.424,00	0,00	47.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0001.2002	4.490.52.00	100	240.000,00	0,00	8.000,00	232.000,00	154.030,09	119.494,09	39.734,09	77.969,91
16.01.12.361.0001.2002	4.490.92.00	100	1.045,00	0,00	1.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0001.2331	3.390.39.00	100	727.000,00	1.110.000,00	0,00	1.837.000,00	1.427.280,31	1.262.421,64	1.168.580,33	409.719,69
16.01.12.361.0001.2505	3.190.09.00	100	0,00	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	6.094.306,00	6.094.306,00	5.581.059,00	405.694,00
16.01.12.361.0001.2505	3.190.11.00	100	89.909.000,00	0,00	31.300.000,00	58.609.000,00	58.473.303,56	58.473.303,56	53.466.161,21	135.696,44
16.01.12.361.0001.2505	3.190.11.00	142	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	276.002,79	276.002,79	276.002,79	2.223.997,21
16.01.12.361.0001.2505	3.190.13.00	100	2.210.000,00	2.000.000,00	200.000,00	4.010.000,00	2.012.340,02	2.012.340,02	1.829.277,45	1.997.659,98
16.01.12.361.0001.2505	3.190.16.00	100	3.834.000,00	1.500.000,00	0,00	5.334.000,00	5.064.519,98	5.064.519,98	4.625.273,61	269.480,02
16.01.12.361.0001.2505	3.190.49.00	100	2.155.000,00	100.000,00	0,00	2.255.000,00	2.185.458,23	2.185.458,23	2.006.887,28	69.541,77
16.01.12.361.0001.2505	3.190.92.00	100	3.820.000,00	1.200.000,00	0,00	5.020.000,00	4.301.971,59	4.301.971,59	4.105.763,08	718.028,41
16.01.12.361.0001.2505	3.191.13.00	166	26.433.000,00	22.000.000,00	0,00	48.433.000,00	47.030.058,28	47.030.058,28	34.483.552,92	1.402.941,72
16.01.12.361.0001.2505	3.191.13.00	167	130.879.000,00	2.000.000,00	19.000.000,00	113.879.000,00	111.244.830,70	111.244.830,70	111.244.830,70	2.634.169,30
16.01.12.361.0001.2508	3.190.11.00	100	96.560.000,00	0,00	14.500.000,00	82.060.000,00	81.320.287,46	81.320.287,46	74.336.238,31	739.712,54
16.01.12.361.0001.2508	3.190.16.00	100	6.199.000,00	1.000.000,00	0,00	7.199.000,00	6.941.451,23	6.941.451,23	6.344.927,93	257.548,77
16.01.12.361.0001.2508	3.190.49.00	100	8.635.000,00	700.000,00	0,00	9.335.000,00	9.170.412,31	9.170.412,31	8.382.340,93	164.587,69
16.01.12.361.0001.2562	3.190.11.00	100	41.141.000,00	4.100.000,00	22.733.843,24	22.507.156,76	21.138.216,41	21.138.216,41	18.942.961,28	1.368.940,35
16.01.12.361.0001.2562	3.190.11.00	142	637.313.000,00	7.500.000,00	5.100.000,00	639.713.000,00	636.199.024,19	636.199.024,19	575.264.096,89	3.513.975,81



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1600 - Secretaria Municipal de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1601 - Gabinete do Secretário Municipal de Educação</b>										
16.01.12.361.0001.2562	3.1.90.16.00	100	4.150.000,00	0,00	0,00	4.150.000,00	3.890.644,54	3.890.644,54	3.470.636,49	259.355,46
16.01.12.361.0001.2562	3.1.90.16.00	142	21.119.000,00	500.000,00	0,00	21.619.000,00	21.458.862,29	21.458.862,29	19.619.236,39	160.137,71
16.01.12.361.0001.2562	3.1.90.49.00	100	33.882.000,00	0,00	450.000,00	33.432.000,00	32.651.954,90	32.651.954,90	29.708.182,52	780.045,10
16.01.12.361.0005.2064	3.3.90.30.00	100	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	135.268,73	135.268,73	134.060,73	314.731,27
16.01.12.361.0005.2064	3.3.90.39.00	100	749.688,00	22.077,00	0,00	771.765,00	561.678,32	540.059,91	241.399,40	210.086,68
16.01.12.361.0005.2064	3.3.90.39.00	107	1.800.345,00	0,00	578.907,00	1.221.438,00	140.302,49	140.302,49	0,00	1.081.135,51
16.01.12.361.0005.2064	3.3.90.39.00	142	765.000,00	0,00	0,00	765.000,00	360.909,98	347.350,59	338.443,90	404.090,02
16.01.12.361.0005.2064	3.3.91.39.00	100	1.217.990,00	501.018,24	0,00	1.719.008,24	1.719.007,47	1.575.758,47	1.233.747,58	0,77
16.01.12.361.0005.2064	4.4.90.52.00	100	153.472,00	0,00	0,00	153.472,00	15.402,12	15.402,12	6.272,12	138.069,88
16.01.12.361.0005.2064	4.4.90.52.00	107	0,00	578.907,00	0,00	578.907,00	0,00	0,00	0,00	578.907,00
16.01.12.361.0026.2504	3.3.90.36.00	100	25.563,00	0,00	5.560,00	20.003,00	20.002,40	20.002,40	20.002,40	0,60
16.01.12.361.0026.2504	3.3.90.39.00	100	1.557.687,00	0,00	1.000,00	1.556.687,00	1.205.622,91	1.090.058,47	910.463,71	351.164,09
16.01.12.361.0026.2504	3.3.90.39.00	107	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0026.2504	3.3.91.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16.01.12.361.0057.1474	4.4.90.30.00	100	510.000,00	0,00	154.625,00	355.375,00	108.488,85	78.351,14	74.695,16	246.886,15
16.01.12.361.0057.1474	4.4.90.30.00	107	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	57.893,10	27.029,34	23.545,50	292.106,90
16.01.12.361.0057.1474	4.4.90.35.00	100	300.000,00	141.568,87	0,00	441.568,87	441.568,50	441.568,50	441.568,50	0,37
16.01.12.361.0057.1474	4.4.90.35.00	107	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	287.738,62	287.738,62	129.530,20	412.261,38
16.01.12.361.0057.1474	4.4.90.51.00	100	10.152.145,00	15.269.619,21	600.000,00	24.821.764,21	21.576.217,02	20.815.406,72	19.387.428,07	3.245.547,19
16.01.12.361.0057.1474	4.4.90.51.00	102	23.889,00	0,00	0,00	23.889,00	405,23	405,23	405,23	23.483,77
16.01.12.361.0057.1474	4.4.90.51.00	106	300.000,00	8.601.219,18	391.581,00	8.509.638,18	2.987.433,14	2.211.968,30	581.132,97	5.522.205,04
16.01.12.361.0057.1474	4.4.90.51.00	107	11.042.434,00	23.097.197,82	0,00	34.139.631,82	16.057.610,02	6.779.608,93	3.314.370,51	18.082.021,80
16.01.12.361.0057.1474	4.4.90.51.00	108	2.364.936,00	0,00	10.097,58	2.354.838,42	39.307,44	39.307,44	39.077,26	2.315.530,98
16.01.12.361.0057.1474	4.4.90.52.00	100	910.966,00	0,00	56.000,00	854.966,00	157.489,05	157.489,05	20.187,30	697.476,95
16.01.12.361.0057.1474	4.4.90.52.00	107	1.675.136,00	0,00	0,00	1.675.136,00	148.707,13	148.707,13	137.987,13	1.526.428,87
16.01.12.361.0057.1474	4.4.90.61.00	100	700.000,00	56.000,00	620.000,00	136.000,00	55.710,98	55.710,98	0,00	80.289,02
16.01.12.361.0057.1474	4.4.90.61.00	107	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
16.01.12.361.0057.2081	3.3.90.30.00	100	109.510,00	0,00	13.300,00	96.210,00	68.712,50	68.712,50	68.712,50	27.497,50
16.01.12.361.0057.2081	3.3.90.30.00	107	232.405,00	0,00	36.000,00	196.405,00	173.862,00	173.862,00	145.142,00	22.543,00
16.01.12.361.0057.2081	3.3.90.30.00	142	115.561,00	0,00	19.600,00	95.961,00	91.097,00	91.097,00	91.097,00	4.864,00
16.01.12.361.0057.2081	3.3.90.36.00	100	85.640,00	12.300,00	0,00	97.940,00	97.939,91	97.896,41	75.967,80	0,09
16.01.12.361.0057.2081	3.3.90.36.00	107	111.715,00	71.000,00	0,00	182.715,00	98.776,75	89.264,35	89.264,35	83.938,25
16.01.12.361.0057.2081	3.3.90.36.00	142	38.430,00	19.600,00	0,00	58.030,00	56.153,94	40.748,28	36.242,28	1.876,06
16.01.12.361.0057.2081	3.3.90.37.00	100	255.930,00	0,00	0,00	255.930,00	255.891,15	231.440,43	183.722,56	38,85
16.01.12.361.0057.2081	3.3.90.37.00	107	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	26.402,55	25.500,59	22.965,32	1.597,45



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1600 - Secretaria Municipal de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1601 - Gabinete do Secretário Municipal de Educação</b>										
16.01.12.361.0057.2081	3.390.39.00	100	395.743,00	564.535,00	116.972,00	843.306,00	803.055,72	523.895,62	285.188,50	40.250,28
16.01.12.361.0057.2081	3.390.39.00	107	273.690,00	12.153,00	0,00	285.843,00	285.728,34	214.406,81	214.406,81	114,66
16.01.12.361.0057.2081	3.390.39.00	142	218.210,00	771.847,00	490.000,00	500.057,00	493.785,59	183.785,59	183.785,59	6.271,41
16.01.12.361.0057.2081	3.390.93.00	100	28.070,00	0,00	0,00	28.070,00	28.070,00	22.068,35	22.068,35	0,00
16.01.12.361.0057.2081	3.390.93.00	107	78.190,00	0,00	35.000,00	43.190,00	40.920,83	24.578,17	24.020,06	2.269,17
16.01.12.361.0057.2081	3.390.93.00	142	28.820,00	0,00	0,00	28.820,00	28.820,00	22.820,00	22.820,00	0,00
16.01.12.361.0057.2081	3.391.39.00	100	0,00	117.972,00	0,00	117.972,00	117.510,57	117.510,57	88.586,19	461,43
16.01.12.361.0057.2081	4.490.52.00	100	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0057.7310	4.490.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0057.8147	4.490.51.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0057.8156	4.490.51.00	100	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0057.8158	4.490.51.00	100	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0057.8159	4.490.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0057.8166	4.490.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0057.8167	4.490.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0057.8168	4.490.51.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0058.2293	3.390.30.00	100	21.700,00	0,00	4.000,00	17.700,00	11.045,62	10.435,72	2.745,80	6.654,38
16.01.12.361.0058.2293	3.390.30.00	107	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0058.2293	3.390.30.00	142	22.000,00	0,00	20.000,00	2.000,00	235,10	41,30	41,30	1.764,90
16.01.12.361.0058.2293	3.390.31.00	100	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0058.2293	3.390.36.00	100	8.000,00	0,00	1.400,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	0,00
16.01.12.361.0058.2293	3.390.36.00	142	17.600,00	0,00	17.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0058.2293	3.390.37.00	100	75.000,00	0,00	4.075,00	70.925,00	70.350,13	64.609,63	52.497,17	574,87
16.01.12.361.0058.2293	3.390.39.00	100	151.600,00	25.000,00	35.000,00	141.600,00	136.865,89	131.760,80	104.862,35	5.734,11
16.01.12.361.0058.2293	3.390.39.00	107	52.000,00	0,00	28.300,00	23.700,00	22.157,23	21.574,00	17.500,00	1.542,77
16.01.12.361.0058.2293	3.390.47.00	100	18.400,00	0,00	8.340,00	10.060,00	10.026,00	10.026,00	2.750,00	34,00
16.01.12.361.0058.2293	3.390.47.00	142	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.324,40	880,00	0,00
16.01.12.361.0058.2293	3.391.39.00	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0058.2293	3.391.39.00	107	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	25.906,00	25.906,00	18.496,00	9.094,00
16.01.12.361.0058.2293	3.391.39.00	142	1.000,00	40.300,00	0,00	41.300,00	41.300,00	41.300,00	40.250,00	0,00
16.01.12.361.0058.2293	4.490.52.00	100	0,00	17.940,00	0,00	17.940,00	17.940,00	17.940,00	17.940,00	0,00
16.01.12.361.0058.2293	4.490.52.00	107	17.200,00	0,00	4.000,00	13.200,00	13.185,00	13.185,00	13.185,00	15,00
16.01.12.361.0058.2293	4.490.52.00	142	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0058.2307	3.390.30.00	100	76.719,00	0,00	373,00	76.346,00	72.452,86	67.592,86	23.621,81	3.893,14
16.01.12.361.0058.2307	3.390.30.00	102	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	1.502,80	1.502,80	1.502,80	1.497,20



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1600 - Secretaria Municipal de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1601 - Gabinete do Secretário Municipal de Educação</b>										
16.01.12.361.0058.2307	3.3.90.30.00	107	1.144.790,00	652.000,00	0,00	1.796.790,00	1.648.900,70	1.623.674,36	1.207.560,36	147.889,30
16.01.12.361.0058.2307	3.3.90.30.00	108	298.000,00	0,00	92.614,81	205.385,19	120.229,20	120.229,20	120.229,20	85.155,99
16.01.12.361.0058.2307	3.3.90.30.00	142	34.527,00	895.000,00	0,00	929.527,00	878.679,43	726.276,54	79.687,37	50.847,57
16.01.12.361.0058.2307	3.3.90.31.00	100	0,00	6.270.281,00	0,00	6.270.281,00	6.270.281,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0058.2307	3.3.90.31.00	107	1.000,00	2.521.935,00	0,00	2.522.935,00	2.522.935,00	3.653,00	165,00	0,00
16.01.12.361.0058.2307	3.3.90.31.00	142	605.000,00	0,00	601.635,00	3.365,00	3.253,50	3.253,50	3.253,50	111,50
16.01.12.361.0058.2307	3.3.90.32.00	100	0,00	668.825,00	0,00	668.825,00	668.825,00	668.825,00	668.825,00	0,00
16.01.12.361.0058.2307	3.3.90.35.00	107	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0058.2307	3.3.90.39.00	100	100.381,00	2.010.000,00	737.320,00	1.373.061,00	1.246.401,34	486.434,34	115.686,45	126.659,66
16.01.12.361.0058.2307	3.3.90.39.00	107	943.030,00	0,00	120.000,00	823.030,00	44.719,06	44.719,06	44.719,06	778.310,94
16.01.12.361.0058.2307	3.3.90.39.00	142	5.000,00	0,00	1.850,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	0,00
16.01.12.361.0058.2307	3.3.90.92.00	100	0,00	373,00	0,00	373,00	372,60	372,60	372,60	0,40
16.01.12.361.0058.2307	3.3.90.93.00	108	0,00	88.510,16	0,00	88.510,16	88.510,16	88.510,16	88.510,16	0,00
16.01.12.361.0058.2307	3.3.91.39.00	107	1.000,00	20.000,00	0,00	21.000,00	2.134,00	2.134,00	2.134,00	18.866,00
16.01.12.361.0058.2307	4.4.90.52.00	100	17.400,00	0,00	0,00	17.400,00	6.115,80	4.127,80	1.495,00	11.284,20
16.01.12.361.0058.2307	4.4.90.52.00	107	149.780,00	0,00	0,00	149.780,00	123.643,66	116.713,66	113.523,66	26.136,34
16.01.12.361.0058.2510	4.4.90.39.00	100	50.000,00	2.815.948,00	0,00	2.865.948,00	1.695.948,00	1.695.948,00	1.695.948,00	1.170.000,00
16.01.12.361.0058.2510	4.4.90.39.00	107	5.087.974,00	0,00	0,00	5.087.974,00	2.675.342,13	2.593.281,30	1.949.348,81	2.412.631,87
16.01.12.361.0058.2510	4.4.90.51.00	100	0,00	110.305,21	0,00	110.305,21	110.305,21	110.305,21	110.305,21	0,00
16.01.12.361.0058.2510	4.4.90.51.00	107	935.239,00	2.233.419,20	0,00	3.168.658,20	814.084,36	0,00	0,00	2.354.573,84
16.01.12.361.0058.2510	4.4.90.52.00	107	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
16.01.12.361.0058.2511	3.3.91.39.00	100	1.286.730,00	0,00	0,00	1.286.730,00	1.286.729,92	1.286.729,92	1.286.729,92	0,08
16.01.12.361.0058.2511	3.3.91.39.00	142	3.860.168,00	0,00	1.171.847,00	2.688.321,00	2.613.612,60	2.613.612,60	1.830.248,25	74.708,40
16.01.12.361.0058.2512	3.3.90.30.00	100	85.000,00	0,00	47.000,00	38.000,00	36.832,30	36.832,30	35.752,30	1.167,70
16.01.12.361.0058.2512	3.3.90.30.00	107	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	6.855,00	6.855,00	3.115,00	29.145,00
16.01.12.361.0058.2512	3.3.90.30.00	142	0,00	5.200,00	2.990,00	2.210,00	2.210,00	2.210,00	2.210,00	0,00
16.01.12.361.0058.2512	3.3.90.31.00	100	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	4.298,80	4.298,80	1.380,80	701,20
16.01.12.361.0058.2512	3.3.90.31.00	107	68.000,00	0,00	5.000,00	63.000,00	43.981,40	42.641,40	26.070,40	19.018,60
16.01.12.361.0058.2512	3.3.90.39.00	100	45.600,00	200.000,00	25.000,00	220.600,00	220.415,14	116.235,14	105.945,10	184,86
16.01.12.361.0058.2512	3.3.90.39.00	107	809.100,00	5.000,00	36.000,00	778.100,00	611.838,10	596.147,52	513.528,79	166.261,90
16.01.12.361.0058.2512	3.3.91.39.00	142	401.000,00	350.000,00	83.043,00	667.957,00	666.720,69	630.156,13	589.420,77	1.236,31
16.01.12.361.0058.2512	3.3.91.39.00	100	17.400,00	0,00	0,00	17.400,00	16.605,20	16.605,20	16.605,20	794,80
16.01.12.361.0058.2512	3.3.91.39.00	107	172.900,00	0,00	0,00	172.900,00	159.880,80	159.880,80	143.956,80	13.019,20
16.01.12.361.0058.2512	3.3.91.39.00	142	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	9.600,00	9.600,00	7.200,00	10.400,00
16.01.12.361.0058.2512	4.4.90.52.00	142	0,00	59.000,00	10.000,00	49.000,00	48.960,00	48.960,00	44.310,00	40,00



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1600 - Secretaria Municipal de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1601 - Gabinete do Secretário Municipal de Educação</b>										
16.01.12.361.0058.2515	3.390.30.00	100	100.000,00	0,00	30.000,00	70.000,00	53.820,66	53.820,66	41.022,74	16.179,34
16.01.12.361.0058.2515	3.390.30.00	142	52.000,00	10.000,00	0,00	62.000,00	39.540,44	38.543,64	38.543,64	22.459,56
16.01.12.361.0058.2515	3.390.33.00	100	50.000,00	18.000,00	26.357,00	41.643,00	27.316,76	27.316,76	19.765,78	14.326,24
16.01.12.361.0058.2515	3.390.35.00	100	50.000,00	7.984,00	17.504,00	40.480,00	40.480,00	40.480,00	39.600,00	0,00
16.01.12.361.0058.2515	3.390.35.00	113	25.680,00	0,00	0,00	25.680,00	14.080,00	14.080,00	14.080,00	11.600,00
16.01.12.361.0058.2515	3.390.35.00	142	0,00	38.720,00	0,00	38.720,00	38.720,00	38.720,00	38.720,00	0,00
16.01.12.361.0058.2515	3.390.36.00	100	205.000,00	0,00	50.333,00	154.667,00	153.849,00	153.849,00	152.749,00	818,00
16.01.12.361.0058.2515	3.390.36.00	107	350.000,00	0,00	172.000,00	178.000,00	152.484,00	152.484,00	152.311,52	25.516,00
16.01.12.361.0058.2515	3.390.36.00	113	105.600,00	0,00	0,00	105.600,00	5.733,00	5.733,00	5.733,00	99.867,00
16.01.12.361.0058.2515	3.390.39.00	100	955.000,00	0,00	637.194,00	317.806,00	247.015,06	246.032,67	218.478,21	70.790,94
16.01.12.361.0058.2515	3.390.39.00	102	1.408,00	0,00	0,00	1.408,00	0,00	0,00	0,00	1.408,00
16.01.12.361.0058.2515	3.390.39.00	107	350.000,00	0,00	210.100,00	139.900,00	88.759,14	88.759,14	72.154,50	51.140,86
16.01.12.361.0058.2515	3.390.39.00	108	139.392,00	0,00	85.751,00	53.641,00	0,00	0,00	0,00	53.641,00
16.01.12.361.0058.2515	3.390.39.00	113	268.720,00	0,00	0,00	268.720,00	74.900,00	74.900,00	74.900,00	193.820,00
16.01.12.361.0058.2515	3.390.39.00	142	859.749,00	0,00	719.520,00	140.229,00	138.313,77	138.313,77	42.930,63	1.915,23
16.01.12.361.0058.2515	3.390.47.00	100	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	90.951,43	60.379,03	0,00
16.01.12.361.0058.2515	3.390.93.00	108	0,00	40.464,50	0,00	40.464,50	40.464,50	40.464,50	40.464,50	0,00
16.01.12.361.0058.2515	3.391.39.00	142	0,00	12.800,00	2.120,00	10.680,00	5.760,00	5.760,00	5.760,00	4.920,00
16.01.12.361.0058.2515	4.490.52.00	142	5.000,00	0,00	3.757,00	1.243,00	747,50	747,50	747,50	495,50
16.01.12.361.0058.8148	3.390.39.00	100	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0058.8149	3.390.39.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0058.8150	3.390.39.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0058.8151	3.390.39.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0058.8152	3.390.39.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0212.7323	3.390.39.00	100	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0212.7324	4.490.51.00	100	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.9000.5031	4.490.51.00	100	1.473.000,00	0,00	0,00	1.473.000,00	0,00	0,00	0,00	1.473.000,00
16.01.12.361.9000.7321	3.350.43.00	100	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.9000.7322	3.350.43.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.364.0058.8146	3.390.39.00	100	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.365.0001.2567	3.190.11.00	142	101.793.000,00	0,00	26.900.000,00	74.893.000,00	72.315.463,59	72.315.463,59	70.781.586,20	2.577.536,41
16.01.12.365.0001.2567	3.190.11.00	142	0,00	22.200.000,00	0,00	22.200.000,00	20.348.480,45	20.348.480,45	12.758.217,34	1.851.519,55
16.01.12.365.0001.2567	3.190.16.00	100	3.248.000,00	150.000,00	0,00	3.398.000,00	2.718.525,16	2.718.525,16	2.691.561,97	679.474,84
16.01.12.365.0001.2567	3.190.16.00	142	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00	526.100,98	526.100,98	262.440,02	123.899,02
16.01.12.365.0001.2567	3.190.49.00	100	5.869.000,00	0,00	0,00	5.869.000,00	5.164.542,96	5.164.542,96	4.696.973,46	704.457,04



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1600 - Secretaria Municipal de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1601 - Gabinete do Secretário Municipal de Educação</b>										
16.01.12.365.0057.1024	3.3.90.39.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.365.0057.1024	4.4.90.30.00	100	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	76.031,45	75.771,73	48.614,53	273.968,55
16.01.12.365.0057.1024	4.4.90.51.00	100	2.580.000,00	2.639.883,26	2.369.559,15	2.850.324,11	2.540.506,75	2.084.469,37	1.853.781,33	309.817,36
16.01.12.365.0057.1024	4.4.90.51.00	106	1.446.000,00	1.944.716,71	0,00	3.390.716,71	1.135.054,24	926.503,41	859.912,35	2.255.662,47
16.01.12.365.0057.1024	4.4.90.52.00	100	1.000.000,00	0,00	400.000,00	600.000,00	177.148,70	177.148,70	81.998,00	422.851,30
16.01.12.365.0057.7328	4.4.90.51.00	100	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.365.0057.7329	4.4.90.51.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.365.0057.8144	4.4.90.51.00	100	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.365.0057.8153	4.4.90.51.00	100	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.365.0057.8154	4.4.90.51.00	100	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.365.0057.8157	4.4.90.51.00	100	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.365.0057.8160	4.4.90.52.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.365.0057.8161	4.4.90.51.00	100	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.365.0057.8162	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.365.0057.8163	4.4.90.51.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.365.0057.8164	4.4.90.51.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.365.0057.8165	4.4.90.51.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.365.0058.2306	3.3.90.30.00	100	236.363,00	531.000,00	0,00	767.363,00	619.384,63	547.872,57	240.794,28	147.978,37
16.01.12.365.0058.2306	3.3.90.30.00	102	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
16.01.12.365.0058.2306	3.3.90.30.00	108	39.600,00	0,00	7.290,00	32.310,00	0,00	0,00	0,00	32.310,00
16.01.12.365.0058.2306	3.3.90.31.00	100	16.250,00	0,00	0,00	16.250,00	2.825,00	2.825,00	2.825,00	13.425,00
16.01.12.365.0058.2306	3.3.90.36.00	100	39.560,00	0,00	0,00	39.560,00	29.749,00	29.749,00	28.960,00	9.811,00
16.01.12.365.0058.2306	3.3.90.39.00	100	61.402.130,00	1.427.300,00	37.477.620,25	25.351.809,75	25.226.723,44	25.098.517,87	24.945.859,52	125.086,31
16.01.12.365.0058.2306	3.3.90.39.00	107	0,00	5.693.279,00	0,00	5.693.279,00	5.595.200,76	4.988.212,12	3.109.293,01	98.078,24
16.01.12.365.0058.2306	3.3.90.39.00	142	0,00	36.011.934,00	0,00	35.411.934,00	35.103.931,35	28.187.128,14	6.895.495,69	308.002,65
16.01.12.365.0058.2306	3.3.90.47.00	100	7.912,00	0,00	0,00	7.912,00	7.912,00	5.973,00	4.775,30	0,00
16.01.12.365.0058.2306	3.3.90.93.00	100	1.000,00	123.000,00	0,00	123.000,00	122.334,00	122.334,00	122.334,00	666,00
16.01.12.365.0058.2306	3.3.91.39.00	100	12.600,00	20.000,00	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16.01.12.365.0058.2306	4.4.90.52.00	100	12.600,00	0,00	0,00	12.600,00	1.404,66	1.236,66	1.236,66	11.195,34
16.01.12.365.0211.1005	4.4.90.39.00	101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16.01.12.365.0211.1005	4.4.90.39.00	112	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16.01.12.365.0211.2058	4.4.90.39.00	101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16.01.12.365.0211.2058	4.4.90.39.00	112	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16.01.12.366.0001.2569	3.1.90.11.00	100	29.113.000,00	0,00	6.430.949,91	22.682.050,09	21.789.741,30	21.789.741,30	21.304.403,06	892.308,79
16.01.12.366.0001.2569	3.1.90.11.00	113	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1600 - Secretaria Municipal de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1601 - Gabinete do Secretário Municipal de Educação</b>										
16.01.12.366.0001.2569	3.1.90.11.00	142	0,00	6.700.000,00	0,00	6.700.000,00	6.104.737,85	6.104.737,85	3.780.673,10	595.262,15
16.01.12.366.0001.2569	3.1.90.16.00	100	9111.000,00	0,00	0,00	911.000,00	728.839,21	728.839,21	702.483,54	182.160,79
16.01.12.366.0001.2569	3.1.90.16.00	142	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	129.400,96	129.400,96	64.779,00	20.599,04
16.01.12.366.0001.2569	3.1.90.49.00	100	1.699.000,00	0,00	0,00	1.699.000,00	1.613.545,36	1.613.545,36	1.466.142,68	85.454,64
16.01.12.366.0058.2514	3.3.90.30.00	100	11.000,00	1.300,00	0,00	12.300,00	12.122,88	12.093,68	2.458,60	177,12
16.01.12.366.0058.2514	3.3.90.30.00	107	17.000,00	10.000,00	4.000,00	23.000,00	21.475,44	21.447,24	12.915,24	1.524,56
16.01.12.366.0058.2514	3.3.90.30.00	113	883.485,00	0,00	0,00	883.485,00	242.323,11	242.323,11	242.323,11	641.161,89
16.01.12.366.0058.2514	3.3.90.30.00	142	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	142.996,18	142.996,18	0,00	57.003,82
16.01.12.366.0058.2514	3.3.90.31.00	107	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	11.117,60	11.117,60	10.313,60	18.882,40
16.01.12.366.0058.2514	3.3.90.32.00	100	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	5.000,00
16.01.12.366.0058.2514	3.3.90.36.00	107	10.000,00	0,00	430,00	9.570,00	700,00	700,00	700,00	8.870,00
16.01.12.366.0058.2514	3.3.90.37.00	107	55.000,00	0,00	9.100,00	45.900,00	45.884,15	27.600,00	27.600,00	15,85
16.01.12.366.0058.2514	3.3.90.39.00	100	48.565,00	8.000,00	19.345,00	37.220,00	37.194,60	26.247,53	26.247,53	25,40
16.01.12.366.0058.2514	3.3.90.39.00	107	103.680,00	4.000,00	10.000,00	97.680,00	70.557,01	65.992,62	25.872,90	27.122,99
16.01.12.366.0058.2514	3.3.90.39.00	113	991.610,00	0,00	0,00	991.610,00	0,00	0,00	0,00	991.610,00
16.01.12.366.0058.2514	3.3.90.47.00	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	141,40	0,00	0,00
16.01.12.366.0058.2514	3.3.91.39.00	100	0,00	18.045,00	0,00	18.045,00	18.045,00	18.045,00	18.045,00	0,00
16.01.12.366.0058.2514	3.3.91.39.00	107	1.000,00	9.530,00	0,00	10.530,00	9.357,24	8.577,47	6.238,16	1.172,76
16.01.12.366.0058.2514	4.4.90.52.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	2.070,00	2.070,00	0,00	2.930,00
16.01.12.366.0058.2514	4.4.90.52.00	107	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	2.869,50	2.869,50	2.199,50	5.130,50
16.01.12.367.0001.2570	3.1.90.11.00	100	290.000,00	9.000.000,00	4.608.900,00	4.681.100,00	3.672.951,46	3.672.951,46	3.619.174,76	1.008.148,54
16.01.12.367.0001.2570	3.1.90.11.00	142	21.010.000,00	1.008.900,00	5.000.000,00	17.018.900,00	16.633.160,90	16.633.160,90	14.650.826,64	385.739,10
16.01.12.367.0001.2570	3.1.90.16.00	100	45.000,00	400.000,00	0,00	445.000,00	167.542,41	167.542,41	158.035,97	277.457,59
16.01.12.367.0001.2570	3.1.90.16.00	142	623.000,00	0,00	0,00	623.000,00	541.862,22	541.862,22	485.616,46	81.137,78
16.01.12.367.0001.2570	3.1.90.49.00	100	1.319.000,00	0,00	0,00	1.319.000,00	1.218.637,40	1.218.637,40	1.107.195,64	100.362,60
16.01.12.367.0058.2030	3.3.90.30.00	100	23.120,00	0,00	1.497,46	21.622,54	12.661,17	12.661,17	11.121,20	8.961,37
16.01.12.367.0058.2030	3.3.90.30.00	102	0,00	418,77	0,00	418,77	0,00	0,00	0,00	418,77
16.01.12.367.0058.2030	3.3.90.30.00	107	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	19.439,40	19.384,40	18.643,30	3.560,60
16.01.12.367.0058.2030	3.3.90.30.00	108	4.500,00	49.391,15	4.870,00	49.021,15	25.018,45	25.018,45	25.018,45	24.002,70
16.01.12.367.0058.2030	3.3.90.30.00	142	49.000,00	10.000,00	1.000,00	58.000,00	55.127,72	50.413,62	50.413,62	2.872,28
16.01.12.367.0058.2030	3.3.90.36.00	108	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16.01.12.367.0058.2030	3.3.90.37.00	107	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00	70.350,13	64.609,63	46.756,67	2.649,87
16.01.12.367.0058.2030	3.3.90.39.00	100	222.880,00	11.927,00	58.000,00	176.807,00	125.283,41	121.102,92	115.177,36	51.523,59
16.01.12.367.0058.2030	3.3.90.39.00	102	402,00	0,00	0,00	402,00	0,00	0,00	0,00	402,00
16.01.12.367.0058.2030	3.3.90.39.00	107	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	22.016,40	21.893,26	18.205,16	1.983,60





### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1600 - Secretaria Municipal de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1601 - Gabinete do Secretário Municipal de Educação</b>										
16.01.12.367.0058.2030	3.3.90.39.00	108	63.033,00	0,00	43.533,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	0,00
16.01.12.367.0058.2030	3.3.90.39.00	142	157.920,00	0,00	12.000,00	145.920,00	111.235,67	107.628,60	72.982,32	34.684,33
16.01.12.367.0058.2030	3.3.90.93.00	108	0,00	53.630,58	0,00	53.630,58	53.630,58	53.630,58	53.630,58	0,00
16.01.12.367.0058.2030	3.3.91.39.00	100	0,00	58.000,00	12.345,77	45.654,23	45.654,00	45.654,00	32.319,67	0,23
16.01.12.367.0058.2030	3.3.91.39.00	107	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	71,70	71,70	0,00	928,30
16.01.12.367.0058.2030	3.3.91.92.00	100	0,00	1.497,46	0,00	1.497,46	1.497,46	1.497,46	1.497,46	0,00
16.01.12.367.0058.2030	4.4.90.52.00	102	633,00	0,00	0,00	633,00	627,00	627,00	627,00	6,00
16.01.12.367.0058.2030	4.4.90.52.00	107	134.600,00	0,00	0,00	134.600,00	73.515,50	70.863,50	70.863,50	61.084,50
16.01.12.367.0058.2030	4.4.90.52.00	108	62.077,00	12.160,00	0,00	74.237,00	73.173,00	73.173,00	73.173,00	1.064,00
16.01.12.367.0058.2030	4.4.90.52.00	142	55.700,00	0,00	41.000,00	14.700,00	7.312,10	3.844,10	1.203,30	7.387,90
16.01.12.392.0154.8145	3.3.90.39.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			1.427.646.057,00	219.259.202,82	198.726.044,67	1.448.179.215,15	1.367.848.037,46	1.336.112.213,65	1.186.793.362,67	80.331.177,69
<b>Unidade Orçamentária : 1612 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação</b>										
16.12.12.361.0026.2024	3.3.90.30.00	100	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00	3.327,16	3.100,76	847,38	3.872,84
16.12.12.361.0026.2024	3.3.90.36.00	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
16.12.12.361.0026.2024	3.3.90.39.00	100	15.800,00	0,00	0,00	15.800,00	6.560,00	6.560,00	6.560,00	9.240,00
16.12.12.361.0026.2024	3.3.90.47.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
16.12.12.361.0026.2024	4.4.90.52.00	100	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	10.887,16	9.660,76	7.407,38	19.112,84
<b>Total do Órgão :</b>			1.427.676.057,00	219.259.202,82	198.726.044,67	1.448.209.215,15	1.367.858.924,62	1.336.121.874,41	1.186.800.770,05	80.350.290,53

Órgão : 1602 - 1a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1602 - 1a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.02.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	100	1.085.721,00	0,00	0,00	1.085.721,00	1.085.718,43	1.065.439,60	1.040.531,64	2,57
16.02.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	107	1.477.734,00	0,00	0,00	1.477.734,00	738.867,00	735.951,93	642.167,55	738.867,00
16.02.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	115	1.496.407,00	325.000,00	0,00	1.821.407,00	1.821.266,54	1.751.933,81	1.465.168,66	140,46
16.02.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	100	737.000,00	240.000,00	0,00	977.000,00	977.000,00	977.000,00	977.000,00	0,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1602 - 1a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1602 - 1a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.02.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	107	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	0,00
16.02.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	114	291.189,00	0,00	0,00	291.189,00	267.267,80	267.267,80	267.267,80	23.921,20
16.02.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	142	113.000,00	1.088.000,00	0,00	1.201.000,00	1.201.000,00	1.201.000,00	1.201.000,00	0,00
16.02.12.361.0026.2181	4.4.90.52.00	100	100.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
16.02.12.361.0026.2181	4.4.90.52.00	142	50.000,00	65.000,00	0,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	0,00
16.02.12.361.0057.2081	3.3.90.37.00	100	87.976,00	338.200,00	0,00	426.176,00	380.493,10	380.493,10	235.424,51	45.682,90
16.02.12.361.0057.2081	3.3.90.37.00	107	92.720,00	79.000,00	0,00	171.720,00	171.339,25	171.339,25	135.708,50	380,75
16.02.12.361.0057.2081	3.3.90.37.00	142	167.190,00	69.000,00	2.500,00	233.690,00	228.389,14	228.389,14	135.752,75	5.300,86
16.02.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	100	2.269.510,00	226.653,00	57.294,17	2.438.868,83	2.433.056,81	2.259.682,16	2.153.094,55	5.812,02
16.02.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	107	1.568.000,00	70.000,00	85.000,00	1.553.000,00	1.526.553,97	1.467.248,23	895.617,98	26.446,03
16.02.12.361.0057.2081	3.3.90.92.00	100	928.000,00	449.000,00	157.096,00	1.219.904,00	1.189.094,03	1.078.232,50	970.762,46	30.809,97
16.02.12.361.0057.2081	3.3.90.92.00	100	0,00	3.294,17	0,00	3.294,17	3.294,17	3.294,17	0,00	0,00
16.02.12.361.0057.2081	3.3.90.93.00	100	350.000,00	0,00	218.104,00	131.896,00	131.882,89	0,00	0,00	13,11
16.02.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	100	1.100.000,00	714.100,00	0,00	1.814.100,00	1.797.120,10	1.797.120,10	1.794.933,22	16.979,90
16.02.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	107	1.101.000,00	49.000,00	0,00	1.150.000,00	449.066,78	449.066,78	19.160,58	700.933,22
16.02.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	142	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00
16.02.12.361.0057.2081	3.3.91.93.00	100	0,00	140.404,00	0,00	140.404,00	131.882,89	131.882,89	131.882,89	8.521,11
16.02.12.361.0057.2081	3.3.91.93.00	142	0,00	132.596,00	0,00	132.596,00	118.005,29	118.005,29	0,00	14.590,71
16.02.12.361.0058.2513	3.3.90.30.00	100	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.02.12.361.0058.2513	3.3.90.30.00	107	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.02.12.361.0058.2513	3.3.90.36.00	100	8.000,00	16.000,00	3.500,00	20.500,00	20.350,00	20.350,00	18.644,75	150,00
16.02.12.361.0058.2513	3.3.90.37.00	100	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	63.999,56	63.999,56	63.999,56	0,44
16.02.12.361.0058.2513	3.3.90.37.00	107	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
16.02.12.361.0058.2513	3.3.90.39.00	100	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
16.02.12.361.0058.2513	3.3.90.39.00	107	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00
16.02.12.361.0058.2515	3.3.90.47.00	100	6.000,00	0,00	1.400,00	4.600,00	4.600,00	4.070,00	3.375,00	0,00
16.02.12.361.0058.2515	3.3.90.30.00	100	4.600,00	0,00	0,00	4.600,00	4.595,28	4.595,28	0,00	4,72
16.02.12.361.0058.2515	3.3.90.30.00	107	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	1.998,76	1.998,76	0,00	1,24
16.02.12.361.0058.2515	3.3.90.33.00	100	19.800,00	0,00	14.700,00	5.100,00	4.201,52	4.201,52	3.402,28	898,48
16.02.12.361.0058.2515	3.3.90.36.00	100	6.000,00	0,00	1.300,00	4.700,00	4.320,00	4.320,00	1.772,00	380,00
16.02.12.361.0058.2515	3.3.90.36.00	107	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	5.048,00	5.048,00	2.136,00	952,00
16.02.12.361.0058.2515	3.3.90.39.00	100	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	7.871,00	7.871,00	7.871,00	629,00
16.02.12.361.0058.2515	3.3.90.39.00	107	11.100,00	0,00	4.800,00	6.300,00	6.285,00	6.285,00	5.070,00	15,00
16.02.12.361.0058.2515	3.3.90.47.00	100	2.000,00	400,00	0,00	2.400,00	2.000,00	1.873,60	781,60	400,00
16.02.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	100	165.000,00	170.780,00	0,00	335.780,00	327.065,31	327.065,31	113.945,52	8.714,69



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1602 - 1a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1602 - 1a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.02.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	107	150.000,00	54.612,00	43.000,00	161.612,00	161.601,49	161.601,49	63.264,80	10,51
16.02.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	142	43.000,00	424.854,00	0,00	467.854,00	467.808,37	440.580,77	15.771,27	45,63
16.02.12.361.0058.2547	3.3.90.32.00	100	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00	56.995,74	56.877,39	49.460,47	4,26
16.02.12.361.0058.2547	3.3.90.32.00	107	50.000,00	4.800,00	0,00	54.800,00	54.778,43	54.778,43	27.431,53	21,57
16.02.12.361.0058.2547	3.3.90.32.00	142	0,00	268.060,00	0,00	268.060,00	268.033,43	216.560,95	2.997,82	26,57
16.02.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	100	240.500,00	143.854,00	0,00	384.354,00	383.939,00	307.919,00	3.886,00	415,00
16.02.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	107	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00	136.656,00	136.656,00	18.141,00	7.344,00
16.02.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	142	0,00	129.902,00	0,00	129.902,00	129.821,00	121.853,50	0,00	81,00
16.02.12.365.0058.2308	3.3.90.30.00	100	165.000,00	62.074,00	0,00	227.074,00	197.993,78	197.993,78	44.613,46	29.080,22
16.02.12.365.0058.2308	3.3.90.30.00	142	0,00	247.000,00	0,00	247.000,00	246.974,16	233.484,16	0,00	25,84
16.02.12.365.0058.2308	3.3.90.32.00	100	25.000,00	75.120,00	0,00	100.120,00	100.103,07	27.205,47	17.994,65	16,93
16.02.12.365.0058.2308	4.4.90.52.00	100	150.000,00	41.383,00	80.000,00	111.383,00	110.564,00	75.458,00	18.377,00	819,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			15.239.947,00	5.678.086,17	671.694,17	20.246.339,00	18.577.901,09	17.724.993,72	13.687.408,80	1.668.437,91

**Total do Órgão :**

**15.239.947,00 5.678.086,17 671.694,17 20.246.339,00 18.577.901,09 17.724.993,72 13.687.408,80 1.668.437,91**

Órgão : 1603 - 2a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1603 - 2a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.03.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	100	1.448.243,00	10.000,00	0,00	1.458.243,00	1.457.223,20	1.457.223,20	1.439.691,46	1.019,80
16.03.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	107	2.818.114,00	400.000,00	0,00	3.218.114,00	1.783.468,81	1.364.739,48	1.304.270,26	1.434.645,19
16.03.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	115	2.738.072,00	801.105,89	0,00	3.539.177,89	3.539.144,57	3.168.081,84	2.715.649,20	33,32
16.03.12.306.0058.2136	3.3.90.92.00	100	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	100	825.000,00	240.000,00	0,00	1.065.000,00	1.007.250,42	1.007.250,42	1.007.250,42	57.749,58
16.03.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	107	628.000,00	0,00	538,00	627.462,00	627.461,50	627.461,50	627.461,50	0,50
16.03.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	114	720.495,00	0,00	336,00	720.159,00	457.071,00	457.071,00	457.071,00	263.088,00
16.03.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	142	291.000,00	2.080.000,00	305.000,00	2.066.000,00	1.976.728,63	1.976.728,63	1.974.728,63	89.271,37
16.03.12.361.0026.2181	4.4.90.52.00	100	272.000,00	30.000,00	0,00	302.000,00	302.000,00	302.000,00	302.000,00	0,00
16.03.12.361.0057.2081	3.3.90.32.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03.12.361.0057.2081	3.3.90.37.00	100	80.000,00	550.000,00	152.538,00	477.462,00	438.372,87	373.824,02	209.695,27	39.089,13
16.03.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	100	3.712.000,00	629.867,00	521.349,00	3.820.518,00	3.527.618,69	3.081.570,21	2.278.319,42	292.899,31



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1603 - 2a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1603 - 2a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.03.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	107	4.799.421,00	404.000,00	802.000,00	4.401.421,00	4.401.079,29	3.205.860,57	3.004.829,49	341,71
16.03.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	142	1.000.000,00	256.000,00	0,00	1.256.000,00	1.256.000,00	1.227.920,64	1.147.840,50	0,00
16.03.12.361.0057.2081	3.3.90.47.00	100	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	2.770,83	2.770,83	2.770,83	5.229,17
16.03.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	100	1.300.000,00	71.000,00	0,00	1.371.000,00	1.371.000,00	1.371.000,00	1.299.000,22	0,00
16.03.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	107	1.200.579,00	0,00	250.000,00	950.579,00	741.178,37	741.178,37	357.628,95	209.400,63
16.03.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	142	1.606.379,00	822.100,00	0,00	2.428.479,00	2.069.945,29	2.069.945,29	1.815.779,63	358.533,71
16.03.12.361.0058.2515	3.3.90.33.00	100	15.000,00	0,00	2.347,00	12.653,00	1.266,70	1.266,70	1.266,70	11.386,30
16.03.12.361.0058.2515	3.3.90.36.00	100	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00	8.694,00	8.694,00	3.424,00	1.306,00
16.03.12.361.0058.2515	3.3.90.39.00	100	55.000,00	0,00	15.000,00	40.000,00	29.421,50	29.421,50	18.518,50	10.578,50
16.03.12.361.0058.2515	3.3.90.47.00	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	1.388,80	1.388,80	684,80	1.611,20
16.03.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	100	130.000,00	592.535,00	0,00	722.535,00	441.255,34	432.809,74	231.825,56	281.279,66
16.03.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	107	70.000,00	192.560,00	0,00	262.560,00	46.294,16	46.294,16	18.993,56	216.265,84
16.03.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	114	0,00	336,00	0,00	336,00	336,00	336,00	336,00	0,00
16.03.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	142	0,00	369.557,00	0,00	369.557,00	271.632,63	271.330,13	205.818,60	97.924,37
16.03.12.361.0058.2547	3.3.90.31.00	100	7.000,00	0,00	1.278,00	5.722,00	5.722,00	5.722,00	5.722,00	0,00
16.03.12.361.0058.2547	3.3.90.32.00	100	50.000,00	320.980,00	3.585,00	367.395,00	56.026,70	56.026,70	37.981,50	311.368,30
16.03.12.361.0058.2547	3.3.90.32.00	107	100.000,00	443.391,00	75.587,00	467.804,00	233.460,35	233.460,35	0,00	234.343,65
16.03.12.361.0058.2547	3.3.90.32.00	142	0,00	554.374,00	14.763,00	539.611,00	392.345,90	392.345,90	0,00	147.265,10
16.03.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	100	63.769,00	215.933,00	266.980,00	12.722,00	12.721,70	12.721,70	12.721,70	0,30
16.03.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	107	80.391,00	0,00	80.391,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	142	156.173,00	246.371,00	92.244,00	310.300,00	202.590,00	202.590,00	0,00	107.710,00
16.03.12.365.0058.2308	3.3.90.30.00	100	185.000,00	263.111,00	50.000,00	398.111,00	218.847,63	218.753,13	124.624,96	179.263,37
16.03.12.365.0058.2308	3.3.90.32.00	100	15.000,00	107.800,00	84.505,00	38.295,00	38.294,10	38.294,10	0,00	0,90
16.03.12.365.0058.2308	4.4.90.52.00	100	100.000,00	62.074,00	144.555,00	17.519,00	5.741,00	5.741,00	5.741,00	11.778,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			24.592.636,00	9.668.094,89	2.972.996,00	31.287.734,89	26.924.351,98	24.391.821,91	20.611.645,66	4.363.382,91
<b>Total do Órgão :</b>			24.592.636,00	9.668.094,89	2.972.996,00	31.287.734,89	26.924.351,98	24.391.821,91	20.611.645,66	4.363.382,91

Órgão : 1604 - 3a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
----	----	----	----------------------------	------------	---------------	--------------------------	-----------------------------	-------------------------------	------------------------	--------------------

Unidade Orçamentária : 1604 - 3a. Coordenadoria Regional de Educação



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1604 - 3a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1604 - 3a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.04.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	100	1.314.989,00	0,00	0,00	1.314.989,00	1.313.511,03	1.311.752,32	1.255.959,84	1.477,97
16.04.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	107	2.869.398,00	0,00	0,00	2.869.398,00	1.117.904,79	1.065.660,13	937.891,58	1.751.493,21
16.04.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	115	2.685.867,00	391.070,00	0,00	3.076.937,00	3.076.921,69	3.069.029,22	2.683.018,59	15,31
16.04.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	100	198.498,00	192.000,00	0,00	390.498,00	390.498,00	390.498,00	390.498,00	0,00
16.04.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	107	353.192,00	0,00	0,00	353.192,00	353.192,00	353.192,00	353.192,00	0,00
16.04.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	114	543.722,00	0,00	537,80	543.184,20	469.690,40	469.690,40	469.690,40	73.493,80
16.04.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	142	568.500,00	1.966.000,00	0,00	2.534.500,00	2.530.100,00	2.522.700,00	2.522.700,00	4.400,00
16.04.12.361.0026.2181	4.4.90.52.00	100	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
16.04.12.361.0026.2181	4.4.90.52.00	107	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
16.04.12.361.0026.2181	4.4.90.52.00	142	11.520,00	620.000,00	0,00	631.520,00	631.520,00	631.520,00	631.520,00	0,00
16.04.12.361.0057.2081	3.3.90.32.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04.12.361.0057.2081	3.3.90.37.00	100	68.560,00	450.000,00	139.615,00	378.945,00	360.557,93	351.271,18	241.419,55	18.387,07
16.04.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	100	3.203.776,00	681.477,00	9.399,00	3.875.854,00	3.832.061,99	3.473.002,82	2.387.809,63	43.792,01
16.04.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	107	4.094.762,00	396.699,00	0,00	4.491.461,00	4.296.086,09	2.418.438,38	1.883.730,12	195.374,91
16.04.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	142	1.907.675,00	199.332,00	0,00	2.107.007,00	2.107.007,00	1.808.613,99	1.792.930,37	0,00
16.04.12.361.0057.2081	3.3.90.47.00	100	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00	3.200,00	564,00	564,00	0,00
16.04.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	100	1.952.541,00	0,00	0,00	1.952.541,00	1.952.541,00	1.952.541,00	1.952.541,00	0,00
16.04.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	107	2.424.610,00	0,00	134.071,00	2.290.539,00	1.093.811,49	1.093.811,49	345.298,66	1.196.727,51
16.04.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	142	51.426,00	1.200.000,00	0,00	1.251.426,00	1.246.808,85	1.246.808,85	1.246.808,85	4.617,15
16.04.12.361.0058.2515	3.3.90.33.00	100	25.000,00	5.000,00	25.818,00	4.182,00	3.279,22	3.279,22	2.895,22	902,78
16.04.12.361.0058.2515	3.3.90.36.00	100	15.000,00	0,00	3.792,00	11.208,00	11.208,00	11.208,00	11.014,40	0,00
16.04.12.361.0058.2515	3.3.90.39.00	100	45.000,00	0,00	11.694,00	33.306,00	24.273,90	24.273,90	19.302,00	9.032,10
16.04.12.361.0058.2515	3.3.90.47.00	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	2.241,60	1.889,60	0,00
16.04.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	100	260.000,00	340.041,00	116.500,00	483.541,00	408.638,06	407.986,06	190.366,46	74.902,94
16.04.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	107	127.000,00	94.153,00	151.488,00	69.665,00	68.528,57	68.528,57	35.062,79	1.136,43
16.04.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	114	0,00	537,80	0,00	537,80	537,80	537,80	537,80	0,00
16.04.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	142	488.500,00	368.007,00	109.483,00	747.024,00	580.128,33	580.128,33	428.652,52	166.895,67
16.04.12.361.0058.2547	3.3.90.31.00	100	7.000,00	0,00	194,00	6.806,00	6.806,00	6.806,00	6.806,00	0,00
16.04.12.361.0058.2547	3.3.90.32.00	100	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04.12.361.0058.2547	3.3.90.32.00	107	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04.12.361.0058.2547	3.3.90.32.00	142	80.000,00	527.020,00	13.736,00	593.284,00	289.157,56	289.157,56	105.095,80	304.126,44
16.04.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	100	1.500,00	326.527,00	58.800,00	269.227,00	139.204,00	139.204,00	13.230,00	130.023,00
16.04.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	107	1.500,00	127.000,00	96.640,00	31.860,00	31.860,00	31.860,00	2.400,00	0,00
16.04.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	142	1.500,00	245.337,00	76.113,00	170.724,00	39.373,00	38.903,00	0,00	131.351,00
16.04.12.365.0058.2308	3.3.90.30.00	100	317.000,00	86.022,00	102.904,00	300.118,00	286.885,42	286.885,42	24.466,16	13.232,68



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1604 - 3a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1604 - 3a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.04.12.365.0058.2308	3.3.90.32.00	100	79.000,00	107.070,00	0,00	186.070,00	107.571,72	107.571,72	52.306,10	78.498,28
16.04.12.365.0058.2308	4.4.90.52.00	100	1.000,00	160.250,00	55.568,00	105.682,00	102.901,70	102.901,70	102.901,70	2.780,30
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			23.710.736,00	8.483.542,80	1.110.352,80	31.083.926,00	26.881.265,54	24.270.466,66	20.094.999,14	4.202.660,46
<b>Total do Órgão :</b>			23.710.736,00	8.483.542,80	1.110.352,80	31.083.926,00	26.881.265,54	24.270.466,66	20.094.999,14	4.202.660,46

Órgão : 1605 - 4a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1605 - 4a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.05.12.366.0058.2136	3.3.90.30.00	100	2.247.733,00	0,00	0,00	2.247.733,00	2.114.401,83	2.113.522,48	2.106.800,55	133.331,17
16.05.12.366.0058.2136	3.3.90.30.00	107	4.743.918,00	939.810,00	0,00	5.683.728,00	2.709.275,28	2.175.554,39	1.907.761,80	2.974.452,72
16.05.12.366.0058.2136	3.3.90.30.00	115	4.532.040,00	1.598.085,00	0,00	6.130.125,00	5.970.989,47	5.932.044,74	4.451.307,39	159.135,53
16.05.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	100	552.000,00	1.482.000,00	216.000,00	1.818.000,00	1.817.999,00	1.817.999,00	1.817.999,00	1,00
16.05.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	107	133.000,00	350.000,00	0,00	483.000,00	482.997,00	482.997,00	482.997,00	3,00
16.05.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	114	930.704,00	0,00	0,00	930.704,00	722.660,80	722.660,80	722.660,80	208.043,20
16.05.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	142	1.980.000,00	1.772.000,00	560.000,00	3.191.749,20	3.191.749,20	3.191.749,20	3.191.749,20	250,80
16.05.12.361.0026.2181	4.4.90.52.00	100	1.000,00	276.975,00	0,00	277.975,00	277.917,00	277.917,00	277.917,00	58,00
16.05.12.361.0026.2181	4.4.90.52.00	107	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
16.05.12.361.0026.2181	4.4.90.52.00	142	1.000,00	610.000,00	0,00	611.000,00	611.000,00	611.000,00	611.000,00	0,00
16.05.12.361.0057.2081	3.3.90.32.00	100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.05.12.361.0057.2081	3.3.90.37.00	100	70.000,00	300.000,00	315.200,00	54.800,00	54.170,58	49.624,00	49.140,00	629,42
16.05.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	100	5.088.547,00	4.493.093,00	1.100.000,00	8.401.640,00	7.832.002,23	7.278.969,72	5.775.319,89	569.637,77
16.05.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	107	7.542.852,00	245.000,00	1.138.650,00	6.649.202,00	3.125.799,91	1.609.740,01	1.147.406,67	3.523.402,09
16.05.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	142	2.408.247,00	0,00	103.568,00	2.304.679,00	2.304.486,02	2.166.408,37	2.166.408,37	192,98
16.05.12.361.0057.2081	3.3.90.47.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	4.260,69	3.793,47	0,00
16.05.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	100	1.760.000,00	0,00	0,00	1.760.000,00	1.760.000,00	1.760.000,00	1.760.000,00	0,00
16.05.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	107	3.901.000,00	8.650,00	0,00	3.909.650,00	1.019.445,50	999.645,20	602.589,79	2.890.204,50
16.05.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	142	750.000,00	3.013.568,00	0,00	3.763.568,00	3.763.568,00	3.763.568,00	3.607.122,16	0,00
16.05.12.361.0058.2515	3.3.90.30.00	100	20.000,00	0,00	13.609,00	6.391,00	3.390,20	3.390,20	3.390,20	3.000,80
16.05.12.361.0058.2515	3.3.90.32.00	100	16.000,00	0,00	11.592,00	4.408,00	4.407,50	4.407,50	4.407,50	0,50
16.05.12.361.0058.2515	3.3.90.33.00	100	40.000,00	0,00	34.036,00	5.964,00	3.399,44	3.399,44	1.435,20	2.564,56



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1605 - 4a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1605 - 4a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.05.12.361.0058.2515	3.3.90.36.00	100	23.500,00	0,00	7.973,00	15.527,00	15.527,00	15.527,00	13.275,00	0,00
16.05.12.361.0058.2515	3.3.90.39.00	100	45.000,00	0,00	10.313,00	34.687,00	34.186,89	34.186,89	27.616,89	500,11
16.05.12.361.0058.2515	3.3.90.47.00	100	5.500,00	0,00	2.000,00	3.500,00	3.500,00	3.105,40	2.655,00	0,00
16.05.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	100	1.400.000,00	1.049.863,00	184.240,00	2.265.623,00	2.142.828,19	1.792.028,04	433.757,88	122.794,81
16.05.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	107	0,00	534.554,00	0,00	534.554,00	533.008,77	354.929,99	0,00	1.545,23
16.05.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	142	0,00	1.581.688,00	0,00	1.581.688,00	1.441.035,00	1.170.614,53	0,00	140.653,00
16.05.12.361.0058.2547	3.3.90.31.00	100	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	15.984,00	15.984,00	10.082,00	16,00
16.05.12.361.0058.2547	3.3.90.32.00	100	1.151.000,00	0,00	792.465,00	358.535,00	353.524,23	347.312,79	32.694,90	5.010,77
16.05.12.361.0058.2547	3.3.90.32.00	142	0,00	860.670,00	241.429,00	619.241,00	13.980,00	0,00	0,00	605.261,00
16.05.12.361.0058.2547	3.3.90.92.00	100	0,00	2.240,00	0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	0,00
16.05.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	100	1.000,00	876.158,00	35.113,00	842.045,00	771.581,26	342.877,81	43.227,61	70.463,74
16.05.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	107	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.05.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	142	1.000,00	397.234,00	184.406,00	213.828,00	0,00	0,00	0,00	213.828,00
16.05.12.365.0058.2308	3.3.90.30.00	100	300.000,00	236.685,00	64.000,00	472.685,00	464.359,01	450.037,56	214.889,23	8.325,99
16.05.12.365.0058.2308	3.3.90.30.00	142	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
16.05.12.365.0058.2308	3.3.90.32.00	100	150.000,00	308.680,00	44.574,00	414.106,00	218.764,94	196.984,40	50.865,34	195.341,06
16.05.12.365.0058.2308	4.4.90.52.00	100	1.000,00	174.790,00	28.852,00	146.938,00	131.791,00	54.114,00	0,00	15.147,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			39.744.041,00	21.201.743,00	5.094.020,00	55.851.764,00	43.917.969,25	39.749.800,15	31.523.509,84	11.933.794,75
<b>Total do Órgão :</b>			39.744.041,00	21.201.743,00	5.094.020,00	55.851.764,00	43.917.969,25	39.749.800,15	31.523.509,84	11.933.794,75

Órgão : 1606 - 5a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1606 - 5a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.06.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	100	1.323.520,00	0,00	0,00	1.323.520,00	1.253.947,93	1.249.324,32	1.228.046,53	69.572,07
16.06.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	107	3.125.307,00	0,00	0,00	3.125.307,00	519.090,35	468.512,48	312.677,50	2.606.216,65
16.06.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	115	2.933.303,00	978.131,00	0,00	3.911.434,00	3.581.772,41	3.581.772,41	2.728.273,69	329.661,59
16.06.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	100	608.000,00	703.831,00	0,00	1.311.831,00	1.311.831,00	1.311.831,00	1.311.831,00	0,00
16.06.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	114	587.472,00	0,00	0,00	587.472,00	523.057,80	523.057,80	523.057,80	64.414,20
16.06.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	142	1.080.000,00	1.949.693,00	0,00	3.029.693,00	3.029.693,00	3.029.693,00	3.029.693,00	0,00
16.06.12.361.0026.2181	4.4.90.52.00	100	24.000,00	383.206,00	0,00	407.206,00	407.206,00	407.206,00	407.206,00	0,00



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1606 - 5a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1606 - 5a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.06.12.361.0026.2181	4.4.90.52.00	142	0,00	648.794,00	0,00	648.794,00	648.794,00	648.794,00	648.794,00	0,00
16.06.12.361.0057.2081	3.3.90.32.00	100	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.06.12.361.0057.2081	3.3.90.37.00	100	75.000,00	262.039,00	7.405,00	329.634,00	326.622,29	320.572,29	168.753,34	3.011,71
16.06.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	100	3.789.998,00	469.531,00	537.142,62	3.722.386,38	3.692.185,27	3.236.059,85	2.624.961,15	30.201,11
16.06.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	107	4.100.381,00	140.000,00	0,00	4.240.381,00	4.008.396,96	2.904.305,91	2.301.877,11	231.984,04
16.06.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	142	1.213.410,00	2.910.000,00	2.910.000,00	1.213.410,00	1.213.394,93	907.409,64	907.409,64	15,07
16.06.12.361.0057.2081	3.3.90.47.00	100	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	2.200,00	2.123,43	1.833,48	0,00
16.06.12.361.0057.2081	3.3.90.92.00	100	0,00	15.358,62	0,00	15.358,62	15.358,62	15.358,62	15.358,62	0,00
16.06.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	100	774.000,00	55.823,00	0,00	829.823,00	829.821,19	744.968,19	638.580,78	1,81
16.06.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	107	3.527.800,00	0,00	0,00	3.527.800,00	618.710,01	618.710,01	0,00	2.909.089,99
16.06.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	142	0,00	3.013.799,00	0,00	3.013.799,00	3.012.888,98	2.909.089,98	2.909.089,98	910,02
16.06.12.361.0058.2515	3.3.90.30.00	100	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.06.12.361.0058.2515	3.3.90.30.00	100	20.000,00	0,00	16.013,00	3.987,00	3.592,62	3.592,62	1.288,08	394,38
16.06.12.361.0058.2515	3.3.90.33.00	142	8.000,00	0,00	7.267,00	733,00	732,36	732,36	732,36	0,64
16.06.12.361.0058.2515	3.3.90.36.00	100	32.000,00	0,00	11.728,00	20.272,00	20.272,00	20.272,00	18.512,00	0,00
16.06.12.361.0058.2515	3.3.90.36.00	142	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.06.12.361.0058.2515	3.3.90.39.00	142	26.000,00	0,00	572,00	25.428,00	23.514,93	22.428,00	20.443,00	1.913,07
16.06.12.361.0058.2515	3.3.90.39.00	100	6.000,00	0,00	2.049,00	3.951,00	3.951,00	3.951,00	3.951,00	0,00
16.06.12.361.0058.2515	3.3.90.47.00	100	7.000,00	0,00	2.500,00	4.500,00	4.500,00	4.054,40	3.702,40	0,00
16.06.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	100	276.000,00	392.231,00	76.113,00	592.118,00	527.154,14	489.211,05	155.150,76	64.963,86
16.06.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	142	574.000,00	453.551,00	0,00	1.027.551,00	655.404,65	79.802,47	17.767,20	372.146,35
16.06.12.361.0058.2547	3.3.90.31.00	100	16.000,00	0,00	4.879,00	11.121,00	11.121,00	11.121,00	0,00	0,00
16.06.12.361.0058.2547	3.3.90.32.00	100	190.000,00	0,00	102.471,00	87.529,00	13.623,64	13.623,64	8.128,64	73.905,36
16.06.12.361.0058.2547	3.3.90.32.00	142	400.000,00	592.260,00	404.979,00	587.281,00	322.304,02	322.304,02	244.794,54	264.976,98
16.06.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	100	48.000,00	235.857,00	270.257,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	0,00
16.06.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	142	100.000,00	269.104,00	278.258,00	90.846,00	7.840,00	7.840,00	7.840,00	83.006,00
16.06.12.365.0058.2308	3.3.90.30.00	100	162.000,00	222.070,00	0,00	384.070,00	344.898,11	321.146,01	36.084,65	39.171,89
16.06.12.365.0058.2308	3.3.90.32.00	100	100.000,00	104.990,00	136.239,00	68.751,00	68.750,45	68.750,45	66.428,45	0,55
16.06.12.365.0058.2308	4.4.90.52.00	100	58.000,00	57.221,00	112.949,00	2.272,00	0,00	0,00	0,00	2.272,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			25.208.391,00	13.951.642,62	4.901.821,62	34.258.212,00	27.110.382,41	24.916.622,60	20.355.846,70	7.147.829,59
<b>Total do Órgão :</b>			<b>25.208.391,00</b>	<b>13.951.642,62</b>	<b>4.901.821,62</b>	<b>34.258.212,00</b>	<b>27.110.382,41</b>	<b>24.916.622,60</b>	<b>20.355.846,70</b>	<b>7.147.829,59</b>

Órgão :





### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1607 - 6a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1607 - 6a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.07.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	100	1.109.928,00	0,00	0,00	1.109.928,00	1.109.085,51	1.073.873,72	1.008.179,36	842,49
16.07.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	107	2.426.997,00	0,00	0,00	2.426.997,00	1.099.452,90	1.090.797,85	1.031.812,84	1.327.544,10
16.07.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	115	2.304.726,00	355.568,00	0,00	2.660.294,00	2.490.133,59	2.490.133,59	2.238.895,55	170.160,41
16.07.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	100	252.000,00	297.242,00	0,00	549.242,00	464.400,00	464.400,00	464.400,00	84.842,00
16.07.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	107	864.000,00	0,00	0,00	864.000,00	864.000,00	864.000,00	864.000,00	0,00
16.07.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	114	489.315,00	0,00	0,00	489.315,00	396.849,60	396.849,60	396.849,60	92.465,40
16.07.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	142	0,00	2.320.940,00	0,00	2.320.940,00	2.320.365,40	2.320.365,40	2.320.365,40	574,60
16.07.12.361.0026.2181	4.4.90.52.00	100	8.000,00	139.000,00	0,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00	0,00
16.07.12.361.0026.2181	4.4.90.52.00	107	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	800,00
16.07.12.361.0026.2181	4.4.90.52.00	142	0,00	346.800,00	0,00	346.800,00	346.800,00	346.800,00	346.800,00	0,00
16.07.12.361.0057.2081	3.3.90.32.00	100	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.07.12.361.0057.2081	3.3.90.37.00	100	72.000,00	450.000,00	206.588,00	315.432,00	314.003,20	314.003,20	218.399,72	1.428,80
16.07.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	100	3.011.431,00	548.335,00	0,00	3.559.766,00	3.452.324,85	2.453.245,36	1.802.831,58	107.441,15
16.07.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	107	3.013.793,00	140.000,00	0,00	3.153.793,00	2.944.904,28	2.090.483,30	1.855.305,46	208.888,72
16.07.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	142	1.818.057,00	0,00	0,00	1.818.057,00	1.785.449,69	1.785.284,46	1.661.775,18	32.607,31
16.07.12.361.0057.2081	3.3.90.47.00	100	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.07.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	100	1.187.092,00	1.014.400,00	74.400,00	2.127.092,00	2.117.446,61	2.117.446,61	1.837.377,73	9.645,39
16.07.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	107	1.493.067,00	0,00	0,00	1.493.067,00	560.137,76	560.137,76	560.137,76	932.929,24
16.07.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	142	619.703,00	0,00	0,00	619.703,00	619.703,00	619.703,00	619.703,00	0,00
16.07.12.361.0058.2515	3.3.90.33.00	100	8.000,00	0,00	5.501,00	2.499,00	2.480,57	2.480,57	1.397,76	18,43
16.07.12.361.0058.2515	3.3.90.33.00	142	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.07.12.361.0058.2515	3.3.90.36.00	100	8.000,00	0,00	3.936,00	4.064,00	4.063,60	4.063,60	4.063,60	0,40
16.07.12.361.0058.2515	3.3.90.36.00	142	8.000,00	0,00	5.051,00	2.949,00	2.948,40	2.948,40	2.948,40	0,60
16.07.12.361.0058.2515	3.3.90.36.00	100	16.000,00	3.800,00	2.404,00	17.396,00	13.696,00	9.471,00	6.636,00	3.700,00
16.07.12.361.0058.2515	3.3.90.39.00	142	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	15.970,00	15.970,00	15.970,00	30,00
16.07.12.361.0058.2515	3.3.90.47.00	100	3.200,00	0,00	1.945,00	3.200,00	1.439,40	1.439,40	1.439,40	1.760,60
16.07.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	100	264.000,00	250.736,00	138.189,00	376.547,00	353.302,61	353.302,61	294.565,65	23.244,39
16.07.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	107	520.000,00	71.272,00	41.789,00	549.483,00	327.182,05	327.182,05	0,00	222.300,95
16.07.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	142	160.000,00	286.081,00	137.101,00	308.980,00	300.393,61	300.393,61	137.680,81	8.586,39
16.07.12.361.0058.2547	3.3.90.31.00	100	16.000,00	0,00	1.945,00	14.055,00	14.054,20	14.054,20	14.054,20	0,80
16.07.12.361.0058.2547	3.3.90.32.00	100	20.000,00	0,00	3.200,00	16.800,00	9.128,75	1.800,00	0,00	7.671,25
16.07.12.361.0058.2547	3.3.90.32.00	107	24.902,00	0,00	0,00	24.902,00	23.886,96	23.886,96	15.891,00	1.015,04
16.07.12.361.0058.2547	3.3.90.32.00	142	0,00	442.230,00	349,00	441.881,00	441.880,29	441.880,29	0,00	0,71
16.07.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	100	120.000,00	167.157,00	0,00	287.157,00	269.330,50	269.330,50	0,00	17.826,50
16.07.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	142	0,00	190.720,00	40,00	190.680,00	190.680,00	190.225,00	38.220,00	0,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1607 - 6a. Coordenadoria Regional de Educação												
Unidade Orçamentária : 1607 - 6a. Coordenadoria Regional de Educação												
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações		
			120.000,00	67.822,00	80.812,00	107.010,00	104.969,14	104.969,14	26.101,86	2.040,86		
			20.000,00	91.790,00	23.034,00	88.756,00	88.755,30	88.755,30	0,00	0,70		
			80.000,00	45.215,00	21,00	125.194,00	125.194,00	125.194,00	0,00	0,00		
			20.104.211,00	7.229.108,00	746.340,00	26.586.979,00	23.328.611,77	21.419.070,48	17.940.001,86	3.258.367,23		
			<b>20.104.211,00</b>	<b>7.229.108,00</b>	<b>746.340,00</b>	<b>26.586.979,00</b>	<b>23.328.611,77</b>	<b>21.419.070,48</b>	<b>17.940.001,86</b>	<b>3.258.367,23</b>		
Órgão : 1608 - 7a. Coordenadoria Regional de Educação												
Unidade Orçamentária : 1608 - 7a. Coordenadoria Regional de Educação												
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações		
			1.642.868,00	0,00	0,00	1.642.868,00	1.631.964,56	1.631.964,56	1.631.964,56	10.903,44		
			4.112.932,00	0,00	0,00	4.112.932,00	1.302.947,55	1.263.708,93	823.839,21	2.809.984,45		
			3.758.039,00	547.030,00	0,00	4.305.069,00	4.305.023,98	4.305.023,98	3.679.755,15	45,02		
			700.000,00	365.217,00	0,00	1.065.217,00	1.059.567,60	1.059.567,60	1.059.567,60	5.649,40		
			1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	999.906,46	999.906,46	999.906,46	93,54		
			738.706,00	0,00	0,00	738.706,00	636.986,40	636.986,40	636.986,40	101.719,60		
			300.000,00	2.471.300,00	0,00	2.771.300,00	2.695.528,44	2.695.528,44	2.695.528,44	75.771,56		
			30.000,00	138.700,00	0,00	168.700,00	167.996,00	167.996,00	167.996,00	704,00		
			70.000,00	100.000,00	0,00	170.000,00	159.928,33	159.928,33	159.928,33	10.071,67		
			0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	39.400,00	39.400,00	39.400,00	600,00		
			80.000,00	1.000.000,00	689.000,00	391.000,00	390.835,49	390.835,49	270.150,42	164,51		
			3.766.000,00	750.763,00	0,00	4.516.763,00	4.332.178,82	3.887.676,50	3.491.575,57	184.584,18		
			6.299.000,00	140.000,00	300.000,00	6.139.000,00	5.864.291,83	3.324.307,14	2.644.065,30	274.708,17		
			1.690.000,00	450.000,00	0,00	2.140.000,00	2.120.497,72	2.120.497,72	1.758.713,07	19.502,28		
			15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	3.494,81	3.494,81	3.494,81	11.505,19		
			2.296.012,00	120.000,00	0,00	2.416.012,00	2.414.701,60	2.414.701,60	2.015.949,84	1.310,40		
			1.869.754,00	0,00	0,00	1.869.754,00	1.163.099,36	1.163.099,36	508.255,02	706.654,64		
			2.242.545,00	1.370.000,00	0,00	3.612.545,00	2.939.248,80	2.939.248,80	2.693.837,02	673.296,20		
			13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	3.041,55	3.041,55	2.020,11	9.958,45		
			20.000,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		
			13.500,00	0,00	0,00	13.500,00	5.920,00	5.920,00	5.631,40	7.580,00		



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1608 - 7a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1608 - 7a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.08.12.361.0058.2515	3.3.90.39.00	100	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00	7.408,00	7.408,00	4.013,00	2.592,00
16.08.12.361.0058.2515	3.3.90.39.00	142	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00	7.590,00	7.590,00	6.630,00	1.910,00
16.08.12.361.0058.2515	3.3.90.47.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	194,28	194,28	194,28	805,72
16.08.12.361.0058.2515	3.3.90.47.00	142	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
16.08.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	100	400.000,00	475.272,00	100.000,00	775.272,00	764.518,10	764.398,58	580.572,20	10.753,90
16.08.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	107	700.000,00	122.185,00	80.000,00	742.185,00	643.574,71	643.574,71	511.926,91	98.610,29
16.08.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	142	200.000,00	542.268,00	496.000,00	246.112,61	246.112,61	246.112,61	245.028,59	155,39
16.08.12.361.0058.2547	3.3.90.32.00	142	0,00	780.130,00	105.300,00	674.830,00	186.899,56	186.899,56	0,00	487.930,44
16.08.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	100	40.000,00	316.848,00	16.000,00	340.848,00	324.665,40	324.665,40	68.608,40	16.182,60
16.08.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	107	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.08.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	142	0,00	361.511,00	98.000,00	263.511,00	263.256,80	263.256,80	189.088,00	254,20
16.08.12.365.0058.2308	3.3.90.30.00	100	300.000,00	104.989,00	132.000,00	272.989,00	265.001,73	264.762,69	95.460,06	7.987,27
16.08.12.365.0058.2308	3.3.90.32.00	100	0,00	128.440,00	15.217,00	113.223,00	31.569,80	31.569,80	6.160,00	81.653,20
16.08.12.365.0058.2308	4.4.90.52.00	100	60.000,00	69.993,00	58.700,00	71.293,00	69.709,60	69.709,60	41.868,40	1.583,40
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			32.473.856,00	10.399.646,00	2.205.217,00	40.668.285,00	35.048.059,89	32.023.975,70	27.039.114,55	5.620.225,11
<b>Total do Órgão :</b>			32.473.856,00	10.399.646,00	2.205.217,00	40.668.285,00	35.048.059,89	32.023.975,70	27.039.114,55	5.620.225,11

Órgão : 1609 - 8a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1609 - 8a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.09.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	100	1.979.477,00	0,00	0,00	1.979.477,00	1.979.476,62	1.842.647,31	1.685.879,86	0,38
16.09.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	107	4.732.170,00	0,00	0,00	4.732.170,00	2.182.935,37	2.181.408,69	1.823.435,21	2.549.234,63
16.09.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	115	4.205.565,00	612.420,00	0,00	4.817.985,00	4.817.286,52	4.817.286,52	4.204.136,06	698,48
16.09.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	100	970.000,00	208.000,00	140.000,00	1.038.000,00	1.038.000,00	1.038.000,00	1.031.940,00	0,00
16.09.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	107	1.980.000,00	0,00	350.000,00	1.630.000,00	1.630.000,00	1.630.000,00	1.630.000,00	0,00
16.09.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	114	945.235,00	0,00	3.085,20	942.149,80	683.091,00	683.091,00	683.091,00	259.058,80
16.09.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	142	980.000,00	1.168.000,00	350.000,00	1.798.000,00	1.798.000,00	1.798.000,00	1.798.000,00	0,00
16.09.12.361.0026.2181	4.4.90.52.00	100	30.000,00	209.235,00	0,00	239.235,00	239.235,00	239.235,00	239.235,00	0,00
16.09.12.361.0026.2181	4.4.90.52.00	107	6.700,00	350.000,00	0,00	356.700,00	356.700,00	356.700,00	356.700,00	0,00
16.09.12.361.0026.2181	4.4.90.52.00	142	20.000,00	350.000,00	0,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	0,00



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1609 - 8a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1609 - 8a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.09.12.361.0057.2081	3.3.90.37.00	100	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
16.09.12.361.0057.2081	3.3.90.37.00	142	0,00	201.859,00	93.767,00	108.092,00	108.091,52	67.905,52	929,14	0,48
16.09.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	100	5.115.000,00	3.673.034,00	276.188,00	8.511.846,00	8.511.643,33	7.042.634,61	5.825.432,49	202,67
16.09.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	107	5.999.000,00	340.000,00	1.340.003,00	4.998.997,00	3.099.346,19	1.412.340,72	1.302.402,07	1.899.650,81
16.09.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	142	2.000.000,00	944.616,00	0,00	2.944.616,00	2.944.616,00	1.207.757,97	986.106,62	0,00
16.09.12.361.0057.2081	3.3.90.47.00	100	10.005,00	0,00	0,00	10.005,00	10.000,00	3.151,33	2.675,95	5,00
16.09.12.361.0057.2081	3.3.90.92.00	100	0,00	18.358,00	0,00	18.358,00	18.357,64	18.357,64	18.357,64	0,36
16.09.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	100	1.800.000,00	7.830,00	0,00	1.807.830,00	1.807.829,57	1.800.000,00	1.753.418,68	0,43
16.09.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	107	2.084.478,00	1.340.003,00	101.000,00	3.323.481,00	1.028.800,06	1.028.800,06	487.658,23	2.294.680,94
16.09.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	142	1.127.517,00	2.560.000,00	0,00	3.687.517,00	3.633.197,94	3.633.197,94	3.633.197,94	54.319,06
16.09.12.361.0058.2515	3.3.90.30.00	100	10.000,00	0,00	4.027,00	5.973,00	5.972,65	5.972,65	5.972,65	0,35
16.09.12.361.0058.2515	3.3.90.33.00	100	40.000,00	0,00	33.659,00	6.341,00	6.340,05	5.485,48	4.446,20	0,95
16.09.12.361.0058.2515	3.3.90.36.00	100	10.000,00	0,00	208,00	9.792,00	9.792,00	9.792,00	9.792,00	0,00
16.09.12.361.0058.2515	3.3.90.39.00	100	50.000,00	25.000,00	10.512,00	64.488,00	64.487,43	60.171,17	52.141,17	0,57
16.09.12.361.0058.2515	3.3.90.47.00	100	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	1.958,40	1.350,40	0,00
16.09.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	100	790.000,00	509.816,00	518.275,00	781.541,00	781.422,62	701.566,45	379.942,66	118,38
16.09.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	107	1.100.000,00	127.546,00	200.000,00	1.027.546,00	1.027.543,65	984.254,75	575.752,03	2,35
16.09.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	142	890.000,00	581.682,00	686.475,00	785.207,00	784.975,99	291.934,24	162.195,98	231,01
16.09.12.361.0058.2547	3.3.90.31.00	100	25.000,00	0,00	17.006,00	7.994,00	7.994,00	7.994,00	7.994,00	0,00
16.09.12.361.0058.2547	3.3.90.32.00	100	175.000,00	117.484,00	100.000,00	192.484,00	192.479,50	89.194,50	49.917,60	4,50
16.09.12.361.0058.2547	3.3.90.32.00	107	380.000,00	0,00	200.000,00	180.000,00	179.991,44	148.679,68	147.650,08	8,56
16.09.12.361.0058.2547	3.3.90.32.00	142	100.000,00	833.230,00	500.000,00	433.230,00	433.229,67	86.880,00	86.880,00	0,33
16.09.12.361.0058.2547	3.3.90.92.00	100	0,00	19.347,00	0,00	19.347,00	19.346,16	19.346,16	0,00	0,84
16.09.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	100	10.000,00	473.026,00	0,00	483.026,00	482.319,20	335.480,20	91.581,20	706,80
16.09.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	107	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	198.140,00	159.027,60	0,00	1.860,00
16.09.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	142	10.000,00	687.787,00	0,00	697.787,00	671.577,80	253.550,00	2.442,00	26.209,20
16.09.12.361.0058.2547	4.4.90.92.00	100	0,00	5.780,00	0,00	5.780,00	5.780,00	5.780,00	5.780,00	0,00
16.09.12.365.0058.2308	3.3.90.30.00	100	500.000,00	116.484,00	109.161,00	507.323,00	507.000,62	419.290,12	114.459,16	322,38
16.09.12.365.0058.2308	3.3.90.32.00	100	0,00	145.130,00	117.484,00	27.646,00	27.620,45	0,00	0,00	25,55
16.09.12.365.0058.2308	4.4.90.52.00	100	20.000,00	90.292,00	58.723,00	51.569,00	40.462,00	772,00	0,00	11.107,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			38.099.147,00	16.115.959,00	5.209.573,20	49.005.532,80	41.907.081,99	34.957.643,71	29.730.893,02	7.098.450,81
<b>Total do Órgão :</b>			<b>38.099.147,00</b>	<b>16.115.959,00</b>	<b>5.209.573,20</b>	<b>49.005.532,80</b>	<b>41.907.081,99</b>	<b>34.957.643,71</b>	<b>29.730.893,02</b>	<b>7.098.450,81</b>

Órgão :



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1610 - 9a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1610 - 9a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.10.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	100	1.404.374,00	0,00	0,00	1.404.374,00	1.402.574,19	1.397.929,02	1.393.282,13	1.799,81
16.10.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	107	3.622.720,00	0,00	0,00	3.622.720,00	1.697.039,20	1.687.275,70	1.365.269,56	1.925.680,80
16.10.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	115	3.275.720,00	677.222,00	0,00	3.952.942,00	3.833.272,90	3.833.272,90	3.226.910,18	119.669,10
16.10.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	100	450.000,00	646.940,00	0,00	1.096.940,00	915.300,00	915.300,00	915.300,00	181.640,00
16.10.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	107	301.198,00	0,00	301.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.10.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	114	565.074,00	3.085,20	0,00	568.159,20	568.159,20	568.159,20	568.159,20	0,00
16.10.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	142	1.750.000,00	1.480.000,00	0,00	3.230.000,00	3.212.100,00	3.212.100,00	3.212.100,00	17.900,00
16.10.12.361.0026.2181	4.4.90.52.00	100	50.000,00	547.040,00	334.540,00	262.500,00	228.242,97	228.242,97	228.242,97	34.257,03
16.10.12.361.0026.2181	4.4.90.52.00	142	15.000,00	885.400,00	0,00	900.400,00	722.477,05	722.477,05	722.477,05	177.922,95
16.10.12.361.0057.2081	3.3.90.32.00	100	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.10.12.361.0057.2081	3.3.90.37.00	100	70.000,00	536.440,00	500.000,00	106.440,00	106.440,00	106.440,00	92.805,87	0,00
16.10.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	100	5.894.871,00	5.774.483,00	4.772.732,91	6.896.621,09	6.547.347,10	5.042.209,15	4.538.498,78	349.273,99
16.10.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	107	9.756.454,00	1.280.700,00	4.536.605,00	6.480.549,00	2.408.615,77	2.239.257,53	2.157.553,54	4.071.933,23
16.10.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	142	1.616.223,00	7.284.436,00	0,00	8.900.659,00	8.631.370,46	8.062.038,20	6.239.443,89	269.288,54
16.10.12.361.0057.2081	3.3.90.47.00	100	8.000,00	0,00	4.784,00	3.216,00	3.215,82	3.215,82	3.215,82	0,18
16.10.12.361.0057.2081	3.3.90.92.00	100	0,00	31.492,91	0,00	31.492,91	31.492,91	31.492,91	31.492,91	0,00
16.10.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	100	120.000,00	4.626.518,00	0,00	4.746.518,00	4.062.076,11	4.062.076,11	4.062.076,11	684.441,89
16.10.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	107	1.188.358,00	4.536.605,00	0,00	5.724.963,00	1.458.064,85	512.636,37	512.636,37	4.266.898,15
16.10.12.361.0058.2515	3.3.90.30.00	100	16.000,00	0,00	11.893,00	4.107,00	4.106,18	4.106,18	4.106,18	0,82
16.10.12.361.0058.2515	3.3.90.33.00	100	22.000,00	0,00	15.249,00	6.751,00	3.662,74	3.662,74	3.662,74	3.088,26
16.10.12.361.0058.2515	3.3.90.33.00	142	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.10.12.361.0058.2515	3.3.90.36.00	100	16.000,00	0,00	4.000,00	12.000,00	11.330,00	11.330,00	11.330,00	670,00
16.10.12.361.0058.2515	3.3.90.36.00	142	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.10.12.361.0058.2515	3.3.90.39.00	100	30.500,00	0,00	0,00	30.500,00	29.156,96	27.156,96	23.606,96	1.343,04
16.10.12.361.0058.2515	3.3.90.39.00	142	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	3.180,00	3.180,00	1.410,00	820,00
16.10.12.361.0058.2515	3.3.90.47.00	100	4.400,00	0,00	2.134,00	2.266,00	2.266,00	2.266,00	2.266,00	0,00
16.10.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	100	257.000,00	389.106,00	300.000,00	346.106,00	278.411,49	278.411,49	248.553,37	67.694,51
16.10.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	107	530.000,00	95.274,00	625.274,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.10.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	142	1.385.616,00	443.956,00	523.686,00	1.305.886,00	1.185.655,08	1.185.655,08	809.484,52	120.230,92
16.10.12.361.0058.2547	3.3.90.31.00	100	8.000,00	0,00	4.118,00	3.882,00	3.881,50	3.881,50	3.881,50	0,50
16.10.12.361.0058.2547	3.3.90.32.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	9.377,00	9.377,00	5.147,00	10.623,00
16.10.12.361.0058.2547	3.3.90.32.00	107	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.10.12.361.0058.2547	3.3.90.32.00	142	590.000,00	656.030,00	0,00	1.246.030,00	776.146,03	776.146,03	417.278,20	469.883,97
16.10.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	100	900.000,00	259.404,00	326.840,00	832.564,00	359.541,00	359.541,00	293.241,00	473.023,00
16.10.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	107	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1610 - 9a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1610 - 9a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.10.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	142	150.000,00	295.970,00	73.400,00	372.570,00	262.062,80	262.062,80	46.777,70	110.507,20
16.10.12.365.0058.2308	3.3.90.30.00	100	271.775,00	90.429,00	127.216,00	234.988,00	181.681,14	181.681,14	67.298,22	53.306,86
16.10.12.365.0058.2308	3.3.90.32.00	100	120.000,00	114.710,00	0,00	234.710,00	161.856,17	161.856,17	52.357,54	72.853,83
16.10.12.365.0058.2308	4.4.90.52.00	100	266.000,00	60.286,00	220.200,00	106.086,00	62.843,95	62.843,95	0,00	43.242,05
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			34.949.283,00	30.695.527,11	12.953.869,91	52.690.940,20	39.162.946,57	35.957.280,97	31.259.865,31	13.527.993,63
<b>Total do Órgão :</b>			<b>34.949.283,00</b>	<b>30.695.527,11</b>	<b>12.953.869,91</b>	<b>52.690.940,20</b>	<b>39.162.946,57</b>	<b>35.957.280,97</b>	<b>31.259.865,31</b>	<b>13.527.993,63</b>

Órgão : 1611 - 10a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1611 - 10a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.11.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	100	1.933.147,00	0,00	0,00	1.933.147,00	1.933.077,03	1.933.077,03	1.767.826,20	69,97
16.11.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	107	4.029.978,00	0,00	0,00	4.029.978,00	1.624.402,41	1.606.749,15	1.383.159,73	2.405.575,59
16.11.12.306.0058.2136	3.3.90.30.00	115	3.805.657,00	1.552.580,00	0,00	5.358.237,00	4.859.765,84	4.859.765,84	3.792.091,09	498.471,16
16.11.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	100	460.560,00	508.983,00	0,00	969.543,00	968.560,00	968.560,00	968.560,00	983,00
16.11.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	107	1.686.020,00	53.146,00	0,00	1.739.166,00	1.682.931,50	1.682.931,50	1.682.931,50	56.234,50
16.11.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	114	698.389,00	0,00	0,00	698.389,00	612.431,60	612.431,60	612.431,60	85.957,40
16.11.12.361.0026.2181	3.3.90.39.00	142	0,00	2.017.535,00	0,00	2.017.535,00	2.002.452,29	2.002.452,29	2.002.452,29	15.082,71
16.11.12.361.0026.2181	4.4.90.52.00	100	70.000,00	179.278,00	0,00	249.278,00	246.695,05	246.695,05	246.695,05	2.582,95
16.11.12.361.0026.2181	4.4.90.52.00	107	138.000,00	104.708,00	0,00	242.708,00	235.315,74	235.315,74	235.315,74	7.392,26
16.11.12.361.0026.2181	4.4.90.52.00	142	0,00	118.514,00	0,00	118.514,00	117.500,00	117.500,00	117.500,00	1.014,00
16.11.12.361.0057.2081	3.3.90.32.00	100	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
16.11.12.361.0057.2081	3.3.90.37.00	100	78.200,00	700.000,00	209.062,00	569.138,00	569.137,25	567.438,61	377.622,73	0,75
16.11.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	100	9.237.039,00	4.960.815,00	63.403,54	14.134.450,46	13.148.713,55	13.012.185,06	12.489.511,01	985.736,91
16.11.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	107	11.032.113,00	2.255.400,00	1.123.453,13	12.164.059,87	8.017.819,72	5.553.014,35	4.005.322,62	4.146.240,15
16.11.12.361.0057.2081	3.3.90.39.00	142	7.357.362,00	1.244.645,00	0,00	8.602.007,00	8.592.998,00	8.592.998,00	7.226.471,93	9.009,00
16.11.12.361.0057.2081	3.3.90.47.00	100	10.000,00	10.700,00	0,00	20.700,00	19.760,39	19.760,39	16.764,95	939,61
16.11.12.361.0057.2081	3.3.90.92.00	100	0,00	37.193,54	0,00	37.193,54	37.193,54	37.193,54	29.443,74	0,00
16.11.12.361.0057.2081	3.3.90.92.00	107	0,00	602.011,13	0,00	602.011,13	602.011,13	602.011,13	553.763,55	0,00
16.11.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	100	2.441.092,00	0,00	0,00	2.441.092,00	2.441.092,00	2.441.092,00	2.441.092,00	0,00
16.11.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	107	2.642.283,00	0,00	40.719,00	2.601.564,00	1.101.694,11	574.236,47	46.778,80	1.499.869,89



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1611 - 10a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1611 - 10a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.11.12.361.0057.2081	3.3.91.39.00	142	1.173.625,00	1.550.000,00	0,00	2.723.625,00	2.673.494,00	2.673.494,00	2.673.494,00	50.131,00
16.11.12.361.0058.2515	3.3.90.33.00	100	15.000,00	0,00	6.000,00	9.000,00	3.446,65	2.744,95	2.218,27	5.553,35
16.11.12.361.0058.2515	3.3.90.33.00	107	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.11.12.361.0058.2515	3.3.90.36.00	100	5.000,00	0,00	2.188,00	2.812,00	2.812,00	2.812,00	2.812,00	0,00
16.11.12.361.0058.2515	3.3.90.36.00	107	7.000,00	0,00	4.388,00	2.612,00	2.612,00	2.612,00	2.612,00	0,00
16.11.12.361.0058.2515	3.3.90.39.00	100	26.000,00	10.000,00	1.072,00	34.928,00	24.928,00	24.928,00	24.118,00	10.000,00
16.11.12.361.0058.2515	3.3.90.39.00	107	10.000,00	0,00	7.000,00	3.000,00	2.930,00	2.930,00	2.930,00	70,00
16.11.12.361.0058.2515	3.3.90.47.00	100	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	1.084,80	1.084,80	1.084,80	1.315,20
16.11.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	100	375.200,00	490.137,00	43.100,00	822.237,00	710.447,95	710.447,95	541.302,19	111.789,05
16.11.12.361.0058.2547	3.3.90.30.00	107	1.357.800,00	129.619,00	0,00	1.487.419,00	983.158,18	983.158,18	836.115,43	504.260,82
16.11.12.361.0058.2547	3.3.90.31.00	142	0,00	512.597,00	0,00	512.597,00	187.668,10	187.668,10	151.635,25	324.928,90
16.11.12.361.0058.2547	3.3.90.31.00	100	8.000,00	16.000,00	0,00	24.000,00	15.860,00	15.860,00	5.732,00	8.140,00
16.11.12.361.0058.2547	3.3.90.32.00	100	270.980,00	0,00	163.020,00	107.960,00	107.959,13	107.959,13	101.284,13	0,87
16.11.12.361.0058.2547	3.3.90.32.00	107	419.020,00	0,00	53.146,00	365.874,00	365.873,94	365.873,94	365.873,94	0,06
16.11.12.361.0058.2547	3.3.90.32.00	142	0,00	772.690,00	118.514,00	891.204,00	0,00	0,00	0,00	654.176,00
16.11.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	100	295.544,00	524.028,00	309.125,00	510.447,00	294.247,00	294.247,00	211.077,00	216.200,00
16.11.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	107	758.500,00	0,00	104.708,00	653.792,00	545.438,00	545.438,00	236.282,00	108.354,00
16.11.12.361.0058.2547	4.4.90.52.00	142	0,00	341.731,00	1.535,00	340.196,00	0,00	0,00	0,00	340.196,00
16.11.12.365.0058.2308	3.3.90.30.00	100	289.000,00	123.765,00	0,00	412.765,00	275.022,07	275.022,07	203.365,97	137.742,93
16.11.12.365.0058.2308	3.3.90.32.00	100	126.000,00	160.400,00	130.040,00	156.360,00	77.189,46	77.189,46	77.189,46	79.170,54
16.11.12.365.0058.2308	4.4.90.52.00	100	101.000,00	82.510,00	69.540,00	113.970,00	54.204,00	54.204,00	31.460,00	59.766,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>										
			50.869.909,00	19.058.995,67	2.460.013,67	67.468.891,00	55.141.926,43	51.993.081,33	45.466.320,97	12.326.964,57
<b>Total do Órgão :</b>			<b>50.869.909,00</b>	<b>19.058.995,67</b>	<b>2.460.013,67</b>	<b>67.468.891,00</b>	<b>55.141.926,43</b>	<b>51.993.081,33</b>	<b>45.466.320,97</b>	<b>12.326.964,57</b>

Órgão : 1651 - MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1651 - MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.</b>										
16.51.12.122.0001.4052	3.3.90.14.00	200	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	4.395,00	4.395,00	4.395,00	5.605,00
16.51.12.122.0001.4052	3.3.90.30.00	100	209.500,00	0,00	21.000,00	188.500,00	179.666,11	179.666,11	81.971,33	8.833,89
16.51.12.122.0001.4052	3.3.90.33.00	100	106.030,00	0,00	0,00	106.030,00	38.846,89	38.846,89	33.840,89	67.183,11



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1651 - MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1651 - MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.										
16.51.12.122.0001.4052	3.390.36.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16.51.12.122.0001.4052	3.390.37.00	100	349.510,00	0,00	0,00	349.510,00	326.818,15	326.818,15	296.170,06	22.691,85
16.51.12.122.0001.4052	3.390.39.00	100	800.088,00	40.000,00	1.500,00	838.588,00	572.358,75	568.762,24	508.352,38	266.229,25
16.51.12.122.0001.4052	3.390.39.00	200	33.560,00	0,00	0,00	33.560,00	29.900,00	29.900,00	29.900,00	3.660,00
16.51.12.122.0001.4052	3.390.47.00	100	144.000,00	21.000,00	0,00	165.000,00	113.508,33	113.508,33	93.828,40	51.491,67
16.51.12.122.0001.4052	3.390.92.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
16.51.12.122.0001.4052	3.391.39.00	100	577.000,00	78.318,00	0,00	655.318,00	584.946,94	584.946,94	492.691,56	70.371,06
16.51.12.122.0001.4052	3.391.47.00	100	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	115,13	115,13	0,00	1.384,87
16.51.12.122.0001.4052	4.490.52.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	19.398,40	19.398,40	8.835,80	10.601,60
16.51.12.128.0024.4056	3.390.36.00	100	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	6.120,00	6.120,00	0,00	2.880,00
16.51.12.128.0024.4056	3.390.39.00	100	20.000,00	0,00	9.000,00	11.000,00	10.836,00	10.836,00	10.836,00	164,00
16.51.12.361.0001.4033	3.190.05.00	100	5.000,00	21.000,00	0,00	26.000,00	13.539,91	13.539,91	13.523,65	12.460,09
16.51.12.361.0001.4033	3.190.11.00	100	8.082.000,00	0,00	249.225,00	7.832.775,00	6.414.759,25	6.414.759,25	5.454.620,52	1.418.015,75
16.51.12.361.0001.4033	3.190.13.00	100	2.395.000,00	0,00	0,00	2.395.000,00	2.339.775,58	2.339.775,58	2.185.379,17	55.224,42
16.51.12.361.0001.4033	3.190.16.00	100	580.000,00	191.930,00	0,00	771.930,00	765.482,79	765.482,79	700.568,63	6.447,21
16.51.12.361.0001.4033	3.190.92.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	20.578,39	20.578,39	20.578,39	29.421,61
16.51.12.361.0001.4033	3.190.94.00	100	201.000,00	0,00	0,00	201.000,00	182.237,45	182.237,45	172.097,43	18.762,55
16.51.12.361.0001.4331	3.390.08.00	100	132.000,00	0,00	77.000,00	55.000,00	10.977,00	10.977,00	9.801,00	44.023,00
16.51.12.361.0001.4331	3.390.39.00	100	380.000,00	134.295,00	0,00	514.295,00	405.618,95	405.618,95	401.761,77	108.676,05
16.51.12.361.0005.4064	3.390.30.00	100	112.500,00	98.417,36	57.500,00	153.417,36	5.764,00	5.764,00	0,00	147.653,36
16.51.12.361.0005.4064	3.390.35.00	100	294.000,00	0,00	294.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.51.12.361.0005.4064	3.390.39.00	100	446.280,00	0,00	136.926,64	309.353,36	135.340,86	135.340,86	130.673,57	174.012,50
16.51.12.361.0005.4064	4.490.52.00	100	9.000,00	332.509,28	0,00	341.509,28	175.425,00	175.425,00	96.615,00	166.084,28
16.51.12.361.0024.4017	3.390.36.00	100	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
16.51.12.361.0024.4019	3.390.39.00	100	50.000,00	0,00	15.000,00	35.000,00	24.067,62	20.582,82	19.742,82	10.932,38
16.51.12.361.0024.4019	3.391.39.00	100	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	12.400,00	12.400,00	0,00	2.600,00
16.51.12.361.0024.4048	3.390.30.00	100	0,00	57.500,00	0,00	57.500,00	36.466,30	36.466,30	0,00	21.033,70
16.51.12.361.0024.4048	3.390.35.00	100	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00	14.150,00	14.150,00	2.650,00	67.850,00
16.51.12.361.0024.4048	3.390.36.00	100	230.000,00	0,00	94.700,00	135.300,00	70.959,28	70.959,28	64.819,70	64.340,72
16.51.12.361.0024.4048	3.390.37.00	100	290.000,00	2.200,00	0,00	292.200,00	292.193,74	292.193,74	263.804,33	6,26
16.51.12.361.0024.4048	3.391.39.00	100	5.706.039,00	21.800,00	129.618,00	5.776.421,00	4.726.534,40	4.726.534,40	4.182.881,81	849.886,60
16.51.12.361.0024.4053	4.490.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16.51.12.361.0024.8169	4.490.39.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.51.12.365.0211.3029	4.490.52.00	101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00





#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1651 - MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1651 - MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.										
16.51.12.365.0211.3029	4.4.90.52.00	112	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16.51.12.846.9000.6002	3.1.90.91.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	9.901,33	9.901,33	9.901,33	90.098,67
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			21.568.507,00	1.106.469,64	1.285.469,64	21.389.507,00	17.558.256,55	17.551.175,24	15.296.996,54	3.831.250,45
<b>Total do Órgão :</b>			21.568.507,00	1.106.469,64	1.285.469,64	21.389.507,00	17.558.256,55	17.551.175,24	15.296.996,54	3.831.250,45

Órgão : 1700 - Secretaria Municipal de Assistência Social

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1701 - Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social										
17.01.08.122.0001.2002	3.3.90.14.00	100	50.000,00	28.000,00	7.500,00	70.500,00	69.787,73	69.787,73	69.787,73	712,27
17.01.08.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	70.000,00	0,00	10.500,00	59.500,00	59.500,00	59.500,00	59.500,00	0,00
17.01.08.122.0001.2002	3.3.90.33.00	100	80.000,00	26.000,00	12.000,00	94.000,00	93.930,12	93.930,12	82.736,18	69,88
17.01.08.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	719.884,00	139.609,22	197.202,92	662.290,30	654.078,10	653.854,87	616.524,31	8.212,20
17.01.08.122.0001.2002	3.3.90.47.00	100	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	11.430,43	11.430,43	9.418,74	10.569,57
17.01.08.122.0001.2002	3.3.91.39.00	100	10.000,00	36.153,30	1.500,00	44.653,30	20.125,50	20.125,50	6.775,50	24.527,80
17.01.08.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	80.000,00	27.703,16	0,00	107.703,16	72.778,15	72.778,15	51.174,25	34.925,01
17.01.08.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	450.000,00	45.973,96	27.703,16	468.270,80	362.585,96	362.585,96	291.033,96	105.684,84
17.01.08.241.9000.8190	3.3.50.43.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.241.9000.8192	3.3.50.43.00	100	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.242.0001.2580	3.3.90.39.00	100	23.680,00	0,00	20.130,00	3.550,00	3.510,00	3.510,00	2.250,00	40,00
17.01.08.242.0001.2580	3.3.91.39.00	100	0,00	4.350,00	0,00	4.350,00	4.350,00	4.350,00	0,00	0,00
17.01.08.242.0089.7337	3.3.50.43.00	100	150.000,00	0,00	50.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
17.01.08.242.0089.7338	3.3.50.43.00	100	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.242.0089.7339	3.3.50.43.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.242.0089.7342	3.3.50.43.00	100	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.242.0089.7344	3.3.50.43.00	100	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.242.0089.7345	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.242.0089.8193	3.3.50.43.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.242.9000.7023	3.3.50.43.00	100	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.242.9000.7354	3.3.50.43.00	100	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.242.9000.7355	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1700 - Secretaria Municipal de Assistência Social

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1701 - Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social</b>										
17.01.08.242.9000.7380	3.350.43.00	100	1.500.000,00	0,00	1.400.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
17.01.08.242.9000.8174	3.350.43.00	100	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.242.9000.8176	3.350.43.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.242.9000.8184	3.350.43.00	100	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.242.9000.8186	3.350.43.00	100	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.242.9000.8187	3.350.43.00	100	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.242.9000.8189	3.350.43.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.243.0001.2247	3.390.39.00	100	3.000,00	0,00	450,00	2.550,00	0,00	0,00	0,00	2.550,00
17.01.08.243.0001.2248	3.390.39.00	100	20.520,00	0,00	5.520,00	15.000,00	10.900,10	10.900,10	10.900,10	4.099,90
17.01.08.243.0001.2248	3.390.39.00	100	6.000,00	0,00	5.165,00	835,00	835,00	835,00	835,00	0,00
17.01.08.243.0001.2248	4.490.52.00	100	432.260,00	0,00	250.317,32	181.942,68	181.858,13	179.581,15	159.435,88	84,55
17.01.08.243.0001.2248	4.490.52.00	100	0,00	5.270,00	0,00	5.270,00	5.270,00	5.270,00	0,00	0,00
17.01.08.243.0089.7362	3.350.43.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.243.0138.7364	3.350.43.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.243.0138.7365	3.350.43.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.243.9000.7366	3.350.43.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.243.9000.7367	3.350.43.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.243.9000.7368	3.350.43.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.243.9000.7369	3.350.43.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.243.9000.8171	3.350.43.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.243.9000.8172	3.350.43.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.243.9000.8173	3.350.43.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.243.9000.8175	3.350.43.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.243.9000.8177	3.350.43.00	100	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.243.9000.8178	3.350.43.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.243.9000.8179	3.350.43.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.243.9000.8180	3.350.43.00	100	29.999,00	0,00	29.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.243.9000.8182	3.350.43.00	100	393.731,00	0,00	293.731,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
17.01.08.243.9000.8183	3.350.43.00	100	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.243.9000.8188	3.350.43.00	100	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.244.0001.2331	3.390.39.00	100	1.979.000,00	1.043.629,00	0,00	3.022.629,00	2.955.204,82	2.955.204,82	2.653.288,13	67.424,18
17.01.08.244.0001.2505	3.190.11.00	100	71.805.000,00	6.000.000,00	0,00	77.805.000,00	76.967.863,56	76.967.863,56	70.697.071,34	837.136,44
17.01.08.244.0001.2505	3.190.16.00	100	863.000,00	100.000,00	0,00	963.000,00	910.203,90	910.203,90	827.132,25	52.796,10
17.01.08.244.0001.2505	3.190.49.00	100	652.000,00	50.000,00	0,00	702.000,00	682.706,86	682.706,86	628.118,94	19.293,14
17.01.08.244.0001.2578	3.390.30.00	100	3.000,00	0,00	450,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	0,00	0,00



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1700 - Secretaria Municipal de Assistência Social

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1701 - Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social</b>										
17.01.08.244.0001.2578	3.3.90.39.00	100	20.520,00	0,00	3.770,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	16.750,00	0,00
17.01.08.244.0138.1041	3.3.90.39.00	102	142.530,00	0,00	0,00	142.530,00	0,00	0,00	0,00	142.530,00
17.01.08.244.0138.1041	3.3.90.39.00	108	554.485,00	33.997.907,50	3.165.888,76	31.386.503,74	18.782.909,35	18.782.909,35	18.582.909,35	12.603.594,39
17.01.08.244.0138.1049	3.3.90.39.00	108	120.000,00	188.252,61	51.520,84	256.731,77	0,00	0,00	0,00	256.731,77
17.01.08.244.0138.1049	3.3.90.48.00	108	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
17.01.08.244.0138.1049	3.3.91.39.00	108	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01.08.244.0138.1049	4.4.90.51.00	108	0,00	326.958,50	0,00	326.958,50	26.688,91	23.932,62	23.932,62	300.269,59
17.01.08.244.0138.1049	4.4.90.52.00	108	0,00	24.562,34	0,00	24.562,34	14.281,40	14.281,40	14.281,40	10.280,94
17.01.08.244.0138.2045	3.3.90.30.00	100	262.000,00	19.500,47	93.300,00	188.200,47	156.257,57	156.257,57	109.243,49	31.942,90
17.01.08.244.0138.2045	3.3.90.36.00	100	21.200,00	20.245,99	5.478,58	35.967,41	35.836,38	35.836,38	29.525,05	131,03
17.01.08.244.0138.2045	3.3.90.37.00	100	889.720,00	821.509,50	433.736,68	1.277.492,82	1.277.492,82	1.277.492,82	1.211.087,93	0,00
17.01.08.244.0138.2045	3.3.90.39.00	100	2.305.640,00	734.303,08	471.008,99	2.568.934,09	2.555.362,30	2.549.942,30	2.272.068,55	13.671,79
17.01.08.244.0138.2045	3.3.90.92.00	100	0,00	240.943,00	0,00	240.943,00	240.942,16	240.942,16	240.942,16	0,84
17.01.08.244.0138.2045	4.4.90.51.00	100	0,00	556.230,00	0,00	556.230,00	556.159,99	556.159,99	333.380,76	70,01
17.01.08.244.0138.2080	3.3.90.37.00	100	329.760,00	0,00	329.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.244.0138.2080	3.3.90.39.00	100	947.868,00	206.339,12	152.913,92	1.001.293,20	1.001.169,05	1.000.689,73	832.445,39	124,15
17.01.08.244.0138.8170	3.3.90.39.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.244.0210.1007	4.4.90.39.00	101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01.08.244.9000.7375	3.3.50.43.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.244.9000.7376	3.3.50.43.00	100	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.244.9000.7377	3.3.50.43.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.244.9000.7381	3.3.50.43.00	100	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.244.9000.8185	3.3.50.43.00	100	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.244.9000.8191	3.3.50.43.00	100	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.10.244.9000.7384	3.3.50.43.00	100	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.10.244.9000.7385	3.3.50.43.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.10.244.9000.7386	3.3.50.43.00	100	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.12.365.0211.1016	4.4.90.39.00	101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01.12.365.0211.1016	4.4.90.39.00	112	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			98.469.797,00	44.686.440,75	20.549.546,17	122.606.691,58	107.733.318,29	107.722.162,47	99.832.549,01	14.873.373,29
<b>Total do Órgão :</b>			98.469.797,00	44.686.440,75	20.549.546,17	122.606.691,58	107.733.318,29	107.722.162,47	99.832.549,01	14.873.373,29

Órgão : 1702 - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1702 - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1702 - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>										
17.02.08.243.0138.2581	3.3.90.39.00	113	1.990.000,00	1.766.646,44	242.000,00	3.514.646,44	1.937.057,45	1.937.057,45	1.660.901,11	1.577.588,99
17.02.08.243.0138.2581	3.3.90.47.00	113	10.000,00	2.000,00	0,00	12.000,00	11.797,48	11.797,48	9.160,37	202,52
17.02.08.243.0138.2581	3.3.90.48.00	113	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00	206.000,00	206.000,00	206.000,00	34.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>										
			2.000.000,00	2.008.646,44	242.000,00	3.766.646,44	2.154.854,93	2.154.854,93	1.876.061,48	1.611.791,51
<b>Total do Órgão :</b>										
			2.000.000,00	2.008.646,44	242.000,00	3.766.646,44	2.154.854,93	2.154.854,93	1.876.061,48	1.611.791,51

Órgão : 1703 - Fundo Municipal de Assistência Social

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1703 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>										
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.30.00	100	30.000,00	2.662,92	4.500,00	28.162,92	20.076,12	20.076,12	0,00	8.086,80
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.30.00	108	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.30.00	193	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.33.00	100	79.200,00	4.778,93	11.880,00	72.098,93	67.944,55	67.944,55	62.997,99	4.154,38
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.39.00	100	22.320.076,00	1.945.806,68	7.099.045,66	17.166.837,02	17.136.584,86	17.136.584,86	15.705.497,74	30.252,16
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.39.00	102	734.032,00	0,00	0,00	734.032,00	733.977,32	733.977,32	733.977,32	54,68
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.39.00	108	2.029.968,00	2.193.934,99	202.299,13	4.021.603,86	3.439.656,05	3.439.656,05	2.526.926,89	581.947,81
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.39.00	193	13.898.362,00	8.757.151,77	26.764,76	22.628.749,01	22.554.711,42	22.534.935,98	18.883.196,94	74.037,59
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.48.00	100	787.980,00	1.816.834,00	847.218,99	1.757.595,01	1.757.498,76	1.757.498,76	1.757.498,76	96,25
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.48.00	193	5.454.000,00	0,00	3.593.427,80	1.860.572,20	1.613.125,40	1.613.125,40	1.613.125,40	247.446,80
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.92.00	100	0,00	320.943,00	0,00	320.943,00	320.943,00	320.943,00	0,00	0,00
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.93.00	100	0,00	9.000,00	1.303,47	7.696,53	7.696,53	7.696,53	7.696,53	0,00
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.93.00	108	0,00	202.299,13	0,00	202.299,13	202.299,13	202.299,13	202.299,13	0,00
17.03.08.244.0138.2487	4.4.90.52.00	100	0,00	2.785,24	1.550,00	1.235,24	1.235,24	1.235,24	1.235,24	0,00
17.03.08.244.0138.2487	4.4.90.52.00	108	0,00	206.356,96	0,00	206.356,96	67.356,50	67.356,50	403,50	139.000,46
17.03.08.244.0138.2487	4.4.90.52.00	193	0,00	57.095,76	0,00	57.095,76	34.663,76	34.663,76	34.663,76	22.432,00
17.03.08.332.0138.1612	3.3.90.39.00	100	68.200,00	0,00	49.988,00	18.212,00	18.212,00	18.212,00	18.212,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>										
			45.431.818,00	15.604.649,38	11.837.977,81	49.198.489,57	47.975.980,64	47.956.205,20	41.547.731,20	1.222.508,93
<b>Total do Órgão :</b>										
			45.431.818,00	15.604.649,38	11.837.977,81	49.198.489,57	47.975.980,64	47.956.205,20	41.547.731,20	1.222.508,93



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1704 - Coordenadoria Regional de Assistência Social - AP 2.1

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1704 - Coordenadoria Regional de Assistência Social - AP 2.1										
17.04.08.244.0138.2045	3.3.90.39.00	100	137.050,00	0,00	132.050,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	4.496,74	0,00
Total da Unidade Orçamentária :			137.050,00	0,00	132.050,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	4.496,74	0,00
Total do Órgão :			137.050,00	0,00	132.050,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	4.496,74	0,00

Órgão : 1705 - Coordenadoria Regional de Assistência Social - AP 3.2

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1705 - Coordenadoria Regional de Assistência Social - AP 3.2										
17.05.08.244.0138.2045	3.3.90.39.00	100	346.680,00	0,00	52.002,00	294.678,00	294.678,00	294.678,00	294.678,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária :			346.680,00	0,00	52.002,00	294.678,00	294.678,00	294.678,00	294.678,00	0,00
Total do Órgão :			346.680,00	0,00	52.002,00	294.678,00	294.678,00	294.678,00	294.678,00	0,00

Órgão : 1741 - Fundação Municipal Lar Escola Francisco de Paula

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1741 - Fundação Municipal Lar Escola Francisco de Paula										
17.41.08.122.0001.4052	3.3.90.14.00	100	10.000,00	2.000,00	1.500,00	10.500,00	5.965,00	5.965,00	5.870,00	4.535,00
17.41.08.122.0001.4052	3.3.90.30.00	100	57.000,00	39.000,00	50.550,00	45.450,00	44.545,20	44.545,20	37.081,90	904,80
17.41.08.122.0001.4052	3.3.90.33.00	100	10.000,00	5.000,00	1.500,00	13.500,00	7.663,28	7.663,28	7.663,28	5.836,72
17.41.08.122.0001.4052	3.3.90.39.00	100	83.789,00	6.000,00	32.568,00	57.221,00	51.192,52	48.886,37	46.943,06	6.028,48
17.41.08.122.0001.4052	3.3.90.39.00	200	50.000,00	27.000,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
17.41.08.122.0001.4052	3.3.90.47.00	100	65.000,00	18.000,00	9.000,00	74.000,00	73.796,17	71.341,44	63.560,07	203,83
17.41.08.122.0001.4052	3.3.91.39.00	100	18.000,00	5.450,00	2.700,00	20.750,00	17.102,81	16.782,81	13.782,81	3.647,19
17.41.08.122.0001.4052	4.4.90.52.00	100	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00	9.243,00	9.243,00	4.818,00	9.757,00
17.41.08.122.0001.4118	3.1.90.34.00	100	60.960,00	43.200,00	0,00	104.160,00	99.388,88	99.388,88	93.361,34	4.771,12
17.41.08.122.0001.4118	3.3.90.37.00	100	487.130,00	86.300,00	78.070,00	495.360,00	495.123,33	454.215,34	405.815,06	236,67
17.41.08.122.0001.4118	3.3.90.39.00	100	931.348,00	137.000,00	204.702,00	863.646,00	809.048,13	791.506,83	739.214,60	54.597,87
17.41.08.242.0001.4028	3.1.90.11.00	100	3.414.000,00	0,00	0,00	3.414.000,00	2.700.884,25	2.700.884,25	2.467.299,74	713.115,75



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1741 - Fundação Municipal Lar Escola Francisco de Paula

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1741 - Fundação Municipal Lar Escola Francisco de Paula</b>										
17.41.08.242.0001.4028	3.1.90.49.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
17.41.08.242.0089.4026	3.3.90.14.00	100	3.000,00	0,00	450,00	2.550,00	1.360,00	1.360,00	1.360,00	1.190,00
17.41.08.242.0089.4026	3.3.90.33.00	100	2.500,00	0,00	375,00	2.125,00	1.624,48	1.624,48	505,20	500,52
17.41.08.242.0089.4026	3.3.90.39.00	100	15.000,00	0,00	12.250,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00	2.750,00
17.41.08.242.0089.4125	3.1.90.34.00	100	1.241.813,00	0,00	733.000,00	508.813,00	508.545,65	508.545,65	508.545,65	267,35
17.41.08.242.0089.4125	3.3.90.36.00	100	32.708,00	3.000,00	4.906,00	30.802,00	30.210,27	30.210,27	27.568,76	591,73
17.41.08.242.0089.4125	3.3.90.39.00	100	840.462,00	394.000,00	282.069,00	952.393,00	948.848,42	944.011,90	831.256,11	3.544,58
17.41.08.242.0089.4125	3.3.90.48.00	100	100.200,00	14.190,00	15.030,00	99.360,00	99.360,00	99.360,00	91.680,00	0,00
17.41.08.242.0089.4611	3.3.90.39.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.41.08.242.0089.4628	3.3.90.39.00	100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.41.08.242.0089.4630	3.3.50.43.00	100	150.000,00	0,00	50.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
17.41.08.242.0089.4630	3.3.90.39.00	100	310.000,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.41.08.242.0089.4631	3.3.90.39.00	100	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.41.08.242.0089.8194	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.41.08.244.9000.7391	3.3.50.43.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.41.12.122.0001.4054	3.1.90.34.00	100	564.598,00	46.000,00	81.000,00	529.598,00	509.245,31	509.245,31	472.703,61	20.352,69
17.41.12.122.0001.4054	3.3.90.30.00	200	0,00	23.500,00	0,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00
17.41.12.122.0001.4054	3.3.90.32.00	100	0,00	8.000,00	5.000,00	3.000,00	2.760,00	2.760,00	0,00	240,00
17.41.12.122.0001.4054	3.3.90.39.00	100	158.083,00	90.200,00	28.000,00	220.283,00	174.994,18	174.994,18	160.608,65	45.288,82
17.41.12.122.0001.4054	3.3.90.39.00	200	0,00	26.500,00	0,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00
17.41.12.122.0001.4054	3.3.90.47.00	100	0,00	9.683,00	9.683,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.41.12.122.0001.4054	3.3.90.47.00	100	0,00	8.446,00	0,00	8.446,00	8.445,60	8.445,60	8.445,60	0,40
17.41.12.126.0005.4064	3.3.90.30.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	4.846,00	4.846,00	4.476,00	45.154,00
17.41.12.126.0005.4064	3.3.90.35.00	100	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
17.41.12.126.0005.4064	3.3.90.39.00	100	98.400,00	0,00	47.380,00	51.020,00	8.526,31	7.661,89	7.661,89	42.483,69
17.41.12.126.0005.4064	4.4.90.52.00	100	0,00	42.380,00	0,00	42.380,00	16.000,00	16.000,00	0,00	26.380,00
17.41.12.128.0089.4151	3.3.90.36.00	100	20.000,00	0,00	5.800,00	14.200,00	12.111,80	12.111,80	11.260,46	2.088,20
17.41.12.128.0089.4151	3.3.90.39.00	100	2.000,00	4.000,00	0,00	6.000,00	2.180,00	2.180,00	2.180,00	3.820,00
17.41.12.242.0001.4033	3.1.90.11.00	100	3.292.000,00	0,00	50.000,00	3.242.000,00	3.006.153,97	3.006.153,97	2.675.718,23	235.846,03
17.41.12.242.0001.4033	3.1.90.13.00	100	1.883.000,00	0,00	12.000,00	1.871.000,00	1.766.232,44	1.766.232,44	1.593.480,03	104.767,56
17.41.12.242.0001.4033	3.1.90.16.00	100	114.000,00	0,00	0,00	126.000,00	118.111,47	118.111,47	108.252,18	7.888,53
17.41.12.242.0001.4033	3.1.90.49.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
17.41.12.242.0001.4033	3.1.90.92.00	100	5.000,00	50.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
17.41.12.242.0001.4033	3.1.90.94.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	1.370,91	1.370,91	1.370,91	3.629,09
17.41.12.242.0001.4331	3.3.90.39.00	100	210.000,00	35.000,00	5.700,00	239.300,00	215.626,82	203.123,97	200.974,10	23.673,18



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1741 - Fundação Municipal Lar Escola Francisco de Paula

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1741 - Fundação Municipal Lar Escola Francisco de Paula</b>										
17.41.12.367.0089.4003	3.1.90.34.00	100	1.421.177,00	142.000,00	97.000,00	1.466.177,00	1.433.356,24	1.433.356,24	1.268.009,29	32.820,76
17.41.12.367.0089.4003	3.3.90.30.00	100	293.976,00	140.000,00	0,00	433.976,00	384.041,24	381.286,24	263.982,90	49.934,76
17.41.12.367.0089.4003	3.3.90.37.00	100	406.682,00	4.000,00	16.000,00	394.682,00	394.644,12	350.586,63	317.699,62	37,88
17.41.12.367.0089.4003	3.3.90.39.00	100	1.073.563,00	114.566,00	0,00	1.188.129,00	1.109.852,12	1.042.612,93	941.601,75	78.276,88
17.41.12.367.0089.4003	3.3.90.47.00	100	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.41.12.367.0089.4003	3.3.90.48.00	100	39.600,00	360,00	0,00	39.960,00	38.586,58	38.586,58	34.866,58	1.373,42
17.41.12.367.0089.4003	3.3.90.92.00	100	0,00	660,00	0,00	660,00	660,00	660,00	660,00	0,00
17.41.12.367.0089.4004	3.1.90.34.00	100	1.199.143,00	42.000,00	790.291,00	450.852,00	450.852,00	450.852,00	450.852,00	0,00
17.41.12.367.0089.4004	3.3.90.30.00	100	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.41.12.367.0089.4004	3.3.90.36.00	100	19.338,00	35.662,00	10.400,00	44.600,00	40.863,00	39.346,00	35.446,00	3.737,00
17.41.12.367.0089.4004	3.3.90.39.00	100	781.707,00	769.340,00	20.000,00	1.531.047,00	1.512.732,15	1.510.395,20	1.356.737,56	18.314,85
17.41.12.367.0089.4004	3.3.90.47.00	100	11.183,00	0,00	11.183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.41.12.846.9000.6002	3.1.90.91.00	100	100.000,00	0,00	41.876,00	58.124,00	0,00	0,00	0,00	58.124,00
17.41.12.846.9000.6002	3.3.90.91.00	100	0,00	41.876,00	0,00	41.876,00	10.661,98	10.661,98	10.661,98	31.214,02
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			19.807.860,00	2.450.313,00	3.186.483,00	19.071.690,00	17.131.755,63	16.932.116,04	15.278.974,92	1.939.934,37
<b>Total do Órgão :</b>			19.807.860,00	2.450.313,00	3.186.483,00	19.071.690,00	17.131.755,63	16.932.116,04	15.278.974,92	1.939.934,37

Órgão : 1800 - Secretaria Municipal de Saúde

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1801 - Gabinete do Secretário Municipal de Saúde</b>										
18.01.04.244.9000.7392	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.122.0001.2002	3.3.90.14.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	33.945,53	33.945,53	0,00
18.01.10.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	280.000,00	0,00	205.667,12	74.332,88	57.983,10	57.983,10	42.761,75	16.349,78
18.01.10.122.0001.2002	3.3.90.37.00	100	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	389.883,03	359.366,81	323.301,19	10.116,97
18.01.10.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	98.352,93	86.337,32	76.385,14	1.647,07
18.01.10.122.0001.2002	3.3.90.47.00	194	5.000.000,00	2.560.000,00	0,00	7.560.000,00	7.260.000,00	6.942.745,36	5.648.089,90	300.000,00
18.01.10.122.0001.2002	3.3.90.67.00	100	0,00	31.014,67	0,00	31.014,67	31.014,67	31.014,67	31.014,67	0,00
18.01.10.122.0001.2002	3.3.90.92.00	194	0,00	680.372,49	0,00	680.372,49	680.372,49	680.372,49	680.372,49	0,00
18.01.10.122.0001.2002	3.3.90.93.00	100	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
18.01.10.122.0001.2002	3.3.91.39.00	100	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	307.568,00	180.195,00	31.170,00	92.432,00



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1800 - Secretaria Municipal de Saúde

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1801 - Gabinete do Secretário Municipal de Saúde</b>										
18.01.10.122.0001.2002	4.4.90.52.00	100	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	65.960,88	38.297,88	37.138,88	84.039,12
18.01.10.126.0005.1039	4.4.90.52.00	194	5.000.000,00	307.806,76	3.337.685,50	1.970.121,26	1.114.855,80	1.092.255,80	1.092.255,80	855.265,46
18.01.10.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
18.01.10.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	2.221.900,00	0,00	0,00	2.221.900,00	1.637.247,48	1.535.165,26	1.430.792,14	584.652,52
18.01.10.126.0005.2064	3.3.91.39.00	100	4.060.000,00	0,00	1.044.752,85	3.015.247,15	3.015.247,15	2.989.679,93	1.452.812,29	0,00
18.01.10.126.0005.2064	3.3.91.39.00	194	0,00	281.186,00	281.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.126.0005.2064	3.3.91.92.00	100	0,00	1.044.752,85	0,00	1.044.752,85	1.044.752,85	1.044.752,85	1.044.752,85	0,00
18.01.10.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	0,00	6.393,00	0,00	6.393,00	5.689,95	5.689,95	5.689,95	703,05
18.01.10.126.0005.2064	4.4.90.52.00	194	0,00	33.799,27	0,00	33.799,27	30.151,50	30.151,50	30.151,50	3.647,77
18.01.10.128.0207.2088	3.3.90.30.00	108	0,00	30.351,90	0,00	30.351,90	0,00	0,00	0,00	30.351,90
18.01.10.128.0207.2088	3.3.90.33.00	100	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	118.800,01	74.273,88	32.004,60	21.199,99
18.01.10.128.0207.2088	3.3.90.36.00	100	10.612.399,00	0,00	0,00	10.612.399,00	10.293.821,25	10.264.528,75	9.731.334,22	318.577,75
18.01.10.128.0207.2088	3.3.90.36.00	102	387.601,00	0,00	0,00	387.601,00	387.601,00	387.122,90	387.122,90	0,00
18.01.10.128.0207.2088	3.3.90.36.00	108	2.041.907,00	688.837,89	248.121,64	2.482.623,25	2.482.623,25	2.455.605,55	1.905.260,89	0,00
18.01.10.128.0207.2088	3.3.90.39.00	100	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	190.871,39	161.095,39	90.310,07	9.128,61
18.01.10.128.0207.2088	3.3.90.39.00	108	0,00	30.351,90	0,00	30.351,90	0,00	0,00	0,00	30.351,90
18.01.10.128.0207.2088	3.3.90.93.00	108	0,00	67.523,00	0,00	67.523,00	67.522,78	67.522,78	67.522,78	0,22
18.01.10.128.0207.2088	4.4.90.52.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
18.01.10.128.0207.2088	4.4.90.52.00	108	0,00	119.894,84	0,00	119.894,84	17.919,60	4.150,00	4.150,00	101.975,24
18.01.10.128.0207.2088	4.4.90.52.00	194	0,00	9.592,00	0,00	9.592,00	0,00	0,00	0,00	9.592,00
18.01.10.301.0120.8208	4.4.90.39.00	100	1.200.000,00	0,00	1.100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
18.01.10.301.0208.2435	3.1.90.34.00	100	24.368.800,00	190.430,00	0,00	24.559.230,00	24.559.229,78	24.559.229,78	22.570.756,19	0,22
18.01.10.301.0208.2435	3.1.90.34.00	194	32.650.158,00	0,00	0,00	32.650.158,00	32.650.157,54	32.580.867,73	26.953.471,82	0,46
18.01.10.301.0208.2435	3.3.90.30.00	194	30.860.000,00	0,00	28.002.189,91	2.857.810,09	2.857.810,09	2.342.178,64	1.312.598,21	0,00
18.01.10.301.0208.2435	3.3.90.39.00	100	861.200,00	0,00	0,00	861.200,00	861.180,00	861.180,00	861.180,00	20,00
18.01.10.301.0208.2435	3.3.90.39.00	194	30.168.000,00	861.628,04	10.218.811,06	19.949.188,94	19.562.022,25	17.778.612,09	15.303.051,42	387.166,69
18.01.10.301.0208.2435	3.3.91.39.00	194	0,00	861.628,04	861.628,04	0,00	861.628,04	861.628,04	861.628,04	0,00
18.01.10.301.0208.2435	3.3.91.39.00	194	180.000,00	0,00	162.984,00	17.016,00	17.015,76	9.150,00	9.150,00	0,24
18.01.10.301.0208.2435	4.4.90.52.00	194	2.814.379,00	602.431,00	71.628,00	3.345.182,00	1.140.717,15	452.379,15	433.639,15	2.204.464,85
18.01.10.301.0208.2436	3.1.90.11.00	100	146.766.000,00	0,00	19.400.000,00	127.366.000,00	125.930.203,77	125.930.203,77	117.715.370,48	1.435.796,23
18.01.10.301.0208.2436	3.1.90.16.00	100	2.840.000,00	300.000,00	0,00	3.140.000,00	2.952.361,34	2.952.361,34	2.722.451,67	187.638,66
18.01.10.301.0208.2436	3.1.90.49.00	100	2.871.000,00	350.000,00	0,00	3.221.000,00	3.012.622,49	3.012.622,49	2.779.850,03	208.377,51
18.01.10.301.0208.2584	3.1.90.11.00	100	9.171.000,00	0,00	1.340.000,00	7.831.000,00	7.311.530,42	7.311.530,42	6.807.159,41	519.469,58
18.01.10.301.0208.2584	3.1.90.16.00	100	7.019.000,00	0,00	0,00	7.019.000,00	6.839.910,28	6.839.910,28	6.241.848,55	179.089,72
18.01.10.301.0208.2584	3.1.90.49.00	100	5.000,00	1.500,00	0,00	6.500,00	5.652,53	5.652,53	5.124,53	847,47





#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1800 - Secretaria Municipal de Saúde

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1801 - Gabinete do Secretário Municipal de Saúde</b>										
18.01.10.301.0208.2584	3.3.90.39.00	100	864.000,00	0,00	814.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
18.01.10.301.0208.8211	4.4.90.51.00	100	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.301.0208.8218	4.4.90.39.00	100	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.301.0208.8219	4.4.90.39.00	100	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.301.0209.7616	3.3.90.39.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.301.0209.8195	3.3.90.39.00	100	1.500.000,00	0,00	1.400.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
18.01.10.301.0209.8196	3.3.90.39.00	100	750.000,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.301.0209.8197	3.3.90.39.00	100	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.301.0211.1017	4.4.90.52.00	101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
18.01.10.301.0211.1017	4.4.90.52.00	112	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
18.01.10.302.0001.2207	3.1.90.11.00	100	39.810.000,00	0,00	1.500.000,00	38.310.000,00	36.376.068,03	36.376.068,03	33.460.973,76	1.933.931,97
18.01.10.302.0001.2207	3.1.90.16.00	100	1.030.000,00	0,00	500.000,00	530.000,00	381.076,89	381.076,89	356.220,34	148.923,11
18.01.10.302.0001.2207	3.1.90.49.00	100	1.264.000,00	0,00	0,00	1.264.000,00	1.089.303,44	1.089.303,44	1.013.863,11	174.696,56
18.01.10.302.0001.2331	3.3.90.39.00	100	6.000.000,00	1.390.000,00	0,00	7.390.000,00	7.135.117,35	7.091.192,85	7.091.192,85	254.882,65
18.01.10.302.0001.2505	3.1.90.09.00	100	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	3.640.060,50	3.640.060,50	3.333.267,50	359.939,50
18.01.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	53.437.000,00	2.400.000,00	29.469.174,42	26.367.825,58	25.820.413,44	25.820.413,44	23.516.400,72	547.412,14
18.01.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	194	0,00	59.034.055,80	0,00	59.034.055,80	53.824.559,77	53.824.559,77	43.055.732,84	5.209.496,03
18.01.10.302.0001.2505	3.1.90.13.00	100	4.115.000,00	1.200.000,00	0,00	5.315.000,00	3.553.718,69	3.553.718,69	3.553.718,69	1.761.281,31
18.01.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	2.136.000,00	4.620.000,00	0,00	6.756.000,00	5.443.723,49	5.443.723,49	4.899.784,10	1.312.276,51
18.01.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	390.000,00	100.000,00	0,00	490.000,00	433.185,54	433.185,54	400.147,55	56.814,46
18.01.10.302.0001.2505	3.1.90.92.00	100	2.400.000,00	1.400.000,00	0,00	3.800.000,00	3.510.638,81	3.510.638,81	3.280.767,83	289.361,19
18.01.10.302.0002.1059	4.4.90.51.00	194	60.000.000,00	0,00	0,00	396.000,00	0,00	0,00	0,00	396.000,00
18.01.10.302.0002.1059	4.4.90.51.00	166	42.958.000,00	7.900.000,00	0,00	50.858.000,00	46.709.025,34	46.709.025,34	42.884.258,98	4.148.974,66
18.01.10.302.0002.1059	4.4.90.51.00	167	75.327.000,00	5.000.000,00	0,00	74.327.000,00	66.897.893,96	66.897.893,96	66.897.893,96	7.429.106,04
18.01.10.302.0002.1059	4.4.90.52.00	194	60.000.000,00	0,00	57.343.862,00	2.656.138,00	1.134.470,77	550.249,39	74.650,07	1.521.667,23
18.01.10.302.0002.1059	4.4.90.52.00	194	0,00	3.000.000,00	173.256,00	2.826.744,00	2.826.743,76	2.523.165,76	2.331.788,36	0,24
18.01.10.302.0120.1063	4.4.90.51.00	100	9.557.990,00	14.552.539,29	5.134.236,22	18.976.293,07	13.745.729,18	11.254.616,05	7.760.889,37	5.230.563,89
18.01.10.302.0120.1063	4.4.90.51.00	102	572.010,00	0,00	0,00	572.010,00	507.010,00	257.010,00	257.010,00	65.000,00
18.01.10.302.0120.1063	4.4.90.51.00	108	21.538.232,00	0,00	224.011,07	21.314.220,93	3.927.944,35	2.444.454,33	2.444.454,33	17.386.276,58
18.01.10.302.0120.1063	4.4.90.51.00	194	0,00	1.695.141,07	363.882,00	1.331.259,07	842.725,92	726.004,66	711.731,08	488.533,15
18.01.10.302.0120.1063	4.4.90.52.00	100	0,00	5.413.104,66	0,00	5.413.104,66	2.283.415,00	1.739.975,80	1.244.127,80	3.129.689,66
18.01.10.302.0120.1063	4.4.90.52.00	194	0,00	941.300,00	0,00	941.300,00	195.660,00	164.760,00	160.650,00	745.640,00
18.01.10.302.0120.1063	4.4.90.92.00	100	0,00	293.000,00	0,00	293.000,00	292.375,28	0,00	0,00	624,72
18.01.10.302.0120.1063	4.4.90.93.00	100	0,00	4.236,22	0,00	4.236,22	4.236,22	4.236,22	4.236,22	0,00
18.01.10.302.0120.1063	4.4.90.93.00	108	0,00	224.011,07	0,00	224.011,07	224.011,07	224.011,07	224.011,07	0,00



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1800 - Secretaria Municipal de Saúde

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1801 - Gabinete do Secretário Municipal de Saúde</b>										
18.01.10.302.0120.2087	4.4.90.52.00	100	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0120.2087	4.4.90.52.00	194	4.000.000,00	1.000.000,00	1.658.512,00	3.341.488,00	3.177.067,86	1.637.150,25	1.595.123,11	164.420,14
18.01.10.302.0120.2521	3.1.90.34.00	194	14.100.000,00	5.000.000,00	0,00	19.100.000,00	19.099.306,76	19.080.418,28	18.842.042,52	693,24
18.01.10.302.0120.2521	3.3.90.30.00	100	15.213.480,00	0,00	791.530,68	14.421.949,32	14.263.855,44	11.599.790,67	8.639.886,31	158.083,88
18.01.10.302.0120.2521	3.3.90.30.00	113	31.724,00	0,00	0,00	31.724,00	0,00	0,00	0,00	31.724,00
18.01.10.302.0120.2521	3.3.90.30.00	194	8.104.706,00	4.500.000,00	3.118.787,87	9.485.918,13	8.751.473,84	7.572.876,04	5.135.547,95	734.444,29
18.01.10.302.0120.2521	3.3.90.31.00	194	0,00	5.208,20	0,00	5.208,20	5.208,20	5.208,20	0,00	0,00
18.01.10.302.0120.2521	3.3.90.35.00	194	2.500.000,00	0,00	158.739,00	2.341.261,00	2.257.304,31	2.101.395,79	1.863.573,17	83.956,69
18.01.10.302.0120.2521	3.3.90.36.00	194	0,00	587.404,16	101.548,00	485.856,16	485.855,32	449.153,61	433.259,42	0,84
18.01.10.302.0120.2521	3.3.90.37.00	194	55.653.522,00	8.960.000,00	1.171.269,00	63.442.253,00	63.233.731,13	56.358.465,46	47.338.515,01	208.521,87
18.01.10.302.0120.2521	3.3.90.39.00	100	74.525.620,00	0,00	516.870,00	74.008.750,00	72.118.653,89	65.079.460,29	57.047.185,86	1.890.096,11
18.01.10.302.0120.2521	3.3.90.39.00	194	52.179.577,00	63.270.009,81	13.227.403,40	102.222.183,41	99.342.844,58	80.026.975,17	60.747.788,86	2.879.338,83
18.01.10.302.0120.2521	3.3.90.67.00	100	0,00	974.752,26	0,00	974.752,26	974.752,26	973.782,96	973.782,96	0,00
18.01.10.302.0120.2521	3.3.90.67.00	194	0,00	31.487,11	0,00	31.487,11	31.487,11	31,487,11	31,487,11	0,00
18.01.10.302.0120.2521	3.3.90.92.00	100	0,00	4.007.000,00	0,00	4.007.000,00	4.006.820,28	224.054,67	0,00	179,72
18.01.10.302.0120.2521	3.3.90.92.00	194	10.000.000,00	70.074.881,21	669.320,77	79.405.560,44	78.849.256,99	68.173.864,59	58.206.806,48	556.303,45
18.01.10.302.0120.2521	3.3.91.39.00	194	13.700.000,00	5.800.000,00	599.398,00	18.900.602,00	18.900.349,92	16.781.716,09	15.761.631,01	252,08
18.01.10.302.0120.2521	3.3.91.92.00	194	0,00	426.839,38	0,00	426.839,38	426.839,38	426.839,38	426.839,38	0,00
18.01.10.302.0120.2521	4.4.90.52.00	194	3.000.000,00	2.100.000,00	309.534,20	4.790.465,80	4.050.273,77	969.696,90	735.919,90	740.192,03
18.01.10.302.0120.2521	4.4.90.92.00	194	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	240.920,55	240.920,55	230.608,55	59.079,45
18.01.10.302.0120.7398	4.4.90.39.00	100	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0120.7400	4.4.90.52.00	100	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0120.7404	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0120.7407	4.4.90.51.00	100	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0120.7408	4.4.90.51.00	100	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0120.7410	4.4.90.51.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0120.8210	4.4.90.51.00	100	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0120.8212	4.4.90.51.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0120.8213	4.4.90.52.00	100	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0120.8214	4.4.90.51.00	100	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0120.8215	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0120.8216	4.4.90.51.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0120.8217	4.4.90.51.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0207.2526	3.3.90.39.00	102	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1800 - Secretaria Municipal de Saúde

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1801 - Gabinete do Secretário Municipal de Saúde</b>										
18.01.10.302.0207.2526	3.3.90.39.00	108	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
18.01.10.302.0207.2526	3.3.90.39.00	194	2.000.000,00	0,00	1.557.975,00	442.025,00	442.025,00	387.615,53	381.125,00	0,00
18.01.10.302.0208.2089	3.1.90.34.00	194	2.348.000,00	0,00	236.328,30	2.111.671,70	2.038.298,90	2.038.298,90	1.845.200,33	73.372,80
18.01.10.302.0208.2089	3.1.90.92.00	194	0,00	56.176,30	0,00	56.176,30	56.176,30	56.176,30	56.176,30	0,00
18.01.10.302.0208.2089	3.3.90.30.00	100	1.500.000,00	0,00	648.631,23	851.368,77	851.367,76	692.465,77	151.009,43	1,01
18.01.10.302.0208.2089	3.3.90.30.00	194	303.600,00	0,00	0,00	303.600,00	303.600,00	303.600,00	303.600,00	0,00
18.01.10.302.0208.2089	3.3.90.39.00	100	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	147.135,00	147.135,00	66.310,00	22.865,00
18.01.10.302.0208.2089	3.3.90.48.00	194	1.760.000,00	0,00	144.499,00	1.615.501,00	1.531.420,25	1.521.457,75	1.455.717,75	84.080,75
18.01.10.302.0208.2089	4.4.90.52.00	100	30.000,00	479.341,10	0,00	509.341,10	476.341,10	476.341,10	470.381,10	33.000,00
18.01.10.302.0208.2089	4.4.90.52.00	194	0,00	97.839,44	4.616,00	93.223,44	39.834,64	4.522,64	4.522,64	53.388,80
18.01.10.302.0209.2090	3.3.90.30.00	100	0,00	14.000,00	8.199,71	5.800,29	5.800,29	5.800,29	5.299,09	0,00
18.01.10.302.0209.2090	3.3.90.33.00	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
18.01.10.302.0209.2090	3.3.90.39.00	100	205.000,00	0,00	129.000,00	76.000,00	72.337,35	60.537,35	6.002,00	3.662,65
18.01.10.302.0209.2090	3.3.91.39.00	100	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00	87.080,00	3.000,00	0,00	27.920,00
18.01.10.302.0209.2090	4.4.90.52.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	570,00	570,00	570,00	29.430,00
18.01.10.302.0209.2091	3.3.90.30.00	194	22.708.000,00	0,00	0,00	22.708.000,00	22.102.562,28	19.355.176,68	16.035.786,08	605.437,72
18.01.10.302.0209.2091	3.3.90.39.00	100	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0209.2091	3.3.90.39.00	194	950.000,00	0,00	159.992,00	790.008,00	159.992,00	152.446,30	129.301,30	630.016,00
18.01.10.302.0209.2091	3.3.91.39.00	194	1.550.000,00	0,00	369.073,00	1.180.927,00	1.180.927,00	478.627,00	327.642,00	0,00
18.01.10.302.0209.2092	3.1.90.34.00	100	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0209.2092	3.1.90.34.00	108	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
18.01.10.302.0209.2092	3.3.90.14.00	100	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	479.708,60	38.470,00	0,00	291,40
18.01.10.302.0209.2092	3.3.90.30.00	100	111.000,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00
18.01.10.302.0209.2092	3.3.90.30.00	108	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
18.01.10.302.0209.2092	3.3.90.33.00	108	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
18.01.10.302.0209.2092	3.3.90.35.00	108	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
18.01.10.302.0209.2092	3.3.90.39.00	100	0,00	209.570,00	0,00	209.570,00	206.520,00	206.520,00	26.420,00	3.050,00
18.01.10.302.0209.2092	3.3.90.39.00	102	156.000,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00
18.01.10.302.0209.2092	3.3.90.39.00	108	449.500,00	0,00	0,00	449.500,00	0,00	0,00	0,00	449.500,00
18.01.10.302.0209.2092	4.4.90.52.00	102	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
18.01.10.302.0209.2092	4.4.90.52.00	108	344.900,00	0,00	0,00	344.900,00	0,00	0,00	0,00	344.900,00
18.01.10.302.0209.2128	3.3.50.39.00	194	0,00	272.300,00	37.100,00	235.200,00	235.200,00	235.200,00	235.200,00	0,00
18.01.10.302.0209.2128	3.3.90.14.00	194	20.000,00	0,00	19.065,00	935,00	935,00	935,00	935,00	0,00
18.01.10.302.0209.2128	3.3.90.30.00	100	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	650.678,40	478.773,00	113.616,00	49.321,60
18.01.10.302.0209.2128	3.3.90.30.00	194	700.000,00	0,00	5.694,00	694.306,00	694.205,41	482.104,87	231.421,80	100,59



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1800 - Secretaria Municipal de Saúde

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1801 - Gabinete do Secretário Municipal de Saúde</b>										
18.01.10.302.0209.2128	3.390.32.00	100	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
18.01.10.302.0209.2128	3.390.33.00	194	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0209.2128	3.390.39.00	194	1.450.000,00	0,00	1.277.710,53	172.289,47	172.289,00	31.729,00	12.879,00	0,47
18.01.10.302.0209.2128	3.390.48.00	100	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	446.080,00	446.080,00	368.800,00	253.920,00
18.01.10.302.0209.2128	3.391.39.00	194	220.000,00	0,00	155.524,00	64.476,00	64.475,50	64.475,50	64.475,50	0,50
18.01.10.302.0209.2128	4.490.52.00	194	150.000,00	124.243,46	41.628,00	232.615,46	176.720,27	74.707,00	73.877,00	55.895,19
18.01.10.302.0209.7421	3.390.39.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0209.8209	3.350.43.00	100	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.9000.5015	3.330.39.00	194	153.000.000,00	13.520.737,45	65.637.405,29	100.883.332,16	97.405.622,64	97.405.622,64	94.889.376,05	3.477.709,52
18.01.10.302.9000.5015	3.330.92.00	194	0,00	8.110.668,23	0,00	8.110.668,23	6.387.505,89	6.387.505,89	6.387.505,89	1.723.162,34
18.01.10.302.9000.5015	3.390.36.00	194	1.650.000,00	0,00	1.233.722,90	416.277,10	416.276,37	416.276,37	416.276,37	0,73
18.01.10.302.9000.5015	3.390.39.00	194	200.715.000,00	0,00	29.731.429,17	170.983.570,83	169.333.199,77	169.333.199,77	163.849.586,53	1.650.371,06
18.01.10.302.9000.5015	3.390.92.00	194	0,00	15.385.012,07	0,00	15.385.012,07	15.385.011,47	15.385.011,47	15.385.011,47	0,60
18.01.10.304.0080.8198	4.490.39.00	100	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.304.0120.2083	3.390.30.00	100	150.000,00	0,00	145.260,50	4.739,50	4.739,50	4.739,50	4.739,50	0,00
18.01.10.304.0120.2083	4.490.52.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	45.337,71	33.062,38	33.062,38	54.662,29
18.01.10.304.0120.8181	3.390.39.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.304.0120.8199	4.490.39.00	100	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.304.0120.8200	4.490.39.00	100	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.304.0120.8203	4.490.39.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.304.0120.8204	4.490.39.00	100	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.304.0120.8205	3.390.39.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.305.0120.8206	3.390.39.00	100	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.305.0120.8206	4.490.39.00	100	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.305.0209.2130	3.190.34.00	194	0,00	3.737.481,86	164.225,00	3.573.256,86	2.544.786,75	1.914.022,70	1.174.989,46	1.028.470,11
18.01.10.305.0209.2130	3.390.14.00	194	186.000,00	0,00	177.835,00	8.165,00	8.165,00	8.165,00	8.165,00	0,00
18.01.10.305.0209.2130	3.390.30.00	194	908.400,00	600.000,00	0,00	1.508.400,00	1.491.430,05	1.380.678,09	1.334.052,34	16.969,95
18.01.10.305.0209.2130	3.390.33.00	194	382.000,00	0,00	377.354,00	4.646,00	4.645,44	0,00	0,00	0,56
18.01.10.305.0209.2130	3.390.35.00	194	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00	17.500,00	7.500,00	0,00	0,00
18.01.10.305.0209.2130	3.390.39.00	194	10.040.298,00	0,00	8.587.331,01	1.452.966,99	1.373.364,42	1.236.918,07	1.011.140,33	79.602,57
18.01.10.305.0209.2130	3.390.93.00	100	0,00	16.458,15	0,00	16.458,15	16.458,15	16.458,15	16.458,15	0,00
18.01.10.305.0209.2130	3.390.93.00	194	0,00	224.161,26	0,00	224.161,26	224.161,26	224.161,26	224.161,26	0,00
18.01.10.305.0209.2130	3.391.39.00	194	5.450.000,00	600.000,00	120.124,00	5.929.876,00	5.925.056,05	5.498.310,54	5.407.073,94	1.819,95
18.01.10.305.0209.2130	4.490.52.00	194	1.131.360,00	196.260,00	982.256,76	345.363,24	85.371,84	28.829,30	28.615,30	259.981,40
18.01.10.422.0207.2219	3.390.30.00	100	15.000,00	118.330,66	1.913,00	131.417,66	127.081,00	70.851,86	59.495,50	4.336,66



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1800 - Secretaria Municipal de Saúde

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1801 - Gabinete do Secretário Municipal de Saúde</b>										
18.01.10.422.0207.2219	3.3.90.33.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
18.01.10.422.0207.2219	3.3.90.39.00	100	100.000,00	38.120,00	0,00	138.120,00	125.012,39	125.012,39	125.012,39	13.107,61
18.01.10.422.0207.2219	3.3.91.39.00	100	0,00	13.249,40	0,00	13.249,40	13.249,40	13.249,40	13.249,40	0,00
18.01.10.422.0207.2219	4.4.90.52.00	100	15.000,00	40.413,00	0,00	55.413,00	51.281,00	26.323,00	24.363,00	4.132,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			1.329.291.263,00	332.089.698,23	317.542.253,11	1.343.838.708,12	1.262.535.925,09	1.187.671.021,76	1.068.481.978,75	81.302.783,03
<b>Total do Órgão :</b>			1.329.291.263,00	332.089.698,23	317.542.253,11	1.343.838.708,12	1.262.535.925,09	1.187.671.021,76	1.068.481.978,75	81.302.783,03

Órgão : 1805 - Coordenadoria de Saúde da AP1

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1805 - Coordenadoria de Saúde da AP1</b>										
18.05.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	18.815.000,00	0,00	0,00	18.815.000,00	16.937.732,09	16.937.732,09	15.729.677,83	1.877.267,91
18.05.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	139.000,00	0,00	0,00	139.000,00	123.368,80	123.368,80	113.797,35	15.631,20
18.05.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	329.000,00	50.000,00	0,00	379.000,00	350.290,51	350.290,51	325.539,72	28.709,49
18.05.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	2.824.214,00	1.600.000,00	200.000,00	4.224.214,00	3.979.410,01	3.057.236,14	2.622.172,81	244.803,99
18.05.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	1.696.000,00	0,00	900.000,00	796.000,00	619.966,78	619.966,78	618.913,78	176.033,22
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			23.803.214,00	1.650.000,00	1.100.000,00	24.353.214,00	22.010.768,19	21.088.594,32	19.410.101,49	2.342.445,81
<b>Total do Órgão :</b>			23.803.214,00	1.650.000,00	1.100.000,00	24.353.214,00	22.010.768,19	21.088.594,32	19.410.101,49	2.342.445,81

Órgão : 1806 - Coordenadoria de Saúde da AP2.1

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1806 - Coordenadoria de Saúde da AP2.1</b>										
18.06.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	14.484.000,00	0,00	0,00	14.484.000,00	12.983.007,90	12.983.007,90	12.006.582,84	1.500.992,10
18.06.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	554.000,00	0,00	0,00	554.000,00	452.932,63	452.932,63	417.570,19	101.067,37
18.06.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	239.000,00	30.000,00	0,00	269.000,00	252.216,10	252.216,10	232.383,93	16.783,90
18.06.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	2.118.242,00	700.000,00	0,00	2.818.242,00	2.709.533,77	2.224.240,72	1.888.711,88	108.708,23
18.06.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	992.000,00	0,00	500.000,00	492.000,00	413.021,58	413.021,58	413.021,58	78.978,42



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1806 - Coordenadoria de Saúde da AP2.1												
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações		
Unidade Orçamentária : 1806 - Coordenadoria de Saúde da AP2.1												
Total da Unidade Orçamentária :			18.387.242,00	730.000,00	500.000,00	18.617.242,00	16.810.711,98	16.325.418,93	14.958.270,42	1.806.530,02		
Total do Órgão :			18.387.242,00	730.000,00	500.000,00	18.617.242,00	16.810.711,98	16.325.418,93	14.958.270,42	1.806.530,02		
Órgão : 1807 - Coordenadoria de Saúde da AP2.2												
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações		
Unidade Orçamentária : 1807 - Coordenadoria de Saúde da AP2.2												
18.07.10.302.0001.2505	3.190.11.00	100	14.278.000,00	0,00	0,00	14.278.000,00	12.481.118,94	12.481.118,94	11.609.367,95	1.796.881,06		
18.07.10.302.0001.2505	3.190.16.00	100	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	110.573,18	110.573,18	100.683,28	54.426,82		
18.07.10.302.0001.2505	3.190.49.00	100	261.000,00	20.000,00	0,00	281.000,00	271.902,28	271.902,28	250.445,04	9.097,72		
18.07.10.302.0207.2520	3.390.30.00	194	6.221.327,00	600.000,00	1.110.140,00	5.711.187,00	5.676.790,92	5.320.380,04	4.364.999,22	34.396,08		
18.07.10.302.0207.2520	3.390.32.00	194	0,00	1.110.140,00	0,00	1.110.140,00	0,00	0,00	0,00	1.110.140,00		
18.07.10.302.0207.2520	3.390.39.00	194	1.088.000,00	0,00	600.000,00	488.000,00	371.909,09	370.859,09	370.463,09	116.090,91		
Total da Unidade Orçamentária :			22.013.327,00	1.730.140,00	1.710.140,00	22.033.327,00	18.912.294,41	18.554.833,53	16.695.958,58	3.121.032,59		
Total do Órgão :			22.013.327,00	1.730.140,00	1.710.140,00	22.033.327,00	18.912.294,41	18.554.833,53	16.695.958,58	3.121.032,59		
Órgão : 1808 - Coordenadoria de Saúde da AP3.1												
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações		
Unidade Orçamentária : 1808 - Coordenadoria de Saúde da AP3.1												
18.08.10.302.0001.2505	3.190.11.00	100	16.083.000,00	0,00	1.000.000,00	15.083.000,00	14.126.014,43	14.126.014,43	13.129.022,86	956.985,57		
18.08.10.302.0001.2505	3.190.16.00	100	390.000,00	150.000,00	0,00	540.000,00	477.476,20	477.476,20	440.360,97	62.523,80		
18.08.10.302.0001.2505	3.190.49.00	100	314.000,00	50.000,00	0,00	364.000,00	345.374,25	345.374,25	316.935,65	18.625,75		
18.08.10.302.0207.2520	3.390.30.00	100	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	398.118,23	0,00	0,00	1.881,77		
18.08.10.302.0207.2520	3.390.30.00	194	3.767.111,00	500.000,00	300.000,00	3.967.111,00	3.813.332,12	3.203.457,61	2.859.318,68	153.778,88		
18.08.10.302.0207.2520	3.390.39.00	194	1.024.000,00	0,00	500.000,00	524.000,00	480.111,84	480.111,84	480.111,84	43.888,16		
Total da Unidade Orçamentária :			21.578.111,00	1.100.000,00	1.800.000,00	20.878.111,00	19.640.427,07	18.632.434,33	17.225.750,00	1.237.683,93		



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1808 - Coordenadoria de Saúde da AP3.1

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
			21.578.111,00	1.100.000,00	1.800.000,00	20.878.111,00	19.640.427,07	18.632.434,33	17.225.750,00	1.237.683,93

Órgão : 1809 - Coordenadoria de Saúde da AP3.2

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1809 - Coordenadoria de Saúde da AP3.2</b>										
18.09.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	8.256.000,00	300.000,00	0,00	8.556.000,00	7.489.980,57	7.489.980,57	6.988.763,95	1.066.019,43
18.09.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	307.000,00	50.000,00	0,00	357.000,00	331.398,03	331.398,03	307.039,65	25.601,97
18.09.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	132.000,00	20.000,00	0,00	152.000,00	141.239,76	141.239,76	130.852,84	10.760,24
18.09.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	2.707.897,00	800.000,00	300.000,00	3.207.897,00	3.147.797,43	2.742.059,80	1.951.567,06	60.099,57
18.09.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	1.568.000,00	0,00	800.000,00	768.000,00	767.999,24	721.817,77	586.367,47	0,76
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			12.970.897,00	1.170.000,00	1.100.000,00	13.040.897,00	11.878.415,03	11.426.495,93	9.964.590,97	1.162.481,97

Total do Órgão :

12.970.897,00 1.170.000,00 1.100.000,00 13.040.897,00 11.878.415,03 11.426.495,93 9.964.590,97 1.162.481,97

Órgão : 1810 - Coordenadoria de Saúde da AP3.3

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1810 - Coordenadoria de Saúde da AP3.3</b>										
18.10.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	10.252.000,00	300.000,00	0,00	10.552.000,00	9.566.776,90	9.566.776,90	8.690.250,07	985.223,10
18.10.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	135.000,00	35.000,00	0,00	170.000,00	151.764,24	151.764,24	130.968,19	18.235,76
18.10.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	243.000,00	45.000,00	0,00	288.000,00	279.614,60	279.614,60	253.034,42	8.385,40
18.10.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	2.897.035,00	200.000,00	0,00	3.097.035,00	3.038.719,28	2.386.356,18	1.788.998,12	58.315,72
18.10.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	992.000,00	0,00	200.000,00	792.000,00	618.159,77	603.674,77	596.249,77	173.840,23
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			14.519.035,00	580.000,00	200.000,00	14.899.035,00	13.655.034,79	12.988.186,69	11.459.500,57	1.244.000,21

Total do Órgão :

14.519.035,00 580.000,00 200.000,00 14.899.035,00 13.655.034,79 12.988.186,69 11.459.500,57 1.244.000,21

Órgão : 1811 - Coordenadoria de Saúde da AP4



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1811 - Coordenadoria de Saúde da AP4

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1811 - Coordenadoria de Saúde da AP4</b>										
18.11.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	2.465.000,00	400.000,00	0,00	2.865.000,00	2.497.326,17	2.497.326,17	2.318.262,53	367.673,83
18.11.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	60.000,00	30.000,00	0,00	90.000,00	70.965,15	70.965,15	63.913,08	19.034,85
18.11.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	106.000,00	20.000,00	0,00	126.000,00	117.727,75	117.727,75	108.208,44	8.272,25
18.11.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	2.772.544,00	200.000,00	300.000,00	2.672.544,00	2.594.756,19	2.243.233,24	1.925.229,22	77.787,81
18.11.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	992.000,00	10.000,00	200.000,00	802.000,00	788.821,33	762.861,33	674.508,99	13.178,67
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			6.395.544,00	660.000,00	500.000,00	6.555.544,00	6.069.596,59	5.692.113,64	5.090.122,26	485.947,41
<b>Total do Órgão :</b>			6.395.544,00	660.000,00	500.000,00	6.555.544,00	6.069.596,59	5.692.113,64	5.090.122,26	485.947,41

Órgão : 1812 - Coordenadoria de Saúde da AP5.1

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1812 - Coordenadoria de Saúde da AP5.1</b>										
18.12.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	4.776.000,00	0,00	0,00	4.776.000,00	4.084.780,49	4.084.780,49	3.784.670,47	691.219,51
18.12.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	38.000,00	60.000,00	0,00	98.000,00	62.624,26	62.624,26	56.547,08	35.375,74
18.12.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	177.000,00	45.000,00	0,00	222.000,00	191.653,71	191.653,71	175.438,26	30.346,29
18.12.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	2.842.262,00	900.000,00	0,00	3.742.262,00	3.446.545,53	1.990.665,93	1.638.560,46	295.716,47
18.12.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	1.216.000,00	0,00	900.000,00	316.000,00	162.828,12	162.828,12	162.828,12	153.171,88
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			9.049.262,00	1.005.000,00	900.000,00	9.154.262,00	7.948.432,11	6.492.552,51	5.818.044,39	1.205.829,89
<b>Total do Órgão :</b>			9.049.262,00	1.005.000,00	900.000,00	9.154.262,00	7.948.432,11	6.492.552,51	5.818.044,39	1.205.829,89

Órgão : 1813 - Coordenadoria de Saúde da AP5.2

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1813 - Coordenadoria de Saúde da AP5.2</b>										
18.13.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	3.257.000,00	0,00	60.000,00	3.197.000,00	2.606.020,66	2.606.020,66	2.412.694,63	590.979,34
18.13.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	23.000,00	20.000,00	0,00	43.000,00	12.222,30	12.222,30	12.064,42	30.777,70
18.13.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	140.000,00	30.000,00	0,00	170.000,00	139.280,41	139.280,41	127.840,40	30.719,59
18.13.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	3.518.137,00	1.000.000,00	0,00	4.518.137,00	4.349.103,53	3.858.816,50	3.393.990,91	169.033,47





#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1813 - Coordenadoria de Saúde da AP5.2

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1813 - Coordenadoria de Saúde da AP5.2</b>										
18.13.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	1.440.000,00	0,00	500.000,00	940.000,00	896.227,24	849.810,63	830.460,63	43.772,76
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			8.378.137,00	1.050.000,00	560.000,00	8.868.137,00	8.002.854,14	7.466.150,50	6.777.040,99	865.282,86
<b>Total do Órgão :</b>			8.378.137,00	1.050.000,00	560.000,00	8.868.137,00	8.002.854,14	7.466.150,50	6.777.040,99	865.282,86

Órgão : 1814 - Coordenadoria de Saúde da AP5.3

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1814 - Coordenadoria de Saúde da AP5.3</b>										
18.14.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	1.775.000,00	0,00	0,00	1.775.000,00	1.598.684,03	1.598.684,03	1.468.376,99	176.315,97
18.14.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	5.000,00	35.000,00	0,00	40.000,00	22.236,18	22.236,18	20.354,30	17.763,82
18.14.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	79.000,00	20.000,00	0,00	99.000,00	82.379,63	82.379,63	74.811,62	16.620,37
18.14.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	3.375.646,00	200.000,00	0,00	3.575.646,00	3.526.617,67	3.161.482,60	2.479.768,16	49.028,33
18.14.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	1.088.000,00	0,00	200.000,00	888.000,00	828.925,80	828.925,80	828.925,80	59.074,20
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			6.322.646,00	255.000,00	200.000,00	6.377.646,00	6.058.843,31	5.693.708,24	4.872.236,87	318.802,69
<b>Total do Órgão :</b>			6.322.646,00	255.000,00	200.000,00	6.377.646,00	6.058.843,31	5.693.708,24	4.872.236,87	318.802,69

Órgão : 1815 - Vigilância Sanitária

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1815 - Vigilância Sanitária</b>										
18.15.10.126.0005.2064	3.3.90.30.00	194	10.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00	7.930,00	7.930,00	3.525,00	7.070,00
18.15.10.126.0005.2064	3.3.90.39.00	194	317.338,00	161.487,02	0,00	478.825,02	473.388,64	448.990,39	323.596,65	5.436,38
18.15.10.126.0005.2064	4.4.90.52.00	194	40.662,00	219.244,50	0,00	259.906,50	80.119,00	80.119,00	0,00	179.787,50
18.15.10.304.0001.2331	3.3.90.39.00	100	250.000,00	125.000,00	0,00	375.000,00	344.624,95	319.687,79	290.436,41	30.375,05
18.15.10.304.0001.2505	3.1.90.11.00	100	16.752.000,00	0,00	700.000,00	16.052.000,00	14.920.225,49	14.920.225,49	13.645.408,36	1.131.774,51
18.15.10.304.0001.2505	3.1.90.16.00	100	133.000,00	500.000,00	0,00	633.000,00	518.524,73	518.524,73	465.228,72	114.475,27
18.15.10.304.0001.2505	3.1.90.49.00	100	37.000,00	50.000,00	0,00	87.000,00	71.370,63	71.370,63	65.511,23	15.629,37
18.15.10.304.0209.1169	4.4.90.52.00	194	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1815 - Vigilância Sanitária												
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações		
Unidade Orçamentária : 1815 - Vigilância Sanitária												
18.15.10.304.0209.2292	3.3.90.14.00	194	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	31.814,56	31.814,56	0,00		
18.15.10.304.0209.2292	3.3.90.30.00	194	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	22.744,30	20.128,30	16.884,00	105.255,70		
18.15.10.304.0209.2292	3.3.90.33.00	194	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	22.264,24	19.075,43	19.075,43	25.735,76		
18.15.10.304.0209.2292	3.3.90.35.00	194	0,00	58.569,92	0,00	58.569,92	0,00	0,00	0,00	58.569,92		
18.15.10.304.0209.2292	3.3.90.36.00	194	223.200,00	0,00	0,00	223.200,00	208.000,00	199.481,51	199.481,51	15.200,00		
18.15.10.304.0209.2292	3.3.90.37.00	194	272.921,00	0,00	0,00	272.921,00	255.371,88	255.371,88	212.809,90	17.549,12		
18.15.10.304.0209.2292	3.3.90.39.00	194	4.711.879,00	0,00	1.406.601,00	3.305.278,00	2.951.841,10	2.540.103,70	2.376.873,34	353.436,90		
18.15.10.304.0209.2292	3.3.90.47.00	194	34.000,00	17.000,00	0,00	51.000,00	37.475,30	34.437,64	34.312,96	13.524,70		
18.15.10.304.0209.2292	3.3.90.92.00	194	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
18.15.10.304.0209.2292	3.3.91.39.00	194	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00	70.864,62	22.974,00	0,00		
18.15.10.304.0209.2292	4.4.90.52.00	194	50.000,00	945.299,56	0,00	995.299,56	44.010,40	44.010,40	16.728,80	951.289,16		
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			23.190.000,00	2.081.601,00	2.106.601,00	23.165.000,00	20.137.890,66	19.582.136,07	17.724.660,87	3.027.109,34		
<b>Total do Órgão :</b>			23.190.000,00	2.081.601,00	2.106.601,00	23.165.000,00	20.137.890,66	19.582.136,07	17.724.660,87	3.027.109,34		
Órgão : 1861 - Hospital Municipal Souza Aguiar												
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações		
Unidade Orçamentária : 1861 - Hospital Municipal Souza Aguiar												
18.61.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	45.648.000,00	0,00	0,00	43.348.000,00	40.347.577,66	40.347.577,66	37.769.675,80	3.000.422,34		
18.61.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	3.027.000,00	100.000,00	0,00	3.127.000,00	2.805.539,01	2.805.539,01	2.699.372,08	321.460,99		
18.61.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	711.000,00	40.000,00	0,00	751.000,00	669.469,41	669.469,41	625.049,62	81.530,59		
18.61.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	8.777.640,00	2.000.000,00	0,00	10.777.640,00	10.704.921,44	9.994.071,99	8.715.176,91	72.718,56		
18.61.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	182.818,10	124.438,24	120.513,24	137.181,90		
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			58.483.640,00	2.140.000,00	2.300.000,00	58.323.640,00	54.710.325,62	53.941.096,31	49.929.787,65	3.613.314,38		
<b>Total do Órgão :</b>			58.483.640,00	2.140.000,00	2.300.000,00	58.323.640,00	54.710.325,62	53.941.096,31	49.929.787,65	3.613.314,38		
Órgão : 1862 - Hospital Maternidade Fernando Magalhães												



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1862 - Hospital Maternidade Fernando Magalhães

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1862 - Hospital Maternidade Fernando Magalhães</b>										
18.62.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	15.363.000,00	0,00	0,00	15.363.000,00	13.746.755,95	13.746.755,95	12.773.346,03	1.616.244,05
18.62.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	872.000,00	0,00	0,00	872.000,00	762.454,71	762.454,71	701.490,68	109.545,29
18.62.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	208.000,00	40.000,00	0,00	248.000,00	230.505,08	230.505,08	212.045,70	17.494,92
18.62.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	100	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	153.237,87	94.240,14	0,00	46.762,13
18.62.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	502.701,00	800.000,00	0,00	1.302.701,00	1.287.523,42	1.271.817,83	1.075.554,80	15.177,58
18.62.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	224.000,00	0,00	0,00	224.000,00	169.135,66	169.135,66	169.135,66	54.864,34
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			17.169.701,00	1.040.000,00	0,00	18.209.701,00	16.349.612,69	16.274.909,37	14.931.572,87	1.860.088,31
<b>Total do Órgão :</b>			17.169.701,00	1.040.000,00	0,00	18.209.701,00	16.349.612,69	16.274.909,37	14.931.572,87	1.860.088,31

Órgão : 1863 - Hospital Maternidade Oswaldo Nazareth

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1863 - Hospital Maternidade Oswaldo Nazareth</b>										
18.63.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	7.448.000,00	0,00	0,00	7.448.000,00	6.325.722,61	6.325.722,61	5.880.177,50	1.122.277,39
18.63.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	492.000,00	100.000,00	0,00	592.000,00	554.086,71	554.086,71	511.533,76	37.913,29
18.63.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	92.000,00	2.000,00	0,00	94.000,00	90.020,66	90.020,66	83.388,42	3.979,34
18.63.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	800.694,00	400.000,00	0,00	1.200.694,00	1.178.128,63	1.094.140,11	1.029.365,55	22.565,37
18.63.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	224.000,00	0,00	0,00	224.000,00	175.233,27	175.233,27	161.306,27	48.766,73
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			9.056.694,00	502.000,00	0,00	9.558.694,00	8.323.191,88	8.239.203,36	7.665.771,50	1.235.502,12
<b>Total do Órgão :</b>			9.056.694,00	502.000,00	0,00	9.558.694,00	8.323.191,88	8.239.203,36	7.665.771,50	1.235.502,12

Órgão : 1864 - Hospital Municipal Miguel Couto

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1864 - Hospital Municipal Miguel Couto</b>										
18.64.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	38.148.000,00	0,00	2.000.000,00	36.148.000,00	34.220.445,32	34.220.445,32	31.814.488,32	1.927.554,68
18.64.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	1.561.000,00	200.000,00	0,00	1.761.000,00	1.606.968,88	1.606.968,88	1.531.407,71	154.031,12
18.64.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	515.000,00	30.000,00	0,00	545.000,00	467.223,13	467.223,13	438.177,51	77.776,87



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1864 - Hospital Municipal Miguel Couto

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1864 - Hospital Municipal Miguel Couto</b>										
18.64.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	8.422.772,00	1.750.000,00	0,00	10.172.772,00	10.073.786,62	9.381.722,58	7.698.402,74	98.985,38
18.64.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00	303.000,00	303.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>										
			48.966.772,00	1.980.000,00	2.000.000,00	48.946.772,00	46.688.423,95	45.979.359,91	41.785.476,28	2.258.348,05
<b>Total do Órgão :</b>			<b>48.966.772,00</b>	<b>1.980.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>48.946.772,00</b>	<b>46.688.423,95</b>	<b>45.979.359,91</b>	<b>41.785.476,28</b>	<b>2.258.348,05</b>

Órgão : 1867 - Hospital Municipal Jesus

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1867 - Hospital Municipal Jesus</b>										
18.67.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	13.983.000,00	0,00	0,00	13.983.000,00	12.615.851,85	12.615.851,85	11.681.872,32	1.367.148,15
18.67.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	255.000,00	150.000,00	0,00	405.000,00	335.333,71	335.333,71	309.170,80	69.666,29
18.67.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	230.000,00	40.000,00	0,00	270.000,00	250.952,15	250.952,15	231.785,83	19.047,85
18.67.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	5.394.186,00	0,00	1.000.000,00	4.394.186,00	4.139.619,40	3.403.165,76	2.379.800,88	254.566,60
18.67.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	320.000,00	0,00	100.000,00	220.000,00	180.719,07	153.193,21	135.705,51	39.280,93
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>										
			20.182.186,00	190.000,00	1.100.000,00	19.272.186,00	17.522.476,18	16.758.496,68	14.738.335,34	1.749.709,82
<b>Total do Órgão :</b>			<b>20.182.186,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>19.272.186,00</b>	<b>17.522.476,18</b>	<b>16.758.496,68</b>	<b>14.738.335,34</b>	<b>1.749.709,82</b>

Órgão : 1869 - Hospital Municipal Paulino Werneck

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1869 - Hospital Municipal Paulino Werneck</b>										
18.69.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	9.535.000,00	0,00	0,00	9.535.000,00	8.248.891,93	8.248.891,93	7.656.439,78	1.286.108,07
18.69.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	897.000,00	0,00	0,00	897.000,00	799.710,25	799.710,25	734.204,46	97.289,75
18.69.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00	124.105,85	124.105,85	114.942,15	7.894,15
18.69.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	540.000,00	900.000,00	0,00	1.440.000,00	1.381.441,77	1.296.345,63	1.126.940,24	58.558,23
18.69.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	224.000,00	0,00	0,00	224.000,00	223.998,24	223.998,24	223.998,24	1,76
<b>Total do Órgão :</b>										
			<b>11.328.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.228.000,00</b>	<b>10.778.148,04</b>	<b>10.693.051,90</b>	<b>9.856.524,87</b>	<b>1.449.851,96</b>



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1869 - Hospital Municipal Paulino Werneck											
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações	
Unidade Orçamentária : 1869 - Hospital Municipal Paulino Werneck											
Total da Unidade Orçamentária :			11.328.000,00	900.000,00	0,00	12.228.000,00	10.778.148,04	10.693.051,90	9.856.524,87	1.449.851,96	
Órgão : 1870 - Hospital Municipal Salgado Filho											
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações	
Unidade Orçamentária : 1870 - Hospital Municipal Salgado Filho											
18.70.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	47.485.000,00	900.000,00	0,00	48.385.000,00	46.016.472,10	46.016.472,10	42.452.059,10	2.368.527,90	
18.70.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	302.000,00	0,00	0,00	302.000,00	242.913,23	242.913,23	220.255,73	59.086,77	
18.70.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00	193.830,53	193.830,53	179.243,11	11.169,47	
18.70.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	4.811.738,00	2.700.000,00	0,00	7.511.738,00	7.412.035,74	7.045.083,99	6.555.226,95	99.702,26	
18.70.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	320.000,00	50.000,00	0,00	370.000,00	369.199,65	363.954,65	328.564,65	800,35	
Total da Unidade Orçamentária :			53.123.738,00	3.650.000,00	0,00	56.773.738,00	54.234.451,25	53.862.254,50	49.735.349,54	2.539.286,75	
Total do Órgão :			53.123.738,00	3.650.000,00	0,00	56.773.738,00	54.234.451,25	53.862.254,50	49.735.349,54	2.539.286,75	
Órgão : 1871 - Hospital Maternidade Carmela Dutra											
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações	
Unidade Orçamentária : 1871 - Hospital Maternidade Carmela Dutra											
18.71.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	9.038.000,00	0,00	0,00	9.038.000,00	8.059.534,76	8.059.534,76	7.484.140,76	978.465,24	
18.71.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	571.000,00	30.000,00	0,00	601.000,00	571.675,12	571.675,12	527.635,25	29.324,88	
18.71.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	134.000,00	15.000,00	0,00	149.000,00	135.198,89	135.198,89	124.615,44	13.801,11	
18.71.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	1.011.599,00	1.000.000,00	0,00	2.011.599,00	1.992.165,12	1.832.654,17	1.618.036,23	19.433,88	
18.71.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	224.000,00	100.000,00	0,00	324.000,00	323.986,58	322.951,58	317.901,58	13,42	
Total da Unidade Orçamentária :			10.978.599,00	1.145.000,00	0,00	12.123.599,00	11.082.560,47	10.922.014,52	10.072.329,26	1.041.038,53	
Total do Órgão :			10.978.599,00	1.145.000,00	0,00	12.123.599,00	11.082.560,47	10.922.014,52	10.072.329,26	1.041.038,53	
Órgão : 1872 - Hospital Municipal de Piedade											



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1872 - Hospital Municipal de Piedade

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1872 - Hospital Municipal de Piedade</b>										
18.72.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	6.205.000,00	0,00	0,00	6.205.000,00	5.345.893,86	5.345.893,86	4.977.805,36	859.106,14
18.72.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	149.000,00	80.000,00	0,00	229.000,00	200.168,07	200.168,07	183.559,84	28.831,93
18.72.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	98.000,00	30.000,00	0,00	128.000,00	107.485,52	107.485,52	98.434,06	20.514,48
18.72.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	1.995.855,00	1.500.000,00	0,00	3.495.855,00	3.429.219,90	3.126.654,69	2.714.350,27	66.635,10
18.72.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	224.000,00	50.000,00	0,00	274.000,00	273.368,10	260.266,42	252.646,42	631,90
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			8.671.855,00	1.660.000,00	0,00	10.331.855,00	9.356.135,45	9.040.468,56	8.226.795,95	975.719,55
<b>Total do Órgão :</b>			8.671.855,00	1.660.000,00	0,00	10.331.855,00	9.356.135,45	9.040.468,56	8.226.795,95	975.719,55

Órgão : 1873 - Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1873 - Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira</b>										
18.73.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	4.330.000,00	0,00	0,00	4.330.000,00	3.713.666,11	3.713.666,11	3.474.207,71	616.333,89
18.73.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	529.000,00	0,00	0,00	529.000,00	470.498,45	470.498,45	437.757,14	58.501,55
18.73.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	74.000,00	25.000,00	0,00	99.000,00	81.135,92	81.135,92	76.202,09	17.864,08
18.73.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	1.268.219,00	0,00	200.000,00	1.068.219,00	839.304,86	810.820,57	572.595,24	228.914,14
18.73.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	224.000,00	0,00	0,00	224.000,00	202.914,94	202.914,94	202.914,94	21.085,06
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			6.425.219,00	25.000,00	200.000,00	6.250.219,00	5.307.520,28	5.279.035,99	4.763.677,12	942.698,72
<b>Total do Órgão :</b>			6.425.219,00	25.000,00	200.000,00	6.250.219,00	5.307.520,28	5.279.035,99	4.763.677,12	942.698,72

Órgão : 1874 - Hospital Maternidade Herculano Pinheiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1874 - Hospital Maternidade Herculano Pinheiro</b>										
18.74.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	10.267.000,00	0,00	0,00	10.267.000,00	9.193.270,07	9.193.270,07	8.523.696,46	1.073.729,93
18.74.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	590.000,00	120.000,00	0,00	710.000,00	653.295,50	653.295,50	604.774,17	56.704,50
18.74.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	170.000,00	1.500,00	0,00	171.500,00	167.171,32	167.171,32	154.481,30	4.328,68
18.74.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	778.667,00	609.000,00	0,00	1.387.667,00	1.216.308,32	1.079.823,02	838.903,37	171.358,68



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1874 - Hospital Maternidade Herculano Pinheiro										
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1874 - Hospital Maternidade Herculano Pinheiro										
18.74.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	224.000,00	0,00	109.000,00	115.000,00	92.576,86	87.591,86	87.591,86	22.423,14
Total da Unidade Orçamentária :			12.029.667,00	730.500,00	109.000,00	12.651.167,00	11.322.622,07	11.181.151,77	10.209.447,16	1.328.544,93
Total do Órgão :			12.029.667,00	730.500,00	109.000,00	12.651.167,00	11.322.622,07	11.181.151,77	10.209.447,16	1.328.544,93
Órgão : 1875 - Hospital Municipal Ronaldo Gazzola										
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1875 - Hospital Municipal Ronaldo Gazzola										
18.75.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
18.75.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
18.75.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
18.75.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
18.75.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	100	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
18.75.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	1.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária :			55.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.055.000,00	0,00	0,00	0,00	1.055.000,00
Total do Órgão :			55.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.055.000,00	0,00	0,00	0,00	1.055.000,00
Órgão : 1876 - Hospital Municipal Francisco da Silva Teles										
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1876 - Hospital Municipal Francisco da Silva Teles										
18.76.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	9.989.000,00	0,00	0,00	9.989.000,00	8.239.539,70	8.239.539,70	7.696.661,97	1.749.460,30
18.76.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	484.000,00	60.000,00	0,00	544.000,00	502.514,76	502.514,76	463.009,07	41.485,24
18.76.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	139.000,00	1.000,00	0,00	140.000,00	137.781,26	137.781,26	126.875,19	2.218,74
18.76.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	1.328.873,00	505.000,00	0,00	1.833.873,00	1.694.644,99	1.514.033,84	1.227.862,33	139.228,01
18.76.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	224.000,00	0,00	55.000,00	169.000,00	161.630,05	161.630,05	161.630,05	7.369,95
Total do Órgão :			12.164.873,00	566.000,00	55.000,00	12.675.873,00	10.736.110,76	10.555.499,61	9.676.038,61	1.939.762,24



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1876 - Hospital Municipal Francisco da Silva Teles											
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações	
Unidade Orçamentária : 1876 - Hospital Municipal Francisco da Silva Teles											
Total da Unidade Orçamentária :			12.164.873,00	566.000,00	55.000,00	12.675.873,00	10.736.110,76	10.555.499,61	9.676.038,61	1.939.762,24	
Órgão : 1877 - Hospital Maternidade Alexander Fleming											
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações	
Unidade Orçamentária : 1877 - Hospital Maternidade Alexander Fleming											
18.77.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	7.548.000,00	200.000,00	0,00	7.748.000,00	6.805.558,75	6.805.558,75	6.332.878,58	942.441,25	
18.77.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	534.000,00	80.000,00	0,00	614.000,00	597.502,71	597.502,71	549.806,18	16.497,29	
18.77.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	104.000,00	30.000,00	0,00	134.000,00	113.643,36	113.643,36	104.913,80	20.356,64	
18.77.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	780.008,00	1.000.000,00	0,00	1.780.008,00	1.715.331,29	1.662.151,33	1.245.165,15	64.676,71	
18.77.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	224.000,00	0,00	0,00	224.000,00	203.764,07	203.764,07	203.764,07	20.235,93	
Total da Unidade Orçamentária :			9.190.008,00	1.310.000,00	0,00	10.500.008,00	9.435.800,18	9.382.620,22	8.436.527,78	1.064.207,82	
Total do Órgão :			9.190.008,00	1.310.000,00	0,00	10.500.008,00	9.435.800,18	9.382.620,22	8.436.527,78	1.064.207,82	
Órgão : 1878 - Hospital Municipal Lourenço Jorge											
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações	
Unidade Orçamentária : 1878 - Hospital Municipal Lourenço Jorge											
18.78.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	19.909.000,00	200.000,00	0,00	20.109.000,00	18.020.537,67	18.020.537,67	16.766.839,78	2.088.462,33	
18.78.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	530.000,00	170.000,00	0,00	700.000,00	655.142,73	655.142,73	605.263,05	44.857,27	
18.78.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	426.216,70	426.216,70	400.381,44	93.783,30	
18.78.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	3.653.554,00	2.100.000,00	0,00	5.753.554,00	5.345.994,02	4.741.915,02	3.936.347,74	407.559,98	
18.78.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	202.914,86	177.572,66	174.110,66	117.085,14	
Total da Unidade Orçamentária :			24.932.554,00	2.470.000,00	0,00	27.402.554,00	24.650.805,98	24.021.384,78	21.882.942,67	2.751.748,02	
Total do Órgão :			24.932.554,00	2.470.000,00	0,00	27.402.554,00	24.650.805,98	24.021.384,78	21.882.942,67	2.751.748,02	
Órgão : 1880 - Hospital Municipal Raphael de Paula Souza											





#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1880 - Hospital Municipal Raphael de Paula Souza												
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações		
<b>Unidade Orçamentária : 1880 - Hospital Municipal Raphael de Paula Souza</b>												
18.80.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	9.784.000,00	100.000,00	0,00	9.884.000,00	8.782.923,58	8.782.923,58	8.177.311,46	1.101.076,42		
18.80.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	938.000,00	0,00	0,00	938.000,00	861.251,17	861.251,17	802.618,83	76.748,83		
18.80.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	121.000,00	10.000,00	0,00	131.000,00	114.846,34	114.846,34	106.237,04	16.153,66		
18.80.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	1.461.276,00	700.000,00	0,00	2.161.276,00	2.108.698,34	1.886.192,67	1.705.997,86	52.577,66		
18.80.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	224.000,00	0,00	100.000,00	124.000,00	118.367,77	114.377,77	110.864,77	5.632,23		
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			12.528.276,00	810.000,00	100.000,00	13.238.276,00	11.986.087,20	11.759.591,53	10.903.029,96	1.252.188,80		
<b>Total do Órgão :</b>			12.528.276,00	810.000,00	100.000,00	13.238.276,00	11.986.087,20	11.759.591,53	10.903.029,96	1.252.188,80		
Órgão : 1881 - Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira												
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações		
<b>Unidade Orçamentária : 1881 - Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira</b>												
18.81.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	6.813.000,00	100.000,00	0,00	6.913.000,00	6.001.608,99	6.001.608,99	5.593.509,65	911.391,01		
18.81.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	204.114,47	204.114,47	187.953,37	9.885,53		
18.81.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	79.000,00	20.000,00	0,00	99.000,00	80.782,77	80.782,77	75.866,54	18.217,23		
18.81.10.302.0207.2520	3.3.90.30.00	194	427.803,00	300.000,00	5.000,00	722.803,00	688.355,91	586.044,19	428.247,24	34.447,09		
18.81.10.302.0207.2520	3.3.90.39.00	194	160.000,00	5.000,00	0,00	165.000,00	136.447,10	136.447,10	136.447,10	28.552,90		
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			7.693.803,00	425.000,00	5.000,00	8.113.803,00	7.111.309,24	7.008.997,52	6.422.023,90	1.002.493,76		
<b>Total do Órgão :</b>			7.693.803,00	425.000,00	5.000,00	8.113.803,00	7.111.309,24	7.008.997,52	6.422.023,90	1.002.493,76		
Órgão : 1900 - Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia												
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações		
<b>Unidade Orçamentária : 1901 - Gabinete do Secretário Especial de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia</b>												
19.01.19.122.0001.2007	3.3.90.14.00	100	8.400,00	2.000,00	1.260,00	9.140,00	5.953,00	5.953,00	5.694,00	3.187,00		
19.01.19.122.0001.2007	3.3.90.30.00	100	4.800,00	0,00	720,00	4.080,00	4.003,89	4.003,89	4.003,89	76,11		
19.01.19.122.0001.2007	3.3.90.33.00	100	10.000,00	0,00	1.500,00	8.500,00	1.936,48	1.936,48	1.936,48	6.563,52		
19.01.19.122.0001.2007	3.3.90.39.00	100	90.050,00	68.600,00	16.008,00	142.642,00	128.403,12	126.542,75	111.474,11	14.238,88		



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 1900 - Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1901 - Gabinete do Secretário Especial de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia</b>										
19.01.19.122.0001.2007	3.3.90.47.00	100	2.000,00	500,00	0,00	2.500,00	1.980,88	1.980,88	1.844,15	519,12
19.01.19.122.0001.2007	3.3.90.92.00	100	1.200,00	0,00	180,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00
19.01.19.122.0001.2007	3.3.91.39.00	100	1.800,00	0,00	270,00	1.530,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	370,00
19.01.19.122.0001.2007	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
19.01.19.122.0001.2031	3.3.90.39.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01.19.122.0001.2505	3.1.90.11.00	100	701.000,00	35.000,00	0,00	736.000,00	671.679,96	671.679,96	619.919,21	64.320,04
19.01.19.122.0001.2505	3.1.90.16.00	100	345.000,00	10.000,00	0,00	355.000,00	347.355,56	347.355,56	318.118,98	7.644,44
19.01.19.122.0001.2505	3.1.90.49.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	1.586,93	1.586,93	1.498,93	3.413,07
19.01.19.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	7.060,00	0,00	0,00	7.060,00	4.210,00	0,00	0,00	2.850,00
19.01.19.573.0204.2085	3.3.90.39.00	100	322.850,00	0,00	117.028,00	205.822,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	175.822,00
19.01.19.691.0204.1021	4.4.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
19.01.19.691.0204.1400	4.4.90.39.00	100	400.900,00	0,00	400.000,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
19.01.19.691.0204.1494	4.4.90.39.00	100	201.000,00	0,00	200.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			2.108.060,00	116.100,00	736.966,00	1.487.194,00	1.198.269,82	1.192.199,45	1.095.649,75	288.924,18
<b>Total do Órgão :</b>			2.108.060,00	116.100,00	736.966,00	1.487.194,00	1.198.269,82	1.192.199,45	1.095.649,75	288.924,18

Órgão : 2000 - Câmara Municipal do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2001 - Câmara Municipal do Rio de Janeiro</b>										
20.01.01.031.0003.2033	3.1.90.09.00	100	318.384,00	0,00	12.000,00	306.384,00	306.384,00	304.208,96	304.208,96	0,00
20.01.01.031.0003.2033	3.1.90.11.00	100	168.350.043,00	0,00	0,00	168.350.043,00	159.799.902,00	158.676.404,89	158.676.404,89	8.550.141,00
20.01.01.031.0003.2033	3.1.90.13.00	100	18.143.663,00	0,00	0,00	18.143.663,00	17.758.182,00	14.409.474,96	14.409.474,96	385.481,00
20.01.01.031.0003.2033	3.1.90.16.00	100	16.591.944,00	0,00	250.000,00	16.341.944,00	16.341.944,00	16.336.283,52	16.336.283,52	0,00
20.01.01.031.0003.2033	3.1.90.92.00	100	303.408,00	511.000,00	0,00	814.408,00	649.710,91	138.417,42	138.417,42	164.697,09
20.01.01.031.0003.2033	3.1.90.94.00	100	11.496,00	0,00	0,00	11.496,00	0,00	0,00	0,00	11.496,00
20.01.01.031.0003.2033	3.1.90.96.00	100	1.924.176,00	0,00	0,00	1.924.176,00	468.130,50	355.484,68	355.484,68	1.456.045,50
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.08.00	100	13.347.327,00	0,00	209.000,00	13.138.327,00	12.859.945,01	12.830.172,64	12.830.172,64	278.381,99
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.14.00	100	315.588,00	0,00	22.000,00	293.588,00	191.000,00	187.269,20	187.269,20	102.588,00
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.30.00	100	4.443.288,00	0,00	40.000,00	4.403.288,00	2.010.773,45	1.900.142,14	1.900.142,14	2.392.514,55
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.31.00	100	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	122.000,00



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 2000 - Câmara Municipal do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2001 - Câmara Municipal do Rio de Janeiro</b>										
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.32.00	100	74.484,00	0,00	0,00	74.484,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	71.284,00
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.33.00	100	600.000,00	0,00	108.000,00	492.000,00	141.590,50	141.130,50	141.130,50	350.409,50
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.35.00	100	756.504,00	400.000,00	0,00	1.156.504,00	971.181,15	927.156,49	927.156,49	185.322,85
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.36.00	100	377.952,00	0,00	100.000,00	277.952,00	44.709,75	34.367,00	34.367,00	233.242,25
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.37.00	100	1.515.000,00	570.000,00	0,00	2.085.000,00	2.068.201,00	2.067.652,00	2.067.652,00	16.799,00
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.39.00	100	32.379.540,00	2.219.000,00	4.504.000,00	30.094.540,00	29.422.175,78	26.831.072,24	26.831.072,24	672.364,22
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.46.00	100	14.947.659,00	0,00	495.000,00	14.452.659,00	14.219.844,00	14.217.740,03	14.217.740,03	232.815,00
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.47.00	100	10.008,00	0,00	0,00	10.008,00	7.491,94	6.847,76	6.847,76	2.516,06
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.49.00	100	10.038.583,00	0,00	323.000,00	9.715.583,00	9.482.767,00	9.480.973,87	9.480.973,87	232.816,00
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.92.00	100	185.775,00	2.200.000,00	2.028.000,00	357.775,00	99.876,26	99.669,53	99.669,53	257.898,74
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.93.00	100	56.286,00	2.461.000,00	0,00	2.517.286,00	2.098.298,33	2.069.193,65	2.069.193,65	418.987,87
20.01.01.031.0003.2033	4.4.90.35.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	59.508,00
20.01.01.031.0003.2033	4.4.90.39.00	100	1.550.004,00	0,00	0,00	1.550.004,00	0,00	0,00	0,00	1.550.004,00
20.01.01.031.0003.2033	4.4.90.51.00	100	3.277.760,00	0,00	150.000,00	3.127.760,00	294.425,37	294.425,37	294.425,37	2.833.334,63
20.01.01.031.0003.2033	4.4.90.52.00	100	3.962.244,00	0,00	102.000,00	3.860.244,00	561.906,37	561.132,37	561.132,37	3.298.337,63
20.01.01.031.0003.2033	4.4.90.92.00	100	57.408,00	252.000,00	270.000,00	39.408,00	0,00	0,00	0,00	39.408,00
20.01.01.031.0003.2033	4.5.90.39.00	100	1.506.002,00	0,00	0,00	1.506.002,00	88.220,92	76.250,92	76.250,92	1.417.781,08
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			295.294.534,00	8.613.000,00	8.613.000,00	295.294.534,00	269.958.360,24	262.017.170,14	262.017.170,14	25.336.173,76
<b>Total do Órgão :</b>			295.294.534,00	8.613.000,00	8.613.000,00	295.294.534,00	269.958.360,24	262.017.170,14	262.017.170,14	25.336.173,76

Órgão : 2100 - Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2101 - Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro</b>										
21.01.01.032.0004.1170	4.4.90.14.00	100	140.333,00	0,00	0,00	140.333,00	29.660,00	29.660,00	29.660,00	110.673,00
21.01.01.032.0004.1170	4.4.90.32.00	100	7.183,00	0,00	0,00	7.183,00	0,00	0,00	0,00	7.183,00
21.01.01.032.0004.1170	4.4.90.33.00	100	76.219,00	0,00	0,00	76.219,00	28.658,79	28.658,79	28.658,79	47.560,21
21.01.01.032.0004.1170	4.4.90.35.00	100	122.814,00	0,00	0,00	122.814,00	8.075,00	8.075,00	8.075,00	114.739,00
21.01.01.032.0004.1170	4.4.90.35.00	113	487.707,00	0,00	0,00	487.707,00	0,00	0,00	0,00	487.707,00
21.01.01.032.0004.1170	4.4.90.39.00	100	97.625,00	0,00	0,00	97.625,00	40.158,00	40.158,00	40.158,00	57.467,00
21.01.01.032.0004.1170	4.4.90.39.00	113	187.661,00	0,00	0,00	187.661,00	0,00	0,00	0,00	187.661,00



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 2100 - Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2101 - Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro</b>										
21.01.01.032.0004.1170	4.4.90.51.00	113	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
21.01.01.032.0004.1170	4.4.90.52.00	113	459.759,00	0,00	0,00	459.759,00	107.652,00	107.652,00	107.652,00	352.107,00
21.01.01.032.0004.2051	3.1.90.03.00	100	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	709.412,13	709.412,13	700.054,71	190.587,87
21.01.01.032.0004.2051	3.1.90.11.00	100	73.950.000,00	0,00	3.250.000,00	70.700.000,00	67.922.147,17	67.922.147,17	67.657.723,20	2.777.852,83
21.01.01.032.0004.2051	3.1.90.13.00	100	2.980.000,00	0,00	0,00	2.980.000,00	2.540.648,56	2.540.648,56	2.503.458,95	439.351,44
21.01.01.032.0004.2051	3.1.90.16.00	100	50.000,00	30.000,00	0,00	80.000,00	44.836,96	44.836,96	35.509,78	35.163,04
21.01.01.032.0004.2051	3.1.90.92.00	100	872.000,00	0,00	0,00	872.000,00	867.391,35	867.391,35	867.391,35	4.608,65
21.01.01.032.0004.2051	3.1.90.96.00	100	260.000,00	150.000,00	0,00	410.000,00	380.000,00	380.000,00	302.981,58	30.000,00
21.01.01.032.0004.2051	3.3.90.08.00	100	65.000,00	1.050.000,00	200.000,00	915.000,00	783.620,00	783.620,00	783.620,00	131.380,00
21.01.01.032.0004.2051	3.3.90.14.00	100	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	144.976,72	144.976,72	144.976,72	55.023,28
21.01.01.032.0004.2051	3.3.90.30.00	100	600.000,00	200.000,00	150.000,00	650.000,00	393.822,78	377.939,53	369.196,48	256.177,22
21.01.01.032.0004.2051	3.3.90.31.00	100	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	37.432,18	37.432,18	37.432,18	22.567,82
21.01.01.032.0004.2051	3.3.90.32.00	100	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
21.01.01.032.0004.2051	3.3.90.33.00	100	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	75.243,68	75.243,68	75.243,68	124.756,32
21.01.01.032.0004.2051	3.3.90.36.00	100	250.000,00	0,00	150.000,00	100.000,00	58.282,80	58.282,80	58.282,80	41.717,20
21.01.01.032.0004.2051	3.3.90.37.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
21.01.01.032.0004.2051	3.3.90.39.00	100	5.300.000,00	620.000,00	0,00	5.920.000,00	5.534.186,49	5.084.293,02	4.830.094,91	385.813,51
21.01.01.032.0004.2051	3.3.90.47.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	16.630,71	16.630,71	16.471,52	33.369,29
21.01.01.032.0004.2051	3.3.90.92.00	100	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	64.482,55	64.482,55	64.482,55	10.517,45
21.01.01.032.0004.2051	4.4.90.39.00	100	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
21.01.01.032.0004.2051	4.4.90.51.00	100	1.000.000,00	500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.201.987,69	127.328,00	127.059,00	298.012,31
21.01.01.032.0004.2051	4.4.90.52.00	100	550.000,00	1.200.000,00	0,00	1.750.000,00	482.655,56	457.280,64	457.280,64	1.267.344,44
21.01.01.032.0004.2051	4.4.90.92.00	100	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
21.01.01.032.0004.2051	4.5.90.39.00	100	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
21.01.01.032.0004.2051	4.5.90.92.00	100	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			89.207.301,00	3.750.000,00	3.750.000,00	89.207.301,00	81.471.961,12	79.906.149,79	79.245.463,84	7.735.339,88
<b>Total do Órgão :</b>			89.207.301,00	3.750.000,00	3.750.000,00	89.207.301,00	81.471.961,12	79.906.149,79	79.245.463,84	7.735.339,88

Órgão : 2200 - Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
----	----	----	----------------------------	------------	---------------	--------------------------	-----------------------------	-------------------------------	------------------------	--------------------

Unidade Orçamentária : 2201 - Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 2200 - Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2201 - Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM</b>										
22.01.02.061.0001.2002	3.3.90.14.00	100	16.000,00	0,00	2.400,00	13.600,00	4.045,00	4.045,00	4.045,00	9.555,00
22.01.02.061.0001.2002	3.3.90.36.00	100	1.000,00	0,00	150,00	850,00	0,00	0,00	0,00	850,00
22.01.02.061.0001.2002	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	150,00	850,00	0,00	0,00	0,00	850,00
22.01.02.061.0001.2069	3.3.90.36.00	100	116.500,00	70.000,00	17.475,00	169.025,00	95.566,80	95.566,80	83.994,00	73.458,20
22.01.02.061.0001.2069	3.3.90.39.00	100	5.000,00	1.750.000,00	750,00	1.754.250,00	1.704.219,85	1.704.219,85	1.704.219,85	50.030,15
22.01.02.061.0001.2331	3.3.90.39.00	100	5.000,00	8.230,00	0,00	13.230,00	620,40	620,40	620,40	12.609,60
22.01.02.061.0001.2505	3.1.90.04.00	100	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	74.993,50	74.993,50	54.553,10	75.006,50
22.01.02.061.0001.2505	3.1.90.11.00	100	33.695.000,00	1.050.000,00	0,00	34.745.000,00	34.308.601,40	34.308.601,40	31.546.729,58	436.398,60
22.01.02.061.0001.2505	3.1.90.16.00	100	1.801.000,00	100.000,00	0,00	1.901.000,00	1.823.142,74	1.823.142,74	1.670.604,65	77.857,26
22.01.02.061.0001.2505	3.1.90.49.00	100	19.000,00	20.000,00	0,00	39.000,00	26.226,89	26.226,89	23.985,83	12.773,11
22.01.28.846.9000.5022	3.1.90.91.00	100	210.838,00	0,00	0,00	210.838,00	123.291,76	123.291,76	123.291,76	87.546,24
22.01.28.846.9000.5023	3.1.90.91.00	100	5.970.325,00	0,00	703.570,00	5.266.755,00	5.266.747,91	5.266.747,91	5.266.747,91	7,09
22.01.28.846.9000.5023	3.3.90.91.00	100	6.534.307,00	14.335.867,00	0,00	20.870.174,00	20.870.173,23	20.870.173,23	20.870.173,23	0,77
22.01.28.846.9000.5023	4.4.90.91.00	100	4.124.637,00	23.384.010,00	0,00	27.508.647,00	27.045.571,39	27.045.571,39	27.045.571,39	463.075,61
22.01.28.846.9000.5033	3.1.90.91.00	100	400.000,00	0,00	250.000,00	150.000,00	84.973,98	84.973,98	84.973,98	65.026,02
22.01.28.846.9000.5034	3.1.90.91.00	100	120.000,00	0,00	50.000,00	70.000,00	35.189,35	35.189,35	35.189,35	34.810,65
22.01.28.846.9000.5034	3.3.90.91.00	100	250.000,00	260.000,00	0,00	510.000,00	490.627,78	490.627,78	452.825,42	19.372,22
22.01.28.846.9000.5034	4.4.90.91.00	100	120.000,00	0,00	114.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
22.01.28.846.9000.5035	3.3.90.91.00	100	1.400.000,00	0,00	1.130.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			54.789.607,00	41.128.107,00	2.268.495,00	93.649.219,00	91.953.991,98	91.953.991,98	88.967.525,45	1.695.227,02
<b>Total do Órgão :</b>			<b>54.789.607,00</b>	<b>41.128.107,00</b>	<b>2.268.495,00</b>	<b>93.649.219,00</b>	<b>91.953.991,98</b>	<b>91.953.991,98</b>	<b>88.967.525,45</b>	<b>1.695.227,02</b>

Órgão : 2202 - Fundo Orçamentário Especial da PGM

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2202 - Fundo Orçamentário Especial da PGM</b>										
22.02.02.061.0001.2155	3.3.90.30.00	143	190.000,00	179.756,49	0,00	369.756,49	217.525,78	216.094,90	216.094,90	152.230,71
22.02.02.061.0001.2155	3.3.90.32.00	143	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
22.02.02.061.0001.2155	3.3.90.33.00	143	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	199.126,05	199.126,05	199.126,05	200.873,95
22.02.02.061.0001.2155	3.3.90.35.00	143	0,00	7.890,00	0,00	7.890,00	7.890,00	0,00	0,00	0,00
22.02.02.061.0001.2155	3.3.90.37.00	143	1.082.000,00	0,00	0,00	1.082.000,00	963.213,85	950.542,22	835.082,29	118.786,15



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 2202 - Fundo Orçamentário Especial da PGM

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2202 - Fundo Orçamentário Especial da PGM</b>										
22.02.02.061.0001.2155.3.3.90.39.00	143		3.927.095,00	1.729.460,00	0,00	5.656.555,00	5.125.222,14	3.618.145,29	3.344.601,29	531.332,86
22.02.02.061.0001.2155.3.3.90.47.00	143		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	1.714,95	1.714,95	1.606,14	8.285,05
22.02.02.061.0001.2155.3.3.90.92.00	143		596.410,00	0,00	532.000,00	64.410,00	54.696,26	54.696,26	54.696,26	9.713,74
22.02.02.061.0001.2155.4.4.90.51.00	113		100.000,00	0,00	90.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
22.02.02.061.0001.2155.4.4.90.51.00	143		600.000,00	368.000,00	0,00	968.000,00	705.815,00	592.841,00	592.841,00	262.185,00
22.02.02.061.0001.2155.4.4.90.52.00	143		125.000,00	7.850,00	0,00	12.850,00	9.070,00	9.070,00	9.070,00	3.780,00
22.02.02.061.0001.2155.4.4.90.92.00	113		380.000,00	0,00	370.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
22.02.02.061.0001.2318.3.3.90.14.00	113		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	14.473,87	14.473,87	14.473,87	85.526,13
22.02.02.061.0001.2318.3.3.90.18.00	143		35.000,00	8.030,00	0,00	43.030,00	42.149,93	42.149,93	42.149,93	880,07
22.02.02.061.0001.2318.3.3.90.30.00	143		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	7.995,00	7.995,00	7.995,00	7.005,00
22.02.02.061.0001.2318.3.3.90.35.00	143		15.000,00	205.940,00	7.890,00	213.050,00	0,00	0,00	0,00	213.050,00
22.02.02.061.0001.2318.3.3.90.36.00	143		1.602.706,00	0,00	0,00	1.602.706,00	1.139.589,11	1.139.589,11	1.133.466,45	463.116,89
22.02.02.061.0001.2318.3.3.90.39.00	143		1.690.600,00	2.778.510,00	0,00	4.469.110,00	2.342.223,77	2.171.274,13	2.158.962,70	2.126.886,23
22.02.02.061.0001.2318.3.3.90.47.00	143		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	17.620,26	17.463,16	17.269,89	2.379,74
22.02.02.061.0001.2318.3.3.90.92.00	143		36.000,00	0,00	17.326,49	18.673,51	6.140,00	6.140,00	6.140,00	12.533,51
22.02.02.061.0001.2318.3.3.90.93.00	143		290.000,00	231.530,00	0,00	521.530,00	304.066,59	244.066,59	244.066,59	217.463,41
22.02.02.061.0001.2318.3.3.91.39.00	143		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	15.648,23	15.648,23	14.461,23	14.351,77
22.02.02.061.0001.2318.4.4.90.51.00	143		120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.02.02.061.0001.2318.4.4.90.52.00	143		140.000,00	148.400,00	140.000,00	148.400,00	57.131,00	57.131,00	57.131,00	91.269,00
22.02.02.061.0001.2318.4.4.90.92.00	143		40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.02.02.126.0005.2064.3.3.90.30.00	113		371.000,00	0,00	0,00	371.000,00	225.201,40	225.201,40	177.825,40	145.798,60
22.02.02.126.0005.2064.3.3.90.35.00	113		40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.02.02.126.0005.2064.3.3.90.36.00	113		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
22.02.02.126.0005.2064.3.3.90.39.00	113		1.485.000,00	0,00	0,00	1.485.000,00	566.133,38	553.215,73	522.623,28	918.866,62
22.02.02.126.0005.2064.3.3.90.47.00	113		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
22.02.02.126.0005.2064.3.3.90.92.00	113		100.000,00	0,00	77.064,00	22.936,00	4.433,33	4.433,33	4.433,33	18.502,67
22.02.02.126.0005.2064.4.4.90.35.00	113		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.02.02.126.0005.2064.4.4.90.39.00	113		1.640.000,00	0,00	1.493.239,86	146.760,14	111.771,92	111.771,92	111.771,92	34.988,22
22.02.02.126.0005.2064.4.4.90.52.00	113		1.100.000,00	921.303,86	0,00	2.021.303,86	1.591.084,88	1.591.084,88	1.422.862,88	430.218,98
22.02.02.126.0005.2064.4.4.90.92.00	113		120.000,00	0,00	110.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
22.02.02.126.0005.2064.4.5.90.39.00	113		0,00	2.209.000,00	0,00	2.209.000,00	516.446,66	427.746,66	385.651,00	1.692.553,34
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			16.465.811,00	8.795.670,35	3.207.520,35	22.053.961,00	14.246.383,36	12.271.615,61	11.574.402,40	7.807.577,64



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 2002 - Fundo Orçamentário Especial da PGM

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
			16.465.811,00	8.795.670,35	3.207.520,35	22.053.961,00	14.246.383,36	12.271.615,61	11.574.402,40	7.807.577,64

Órgão : 2300 - Secretária Municipal de Urbanismo

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2301 - Gabinete do Secretário Municipal de Urbanismo</b>										
23.01.15.122.0001.2002	3.3.90.14.00	100	23.000,00	0,00	12.565,00	10.435,00	10.329,21	10.329,21	10.329,21	105,79
23.01.15.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	26.000,00	38.142,70	6.000,00	58.142,70	56.377,00	56.377,00	19.274,30	1.765,70
23.01.15.122.0001.2002	3.3.90.33.00	100	30.975,00	5.960,00	25.737,00	11.198,00	1.813,48	1.813,48	1.123,08	9.384,52
23.01.15.122.0001.2002	3.3.90.35.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.01.15.122.0001.2002	3.3.90.36.00	100	29.040,00	156,00	14.684,70	14.511,30	0,00	0,00	0,00	14.511,30
23.01.15.122.0001.2002	3.3.90.37.00	100	131.682,00	500.025,00	0,00	631.707,00	615.505,07	615.505,07	543.117,05	16.201,93
23.01.15.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	169.047,00	1.242.796,00	12.335,00	1.399.508,00	1.323.811,21	1.323.811,21	1.147.457,88	75.696,79
23.01.15.122.0001.2002	3.3.90.47.00	100	13.200,00	0,00	0,00	13.200,00	9.372,33	9.372,33	9.372,33	3.827,67
23.01.15.122.0001.2002	3.3.90.92.00	100	6.500,00	0,00	975,00	5.525,00	1.121,52	1.121,52	1.121,52	4.403,48
23.01.15.122.0001.2002	3.3.91.39.00	100	12.000,00	4.800,00	1.800,00	15.000,00	8.665,00	8.665,00	8.665,00	6.335,00
23.01.15.122.0001.2002	4.4.90.52.00	100	6.000,00	4.930,00	0,00	10.930,00	8.150,00	8.150,00	5.555,00	2.780,00
23.01.15.122.0001.2331	3.3.90.39.00	100	315.000,00	185.000,00	0,00	500.000,00	458.556,61	458.556,61	455.189,89	41.443,39
23.01.15.122.0001.2505	3.1.90.11.00	100	21.292.000,00	1.050.000,00	0,00	22.342.000,00	22.151.371,39	22.151.371,39	20.334.659,58	190.628,61
23.01.15.122.0001.2505	3.1.90.16.00	100	835.000,00	110.000,00	0,00	945.000,00	914.893,39	914.893,39	836.577,62	30.106,61
23.01.15.122.0001.2505	3.1.90.49.00	100	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00	100.827,10	100.827,10	92.411,39	5.172,90
23.01.15.122.0094.2084	3.3.90.39.00	100	2.000,00	0,00	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
23.01.15.125.0094.2086	3.3.90.39.00	100	2.000,00	0,00	300,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
23.01.15.126.0005.1445	4.4.90.39.00	100	44.750,00	305.250,00	105.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	98.000,00	0,00
23.01.15.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	32.000,00	65.253,90	0,00	97.253,90	41.750,20	41.750,20	7.497,58	55.503,70
23.01.15.126.0005.2064	3.3.90.35.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
23.01.15.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	348.024,00	0,00	32.253,90	315.770,10	236.150,28	236.150,28	184.871,55	79.619,82
23.01.15.126.0005.2064	3.3.90.92.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
23.01.15.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	28.000,00	72.000,00	0,00	100.000,00	55.080,00	55.080,00	0,00	44.920,00
23.01.15.451.0094.1129	4.4.90.51.00	106	254.000,00	0,00	0,00	254.000,00	162.578,11	162.578,11	162.578,11	91.421,89
23.01.15.451.0210.8220	4.4.90.51.00	100	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.01.18.541.0001.7430	3.3.90.39.00	100	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			24.717.218,00	3.584.313,60	1.221.650,60	27.079.881,00	26.401.351,90	26.401.351,90	23.917.801,09	678.529,10



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 2300 - Secretaria Municipal de Urbanismo

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
			24.717.218,00	3.584.313,60	1.221.650,60	27.079.881,00	26.401.351,90	26.401.351,90	23.917.801,09	678.529,10

Órgão : 2306 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
			40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Unidade Orçamentária : 2306 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano

23.06.15.451.0001.2354	3.390.35.00	113	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
23.06.15.451.0001.2354	3.390.35.00	146	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Total do Órgão :

50.000,00

Órgão : 2331 - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
----	----	----	----------------------------	------------	---------------	--------------------------	-----------------------------	-----------------------------	------------------------	--------------------

Unidade Orçamentária : 2331 - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos

23.31.15.122.0001.4052	3.190.34.00	100	19.000,00	0,00	4.838,20	14.161,80	14.005,88	12.836,48	11.823,00	155,92
23.31.15.122.0001.4052	3.390.14.00	200	10.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00	11.198,60	11.198,60	10.998,60	3.801,40
23.31.15.122.0001.4052	3.390.30.00	100	17.916,00	0,00	2.687,00	15.229,00	14.412,52	14.412,52	12.740,32	816,48
23.31.15.122.0001.4052	3.390.30.00	200	96.500,00	0,00	0,00	96.500,00	82.290,28	78.905,28	62.139,02	14.209,72
23.31.15.122.0001.4052	3.390.32.00	100	2.500,00	0,00	375,00	2.125,00	0,00	0,00	0,00	2.125,00
23.31.15.122.0001.4052	3.390.33.00	100	1.000,00	0,00	150,00	850,00	849,00	849,00	849,00	1,00
23.31.15.122.0001.4052	3.390.33.00	200	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	7.338,98	7.338,98	5.915,53	2.661,02
23.31.15.122.0001.4052	3.390.36.00	100	7.160,00	0,00	39.000,00	52.086,00	46.737,99	46.737,99	40.494,26	5.348,01
23.31.15.122.0001.4052	3.390.37.00	100	137.684,00	308.602,00	3.255,47	443.030,53	442.991,60	442.991,60	382.745,04	38,93
23.31.15.122.0001.4052	3.390.39.00	100	142.520,00	963.901,60	0,00	1.106.421,60	1.067.017,99	1.051.830,99	883.563,27	39.403,71
23.31.15.122.0001.4052	3.390.39.00	200	112.779,00	0,00	0,00	112.779,00	51.564,95	50.957,55	50.277,55	61.214,05
23.31.15.122.0001.4052	3.390.47.00	100	4.100,00	0,00	0,00	4.100,00	2.954,79	2.792,20	2.636,75	1.145,21
23.31.15.122.0001.4052	3.390.47.00	200	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	52.957,11	52.957,11	50.049,69	7.042,89
23.31.15.122.0001.4052	3.390.92.00	200	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
23.31.15.122.0001.4052	3.390.93.00	200	45.000,00	0,00	15.000,00	30.000,00	20.128,00	16.152,72	14.778,03	9.872,00
23.31.15.122.0001.4052	3.391.39.00	100	23.800,00	3.000,00	3.570,00	23.230,00	23.132,00	23.132,00	18.557,00	98,00





## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 2331 - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2331 - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos</b>										
23.31.15.122.0001.4052	3.3.91.47.00	100	0,00	553,20	0,00	553,20	553,20	553,20	553,20	0,00
23.31.15.122.0001.4052	4.4.90.52.00	200	30.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00	9.851,00	9.851,00	0,00	30.149,00
23.31.15.122.0001.4164	3.3.90.39.00	100	364.650,00	0,00	346.900,13	17.749,87	17.749,87	17.749,87	17.749,87	0,00
23.31.15.126.0005.3007	4.4.90.39.00	100	273.000,00	0,00	24.000,00	249.000,00	139.563,45	131.574,25	128.762,25	109.436,55
23.31.15.126.0005.4064	3.3.90.30.00	100	100.000,00	0,00	32.000,00	68.000,00	49.735,58	49.735,58	6.937,13	18.264,42
23.31.15.126.0005.4064	4.4.90.52.00	100	160.550,00	0,00	76.000,00	84.550,00	69.719,07	63.094,60	56.442,39	14.830,93
23.31.15.126.0147.3280	4.4.90.35.00	100	600.000,00	0,00	225.548,70	374.451,30	17.712,00	0,00	0,00	14.288,00
23.31.15.126.0147.3280	4.4.90.36.00	100	50.400,00	0,00	0,00	50.400,00	317.122,09	317.122,09	314.143,34	57.329,21
23.31.15.126.0147.3280	4.4.90.39.00	100	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00	50.400,00	50.400,00	46.740,81	0,00
23.31.15.126.0147.3280	4.4.90.47.00	100	0,00	8.239,56	0,00	8.239,56	50.199,00	26.279,00	0,00	28.801,00
23.31.15.131.0147.4031	4.4.90.39.00	100	67.200,00	0,00	0,00	67.200,00	5.989,49	5.989,49	5.393,74	2.250,07
23.31.15.365.0211.3030	4.4.90.35.00	101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	65.405,61	65.405,61	49.876,40	1.794,39
23.31.15.365.0211.3030	4.4.90.35.00	112	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
23.31.15.451.0001.4033	3.1.90.11.00	100	796.000,00	0,00	8.357,58	787.642,42	0,00	0,00	0,00	1.000,00
23.31.15.451.0001.4033	3.1.90.13.00	100	256.000,00	53.500,00	0,00	309.500,00	746.820,30	746.820,30	685.554,70	40.822,12
23.31.15.451.0001.4033	3.1.90.16.00	100	536.000,00	128.500,00	0,00	664.500,00	296.788,25	296.788,25	274.955,85	12.711,75
23.31.15.451.0001.4033	3.1.90.49.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	649.646,62	649.646,62	597.008,59	14.853,38
23.31.15.451.0001.4033	3.1.90.92.00	100	5.000,00	8.357,58	0,00	13.357,58	3.080,00	3.080,00	2.904,00	1.920,00
23.31.15.451.0001.4033	3.1.90.94.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	170,00	170,00	170,00	4.830,00
23.31.15.451.0001.4331	3.3.90.39.00	100	59.000,00	60.000,00	0,00	119.000,00	105.621,21	105.621,21	104.148,27	13.378,79
23.31.15.451.0144.3025	4.4.90.14.00	208	1.605,00	0,00	0,00	1.605,00	0,00	0,00	0,00	1.605,00
23.31.15.451.0144.3025	4.4.90.30.00	100	4.200,00	0,00	190,10	4.009,90	4.009,90	4.009,90	4.009,90	0,00
23.31.15.451.0144.3025	4.4.90.33.00	208	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
23.31.15.451.0144.3025	4.4.90.35.00	100	29.823,00	0,00	5.217,45	24.605,55	9.197,10	9.197,10	5.518,26	15.408,45
23.31.15.451.0144.3025	4.4.90.36.00	208	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
23.31.15.451.0144.3025	4.4.90.36.00	100	10.780,00	0,00	0,00	10.780,00	10.780,00	10.780,00	10.780,00	0,00
23.31.15.451.0144.3025	4.4.90.39.00	100	34.000,00	0,00	1.000,00	33.000,00	32.903,55	32.903,55	29.140,35	96,45
23.31.15.451.0144.3025	4.4.90.39.00	208	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
23.31.15.451.0144.3025	4.4.90.47.00	100	7.456,00	0,00	2.534,45	4.921,55	1.839,45	1.839,45	1.103,67	3.082,10
23.31.15.451.0144.3025	4.4.90.52.00	100	0,00	7.942,00	0,00	7.942,00	7.935,00	7.935,00	0,00	7,00
23.31.15.451.0144.3537	4.4.90.35.00	102	0,00	59.997,00	0,00	59.997,00	0,00	0,00	0,00	59.997,00
23.31.15.451.0144.3537	4.4.90.39.00	100	236.964,00	35.242,14	0,00	272.206,14	272.164,00	264.164,00	179.614,00	42,14
23.31.15.451.0144.3537	4.4.90.39.00	108	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
23.31.15.451.0144.8221	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 2331 - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos												
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações		
<b>Unidade Orçamentária : 2331 - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos</b>												
23.31.15.452.0147.3060	4.4.90.39.00	100	26.007,00	43.070,00	0,00	69.077,00	47.203,00	47.203,00	13.918,00	21.874,00		
23.31.15.846.9000.6002	3.1.90.91.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			5.005.194,00	1.890.831,08	891.624,08	6.004.401,00	4.833.095,91	4.744.363,67	4.096.349,36	1.171.305,09		
<b>Total do Órgão :</b>			5.005.194,00	1.890.831,08	891.624,08	6.004.401,00	4.833.095,91	4.744.363,67	4.096.349,36	1.171.305,09		
Órgão : 2400 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente												
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações		
<b>Unidade Orçamentária : 2401 - Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente</b>												
24.01.18.122.0001.2002	3.3.90.14.00	100	22.300,00	20.000,00	3.345,00	38.955,00	36.075,68	36.075,68	36.075,68	2.879,32		
24.01.18.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	5.500,00	0,00	3.629,10	1.870,90	1.870,90	1.870,90	1.870,90	0,00		
24.01.18.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	313.700,00	0,00	64.767,69	248.932,31	238.139,85	237.947,85	214.329,51	10.792,46		
24.01.18.122.0001.2002	3.3.90.92.00	100	0,00	516,79	0,00	516,79	516,79	516,79	516,79	0,00		
24.01.18.122.0202.2072	3.3.90.30.00	141	283.324,00	24.060,84	125.557,63	181.827,21	144.605,28	144.605,28	96.041,39	37.221,93		
24.01.18.122.0202.2072	3.3.90.33.00	141	90.000,00	3.085,18	59.309,65	33.775,53	32.991,98	32.991,98	14.668,99	783,55		
24.01.18.122.0202.2072	3.3.90.36.00	141	98.800,00	0,00	52.449,78	46.350,22	6.918,75	6.918,75	5.848,76	39.431,47		
24.01.18.122.0202.2072	3.3.90.37.00	141	1.004.331,00	200.424,49	209.041,00	995.714,49	871.673,69	871.673,69	751.456,17	124.040,80		
24.01.18.122.0202.2072	3.3.90.39.00	141	1.852.565,00	0,00	629.573,72	1.222.991,28	875.250,38	852.288,11	754.562,93	347.740,90		
24.01.18.122.0202.2072	3.3.90.47.00	141	139.200,00	14.820,00	87.488,02	66.531,98	54.144,79	54.144,79	53.557,24	12.387,19		
24.01.18.122.0202.2072	3.3.91.39.00	141	90.000,00	15.000,00	0,00	105.000,00	98.936,50	93.936,50	77.418,50	6.063,50		
24.01.18.122.0202.2072	4.4.90.52.00	141	160.000,00	4.159,00	73.066,60	91.092,40	73.243,00	68.895,00	42.765,00	17.849,40		
24.01.18.126.0005.2064	3.3.90.30.00	141	110.000,00	0,00	85.000,00	25.000,00	7.200,00	7.200,00	0,00	17.800,00		
24.01.18.126.0005.2064	3.3.90.39.00	141	101.630,00	0,00	13.382,40	88.247,60	72.677,49	72.677,49	65.813,38	15.570,11		
24.01.18.126.0005.2064	3.3.90.92.00	141	0,00	2.365,87	0,00	2.365,87	2.365,87	2.365,87	2.365,87	0,00		
24.01.18.126.0005.2064	4.4.90.52.00	141	0,00	214.706,00	17.000,00	197.706,00	110.789,00	0,00	0,00	86.917,00		
24.01.18.541.0001.2331	3.3.90.39.00	100	167.000,00	68.000,00	0,00	235.000,00	192.184,99	192.184,99	189.800,23	42.815,01		
24.01.18.541.0001.2505	3.1.90.11.00	100	10.590.000,00	0,00	500.016,10	10.089.983,90	9.615.170,94	9.615.170,94	8.800.020,70	474.812,96		
24.01.18.541.0001.2505	3.1.90.16.00	100	478.000,00	50.000,00	0,00	528.000,00	510.041,43	510.041,43	469.974,20	17.958,57		
24.01.18.541.0001.2505	3.1.90.49.00	100	39.000,00	3.000,00	0,00	42.000,00	38.356,21	38.356,21	35.355,41	3.643,79		
24.01.18.541.0029.8223	3.3.90.39.00	100	540.000,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
24.01.18.541.0029.8223	4.4.90.39.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 2400 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2401 - Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente</b>										
24.01.18.541.0029.8229	4.4.90.39.00	100	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.01.18.541.0201.1477	4.4.90.51.00	108	1.440.000,00	0,00	1.439.999,94	0,06	0,00	0,00	0,00	0,06
24.01.18.541.0201.1477	4.4.90.93.00	108	0,00	264.410,94	0,00	264.410,94	264.410,94	264.410,94	264.410,94	0,00
24.01.18.541.0201.2023	3.3.90.36.00	141	150.000,00	174.993,00	310.593,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	0,00
24.01.18.541.0201.2023	3.3.90.39.00	141	1.000.000,00	730.320,70	1.372.933,75	357.386,95	87.177,01	36.198,11	0,00	270.209,94
24.01.18.541.0201.8226	3.3.90.39.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.01.18.541.0202.8222	3.3.90.39.00	100	860.000,00	0,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.01.18.541.0202.8227	3.3.90.39.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.01.18.541.0203.8228	3.3.90.39.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.01.18.542.0202.2041	3.3.90.39.00	141	3.161.000,00	0,00	1.983.895,96	1.177.104,04	1.168.091,56	1.168.091,56	865.878,28	9.012,48
24.01.18.542.0202.2065	3.3.90.39.00	141	3.000.000,00	0,00	411.083,15	2.588.916,85	2.567.657,58	1.933.984,24	21.259,27	21.259,27
24.01.18.542.0202.2065	3.3.90.92.00	141	0,00	25.007,03	0,00	25.007,03	25.007,03	25.007,03	25.007,03	0,00
24.01.18.542.0202.8225	3.3.90.39.00	100	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.01.18.542.0203.7436	3.3.90.39.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.01.18.543.0201.1023	4.4.90.51.00	141	162.705,00	0,00	0,00	256.666,37	46.731,36	0,00	0,00	209.935,61
24.01.18.543.0201.1023	4.4.90.61.00	141	957.010,00	0,00	0,00	957.010,00	0,00	0,00	0,00	957.010,00
24.01.18.543.0202.2066	3.3.90.30.00	141	130.000,00	291.415,55	112.979,00	308.436,55	299.101,37	299.101,37	263.428,37	9.335,18
24.01.18.543.0202.2066	3.3.90.36.00	141	3.800.000,00	2.614.627,12	655.381,12	5.759.246,00	5.678.070,56	5.678.070,56	5.145.342,56	81.175,44
24.01.18.543.0202.2066	3.3.90.39.00	100	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.01.18.543.0202.2066	3.3.90.39.00	141	800.000,00	310.000,00	961.000,00	149.000,00	0,00	0,00	0,00	149.000,00
24.01.18.543.0202.2066	3.3.90.47.00	141	800.000,00	482.925,40	122.925,40	1.160.000,00	1.137.149,18	1.137.149,18	872.622,84	22.850,82
24.01.18.543.0203.1051	4.4.90.39.00	101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
24.01.18.543.0203.1051	4.4.90.39.00	112	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
24.01.18.543.0203.2073	3.3.90.30.00	141	840.000,00	63.114,36	483.290,00	419.824,36	272.589,04	272.589,04	151.962,04	147.235,32
24.01.18.543.0203.2073	3.3.90.36.00	141	7.573.210,00	907.915,77	744.974,49	7.736.151,28	7.471.974,50	7.471.974,50	6.847.507,45	264.176,78
24.01.18.543.0203.2073	3.3.90.39.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.01.18.543.0203.2073	3.3.90.39.00	141	2.020.000,00	55.335,52	0,00	2.075.335,52	1.771.790,04	1.708.790,04	1.535.559,40	303.545,48
24.01.18.543.0203.2073	3.3.90.47.00	141	1.690.000,00	6.225,15	138.402,00	1.557.823,15	1.495.448,27	1.495.448,27	1.185.501,18	62.374,88
24.01.18.543.0203.7431	3.3.90.39.00	100	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			47.346.275,00	6.640.390,68	14.936.084,50	39.050.581,18	35.282.751,96	35.025.481,79	30.718.045,98	3.767.829,22
<b>Total do Órgão :</b>			47.346.275,00	6.640.390,68	14.936.084,50	39.050.581,18	35.282.751,96	35.025.481,79	30.718.045,98	3.767.829,22

Órgão : 2402 - Fundo de Conservação Ambiental



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 2402 - Fundo de Conservação Ambiental

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2402 - Fundo de Conservação Ambiental</b>										
24.02.18.512.0002.1060	4.4.90.51.00	141	2.093.571,00	0,00	2.093.571,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.02.18.512.0097.1011	4.4.90.30.00	141	0,00	110.406,12	0,00	110.406,12	0,00	0,00	0,00	110.406,12
24.02.18.512.0097.1011	4.4.90.39.00	141	6.000.000,00	314.824,05	2.860.817,46	3.454.006,59	2.803.449,08	1.971.148,70	1.225.780,73	650.557,51
24.02.18.512.0097.1011	4.4.90.51.00	100	451.000,00	0,00	451.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.02.18.512.0097.1011	4.4.90.51.00	141	3.906.429,00	30.611.739,78	13.997.245,18	20.520.923,60	16.358.364,49	13.306.557,45	3.028.290,24	4.162.559,11
24.02.18.512.0097.7440	4.4.90.39.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.02.18.512.0097.7441	4.4.90.51.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.02.18.512.0097.7442	4.4.90.51.00	100	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.02.18.512.0097.8231	4.4.90.51.00	100	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.02.18.512.0097.8232	4.4.90.51.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.02.18.512.0097.8233	4.4.90.51.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.02.18.541.0201.1025	4.4.90.39.00	141	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.02.18.541.0201.1025	4.4.90.61.00	141	0,00	1.623.167,81	0,00	1.623.167,81	0,00	0,00	0,00	1.623.167,81
24.02.18.541.0201.2023	3.3.90.39.00	141	19.601.631,00	5.062.563,54	8.490.282,22	16.173.912,32	13.047.692,04	12.230.204,82	10.037.316,27	3.126.220,28
24.02.18.541.0201.2023	3.3.90.47.00	141	0,00	5.107,89	0,00	5.107,89	3.692,67	3.692,67	3.298,58	1.415,22
24.02.18.541.0202.2070	3.3.90.39.00	113	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
24.02.18.541.0202.2070	3.3.90.39.00	141	6.000.000,00	1.594,00	5.609.417,89	392.176,11	363.706,04	363.706,04	298.122,36	28.470,07
24.02.18.541.0202.2070	3.3.90.39.00	144	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
24.02.18.541.0203.1027	4.4.90.39.00	141	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.02.18.541.0203.1027	4.4.90.51.00	141	1.024.000,00	11.808,68	602.689,87	433.118,81	430.118,75	430.118,75	430.118,75	3.000,06
24.02.18.541.0203.1027	4.4.90.61.00	141	2.551.461,00	0,00	2.551.461,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.02.18.541.0203.2074	3.3.90.39.00	141	3.451.748,00	454.225,11	1.529.089,00	2.376.884,11	1.481.775,74	1.427.965,65	1.218.651,40	895.108,37
24.02.18.541.0203.2074	3.3.90.39.00	144	228.448,00	0,00	0,00	228.448,00	0,00	0,00	0,00	228.448,00
24.02.18.541.0203.2074	3.3.90.47.00	141	200.000,00	0,00	130.000,00	70.000,00	63.489,52	63.489,52	63.489,52	6.510,48
24.02.18.541.0203.7443	4.4.90.51.00	100	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.02.18.541.0203.8230	3.3.90.39.00	100	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.02.18.541.0203.8234	4.4.90.61.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.02.18.543.0201.1023	4.4.90.30.00	141	0,00	22.700,00	0,00	22.700,00	0,00	0,00	0,00	22.700,00
24.02.18.543.0201.1023	4.4.90.39.00	141	0,00	1.699.164,49	22.700,00	1.676.464,49	684.101,58	684.101,58	410.130,66	992.362,91
24.02.18.543.0201.1023	4.4.90.51.00	141	8.659.016,00	24.289.021,09	1.104.121,07	31.843.916,02	21.459.982,99	20.530.811,87	12.977.290,06	10.383.933,03
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			59.913.304,00	64.206.322,56	44.188.394,69	79.931.231,87	56.696.372,90	51.011.797,05	29.692.488,57	23.234.858,97

Total do Órgão :

Órgão :



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 2441 - Fundação Parques e Jardins

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2441 - Fundação Parques e Jardins</b>										
24.41.18.122.0001.4052	3.3.90.14.00	200	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	22.364,04	22.364,04	22.364,04	22.635,96
24.41.18.122.0001.4052	3.3.90.30.00	100	550.000,00	0,00	155.485,50	394.514,50	343.504,26	343.504,26	233.775,37	51.010,24
24.41.18.122.0001.4052	3.3.90.30.00	200	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	30.879,11	30.879,11	22.064,71	19.120,89
24.41.18.122.0001.4052	3.3.90.33.00	100	30.000,00	0,00	4.500,00	25.500,00	21.983,44	21.983,44	18.894,78	3.516,56
24.41.18.122.0001.4052	3.3.90.33.00	200	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	6.800,00
24.41.18.122.0001.4052	3.3.90.36.00	100	360.000,00	0,00	54.000,00	306.000,00	284.193,86	284.193,86	264.028,61	21.806,14
24.41.18.122.0001.4052	3.3.90.37.00	100	125.000,00	0,00	124.750,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
24.41.18.122.0001.4052	3.3.90.39.00	100	3.330.813,00	0,00	509.622,00	2.821.191,00	2.341.362,41	2.307.728,39	1.995.685,49	479.828,59
24.41.18.122.0001.4052	3.3.90.39.00	200	158.000,00	243.600,00	20.000,00	381.600,00	274.208,26	268.331,45	208.576,35	107.391,74
24.41.18.122.0001.4052	3.3.90.47.00	200	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	40.863,29	40.863,29	37.587,70	28.136,71
24.41.18.122.0001.4052	3.3.90.92.00	100	1.500,00	0,00	225,00	1.275,00	0,00	0,00	0,00	1.275,00
24.41.18.122.0001.4052	3.3.90.93.00	200	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	10.966,84	10.966,84	10.966,84	24.033,16
24.41.18.122.0001.4052	3.3.91.39.00	100	67.000,00	10.000,00	10.060,00	66.950,00	62.505,00	62.505,00	49.361,87	4.445,00
24.41.18.122.0001.4052	4.4.90.52.00	100	100.000,00	0,00	41.583,24	58.416,76	0,00	0,00	0,00	58.416,76
24.41.18.122.0001.4052	4.4.90.52.00	200	33.000,00	55.059,00	0,00	88.059,00	46.202,70	46.202,70	9.344,70	41.856,30
24.41.18.126.0005.4064	3.3.90.30.00	100	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	25.721,50	25.721,50	25.721,50	34.278,50
24.41.18.126.0005.4064	3.3.90.39.00	100	69.051,00	0,00	0,00	69.051,00	27.565,55	25.730,55	22.060,55	41.485,45
24.41.18.126.0005.4064	4.4.90.52.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	998,00	998,00	998,00	19.002,00
24.41.18.541.0001.4033	3.1.90.05.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	3.991,72	3.991,72	3.845,38	1.008,28
24.41.18.541.0001.4033	3.1.90.09.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
24.41.18.541.0001.4033	3.1.90.11.00	100	2.492.000,00	0,00	0,00	2.492.000,00	2.134.932,82	2.134.932,82	1.983.773,57	357.067,18
24.41.18.541.0001.4033	3.1.90.13.00	100	778.000,00	0,00	0,00	778.000,00	729.686,98	729.686,98	666.899,39	48.313,02
24.41.18.541.0001.4033	3.1.90.16.00	100	581.000,00	30.000,00	0,00	611.000,00	601.315,46	601.315,46	547.092,37	9.684,54
24.41.18.541.0001.4033	3.1.90.49.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
24.41.18.541.0001.4033	3.1.90.92.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
24.41.18.541.0001.4033	3.1.90.94.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	2.736,12	2.736,12	1.889,79	2.263,88
24.41.18.541.0001.4331	3.3.90.03.00	100	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	13.418,42	13.418,42	13.418,42	581,58
24.41.18.541.0001.4331	3.3.90.03.00	200	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	9.279,84	9.279,84	8.065,10	10.720,16
24.41.18.541.0001.4331	3.3.90.39.00	100	1.217.000,00	0,00	0,00	1.217.000,00	1.211.490,33	1.211.490,33	1.211.490,33	5.509,67
24.41.18.541.0001.4331	3.3.90.39.00	200	0,00	356.400,00	0,00	356.400,00	283.778,60	283.778,60	266.805,62	72.621,40
24.41.18.541.0029.3530	3.3.90.39.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.541.0029.3530	4.4.90.51.00	100	2.798.209,00	0,00	2.798.209,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.541.0029.3530	4.4.90.51.00	102	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00	40.552,31	40.552,31	31.811,36	37.447,69
24.41.18.541.0029.3530	4.4.90.51.00	108	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	202.712,84	202.712,84	159.018,55	187.287,16
24.41.18.541.0029.3530	4.4.90.51.00	141	0,00	1.256.096,11	0,00	1.256.096,11	829.911,81	255.882,49	124.000,00	426.184,30



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 2441 - Fundação Parques e Jardins

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2441 - Fundação Parques e Jardins</b>										
24.41.18.541.0029.4180	3.390.39.00	100	4.500.734,00	0,00	2.035.110,00	2.465.624,00	2.320.658,85	1.806.550,02	1.392.328,68	144.965,15
24.41.18.541.0029.4180	3.390.39.00	141	2.200.000,00	433.042,13	21.722,41	2.611.319,72	1.945.906,24	1.601.827,74	797.861,49	665.413,48
24.41.18.541.0029.4180	3.390.39.00	205	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	109.700,00	92.784,45	32.784,45	10.300,00
24.41.18.541.0029.4180	4.490.39.00	100	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.541.0029.7451	4.490.51.00	100	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.541.0029.7453	4.490.51.00	100	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.541.0029.7454	4.490.51.00	100	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.541.0029.7455	4.490.51.00	100	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.541.0029.7456	4.490.51.00	100	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.541.0029.7457	4.490.51.00	100	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.541.0029.7458	4.490.51.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.541.0029.7459	4.490.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.541.0029.7460	4.490.51.00	100	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.541.0029.7461	4.490.51.00	100	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.541.0029.7472	4.490.51.00	100	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.541.0029.7475	4.490.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.541.0029.7477	4.490.39.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.541.0029.7478	4.490.39.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.541.0029.7482	4.490.51.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.541.0029.7484	4.490.51.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.541.0029.7485	4.490.51.00	100	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.541.0029.7486	4.490.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.541.0029.8201	4.490.51.00	100	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.541.0029.8202	3.390.39.00	100	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.541.0029.8235	4.490.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.541.0029.8236	4.490.51.00	100	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.541.0029.8237	4.490.51.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.541.0029.8238	4.490.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.541.0029.8240	4.490.51.00	100	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.541.0029.8241	4.490.51.00	100	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.541.0029.8242	3.390.39.00	100	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.541.0029.8243	3.390.39.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.541.0029.8244	4.490.52.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.541.0029.8245	4.490.51.00	100	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.541.0029.8246	4.490.51.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 2441 - Fundação Parques e Jardins

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2441 - Fundação Parques e Jardins</b>										
24.41.18.541.0029.8247	4.4.90.51.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.541.0029.8248	4.4.90.52.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.846.9000.6002	3.3.90.91.00	100	100.000,00	220.568,74	0,00	320.568,74	317.848,43	317.848,43	317.848,43	2.720,31
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>										
			30.097.307,00	2.744.765,98	15.585.257,15	17.256.815,83	14.294.439,03	12.803.961,00	10.483.563,44	2.962.376,80
<b>Total do Órgão :</b>										
			30.097.307,00	2.744.765,98	15.585.257,15	17.256.815,83	14.294.439,03	12.803.961,00	10.483.563,44	2.962.376,80

Órgão : 2442 - Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2442 - Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro</b>										
24.42.18.122.0001.4052	3.1.90.34.00	200	1.259.280,00	595.000,00	311.000,00	1.823.280,00	1.818.832,88	1.818.832,88	1.690.974,31	4.447,12
24.42.18.122.0001.4052	3.1.90.92.00	100	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	79.969,97	79.969,97	0,00	30,03
24.42.18.122.0001.4052	3.1.90.92.00	200	0,00	407.500,00	0,00	407.500,00	407.500,00	407.500,00	0,00	0,00
24.42.18.122.0001.4052	3.3.90.14.00	200	31.000,00	10.400,00	0,00	41.400,00	38.235,00	38.235,00	38.235,00	3.165,00
24.42.18.122.0001.4052	3.3.90.30.00	200	956.219,00	0,00	510.839,02	445.379,98	421.244,09	420.194,72	406.042,77	24.135,89
24.42.18.122.0001.4052	3.3.90.32.00	200	5.084,00	0,00	5.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.42.18.122.0001.4052	3.3.90.33.00	200	0,00	34.803,00	0,00	34.803,00	31.372,12	31.372,12	31.372,12	3.430,88
24.42.18.122.0001.4052	3.3.90.36.00	200	19.010,00	0,00	19.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
24.42.18.122.0001.4052	3.3.90.39.00	200	688.063,00	1.410,00	0,00	689.473,00	686.782,76	686.496,42	674.452,00	2.690,24
24.42.18.122.0001.4052	3.3.90.47.00	100	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00	4.242,11	4.242,11	0,00	9.757,89
24.42.18.122.0001.4052	3.3.90.47.00	200	3.180,00	19.937,00	0,00	23.117,00	18.500,83	18.381,29	17.719,88	4.616,17
24.42.18.122.0001.4052	3.3.91.39.00	200	0,00	15.150,00	0,00	15.150,00	11.334,00	11.334,00	9.954,00	3.816,00
24.42.18.122.0001.4052	4.4.90.52.00	200	140.257,00	0,00	140.000,00	257,00	0,00	0,00	0,00	257,00
24.42.18.126.0005.4084	3.3.90.39.00	100	1.060,00	0,00	0,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00
24.42.18.451.0030.3049	4.4.90.51.00	100	4.300,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00
24.42.18.452.0001.4033	3.1.90.05.00	100	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	755,90	755,90	707,12	244,10
24.42.18.452.0001.4033	3.1.90.09.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
24.42.18.452.0001.4033	3.1.90.11.00	100	1.704.000,00	0,00	78.000,00	1.626.000,00	1.539.078,44	1.539.078,44	1.403.231,22	86.921,56
24.42.18.452.0001.4033	3.1.90.13.00	100	522.000,00	28.000,00	0,00	550.000,00	504.051,48	504.051,48	490.871,82	45.948,52
24.42.18.452.0001.4033	3.1.90.16.00	100	445.000,00	51.000,00	0,00	496.000,00	492.842,63	492.842,63	451.586,20	3.157,37
24.42.18.452.0001.4033	3.1.90.49.00	100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 2442 - Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2442 - Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro</b>										
24.42.18.452.0001.4033	3.1.90.92.00	100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.42.18.452.0001.4033	3.1.90.92.00	200	0,00	1.307,00	0,00	1.307,00	1.306,40	1.306,40	1.306,40	0,60
24.42.18.452.0001.4033	3.1.90.94.00	100	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
24.42.18.452.0001.4331	3.3.90.39.00	100	215.000,00	83.000,00	0,00	298.000,00	260.160,02	251.350,43	233.527,85	37.839,98
24.42.18.452.0001.4331	3.3.90.39.00	200	0,00	22.359,00	0,00	22.359,00	0,00	0,00	0,00	22.359,00
24.42.18.541.0030.4095	3.3.90.30.00	141	1.009.669,00	28.113,00	0,00	1.037.782,00	1.018.163,99	999.502,41	981.712,11	19.618,01
24.42.18.541.0030.4095	3.3.90.37.00	141	1.164.510,00	275.000,00	0,00	1.439.510,00	1.355.132,81	1.208.720,39	1.055.868,68	84.377,19
24.42.18.541.0030.4095	3.3.90.39.00	141	2.481.885,00	368.052,00	0,00	2.849.937,00	2.721.673,81	2.628.336,03	2.466.714,83	128.263,19
24.42.18.541.0030.4095	3.3.90.92.00	141	0,00	191.835,00	0,00	191.835,00	191.834,52	184.663,89	157.287,82	0,48
24.42.18.541.0030.4095	4.4.90.52.00	141	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.42.18.846.9000.6002	3.1.90.91.00	100	100.000,00	0,00	80.000,00	20.000,00	10.682,09	10.682,09	10.682,09	9.317,91
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>										
			10.874.517,00	2.226.866,00	981.923,02	12.119.459,98	11.613.695,85	11.337.848,60	10.122.246,22	505.764,13
<b>Total do Órgão :</b>			<b>10.874.517,00</b>	<b>2.226.866,00</b>	<b>981.923,02</b>	<b>12.119.459,98</b>	<b>11.613.695,85</b>	<b>11.337.848,60</b>	<b>10.122.246,22</b>	<b>505.764,13</b>

Órgão : 2500 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2501 - Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer</b>										
25.01.12.812.0032.2557	3.3.90.31.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
25.01.12.812.0032.2561	3.3.90.37.00	100	4.440.000,00	29.000,00	0,00	4.469.000,00	4.297.049,71	4.248.740,03	3.480.125,77	171.950,29
25.01.12.812.0032.2561	3.3.90.39.00	100	27.033.600,00	1.741.606,00	2.559.000,00	26.216.206,00	26.020.414,63	22.796.831,58	17.441.208,41	195.791,37
25.01.12.812.0032.2561	3.3.91.39.00	100	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	6.760,00	6.760,00	6.730,00	23.240,00
25.01.12.812.0032.2561	4.4.90.52.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.12.812.0032.8269	4.4.90.51.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.18.541.0029.8283	3.3.90.39.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.122.0001.2002	3.3.90.14.00	100	30.000,00	0,00	4.500,00	25.500,00	10.763,88	10.763,88	10.763,88	14.736,12
25.01.27.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	90.000,00	0,00	13.500,00	76.500,00	75.941,01	75.941,01	64.031,01	558,99
25.01.27.122.0001.2002	3.3.90.33.00	100	30.000,00	0,00	4.500,00	25.500,00	24.548,86	24.548,86	24.548,86	951,14
25.01.27.122.0001.2002	3.3.90.36.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.122.0001.2002	3.3.90.37.00	100	432.000,00	148.980,00	64.800,00	516.180,00	475.313,64	448.036,97	408.408,97	40.866,36
25.01.27.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	1.147.542,00	0,00	205.131,00	942.411,00	872.456,05	757.870,02	669.128,37	69.954,95





#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 2500 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2501 - Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer</b>										
25.01.27.122.0001.2002	3.3.90.47.00	100	10.000,00	0,00	3.870,00	6.130,00	972,07	972,07	972,07	5.157,93
25.01.27.122.0001.2002	3.3.90.92.00	100	40.000,00	0,00	6.000,00	34.000,00	3.472,00	3.472,00	0,00	30.528,00
25.01.27.122.0001.2002	4.4.90.52.00	100	100.000,00	3.870,00	80.000,00	23.870,00	23.408,50	22.180,00	19.540,00	461,50
25.01.27.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	366.858,00	0,00	0,00	366.858,00	7.950,00	7.950,00	7.950,00	358.908,00
25.01.27.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	222.044,00	0,00	0,00	222.044,00	54.081,33	32.987,08	24.816,36	167.962,67
25.01.27.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	109.580,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.580,00
25.01.27.811.0032.7499	3.3.90.39.00	100	100.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.811.0034.7497	3.3.90.39.00	100	200.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.811.0034.7500	3.3.90.39.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0001.2331	3.3.90.39.00	100	154.000,00	40.000,00	0,00	194.000,00	163.894,45	163.894,45	163.894,45	30.105,55
25.01.27.812.0001.2505	3.1.90.11.00	100	4.245.000,00	0,00	1.000.000,00	3.245.000,00	2.895.345,03	2.895.345,03	2.680.892,74	349.654,97
25.01.27.812.0001.2505	3.1.90.16.00	100	833.000,00	180.000,00	0,00	1.013.000,00	985.435,25	985.435,25	903.204,07	27.564,75
25.01.27.812.0001.2505	3.1.90.49.00	100	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	47.468,56	47.468,56	43.759,37	12.531,44
25.01.27.812.0032.1409	4.4.90.51.00	100	4.677.300,00	3.876.906,00	2.342.736,00	6.211.470,00	4.856.819,82	3.103.503,29	2.653.881,43	1.354.650,18
25.01.27.812.0032.1409	4.4.90.51.00	102	323.000,00	367.804,65	0,00	690.804,65	690.734,33	347.167,60	284.753,69	70,32
25.01.27.812.0032.1409	4.4.90.51.00	108	3.915.000,00	4.470.000,00	0,00	8.385.000,00	4.042.385,74	2.468.544,92	1.666.096,19	4.342.614,26
25.01.27.812.0032.1409	4.4.90.51.00	141	0,00	384.816,00	0,00	384.816,00	0,00	0,00	0,00	384.816,00
25.01.27.812.0032.1409	4.4.90.92.00	100	0,00	20.736,00	0,00	20.736,00	20.735,76	20.735,76	0,00	0,24
25.01.27.812.0032.2031	3.3.90.39.00	100	110.000,00	5.096.683,00	101.500,00	5.105.183,00	5.094.857,60	5.094.857,60	5.077.346,40	10.325,40
25.01.27.812.0032.2558	3.3.90.30.00	100	1.000.000,00	0,00	827.660,00	172.340,00	35.871,72	35.871,72	23.642,92	136.468,28
25.01.27.812.0032.2558	3.3.90.37.00	100	0,00	265.828,00	0,00	265.828,00	261.432,30	261.432,30	121.070,70	4.395,70
25.01.27.812.0032.2558	3.3.90.39.00	100	9.750.000,00	3.562.514,00	3.035.000,00	10.277.514,00	10.270.399,40	8.883.443,42	7.642.192,28	7.114,60
25.01.27.812.0032.2558	3.3.90.92.00	100	0,00	5.460,00	0,00	5.460,00	5.460,00	5.460,00	5.460,00	0,00
25.01.27.812.0032.2558	4.4.90.52.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	1.630,00	1.630,00	1.630,00	8.370,00
25.01.27.812.0032.2559	3.3.90.39.00	100	5.092.000,00	5.107.043,00	3.262.218,00	6.936.825,00	6.841.600,33	5.974.094,70	5.253.878,75	95.224,67
25.01.27.812.0032.2559	3.3.90.92.00	100	3.300.000,00	139.958,00	0,00	139.958,00	139.958,00	139.958,00	139.958,00	0,00
25.01.27.812.0032.7488	4.4.90.51.00	100	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.7491	3.3.90.39.00	100	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.7492	3.3.90.39.00	100	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.7493	3.3.90.39.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.7494	3.3.90.39.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.7495	3.3.90.39.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.7496	3.3.90.39.00	100	175.000,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.7503	3.3.90.39.00	100	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.7504	3.3.90.39.00	100	150.000,00	0,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 2500 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2501 - Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer</b>										
25.01.27.812.0032.7505	3.390.39.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.7507	3.390.39.00	100	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.7510	4.490.51.00	100	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.7513	4.490.51.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.7515	4.490.51.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.7517	4.490.51.00	100	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.7518	4.490.51.00	100	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.7519	4.490.51.00	100	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.7521	4.490.51.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.7524	4.490.51.00	100	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.7531	4.490.51.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.8239	4.490.51.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.8249	4.490.51.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.8250	4.490.51.00	100	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.8251	3.390.39.00	100	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.8257	4.490.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.8258	4.490.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.8259	4.490.51.00	100	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.8260	3.390.39.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.8261	3.390.39.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.8262	3.390.39.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.8263	3.390.39.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.8266	3.390.39.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.8267	4.490.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.8268	3.390.39.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.8270	4.490.51.00	100	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.8271	4.490.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.8272	4.490.51.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.8273	4.490.51.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.8274	4.490.39.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.8275	4.490.51.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.8276	4.490.51.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.8277	4.490.51.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.8278	4.490.51.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.8279	4.490.51.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 2500 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2501 - Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer</b>										
25.01.27.812.0032.8280	4.4.90.51.00	100	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.8281	4.4.90.51.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.8282	4.4.90.52.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0034.7540	4.4.90.52.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0034.7541	4.4.90.51.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0034.8253	4.4.90.51.00	100	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0034.8254	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0034.8255	4.4.90.51.00	100	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0034.8264	3.3.90.39.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0084.7284	4.4.90.51.00	100	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.813.0034.8256	4.4.90.51.00	100	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.813.0034.8265	4.4.90.51.00	100	660.000,00	0,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.813.0084.7452	4.4.90.51.00	100	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.813.0084.8252	4.4.90.51.00	100	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			77.530.924,00	25.471.204,65	26.719.415,00	76.282.713,65	68.227.159,97	58.865.896,10	48.819.884,69	8.055.553,68

Total do Órgão :

77.530.924,00 25.471.204,65 26.719.415,00 76.282.713,65 68.227.159,97 58.865.896,10 48.819.884,69 8.055.553,68

Órgão : 2502 - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2502 - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico</b>										
25.02.27.811.0002.1600	4.4.90.51.00	100	40.880.183,00	94.010.603,80	1.113,24	134.889.673,56	134.889.673,56	129.600.659,03	129.600.659,03	0,00
25.02.27.811.0002.1600	4.4.90.61.00	100	0,00	500.000,00	34.142,64	465.857,36	465.857,36	465.857,36	346.447,36	0,00
25.02.27.811.0002.1601	4.4.90.39.00	100	31.500.945,00	12.401.411,98	10.842.877,61	33.059.479,37	30.088.094,88	28.397.111,11	28.397.111,11	2.971.384,49
25.02.27.811.0002.1601	4.4.90.51.00	100	85.526.692,00	2.181.036,80	71.444.510,78	16.263.218,02	16.263.218,02	15.742.517,67	15.426.405,79	0,00
25.02.27.811.0002.1602	4.4.90.39.00	100	4.000.000,00	0,00	1.221.570,71	2.778.429,29	2.778.429,29	2.778.429,29	2.778.429,29	0,00
25.02.27.811.0002.1602	4.4.90.51.00	100	39.314.180,00	23.441.646,47	3.068.007,49	59.687.744,18	59.687.744,18	59.615.501,61	59.521.181,85	74,80
25.02.27.811.0002.1602	4.4.90.51.00	102	14.000.000,00	2.718.827,36	1.972.130,49	14.746.696,87	14.746.696,87	14.746.696,87	14.746.696,87	0,00
25.02.27.811.0002.1602	4.4.90.51.00	108	30.000.000,00	0,00	0,00	30.000.000,00	22.146.832,35	22.146.832,35	21.386.009,57	7.853.167,65
25.02.27.811.0002.1603	4.4.90.39.00	100	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.02.27.811.0032.7498	3.3.90.39.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 2502 - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico												
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações		
Unidade Orçamentária : 2502 - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico												
Total da Unidade Orçamentária :			246.322.000,00	135.253.526,41	89.684.352,96	291.891.173,45	281.066.546,51	273.493.605,29	272.202.940,87	10.824.626,94		
Total do Órgão :			246.322.000,00	135.253.526,41	89.684.352,96	291.891.173,45	281.066.546,51	273.493.605,29	272.202.940,87	10.824.626,94		
Órgão : 2600 - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego												
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações		
Unidade Orçamentária : 2601 - Gabinete do Secretário Especial de Trabalho e Emprego												
26.01.11.122.0001.2002	3.390.14.00	100	20.000,00	8.000,00	3.000,00	25.000,00	19.460,02	19.460,02	19.460,02	5.539,98		
26.01.11.122.0001.2002	3.390.30.00	100	28.000,00	0,00	13.944,00	14.056,00	11.741,12	11.741,12	10.432,12	2.314,88		
26.01.11.122.0001.2002	3.390.33.00	100	40.000,00	0,00	6.000,00	34.000,00	20.467,47	20.467,47	15.472,55	13.532,53		
26.01.11.122.0001.2002	3.390.36.00	100	8.000,00	6.000,00	8.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00		
26.01.11.122.0001.2002	3.390.39.00	100	293.700,00	20.300,00	48.055,00	265.945,00	231.321,82	223.348,21	205.100,94	34.623,18		
26.01.11.122.0001.2002	3.390.47.00	100	4.100,00	0,00	0,00	4.100,00	1.200,00	0,00	0,00	2.900,00		
26.01.11.122.0001.2002	3.391.39.00	100	5.000,00	4.000,00	750,00	8.250,00	6.592,50	6.592,50	4.242,50	1.657,50		
26.01.11.122.0001.2002	4.490.52.00	100	10.000,00	0,00	476,00	9.524,00	6.523,54	6.523,54	6.523,54	3.000,46		
26.01.11.126.0005.2064	3.390.30.00	100	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	954,00	954,00	0,00	46,00		
26.01.11.126.0005.2064	3.390.39.00	100	0,00	7.054,00	0,00	7.054,00	6.825,20	5.338,00	3.622,00	228,80		
26.01.11.126.0005.2064	4.490.52.00	100	21.200,00	0,00	2.334,00	18.866,00	13.384,00	0,00	0,00	5.482,00		
26.01.11.128.0001.2014	3.390.36.00	100	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
26.01.11.128.0001.2014	3.390.39.00	100	20.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	7.377,00	7.377,00	4.166,00	2.623,00		
26.01.11.128.0001.2014	3.391.39.00	100	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
26.01.11.244.0211.1018	4.490.39.00	101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
26.01.11.244.0211.1018	4.490.39.00	112	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
26.01.11.334.0205.1030	4.490.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
26.01.11.334.0205.1030	4.490.39.00	100	296.625,00	0,00	211.625,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	0,00		
26.01.11.363.0001.2331	3.390.39.00	100	72.000,00	48.000,00	0,00	120.000,00	111.289,83	111.289,83	111.289,83	8.710,17		
26.01.11.363.0001.2505	3.190.11.00	100	1.794.000,00	0,00	0,00	1.794.000,00	1.615.387,33	1.615.387,33	1.482.606,84	178.612,67		
26.01.11.363.0001.2505	3.190.16.00	100	96.000,00	20.000,00	0,00	116.000,00	103.098,49	103.098,49	93.737,58	12.901,51		
26.01.11.363.0001.2505	3.190.49.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	3.194,41	3.194,41	2.930,41	1.805,59		
26.01.11.363.0002.1053	4.490.39.00	100	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
26.01.11.363.0205.1166	3.390.39.00	100	200.000,00	0,00	168.409,03	31.590,97	0,00	0,00	0,00	31.590,97		



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 2600 - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2601 - Gabinete do Secretário Especial de Trabalho e Emprego</b>										
26.01.11.363.0205.1166	4.4.90.30.00	108	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.01.11.363.0205.1166	4.4.90.35.00	102	0,00	9.667,00	0,00	9.667,00	9.666,67	9.666,67	9.666,67	0,33
26.01.11.363.0205.1166	4.4.90.35.00	108	0,00	50.000,00	1.666,67	48.333,33	48.333,33	48.333,33	48.333,33	0,00
26.01.11.363.0205.1166	4.4.90.36.00	102	0,00	17.406,00	0,00	17.406,00	17.405,85	17.405,85	17.405,85	0,15
26.01.11.363.0205.1166	4.4.90.36.00	108	76.120,00	5.974,00	22.616,00	59.478,00	53.415,66	53.415,66	41.469,44	6.062,34
26.01.11.363.0205.1166	4.4.90.39.00	100	4.805.600,00	144.956,20	4.578.000,00	372.556,20	372.556,20	235.756,20	170.956,20	0,00
26.01.11.363.0205.1166	4.4.90.39.00	102	446.811,00	406.003,03	37.411,33	815.402,70	682.935,05	682.935,05	604.151,93	132.467,65
26.01.11.363.0205.1166	4.4.90.39.00	108	2.061.269,00	822.918,56	339.828,23	2.544.359,33	2.479.781,22	2.479.781,22	2.035.725,59	64.578,11
26.01.11.363.0205.1166	4.4.90.47.00	102	0,00	11.600,00	0,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	0,00
26.01.11.363.0205.1166	4.4.90.52.00	108	82.500,00	268.134,00	74.500,00	276.134,00	13.757,00	13.757,00	8.000,00	262.377,00
26.01.11.363.0205.1166	4.4.90.92.00	108	0,00	6.024,40	0,00	6.024,40	6.024,40	6.024,40	6.024,40	0,00
26.01.11.363.0205.1166	4.4.90.93.00	102	0,00	16.144,33	0,00	16.144,33	16.144,33	16.144,33	16.144,33	0,00
26.01.11.363.0205.1166	4.4.90.93.00	108	0,00	214.929,50	0,00	214.929,50	214.929,50	214.929,50	214.929,50	0,00
26.01.11.363.0205.8284	3.3.90.39.00	100	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.01.11.363.0205.8284	4.4.90.39.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.01.11.363.0205.8285	3.3.90.39.00	100	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.01.11.363.0205.8285	4.4.90.39.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.01.11.392.0205.2610	3.3.90.39.00	100	30.000,00	0,00	26.569,00	3.431,00	0,00	0,00	0,00	3.431,00
26.01.11.721.0205.7551	3.3.90.39.00	100	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			17.138.925,00	2.093.111,02	12.277.184,26	6.954.851,76	6.176.365,94	6.009.521,13	5.228.991,57	778.485,82
<b>Total do Órgão :</b>			17.138.925,00	2.093.111,02	12.277.184,26	6.954.851,76	6.176.365,94	6.009.521,13	5.228.991,57	778.485,82

Órgão : 2602 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2602 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ</b>										
26.02.11.334.0205.1165	4.5.90.66.00	148	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Total do Órgão :</b>			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 2800 - Secretaria Especial de Publicidade, Propaganda e Pesquisa

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2801 - Gabinete do Secretário Especial de Publicidade, Propaganda e Pesquisa</b>										
28.01.04.122.0001.2007	3.390.14.00	100	13.000,00	10.000,00	1.950,00	21.050,00	10.849,11	10.849,11	10.849,11	10.200,89
28.01.04.122.0001.2007	3.390.30.00	100	8.000,00	434,00	1.200,00	7.234,00	7.233,36	7.233,36	6.027,80	0,64
28.01.04.122.0001.2007	3.390.36.00	100	17.000,00	0,00	2.550,00	14.450,00	7.592,26	7.592,26	6.910,32	6.857,74
28.01.04.122.0001.2007	3.390.39.00	100	52.860,00	59.566,00	7.929,00	104.497,00	61.400,06	61.400,06	51.968,11	43.086,94
28.01.04.122.0001.2007	3.390.47.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	827,37	827,37	712,01	172,63
28.01.04.122.0001.2007	4.490.52.00	100	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
28.01.04.122.0001.2331	3.390.39.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
28.01.04.122.0001.2505	3.190.11.00	100	1.038.000,00	30.000,00	0,00	1.068.000,00	1.021.875,66	1.021.875,66	939.388,68	46.124,34
28.01.04.122.0001.2505	3.190.16.00	100	207.000,00	45.000,00	0,00	252.000,00	235.159,74	235.159,74	215.646,37	16.840,26
28.01.04.122.0001.2505	3.190.49.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	792,00	792,00	792,00	4.208,00
28.01.04.126.0005.2064	3.390.39.00	100	0,00	11.218,00	0,00	11.218,00	11.218,00	11.218,00	11.218,00	0,00
28.01.04.126.0005.2064	4.490.52.00	100	2.120,00	21.400,00	0,00	23.520,00	18.521,28	18.521,28	18.521,28	4.998,72
28.01.04.131.0001.2550	3.390.39.00	100	452.000,00	15.884,00	79.018,00	388.866,00	330.588,00	330.588,00	254.510,00	58.278,00
28.01.04.131.0001.2550	3.391.39.00	100	150.000,00	22.500,00	22.500,00	150.000,00	99.635,70	98.985,70	92.184,70	50.364,30
28.01.04.131.0001.8291	3.390.39.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.01.04.131.0002.1055	4.490.39.00	100	6.430.180,00	0,00	6.430.179,32	0,68	0,00	0,00	0,00	0,68
28.01.04.304.0080.8289	4.490.51.00	100	1.150.000,00	0,00	1.050.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
28.01.15.131.0001.8288	3.390.39.00	100	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.01.15.131.0001.8290	3.390.39.00	100	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>										
			12.540.160,00	216.002,00	10.596.326,32	2.159.835,68	1.805.692,54	1.805.042,54	1.608.708,38	354.143,14
<b>Total do Órgão :</b>			<b>12.540.160,00</b>	<b>216.002,00</b>	<b>10.596.326,32</b>	<b>2.159.835,68</b>	<b>1.805.692,54</b>	<b>1.805.042,54</b>	<b>1.608.708,38</b>	<b>354.143,14</b>

Órgão : 2900 - Secretaria Municipal de Transportes

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2901 - Gabinete do Secretário Municipal de Transportes</b>										
29.01.01.031.0038.2025	4.490.39.00	100	250.000,00	0,00	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
29.01.26.122.0001.2002	3.190.34.00	100	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	69.999,96	67.443,96	50.237,74	0,04
29.01.26.122.0001.2002	3.190.34.00	109	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00	19.855,97	16.737,47	4.632,22	2.144,03
29.01.26.122.0001.2002	3.390.14.00	100	15.000,00	0,00	2.250,00	12.750,00	12.750,00	11.147,74	6.345,00	0,00
29.01.26.122.0001.2002	3.390.30.00	100	231.140,00	0,00	120.446,70	110.693,30	106.502,02	105.426,52	81.382,20	4.191,28



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 2900 - Secretaria Municipal de Transportes

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2901 - Gabinete do Secretário Municipal de Transportes</b>										
29.01.26.122.0001.2002	3.3.90.33.00	100	12.000,00	0,00	1.800,00	10.200,00	10.154,10	9.615,93	5.755,55	45,90
29.01.26.122.0001.2002	3.3.90.37.00	100	675.000,00	0,00	175.474,30	499.525,70	491.406,51	449.440,34	428.214,47	8.119,19
29.01.26.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	6.888.000,00	2.060.000,00	2.940.132,49	6.007.867,51	5.999.196,06	5.506.993,99	5.202.142,98	8.671,45
29.01.26.122.0001.2002	3.3.90.39.00	109	6.295.000,00	4.698.310,00	706.521,22	10.286.788,78	9.980.938,85	8.890.459,00	8.889.794,00	305.849,93
29.01.26.122.0001.2002	3.3.90.47.00	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
29.01.26.122.0001.2002	3.3.90.92.00	100	0,00	1.827.002,49	0,00	1.827.002,49	1.827.002,49	1.827.002,49	1.824.652,49	0,00
29.01.26.122.0001.2002	3.3.90.92.00	109	0,00	706.521,22	0,00	706.521,22	706.521,22	706.521,22	706.521,22	0,00
29.01.26.122.0001.2002	3.3.90.93.00	100	10.000,00	0,00	1.500,00	8.500,00	5.488,24	5.488,24	5.308,85	3.011,76
29.01.26.122.0001.2002	3.3.91.39.00	100	112.000,00	0,00	16.800,00	95.200,00	95.200,00	80.384,50	59.384,50	0,00
29.01.26.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	100.000,00	0,00	0,00	79.930,00	79.809,00	63.810,00	63.810,00	121,00
29.01.26.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	63.579,00	401.122,00	0,00	464.701,00	364.914,12	200.779,31	99.745,66	99.786,88
29.01.26.126.0005.2064	3.3.90.39.00	109	0,00	70.440,00	0,00	70.440,00	23.782,00	6.509,00	6.509,00	46.658,00
29.01.26.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	0,00	112.905,00	0,00	112.905,00	86.953,42	79.033,50	0,00	25.951,58
29.01.26.126.0005.2064	4.5.90.39.00	109	0,00	77.674,04	0,00	77.674,04	77.500,00	0,00	0,00	174,04
29.01.26.452.0001.2331	3.3.90.39.00	100	386.000,00	200.000,00	0,00	586.000,00	577.205,80	523.584,96	519.376,56	8.794,20
29.01.26.452.0001.2505	3.1.90.11.00	100	7.304.000,00	1.250.000,00	0,00	8.554.000,00	8.356.907,42	8.356.907,42	7.649.116,59	197.092,58
29.01.26.452.0001.2505	3.1.90.11.00	109	2.093.000,00	0,00	2.093.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.01.26.452.0001.2505	3.1.90.16.00	100	562.000,00	260.000,00	0,00	822.000,00	810.092,14	810.092,14	736.753,56	11.907,86
29.01.26.452.0001.2505	3.1.90.16.00	109	161.000,00	0,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.01.26.452.0001.2505	3.1.90.49.00	100	168.000,00	30.000,00	0,00	198.000,00	187.941,39	187.941,39	171.485,43	10.058,61
29.01.26.452.0001.2505	3.1.90.49.00	109	46.000,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.01.26.452.0038.2025	3.3.90.39.00	100	50.000,00	7.879.885,00	50.000,00	7.879.885,00	7.879.195,51	7.806.661,64	2.501.738,32	689,49
29.01.26.452.0038.2025	3.3.90.39.00	109	15.600.000,00	1.031.600,00	5.882.475,76	10.749.124,24	10.749.113,24	10.749.113,24	9.090.460,28	11,00
29.01.26.452.0038.2025	3.3.90.92.00	109	0,00	5.517.794,56	0,00	5.517.794,56	5.517.794,56	5.517.794,56	5.476.357,95	0,00
29.01.26.452.0038.2025	3.3.90.39.00	109	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.01.26.453.0038.2097	3.3.90.30.00	109	5.300,00	0,00	795,00	4.505,00	0,00	0,00	0,00	4.505,00
29.01.26.453.0038.2097	3.3.90.39.00	109	818.000,00	0,00	122.700,00	695.300,00	445.625,68	429.945,68	429.945,68	249.674,32
29.01.26.453.0038.2097	3.3.90.92.00	109	0,00	364.681,20	0,00	364.681,20	364.681,20	364.681,20	364.681,20	0,00
29.01.26.572.0038.1449	3.3.90.39.00	100	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.01.26.572.0038.1449	4.4.90.51.00	100	3.400,00	465.155,64	0,00	468.555,64	465.155,64	269.117,71	74.392,93	3.400,00
29.01.26.572.0038.1449	4.4.90.51.00	101	1.300.000,00	0,00	686.592,64	613.407,36	0,00	0,00	0,00	613.407,36
29.01.26.572.0038.7552	4.4.90.51.00	100	700.000,00	0,00	600.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>Total do Órgão :</b>			<b>45.171.419,00</b>	<b>27.055.021,15</b>	<b>15.007.488,11</b>	<b>57.218.952,04</b>	<b>55.363.145,64</b>	<b>53.092.873,05</b>	<b>44.459.945,03</b>	<b>1.855.806,40</b>



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 2900 - Secretaria Municipal de Transportes

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 2901 - Gabinete do Secretário Municipal de Transportes										
Total da Unidade Orçamentária :			45.171.419,00	27.055.021,15	15.007.488,11	57.218.952,04	55.363.145,64	53.092.873,05	44.459.945,03	1.855.806,40

Órgão : 2951 - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 2951 - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro										
29.51.26.122.0001.4052	3.390.14,00	200	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	11.015,13	11.015,13	11.015,13	1.484,87
29.51.26.122.0001.4052	3.390.30,00	100	574.500,00	0,00	236.175,00	338.325,00	242.883,71	242.883,71	112.280,67	95.441,29
29.51.26.122.0001.4052	3.390.30,00	200	114.500,00	0,00	0,00	114.500,00	8.928,08	8.928,08	8.274,78	105.571,92
29.51.26.122.0001.4052	3.390.33,00	200	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	7.720,32	7.720,32	7.720,32	12.279,68
29.51.26.122.0001.4052	3.390.35,00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.51.26.122.0001.4052	3.390.36,00	200	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	194.999,25	194.999,25	179.959,50	45.000,75
29.51.26.122.0001.4052	3.390.37,00	100	1.010.000,00	77.855,39	151.500,00	936.355,39	926.920,41	926.920,41	768.949,96	9.434,98
29.51.26.122.0001.4052	3.390.39,00	100	2.320.400,00	7.781,13	348.060,00	1.980.121,13	1.933.493,95	1.932.493,95	1.633.739,64	46.627,18
29.51.26.122.0001.4052	3.390.39,00	200	1.315.450,00	0,00	0,00	1.315.450,00	983.588,38	983.588,38	936.570,13	331.861,62
29.51.26.122.0001.4052	3.390.47,00	100	158.200,00	471.045,71	0,00	629.245,71	301.646,22	301.646,22	153.800,87	327.599,49
29.51.26.122.0001.4052	3.390.47,00	200	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.288.006,11	1.288.006,11	1.288.006,11	211.993,89
29.51.26.122.0001.4052	3.390.92,00	100	30.000,00	200,00	4.700,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	0,00
29.51.26.122.0001.4052	3.390.92,00	200	0,00	30.799,80	0,00	30.799,80	30.799,80	30.799,80	30.799,80	0,00
29.51.26.122.0001.4052	3.390.93,00	200	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	1.292,41	1.292,41	1.176,26	23.707,59
29.51.26.122.0001.4052	3.391.39,00	100	60.000,00	38.500,00	9.000,00	89.500,00	85.849,00	85.849,00	29.328,00	3.651,00
29.51.26.122.0001.4052	3.391.39,00	200	0,00	313.908,61	0,00	313.908,61	313.908,61	313.908,61	312.298,95	0,00
29.51.26.122.0001.4052	3.391.47,00	200	0,00	256.208,00	0,00	256.208,00	256.208,00	256.208,00	256.208,00	0,00
29.51.26.122.0001.4052	3.391.92,00	200	0,00	176.277,25	0,00	176.277,25	176.277,25	176.277,25	176.277,25	0,00
29.51.26.122.0001.4052	4.490.51,00	100	0,00	14.500,00	30,00	14.470,00	14.470,00	14.470,00	795,85	0,00
29.51.26.122.0001.4052	4.490.51,00	200	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	36.470,00	36.470,00	36.470,00	13.530,00
29.51.26.122.0001.4052	4.490.52,00	200	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	20.807,66	20.807,66	7.797,66	29.192,34
29.51.26.125.0077.4077	3.390.39,00	100	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	2.844.783,66	2.844.783,66	0,00	155.216,34
29.51.26.125.0077.4077	3.390.39,00	109	8.325.000,00	4.051.250,00	2.820.931,09	9.555.318,91	9.230.021,41	9.230.021,41	7.218.329,38	325.297,50
29.51.26.125.0077.4077	3.390.92,00	109	0,00	2.820.931,09	0,00	2.820.931,09	2.820.931,09	2.820.931,09	2.820.931,09	0,00
29.51.26.126.0005.4064	3.390.39,00	200	0,00	81.405,92	0,00	81.405,92	73.785,37	73.785,37	69.361,11	7.620,55
29.51.26.126.0005.4064	4.490.52,00	200	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00





### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 2951 - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 2951 - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro										
29.51.26.128.0001.4569	3.3.90.39.00	200	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	51.787,64	51.787,64	29.347,64	18.212,36
29.51.26.128.0001.4569	3.3.91.39.00	200	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
29.51.26.451.0002.3026	4.4.90.39.00	100	11.397.592,00	23.863.583,00	4.552.122,18	30.709.052,82	30.709.037,48	30.709.037,48	30.709.037,48	15,34
29.51.26.451.0077.3047	4.4.90.51.00	100	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.51.26.451.0077.3047	4.4.90.51.00	102	0,00	183.144,00	0,00	183.144,00	8.156,72	8.156,72	0,00	174.987,28
29.51.26.451.0077.3047	4.4.90.51.00	108	0,00	1.175.589,00	0,00	1.175.589,00	40.773,81	40.773,81	0,00	1.134.815,19
29.51.26.451.0077.3047	4.4.90.51.00	200	972.500,00	0,00	390.000,00	582.500,00	0,00	0,00	0,00	582.500,00
29.51.26.451.0077.3047	4.4.90.51.00	202	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
29.51.26.451.0077.4068	3.3.90.30.00	109	675.000,00	0,00	0,00	675.000,00	256.033,82	256.033,82	164.592,13	418.966,18
29.51.26.451.0077.4068	3.3.90.39.00	100	1.600.000,00	445.000,00	240.000,00	1.805.000,00	1.799.013,29	1.799.013,29	1.734.867,10	5.986,71
29.51.26.451.0077.4068	3.3.90.39.00	109	3.000.000,00	0,00	100.000,00	2.900.000,00	2.840.231,86	2.840.231,86	2.616.536,32	59.768,14
29.51.26.451.0077.4068	3.3.90.39.00	200	1.487.550,00	200.000,00	0,00	1.687.550,00	1.438.706,48	1.438.706,48	1.433.092,24	248.843,52
29.51.26.451.0077.4068	4.4.90.39.00	100	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.51.26.451.0077.4068	4.4.90.52.00	200	215.000,00	0,00	35.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
29.51.26.451.0077.4535	3.3.90.39.00	100	515.000,00	0,00	114.687,14	400.312,86	400.212,86	400.212,86	320.054,21	100,00
29.51.26.451.0077.4535	3.3.90.39.00	109	9.959.000,00	2.100.000,00	0,00	12.059.000,00	10.419.587,77	10.419.587,77	7.329.846,80	1.639.412,23
29.51.26.451.0077.4535	3.3.90.39.00	200	5.250.000,00	0,00	2.439.804,89	2.810.195,11	1.663.374,70	1.663.374,70	1.424.055,67	1.146.820,41
29.51.26.451.0077.4535	3.3.90.92.00	100	0,00	9.106.281,98	0,00	9.106.281,98	9.106.281,98	9.106.281,98	9.068.844,84	0,00
29.51.26.451.0077.4535	3.3.90.92.00	200	0,00	2.439.804,89	0,00	2.439.804,89	2.436.623,93	2.436.623,93	2.436.623,93	3.180,96
29.51.26.451.0077.4535	4.4.90.52.00	200	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
29.51.26.451.0077.7554	4.4.90.51.00	100	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.51.26.451.0077.8292	4.4.90.39.00	100	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.51.26.451.0077.8293	4.4.90.39.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.51.26.451.0077.8294	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.51.26.451.0077.8295	3.3.90.39.00	100	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.51.26.451.0077.8296	3.3.90.39.00	100	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.51.26.452.0001.4033	3.1.90.05.00	100	5.000,00	71.000,00	0,00	76.000,00	62.650,83	62.650,83	62.602,05	13.349,17
29.51.26.452.0001.4033	3.1.90.11.00	100	11.098.000,00	1.800.000,00	155.000,00	12.743.000,00	12.035.837,39	12.035.837,39	11.143.439,30	707.162,61
29.51.26.452.0001.4033	3.1.90.11.00	109	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.51.26.452.0001.4033	3.1.90.13.00	100	3.872.000,00	1.200.000,00	0,00	5.072.000,00	4.908.998,03	4.908.998,03	4.474.130,31	163.001,97
29.51.26.452.0001.4033	3.1.90.13.00	109	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.51.26.452.0001.4033	3.1.90.16.00	100	1.580.000,00	200.000,00	0,00	1.780.000,00	1.736.688,88	1.736.688,88	1.593.224,21	43.311,12
29.51.26.452.0001.4033	3.1.90.16.00	109	500.000,00	0,00	418.505,00	81.495,00	0,00	0,00	0,00	81.495,00
29.51.26.452.0001.4033	3.1.90.92.00	100	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	33.911,74	33.911,74	33.911,74	46.088,26
29.51.26.452.0001.4033	3.1.90.92.00	109	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 2951 - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2951 - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro</b>										
29.51.26.452.0001.4033	3.1.90.94.00	100	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	61.537,58	61.537,58	59.684,73	23.462,42
29.51.26.452.0001.4033	3.1.90.94.00	109	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
29.51.26.452.0001.4331	3.3.90.03.00	100	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	1.508,00	1.508,00	1.356,00	3.492,00
29.51.26.452.0001.4331	3.3.90.03.00	200	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	280,00	280,00	280,00	4.720,00
29.51.26.452.0001.4331	3.3.90.08.00	100	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00	229.166,48	229.166,48	203.450,06	80.833,52
29.51.26.452.0001.4331	3.3.90.08.00	200	178.000,00	0,00	0,00	178.000,00	72.770,39	72.770,39	72.770,39	105.229,61
29.51.26.452.0001.4331	3.3.90.39.00	100	0,00	936.800,00	0,00	936.800,00	641.933,41	641.933,41	259.458,00	294.866,59
29.51.26.452.0001.4331	3.3.90.39.00	200	2.308.000,00	0,00	0,00	2.308.000,00	1.841.440,87	1.841.440,87	1.839.865,72	466.559,13
29.51.26.452.0077.4062	3.3.90.39.00	100	422.500,00	0,00	63.375,00	359.125,00	355.048,37	355.048,37	104.656,64	4.076,63
29.51.26.452.0077.4062	3.3.90.39.00	200	7.079.000,00	0,00	2.604.885,48	4.474.114,52	3.051.198,92	3.051.198,92	2.814.260,21	1.422.915,60
29.51.26.452.0077.4062	3.3.90.92.00	200	0,00	588.980,00	0,00	588.980,00	588.980,00	588.980,00	588.980,00	0,00
29.51.26.452.0077.4062	3.3.91.39.00	100	0,00	8.763,48	0,00	8.763,48	8.763,48	8.763,48	0,00	0,00
29.51.26.452.0077.4062	3.3.91.39.00	200	0,00	296.064,00	0,00	296.064,00	296.064,00	296.064,00	279.425,19	0,00
29.51.26.452.0077.4067	3.3.90.39.00	200	500.000,00	0,00	200.000,00	300.000,00	225.599,70	225.599,70	182.948,34	74.400,30
29.51.26.846.9000.6002	3.3.90.91.00	100	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	82.598,20	0,00
29.51.26.846.9000.6002	3.3.90.91.00	200	0,00	861.241,90	0,00	861.241,90	861.241,90	861.241,90	861.241,90	0,00
29.51.26.846.9000.6002	3.3.90.92.00	200	0,00	861.241,90	0,00	861.241,90	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			84.733.692,00	58.418.157,05	21.389.017,68	121.762.831,37	110.313.748,13	110.312.748,13	98.010.771,81	11.449.083,24
<b>Total do Órgão :</b>			84.733.692,00	58.418.157,05	21.389.017,68	121.762.831,37	110.313.748,13	110.312.748,13	98.010.771,81	11.449.083,24

Órgão : 3000 - Secretaria Municipal das Culturas

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3001 - Gabinete do Secretário Municipal das Culturas</b>										
30.01.13.128.0001.2014	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	150,00	850,00	0,00	0,00	0,00	850,00
30.01.13.242.9000.8303	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.01.13.391.0154.1032	4.4.90.51.00	100	0,00	376.438,00	0,00	376.438,00	338.691,92	263.069,66	263.069,66	37.746,08
30.01.13.391.0154.1032	4.4.90.51.00	102	1.610.000,00	0,00	261.870,00	1.348.130,00	1.249.836,56	819.648,75	582.031,98	98.293,44
30.01.13.391.0154.1032	4.4.90.51.00	108	4.000.000,00	0,00	32.981,61	3.967.018,39	843.694,36	289.601,94	289.601,94	3.123.324,03
30.01.13.391.0154.1032	4.4.90.61.00	102	0,00	261.870,00	0,00	261.870,00	158.950,00	158.950,00	158.950,00	102.920,00
30.01.13.391.0154.1032	4.4.90.92.00	100	0,00	19.040,78	0,00	19.040,78	19.040,78	19.040,78	1.047,24	0,00



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 3000 - Secretaria Municipal das Culturas

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3001 - Gabinete do Secretário Municipal das Culturas</b>										
30.01.13.391.0154.1032	4.4.90.92.00	108	0,00	32.981,61	0,00	32.981,61	32.981,61	32.981,61	32.981,61	0,00
30.01.13.391.0154.8004	4.4.90.51.00	100	190.000,00	0,00	90.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
30.01.13.392.0002.1052	4.4.90.39.00	100	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.01.13.392.0154.1460	4.4.90.39.00	100	1.000,00	5.403.731,86	0,00	5.404.731,86	5.279.989,92	5.049.156,06	4.471.443,18	124.741,94
30.01.13.392.0154.1460	4.4.90.39.00	102	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
30.01.13.392.0154.1460	4.4.90.39.00	108	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
30.01.13.392.0154.1460	4.4.90.51.00	100	188.212,00	6.325.981,00	150.000,00	6.364.193,00	4.433.913,68	3.231.108,88	1.922.474,48	1.930.279,32
30.01.13.392.0154.1460	4.4.90.52.00	100	0,00	1.797.300,00	19.040,78	1.778.259,22	1.578.333,90	1.533.409,91	312.544,42	199.925,32
30.01.13.392.0154.1610	4.4.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
30.01.13.392.0154.2037	3.3.90.30.00	100	5.000,00	15.000,00	750,00	19.250,00	18.664,00	18.664,00	18.664,00	586,00
30.01.13.392.0154.2037	3.3.90.36.00	100	5.000,00	0,00	750,00	4.250,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00
30.01.13.392.0154.2037	3.3.90.39.00	100	139.000,00	77.000,00	35.850,00	180.150,00	170.572,28	166.928,78	129.479,60	9.577,72
30.01.13.392.0154.2037	3.3.90.47.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
30.01.13.392.0154.2075	3.3.90.39.00	100	15.000,00	0,00	2.250,00	12.750,00	9.790,00	9.790,00	9.790,00	2.960,00
30.01.13.392.0154.2150	3.3.90.39.00	100	75.000,00	0,00	50.500,00	24.500,00	23.340,00	23.340,00	11.400,00	1.160,00
30.01.13.392.0154.2150	3.3.91.39.00	100	75.000,00	78.000,00	32.500,00	120.500,00	118.741,04	118.741,04	110.166,04	1.758,96
30.01.13.392.0154.2494	3.3.90.39.00	100	1.730.200,00	9.032.770,40	444.030,00	10.318.940,40	10.318.896,34	10.318.896,34	7.433.018,34	44,06
30.01.13.392.0154.2494	4.4.90.52.00	100	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00
30.01.13.392.0154.7566	3.3.90.39.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.01.13.392.0154.7567	3.3.90.39.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.01.13.392.0154.8298	3.3.90.39.00	100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.01.13.392.0154.8300	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.01.13.392.0154.8301	3.3.90.30.00	100	0,00	37.100,00	0,00	37.100,00	20.300,00	20.300,00	0,00	16.800,00
30.01.13.392.0154.8301	3.3.90.39.00	100	250.000,00	42.000,00	250.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	0,00
30.01.13.392.9000.5017	3.3.50.41.00	100	101.000,00	0,00	100.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
30.01.13.392.9000.5018	3.3.50.41.00	100	101.000,00	1.270.080,00	100.000,00	1.271.080,00	1.270.080,00	1.270.080,00	1.270.080,00	1.000,00
30.01.13.392.9000.5019	3.3.50.41.00	100	51.000,00	0,00	50.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
30.01.13.392.9000.5020	3.3.50.41.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
30.01.13.392.9000.5021	3.3.50.41.00	100	1.201.000,00	0,00	1.200.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
30.01.13.392.9000.7568	3.3.50.43.00	100	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
30.01.13.392.9000.7569	3.3.50.43.00	100	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.01.13.392.9000.7578	3.3.50.43.00	100	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.01.13.392.9000.8297	3.3.50.43.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.01.13.392.9000.8299	3.3.50.43.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.01.13.392.9000.8302	3.3.50.43.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 3000 - Secretaria Municipal das Culturas										
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3001 - Gabinete do Secretário Municipal das Culturas</b>										
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			12.048.412,00	25.009.293,65	4.407.672,39	32.650.033,26	26.167.816,39	23.625.707,75	17.298.742,49	6.482.216,87
<b>Unidade Orçamentária : 3002 - Administração Setorial</b>										
30.02.13.122.0001.2002	3.390.14.00	100	30.000,00	0,00	4.500,00	25.500,00	24.502,13	24.502,13	24.502,13	997,87
30.02.13.122.0001.2002	3.390.30.00	100	353.620,00	29.000,00	61.043,00	321.577,00	291.923,15	291.923,15	228.152,33	29.653,85
30.02.13.122.0001.2002	3.390.32.00	100	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.02.13.122.0001.2002	3.390.33.00	100	85.000,00	0,00	62.750,00	22.250,00	22.010,02	22.010,02	8.488,14	239,98
30.02.13.122.0001.2002	3.390.36.00	100	250.000,00	0,00	72.000,00	178.000,00	167.726,94	165.926,94	153.585,63	10.273,06
30.02.13.122.0001.2002	3.390.37.00	100	2.050.000,00	270.000,00	307.500,00	2.012.500,00	2.011.865,51	2.008.098,41	1.544.699,37	634,49
30.02.13.122.0001.2002	3.390.39.00	100	1.861.000,00	250.800,00	283.150,00	1.828.650,00	1.781.939,92	1.738.358,63	1.470.257,02	46.710,08
30.02.13.122.0001.2002	3.390.47.00	100	10.000,00	0,00	8.020,00	1.980,00	556,54	556,54	556,54	1.423,46
30.02.13.122.0001.2002	3.390.92.00	100	10.000,00	0,00	1.500,00	8.500,00	6.934,89	6.934,89	6.934,89	1.565,11
30.02.13.122.0001.2002	3.390.93.00	100	30.000,00	0,00	14.500,00	15.500,00	14.764,06	14.764,06	13.539,47	735,94
30.02.13.122.0001.2002	3.391.39.00	100	3.600,00	0,00	540,00	3.060,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00	900,00
30.02.13.122.0001.2002	4.490.52.00	100	150.000,00	50.000,00	47.580,00	152.420,00	110.480,96	110.480,96	89.736,96	41.939,04
30.02.13.126.0005.2064	3.390.30.00	100	60.000,00	0,00	47.373,00	12.627,00	11.659,00	5.210,00	5.210,00	968,00
30.02.13.126.0005.2064	3.390.39.00	100	743.699,00	0,00	140.540,00	603.159,00	342.649,39	342.061,02	295.902,75	260.509,61
30.02.13.126.0005.2064	3.390.92.00	100	0,00	10.373,00	0,00	10.373,00	10.372,79	10.372,79	10.372,79	0,21
30.02.13.126.0005.2064	4.490.52.00	100	80.000,00	50.100,00	0,00	130.100,00	71.594,00	71.594,00	71.594,00	58.506,00
30.02.13.392.0001.2331	3.390.39.00	100	305.000,00	96.000,00	0,00	401.000,00	396.440,48	396.440,48	396.440,48	4.559,52
30.02.13.392.0001.2505	3.190.11.00	100	9.181.000,00	0,00	0,00	9.181.000,00	8.194.608,66	8.194.608,66	7.523.668,98	986.391,34
30.02.13.392.0001.2505	3.190.16.00	100	1.054.000,00	100.000,00	0,00	1.154.000,00	1.101.525,10	1.101.525,10	1.012.431,25	52.474,90
30.02.13.392.0001.2505	3.190.49.00	100	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00	135.812,85	135.812,85	124.419,82	15.187,15
30.02.13.392.0154.2147	3.390.39.00	100	500.000,00	0,00	312.380,00	187.620,00	161.277,48	161.277,48	68.689,51	26.342,52
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			16.917.919,00	856.273,00	1.373.376,00	16.400.816,00	14.860.803,87	14.804.618,11	13.051.342,06	1.540.012,13
<b>Unidade Orçamentária : 3003 - Departamento Geral de Ação Cultural</b>										
30.03.13.392.0154.2427	3.390.39.00	100	450.000,00	0,00	67.500,00	382.500,00	382.269,88	382.269,88	369.227,88	230,12
30.03.13.392.0154.2496	4.490.39.00	100	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.03.13.392.0154.7573	3.390.39.00	100	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.03.13.392.0154.8304	3.390.39.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			1.010.000,00	0,00	627.500,00	382.500,00	382.269,88	382.269,88	369.227,88	230,12



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 3000 - Secretaria Municipal das Culturas

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3004 - Coordenadoria de Documentação e Informação Cultural</b>										
30.04.13.392.0154.2113	3.3.90.39.00	100	65.000,00	0,00	52.250,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	0,00
30.04.13.392.0154.2548	3.3.90.30.00	100	32.000,00	0,00	4.800,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00	0,00
30.04.13.392.0154.2548	3.3.90.32.00	100	24.000,00	0,00	3.600,00	20.400,00	20.190,00	20.190,00	13.650,00	210,00
30.04.13.392.0154.2548	3.3.90.39.00	100	54.000,00	0,00	8.100,00	45.900,00	45.900,00	45.900,00	45.900,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			175.000,00	0,00	68.750,00	106.250,00	106.040,00	106.040,00	99.500,00	210,00
<b>Unidade Orçamentária : 3008 - Subsecretaria de Arte e Cultura</b>										
30.08.13.122.0001.2002	3.3.90.37.00	100	785.054,00	0,00	347.758,00	437.296,00	433.016,92	432.716,92	403.394,87	4.279,08
30.08.13.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	119.548,00	0,00	50.932,00	68.616,00	60.977,28	60.977,28	51.690,38	7.638,72
30.08.13.122.0001.2002	3.3.90.47.00	100	1.910,00	500,00	100,00	2.310,00	1.496,90	1.496,90	1.203,93	813,10
30.08.13.392.0154.2235	3.3.90.39.00	100	251.000,00	784.800,00	250.150,00	785.650,00	621.325,00	621.325,00	573.325,00	164.325,00
30.08.13.392.0154.2237	3.3.90.39.00	100	101.000,00	200.000,00	100.150,00	200.850,00	198.979,00	198.979,00	198.979,00	1.871,00
30.08.13.392.0154.2238	3.3.90.39.00	100	201.000,00	0,00	200.150,00	850,00	0,00	0,00	0,00	850,00
30.08.13.392.0154.2238	3.3.90.39.00	108	0,00	3.165.888,76	0,00	3.165.888,76	2.652.515,31	2.380.440,17	2.324.411,75	513.373,45
30.08.13.392.0154.2239	3.3.90.36.00	100	45.718,00	7.200,00	6.868,00	46.060,00	46.037,48	46.037,48	42.097,01	22,52
30.08.13.392.0154.2239	3.3.90.37.00	100	3.085.146,00	458.160,00	497.772,00	3.045.534,00	3.044.797,51	3.044.797,51	2.554.022,21	736,49
30.08.13.392.0154.2239	3.3.90.39.00	100	4.778.907,00	810.454,00	1.146.094,00	4.443.267,00	4.364.879,91	4.301.969,60	3.779.199,16	78.387,09
30.08.13.392.0154.2239	3.3.90.39.00	113	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
30.08.13.392.0154.2239	3.3.90.47.00	100	25.210,00	0,00	21.900,00	3.310,00	3.307,60	3.307,60	3.307,60	2,40
30.08.13.392.0154.2239	3.3.91.47.00	100	0,00	14.600,00	0,00	14.600,00	14.545,40	14.545,40	14.545,40	54,60
30.08.13.392.0154.2239	4.4.90.52.00	100	0,00	98.630,00	0,00	98.630,00	70.133,72	70.133,72	58.041,12	28.496,28
30.08.13.392.0154.2263	3.3.90.37.00	100	1.023.125,00	411.157,00	256.469,00	1.177.813,00	1.176.639,81	1.163.827,45	945.181,13	1.173,19
30.08.13.392.0154.2263	3.3.90.39.00	100	1.018.782,00	1.094.606,00	267.749,03	1.845.638,97	1.772.885,03	1.732.641,93	1.471.333,06	72.753,94
30.08.13.392.0154.2263	3.3.90.47.00	100	600,00	1.400,00	600,00	1.400,00	1.031,55	1.031,55	1.031,55	368,45
30.08.13.392.0154.2263	3.3.90.92.00	100	0,00	6.832,03	0,00	6.832,03	6.832,03	6.832,03	6.832,03	0,00
30.08.13.392.0154.2263	3.3.90.93.00	100	66.000,00	0,00	20.900,00	45.100,00	40.937,32	40.937,32	27.299,89	4.162,68
30.08.13.392.0154.2323	3.3.90.37.00	100	137.900,00	194.500,00	110.685,00	221.715,00	221.211,83	220.731,97	168.877,11	503,17
30.08.13.392.0154.2323	3.3.90.39.00	100	2.762.100,00	410.000,00	414.315,00	2.757.785,00	2.681.075,25	2.681.075,25	2.296.900,00	76.709,75
30.08.13.392.0154.2323	4.4.90.52.00	100	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	34.304,34	34.304,34	26.996,34	5.695,66
30.08.13.392.9000.5016	3.3.90.39.00	103	7.700.000,00	0,00	0,00	7.700.000,00	7.699.960,95	7.174.655,81	5.999.041,50	39,05
30.08.13.392.9000.5016	3.3.90.92.00	103	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.08.13.392.9000.5016	3.3.91.92.00	103	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			22.403.000,00	7.948.727,79	3.692.582,03	26.659.145,76	25.396.890,14	24.232.764,23	20.947.710,04	1.262.255,62



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 3000 - Secretaria Municipal das Culturas

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
			52.554.331,00	33.814.294,44	10.169.880,42	76.198.745,02	66.913.820,28	63.151.399,97	51.766.522,47	9.284.924,74
Total do Órgão :										

Órgão : 3041 - Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 3041 - Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro										
30.41.13.122.0001.4052	3.190.34.00	100	509.148,00	38.404,00	62.174,43	485.377,57	473.359,87	473.359,87	385.149,95	12.017,70
30.41.13.122.0001.4052	3.390.14.00	100	0,00	4.585,00	0,00	4.585,00	3.820,00	3.820,00	2.975,00	765,00
30.41.13.122.0001.4052	3.390.14.00	200	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
30.41.13.122.0001.4052	3.390.30.00	100	30.000,00	0,00	5.500,00	24.500,00	24.491,29	24.491,29	22.207,73	8,71
30.41.13.122.0001.4052	3.390.30.00	200	30.000,00	0,00	7.000,00	23.000,00	22.870,14	22.870,14	21.862,14	129,86
30.41.13.122.0001.4052	3.390.33.00	200	21.000,00	0,00	8.850,00	12.150,00	10.038,38	10.038,38	10.038,38	2.111,62
30.41.13.122.0001.4052	3.390.36.00	200	21.000,00	0,00	4.000,00	17.000,00	14.545,58	14.545,58	13.843,46	2.454,42
30.41.13.122.0001.4052	3.390.37.00	100	504.671,00	50.800,30	75.701,00	479.770,30	479.372,42	479.372,42	399.871,14	397,88
30.41.13.122.0001.4052	3.390.39.00	100	1.001.881,00	277.174,13	158.282,00	1.120.773,13	1.092.761,99	1.048.960,82	925.669,56	28.011,14
30.41.13.122.0001.4052	3.390.39.00	200	353.640,00	35.850,00	0,00	389.490,00	378.792,55	377.797,88	300.263,94	10.697,45
30.41.13.122.0001.4052	3.390.47.00	100	10.000,00	5.100,00	1.500,00	13.600,00	12.540,74	12.540,74	10.845,25	1.059,26
30.41.13.122.0001.4052	3.390.92.00	200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.41.13.122.0001.4052	3.391.39.00	200	36.000,00	6.000,00	0,00	42.000,00	37.949,65	37.949,65	31.988,25	4.050,35
30.41.13.122.0001.4052	4.490.52.00	200	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.41.13.126.0005.4064	3.390.30.00	200	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	4.928,60	4.928,60	1.628,60	71,40
30.41.13.126.0005.4064	3.390.39.00	100	25.016,00	0,00	0,00	25.016,00	24.871,21	24.216,57	21.649,85	144,79
30.41.13.126.0005.4064	3.390.39.00	200	33.984,00	0,00	25.663,79	8.320,21	208,00	208,00	0,00	8.112,21
30.41.13.126.0005.4064	4.490.52.00	200	10.000,00	25.663,79	0,00	35.663,79	18.985,00	18.985,00	0,00	16.678,79
30.41.13.392.0042.4070	3.390.36.00	200	15.000,00	0,00	10.810,00	4.190,00	4.168,79	4.168,79	4.168,79	21,21
30.41.13.392.0042.4070	3.390.39.00	100	200.000,00	0,00	50.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
30.41.13.392.0042.4070	3.390.39.00	200	35.000,00	0,00	19.790,00	15.210,00	15.170,00	15.170,00	10.100,00	40,00
30.41.13.392.0042.4070	3.391.39.00	100	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
30.41.13.392.0042.4070	3.391.39.00	200	0,00	30.600,00	0,00	30.600,00	30.600,00	0,00	0,00	0,00
30.41.13.573.0001.4033	3.190.09.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	708,50	708,50	613,50	4.291,50
30.41.13.573.0001.4033	3.190.11.00	100	888.000,00	0,00	35.000,00	853.000,00	816.210,15	816.210,15	748.747,34	36.789,85
30.41.13.573.0001.4033	3.190.13.00	100	102.000,00	17.000,00	0,00	119.000,00	112.351,45	112.351,45	103.474,87	6.648,55
30.41.13.573.0001.4033	3.190.16.00	100	207.000,00	18.000,00	0,00	225.000,00	211.231,22	211.231,22	196.256,22	13.768,78
30.41.13.573.0001.4033	3.190.49.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 3041 - Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3041 - Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro</b>										
30.41.13.573.0001.4033	3.1.90.92.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	1.414,53	1.414,53	1.414,53	3.585,47
30.41.13.573.0001.4033	3.1.90.94.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
30.41.13.573.0001.4033	3.1.91.13.00	166	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
30.41.13.573.0001.4033	3.1.91.13.00	167	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	58.478,58	58.478,58	58.478,58	41.521,42
30.41.13.573.0001.4331	3.3.90.39.00	100	21.000,00	8.000,00	0,00	29.000,00	25.493,45	24.657,65	23.070,48	3.506,55
30.41.13.573.0042.3398	4.4.90.39.00	100	43.400,00	0,00	43.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.41.13.573.0042.3398	4.4.90.51.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.41.13.573.0042.4506	3.3.90.30.00	200	107.000,00	0,00	17.271,00	89.729,00	73.293,46	16.480,20	16.480,20	16.435,54
30.41.13.573.0042.4506	3.3.90.36.00	200	40.000,00	0,00	35.319,00	4.681,00	3.883,26	3.883,26	3.883,26	797,74
30.41.13.573.0042.4506	3.3.90.39.00	100	300.000,00	0,00	45.000,00	255.000,00	249.616,66	249.616,66	212.666,66	5.383,34
30.41.13.573.0042.4506	3.3.90.39.00	200	166.756,00	13.209,00	0,00	179.965,00	159.515,95	159.515,95	134.499,24	20.449,05
30.41.13.573.0042.4506	4.4.90.52.00	200	4.000,00	23.381,00	0,00	27.381,00	9.305,10	9.305,10	9.305,10	18.075,90
30.41.13.846.9000.6002	3.1.90.91.00	100	100.000,00	0,00	67.989,00	32.011,00	0,00	0,00	0,00	32.011,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			5.161.496,00	573.767,22	879.250,22	4.856.013,00	4.550.976,52	4.397.276,98	3.831.152,02	305.036,48
<b>Total do Órgão :</b>			5.161.496,00	573.767,22	879.250,22	4.856.013,00	4.550.976,52	4.397.276,98	3.831.152,02	305.036,48

Órgão : 3051 - Distribuidora de Filmes S.A.

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3051 - Distribuidora de Filmes S.A.</b>										
30.51.13.122.0001.4052	3.1.90.34.00	200	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	26.045,23	26.045,23	21.833,23	18.954,77
30.51.13.122.0001.4052	3.3.90.14.00	200	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	4.835,00	4.835,00	4.835,00	5.165,00
30.51.13.122.0001.4052	3.3.90.30.00	200	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	39.098,73	39.098,73	28.148,90	12.901,27
30.51.13.122.0001.4052	3.3.90.32.00	200	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
30.51.13.122.0001.4052	3.3.90.33.00	200	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	1.676,28	1.676,28	1.676,28	8.323,72
30.51.13.122.0001.4052	3.3.90.36.00	100	9.000,00	0,00	5.350,00	3.650,00	0,00	0,00	0,00	3.650,00
30.51.13.122.0001.4052	3.3.90.36.00	200	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	12.538,04	12.538,04	11.838,24	2.461,96
30.51.13.122.0001.4052	3.3.90.37.00	100	50.000,00	0,00	7.500,00	42.500,00	41.780,51	41.780,51	34.672,96	719,49
30.51.13.122.0001.4052	3.3.90.37.00	200	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	72.826,31	72.826,31	61.418,81	17.173,69
30.51.13.122.0001.4052	3.3.90.39.00	100	381.150,00	0,00	59.173,00	321.977,00	272.152,67	272.152,67	240.683,06	49.824,33
30.51.13.122.0001.4052	3.3.90.39.00	200	279.000,00	0,00	0,00	279.000,00	226.257,34	226.257,34	202.128,21	52.742,66



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 3051 - Distribuidora de Filmes S.A.

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3051 - Distribuidora de Filmes S.A.</b>										
30.51.13.122.0001.4052	3.390.47.00	100	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	7.205,44	7.205,44	7.156,09	9.794,56
30.51.13.122.0001.4052	3.390.47.00	200	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00	21.781,75	21.781,75	21.595,14	49.218,25
30.51.13.122.0001.4052	3.390.92.00	100	4.000,00	0,00	600,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
30.51.13.122.0001.4052	3.391.39.00	100	13.000,00	11.000,00	1.950,00	22.050,00	21.572,00	21.572,00	19.500,00	478,00
30.51.13.122.0001.4052	4.490.52.00	200	25.000,00	6.000,00	0,00	31.000,00	5.805,80	5.805,80	5.805,80	25.194,20
30.51.13.126.0005.4064	3.390.30.00	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	2.997,00	2.997,00	2.997,00	3,00
30.51.13.126.0005.4064	3.390.39.00	100	160.600,00	0,00	100.000,00	60.600,00	32.182,28	32.182,28	27.962,19	28.417,72
30.51.13.126.0005.4064	4.490.52.00	208	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00	181.000,00	181.000,00	0,00	34.000,00
30.51.13.392.0001.4033	3.190.05.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
30.51.13.392.0001.4033	3.190.11.00	100	1.348.000,00	55.000,00	0,00	1.403.000,00	1.348.454,16	1.348.454,16	1.238.280,36	54.545,84
30.51.13.392.0001.4033	3.190.13.00	100	419.000,00	20.000,00	0,00	439.000,00	437.684,48	437.684,48	399.205,06	1.315,52
30.51.13.392.0001.4033	3.190.16.00	100	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	41.877,62	41.877,62	38.457,62	2.122,38
30.51.13.392.0001.4033	3.190.92.00	100	100.000,00	0,00	75.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
30.51.13.392.0001.4033	3.190.94.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	9.496,96	9.496,96	9.496,96	40.503,04
30.51.13.392.0001.4331	3.390.08.00	100	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	10.666,30	10.666,30	9.859,80	1.333,70
30.51.13.392.0001.4331	3.390.39.00	100	95.000,00	10.000,00	0,00	105.000,00	102.580,63	102.580,63	100.224,43	2.419,37
30.51.13.392.0001.4331	3.390.39.00	200	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	33.172,01	33.172,01	23.729,11	1.827,99
30.51.13.392.0062.4013	4.490.39.00	100	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.51.13.392.0062.4013	4.490.39.00	200	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
30.51.13.392.0062.4013	4.490.39.00	208	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	53.310,82	53.310,82	20.743,78	66.689,18
30.51.13.392.0062.4013	4.490.52.00	208	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	79.923,35	79.923,35	0,00	76,65
30.51.13.392.0062.4014	3.390.39.00	100	300.000,00	0,00	257.500,00	42.500,00	42.402,00	42.402,00	42.402,00	98,00
30.51.13.392.0062.4014	3.390.39.00	200	35.000,00	0,00	6.000,00	29.000,00	23.176,00	23.176,00	11.896,00	5.824,00
30.51.13.392.0062.4018	4.490.39.00	100	202.500,00	0,00	200.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
30.51.13.392.0062.4018	4.490.52.00	100	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
30.51.13.392.0062.4018	4.490.52.00	208	252.700,00	0,00	200.000,00	52.700,00	52.700,00	320.000,00	320.000,00	0,00
30.51.13.392.0062.4018	4.590.66.00	100	2.500,00	4.300,00	0,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00	52.700,00
30.51.13.392.0062.4018	4.590.66.00	200	150.000,00	0,00	27.500,00	122.500,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	6.800,00
30.51.13.392.0062.4121	3.390.31.00	100	100.000,00	0,00	4.300,00	95.700,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	7.500,00
30.51.13.392.0062.4121	3.390.31.00	200	240.150,00	0,00	142.273,00	97.877,00	91.194,25	91.194,25	82.901,26	700,00
30.51.13.392.0062.4121	3.390.39.00	100	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	119.632,28	119.632,28	40.122,28	6.682,75
30.51.13.392.0062.4121	4.590.66.00	100	270.000,00	0,00	125.000,00	145.000,00	112.812,35	112.812,35	84.812,35	5.367,72
30.51.13.392.0062.4121	4.590.66.00	200	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	32.187,65
30.51.13.392.0062.4121	4.590.66.00	208	0,00	1.048.944,25	0,00	1.048.944,25	763.271,15	763.271,15	738.031,74	300.000,00
30.51.13.392.0062.4121	4.590.66.00	208	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.673,10





#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 3051 - Distribuidora de Filmes S.A.

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
			5.851.100,00	1.890.244,25	1.712.146,00	6.029.198,25	4.769.408,74	4.769.408,74	4.062.413,66	1.259.789,51
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>5.851.100,00</b>	<b>1.890.244,25</b>	<b>1.712.146,00</b>	<b>6.029.198,25</b>	<b>4.769.408,74</b>	<b>4.769.408,74</b>	<b>4.062.413,66</b>	<b>1.259.789,51</b>

Órgão : 3052 - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
			210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	105.897,82	105.897,82	105.897,82	104.102,18
30.52.23.122.0001.4052	3.390.14,00	200	299.390,00	0,00	114.790,20	184.599,80	182.435,05	182.435,05	160.390,89	2.164,75
30.52.23.122.0001.4052	3.390.30,00	100	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.52.23.122.0001.4052	3.390.32,00	100	34.000,00	0,00	18.850,00	15.150,00	0,00	0,00	0,00	15.150,00
30.52.23.122.0001.4052	3.390.33,00	100	112.600,00	51.509,00	50.010,00	114.099,00	114.093,40	114.093,40	107.450,20	5,60
30.52.23.122.0001.4052	3.390.36,00	100	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.52.23.122.0001.4052	3.390.37,00	100	2.383.792,00	14.740,00	407.029,80	1.991.502,20	1.989.769,58	1.989.769,58	1.771.386,37	1.732,82
30.52.23.122.0001.4052	3.390.39,00	100	2.448.614,00	0,00	397.292,00	2.051.322,00	1.973.583,71	1.973.583,71	1.874.754,40	77.738,29
30.52.23.122.0001.4052	3.390.39,00	200	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	88.937,85	88.937,85	88.152,45	51.062,15
30.52.23.122.0001.4052	3.390.47,00	100	275.800,00	0,00	36.446,00	239.354,00	178.796,08	178.796,08	170.705,64	60.557,92
30.52.23.122.0001.4052	3.390.47,00	200	142.000,00	0,00	40.926,00	101.074,00	217,84	217,84	217,84	100.856,16
30.52.23.122.0001.4052	3.390.92,00	100	68.000,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.52.23.122.0001.4052	3.390.93,00	100	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.52.23.122.0001.4052	3.391.39,00	100	47.004,00	55.500,00	7.051,00	95.453,00	94.503,86	94.503,86	83.871,36	949,14
30.52.23.122.0001.4052	3.391.47,00	100	0,00	16.946,00	0,00	16.946,00	16.946,00	16.946,00	13.342,03	0,00
30.52.23.122.0001.4052	3.391.47,00	200	0,00	40.926,00	0,00	40.926,00	40.925,00	40.925,00	40.925,00	1,00
30.52.23.122.0001.4052	4.490.51,00	200	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
30.52.23.122.0001.4052	4.490.52,00	200	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00	98.234,00	98.234,00	92.134,00	766,00
30.52.23.126.0005.4064	3.390.30,00	100	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.52.23.126.0005.4064	3.390.39,00	100	218.920,00	0,00	99.000,00	119.920,00	17.590,62	17.590,62	17.590,62	102.329,38
30.52.23.126.0005.4064	4.490.52,00	100	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
30.52.23.695.0001.4033	3.190.05,00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	65,04	65,04	32,52	4.934,96
30.52.23.695.0001.4033	3.190.11,00	100	10.683.000,00	0,00	216.610,00	10.466.390,00	8.970.903,05	8.970.903,05	8.156.418,04	1.495.486,95
30.52.23.695.0001.4033	3.190.13,00	100	3.514.000,00	0,00	0,00	3.514.000,00	3.486.884,47	3.486.884,47	3.215.120,07	27.115,53



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 3052 - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3052 - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro</b>										
30.52.23.695.0001.4033	3.1.90.16.00	100	990.000,00	0,00	0,00	990.000,00	887.974,74	887.974,74	769.196,59	102.025,26
30.52.23.695.0001.4033	3.1.90.92.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
30.52.23.695.0001.4033	3.1.90.94.00	100	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	74.830,38	74.830,38	74.780,38	85.169,62
30.52.23.695.0001.4331	3.3.90.08.00	100	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	36.024,36	36.024,36	32.014,18	24.975,64
30.52.23.695.0001.4331	3.3.90.39.00	100	626.000,00	0,00	0,00	626.000,00	625.391,44	625.391,44	574.448,90	608,56
30.52.23.695.0045.3005	3.3.90.30.00	100	19.800,00	0,00	9.800,00	10.000,00	5.890,00	5.890,00	0,00	4.110,00
30.52.23.695.0045.3005	3.3.90.37.00	100	32.000,00	82.146,00	4.800,00	109.346,00	82.146,00	82.146,00	38.616,83	27.200,00
30.52.23.695.0045.3005	3.3.90.39.00	100	2.186.050,00	5.365.088,00	922.908,00	6.628.230,00	6.613.236,03	6.613.236,03	3.772.069,32	14.993,97
30.52.23.695.0045.3006	3.3.90.30.00	100	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.52.23.695.0045.3006	3.3.90.39.00	100	461.150,00	0,00	85.380,00	375.770,00	375.770,00	375.770,00	375.770,00	0,00
30.52.23.695.0045.3551	3.3.90.30.00	100	151.400,00	0,00	0,00	151.400,00	124.324,43	124.324,43	99.054,28	27.075,57
30.52.23.695.0045.3551	3.3.90.30.00	200	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	116.723,13	116.723,13	116.723,13	3.276,87
30.52.23.695.0045.3551	3.3.90.31.00	100	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.52.23.695.0045.3551	3.3.90.33.00	100	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
30.52.23.695.0045.3551	3.3.90.36.00	200	1.380.000,00	0,00	414.470,00	965.530,00	943.030,00	943.030,00	943.030,00	22.500,00
30.52.23.695.0045.3551	3.3.90.37.00	100	93.000,00	0,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.52.23.695.0045.3551	3.3.90.39.00	100	11.613.200,00	13.615.041,00	235.600,00	24.992.641,00	24.902.869,77	24.902.869,77	24.697.912,06	89.771,23
30.52.23.695.0045.3551	3.3.90.39.00	200	5.144.800,00	329.175,00	0,00	5.473.775,00	5.247.001,39	5.247.001,39	4.941.188,70	226.773,61
30.52.23.695.0045.3551	3.3.90.47.00	100	130.400,00	0,00	92.504,00	37.896,00	2.895,44	2.895,44	2.895,44	35.000,56
30.52.23.695.0045.3551	3.3.90.47.00	200	505.000,00	85.295,00	120.894,00	469.401,00	335.390,62	335.390,62	329.712,85	134.010,38
30.52.23.695.0045.3551	4.4.90.51.00	200	816.000,00	0,00	0,00	816.000,00	120.893,63	120.893,63	87.780,89	0,37
30.52.23.695.0045.3551	4.4.90.52.00	200	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	1.540,00	1.540,00	1.540,00	816.000,00
30.52.23.695.0045.4233	3.3.90.30.00	100	36.000,00	80.070,00	35.246,00	80.824,00	80.823,83	80.823,83	73.443,83	15.460,00
30.52.23.695.0045.4233	3.3.90.33.00	100	175.000,00	0,00	26.250,00	148.750,00	136.630,59	136.630,59	100.689,50	0,17
30.52.23.695.0045.4233	3.3.90.36.00	100	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.52.23.695.0045.4233	3.3.90.37.00	100	100.000,00	0,00	16.900,00	83.100,00	80.748,33	80.748,33	77.484,23	2.351,67
30.52.23.695.0045.4233	3.3.90.39.00	100	2.732.500,00	0,00	722.145,00	2.010.355,00	1.949.298,58	1.949.298,58	1.782.445,65	61.086,42
30.52.23.695.0045.8305	3.3.90.39.00	100	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.52.23.695.0045.8306	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.52.23.695.0045.8307	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.52.23.695.0045.8308	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.52.23.695.0045.8309	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.52.23.695.9000.7159	3.3.50.43.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.52.23.846.9000.6002	3.1.90.91.00	100	4.090.000,00	216.610,00	3.700.000,00	606.610,00	583.536,10	583.536,10	252.041,74	23.073,90



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 3052 - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3052 - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro</b>										
30.52.23.846.9000.6002	3.1.90.91.00	200	0,00	4.375.964,29	0,00	4.375.964,29	4.319.319,41	4.319.319,41	4.062.414,45	56.644,88
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			53.141.620,00	24.449.904,29	8.570.302,00	69.021.222,29	65.006.071,57	65.006.071,57	59.103.642,20	4.015.150,72
<b>Total do Órgão :</b>			53.141.620,00	24.449.904,29	8.570.302,00	69.021.222,29	65.006.071,57	65.006.071,57	59.103.642,20	4.015.150,72

Órgão : 3100 - Encargos Gerais do Município

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3101 - Recursos sob a Supervisão de Secretaria Municipal de Administração</b>										
31.01.04.122.0001.2056	3.1.90.11.00	100	101.947.000,00	0,00	100.962.965,63	984.034,37	0,00	0,00	0,00	984.034,37
31.01.04.122.0001.2056	3.1.90.92.00	100	0,00	52.577,00	0,00	52.577,00	52.576,22	52.576,22	52.576,22	0,78
31.01.04.122.0001.2056	3.1.90.94.00	100	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
31.01.04.122.0001.2056	3.1.90.96.00	100	1.000.000,00	890.000,00	0,00	1.890.000,00	1.461.483,84	1.067.705,92	1.067.705,92	428.516,16
31.01.04.122.0001.2326	3.1.90.11.00	100	70.035.000,00	2.450.000,00	0,00	72.485.000,00	72.047.291,23	72.047.291,23	66.008.039,60	437.708,77
31.01.04.122.0001.2326	3.1.90.16.00	100	11.039.000,00	320.000,00	0,00	11.359.000,00	11.123.499,95	11.123.499,95	10.183.937,83	235.500,05
31.01.04.122.0001.2326	3.1.90.49.00	100	228.000,00	20.000,00	0,00	248.000,00	238.324,37	238.324,37	218.425,44	9.675,63
31.01.04.122.0001.2331	3.3.90.03.00	100	828.000,00	50.000,00	0,00	878.000,00	873.052,03	873.052,03	793.635,76	4.947,97
31.01.04.122.0001.2331	3.3.90.08.00	100	743.000,00	350.000,00	0,00	1.093.000,00	789.321,70	789.321,70	765.333,56	303.678,30
31.01.09.272.0001.2329	3.1.90.05.00	100	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	61.914,58	61.914,58	57.605,68	19.085,42
31.01.09.272.0001.2329	3.1.90.09.00	100	11.038.000,00	150.000,00	9.043.800,00	2.144.200,00	2.018.189,57	2.018.189,57	1.849.858,57	126.010,43
31.01.09.272.0001.2329	3.1.90.11.00	100	0,00	9.028.000,00	1.050.000,00	7.978.000,00	4.797.788,35	4.797.788,35	4.797.788,35	3.180.211,65
31.01.09.272.0001.2329	3.1.90.13.00	100	16.390.000,00	500.000,00	0,00	16.890.000,00	16.602.522,93	16.602.522,93	15.131.789,02	287.477,07
31.01.09.272.0001.2329	3.1.90.16.00	100	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00	11.755,94	11.755,94	11.446,03	35.244,06
31.01.09.272.0001.2329	3.1.90.92.00	100	4.200.000,00	0,00	1.052.577,00	3.147.423,00	2.427.875,07	2.427.875,07	2.328.258,04	719.547,93
31.01.09.272.0001.2329	3.1.91.13.00	166	39.370.000,00	1.000.000,00	17.875.322,00	22.494.678,00	20.583.859,60	20.583.859,60	17.634.053,92	1.910.818,40
31.01.09.272.0001.2329	3.1.91.13.00	167	71.515.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	71.515.000,00	70.775.656,40	70.775.656,40	70.775.656,40	739.343,60
31.01.09.272.0001.7579	3.1.91.13.00	166	279.429,00	0,00	0,00	279.429,00	0,00	0,00	0,00	279.429,00
31.01.09.272.0001.7579	3.1.91.13.00	167	19.000.000,00	0,00	18.652.466,00	347.534,00	0,00	0,00	0,00	347.534,00
31.01.09.272.0001.7580	3.1.91.13.00	166	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
31.01.09.272.0001.7580	3.1.91.13.00	167	3.500.000,00	0,00	3.024.000,00	476.000,00	0,00	0,00	0,00	476.000,00
31.01.09.273.0001.2598	3.3.91.08.00	168	11.000.000,00	0,00	0,00	11.000.000,00	6.330.071,95	6.330.071,95	5.906.785,20	4.669.928,05



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 3100 - Encargos Gerais do Município										
Unidade Orçamentária : 3101 - Recursos sob a Supervisão da Secretária Municipal de Administração										
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>										
			362.825.429,00	21.810.577,00	158.661.130,63	225.974.875,37	210.195.183,73	209.801.405,81	197.582.895,54	15.779.691,64
<b>Unidade Orçamentária : 3102 - Recursos sob a Supervisão da Secretária Municipal de Fazenda</b>										
31.02.04.122.0001.1611	4.4.90.51.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
31.02.04.122.0001.2046	3.3.90.93.00	100	500.000,00	3.717.245,10	0,00	4.217.245,10	3.769.164,55	3.769.164,55	3.438.505,26	448.080,55
31.02.04.122.0001.2046	3.3.90.93.00	108	0,00	156.313,22	0,00	156.313,22	156.313,22	156.313,22	156.313,22	0,00
31.02.04.122.0001.2046	3.3.91.93.00	100	0,00	260.101,56	0,00	260.101,56	260.101,56	260.101,56	260.101,56	0,00
31.02.04.122.0001.2062	3.3.90.35.00	100	0,00	2.075.000,00	0,00	2.075.000,00	1.274.572,14	524.572,14	327.500,00	800.427,86
31.02.04.122.0001.2062	3.3.90.39.00	100	1.873.921,00	11.399.686,00	1.019.125,65	12.254.481,35	10.891.428,60	6.977.568,37	3.830.052,04	1.363.052,75
31.02.04.122.0001.2062	3.3.90.39.00	109	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	100,82	100,82	100,82	1.899,18
31.02.04.122.0001.2062	3.3.90.39.00	141	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
31.02.04.122.0001.2062	3.3.90.92.00	100	1.000,00	819.125,65	0,00	820.125,65	819.125,65	819.125,65	179.099,40	1.000,00
31.02.04.122.0001.2137	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
31.02.04.122.0001.2137	4.4.90.61.00	100	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.02.04.122.0001.2137	4.5.90.61.00	100	440.460,00	1.261.639,00	0,00	1.702.299,00	1.621.475,26	1.621.475,26	1.621.475,26	80.823,74
31.02.04.122.0001.2157	3.3.91.39.00	100	2.078.159,00	8.316.635,00	3.220.101,56	7.174.692,44	6.993.130,41	6.993.130,41	6.993.130,41	181.562,03
31.02.04.122.0001.2157	3.3.91.92.00	100	1.000,00	498.608,19	0,00	499.608,19	498.608,19	498.608,19	498.608,19	1.000,00
31.02.04.122.0001.2596	3.3.91.39.00	100	0,00	397.562,96	0,00	397.562,96	394.243,32	394.243,32	328.192,35	3.319,64
31.02.04.122.0001.2596	3.3.91.93.00	100	750.000,00	3.170.000,00	0,00	3.920.000,00	3.876.509,96	3.876.509,96	1.494.860,72	43.490,04
31.02.04.122.0001.2597	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
31.02.04.122.0001.7581	4.5.90.61.00	100	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.02.04.122.0001.8310	4.4.90.61.00	100	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.02.28.841.9000.5025	4.6.90.77.00	100	234.407.461,00	0,00	26.605.321,00	207.802.140,00	207.670.936,28	207.670.936,28	207.670.936,28	131.203,72
31.02.28.841.9000.5027	4.6.90.71.00	100	62.129.119,00	0,00	4.470.000,00	57.659.119,00	56.374.229,72	56.374.229,72	56.374.229,72	1.284.889,28
31.02.28.842.9000.5029	4.6.90.71.00	100	44.077.322,00	205.000,00	4.959.306,00	39.323.016,00	39.321.915,79	39.321.915,79	39.321.915,79	1.100,21
31.02.28.843.9000.5024	3.2.90.21.00	100	456.673.921,00	35.807.135,49	0,00	492.481.056,49	492.221.071,84	492.221.071,84	492.221.071,84	259.984,65
31.02.28.843.9000.5024	3.2.90.22.00	100	721.892,00	0,00	8.411,00	713.481,00	707.310,05	707.310,05	707.310,05	6.170,95
31.02.28.843.9000.5026	3.2.90.21.00	100	25.268.663,00	100.000,00	3.883.681,00	21.484.982,00	21.219.073,62	21.219.073,62	21.219.073,62	265.908,38
31.02.28.843.9000.5026	3.2.90.22.00	100	1.306.972,00	63.000,00	175.725,00	1.194.247,00	1.083.925,27	1.083.925,27	1.083.925,27	110.321,73
31.02.28.844.9000.5028	3.2.90.21.00	100	30.238.573,00	29.000,00	4.348.195,00	25.919.378,00	25.918.762,75	25.918.762,75	25.918.762,75	615,25
31.02.28.844.9000.5028	3.2.90.22.00	100	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.02.28.846.0001.2004	3.3.90.47.00	100	14.750.000,00	45.250.000,00	0,00	60.000.000,00	56.491.537,24	56.491.537,24	52.527.207,36	3.508.462,76
31.02.28.846.0001.2004	3.3.90.92.00	100	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 3100 - Encargos Gerais do Município										
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda</b>										
Total da Unidade Orçamentária :			877.954.463,00	113.528.252,17	50.799.866,21	940.682.848,96	931.563.536,24	926.899.676,01	916.172.371,91	9.119.312,72
<b>Unidade Orçamentária : 3103 - Recursos sob a supervisão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>										
31.03.04.122.0001.2330 3.3.90.39.00 100			23.564.000,00	115.410.000,00	27.225.629,86	111.748.370,14	103.827.874,00	103.827.874,00	95.808.119,21	7.920.496,14
31.03.04.122.0001.2330 3.3.90.92.00 100			0,00	27.225.629,86	0,00	27.225.629,86	27.225.629,86	27.225.629,86	27.225.629,86	0,00
Total da Unidade Orçamentária :			23.564.000,00	142.635.629,86	27.225.629,86	138.974.000,00	131.053.503,86	131.053.503,86	123.033.749,07	7.920.496,14
<b>Unidade Orçamentária : 3104 - Recursos sob a supervisão da Secretaria Municipal de Transportes</b>										
31.04.04.122.0001.2287 3.3.90.39.00 100			2.300.000,00	1.500.000,00	0,00	3.800.000,00	3.797.676,00	3.267.793,87	2.018.066,20	2.324,00
31.04.04.122.0001.2287 3.3.90.39.00 109			2.000.000,00	240.000,00	0,00	2.240.000,00	2.240.000,00	2.240.000,00	2.000.000,00	0,00
31.04.04.122.0001.2287 3.3.90.93.00 109			700.000,00	0,00	501.274,04	198.725,96	27.834,32	26.872,31	25.505,39	170.891,64
31.04.28.845.0001.2234 3.3.20.81.00 109			5.700,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00
Total da Unidade Orçamentária :			5.005.700,00	1.740.000,00	501.274,04	6.244.425,96	6.065.510,32	5.534.666,18	4.043.571,59	178.915,64
Total do Órgão :			1.269.349.592,00	279.714.459,03	237.187.900,74	1.311.876.150,29	1.278.877.734,15	1.273.289.251,86	1.240.832.588,11	32.998.416,14
<b>Órgão : 3200 - Secretaria Municipal do Habitat</b>										
<b>Unidade Orçamentária : 3201 - Gabinete do Secretário Municipal do Habitat</b>										
32.01.16.122.0001.2002 3.1.90.34.00 100			1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	997.820,68	997.820,68	812.474,56	2.179,32
32.01.16.122.0001.2002 3.3.90.14.00 100			42.000,00	15.000,00	6.300,00	50.700,00	30.298,84	30.298,84	29.548,84	20.401,16
32.01.16.122.0001.2002 3.3.90.30.00 100			167.000,00	0,00	57.060,00	109.950,00	92.511,54	92.511,54	45.765,49	17.438,46
32.01.16.122.0001.2002 3.3.90.33.00 100			15.500,00	55.000,00	2.325,00	68.175,00	53.413,51	53.413,51	45.464,21	14.761,49
32.01.16.122.0001.2002 3.3.90.39.00 100			1.065.579,00	32.000,00	364.135,00	733.444,00	683.869,79	682.622,15	607.367,94	49.574,21
32.01.16.122.0001.2002 3.3.90.47.00 100			13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	5.268,98	5.268,98	0,00
32.01.16.122.0001.2002 3.3.90.92.00 100			0,00	182.234,00	0,00	182.234,00	182.233,92	182.233,92	164.297,92	0,08
32.01.16.122.0001.2002 3.3.91.39.00 100			5.000,00	0,00	750,00	4.250,00	1.769,20	1.769,20	1.769,20	2.480,80
32.01.16.122.0001.2002 4.4.90.52.00 100			123.121,00	0,00	0,00	123.121,00	21.645,70	21.645,70	7.400,00	101.475,30
32.01.16.126.0005.2064 3.3.90.30.00 100			29.500,00	0,00	0,00	29.500,00	3.998,50	3.998,50	1.828,00	25.501,50
32.01.16.126.0005.2064 3.3.90.39.00 100			35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	4.669,00	4.669,00	4.669,00	30.331,00



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 3200 - Secretaria Municipal do Habitat

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3201 - Gabinete do Secretário Municipal do Habitat</b>										
32.01.16.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	30.900,00	0,00	0,00	30.900,00	7.421,16	7.421,16	0,00	23.478,84
32.01.16.128.0001.2014	3.3.90.39.00	100	47.000,00	0,00	14.986,00	32.014,00	13.810,00	13.810,00	13.810,00	18.204,00
32.01.16.451.0001.2331	3.3.90.39.00	100	300.000,00	98.000,00	0,00	398.000,00	367.851,84	341.058,48	341.058,48	30.148,16
32.01.16.451.0001.2505	3.1.90.11.00	100	9.822.000,00	340.000,00	0,00	10.162.000,00	10.017.478,49	10.017.478,49	9.228.668,21	144.521,51
32.01.16.451.0001.2505	3.1.90.16.00	100	1.357.000,00	50.000,00	0,00	1.407.000,00	1.350.887,44	1.350.887,44	1.238.625,96	56.112,56
32.01.16.451.0001.2505	3.1.90.49.00	100	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00	57.854,00	57.854,00	54.105,24	13.146,00
32.01.16.451.0001.2505	3.1.90.92.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
32.01.16.451.0206.1215	4.4.90.35.00	108	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.01.16.451.0206.1215	4.4.90.51.00	100	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.01.16.451.0206.1215	4.4.90.51.00	101	2.138.000,00	0,00	575.319,29	1.562.680,71	38.022,06	38.022,06	21.828,87	1.524.658,65
32.01.16.451.0206.1215	4.4.90.51.00	102	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
32.01.16.451.0206.1215	4.4.90.51.00	108	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00
32.01.16.451.0206.1215	4.4.90.51.00	110	6.969.000,00	0,00	0,00	6.969.000,00	4.155.337,91	4.155.337,91	2.477.900,08	2.813.662,09
32.01.16.451.0206.1215	4.4.90.51.00	112	1.566.000,00	0,00	0,00	1.566.000,00	0,00	0,00	0,00	1.566.000,00
32.01.16.451.0206.1215	4.4.90.51.00	141	12.420.000,00	982.054,23	10.100.192,00	3.301.862,23	3.260.653,72	3.260.653,72	1.602.992,90	41.208,51
32.01.16.451.0206.1215	4.4.90.61.00	141	0,00	416.756,00	0,00	416.756,00	416.756,00	416.756,00	416.756,00	0,00
32.01.16.451.0206.1215	4.4.90.92.00	100	0,00	57.625,75	0,00	57.625,75	57.625,75	57.625,75	57.625,75	0,00
32.01.16.451.0206.1215	4.4.90.92.00	141	0,00	318.998,74	0,00	318.998,74	318.998,74	318.998,74	194.208,35	0,00
32.01.16.451.0206.1215	4.4.90.93.00	100	498.000,00	907.562,54	340.000,00	1.065.562,54	963.600,76	963.600,76	963.600,76	101.961,78
32.01.16.451.0206.1215	4.4.90.93.00	108	0,00	4.368.156,84	0,00	4.368.156,84	1.204.070,99	1.204.070,99	1.204.070,99	3.164.085,85
32.01.16.451.0206.2253	4.4.90.30.00	100	2.600.000,00	220.000,00	12.000,00	288.000,00	287.782,06	287.782,06	214.419,94	217,94
32.01.16.451.0206.2253	4.4.90.30.00	141	0,00	300.000,00	2.262.054,23	557.945,77	446.156,98	290.766,88	27.864,00	111.788,79
32.01.16.451.0206.2253	4.4.90.36.00	100	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	982.363,96	982.363,96	777.203,74	17.636,04
32.01.16.451.0206.2253	4.4.90.36.00	141	5.400.000,00	0,00	1.650.478,24	3.749.521,76	2.031.839,76	2.031.839,76	1.963.420,91	1.717.682,00
32.01.16.451.0206.2253	4.4.90.39.00	141	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
32.01.16.451.0206.2253	4.4.90.47.00	100	0,00	200.000,00	15.000,00	185.000,00	185.000,00	134.051,76	134.051,76	0,00
32.01.16.451.0206.2253	4.4.90.47.00	141	80.000,00	380.000,00	0,00	460.000,00	460.000,00	408.457,79	408.457,79	0,00
32.01.16.451.0206.7582	4.4.90.51.00	100	400.000,00	0,00	300.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
32.01.16.451.0206.8311	3.3.90.39.00	100	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.01.16.451.0206.8314	4.4.90.51.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.01.16.451.0206.8315	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.01.16.451.0210.1510	4.4.90.39.00	101	0,00	5.083.498,00	0,00	5.083.498,00	5.056.754,02	5.056.754,02	5.056.754,02	26.743,98
32.01.16.451.0210.1510	4.4.90.51.00	101	35.000.000,00	0,00	26.945.019,10	8.054.980,90	8.010.895,57	8.010.895,57	8.002.652,48	44.085,33
32.01.16.451.0210.1510	4.4.90.51.00	110	10.000.000,00	0,00	356.183,57	9.643.816,43	145.000,00	145.000,00	145.000,00	9.498.816,43
32.01.16.451.0210.1510	4.4.90.51.00	112	160.000.000,00	0,00	0,00	160.000.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000.000,00



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 3200 - Secretaria Municipal do Habitat

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3201 - Gabinete do Secretário Municipal do Habitat</b>										
32.01.16.451.0210.1510.4.4.90.51.00	141		0,00	5.260.198,50	500.000,00	4.760.198,50	4.744.027,30	3.389.430,59	1.840.114,32	16.171,20
32.01.16.451.0210.1510.4.4.90.93.00	101		0,00	5.431,66	0,00	5.431,66	5.431,66	5.431,66	5.431,66	0,00
32.01.16.451.0210.1510.4.4.90.93.00	110		0,00	356.183,57	0,00	356.183,57	356.183,57	356.183,57	356.183,57	0,00
32.01.16.482.0206.1035.4.4.90.35.00	100		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.01.16.482.0206.1035.4.4.90.35.00	102		14.000,00	40.131,00	14.000,00	40.131,00	0,00	0,00	0,00	40.131,00
32.01.16.482.0206.1035.4.4.90.35.00	108		1.188.000,00	0,00	249.102,00	938.898,00	343.656,93	293.676,00	251.178,62	595.241,07
32.01.16.482.0206.1035.4.4.90.39.00	102		0,00	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
32.01.16.482.0206.1035.4.4.90.39.00	108		0,00	236.802,00	0,00	236.802,00	206.806,53	72.309,17	0,00	29.995,47
32.01.16.482.0206.1035.4.4.90.52.00	108		0,00	12.300,00	0,00	12.300,00	12.299,94	0,00	0,00	0,06
32.01.16.482.0206.1038.4.4.90.51.00	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
32.01.16.482.0206.2497.4.4.90.93.00	100		49.000,00	0,00	30.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
32.01.16.482.0206.7589.4.4.90.51.00	100		400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.01.16.482.0206.8312.4.4.90.39.00	100		170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.01.16.482.0206.8313.4.4.90.35.00	100		2.000.000,00	0,00	1.900.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			258.941.600,00	23.658.932,83	49.584.894,43	233.015.638,40	47.603.797,82	45.758.770,31	38.723.838,54	185.411.840,58

Total do Órgão :

**258.941.600,00 23.658.932,83 49.584.894,43 233.015.638,40 47.603.797,82 45.758.770,31 38.723.838,54 185.411.840,58**

Órgão : 3202 - Fundo Municipal de Habitação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3202 - Fundo Municipal de Habitação</b>										
32.02.16.451.0206.1215.4.4.90.35.00	113		259.644,00	0,00	57.688,00	201.956,00	0,00	0,00	0,00	201.956,00
32.02.16.451.0206.1215.4.4.90.35.00	146		0,00	927.008,29	0,00	927.008,29	769.283,54	761.284,54	550.787,79	157.724,75
32.02.16.451.0206.1215.4.4.90.39.00	113		0,00	57.688,00	0,00	57.688,00	0,00	0,00	0,00	57.688,00
32.02.16.451.0206.1215.4.4.90.39.00	146		0,00	84.200,00	0,00	84.200,00	42,97	42,97	42,97	84.157,03
32.02.16.451.0206.1215.4.4.90.51.00	146		1.821.151,00	562.577,29	1.124.958,29	1.258.770,00	651.820,86	651.820,86	0,00	606.949,14
32.02.16.451.0206.2253.4.4.90.36.00	146		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.02.16.451.0206.2253.4.4.90.39.00	146		0,00	113.750,00	0,00	113.750,00	78.026,60	78.026,60	41.832,05	35.723,40
32.02.16.451.0206.8316.4.4.90.51.00	100		150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.02.16.451.0206.8317.4.4.90.51.00	100		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.02.16.451.0206.8318.4.4.90.51.00	100		200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 3202 - Fundo Municipal de Habitação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 3202 - Fundo Municipal de Habitação			2.630.795,00	1.745.223,58	1.732.646,29	2.643.372,29	1.499.173,97	1.491.174,97	592.662,81	1.144.198,32
Total da Unidade Orçamentária :			2.630.795,00	1.745.223,58	1.732.646,29	2.643.372,29	1.499.173,97	1.491.174,97	592.662,81	1.144.198,32

Órgão : 3300 - Secretaria Especial de Turismo

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 3301 - Gabinete do Secretário Especial de Turismo			40.000,00	0,00	6.000,00	34.000,00	25.283,57	19.993,57	19.993,57	8.716,43
33.01.23.122.0001.2007	3.3.90.14.00	100	80.000,00	0,00	71.400,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	6.719,63	0,00
33.01.23.122.0001.2007	3.3.90.31.00	100	10.000,00	0,00	8.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
33.01.23.122.0001.2007	3.3.90.32.00	100	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
33.01.23.122.0001.2007	3.3.90.33.00	100	35.000,00	0,00	7.150,00	27.850,00	26.763,83	26.763,83	17.130,75	1.086,17
33.01.23.122.0001.2007	3.3.90.36.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.01.23.122.0001.2007	3.3.90.39.00	100	220.000,00	1.591.900,00	73.000,00	1.738.900,00	1.730.632,12	1.730.632,12	1.694.556,75	8.267,88
33.01.23.122.0001.2007	3.3.90.92.00	100	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.01.23.122.0001.2007	4.4.90.52.00	100	15.000,00	1.400,00	0,00	16.400,00	15.789,21	15.789,21	14.388,21	610,79
33.01.23.122.0001.2007	4.4.90.92.00	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
33.01.23.122.0001.2331	3.3.90.39.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
33.01.23.122.0001.2505	3.1.90.11.00	100	746.000,00	55.000,00	0,00	801.000,00	778.840,44	778.840,44	717.506,55	22.159,56
33.01.23.122.0001.2505	3.1.90.16.00	100	87.000,00	15.000,00	0,00	102.000,00	89.499,56	89.499,56	81.998,48	12.500,44
33.01.23.122.0001.2505	3.1.90.49.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
33.01.23.695.0045.1034	3.3.90.14.00	108	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
33.01.23.695.0045.1034	3.3.90.33.00	108	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
33.01.23.695.0045.1034	3.3.90.35.00	108	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	19.462,00	19.462,00	19.462,00	680.538,00
33.01.23.695.0045.1034	3.3.90.39.00	102	985.000,00	0,00	368.800,00	616.200,00	75.594,57	57.536,97	28.310,00	540.605,43
33.01.23.695.0045.1034	3.3.90.39.00	108	3.030.000,00	0,00	6.000,00	3.024.000,00	1.281.811,55	1.246.723,49	775.769,12	1.742.188,45
33.01.23.695.0045.1034	3.3.90.92.00	102	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
33.01.23.695.0045.1034	3.3.90.92.00	108	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	99.788,53	99.788,53	65.731,20	100.211,47
33.01.23.695.0045.1034	4.4.90.52.00	102	0,00	368.800,00	0,00	368.800,00	54.830,00	54.830,00	54.830,00	313.970,00
Total da Unidade Orçamentária :			6.288.000,00	2.078.100,00	570.350,00	7.795.750,00	4.248.895,38	4.190.459,72	3.498.396,26	3.546.854,62





## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 3300 - Secretaria Especial de Turismo

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
			6.288.000,00	2.078.100,00	570.350,00	7.795.750,00	4.248.895,38	4.190.459,72	3.498.396,26	3.546.854,62

Órgão : 3400 - Secretaria Especial de Articulação Institucional

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
			60.000,00	7.000,00	40.000,00	27.000,00	26.616,40	26.616,40	26.616,40	383,60
			10.000,00	0,00	8.300,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	0,00
			40.000,00	16.000,00	6.000,00	50.000,00	49.518,57	48.973,53	40.907,61	481,43
			483.300,00	514.900,62	82.695,00	915.505,62	905.303,82	901.607,49	874.450,89	10.201,80
			1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.169.000,00	0,00	0,00	1.169.000,00	887.530,61	887.530,61	835.068,56	281.469,39
			262.000,00	15.000,00	0,00	277.000,00	264.114,68	264.114,68	242.062,34	12.885,32
			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	792,00	792,00	792,00	4.208,00
			2.035.300,00	552.900,62	142.995,00	2.445.205,62	2.135.576,08	2.131.334,71	2.021.587,80	309.629,54

Unidade Orçamentária : 3401 - Gabinete do Secretário Especial dos Jogos Olímpicos e Para-Olímpicos 2016

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	964,00	964,00	0,00	3.286,00
			91.162,00	0,00	14.112,00	77.050,00	74.426,27	74.426,27	64.464,41	2.623,73
			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
			3.590,00	0,00	539,00	3.051,00	0,00	0,00	0,00	3.051,00
			0,00	150,00	0,00	150,00	150,00	150,00	150,00	0,00
			0,00	1.638,00	0,00	1.638,00	1.485,97	1.125,97	438,00	152,03
			7.592,00	0,00	0,00	7.592,00	3.605,10	3.605,10	0,00	3.986,90

Total da Unidade Orçamentária :

			2.035.300,00	552.900,62	142.995,00	2.445.205,62	2.135.576,08	2.131.334,71	2.021.587,80	309.629,54
			2.035.300,00	552.900,62	142.995,00	2.445.205,62	2.135.576,08	2.131.334,71	2.021.587,80	309.629,54

Órgão : 3600 - Secretaria Especial de Prevenção à Dependência Química

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
			10.000,00	0,00	1.500,00	8.500,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	7.480,00
			10.400,00	0,00	2.910,00	7.490,00	6.343,75	5.677,85	3.043,00	1.146,25
			5.000,00	0,00	750,00	4.250,00	964,00	0,00	0,00	3.286,00
			91.162,00	0,00	14.112,00	77.050,00	74.426,27	74.426,27	64.464,41	2.623,73
			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
			3.590,00	0,00	539,00	3.051,00	0,00	0,00	0,00	3.051,00
			0,00	150,00	0,00	150,00	150,00	150,00	150,00	0,00
			0,00	1.638,00	0,00	1.638,00	1.485,97	1.125,97	438,00	152,03
			7.592,00	0,00	0,00	7.592,00	3.605,10	3.605,10	0,00	3.986,90

Unidade Orçamentária : 3601 - Gabinete do Secretário Especial de Prevenção à dependência Química

			10.000,00	0,00	1.500,00	8.500,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	7.480,00
			10.400,00	0,00	2.910,00	7.490,00	6.343,75	5.677,85	3.043,00	1.146,25
			5.000,00	0,00	750,00	4.250,00	964,00	0,00	0,00	3.286,00
			91.162,00	0,00	14.112,00	77.050,00	74.426,27	74.426,27	64.464,41	2.623,73
			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
			3.590,00	0,00	539,00	3.051,00	0,00	0,00	0,00	3.051,00
			0,00	150,00	0,00	150,00	150,00	150,00	150,00	0,00
			0,00	1.638,00	0,00	1.638,00	1.485,97	1.125,97	438,00	152,03
			7.592,00	0,00	0,00	7.592,00	3.605,10	3.605,10	0,00	3.986,90



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 3600 - Secretaria Especial de Prevenção à Dependência Química												
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações		
<b>Unidade Orçamentária : 3601 - Gabinete do Secretário Especial de Prevenção à dependência Química</b>												
36.01.04.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	6.100,00	0,00	1.185,00	4.915,00	3.948,30	3.270,30	2.992,30	966,70		
36.01.04.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	5.000,00	6.185,00	0,00	11.185,00	11.185,00	0,00	0,00	0,00		
36.01.04.303.0001.2331	3.3.90.39.00	100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
36.01.04.303.0001.2505	3.1.90.11.00	100	809.000,00	110.000,00	0,00	919.000,00	851.774,45	851.774,45	782.532,51	67.225,55		
36.01.04.303.0001.2505	3.1.90.16.00	100	187.000,00	15.000,00	0,00	202.000,00	193.418,74	193.418,74	177.559,77	8.581,26		
36.01.04.303.0001.2505	3.1.90.49.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	794,93	794,93	706,93	4.205,07		
36.01.04.303.0002.1056	4.4.90.39.00	100	306.498,00	0,00	306.498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
36.01.04.303.0088.2032	3.3.90.39.00	100	879.148,00	0,00	811.872,00	67.276,00	32.719,70	32.719,70	13.806,00	34.556,30		
36.01.04.303.0088.2032	3.3.90.92.00	100	1.000,00	0,00	150,00	850,00	0,00	0,00	0,00	850,00		
36.01.04.303.0088.2552	4.4.90.39.00	100	373.800,00	0,00	360.000,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00		
36.01.04.303.9000.7591	3.3.50.43.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			2.810.290,00	132.973,00	1.604.516,00	1.338.747,00	1.181.836,21	1.167.983,31	1.046.712,92	156.910,79		
<b>Total do Órgão :</b>			2.810.290,00	132.973,00	1.604.516,00	1.338.747,00	1.181.836,21	1.167.983,31	1.046.712,92	156.910,79		
<b>Órgão : 3602 - Fundo Municipal Antidrogas</b>												
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações		
<b>Unidade Orçamentária : 3602 - Fundo Municipal Antidrogas</b>												
36.02.10.303.0058.2574	3.3.90.39.00	100	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
36.02.10.303.0088.2574	3.3.90.39.00	113	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			120.000,00	0,00	105.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00		
<b>Total do Órgão :</b>			120.000,00	0,00	105.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00		
<b>Órgão : 3700 - Secretaria Extraordinária da Qualidade de Vida</b>												
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações		
<b>Unidade Orçamentária : 3701 - Gabinete do Secretário Extraordinário da Qualidade de Vida</b>												
37.01.04.122.0001.2007	3.3.90.14.00	100	5.000,00	0,00	750,00	4.250,00	760,00	760,00	760,00	3.490,00		



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 3700 - Secretaria Extraordinária da Qualidade de Vida

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3701 - Gabinete do Secretário Extraordinário da Qualidade de Vida</b>										
37.01.04.122.0001.2007	3.3.90.30.00	100	26.000,00	0,00	3.900,00	22.100,00	3.054,30	2.990,72	2.967,60	19.045,70
37.01.04.122.0001.2007	3.3.90.33.00	100	15.000,00	0,00	2.250,00	12.750,00	220,00	220,00	220,00	12.530,00
37.01.04.122.0001.2007	3.3.90.39.00	100	536.000,00	112.768,00	285.600,00	363.168,00	334.235,75	333.635,75	310.384,28	28.932,25
37.01.04.122.0001.2007	3.3.90.47.00	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	430,47	430,47	430,47	1.569,53
37.01.04.122.0001.2007	3.3.90.92.00	100	1.000,00	0,00	150,00	850,00	0,00	0,00	0,00	850,00
37.01.04.122.0001.2007	3.3.91.39.00	100	15.000,00	0,00	2.250,00	12.750,00	2.573,50	2.573,50	2.536,00	10.176,50
37.01.04.122.0001.2007	4.4.90.52.00	100	0,00	10.770,00	0,00	10.770,00	0,00	0,00	0,00	10.770,00
37.01.04.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	93.174,00	0,00	83.800,00	9.374,00	0,00	0,00	0,00	9.374,00
37.01.04.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	0,00	83.800,00	10.770,00	73.030,00	32.965,40	32.965,40	32.965,40	40.064,60
37.01.04.241.0001.2331	3.3.90.39.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
37.01.04.241.0001.2505	3.1.90.11.00	100	848.000,00	30.000,00	0,00	878.000,00	841.826,90	841.826,90	776.702,95	36.173,10
37.01.04.241.0001.2505	3.1.90.16.00	100	260.000,00	45.000,00	0,00	305.000,00	281.903,15	281.903,15	254.886,57	23.096,85
37.01.04.241.0001.2505	3.1.90.49.00	100	5.000,00	2.000,00	0,00	7.000,00	4.584,79	4.584,79	4.141,86	2.415,21
37.01.04.241.0099.1521	3.3.90.06.00	100	2.806.992,00	118.649,00	801.049,00	2.124.592,00	1.811.426,52	1.811.426,52	1.811.426,52	313.165,48
37.01.04.241.0099.1521	3.3.90.39.00	100	12.636.308,00	2.017.035,77	7.803.146,00	6.850.197,77	6.440.150,37	6.129.273,87	5.524.558,06	410.047,40
37.01.04.241.0099.1521	3.3.90.39.00	108	0,00	124.688,80	0,00	124.688,80	100.320,00	100.320,00	100.320,00	24.368,80
37.01.04.241.0099.1521	3.3.90.48.00	100	37.000,00	41.000,00	5.550,00	72.450,00	26.700,00	26.700,00	26.700,00	45.750,00
37.01.04.241.0099.1521	3.3.90.92.00	100	1.000,00	704.000,00	150,00	704.850,00	704.000,00	0,00	0,00	850,00
37.01.04.241.0099.7592	3.3.90.39.00	100	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.01.04.241.0099.7593	3.3.90.39.00	100	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			17.532.474,00	3.289.711,57	9.239.365,00	11.582.820,57	10.585.151,15	9.569.611,07	8.848.999,71	997.669,42
<b>Total do Órgão :</b>			17.532.474,00	3.289.711,57	9.239.365,00	11.582.820,57	10.585.151,15	9.569.611,07	8.848.999,71	997.669,42

Órgão : 3800 - Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3801 - Gabinete do Secretário Especial de Promoção e Defesa dos Animais</b>										
38.01.04.122.0001.2007	3.3.90.14.00	100	2.000,00	0,00	1.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
38.01.04.122.0001.2007	3.3.90.30.00	100	5.000,00	0,00	750,00	4.250,00	3.573,00	3.573,00	0,00	677,00
38.01.04.122.0001.2007	3.3.90.33.00	100	1.352,00	0,00	1.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.01.04.122.0001.2007	3.3.90.39.00	100	41.400,00	2.749,00	6.210,00	37.939,00	34.055,03	34.055,03	31.739,48	3.883,97



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 3800 - Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3801 - Gabinete do Secretário Especial de Promoção e Defesa dos Animais</b>										
38.01.04.125.0080.8007	3.390.39.00	100	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.01.04.125.0005.2064	4.490.52.00	100	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
38.01.04.604.0001.2331	3.390.39.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
38.01.04.604.0001.2505	3.190.11.00	100	743.000,00	0,00	0,00	743.000,00	639.637,30	639.637,30	590.441,86	103.362,70
38.01.04.604.0001.2505	3.190.16.00	100	192.000,00	10.000,00	0,00	202.000,00	194.420,46	194.420,46	178.103,76	7.579,54
38.01.04.604.0001.2505	3.190.49.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	1.322,93	1.322,93	1.234,93	3.677,07
38.01.04.604.0080.1520	4.490.51.00	100	149.000,00	226.263,05	149.000,00	226.263,05	226.263,04	226.263,04	226.263,04	0,01
38.01.04.604.0080.1520	4.490.52.00	100	0,00	352.000,00	0,00	352.000,00	0,00	0,00	0,00	230.500,00
38.01.04.604.0080.2019	3.390.30.00	100	167.900,00	191.236,70	25.185,00	333.951,70	253.853,46	174.631,94	8.096,42	80.098,24
38.01.04.604.0080.2019	3.390.37.00	100	83.071,00	36.000,00	12.461,00	106.610,00	75.406,95	75.406,95	75.406,50	31.203,05
38.01.04.604.0080.2019	3.390.39.00	100	474.377,00	318.510,00	75.157,00	717.730,00	641.527,36	640.977,36	498.025,14	76.202,64
38.01.04.604.0080.2019	3.390.47.00	100	1.500,00	1.399,30	0,00	2.899,30	1.367,78	946,35	697,97	1.531,52
38.01.04.604.9000.7598	3.350.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			2.225.900,00	1.138.158,05	622.015,00	2.742.043,05	2.192.927,31	1.991.234,36	1.610.009,10	549.115,74
<b>Total do Órgão :</b>			2.225.900,00	1.138.158,05	622.015,00	2.742.043,05	2.192.927,31	1.991.234,36	1.610.009,10	549.115,74

Órgão : 3900 - Secretaria Especial de Comunicação Social

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3901 - Gabinete do Secretário Especial de Comunicação Social</b>										
39.01.04.122.0001.2007	3.390.14.00	100	22.000,00	0,00	3.300,00	18.700,00	6.825,92	6.825,92	6.825,92	11.874,08
39.01.04.122.0001.2007	3.390.30.00	100	10.000,00	0,00	7.692,00	2.308,00	0,00	0,00	0,00	2.308,00
39.01.04.122.0001.2007	3.390.31.00	100	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
39.01.04.122.0001.2007	3.390.33.00	100	17.800,00	0,00	2.670,00	15.130,00	0,00	0,00	0,00	15.130,00
39.01.04.122.0001.2007	3.390.36.00	100	26.200,00	15.038,00	3.930,00	37.308,00	25.307,92	25.307,92	23.603,08	12.000,08
39.01.04.122.0001.2007	3.390.39.00	100	477.770,00	380.000,00	150.376,00	707.394,00	688.840,43	688.840,43	566.182,98	18.553,57
39.01.04.122.0001.2007	3.390.47.00	100	0,00	3.154,00	0,00	3.154,00	754,00	754,00	754,00	2.400,00
39.01.04.122.0001.2007	4.490.52.00	100	10.000,00	9.740,00	0,00	19.740,00	2.740,00	2.740,00	2.740,00	17.000,00
39.01.04.122.0001.2331	3.390.39.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
39.01.04.122.0001.2505	3.190.11.00	100	672.000,00	0,00	0,00	672.000,00	631.551,88	631.551,88	583.322,17	40.448,12
39.01.04.122.0001.2505	3.190.16.00	100	359.000,00	17.000,00	0,00	376.000,00	363.277,84	363.277,84	332.884,19	12.722,16



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Órgão : 3900 - Secretaria Especial de Comunicação Social												
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações		
<b>Unidade Orçamentária : 3901 - Gabinete do Secretário Especial de Comunicação Social</b>												
39.01.04.122.0001.2505	3.1.90.49.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	1.941,87	1.941,87	1.777,60	3.058,13		
39.01.04.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	5.932,00	0,00	0,00	5.932,00	0,00	0,00	0,00	5.932,00		
39.01.04.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	4.160,00	4.160,00	0,00	5.840,00		
39.01.04.131.0001.2110	3.3.90.39.00	100	0,00	154.350,00	0,00	154.350,00	120.890,00	120.890,00	10.000,00	33.460,00		
39.01.04.131.0001.2110	3.3.91.39.00	100	640.330,00	6.710,00	540.400,00	106.640,00	100.156,02	100.156,02	63.120,00	6.483,98		
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			2.261.032,00	685.992,00	708.368,00	2.238.656,00	2.046.445,88	2.046.445,88	1.691.209,94	192.210,12		
<b>Total do Órgão :</b>			2.261.032,00	685.992,00	708.368,00	2.238.656,00	2.046.445,88	2.046.445,88	1.691.209,94	192.210,12		
<b>Órgão : 9800 - Reserva de Contingência</b>												
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações		
<b>Unidade Orçamentária : 9800 - Reserva de Contingência</b>												
98.00.99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	100	16.140.000,00	19.329.639,00	19.329.639,00	16.140.000,00	0,00	0,00	0,00	16.140.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			16.140.000,00	19.329.639,00	19.329.639,00	16.140.000,00	0,00	0,00	0,00	16.140.000,00		
<b>Total do Órgão :</b>			16.140.000,00	19.329.639,00	19.329.639,00	16.140.000,00	0,00	0,00	0,00	16.140.000,00		
<b>Total Geral :</b>			10.151.718.120,00	2.828.209.522,09	2.159.053.970,59	10.820.873.671,50	9.647.096.935,88	9.297.583.703,48	8.449.391.290,63	1.173.776.735,62		



### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
1005 - PROGRAMA RIO CRIANÇA MARAVILHOSA/BIRD - SME	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1006 - OBRAS DE MELHORIAS VIARIAS	1.961.826,00	2.775.531,53	1.210.967,97	1.210.967,97	865.266,87	1.564.563,56
1007 - PROAP - PROGRAMA DE ASSENTAMENTOS POPULARES - SMAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1008 - OBRAS VIARIAS - PAN 2007	15.520.634,00	40.320.176,05	30.775.630,55	30.775.630,55	27.015.527,08	9.544.545,50
1010 - OBRAS EM VIAS ESPECIAIS	17.123.333,00	22.315.509,60	7.197.865,82	7.197.865,82	6.625.026,59	15.117.643,78
1011 - PROGRAMA DE CANALIZAÇÃO DE RIOS E DRAGAGEM	10.357.429,00	24.085.336,31	19.161.813,57	15.277.706,15	4.254.070,97	4.923.522,74
1016 - PROGRAMA RIO CRIANÇA MARAVILHOSA/BIRD - SMAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1017 - PROGRAMA RIO CRIANÇA MARAVILHOSA/BIRD - SMS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1018 - PROGRAMA RIO CRIANÇA MARAVILHOSA/BIRD - SMTE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1019 - OBRAS, REFORMAS E MANUTENCAO PREDIAL	4.300,00	256.186,00	0,00	0,00	0,00	256.186,00
1020 - APERFEIÇOAMENTO E APLICACAO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	200.000,00	200.000,00	68.401,00	68.401,00	0,00	131.599,00
1021 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1022 - OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM	17.317.791,00	15.093.862,92	5.667.955,29	5.667.955,29	3.775.866,75	9.425.907,63
1023 - INTERVENCOES PAISAGISTICO-AMBIENTAIS EM ESPACOS URBANOS	9.778.731,00	34.766.757,48	22.190.815,93	21.261.644,81	13.387.420,72	12.565.941,55
1024 - OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	5.576.000,00	7.191.040,82	3.928.741,14	3.263.893,21	2.844.306,21	3.262.299,68
1025 - IMPLANTACAO DE TECNOLOGIAS LIMPAS E AMBIENTALMENTE INOVADORAS	1.600.000,00	1.623.167,81	0,00	0,00	0,00	1.623.167,81



#### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo não Utilizados
1027 - PROTECAO DE AREAS VERDES	5.075.461,00	433.118,81	430.118,75	430.118,75	430.118,75	3.000,06
1030 - GERACAO DE RENDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1032 - CONVENIO MINC/BID - MONUMENTA	5.610.000,00	6.005.478,78	2.643.195,23	1.583.292,74	1.327.682,43	3.362.283,55
1034 - PROGRAMA DE PESQUISA SOBRE ECONOMIA DO TURISMO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	5.000.000,00	5.000.000,00	1.531.486,65	1.478.340,99	944.102,32	3.468.513,35
1035 - REGULARIZACAO URBANISTICA E FUNDIARIA DE ASSENTAMENTOS DE BAIXA RENDA	1.222.000,00	1.242.131,00	576.763,40	379.985,17	251.178,62	665.367,60
1038 - PRODUCAO E/OU COMERCIALIZACAO DE ALTERNATIVAS HABITACIONAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1039 - AMPLIACAO DO PARQUE DE INFORMATICA	5.000.000,00	1.970.121,26	1.114.855,80	1.092.255,80	1.092.255,80	855.265,46
1040 - MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	1.000,00	213.954,60	135.279,00	122.979,00	18.200,00	78.675,60
1041 - PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSAO DE JOVENS - PROJOVEM	697.015,00	31.529.033,74	18.782.909,35	18.782.909,35	18.582.909,35	12.746.124,39
1043 - RIO COMUNIDADE - OBRAS VIARIAS EM COMUNIDADES DE BAIXA RENDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1044 - CONTROLE E AMPLIACAO DO SISTEMA DE DRENAGEM	147.000,00	147.000,00	146.999,92	146.999,92	121.806,92	0,08
1045 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO	10.800.000,00	20.024.659,12	10.417.771,94	10.417.771,94	10.027.321,34	9.606.887,18
1046 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE MESO E MACRODRENAGEM DAS BACIAS HIDROGRAFICAS	11.911.500,00	21.905.999,73	9.708.127,28	9.708.127,28	8.840.224,16	12.197.872,45
1048 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE DRENAGEM URBANA	799.500,00	801.302,18	662.558,87	662.558,87	478.569,89	138.743,31
1049 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL	120.000,00	651.252,61	40.970,31	38.214,02	38.214,02	610.282,30



### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
1050 - CONSERVACAO DE LOGRADOUROS - PAN 2007	30.400.000,00	10.855.225,85	10.588.513,95	10.588.513,95	9.491.066,25	266.711,90
1051 - RECUPERACAO AMBIENTAL DA BACIA DA BAIXADA DE JACAREPAGUA - JBIC	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1052 - FESTIVAL DE ARTE, CULTURA E GASTRONOMIA - PAN 2007	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1053 - PROGRAMA VOLUNTARIOS - PAN 2007	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1054 - PREVENCAO E MONITORAMENTO DE RISCO - PAN 2007	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1055 - CENTRO DE OPERACOES - PAN 2007	6.430.180,00	0,68	0,00	0,00	0,00	0,68
1056 - PROJETO GRANDE JOGADA - PAN 2007	306.498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1057 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1059 - ATUALIZACAO TECNOLÓGICA E ADEQUACAO FISICA DE UNIDADES DE SAUDE - PAN 2007	60.000.000,00	5.482.882,00	3.961.214,53	3.073.415,15	2.406.438,43	1.521.667,47
1060 - PROGRAMA DE CANALIZACAO E DRAGAGEM - PAN 2007	2.093.571,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1063 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	31.668.232,00	49.069.435,02	22.023.107,02	16.815.068,13	12.807.109,87	27.046.328,00
1086 - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1.151.000,00	500.876,45	0,00	0,00	0,00	500.876,45
1087 - RIO COMUNIDADE - OBRAS VIARIAS EM COMUNIDADES DE BAIXA RENDA	5.063.781,00	1.080.609,95	1.080.599,53	1.080.599,53	39.590,35	10,42
1129 - REFORMA, AMPLIACAO E CONSTRUCAO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS	254.000,00	254.000,00	162.578,11	162.578,11	162.578,11	91.421,89
1142 - ESTUDOS E PROJETOS VIARIOS E ESTRUTURAIS	1.000,00	500.000,00	499.991,59	499.991,59	414.703,95	8,41





### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo não Utilizados
1143 - RECUPERACAO E CONSERVACAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	1.000,00	6.199.498,66	4.988.666,20	4.638.561,53	4.024.180,26	1.210.832,46
1165 - PROGRAMA DE CREDITO PRODUTIVO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1166 - QUALIFICACAO E EMPREGABILIDADE	7.672.300,00	4.423.625,76	3.926.549,21	3.789.749,21	3.184.407,24	497.076,55
1169 - REESTRUTURACAO DA VIGILANCIA SANITARIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1170 - PROGRAMA DE MODERNIZACAO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MU	1.699.301,00	1.699.301,00	214.203,79	214.203,79	214.203,79	1.485.097,21
1215 - URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS - FAVELA-BAIRRO	28.271.795,00	24.883.265,10	11.836.213,30	11.828.214,30	7.489.814,46	13.047.051,80
1400 - IMPLANTACAO DE FOMENTO A MICRO-REGIOES COMERCIAIS	400.900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
1402 - PROJETO CIDADANIA	190.000,00	66.007,80	66.007,80	66.007,80	59.289,90	0,00
1409 - CONSTRUCAO DE UNIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	8.915.300,00	15.692.826,65	9.610.675,65	5.939.951,57	4.604.731,31	6.082.151,00
1445 - SISTEMATIZACAO E AUTOMATIZACAO DAS INFORMACOES URBANISTICAS	44.750,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	98.000,00	0,00
1449 - ESTUDOS E PROJETOS DE TRANSITO E TRANSPORTE	1.453.400,00	1.081.963,00	465.155,64	269.117,71	74.392,93	616.807,36
1460 - CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E RESTAURACAO DE UNIDADES CULTURAIS	909.212,00	14.267.184,08	11.292.237,50	9.813.674,85	6.706.462,08	2.974.946,58
1474 - OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE ENSINO	29.429.506,00	74.762.807,50	41.918.569,08	31.043.291,38	24.149.927,83	32.844.238,42
1477 - IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SAUDE	1.440.000,00	264.411,00	264.410,94	264.410,94	264.410,94	0,06
1494 - FORMACAO DE NOVOS EMPREENDEDORES, EMPRESAS E NEGOCIOS	201.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
1510 - PROAP - PROGRAMA DE ASSENTAMENTOS POPULARES - SMH	205.000.000,00	187.904.109,06	18.318.292,12	16.963.695,41	15.406.136,05	169.585.816,94
1520 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES-ABRIGO E DE ATENDIMENTO AOS ANIMAIS URBANOS E SILVESTRES	149.000,00	578.263,05	347.763,04	226.263,04	226.263,04	230.500,01
1521 - SAÚDE, LAZER E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA O IDOSO	15.481.300,00	9.876.778,57	9.082.596,89	8.067.720,39	7.463.004,58	794.181,68
1600 - PAN RIO 2007	40.880.183,00	135.355.530,92	135.355.530,92	130.066.516,39	129.947.106,39	0,00
1601 - GESTÃO ESTRATÉGICA DO PAN 2007	117.027.637,00	49.322.697,39	46.351.312,90	44.139.628,78	43.823.516,90	2.971.384,49
1602 - PARQUE OLÍMPICO DO RIO	87.314.180,00	107.212.945,14	99.359.702,69	99.287.460,12	98.432.317,58	7.853.242,45
1603 - ACOES OPERACIONAIS DO PAN 2007	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1610 - IMPLANTACAO DA ESCOLA DE MUSICA TOM JOBIM - LEI 2394/95	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1611 - DESAPROPRIACAO DO IMOVEL SITUADO A RUA ARISTIDES CAIRE, 164 - LEI 3314/01	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1612 - PROJETO PENAS ALTERNATIVAS - LEI 3451/02	68.200,00	18.212,00	18.212,00	18.212,00	18.212,00	0,00
2002 - APOIO ADMINISTRATIVO	61.801.904,00	83.674.252,97	77.824.913,60	74.644.170,77	65.491.457,04	5.849.339,37
2004 - PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP	15.250.000,00	60.500.000,00	56.491.537,24	56.491.537,24	52.527.207,36	4.008.462,76
2005 - AQUISICAO DE MATERIAS PRIMAS PARA FABRICACAO DE MASSA ASFALTICA	11.708.000,00	12.366.765,00	12.217.993,83	12.217.993,83	10.062.178,75	148.771,17
2006 - ATIVIDADES DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS	3.421.000,00	2.985.310,26	2.932.218,12	2.675.060,14	2.379.768,21	53.092,14



### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
2007 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS ESPECIAIS / EXTRAORDINARIAS	2.757.464,00	5.699.711,62	5.185.366,26	5.151.020,58	4.817.484,70	514.345,36
2008 - COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGISTICA	751.800,00	5.334.116,00	5.128.274,13	5.091.436,69	4.768.506,38	205.841,87
2009 - EXPRESSOES CULTURAIS DA CIDADE	3.353.609,00	3.423.368,00	3.243.600,99	3.243.600,99	2.920.959,74	179.767,01
2010 - DEMOLICOES E OPERACOES EMERGENCIAIS	1.261.000,00	1.578.777,02	1.578.777,02	1.578.777,02	1.371.315,61	0,00
2013 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.822.790,00	3.384.588,00	818.029,11	781.821,87	709.478,89	2.566.558,89
2014 - CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	384.000,00	287.603,04	130.639,67	123.338,67	110.846,56	156.963,37
2019 - MANUTENCAO DAS UNIDADES DE CONTROLE E ATENDIMENTO DOS ANIMAIS URBANOS E SILVESTRES EXCEDEN	726.848,00	1.161.191,00	972.155,55	891.962,60	582.226,03	189.035,45
2022 - APOIO AO CERIMONIAL DO PALACIO DA CIDADE	600.000,00	438.506,00	310.017,38	299.377,38	264.512,88	128.488,62
2023 - GESTAO DO MEIO AMBIENTE URBANO	20.751.631,00	16.550.807,16	13.152.961,72	12.284.495,60	10.055.014,85	3.397.845,44
2024 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO	30.000,00	30.000,00	10.887,16	9.660,76	7.407,38	19.112,84
2025 - OPERACAO, MANUTENCAO E FISCALIZACAO DAS VIAS ESPECIAIS	15.900.000,00	24.246.803,80	24.146.103,31	24.073.569,44	17.068.556,55	100.700,49
2030 - ATENDIMENTO ESCOLAR ESPECIALIZADO - EDUCACAO ESPECIAL	895.865,00	918.643,73	716.113,69	691.573,39	611.132,59	202.530,04
2031 - EVENTOS E PROJETOS ESPORTIVOS EM GERAL, BUSCANDO O FUTURO DO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	110.000,00	5.105.183,00	5.094.857,60	5.094.857,60	5.077.346,40	10.325,40
2032 - RIO - MOBILIZANDO A RESILIENCIA COMUNITARIA	880.148,00	68.126,00	32.719,70	32.719,70	13.806,00	35.406,30
2033 - PROCESSAMENTO LEGISLATIVO	295.294.534,00	295.294.534,00	269.958.360,24	262.017.170,14	262.017.170,14	25.336.173,76



### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
2035 - REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO VIÁRIA	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037 - ATIVIDADES CULTURAIS NO ARQUIVO GERAL DA CIDADE	150.000,00	204.650,00	189.236,28	185.592,78	148.143,60	15.413,72
2041 - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL	3.161.000,00	1.177.104,04	1.168.091,56	1.168.091,56	865.878,28	9.012,48
2042 - FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ECONOMICAS	800.000,00	4.849.834,68	4.844.188,27	4.844.188,27	4.411.102,68	5.646,41
2045 - INFRA-ESTRUTURA E MANUTENÇÃO DAS CRAS	3.962.290,00	5.167.445,79	5.121.729,22	5.116.309,22	4.495.422,68	45.716,57
2046 - RESTITUIÇÃO DE INDEBITOS E OUTROS RESSARCIMENTOS	500.000,00	4.633.659,88	4.185.579,33	4.185.579,33	3.854.920,04	448.080,55
2049 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO - CASS	18.851.000,00	20.354.949,34	20.276.383,31	20.187.821,76	15.945.505,94	78.566,03
2051 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE RECURSOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	87.508.000,00	87.508.000,00	81.257.757,33	79.691.946,00	79.031.260,05	6.250.242,67
2056 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	103.447.000,00	3.426.611,37	1.514.060,06	1.120.282,14	1.120.282,14	1.912.551,31
2058 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA RIO CRIANÇA MARAVILHOSA/BIRD	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2060 - ACOES DE SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	991.938,00	1.494.995,00	1.001.965,82	1.001.965,82	894.546,50	493.029,18
2062 - ARRECADACAO MUNICIPAL	1.898.921,00	15.175.607,00	12.985.227,21	8.321.366,98	4.336.752,26	2.190.379,79
2063 - RIO MULHER E AS RELAÇÕES DE GÊNERO	772.075,00	232.787,62	209.698,50	201.173,07	179.833,51	23.089,12
2064 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. DIRETA	25.490.239,00	31.642.912,58	20.602.624,13	19.504.100,70	14.916.282,75	11.040.288,45
2065 - LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	3.000.000,00	2.613.923,88	2.592.664,61	2.592.664,61	1.958.991,27	21.259,27



#### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
2066 - INTERVENCOES LOCAIS DE DESPOLLUICAO	6.730.000,00	7.376.682,55	7.114.321,11	7.114.321,11	6.281.393,77	262.361,44
2069 - DESPESAS DO MUNICIPIO EM JUIZO	121.500,00	1.923.275,00	1.799.786,65	1.799.786,65	1.788.213,85	123.488,35
2070 - PREVENCAO DE DANOS AO MEIO AMBIENTE E EDUCACAO AMBIENTAL	7.000.000,00	1.392.176,11	363.706,04	363.706,04	298.122,36	1.028.470,07
2071 - MANUTENCAO E MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA	13.681.000,00	12.137.289,44	11.127.153,52	11.127.153,52	9.682.596,24	1.010.135,92
2072 - APOIO TECNICO-OPERACIONAL	3.718.220,00	2.743.283,11	2.157.764,37	2.125.454,10	1.796.318,98	585.518,74
2073 - RECUPERACAO DE AREAS VERDES	12.153.210,00	11.789.134,31	11.011.801,85	10.948.801,85	9.720.530,07	777.332,46
2074 - GESTAO DOS PARQUES NATURAIS	3.880.196,00	2.675.332,11	1.545.265,26	1.491.455,17	1.282.140,92	1.130.066,85
2075 - ATIVIDADES CULTURAIS NO MEMORIAL GETULIO VARGAS	15.000,00	12.750,00	9.790,00	9.790,00	9.790,00	2.960,00
2076 - CRECHE INSTITUCIONAL DR. PAULO NIEMEYER	747.600,00	747.600,00	711.084,77	674.155,08	433.425,10	36.515,23
2077 - RESTITUICAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LEI N. 10819/03	2.990.150,00	731.524,36	0,00	0,00	0,00	731.524,36
2078 - RESTITUICAO DE DEPOSITOS ADMINISTRATIVOS	2.990.150,00	460.334,55	0,00	0,00	0,00	460.334,55
2080 - CENTRO DE CIDADANIA RINALDO D'LAMARE	1.277.828,00	1.001.293,20	1.001.169,05	1.000.689,73	832.445,39	124,15
2081 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UNIDADES DA REDE DE ENSINO	172.781.448,00	223.985.897,00	186.647.732,23	160.753.376,37	136.622.676,55	37.318.164,77
2083 - ACOES DE CONTROLE DE ZOONOSES E DE MEDICINA VETERINARIA	250.000,00	104.739,50	50.077,21	37.801,88	37.801,88	54.662,29
2084 - APOIO LOGISTICO	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2085 - CAPACITACAO ACADEMICA E TECNOLÓGICA	322.850,00	205.822,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	175.822,00



### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
2086 - PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANISTICO	2.000,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
2087 - AMPLIACAO E RENOVACAO DO PARQUE TECNOLOGICO	4.150.000,00	3.341.488,00	3.177.067,86	1.637.150,25	1.595.123,11	164.420,14
2088 - DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	13.391.907,00	14.090.336,89	13.559.159,28	13.414.299,25	12.217.705,46	531.177,61
2089 - ACOES INTERSETORIAIS E DE INCLUSAO	6.111.600,00	5.710.882,31	5.444.173,95	5.239.997,46	4.352.917,55	266.708,36
2090 - ACOES PARA PROMOCAO E COMUNICACAO EM SAUDE	250.000,00	241.800,29	165.787,64	69.907,64	11.871,09	76.012,65
2091 - ACOES DE CONTROLE DE AGRAVOS E DOENCAS CRONICAS NAO TRANSMISSIVEIS	25.708.000,00	24.678.935,00	23.443.481,28	19.986.249,98	16.492.729,38	1.235.453,72
2092 - ACOES DE ATENCAO INTEGRAL AOS CICLOS DA VIDA E GENERO	2.134.400,00	1.943.970,00	686.228,60	244.990,00	26.420,00	1.257.741,40
2094 - ESTUDOS E PESQUISAS	125.000,00	107.600,00	19.608,75	13.608,75	2.103,75	87.991,25
2095 - RECRUTAMENTO E SELECAO DE SERVIDORES	412.000,00	2.740.620,00	2.136.800,31	1.205.480,59	1.153.672,22	603.819,69
2096 - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	1.617.000,00	1.120.965,37	187.260,52	161.914,52	150.781,29	933.704,85
2097 - GESTAO DO CONTROLE E SEGURANCA DO TRANSPORTE URBANO	823.300,00	1.064.486,20	810.306,88	794.626,88	794.626,88	254.179,32
2098 - MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO	1.712.000,00	6.290.555,16	4.811.993,83	4.710.493,83	2.887.312,27	1.478.561,33
2099 - CONSERVACAO E MELHORIA DE LOGRADOUROS E ESPACOS DO INTERESSE PUBLICO	24.489.000,00	23.082.654,84	20.691.650,50	20.691.650,50	16.151.557,62	2.391.004,34
2100 - CAMPANHAS DE EDUCACAO AMBIENTAL EM RECURSOS HIDRICOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2101 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE MESO E MACRODRENAGEM DAS BACIAS HIDROGRAFICAS	3.085.000,00	2.235.000,00	2.149.458,76	2.149.458,76	1.681.774,08	85.541,24



### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
2110 - ATIVIDADES DE COMUNICACAO SOCIAL	640.330,00	260.990,00	221.046,02	221.046,02	73.120,00	39.943,98
2113 - PROGRAMA DE AÇAO DO MUSEU DA CIDADE - CONVENIO FUNARJ	65.000,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	0,00
2128 - ACOES DE CONTROLE DE DOENCAS CRONICAS TRANSMISSIVEIS	4.360.000,00	3.199.821,93	2.440.583,58	1.814.004,37	1.101.204,30	759.238,35
2130 - ACOES DE VIGILANCIA E INFORMACAO EM SAUDE	18.098.058,00	13.080.793,50	11.693.938,96	10.315.043,11	9.204.655,78	1.386.854,54
2136 - MERENDA ESCOLAR	81.194.664,00	90.372.685,89	68.351.941,50	66.525.457,14	57.275.652,93	22.020.744,39
2137 - AQUISIÇÃO, DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS E REFORMAS EM PROPRIOS MUNICIPAIS	840.460,00	1.802.299,00	1.621.475,26	1.621.475,26	1.621.475,26	180.823,74
2147 - PROGRAMA DE MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS PREDIOS DA SMC	500.000,00	187.620,00	161.277,48	161.277,48	68.689,51	26.342,52
2150 - ATIVIDADES A CARGO DO CENTRO DE PESQUISA E COMUNICACAO	150.000,00	145.000,00	142.081,04	142.081,04	121.566,04	2.918,96
2155 - PROGRAMA DE IMPLEMENTACAO, APOIO E MODERNIZACAO DA PGM	7.411.505,00	8.592.461,49	7.284.274,03	5.642.230,67	5.253.117,93	1.308.187,46
2157 - DESPESAS COM LOCACAO DE IMOVEIS	2.079.159,00	7.674.300,63	7.491.738,60	7.491.738,60	7.491.738,60	182.562,03
2181 - DESCENTRALIZACAO E GESTAO PARTICIPATIVA	27.729.989,00	54.965.316,20	52.967.304,18	52.967.304,18	52.951.844,18	1.998.012,02
2207 - PESSOAL DAS UNIDADES FEDERAIS DE SAUDE	42.104.000,00	40.104.000,00	37.846.448,36	37.846.448,36	34.831.047,21	2.257.551,64
2214 - ATIVIDADE DA DIRETORIA DE APOIO EXTERNO	1.540.334,00	1.540.673,00	1.401.146,31	1.393.736,21	1.159.634,65	139.526,69
2215 - ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	685.000,00	561.050,00	465.354,88	447.144,85	307.135,01	95.695,12
2219 - ADMINISTRACAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE - COMS	150.000,00	358.200,06	316.623,79	235.436,65	222.120,29	41.576,27
2224 - ATIVIDADES DO CENTRO DE ARTES CALOUSTE GULBENKIAN	513.558,00	517.651,00	469.037,02	435.355,51	397.988,17	48.613,98



### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
2234 - TRANSFERENCIAS A UNIAO - LEI N. 9503/97	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00
2235 - APOIO A ATIVIDADES DE ESPETACULOS NOS TEATROS DA REDE, INCLUSIVE LONAS CULTURAIS	251.000,00	785.650,00	621.325,00	621.325,00	573.325,00	164.325,00
2237 - APOIO A EVENTOS NOS CENTROS CULTURAIS E SUBVENCAO A DANCA	101.000,00	200.850,00	198.979,00	198.979,00	198.979,00	1.871,00
2238 - ATIVIDADES CULTURAIS	201.000,00	3.166.738,76	2.652.515,31	2.380.440,17	2.324.411,75	514.223,45
2239 - MANUTENCAO DA REDE DE TEATROS DO RIO	8.234.981,00	7.951.401,00	7.543.701,62	7.480.791,31	6.451.212,50	407.699,38
2247 - ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	23.520,00	17.550,00	10.900,10	10.900,10	10.900,10	6.649,90
2248 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	438.260,00	188.047,68	187.963,13	185.686,15	160.270,88	84,55
2253 - RECUPERACAO DA QUALIDADE AMBIENTAL E URBANIZACAO EM AREAS DE BAIXA RENDA	8.780.000,00	6.954.217,53	4.471.169,36	4.213.288,81	3.567.250,19	2.483.048,17
2263 - MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS E ESPACOS CULTURAIS	2.108.507,00	3.076.784,00	2.998.325,74	2.945.270,28	2.451.677,66	78.458,26
2287 - OPERACOES REFERENTES A SINALIZACAO SEMAFORICA E RESTITUICAO DE MULTAS DE TRANSITO	5.000.000,00	6.238.725,96	6.065.510,32	5.534.666,18	4.043.571,59	173.215,64
2292 - VIGILANCIA E FISCALIZACAO SANITARIA	5.649.000,00	5.263.268,48	3.721.707,22	3.215.288,04	2.930.954,50	1.541.561,26
2293 - MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DA EDUCACAO	440.000,00	383.525,00	358.110,97	344.702,85	277.747,62	25.414,03
2306 - REVITALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	61.755.815,00	67.457.417,75	66.709.464,84	58.983.848,36	35.351.573,46	747.952,91
2307 - REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.579.627,00	14.952.758,35	13.702.106,11	3.961.168,88	2.474.435,97	1.250.652,24





#### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo não Utilizados
2308 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	4.081.775,00	5.934.076,00	4.717.519,52	4.303.140,34	1.475.013,37	1.216.556,48
2318 - ATIVIDADES DO FUNDO ORCAMENTARIO ESPECIAL DO CENTRO DE ESTUDOS DA PGM	4.134.306,00	7.181.499,51	3.947.037,76	3.715.931,02	3.696.116,66	3.234.461,75
2323 - GESTAO DAS LONAS CULTURAIIS	2.900.000,00	3.019.500,00	2.936.591,42	2.936.111,56	2.492.773,45	82.908,58
2326 - PESSOAL DO MUNICIPIO A DISPOSICAO DE OUTROS ORGAOS	81.302.000,00	84.092.000,00	83.409.115,55	83.409.115,55	76.410.402,87	682.884,45
2329 - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS	142.641.000,00	124.297.301,00	117.279.562,44	117.279.562,44	112.586.456,01	7.017.738,56
2330 - ILUMINACAO PUBLICA	23.564.000,00	138.974.000,00	131.053.503,86	131.053.503,86	123.033.749,07	7.920.496,14
2331 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS - ADMINISTRACAO DIRETA	15.991.000,00	23.166.757,00	21.482.514,88	21.005.601,13	20.160.006,80	1.684.242,12
2354 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2427 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO GERAL DE ACAO CULTURAL	450.000,00	382.500,00	382.269,88	382.269,88	369.227,88	230,12
2435 - AMPLIACAO E QUALIFICACAO DA ATENCAO BASICA	121.902.537,00	85.101.413,07	82.509.760,61	79.445.225,43	68.305.474,83	2.591.652,46
2436 - AMPLIACAO E QUALIFICACAO DA ATENCAO BASICA - PESSOAL	152.477.000,00	133.727.000,00	131.895.187,60	131.895.187,60	123.217.672,18	1.831.812,40
2442 - MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	5.274.700,00	5.499.245,00	1.674.812,01	1.674.812,01	1.357.681,30	3.824.432,99
2487 - ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	45.363.618,00	49.180.277,57	47.957.768,64	47.937.993,20	41.529.519,20	1.222.508,93
2494 - APOIO A PROJETOS ESPECIAIS NA AREA CULTURAL	1.730.200,00	10.358.940,40	10.358.896,34	10.358.896,34	7.473.018,34	44,06
2496 - CELULAS CULTURAIIS - DESCENTRALIZACAO	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
2497 - ATIVIDADES SOCIAIS COMPLEMENTARES	49.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
2502 - ADMINISTRACAO DE CONVENIOS E CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS	20.000,00	20.000,00	18.250,00	18.250,00	18.250,00	1.750,00
2503 - GERENCIAMENTO E APOIO TECNICO A OBRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2504 - REVITALIZACAO DA COMUNICACAO SOCIAL	1.584.250,00	1.577.690,00	1.225.525,31	1.110.060,87	930.466,11	352.164,69
2505 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL	1.299.023.000,00	1.352.784.519,11	1.272.878.151,76	1.272.878.151,76	1.171.857.986,39	79.906.367,35
2508 - PESSOAL DE APOIO DAS UJEE	111.394.000,00	98.594.000,00	97.432.151,00	97.432.151,00	89.063.507,17	1.161.849,00
2510 - DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA EDUCATIVA	6.173.213,00	11.332.885,41	5.295.679,70	4.399.534,51	3.755.602,02	6.037.205,71
2511 - ACÃO PREVENTIVA ORIENTADA PARA SEGURANCA	5.146.898,00	3.975.051,00	3.900.342,52	3.900.342,52	3.116.978,17	74.708,48
2512 - ATIVIDADES CULTURAIS A CARGO DA SME	1.629.000,00	2.070.167,00	1.828.197,43	1.670.422,29	1.489.495,16	241.969,57
2513 - MANUTENCAO DA "CASA DOS PRAZERES"	125.000,00	133.100,00	132.949,56	132.419,56	110.019,31	150,44
2514 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO A JOVENS E ADULTOS	2.166.340,00	2.472.340,00	711.712,71	675.221,33	467.913,64	1.760.627,29
2515 - CAPACITACAO PEDAGOGICA TECNICO-ADMINISTRATIVA E GERENCIAL	4.518.049,00	2.371.256,50	1.699.668,71	1.671.689,89	1.407.560,10	671.587,79
2520 - INOVACAO E DESCENTRALIZACAO NA GESTAO	91.098.000,00	107.908.000,00	101.326.487,43	90.003.153,72	76.433.226,11	6.581.512,57
2521 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DA REDE DE SAUDE	249.308.629,00	394.381.810,21	387.038.933,73	330.096.105,76	276.414.874,49	7.342.876,48
2526 - SISTEMA NACIONAL DE INFORMACOES EM SAUDE - SNIS	3.100.000,00	1.542.025,00	442.025,00	387.615,53	381.125,00	1.100.000,00
2546 - CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	301.000,00	385.800,00	382.495,32	382.495,32	242.321,20	3.304,68



#### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
2547 - EXECUCAO DAS ACOES EDUCACIONAIS	20.171.395,00	36.045.602,80	27.362.091,90	24.179.912,49	10.439.168,77	8.683.510,90
2548 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO GERAL DE DOCUMENTACAO E INFORMACAO CULTURAL	110.000,00	93.500,00	93.290,00	93.290,00	86.750,00	210,00
2550 - SISTEMA DE INFORMACAO MUNICIPAL	602.000,00	538.866,00	430.223,70	429.573,70	346.694,70	108.642,30
2552 - DESCENTRALIZACAO - PREVENCAO LOCAL	373.800,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00
2557 - FORNECIMENTO DE BOLSA-ESPORTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2558 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DE UNIDADES ESPORTIVAS	10.760.000,00	10.731.142,00	10.574.793,42	9.187.837,44	7.793.995,90	156.348,58
2559 - PROMOCAO DO ESPORTE E DO LAZER	5.092.000,00	7.076.783,00	6.981.558,33	6.114.052,70	5.393.836,75	95.224,67
2561 - MANUTENCAO DE UNIDADES ESPORTIVAS	31.503.600,00	30.715.206,00	30.324.224,34	27.052.331,61	20.928.064,18	390.981,66
2562 - PESSOAL DAS UJEE - ENSINO FUNDAMENTAL	737.605.000,00	721.421.156,76	715.338.702,33	715.338.702,33	647.005.113,57	6.082.454,43
2567 - PESSOAL DAS UJEE - EDUCACAO INFANTIL	110.910.000,00	107.010.000,00	101.073.113,14	101.073.113,14	91.190.778,99	5.936.886,86
2569 - PESSOAL DAS UJEE - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	32.473.000,00	32.892.050,09	30.366.264,68	30.366.264,68	27.318.481,38	2.525.785,41
2570 - PESSOAL DAS UJEE - EDUCACAO ESPECIAL	23.287.000,00	24.087.000,00	22.234.154,39	22.234.154,39	20.020.849,47	1.852.845,61
2574 - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS	120.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2578 - ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	23.520,00	19.300,00	19.300,00	19.300,00	16.750,00	0,00
2580 - ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS NEGROS	23.680,00	7.900,00	7.860,00	7.860,00	2.250,00	40,00



### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
2581 - PROTECAO ESPECIAL NO ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	2.000.000,00	3.766.646,44	2.154.854,93	2.154.854,93	1.876.061,48	1.611.791,51
2584 - PESSOAL DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	17.059.000,00	14.906.500,00	14.157.093,23	14.157.093,23	13.054.132,49	749.406,77
2596 - PROGRAMA DE GARANTIA DE CARTAS DE CREDITO IMOBILIARIO	750.000,00	4.317.562,96	4.270.753,28	4.270.753,28	1.823.053,07	46.809,68
2597 - PROGRAMA DE INTEGRACAO INSTITUCIONAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2598 - PLANO DE SAUDE	11.000.000,00	11.000.000,00	6.330.071,95	6.330.071,95	5.906.785,20	4.669.928,05
2603 - OPERACIONALIZACAO DAS DOCAS DO RIO DE JANEIRO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2610 - COMEMORACAO DO DIA DO PORTEIRO - LEI 2826/99	30.000,00	3.431,00	0,00	0,00	0,00	3.431,00
2615 - PROGRAMA DE FORMACAO DE NOVOS EMPREENDEDORES PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	296.625,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	0,00
3005 - EVENTOS ESPECIAIS E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	2.237.850,00	6.747.576,00	6.701.272,03	6.701.272,03	3.810.686,15	46.303,97
3006 - EVENTOS TURISTICOS EDUCACIONAIS E CULTURAI	463.550,00	375.770,00	375.770,00	375.770,00	375.770,00	0,00
3007 - APLICATIVOS GERENCIAIS	273.000,00	249.000,00	139.563,45	131.574,25	128.762,25	109.436,55
3015 - INTERVENCOES DE INFRA-ESTRUTURA, DRENAGEM, URBANIZACAO E REURBANIZACAO	11.582.000,00	7.961.987,50	6.828.728,03	5.218.210,35	2.995.540,70	1.133.259,47
3018 - COMUNICACAO DE DADOS, VOZ E IMAGEM	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3019 - DOWNSIZING - HARDWARE E SOFTWARE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3023 - ILUMINACAO PUBLICA - PAN 2007	17.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



#### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo não Utilizados
3025 - PROJETOS DE REESTRUTURACAO URBANA	140.464,00	139.464,00	66.665,00	66.665,00	50.552,18	72.799,00
3026 - OPERACOES DE TRANSITO - PAN 2007	11.397.592,00	30.709.052,82	30.709.037,48	30.709.037,48	30.709.037,48	15,34
3027 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO ASSISTENCIAL	1.000,00	1.490,96	1.490,96	1.490,96	1.490,96	0,00
3028 - INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DA GM-RIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3029 - PROGRAMA RIO CRIANCA MARAVILHOSA/BIRD - MULTIRIO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3030 - PROGRAMA RIO CRIANCA MARAVILHOSA/BIRD - IPP	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3031 - LIMPEZA URBANA - PAN 2007	10.863.805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3032 - CONSTRUCAO DE IMOVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E PUBLICOS	13.668.000,00	13.583.000,00	1.341.000,00	894.000,00	0,00	12.242.000,00
3035 - CIDADE DA MUSICA	55.000.000,00	206.186.124,00	191.999.871,20	81.999.679,08	54.143.503,16	14.186.252,80
3047 - IMPLANTACAO DE SINALIZACAO SEMAFORICA E DE SISTEMAS AUXILIARES DE CONTROLE DE TRAFEGO	1.062.500,00	2.331.233,00	48.930,53	48.930,53	0,00	2.282.302,47
3049 - REFORMA DAS AREAS DA RIOZOO	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00
3060 - MAPEAMENTO DIGITAL	26.007,00	69.077,00	47.203,00	47.203,00	13.918,00	21.874,00
3066 - PROGRAMA GUANABARA BID	310.000,00	615.488,00	615.488,00	615.488,00	615.488,00	0,00
3070 - RECUPERACAO AMBIENTAL	1.417.000,00	1.417.000,00	275.809,56	275.809,56	275.809,56	1.141.190,44
3079 - REFORMA EM IMOVEIS PROPRIOS	13.700.000,00	13.700.000,00	3.458.376,43	3.432.686,68	3.432.686,68	10.241.623,57



### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
3103 - CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E RESTAURACAO DE UNIDADES CULTURAIS	701.000,00	3.771.188,23	3.675.105,32	3.641.568,86	2.274.104,95	96.082,91
3145 - REFORMA DE CONJUNTOS HABITACIONAIS	5.301.000,00	145.771,00	20.339,75	20.339,75	0,00	125.431,25
3164 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE IMOVEIS	3.512.000,00	9.826.455,61	8.835.533,54	8.835.533,54	5.714.040,81	990.922,07
3280 - INFORMACOES ESTATISTICAS, GERENCIAIS E CARTOGRAFICAS	650.400,00	512.090,86	423.710,58	399.790,58	366.277,89	88.380,28
3297 - OBRAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA A REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	21.663.700,00	15.178.242,18	6.294.234,87	6.294.234,87	2.995.227,47	8.884.007,31
3398 - INFRA-ESTRUTURA - MUSEU DO UNIVERSO	243.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3408 - MODERNIZACAO DO PARQUE GRAFICO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3530 - TRATAMENTO PAISAGISTICO	3.366.209,00	1.724.096,11	1.073.176,96	499.147,64	314.829,91	650.919,15
3537 - REQUALIFICACAO URBANA	736.964,00	832.203,14	272.164,00	264.164,00	179.614,00	560.039,14
3539 - ESTABILIZACAO GEOTECNICA	5.989.388,00	3.065.767,33	2.149.648,34	2.149.648,34	1.229.717,48	916.118,99
3545 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	280.800,00	234.000,00	131.250,16	131.250,16	21.188,91	102.749,84
3550 - MONITORAMENTO PERMANENTE DAS SITUACOES DE RISCO - ALERTA-RIO	850.000,00	857.963,23	857.963,23	857.963,23	673.847,44	0,00
3551 - PROJETO CARNAVAL	20.012.600,00	33.170.537,00	31.794.668,41	31.794.668,41	31.219.837,35	1.375.868,59
3569 - DESENVOLVIMENTO E MODERNIZACAO INSTITUCIONAL	1.750.000,00	1.142.710,00	0,00	0,00	0,00	1.142.710,00
3610 - IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO PARA ACESSIBILIDADE AO MAR E PRAIAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



#### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo não Utilizados
4003 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E INCLUSIVO	3.242.498,00	3.523.584,00	3.361.140,30	3.247.088,62	2.826.820,14	162.443,70
4004 - DESINSTITUCIONALIZACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA	2.029.371,00	2.026.499,00	2.004.447,15	2.000.593,20	1.843.035,56	22.051,85
4007 - VISTORIAS, FISCALIZACAO E LICENCIAMENTO	75.000,00	79.158,00	73.038,00	73.038,00	61.420,00	6.120,00
4013 - CRIACAO E PRESERVACAO DE ESPACOS CINEMATOGRAFICOS	502.500,00	202.500,00	133.234,17	133.234,17	20.743,78	69.265,83
4014 - FORMACAO DE PLATEIA	335.000,00	71.500,00	65.578,00	65.578,00	54.298,00	5.922,00
4017 - INTEGRACAO COM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
4018 - PRODUCAO E PRESERVACAO DO CINEMA NACIONAL	482.700,00	407.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	87.000,00
4019 - RIOMIDIA - CENTRO INTERNACIONAL DE MIDIA PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES	50.000,00	50.000,00	36.467,62	32.982,82	19.742,82	13.532,38
4020 - DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DE SISTEMAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4026 - ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	20.500,00	7.425,00	2.984,48	2.984,48	1.865,20	4.440,52
4028 - PROVISAO DE GASTOS COM OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - INDIRETAS	3.419.000,00	3.419.000,00	2.700.884,25	2.700.884,25	2.467.299,74	718.115,75
4030 - PESSOAL LOTADO EM OUTROS ORGAOS	21.012.000,00	19.652.000,00	19.321.654,36	19.321.654,36	18.328.271,82	330.345,64
4031 - DIVULGACAO, INFORMACAO E DISPONIBILIZACAO DO ACERVO DO IPP AO CIDADAO	67.200,00	67.200,00	65.405,61	65.405,61	49.876,40	1.794,39
4033 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - INDIRETAS	556.697.000,00	542.783.737,82	507.113.988,45	507.113.988,45	467.105.268,87	35.669.749,37



### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
4041 - RIOCENTRO EM ACAO	1.000,00	850,00	0,00	0,00	0,00	850,00
4048 - PRODUCAO, CO-PRODUCAO E VEICULACAO DE PRODUTOS DE MIDIA VOLTADOS PARA EDUCACAO	6.226.039,00	6.165.221,00	5.155.478,72	5.155.478,72	4.520.911,84	1.009.742,28
4052 - APOIO ADMINISTRATIVO - INDIRETAS	87.287.993,00	106.465.999,95	91.889.733,55	89.974.830,83	80.879.168,79	14.576.266,40
4053 - ATUALIZACAO DO PARQUE TECNOLOGICO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4054 - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	722.681,00	811.327,00	695.445,09	695.445,09	641.757,86	115.881,91
4056 - QUALIFICACAO E ATUALIZACAO PROFISSIONAL	20.000,00	20.000,00	16.956,00	16.956,00	10.836,00	3.044,00
4057 - TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS COLETADOS	20.000.000,00	44.021.270,00	43.982.656,40	43.283.656,70	41.579.895,65	38.613,60
4060 - LIMPEZA DE FAVELAS A CARGO DE GARIS COMUNITARIOS	21.140.000,00	22.500.000,00	21.898.705,67	21.898.705,67	21.898.705,67	601.294,33
4062 - SUPORTE AOS SERVICOS DE OPERACAO E FISCALIZACAO DO TRANSITO	7.501.500,00	5.727.047,00	4.300.054,77	4.300.054,77	3.787.322,04	1.426.992,23
4064 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. INDIRETA	18.606.227,00	34.604.330,26	25.120.478,90	21.793.050,76	17.213.083,90	9.483.851,36
4067 - EDUCACAO E SEGURANCA PARA O TRANSITO	500.000,00	300.000,00	225.599,70	225.599,70	182.948,34	74.400,30
4068 - MANUTENCAO DE SINLIZACAO GRAFICA	7.017.550,00	7.247.550,00	6.333.985,45	6.333.985,45	5.949.087,79	913.564,55
4070 - DIFUSAO CULTURAL	250.000,00	220.000,00	219.938,79	169.338,79	164.268,79	61,21
4077 - FISCALIZACAO ELETRONICA EM VIAS PUBLICAS	8.325.000,00	15.376.250,00	14.895.736,16	14.895.736,16	10.039.260,47	480.513,84
4081 - EDUCACAO PROFISSIONAL	50.000,00	82.000,00	74.253,97	74.253,97	62.660,35	7.746,03
4093 - IMPRESSAO DO D.O. RIO	1.500.000,00	1.267.137,00	1.152.862,99	1.152.862,99	886.351,56	114.274,01





### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo não Utilizados
4095 - GERENCIAMENTO DA RIOZOO	4.756.064,00	5.519.064,00	5.286.805,13	5.021.222,72	4.661.583,44	232.258,87
4118 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CIAD-MESTRE CANDEIA	1.479.438,00	1.463.166,00	1.403.560,34	1.345.111,05	1.238.391,00	59.605,66
4121 - INSERCAO NO MERCADO AUDIOVISUAL	1.185.150,00	1.935.021,25	1.296.910,03	1.296.910,03	1.155.867,63	638.111,22
4125 - REABILITACAO SOCIAL BASEADA NAS COMUNIDADES	2.215.183,00	1.591.368,00	1.586.964,34	1.582.127,82	1.459.050,52	4.403,66
4126 - SERVICOS CONTRATADOS DE LIMPEZA PUBLICA	107.290.887,00	161.862.411,00	161.104.034,12	149.304.708,87	141.697.926,98	758.376,88
4128 - CONSTITUICAO DE RESERVAS PATRIMONIAIS PARA MANUTENCAO DE BENEFICIOS	102.456.000,00	102.456.000,00	51.752.406,05	48.825.748,43	47.355.415,07	50.703.593,95
4129 - CONSTITUICAO DE RESERVAS PATRIMONIAIS DO FUNPREVI	267.183.000,00	1.853.000,00	0,00	0,00	0,00	1.853.000,00
4132 - ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	72.591.000,00	72.590.250,00	69.856.608,83	69.856.608,83	63.861.038,94	2.733.641,17
4151 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO TECNICO-CIENTIFICO	22.000,00	20.200,00	14.291,80	14.291,80	13.440,46	5.908,20
4153 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	15.295.500,00	18.286.215,00	17.515.328,31	17.026.145,99	12.927.839,03	770.886,69
4164 - MANUTENCAO DO ESCRITORIO DO HABITAT - CENTRO DAS NACOES UNIDAS PARA ASSENTAMENTOS HUMANOS	364.650,00	17.749,87	17.749,87	17.749,87	17.749,87	0,00
4180 - CONSERVACAO DE PARQUES E AREAS AJARDINADAS	7.800.734,00	5.196.943,72	4.376.265,09	3.501.162,21	2.222.974,62	820.678,63
4233 - ACAO DE PROMOCAO DO PRODUTO TURISTICO RIO	3.051.500,00	2.323.029,00	2.247.501,33	2.247.501,33	2.034.063,21	75.527,67
4300 - SERVIDORES INATIVOS DA REDE DE ENSINO	713.530.000,00	828.954.445,98	739.941.966,64	739.941.966,64	691.548.730,88	89.012.479,34
4301 - SERVIDORES INATIVOS DA REDE DE SAUDE	89.043.000,00	103.068.878,56	91.354.172,34	91.354.172,34	85.140.616,63	11.714.706,22



### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
4302 - SERVIDORES INATIVOS DA ADMINISTRACAO DIRETA	329.521.000,00	329.695.967,04	317.769.798,48	317.769.798,48	298.799.939,65	11.926.168,56
4303 - SERVIDORES INATIVOS DA CMRJ	51.425.000,00	70.005.000,00	49.866.449,17	49.866.449,17	49.866.449,17	20.138.550,83
4304 - SERVIDORES INATIVOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	3.699.000,00	5.464.000,00	3.421.945,97	3.421.945,97	3.225.878,67	2.042.054,03
4305 - SERVIDORES INATIVOS DO TCMRJ	18.650.000,00	26.800.000,00	16.086.283,01	16.086.283,01	16.086.283,01	10.713.716,99
4331 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS - ADMINISTRACAO INDIRETA	54.779.835,00	142.384.259,89	131.968.336,33	131.895.601,83	126.497.007,99	10.415.923,56
4506 - DIFUSAO CIENTIFICA	617.756,00	556.756,00	495.614,43	438.801,17	376.834,46	61.141,57
4514 - BENEFICIOS A SEGURADOS E DEPENDENTES	49.812.000,00	129.582.000,00	71.607.884,83	61.794.532,72	58.228.950,58	57.974.115,17
4515 - BENEFICIOS A DEPENDENTES	214.710.000,00	251.963.262,88	229.263.640,15	229.263.640,15	212.895.563,98	22.699.622,73
4516 - OBRIGACOES ADMINISTRATIVAS, TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	105.920.000,00	102.534.083,00	80.691.148,75	77.567.011,84	14.561,01	21.842.934,25
4535 - MANUTENCAO DOS CTA'S - CONTROLE DE TRAFEGO POR AREA	15.724.000,00	26.850.594,84	24.026.081,24	24.026.081,24	20.579.425,45	2.824.513,60
4564 - ATIVIDADE OPERACIONAIS DA GM-RIO	2.353.700,00	6.108.584,00	5.858.662,94	5.840.792,92	5.214.152,48	249.921,06
4565 - SERVICOS GRAFICOS EM GERAL	1.844.384,00	2.308.690,00	2.207.277,42	2.207.277,42	1.722.231,05	101.412,58
4569 - CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - INDIRETAS	211.000,00	506.675,00	438.773,79	438.773,79	416.333,79	67.901,21
4611 - APOIO A CRIACAO DO GUIA DE SERVICOS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA - LEI 2661/98	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4628 - PROGRAMA DE SERVICOS DE INTERPRETES EM LINGUAS DE SINAIS - LIBRAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo não Utilizados
4630 - PROGRAMA DE QUALIFICACAO DO ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA POR INSTITUICOES ESPECIAL	460.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4631 - PROGRAMA DE APOIO JURIDICO PARA PESSOA COM DEFICIENCIA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5015 - ACOES E SERVICOS DE SAUDE DA REDE CREDENCIADA SUS	355.365.000,00	295.778.860,39	288.927.616,14	288.927.616,14	280.927.756,31	6.851.244,25
5016 - PROJETOS CULTURAIS - LEI N. 1940/92	7.700.000,00	7.950.000,00	7.949.960,95	7.174.655,81	5.999.041,50	39,05
5017 - CONTRIBUICAO A FUNDACAO LUCIEN FINKELSTEIN - LEI 2734/98	101.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
5018 - CONTRIBUICAO A FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA BRASILEIRA - LEI 2002/93	101.000,00	1.271.080,00	1.270.080,00	1.270.080,00	1.270.080,00	1.000,00
5019 - CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO CASA DO PONTAL - LEI 2646/98	51.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
5020 - CONTRIBUICAO AO MUSEU DE ARTE MODERNA - LEI 1961/93	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
5021 - CONTRIBUICAO A ORQUESTRA FILARMONICA DO RIO DE JANEIRO - LEI 2002/93	1.201.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
5022 - PRECATORIOS JUDICIAIS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A REGIAO	210.838,00	210.838,00	123.291,76	123.291,76	123.291,76	87.546,24
5023 - PRECATORIOS JUDICIAIS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ERJ	16.629.269,00	53.645.576,00	53.182.492,53	53.182.492,53	53.182.492,53	463.083,47
5024 - ENCARGOS DA DIVIDA RENEGOCIADA	457.395.813,00	493.194.537,49	492.928.381,89	492.928.381,89	492.928.381,89	266.155,60
5025 - DIVIDA RENEGOCIADA	234.407.461,00	207.802.140,00	207.670.936,28	207.670.936,28	207.670.936,28	131.203,72
5026 - ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	26.575.635,00	22.679.229,00	22.302.998,89	22.302.998,89	22.302.998,89	376.230,11



### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
5027 - DIVIDA INTERNA	62.129.119,00	57.659.119,00	56.374.229,72	56.374.229,72	56.374.229,72	1.284.889,28
5028 - ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	30.248.573,00	25.919.378,00	25.918.762,75	25.918.762,75	25.918.762,75	615,25
5029 - DIVIDA EXTERNA	44.077.322,00	39.323.016,00	39.321.915,79	39.321.915,79	39.321.915,79	1.100,21
5030 - ENTIDADES FILANTROPICAS - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO - FNDE	573.449,00	573.449,00	541.769,55	540.009,55	540.009,55	31.679,45
5031 - PROJETO PRO-EDUCACAO - LEI N. 2923/99 - OBRAS EIM GERAL	1.473.000,00	1.473.000,00	0,00	0,00	0,00	1.473.000,00
5032 - GESTAO DOS RECURSOS DO PNAE	2.068,00	2.068,00	0,00	0,00	0,00	2.068,00
5033 - PRECATORIOS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - TRT - 1A REGIAO	400.000,00	150.000,00	84.973,98	84.973,98	84.973,98	65.026,02
5034 - PRECATORIOS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - TRIBUNAL DE JUSTICA - ERJ	490.000,00	586.000,00	525.817,13	525.817,13	488.014,77	60.182,87
5035 - PRECATORIOS JUDICIAIS - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A REGIAO	1.400.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
6002 - SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS	13.927.100,00	19.060.409,38	18.123.997,64	18.123.997,64	17.279.989,72	936.411,74
6003 - ADMINISTRACAO DA DIVIDA - RIOURBE	7.457.847,00	7.449.399,11	7.358.286,39	7.358.286,39	6.741.749,45	91.112,72
7001 - SUBVENCAO SOCIAL A LIGA ZONA OESTE DESPORTIVA - EL LDO 2007 - EL 4044	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7002 - SUBVENCAO SOCIAL A APAE-RIO - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - EL 6894	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7003 - SUBVENCAO SOCIAL A ARPEF - ASSOCIACAO DE REABILITACAO E PESQUISA FONOAUDIOLÓGICA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo não Utilizados
7004 - SUBVENCAO SOCIAL A FENASP - FEDERACAO NACIONAL DAS ASSOCIACOES PESTALOZZI	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7005 - SUBVENCAO SOCIAL A ESCOLA DE EQUITACAO DO EXERCITO - ES EQ EX - EL 4118	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7007 - SUBVENCAO SOCIAL A FREEART - ASSOCIACAO PRO-DESENVOLVIMENTO HUMANO	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7010 - REALIZACAO DA SEMANA DO ARTISTA ESPECIAL - LEI N 4190/05 - EL 4139	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7014 - SUBVENCAO A LIGA DE DEFESA DOS ANIMAIS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7015 - SUBVENCAO A SOCIEDADE UNIAO INTERNACIONAL PROTETORA DOS ANIMAIS - SUIPA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7017 - SUBVENCAO SOCIAL AO LAR DE DANIEL CRISTOVAO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7019 - SUBVENCAO SOCIAL A AACS - ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA SURDA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7020 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO SAUDE RECOMECAR	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7021 - SUBVENCAO SOCIAL A AADEF - ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO DEFICIENTE FISICO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7022 - SUBVENCAO SOCIAL A ABADef - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE AMPARO DO DEFICIENTE FISICO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7023 - SUBVENCAO SOCIAL A ABBR - ASSOCIACAO BRASILEIRA BENEFICIENTE DE REABILITACAO - EL 3814, 71	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7024 - SUBVENCAO SOCIAL A ABCL - ASSOCIACAO BENEFICIENTE A CRIANCA E A LUZ	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
7025 - SUBVENCAO SOCIAL A ABRAPA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7026 - SUBVENCAO SOCIAL A ABRE-TE - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE SINDROME DE RETH	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7027 - SUBVENCAO SOCIAL A ABRIGO SODALICIO DA SACRA FAMILIA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7028 - SUBVENCAO SOCIAL A ACADEF - ASSOCIACAO CARIOCA DE DEFICIENTES FISICOS	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7029 - SUBVENCAO SOCIAL A ACADIM - ASSOCIACAO CARIOCA DOS PORTADORES DE DISTROFIA MUSCULAR	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7030 - SUBVENCAO SOCIAL A ACAO CRISTA VICENTE MORETTI	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7031 - SUBVENCAO SOCIAL A ADEZO - ASSOCIACAO DE DEFICIENTES DA ZONA OESTE	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7032 - SUBVENCAO SOCIAL A ADRETERJ - ASSOCIACAO DOS DOENTES RENAIAS RJ	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7033 - SUBVENCAO SOCIAL A AFAD - ASSOCIACAO FRATERNA DE ASSISTENCIA AOS DEFICIENTES	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7034 - SUBVENCAO SOCIAL A AFDM - ASSOCIACAO DOS FAMILIARES E AMIGOS DE DOENTES MENTAIS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7035 - SUBVENCAO SOCIAL A APACJUM - ASSOCIACAO DE PARENTES E AMIGOS DOS PACIENTES DO COMPLEXO JU	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7036 - SUBVENCAO SOCIAL A APAZ - ASSOCIACAO DE PARENTES E AMIGOS DE PESSOAS PORTADORAS DE ALZHEIM	500.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
7037 - SUBVENCAO SOCIAL A APCB - ASSOCIACAO DE PARALISIA CEREBRAL DO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo não Utilizados
7038 - SUBVENCAO SOCIAL A ARDEM - ASSOCIACAO REGIONAL DESPORTO PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA MEN	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7039 - SUBVENCAO SOCIAL A ASPAPNE - ASSOCIACAO PAIS E AMIGOS DE PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADE	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7040 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO ALIANCA DOS CEGOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7041 - SUBVENCAO SOCIAL A ABBAC - ASSOCIACAO BRASILEIRA BENEFICIENTE ARAUJO CID	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7042 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROBLEMAS DE APRENDIZAGEM	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7043 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO CULTURAL CENTRO DE TRATAMENTO E ESTUDOS EM SAUDE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7044 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA SURDA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7046 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO DE ESPINHA BIFIDA E HIROCEFALIA DO RJ	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7047 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO DE PACIENTES DE ESCLEROSE MULTIPLA DO ERJ	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7048 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE PORTADORES - SANTA CRUZ	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7049 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS PORTADORES DE SINDROME DE DOWN - SIM-DO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7050 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO DO SER ESPECIAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7051 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO DOS FALCEMICOS E TELACEMICOS	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
7052 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO DOS OSTOMIZADOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7053 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7054 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO RESSURGIR - GRUPO DE APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTE	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7055 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSURJ - ASSOCIACAO DE SURDOS DO RIO DE JANEIRO	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7056 - SUBVENCAO SOCIAL A AVAE - ASSOCIACAO VELASQUEZ DE ASSISTENCIA AO SURDO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7057 - SUBVENCAO SOCIAL AO CONIDATIVA - INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL E CULTURAL PARA QUESTOES DE C	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7058 - SUBVENCAO SOCIAL A CASA DA CONVIVENCIA NOSSA SENHORA MAE DO BELO AMOR	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7059 - SUBVENCAO SOCIAL A CASA DE APOIO A CRIANCA COM CANCER SAO FRANCISCO DE PAULA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7060 - SUBVENCAO SOCIAL A CASA DE APOIO A CRIANCA COM CANCER SANTA TERESA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7061 - SUBVENCAO SOCIAL A CASA DE CULTURA DO SILENCIO	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7062 - SUBVENCAO SOCIAL A CASA ESPIRITA TESLOO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7063 - SUBVENCAO SOCIAL AO CCARP - CENTRO CARIOCA DE ASSISTENCIA EM REABILITACAO E PROFISSIONALIZ	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7064 - SUBVENCAO SOCIAL AO CENOM - CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





#### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo não Utilizados
7065 - SUBVENCAO SOCIAL AO CENSOTRACO - CENTRO SOCIAL PARA TRABALHOS COMUNITARIOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7066 - SUBVENCAO SOCIAL AO CENTRO DE DEFESA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA DA LEOPOLDINA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7067 - SUBVENCAO SOCIAL AO CENTRO DE ORIENTACAO PEDAGOGICA NOSSO MUNDO	40.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
7068 - SUBVENCAO SOCIAL AO CENTRO DE REABILITACAO N S GLORIA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7069 - SUBVENCAO SOCIAL AO CENTRO DE REABILITACAO SANTA CECILIA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7070 - SUBVENCAO SOCIAL AO CENTRO DE REABILITACAO SAO JOSE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7071 - SUBVENCAO SOCIAL AO CENTRO DE REABILITACAO SER ESPECIAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7072 - SUBVENCAO SOCIAL AO CENTRO DE VIDA INDEPENDENTE - CVI-RJ	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7073 - SUBVENCAO SOCIAL AO CIDADANIARTE - CENTRO DE CIDADANIA ARTE E CULTURA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7074 - SUBVENCAO SOCIAL AO CLUBE DO PARAPLEGICO - CENTRO DE AMPARO AO INCAPACITADO FISICO	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7075 - SUBVENCAO SOCIAL AO COASHW - CENTRO DE ORIENTACAO E ASSISTENCIA SOCIAL HENRY VALLON	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7076 - SUBVENCAO SOCIAL AO CONSELHO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7077 - SUBVENCAO SOCIAL AO CONSELHO MUNICIPAL DO PORTADOR DE DEFICIENCIA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
7078 - SUBVENCAO SOCIAL AO COR - CENTRO DE ORIENTAÇÃO E REABILITACAO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7079 - SUBVENCAO SOCIAL AO CRIART - CENTRO DE ESTIMULACAO E PSICO-PEDAGOGIA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7080 - SUBVENCAO SOCIAL AO CREAARTE - CENTRO DE REABILITACAO E REINTEGRAÇÃO DO INSTITUTO ANA FREUD	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7081 - SUBVENCAO SOCIAL A DEPSI - CRECHE ESCOLA CLINICA TERAPEUTICA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7082 - SUBVENCAO SOCIAL AO ECOS - ESPACO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7083 - SUBVENCAO SOCIAL A FEBIEX - FEDERACAO BRASILEIRA DAS INSTITUICOES DE EXCEPCIONAIS E INTEGR	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7084 - SUBVENCAO SOCIAL A FENEIS - FEDERACAO NACIONAL DE EDUCACAO E INTEGRACAO DOS SURDOS	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7085 - SUBVENCAO SOCIAL A FUNJOR - FUNDACAO SOCIO CULTURAL JOSE RICARDO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7086 - SUBVENCAO SOCIAL AO GREMIO SORRISO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7087 - SUBVENCAO SOCIAL AO IBDD - INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENC	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7088 - SUBVENCAO SOCIAL AO IBRM - ASSOCIACAO BENEFICIENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE REABILITACAO	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7089 - SUBVENCAO SOCIAL AO INOSEL - INSTITUTO NOSSA SENHORA DE LOURDES	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7090 - SUBVENCAO SOCIAL AO INSTITUTO ANNE SULLIVAN	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo não Utilizados
7091 - SUBVENCAO SOCIAL AO INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7092 - SUBVENCAO SOCIAL AO INSTITUTO DIREITO DE VIVER SOCIEDADE BENEFICIENTE DE APOIO A CRIANCA E	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7093 - SUBVENCAO SOCIAL AO INSTITUTO NOVO SER	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7094 - SUBVENCAO SOCIAL AO INSTITUTO SEVERA ROMANA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7095 - SUBVENCAO SOCIAL AO IPECEP - INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7096 - SUBVENCAO SOCIAL AO LAR MARIA DE LOURDES - ABRIGO PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7098 - SUBVENCAO SOCIAL AO PRO CRIANCA DEFICIENTE VISUAL INFANTO JUVENIL DO BRASIL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7099 - SUBVENCAO SOCIAL AO REDHES - NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7100 - SUBVENCAO SOCIAL A SIDEPE - SOCIEDADE INTERDISCIPLINAR DO DESENVOLVIMENTO DA PERSONALIDADE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7101 - SUBVENCAO SOCIAL A SOCIEDADE BENEFICIENTE PROFICO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7102 - SUBVENCAO SOCIAL A SOCIEDADE PESTALOZZI DO BRASIL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7103 - SUBVENCAO SOCIAL A SOCIEDADE SINDROME DE DOWN	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7104 - SUBVENCAO SOCIAL AO SOHAM - GRUPO DE EQUOTERAPIA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7105 - SUBVENCAO SOCIAL AO SOLAZER - CLUBE DOS EXCEPCIONAIS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
7106 - SUBVENCAO SOCIAL AO TEAR - PROJETO AUDIOTECA SAL E LUZ	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7107 - SUBVENCAO SOCIAL A UMIC - UNIDADE INTEGRADA CAMATIA - ACAO CRISTA VICENTE MORETTI - UNID I	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7108 - SUBVENCAO SOCIAL A UNIAO DOS CEGOS DO BRASIL	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7109 - SEDHUS - SERVICO PARA DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7110 - SUBVENCAO SOCIAL A FEDERACAO ESPORTIVA DE SURDOS DO ERJ	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7111 - SUBVENCAO SOCIAL AO PROJETO ACAO VIDA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7112 - SUBVENCAO SOCIAL A SOCIEDADE ESPORTIVA LIDERANCA - SOCEL - EL LDO 2007 - EL 4045	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7114 - SUBVENCAO SOCIAL A COOPERAC - COOPERATIVA DE AGENTE CULTURAL - EL LDO 2007 - EL 4050	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7116 - SUBVENCAO SOCIAL AO INSTITUTO BRASILEIRO DE REABILITACAO MOTORA - IBRM - LEI MUNICIPAL N 3	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7117 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO BRASILEIRA BENEFICENTE DE REABILITACAO - ABBR - EL 5687	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7118 - SUBVENCAO SOCIAL A ABBR - ASSOCIACAO BRASILEIRA BENEFICENTE DE REABILITACAO	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7120 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO ALVORADA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7122 - SUBVENCAO SOCIAL AO LAR DE SANTA BARBARA E SAO JOSE - EL LDO 2007 - EL 4055	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



#### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo não Utilizados
7124 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO BENEFICENTE RIO CRIANCA CIDADADA - ABRCC - EL 5683	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7125 - SUBVENCAO SOCIAL AO INSTITUTO PRESBITERIANO ALVARO REIS - INPAR - EL 5689	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7126 - SUBVENCAO SOCIAL A INSTITUICAO ALDEIAS INFANTINS - EL 5691	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7127 - SUBVENCAO SOCIAL AO EDUCANDARIO SOCIAL LAR DE FREI LUIZ - EL LDO 2007 - EL 3987	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7129 - SUBVENCAO SOCIAL A CASA DA JUSTICA DIVINA - EL LDO 2007 - EL 4048	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7132 - SUBVENCAO SOCIAL AO INSTITUTO BRASIL SOLIDARIO - EL LDO 2007 - EL 4047	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7133 - SUBVENCAO SOCIAL AO TEMPLO DE OXOSSI - EL LDO 2007 - EL 4046	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7136 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO BENEFICENTE CRISTA - ABC - EL 5676	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7137 - SUBVENCAO SOCIAL A FEDERACAO DE BANDEIRANTES DO BRASIL - EL 5688	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7138 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO BENEFICENTE DANIEL RIBEIRO - ABEN - LEI MUNICIPAL N 3698/03	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7139 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MULHER - BANCO DA MULHE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7142 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO BRASILEIRA BENEFICENTE DE REALBITACAO - ABBR - EL 5206	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7143 - SUBVENCAO SOCIAL A ABO - ACADEMIA BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA -	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
7145 - SUBVENCAO SOCIAL AO PROJETO CARNAVAL DAS BANDAS E BLOCOS CARNAVELES COS DE RUA - EL 5208	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7146 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE IMPRENSA - ABI	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7147 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE IMPRENSA - ABI - EL 4538	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7149 - PROMOCAO DA FESTA DE SAO JORGE NO LARGO DO BODEGAO - EL 4056	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7157 - SUBVENCAO SOCIAL A IRMAFRO - EL LDO 2007 - EL 4051	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7158 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE IMPRENSA - ABI - EL 5209	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7159 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOC. BANDAS CARNAVELES ERJ - ABCERJ, ENTIDADE DE UTILIDADE PUB. -	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7160 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE IMPRENSA - ABI - EL LDO 2007 - EL 5166	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7162 - PADRONIZACAO DA FEIRA NOTURNA TURISTICA DE COPACABANA - FNITC - EL 5684	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7164 - GARIS COMUNITARIOS NA ZONA OESTE - EL 848	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7166 - INSTITUICAO DO PROJETO BAIXO BEBE - EL5692	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7167 - PAVIMENTACAO DE LOGRADOUROS NA XXVI RA - GUARATIBA - EL 6128	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7169 - CONSTRUCAO DE UMA CAPELA NA XXVI RA - GUARATIBA - EL 6129	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7172 - EXECUCAO DO PROJETO BAIRRINHO NA COMUNIDADE VILA CAMBUCI -	400.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00



#### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo não Utilizados
7174 - RECAPEAMENTO DAS RUAS DO PARQUE DAS ROSAS	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7175 - RECAPEAMENTO DAS VILAS	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7180 - CONSTRUCAO DE MINI TERMINAL RODOVIARIO NA PRACA HORACIO HORA - BANGU - AP 5.1	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7187 - CONSTRUCAO DE COMPLEXO POLIESPORTIVO NA ESCOLA DE INSTRUCAO ESPECIALIZADA DO EXERCITO - ES	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
7188 - ESTUDO TECNICO E DE FLUXO DE PASSAGEIROS DO SISTEMA ELETROMAGNETICO MAGLEV - AEROTREM - EL	111.834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7192 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTACAO DOS LOGRADOUROS DO LOTEAMENTO CACHOEIRA DO BARATA, REALEN	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7193 - OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO NA RUA PROJETADA, BAIRRO DE BANGU, AP 5	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7194 - OBRAS DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTACAO DE PONTE SOBRE O RIO CARANGUEJO, REALENGO, AP 5.1	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7200 - CONSTRUCAO DE BAIAS DE ONIBUS NA AVENIDA MONSENHOR FELIX - BAIRRO DE IRAJA - AP 3 - EL 527	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7203 - IMPLANTACAO DO PROJETO URBANISTICO RIO COMUNIDADE NA AP 5.2 - EL 5207	1.200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
7204 - REURBANIZACAO DA RUA SENADOR VERGUEIRO - EL LDO 2007 - EL - 4004	700.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
7205 - PAVIMENTACAO DA VILA MONTEIRO SITUADA NA RUA BARAO DE SAO FELIX NO BAIRRO DA SAUDE - EL 56	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7206 - RESTAURACAO DO TUNEL JOAO RICARDO NO BAIRRO DA CENTRAL DO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



#### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
7207 - PAVIMENTACAO DE VIAS SECUNDARIAS NA COMUNIDADE DA ROCINHA - EL 5711	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7209 - CONSTRUCAO DE PASSARELA NA AVENIDA NIEMEYER EM FRENTE AO ACESSO A COMUNIDADE DO VIDIGAL -	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7210 - OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM LOGRADUROS DA AP 5 - EL 847	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7211 - RIO COMUNIDADE E OBRAS VIARIAS NA COMUNIDADE DOS MARIANOS - XIII RA - AP 3.1 - EL 6224	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7212 - RIO COMUNIDADE E OBRAS VIARIAS NA COMUNIDADE INACIO DIAS - PIEDADE - XIII RA - AP 3.1 - EL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7213 - RIO COMUNIDADE E OBRAS VIARIAS NA COMUNIDADE DA FAZENDINHA - PAULO DE MEDEIROS - PIEDADE -	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7214 - RIO COMUNIDADE E OBRAS VIARIAS NA COMUNIDADE MORRO DO CEU - LINS DE VASCONCELOS - XIII RA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7215 - RIO COMUNIDADE E OBRAS VIARIAS NA COMUNIDADE DO OURO PRETO - CAMARISTA MEIER - ENGENHO DE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7216 - RIO COMUNIDADE E OBRAS VIARIAS NA COMUNIDADE DA VENANCIO RIBEIRO - ENGENHO DE DENTRO - XII	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7217 - RIO COMUNIDADE E OBRAS VIARIAS NA COMUNIDADE DO MORRO DA SACU - QUINTINO BOCAIUA - XV RA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7218 - RIO COMUNIDADE E OBRAS VIARIAS NA COMUNIDADE DO MORRO DA CAIXA D AGUA - XV RA - AP 3.3 - E	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7223 - DRENAGEM E PAVIMENTACAO DA RUA DRACENA ENTRE AS RUAS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





#### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo não Utilizados
7225 - OBRAS DE IMPLANTACAO DE NOVA GALERIA PLUVIAL DA RUA PEDRO GOMES - REALENGO - AP 5.1	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7228 - OBRAS PARA IMPLANTACAO DO SISTEMA ELETROMAGNETICO MAGLEV - AEROTREM - EL 4507	1.000.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
7230 - PAVIMENTACAO E REDE DE DRENAGEM NA AP 5.1 - EL 5210	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7231 - PAVIMENTACAO E REDE DE DRENAGEM NA AP 5.2 - EL 5211	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7232 - AQUISICAO DE MASSA ASFALTICA PARA AREA DA AP 3.2 - EL 27	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7235 - RECAPEAMENTO ASFALTICO NA AP 5.1 - EL 5212	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7236 - RECAPEAMENTO ASFALTICO NA AP 5.3 - EL 5213	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7237 - RECAPEAMENTO ASFALTICO NA AP 5.2 - EL 5214	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7239 - RECUPERACAO ASFALTICA DA RUA RIVADAVIA CORREA NO BAIRRO DO SANTO CRISTO - EL 5699	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7241 - OBRAS DE RECUPERACAO E CONSERVACAO DE LOGRADOUROS NA AP 4 E AP 5 - EL 851	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7244 - OBRAS PREVENTIVAS E EMERGENCIAS EM ENCOSTAS NA COMUNIDADE LUIS CARLOS PRESTES - ENGENHO DE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7245 - CONTENCAO DE ENCOSTA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7246 - CONTENCAO DE ENCOSTA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7249 - CONTENCAO DE ENCOSTA - EL 5301	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
7251 - IMPLANTACAO DE MICRODRENAGEM NA RUA DONA EMILIA E PRACA TURIMA EM INHAUMA - EL 28	700.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
7253 - RESTAURACAO DA IGREJA DE SAO FRANCISCO XAVIER NA TIJUCA - EL 4140	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7254 - IMPLANTACAO DE ESPACOS CULTURAIS NA XXVI RA - GUARATIBA E NA XIV RA - IRAJA - EL 6130	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7258 - IMPLANTACAO DO PROJETO RIO COMUNIDADE	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7259 - IMPLANTACAO DO PROJETO RIO COMUNIDADE	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7264 - INTERVENCOES DE INFRA-ESTRUTURA E REURBANIZACAO DE LOCAIS DE INTERESSE TURISTICO - EL 16	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
7266 - REVITALIZAR E REQUALIFICAR OS ESPACOS URBANOS DO LARGO DE VAZ LOBO - BAIRRO VAZ LOBO - AP	1.400.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
7269 - REFORMA E PINTURA DE EDIFICIOS LOCALIZADOS NA AREA DA AP 3.2 - X RA - EL 31	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7270 - REURBANIZACAO DE LOGRADOUROS NA AREA DA AP 3.2 - X RA - EL 33	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7271 - IMPLANTACAO DO PROJETO URBANISTICO URBE-CIDADE NA AP 5.1 - EL 5215	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7272 - IMPLANTACAO DO PROJETO URBANISTICO URBE-CIDADE NA AP 5.3 - EL 5216	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7277 - OBRAS DE CONCLUSAO DO URB CIDADE JABOUR	1.080.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
7284 - CONSTRUCAO DE CICLOVIA NA AREA DA AP 3.2 - X RA - EL 52	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



#### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo não Utilizados
7287 - REFORMA DO CONJUNTO HABITACIONAL NA AP 5.1 - EL 5217	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7290 - INTERVENCOES DE ILUMINACAO PUBLICA EM LOCAIS DE INTERESSE TURISTICO - EL 17	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7292 - INSTALACAO DE HOLOFOTES EM QUADRA DE ESPORTES - EL 4119	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7295 - IMPLANTACAO E REFORMULACAO DE ILUMINACAO NA AREA DA AP 3.2 - X RA - EL 34	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7297 - IMPLANTACAO DE NOVA ILUMINACAO DA RUA BARAO DA GAMBOA NO BAIRRO DO SANTO CRISTO - EL 5675	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7298 - IMPLANTACAO DE NOVA ILUMINACAO PUBLICA NA RUA DA GAMBOA LOCALIZADA NO BAIRRO DA GAMBOA - E	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7300 - IMPLANTACAO DE NOVA ILUMINACAO NA PRACA CORONEL ASSUNCAO LOCALIZADA NO BAIRRO DA SAUDE - E	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7301 - IMPLANTACAO DE NOVA ILUMINACAO NA LADEIRA DO BARROSO NO BAIRRO DA CENTRAL DO BRASIL - EL 5	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7302 - IMPLANTACAO DE NOVA ILUMINACAO NA RUA BARAO DE SAO FELIX NO BAIRRO DA CENTRAL DO BRASIL -	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7303 - IMPLANTACAO DE NOVA ILUMINACAO NO TUNEL JOAO RICARDO NO BAIRRO DA CENTRAL DO BRASIL - EL 5	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7304 - IMPLANTACAO DE NOVA ILUMINACAO NA RUA CAMERINO NO BAIRRO DA SAUDE - EL 5707	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7305 - IMPLANTACAO DE NOVA ILUMINACAO NA RUA SENADOR POMPEU NO BAIRRO DA CENTRAL DO BRASIL - EL 5	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
7306 - IMPLANTACAO DE NOVA ILUMINACAO DA RUA RIVADAVIA CORREA NO BAIRRO DA GAMBOA - EL 5709	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7307 - IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA EM LOGRADOUROS DA AP 4 E AP 5 - EL 854	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7310 - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PAULA BRITO NA ROCINHA - EL 5694	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7321 - APOIO OU SUBVENCAO A ASSOCIACAO DAS IRMAS CAPUCHINHOS - EL 4142	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7322 - APOIO OU SUBVENCAO A SOCIEDADE PROVIDENCIA - COMUNIDADE EMANUEL - EL 4146	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7323 - CAPACITACAO E TREINAMENTO DE PROFESSORES DOS CIEPS - BRIZOLES - EL 4183	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7324 - REEQUIPAMENTO DOS CIEPS - BRIZOLES - EL 4184	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7328 - CONSTRUCAO DE CRECHES NA XXVI RA - GUARATIBA, NA XIV RA - IRAJA, NA I RA - PORTUARIA E NA	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7329 - CONSTRUCAO DE CRECHE	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7337 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO BRASILEIRA BENEFICENTE DE REABILITACAO - ABBR - EL 4043	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
7338 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO BRASILEIRA BENEFICENTE DE REABILITACAO - ABBR - EL 4117	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7339 - SUBVENCAO SOCIAL A CRECHE IRMA ANCILA - EL 4120	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7342 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO BRASILEIRA BENEFICENTE DE REABILITACAO - ABBR - EL 4470	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo não Utilizados
7344 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO BRASILEIRA BENEFICENTE DE REABILITACAO - ABBR - EL LDO 2007	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7345 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO CARIOCA DOS DEFICIENTES FISICOS - EL LDO 2007 - EL 4053	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7354 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO BRASILEIRA BENEFICENTE DE REABILITACAO - ABBR - EL 4539	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7355 - SUBVENCAO SOCIAL AO PROJETO BEM TE VEJO - EL LDO 2007 - EL 4054	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7362 - SUBVENCAO SOCIAL AO ORFANATO CASA DE LUCIA - EL 4121	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7364 - SUBVENCAO SOCIAL AO ORFANATO SANTA RITA DE CASSIA - EL 4113	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7365 - SUBVENCAO SOCIAL AO ABRIGO TEREZA DE JESUS - EL 4116	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7366 - SUBVENCAO SOCIAL AO GRUPO AMIGOS DE BETANIA - ASAB - EL 39	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7367 - SUBVENCAO SOCIAL AO RECANTO DA CRIANCA FELIZ - EL 41	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7368 - SUBVENCAO SOCIAL AO EDUCANDARIO BAPTISTA MORAES - EL 42	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7369 - SUBVENCAO SOCIAL A NASCAJA - EL 43	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7375 - SUBVENCAO SOCIAL A PROGRAMAS SOCIAIS - EL LDO 2007 - EL 846	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7376 - APOIO OU SUBVENCAO AO BANCO DA PROVIDENCIA - EL 4143	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7377 - APOIO OU SUBVENCAO A CARITAS ARQUIDIOCESANA - EL 4148	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7380 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO BRASILEIRA BENEFICENTE DE	1.500.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00



### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
7381 - SUBVENCAO SOCIAL A ONG PRESERVACAO DA NATUREZA E VIDA HUMANA - SOPRO - EL 5168	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7384 - SUBVENCAO SOCIAL A SANTA CASA DA MISERICORDIA - EL LDO 2007 - EL 5169	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7385 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO DO HOSPITAL EVANGELICO DO RJ - EL LDO 2007 - EL 5170	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7386 - SUBVENCAO SOCIAL A PRO MATRE - EL LDO 2007 - EL 5171	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7391 - APOIO OU SUBVENCAO A FRATERNIDADE DE ALIANCA TOCA DE ASSIS - EL 4147	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7392 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO DO HOSPITAL EVANGELICO DO RJ - EL 5685	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7398 - INFRA-ESTRUTURA PARA ACOES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR - EL 5298	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7400 - REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE EMERGENCIA DOS HOSPITAIS PUBLICOS MUNICIPAIS - EL 4471	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7404 - CONSTRUCAO DE POSTOS DE SAUDE NA AP 5 - EL 850	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7407 - CONSTRUCAO DO HOSPITAL DO IDOSO NO MEIER - LEI N 4057/05 - EL 6234	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7408 - CONSTRUCAO DO ESTACIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO - LEI N 3665/03 - EL 6235	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7409 - CONSTRUCAO DO HELIPORTO DO HOSPITAL SALGADO FILHO - LEI N 4051/05 - EL 6236	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7410 - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo não Utilizados
7421 - IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE PREVENCAO E CONTROLE DA HEPATITE C	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7430 - REMOCAO E REASSENTAMENTO DE HABITACOES EM AREAS DE RISCOS E FORA DOS ECOLIMITES NA ROCINHA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7431 - RECURSO DESTINADO A IMPLANTACAO DA AIRE E/OU OBRAS DA IGREJA	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7436 - PROGRAMA AMBIENTAL JARDINEIRO BOA PRACA NA AP 5 - EL 856	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7440 - DRAGAGEM DE RIO NA AP 5.1 - EL 5218	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7441 - CANALIZACAO DE RIO NA AP 5.1 E 5.2 - EL 5219	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7442 - CANALIZACAO DO RIO CATARINO NA AP 5 - EL 853	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7443 - CONSTRUCAO DO PARQUE ECOLOGICO DA AGUA SANTA - LEI N 3035/00 - EL 6237	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7451 - URBANIZACAO DO PARQUE LUCIO COSTA NA RUA MARIO COVAS NA BARRA DA TIJUCA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7452 - REFORMA E AMPLIACAO DE PRACAS NA AREA DA AP 3.2 - X RA - EL 53	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7453 - REFORMA DE PRACAS NA AP 5.1 - EL 5220	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7454 - REFORMA DE PRACAS NA AP 5.2 - EL 5221	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7455 - CONSTRUCAO DE PRACA, PARQUE E AREA AJARDINADA - AP 5.2 - EL 5222	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7456 - CONSTRUCAO DE PRACA, PARQUE E AREA AJARDINADA - AP 5.1 - EL 5223	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
7457 - CONSTRUCAO DE PRACA, PARQUE E AREA AJARDINADA - AP 5.3 - EL 5224	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7458 - REFORMA DA PRACA CORONEL ASSUNCAO NO BAIRRO DA SAUDE - EL 5710	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7459 - CONSTRUCAO DE PRACA PUBLICA NA RUA DIONEIA, ALTURA DO N 750 NA CACHOPINHA - COMUNIDADE DA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7460 - REFORMA DAS DUAS PRACAS EXISTENTES NA RUA CINCO RIOS NO BAIRRO DE CORDOVIL - EL 5717	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7461 - REVITALIZACAO DAS PRACAS EXISTENTES NOS BAIRROS DE COPACABANA, IPANEMA, LEBLON, LEME E BOT	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7472 - REURBANIZACAO DE PRACAS NA AP 4 E AP 5 - EL 849	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7475 - REFORMA DA PRACA E DO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE DA GRANJA - XIII RA - AP 3.1 - EL 623	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7477 - MANUTENCAO DE BRINQUEDOS	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7478 - MANUTENCAO DE BRINQUEDOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7482 - URBANIZACAO DA AREA DESTINADA A PRACA AO LADO ESQUERDO DA SAIDA DO TUNEL SA FREIRE ALVIM N	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7484 - URBANIZACAO DA PRACA JOAQUIM SISSINIO ROCHA SITO ENTRE AS RUAS GIOVANI DE CASTRO, UBALDO S	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7485 - URBANIZACAO DA PRACA LAURO CORONA NA ILHA DO GOVERNADOR	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7486 - URBANIZACAO E RECUPERACAO DA PRACA SEZERDELO CORREA EM COPACABANA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo não Utilizados
7488 - CONSTRUCAO DE UMA VILA OLIMPICA NA CIDADE DE DEUS - AP 4	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7491 - REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE AUTORIA DA FEDERACAO DE BODY BOARDING DO ERJ P/ PROMOC	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7492 - REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE AUTORIA DA FEDERACAO DE SURF DO ERJ - FESERJ PARA PROM	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7493 - REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE AUTORIA DA FEDERACAO DE VELA DO ERJ - FEVERJ PARA PROM	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7494 - REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE AUTORIA DA FEDERACAO EQUESTRE DO ERJ PARA PROMOCAO DO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7495 - REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE AUTORIA DA FEDERACAO ESTADUAL DE VELA E MOTOR DO RJ P/	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7496 - REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE AUTORIA DO RJ WINDSURF CLUB - ENTIDADE REPRESENTATIVA	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7497 - FEDERACAO AQUÁTICA DO RJ - REPASSE AOS CLUBES E AGREMIACOES ESPORTIVAS COM FINALIDADE ESPE	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7498 - FEDERACAO DE BASQUETE DO ERJ - REPASSE A CLUBES E AGREMIACOES ESPORTIVAS COM FINALIDADE ES	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7499 - FED. DE VOLEIBOL DO RJ - REPASSE A CLUBES E AGREMIACOES ESPORT. COM FINALIDADE ESPECIFICA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7500 - FED. DE JUDO DO EST. RJ - REPASSE A CLUBES E AGREMIACOES ESPORTIVAS COM FINALIDADE ESPECIF	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7503 - PROJETO ESPORTIVO EM COMUNIDADES DA AREA DA AP 3.2 - X RA - EL	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

36



### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
7504 - REALIZACAO DA CORRIDA DE SAO JORGE EM SANTA CRUZ - EL 4057	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
7505 - REALIZACAO DA CORRIDA DE IEMANJA - EL 4058	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7507 - IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS NA AP 5 - EL 652	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7510 - CONSTRUCAO DE UMA UNIDADE ESPORTIVA - MINI VILA OLIMPICA NO BAIRRO DE VAZ LOBO - AP 3 - EL	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7513 - CONSTRUCAO DE UMA UNIDADE ESPORTIVA NA RUA BALAIADA COM RUA MESTRE DARCI DO JONGO - SERRIN	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7515 - ADEQUACAO DA PRACA DO RATO EM SANTA CRUZ PARA A PRATICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS - EL 5712	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7517 - REFORMA DAS QUADRAS DE ESPORTES NA PRACA CINCO RIOS EM CORDOVIL - EL 5714	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7518 - CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA AVENIDA BRASIL NO TREVO DAS MISSOES NO BAIRRO DE COR	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7519 - REFORMA DOS CAMPOS DE FUTEBOL SITUADOS NA CONFLUENCIA DAS RUAS MINISTRO PINTO DA LUZ E ALT	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7521 - CONSTRUCAO DE UNIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER NA XXVI RA - GUARATIBA - EL 6132	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7524 - CONSTRUCAO DA VILA OLIMPICA DO JACARE - XIII RA - AP 3.1 - LEI N 3951/05 - EL 6239	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7531 - CONSTRUCAO DE ARQUIBANCADA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7540 - IMPLANTACAO DE BRINQUEDOS INFANTIS NA PRACA DAS NACOES EM BONSUCESSO - EL 5695	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo não Utilizados
7541 - CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NA PRAÇA CORONEL ASSUNÇÃO LOCALIZADA NO BAIRRO DA SAÚDE - EL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7551 - PROGRAMA CARTEIRO COMUNITARIO NAS DIVERSAS RA - EL 5172	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7552 - IMPLANTACAO DO PLANO INCLINADO DA IGREJA DA PENNA - XVI RA - EL 4537	700.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
7554 - INTERVENCOES DE SINALIZACAO EM LOCAIS DE INTERESSE TURISTICO - EL 18	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7564 - BAILES POPULARES COM A ORQUESTRA TABAJARA - EL 29	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7566 - APOIO A SEMANA DA ROCINHA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7567 - APOIO A SEMANA DO LEBLON	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7568 - APOIO OU SUBVENCAO AO SEMINARIO ARQUIDIOCESANO DE SAO JOSE - EL 4141	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
7569 - APOIO OU SUBVENCAO A ASSOCIACAO CULTURAL DA ARQUIDIOCESE DE SAO SEBASTIAO DO RIO DE JANEIR	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7573 - MANUTENCAO E PROMOCAO DE EVENTOS NO CENTRO CULTURAL ODIVALDO VIANNA FILHO - EL 4008	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7577 - BIBLIOTECA MUNICIPAL DO ENGENHO DE DENTRO - LEI N 3.103/00 - EL 6240	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7578 - APOIO A FEDERACAO DE FREVOS E DANÇAS REGIONAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EL 6241	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7579 - OBRIGACOES PATRONAIS DA CMRJ	19.279.429,00	626.963,00	0,00	0,00	0,00	626.963,00



### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
7580 - OBRIGACOES PATRONAIS - FONTE 167 - DO TCMRJ NO FUNPREVI	3.585.000,00	561.000,00	0,00	0,00	0,00	561.000,00
7581 - DESAPROPRIACAO DE TERRENO DE 4.900 M2 LOCALIZADO A AV. MINISTRO EDGARD ROMERO N 881 A 889	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7582 - IMPLANTACAO DO PROJETO BAIRRINHO	400.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
7589 - IMPLANTAR PROJETO MUTIRAO NA AP 5 - EL 855	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7591 - APOIO OU SUBVENCAO A ASSOCIACAO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO - EL 4145	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7592 - SAUDE, LAZER E INTEGRACAO SOCIAL PARA O IDOSO NA CIDADE ALTA	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7593 - SAUDE, LAZER E INTEGRACAO SOCIAL PARA O IDOSO NA MARE	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7598 - SUBVENCAO SOCIAL A SUIPA - EL 5686	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7605 - CONSTRUCAO DE UMA VILA OLIMPICA - EL LDO 2007 - EL 6134	900.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
7616 - CAMPANHAS DE PLANEJAMENTO FAMILIAR - EL LDO 2007 - EL 5140	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8001 - APAE-RIO - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - EL 6282	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8002 - FESTIVIDADES DO DIA DO PRETO VELHO - EL 5275	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8003 - CONFECACAO E INSTALACAO DE BUSTO - EL 3971	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8004 - CONSTRUCAO DE PORTICOS DEMARCATIVOS DOS BAIRROS DA ZONA OESTE - EL 5281	190.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
8005 - SUBVENCAO SOCIAL A ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



#### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo não Utilizados
8006 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO AFRO CULTURAL LEMI AYO - EL 4517	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8007 - INVENTARIO DAS ENTIDADES QUE PRATICAM VIVISSECCAO NO MRJ, SUAS CONDICIOES DE TRABALHO E MET	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8008 - SUBVENCAO SOCIAL A ABAA - ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS AMIGOS DO ADVENTO - EL 4521	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8009 - APAZ - ASSOCIACAO DE PARENTES E AMIGOS DE PESSOAS PORTADORAS DE ALZHEIMER - EL 6283	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8010 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA RANGEL E ADJACENCIA - EL 4522	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8011 - SUBVENCAO SOCIAL AO PROJETO EDUCACIONAL E SOCIAL CASA DA AMIZADE - EL 4525	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8012 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO DE PESSOAS IDOSAS E AMIGOS DE CAVALCANTI E ADJACENCIAS - EL	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8013 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO DE MORADORES UNIAO DAS BASES DE URUCANIA E ADJACENCIAS - EL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8014 - OBRA SOCIAL DONA MECA - EL 6362	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8015 - PRO MENOR - PROMOCAO E INTEGRACAO SOCIAL DA PESSOA HUMANA - EL 6363	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8016 - SUBVENCAO SOCIAL AO INPAR - INSTITUTO PRESBITERIANO ALVARO REIS - EL 4520	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8017 - INSTITUICAO PEQUENA CRUZADA DA LAGOA - EL 6364	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8018 - CAS - CENTRO DE ATENCAO SINGULARIZADA - EL 6365	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
8019 - SUBVENCAO SOCIAL A OBRA DE ASSISTENCIA A INFANCIA DE BANGU - OAIB - EL 3674	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8020 - SUBVENCAO SOCIAL A GUANABAR A RUGBY - EL 4059	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8021 - SUBVENCAO SOCIAL A ABAPAE - EL 4060	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8022 - SUBVENCAO SOCIAL AO CESO - EL 4061	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8023 - SUBVENCAO SOCIAL A CASA DO CABOCLO PENA VERDE - EL 4062	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8024 - SUBVENCAO SOCIAL A CABANA DO PAI MIGUEL DAS ALMAS - EL 4063	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8025 - SUBVENCAO SOCIAL A TENDA ESPIRITA GUERREIROS DE OXALA - EL 4064	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8026 - SUBVENCAO SOCIAL AO CENTRO ESPIRITA CABOCLO SETE ESTRELA DO MAR - EL 4065	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8027 - SUBVENCAO SOCIAL AO CENTRO ESPIRITA CAMINHO DA PAZ - EL 4066	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8028 - SUBVENCAO SOCIAL A AOM - ASSOCIACAO OSWALDO MUTALE - EL 4067	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8029 - SUBVENCAO SOCIAL AO CENTRO EDUCACIONAL DA COMUNIDADE AGRICOLA DE HIGIENOPOLIS - EL 4068	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8030 - SUBVENCAO SOCIAL AO CENTRO DE ORIENTACAO E REABILITACAO BENEFICENTE DE INHAUMA - CORBI - E	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8031 - SUBVENCAO SOCIAL AO HOSPITAL SAO ZACHARIAS - EL 2315	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8032 - SUBVENCAO SOCIAL A AORJ - ACADEMIA DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EL 4129	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo não Utilizados
8033 - SUBVENCAO SOCIAL AO CENTRO DE CIDADANIA DE BARROS FILHO E HONORIO GURGEL - EL 4134	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8034 - SUBVENCAO SOCIAL A ABBR - ASSOCIACAO BRASILEIRA BENEFICENTE DE REABILITACAO - EL 4149	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8035 - SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIENCIA - EL 4150	2.820.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	0,00
8036 - COOPERACAO ACADEMICA E TECNICO-ADMINISTRATIVA COM A UERJ - LEI N 2648/98 - EL 4158	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8037 - IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE INTEGRACAO COM UNIVERSIDADES - UNIVERCIDADE - LEI N 2560/97 - E	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8038 - APOIO A REALIZACAO DO AUTO DA PAIXAO DE CRISTO - LEI N 2821/99 - EL 4165	1.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	0,00
8039 - URBANIZACAO DOS LOTEAMENTOS QUE SEGUEM: RUA JORDAO 204, RUA JORDAO 208, ESTRADA DO CAFUNDA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8040 - URBANIZACAO DE RUAS NO RECREIO DE ACORDO COM PRIORIZACAO DEFINIDA EM REUNIAO NA ASSOCIACAO	470.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
8041 - URBANIZACAO DA RODRIGUES CALDAS - EL 6374	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8042 - URBANIZACAO E DRENAGEM DA RUA SERENIDADE - ESTRADA DA CHACARA 460 - EL 6376	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8043 - APOIO A REALIZACAO DO FASHION RIO - LEI N 3547/03 - EL 4177	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8044 - APOIO A REALIZACAO DO ARRAIA DO RIO E FESTAS JUNINAS - EL 4178	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8045 - APOIO AO CONGRESSO DA ABAV - LEI N 3992/05 - EL 4179	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
8046 - APOIO OU SUBVENCAO SOCIAL A FUNDACAO JOAO PAULO II - SEDE RIO - EL 4181	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8047 - SUBVENCAO SOCIAL A FEDERACAO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE DIREITO DA ESTACIO DE SA - EL 5283	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8048 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO BRASILEIRA BENEFICIENTE DE REABILITACAO - ABBR - EL 3671	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8049 - SUBVENCAO SOCIAL A TRANSPARENCIA BRASIL - EL 5285	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8050 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO LEME - EL 5288	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8051 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO BRASILEIRA BENEFICIENTE DE REABILITACAO - ABBR - AP 2 - EL 56	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8052 - SUBVENCAO SOCIAL AO INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DOS PORTADORES DE DEFICIENCIA FISICA -	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8053 - SUBVENCAO SOCIAL AO GREMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO BOEMIOS DE IRAJA - AP 3 - EL 5618	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8054 - SUBVENCAO SOCIAL A CASA DE FRANCISCO DE ASSIS - AP 2 - EL 5619	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8055 - SUBVENCAO SOCIAL AO CENTRO SOCIAL IRMA MARIA DO CEU - AP 3 - EL 5620	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8056 - SUBVENCAO SOCIAL AO MUSEU INTERNACIONAL DE ARTE NAIF DO BRASIL - AP 2 - EL 5621	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8057 - SUBVENCAO SOCIAL A ESCOLINHA DE ARTE DO BRASIL NA AP 2 - EL 5622	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8058 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO DE MORADORES DAS COMUNIDADES	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo não Utilizados
8059 - REMUNERACAO DAS CLASSES: FISCAL DE ATIVIDADES ECONOMICAS, CONTROLADOR DE ARRECADACAO DO MU	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8060 - CONSTRUCAO DA VILA OLIMPICA DA ROCINHA - EL 3807	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8061 - ASFALTAMENTO E RECUPERACAO DE RUAS EM VILA KENNEDY NA AP 5 - EL 4186	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8062 - CONSTRUCAO DE CRECHE NO MORRO DA COREIA - EL 4188	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8063 - CONSTRUCAO DE PASSARELA SOBRE A ESTRADA ADEMAR BEBIANO NA AP 3 - EL 4189	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8064 - CONSTRUCAO RETORNO - EL 4528	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8065 - URBANIZACAO DE AREA DE BAIXA RENDA - RIO COMUNIDADE - NA AP 5.3 - EL 5229	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8066 - PAVIMENTACAO DE DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS DE CAMPO GRANDE E SANTISSIMO - EL 5722	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8067 - PAVIMENTACAO DAS RUAS INTERNAS DO PARQUE MARE - EL 5728	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8068 - PAVIMENTACAO DE VIAS SECUNDARIAS NA COMUNIDADE DO VIDIGAL - EL 5732	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8069 - PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSOS LOGRADOUROS DA AP 5 - EL 5139	1.600.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
8070 - AMPLIACAO E REFORMA DO POSTO DE SAUDE DA ROCINHA - EL 3808	1.300.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
8071 - CONSTRUCAO DO CENTRO DE TREINAMENTO DO CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO - EL 3809	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
8072 - DRENAGEM DO LOGRADOURO CONHECIDO COMO RUA E SITUADO ENTRE A RUA DO CACAU E AV MARECHAL FON	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8073 - SUBSTITUICAO DE PONTE NO CURSO DO RIO ACARI-MARINHO NA RUA MANAUS - BAIRRO DE REALENGO -	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8074 - CORRECAO DA ALTURA DA ESTRUTURA DA PONTE NO CURSO DO RIO ACARI-MARINHO - REALENGO - AP 5.1	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8075 - PAVIMENTACAO DO ACESSO A E. M. ESTADO DE ISRAEL, LOCALIZADA NA RUA DOS LIMITES - REALENGO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8076 - OBRAS DE AMPLIACAO DA GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS NA RUA DO CACAU E OUTRAS - BAIRRO DE REAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8077 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTACAO DA RUA CARUMBE N 579 - BAIRRO DE REALENGO - AP 5.1 - EL 5	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8078 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTACAO NA EST SAO PEDRO DE ALCANTARA N 4511 E 4535 - REALENGO -	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8079 - OBRAS DE URBANIZACAO NA TRAVESSA DAS CRIANCAS, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO JARDIM NOVO - R	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8080 - PAVIMENTACAO E REDE DE DRENAGEM EM LOGRADOUROS NA AP 5 - EL 5652	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8081 - INTERVENCOES NO RIO CATARINA, PARA ELIMINAR ENCHENTES NA RUA NEPUMUCENO - REALENGO - AP 5.	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8082 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTACAO NA RUA PARANAGUA - REALENGO - AP 5 - EL 5199	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8083 - REFORMA DA ESCADA EM COMUNIDADE DE BAIXA RENDA - EL 6229	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo não Utilizados
8084 - RIO COMUNIDADE E OBRAS VIARIAS NA COMUNIDADE DA GRANJA - XIII RA - AP 3.1 - EL 6248	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8085 - REFORMA E MANUTENCAO NA ESCADARIA DA RUA MAGALHAES COUJO - XIII RA - AP 3.1 - EL 6255	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8086 - OBRAS DE PAVIMENTACAO E ASFALTO NA XIII RA - AP 3.1 - EL 6258	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8087 - RIO COMUNIDADE E OBRAS VIARIAS NA CACHOEIRINHA, LINS DE VASCONCELOS - XIII RA - AP 3.1 - E	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8088 - RIO COMUNIDADE E OBRAS VIARIAS NA COMUNIDADE DA RUA JOAQUIM MEIER - XIII RA - AP 3.1 - EL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8089 - CONSTRUCAO DE PASSARELAS NA AP 2 E 3 - EL 5613	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8090 - PROJETO RIO COMUNIDADE - EL 3976	799.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8091 - CONSTRUCAO DE REDE PLUVIAL - EL 3977	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8092 - RESTAURACAO DA PAVIMENTACAO E INSTALACAO DE QUEBRA-MOLAS NA RUA CARUNAR - CIDADE ALTA - EM	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8093 - OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO NA RUA SAO BENEDITO - REALENGO - AP 51 - EL 5191	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8094 - RECUPERACAO E MODERNIZACAO DE PAVIMENTOS DE LOGRADOUROS EM JACAREPAGUA - AP 4 - EL 5629	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8095 - IMPLANTACAO DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM AREAS DA ZONA OESTE DA CIDADE - EL 5205	600.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
8096 - CONSTRUCAO DE GUARDA-CORPO NA RIO RAMOS - RUA PEREIRA LANDIM, NO BAIRRO DE RAMOS - X RA -	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
8097 - REFORMA DOS PREDIOS DO CONJUNTO HABITACIONAL GABINAL SITO NA ESTRADA DO GABINAL COM SUA EN	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8098 - IMPLANTACAO DE POSTOS DE SALVAMENTO COM BANHEIROS E CHUVEIROS NAS PRAIAS DO FLAMENGO, URCA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8099 - IMPLANTACAO DE QUIOSQUES COM BANHEIROS NAS PRAIAS DO FLAMENGO, BOTAFOGO E URCA - EL 4000	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8100 - MANUTENCAO E MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA - XXXIII RA - AP 5.1 - EL 3669	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8101 - REFORMA E MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO DA COMUNIDADE DA MATRIZ - XIII RA - AP 3.	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8102 - IMPLANTACAO DE SISTEMA DE AGUAS PLUVIAIS NA XIII RA - AP 3.1 - EL 6891	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8103 - OBRAS DE CONTENCAO DE ENCOSTAS NA COMUNIDADE DA RUA AQUIDABA N 1582 - XIII RA - AP 3.1 - E	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8104 - OBRAS DE ENCOSTAS NA COMUNIDADE CAMARISTA MEIER - XIII RA - AP 3.1 - EL 6249	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8105 - OBRAS DE ENCOSTAS NA RUA LEMOS DE BRITO - XV RA - AP 3.3 - EL 6256	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8106 - REURBANIZACAO DAS RUAS ALVARO ALVIM E SENADOR DANTAS - EL 5739	400.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
8107 - ACCOES DE URBANIZACAO DE INTERESSE DO TURISMO - EL 5744	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8108 - URBANIZACAO DE AREAS DE INTERESSE TURISTICO - EL 4193	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8109 - REFORMA NO TERMINAL RODOVIARIO DA ALVORADA - EL 841	3.000.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00



### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo não Utilizados
8110 - URBANIZACAO DA PRACA NO BAIRRO IPATINGA - EL 4518	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
8111 - URBANIZACAO DA PRACA JOAO VITTA - AP 5 - EL 4523	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8112 - REVITALIZACAO DO LARGO DO BOIADEIRO, NA COMUNIDADE DA ROCINHA - EL 5734	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8113 - REFORMA GERAL DO CONJUNTO HABITACIONAL IAPI - PADRE MIGUEL - XVII RA - AP 5.1 - EL 860	1.000.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
8114 - MACRO E MICRODRENAGEM DO RIO SARAPUI - EL 861	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8115 - ADAPTACAO DOS IMOVEIS ONDE HAJA ATENDIMENTO AO PUBLICO - LEI N 4353/06 - EL 4152	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8116 - IMPLANTACAO E ADAPTACAO DE EQUIPAMENTOS EM PRACAS E PARQUES PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA -	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8117 - RESTAURACAO DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO E SAO JOSE, NO ENGENHO DE DENTRO - EL	150.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
8118 - REFORMA DE CAMPOS DE VARZEA NA AP 5.1 - EL 3676	1.170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8119 - IMPLANTACAO DE CICLOVIA - EL 3677	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8120 - REFORMA DE CAMPOS DE VARZEA - AP 5.1 - EL 3679	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8121 - RIO CIDADE MEIER - EL 6251	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8122 - RIO CIDADE ENGENHO DE DENTRO - XIII RA - AP 3.1 - EL 6252	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
8123 - RIO CIDADE QUINTINO - EL 6253	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
8124 - CONSTRUCAO DE UNIDADE CULTURAL NA COMUNIDADE DA CACHOEIRINHA - XIII RA - AP 3.1 - EL 6890	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8125 - IMPLANTACAO DE ESPACO CULTURAL/LONA CULTURAL - AP 3 - EL 5649	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8126 - OBRAS DE URBANIZACAO NA AP 5 - EL 5651	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8127 - REVITALIZACAO DE CONJUNTO HABITACIONAL - EL 3969	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8128 - REVITALIZACAO DE CONJUNTO HABITACIONAL - EL 3970	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8129 - CONSTRUCAO DE GARAGEM SUBTERRANEA - EL 3975	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8130 - IMPLANTACAO DE TERMINAL RODOVIARIO NA CIDADE ALTA - EL 3988	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8131 - ACOES DE ILUMINACAO PUBLICA DE INTERESSE DO TURISMO - EL 5743	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8132 - ILUMINACAO DE AREAS TURISTICAS - EL 4191	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8133 - OBRAS, EQUIPAMENTOS PARA A REDE DE ILUMINACAO PUBLICA NAS RUAS QUE SEGUEM NO TEXTO - EL 63	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8134 - ILUMINACAO DAS IGREJAS DO SANTO CRISTO, SANTA CECILIA, N S DO BRASIL, POLONESA, CRISTO RED	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8135 - SUBVENCAO SOCIAL A ACAO CRISTA VICENTE MORETTI - ACVM - EL 3673	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8136 - IMPLANTACAO DE NOVA ILUMINACAO PUBLICA NA RUA MONTE ALVERNE, NO BAIRRO DO SANTO CRISTO - E	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8137 - IMPLANTACAO DE NOVA ILUMINACAO PUBLICA NA PRAIA DE RAMOS - EL 5721	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo não Utilizados
8138 - IMPLANTACAO DE NOVA ILUMINACAO NA RUA CARINAR - CIDADE ALTA - EM CORDOVID - EL 5726	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8139 - IMPLANTACAO DE PONTOS DE LUZ NA AP 2 - EL 5615	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8140 - IMPLANTACAO DE PONTOS DE LUZ NA AP 3 - EL 5624	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8141 - REFORMULACAO DE PONTO DE ILUMINACAO PUBLICA NA COMUNIDADE BURITI CONGONHAS - AP 3 - EL 562	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8142 - IMPLANTACAO DE PONTOS DE LUZ NA COMUNIDADE BURITI CONGONHAS - AP 3 - EL 5628	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8143 - IMPLANTACAO DE PONTOS DE LUZ - AP 5 - SENADOR CAMARA - EL 5650	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8144 - CONSTRUCAO DE CRECHE E COMPRA DE EQUIPAMENTOS NA VI RA - EL 5738	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8145 - ACAO PERMANENTE DE EDUCACAO QUANTO AOS DIREITOS DOS ANIMAIS - EL 6212	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8146 - APOIO AOS PRE-VESTIBULARES COMUNITARIOS - EL 6888	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8147 - REFORMA OU AMPLIACAO DE ESCOLA - EL 5226	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8148 - IMPLANTACAO DO ENSINO RELIGIOSO CONFESSIONAL, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL N 3459/00 - EL 41	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8149 - IMPLANTACAO DO PROJETO ADMINISTRADORES MIRINS - LEI N 2154/94 - EL 4156	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8150 - IMPLANTACAO DE PROGRAMA EDUCATIVO EM PRIMEIROS SOCORROS - LEI N 2852/99 - EL 4157	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
8151 - IMPLANTACAO DA SEMANA DO PATRONO DA ESCOLA - LEI N 3233/01 - EL 4171	1.000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8152 - IMPLANTACAO DO PROJETO TURISMO EDUCATIVO - LEI N 3548/03 - EL 4173	1.000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8153 - CONSTRUCAO DE CRECHE NA RUA DO GOVERNO 950, COMUNIDADE DO BARATA - REALENGO - AP 5.1 - EL	500.000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8154 - CONSTRUCAO DE CRECHE NA E M PRESIDENTE ROOSEVELT, 8 CRE - BAIRRO DE REALENGO NA AP 5.1 - E	500.000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8155 - SUBVENCÃO SOCIAL A SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO - EL 4515	100.000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8156 - CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA E M AZUL E BRANCO DA 8 CRE - BAIRRO DE REALE	70.000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8157 - CONSTRUCAO DE CRECHE NO JARDIM NOVO - REALENGO - AP 5.1 - EL 5182	500.000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8158 - CONSTRUCAO DE NOVA UNIDADE ESCOLAR DA DENOMINADA ESCOLA JOSE PANCETTI, NA RUA MANDACARU N 1	500.000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8159 - REFORMA DO CIEP FREI VELOSO NA RUA FRANKLIN TAVORA S/N - REALENGO - AP 5 - EL 5197	100.000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8160 - AQUISICAO DE MOBILIARIO PARA NOVA CRECHE NA E M ALVARO VALLE NA RUA LINHA DE AUSTIN N 3 -	60.000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8161 - CONSTRUCAO DE CRECHE NA COMUNIDADE BOCA DO MATO - XIII RA - AP 3.1 - EL 6221	180.000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8162 - CONSTRUCAO DE CRECHE NO BAIRRO DE AGUA SANTA - XIII RA - AP 3.1 -	100.000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo não Utilizados
8163 - CONSTRUCAO DE CRECHE NA AP 5 - EL 5655	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8164 - CONSTRUCAO DE CRECHE - EL 3948	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8165 - CONSTRUCAO DE CRECHE - EL 3950	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8166 - REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR - EL 3951	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8167 - REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR - EL 3952	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8168 - COBERTURA DE QUADRA - EL 3953	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8169 - INCLUIR NO CURRICOLO OFICIAL DA REDE DE ENSINO A OBLIGATORIEDADE DA TEMATICA HISTORIA E CUL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8170 - PROGRAMA DAS COZINHEIRAS COMUNITARIAS - EL 4	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8171 - AUXILIO A ENTIDADE FILANTROPICA LAR DAS CRIANCAS DA VOVO DEDE - EL 842	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8172 - AUXILIO A ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - EL 844	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8173 - AUXILIO A CASA ESPIRITA TESLOO - EL 845	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8174 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO BRASILEIRA BENEFICENTE DE REABILITACAO - ABBR - EL 4035	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8175 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSISTENCIA SOCIAL JESUS DE NAZARE - EL 40	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8176 - SUBVENCAO SOCIAL A SOCIEDADE SINDROME DE DOWN - EL 44	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
8177 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSISTENCIA SOCIAL MARIETA GAIO - EL 45	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8178 - SUBVENCAO SOCIAL A ORGANIZACAO NAO-GOVERNAMENTAL MARE REAL FUTEBOL CLUBE - EL 46	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8179 - SUBVENCAO SOCIAL AO CENTRO DE CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CASA DO AMIGO - EL 49	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8180 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INTEGRACAO EDUCACIONAL SEMEANDO - EL 50	29.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8181 - ALIMENTOS E MEDICAMENTOS PARA OS ANIMAIS ABRIGADOS, ATENDIDOS OU SOCORRIDOS NO CENTRO DE C	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8182 - SUBVENCAO SOCIAL A DC BRASIL - EL 3681	393.731,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
8183 - SUBVENCAO SOCIAL A DC BRASIL - EL 3687	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8184 - SUBVENCAO SOCIAL A AADEF-RJ - ASSOCIACAO DOS AMIGOS DEFICIENTES FISICOS - EL 4131	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8185 - SUBVENCAO SOCIAL AO GRUPO COMUNITARIO EQUIPE - GCE - EL 6133	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8186 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO BRASILEIRA BENEFICIENTE DE REABILITACAO - ABBR - EL 6136	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8187 - SUBVENCAO SOCIAL A ABBR - ASSOCIACAO BRASILEIRA BENEFICIENTE DE REABILITACAO - EL 5278	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8188 - SUBVENCAO SOCIAL A OBRA DE ASSISTENCIA A INFANCIA DE BANGU - EL 5279	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8189 - SUBVENCAO SOCIAL A ACAO CRISTA VICENTE MORETTI - EL 5284	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



#### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo não Utilizados
8190 - SUBVENCAO SOCIAL AO INSTITUTO RE6 - EL 5287	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8191 - SUBVENCAO SOCIAL AO CENTRO DE ATENDIMENTO POPULAR DA LEOPOLDINA - EL 5173	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8192 - SUBVENCAO SOCIAL A SOCIEDADE ORTODOXA DE SENHORAS DO RIO DE JANEIRO - EL 5174	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8193 - APOIO A MANUTENCAO DA ASSOCIACAO BRASILEIRA BENEFICENTE DE REABILITACAO - ABBR-RJ - EL 622	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8194 - APOIO A FEIRAS, EVENTOS, SEMINARIOS E CONGRESSOS TECNICOCULTURAIS PARA PESSOAS COM DEFICI	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8195 - PROGRAMA DE REPRODUCAO ASSISTIDA E PLANEJAMENTO FAMILIAR - EL 5272	1.500.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
8196 - PROGRAMA DE COLETA E ARMAZENAMENTO DE CELULAS-TRONCO - EL 5274	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8197 - PROGRAMA DE LAQUEADURA E VASECTOMIA DA REDE PUBLICA DE SAUDE - EL 4122	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8198 - ACOES PERMANENTES E CONTINUADAS DE ESTERILIZACAO GRATUITA DE CANINOS, FELINOS E EQUINOS	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8199 - IMPLEMENTACAO DO PRONTO-SOCORRO VETERINARIO 24 HORAS GRATUITO - EL 6210	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8200 - CRIACAO DO ATENDIMENTO VETERINARIO GRATUITO - EL 6211	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8201 - REFORMA DE PRACAS NA XVIII RA - CAMPO GRANDE - EL 4132	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8202 - PODAS DE ARVORES NA AREA DA AP 3.2 - X RA - EL 47	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
8203 - INFRA-ESTRUTURA PARA O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES - EL 6213	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8204 - INFRA-ESTRUTURA PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE MEDICINA VETERINARIA JORGE VAITSMAN - EL 621	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8205 - MEDICAMENTOS E ALIMENTOS PARA OS ANIMAIS ABRIGADOS ATENDIDOS OU SOCORRIDOS NO INSTITUTO DE	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8206 - ACOES DE CONTROLE DE ENDEMIAS - EL 4472	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8208 - POSTO DE SAUDE - 24 HORAS - EL 4473	1.200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
8209 - SUBVENCAO SOCIAL A POLICLINICA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - EL 5335	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8210 - CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE EM VIGARIO GERAL - AP 3 - EL 4036	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8211 - CONCLUSAO DE OBRAS, EQUIPAMENTOS E IMPLANTACAO DE SERVICOS DO PROG DE SAUDE DA FAMILIA SIT	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8212 - REFORMA OU AMPLIACAO DE POSTO DE SAUDE - EL 5225	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8213 - EQUIPAMENTO PARA O POSTO DE SAUDE DE INHOAIBA - AP 5 - EL 5143	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8214 - CONSTRUCAO DO POSTO DE SAUDE NO BARATA - BAIRRO DE REALENGO - NA AP 5.1 - EL 5175	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8215 - REFORMA E AMPLIACAO DE POSTO DE SAUDE NA AP 5 - EL 5654	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8216 - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE - EL 3972	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8217 - REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE - EL 3974	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo não Utilizados
8218 - PROJETO EQUIPE SAUDE DA FAMILIA - EL 3990	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8219 - PROJETO EQUIPE SAUDE DA FAMILIA - EL 3991	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8220 - PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA RUA IGUACU A PARTIR N 104 E COMENDADOR LISBOA EM MADUREIRA - EL	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8221 - IMPLANTACAO DE PLACAS EXPLICATIVAS NOS PRINCIPAIS LOGRADOUROS - LEI N 3129/00 - EL 4168	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8222 - EDUCACAO AMBIENTAL - EL 5736	860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8223 - PROJETO PAISAGISTICO PARA A AV DOM HELDER CAMARA - EL 5737	740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8225 - PROJETO E IMPLANTACAO DE MONITORAMENTO DA BALNEABILIDADE DAS PRAIAS - EL 5741	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8226 - PROJETO E IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DO LIXO - EL 5742	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8227 - EDUCACAO AMBIENTAL - EL 5745	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8228 - IMPLANTACAO DA APARU DA SERRA DA MISERICORDIA, CRIACAO DE SEU CONSELHO GESTOR - EL 5746	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8229 - ARBORIZACAO DA RUA CARUNAR - CIDADE ALTA - EM CORDOVIL - EL 5725	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8230 - ELABORACAO E IMPLANTACAO DE PROJETO DE PLANO DE MANEJO E CRIACAO DE CONSELHOS GESTORES DOS	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8231 - DRAGAGEM DO RIO RAMOS, QUE CORTA AS COMUNIDADES PARQUE UNIAO E RUBENS VAZ - EL 5720	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
8232 - CANALIZACAO DO RIO JACARE - EL 6260	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8233 - CANALIZACAO DE RIO NA AP 5 - EL 5653	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8234 - DESAPROPRIACAO DE LOTE - EL 3994	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8235 - RECUPERACAO DE PRACAS EM VILA KENNEDY NA AP 5 - XVIII RA - EL 4187	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8236 - REFORMA DE PRACAS DA AP 4 - EL 6387	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8237 - REFORMA DE PRACA, PARQUE E AREA AJARDINADA, NA AP 5 - EL 5228	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8238 - INSTALACAO DE COBERTURA NA PRACA COPERNICO SITUADA NO BAIRRO DA PAVUNA - EL 5731	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8239 - COLOCACAO DE ALAMBRADO - EL 3954	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8240 - CONSTRUCAO DE PRACAS NA AP 5 - EL 5137	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8241 - MANUTENCAO E REFORMA DE PRACAS, PARQUES E AREAS AJARDINADAS NA AP 5 - EL 5145	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8242 - MANUTENCAO E CONSERVACAO PAISAGISTICA DE PRACAS NO BAIRRO DE REALENGO - AP 5.1 - EL 5200	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8243 - MANUTENCAO E PAISAGISMO EM PRACAS NO BAIRRO DE PADRE MIGUEL - AP 5.1 - EL 5201	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8244 - AQUISICAO E MANUTENCAO DE MAQUINARIOS - EL 6244	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8245 - REFORMA E MANUTENCAO DE PRACA NO BAIRRO DE QUINTINO BOCAIUA - XV RA - AP 3.3 - EL 6254	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo não Utilizados
8246 - REVITALIZACAO DE PRACA - EL 3965	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8247 - REVITALIZACAO DE PRACA - EL 3966	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8248 - MOBILIARIO URBANO - EL 3979	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8249 - REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NO CONJUNTO 1 DE MAIO NA AP 3 - EL 5135	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8250 - CONSTRUCAO DE UMA UNIDADE ESPORTIVA E DE LAZER NA XV RA - MADUREIRA - EL 5295	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8251 - REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE AUTORIA DA ASSOCIACAO CARIOCA DE KIT SURF - ACK - PARA	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8252 - REQUALIFICACAO DA PRACA SOLDADO CLOMIR TELLES CERBINO - OLARIA - X RA - EL 30	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8253 - REFORMA E AMPLIACAO DE PRACAS NA AREA DA AP 3.2 - X RA - EL 35	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8254 - CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL NA AREA DA AP 3.2 - X RA - EL 37	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8255 - CONSTRUCAO DE PISTA DE SKATE NA AREA DA AP 3.2 - X RA - EL 38	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8256 - CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL NA AREA DA AP 3.2 - X RA - EL 48	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8257 - RECUPERACAO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA PRACA AMERICA BRUM, NA COMUNIDADE DA PROVIDENCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8258 - CONSTRUCAO DE QUADRA POLI-ESPORTIVA NA COMUNIDADE PARQUE MARE - EL 5729	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8259 - REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL E DA QUADRA DE ESPORTES	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
8260 - APOIO AO CAMPEONATO MUNDIAL DE SURF - ETAPA BRASILEIRA - LEI N 2256/94 - EL 4162	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8261 - APOIO A REALIZACAO DOS JOGOS INCLUSIVOS - LEI N 2440/96 - EL 4166	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8262 - APOIO AO PROGRAMA DE ESTIMULO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER - LEI N 3052/00 - EL 41	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8263 - APOIO A ATIVIDADES DE ESCOTEIROS E BANDEIRANTES - LEI N 3230/01 - EL 4170	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8264 - IMPLANTACAO DO PROJETO GOL DE PLACA - COMUNIDADE PARQUE IDEAL - REALENGO - XXXIII AR - AP	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8265 - CONSTRUCAO DE PRAIAS DA VIZINHANCA - AP 5.1 - SENADOR CAMARA - EL 3670	660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8266 - REFORMA E CONSERVACAO DO CAMPO DE GRAMA SINTETICA NA PRACA ROBERTO CAMPOS - ESTACIO - AP 1	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8267 - REFORMA E FUNCIONAMENTO DE QUADRAS DE ESPORTES NA XIII RA - AP 3.1 - EL 6246	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8268 - REFORMA E MANUTENCAO DO CAMPO DE FUTEBOL - XIII RA - AP 3.1 - EL 6257	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8269 - REFORMA E MANUTENCAO DE UNIDADE ESPORTIVA - XIII RA - AP 3.1 - EL 6261	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8270 - REFORMA DE UNIDADE ESPORTIVA - EL 6892	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8271 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO EM AREAS PUBLICAS - MEL - AP 2 - EL 5616	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo não Utilizados
8272 - CONSTRUCAO DE UNIDADE ESPORTIVA E DE LAZER NA AP 5 - SENADOR CAMARA - EL 5656	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8273 - COLOCACAO DE ALAMBRADO - EL 3955	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8274 - MANUTENCAO DE ALAMBRADO - EL 3956	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8275 - IMPLANTACAO DE ARENA DE BEACH SOCCER - EL 3957	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8276 - REFORMA DE UNIDADE ESPORTIVA - EL 3959	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8277 - REFORMA DE UNIDADE ESPORTIVA - EL 3960	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8278 - REFORMA DE UNIDADE ESPORTIVA - EL 3961	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8279 - COBERTURA DE QUADRA ESPORTIVA - EL 3962	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8280 - REVITALIZACAO DE CAMPO DE FUTEBOL - EL 3963	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8281 - REVITALIZACAO DE CAMPO DE FUTEBOL - EL 3964	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8282 - SUBSTITUICAO DAS TRAVES - EL 3978	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8283 - MANUTENCAO E CONSERVACAO PAISAGISTICA EM TRES PRACAS NO BAIRRO DE MAGALHAES BASTOS - AP 5.	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8284 - CAPACITACAO PROFISSIONAL A JOVENS E ADULTOS NA XV RA - EL 5296	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8285 - CAPACITACAO PROFISSIONAL A JOVENS E ADULTOS NA XV RA - EL 5297	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8288 - DIVULGACAO DO PLANO DIRETOR DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - EL 5304	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
8289 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DESTINADAS A ABRIGOS DE ANIMAIS URBANOS ABANDONADOS - EL 6209	1.150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
8290 - DIVULGAÇÃO DO PLANO DIRETOR DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - EL 4509	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8291 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE PUBLICIDADE OFICIAL EM JORNAIS ALTERNATIVOS - EL 4160	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8292 - AÇÕES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE INTERESSE DO TURISMO - EL 5748	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8293 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA - EL 4192	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8294 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE SINALIZAÇÃO DE VAGAS PARA VEÍCULOS A SERVIÇO DE PESSOAS COM DEF	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8295 - IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AP 3 - EL 5614	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8296 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E GRÁFICA NA NAS AP 2 E 3 - EL 5626	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8297 - ASSOCIAÇÃO DE CANTO CORAL - EL 6344	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8298 - ATIVIDADES CULTURAIS COMEMORATIVAS DA SEMANA DE ANIVERSÁRIO DO BAIRRO DE INHAUMA - LEI N 4	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8299 - CONTRIBUIÇÃO AO ESPAÇO CULTURAL BANDA DA BARRA - LEI N 3156/00 - EL 4169	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8300 - REALIZAÇÃO DA SEMANA DA REGIÃO DO RECREIO DOS BANDEIRANTES - LEI N 3542/03 - EL 4172	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8301 - COMEMORAÇÕES DO BICENTENÁRIO DA CHEGADA DA FAMÍLIA REAL AO BRASIL - EL 6120	250.000,00	79.100,00	62.300,00	62.300,00	42.000,00	16.800,00



#### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo não Utilizados
8302 - INSTITUTO CULTURAL CRAVO ALBIN - EL 5282	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8303 - SUBVENCAO SOCIAL A GRANDE SOCIEDADE CARNAVALESCA BANDA BRAGUINHA - EL 5286	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8304 - APOIO AOS EVENTOS COMEMORATIVOS DA SEMANA DE REALENGO NA AP 5.1 - EL 5183	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8305 - FESTIVIDADES DE OFERENDA A IEMANJA NA PASSAGEM DE ANO - EL 5273	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8306 - APOIO AO PROGRAMA DE DIVULGACAO DA CIDADE NO EXTERIOR - LEI N 2631/98 - EL 4163	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8307 - IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO RECEPTIVO - PROTUR - LEI N 3000/00 - EL 4164	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8308 - COMEMORACAO DO DIA DO AGENTE DE VIAGENS - LEI N 3386/03 - EL 4174	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8309 - COMEMORACAO DO DIA DO GUIA DE TURISMO - LEI N 3562/03 - EL 4175	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8310 - DESAPROPRIACAO DE TERRENO NA XV RA - MADUREI - EL 5294	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8311 - DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DE PROJETO DE MONITORAMENTO DO CRESCIMENTO DAS COMUNIDADES	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8312 - AUX FINANC DEST AS 13 FAMILIAS RESID NAS 13 CONSTRUCOES IRREGULARES DENTRO DA APA MORRO SA	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8313 - REGULARIZACAO FUNDIARIA E TITULACAO NA AP 5 - EL 4133	2.000.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
8314 - IMPLANTACAO DO PROJETO BAIRRINHO - EL 3985	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Projeto e Atividade - FCONR09606

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
8315 - COMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO BAIRRINHO - EL 3986	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8316 - URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTO INFORMAL - PROGRAMA FAVELA BAIRRO - EL 5227	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8317 - PROJETO BAIRRINHO NA COMUNIDADE TAVARES BASTOS - EL 4002	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8318 - PROGRAMA FAVELA-BAIRRO NA COMUNIDADE DA MATRIZ - XIII RA - AP 3.1 - EL 6247	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	16.140.000,00	16.140.000,00	0,00	0,00	0,00	16.140.000,00
<b>Total de Projetos (1 + 3):</b>	<b>1.021.105.275,00</b>	<b>1.294.732.564,95</b>	<b>866.507.333,00</b>	<b>714.075.590,60</b>	<b>613.969.864,36</b>	<b>428.225.231,95</b>
<b>Total de Atividades (2 + 4 + 7 + 8):</b>	<b>7.852.555.351,00</b>	<b>8.274.999.007,18</b>	<b>7.557.984.091,49</b>	<b>7.361.679.666,63</b>	<b>6.624.266.801,38</b>	<b>717.014.915,69</b>
<b>Total de Operações Especiais (5 + 6 + 9):</b>	<b>1.278.057.494,00</b>	<b>1.251.142.099,37</b>	<b>1.222.605.511,39</b>	<b>1.221.828.446,25</b>	<b>1.211.154.624,89</b>	<b>28.536.587,98</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>10.151.718.120,00</b>	<b>10.820.873.671,50</b>	<b>9.647.096.935,88</b>	<b>9.297.583.703,48</b>	<b>8.449.391.290,63</b>	<b>1.173.776.735,62</b>



## 4.6 - Demonstrativo do Orçamento Participativo

PROJETOS SELECIONADOS MEDIANTE O PROCESSO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO  
INCISO VIII, DO § 2º, DO ART. 7º DA LEI Nº 4.386/06 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

TEMA	REGIÃO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	% FÍSICO REALIZADO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2008	OBSERVAÇÃO
SME	ZONA NORTE	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE MANÉ GARRINCHA EM MARECHAL HERMES	151.798,87	151.798,87	151.798,87	151.798,87	100%	-	ACEITE PROVISÓRIO EM 22/06/2007
SME	JACAREPAGUÁ	RECONSTRUÇÃO DA CRECHE OS SABIDINHOS	1.382.859,18	1.382.859,18	1.382.859,18	1.382.859,18	100%	-	ACEITE PROVISÓRIO EM 23/09/2007
SME	JACAREPAGUÁ	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA DO FUTURO	59.774,03	59.774,03	59.774,03	59.774,03	100%	-	ACEITE PROVISÓRIO EM 29/01/2007
SME	CAMPO GRANDE	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NA COMUNIDADE JARDIM MARAVILHA	4.465.103,93	4.465.103,93	4.465.103,93	4.465.103,93	100%	-	ACEITE PROVISÓRIO EM 22/01/2008
SME	CENTRO	criação de creche na GAMBÓIA E SAÚDE (CONSTRUÇÃO DE CRECHE 24 HORAS)	295.420,42	295.420,42	295.420,42	295.420,42	100%	-	ACEITE PROVISÓRIO EM 20/02/2006
SME	CENTRO	CONSTRUÇÃO DA CRECHE ALDEIA DOS CURUMINS	403.262,02	403.262,02	403.262,02	403.262,02	100%	-	ACEITE PROVISÓRIO EM 13/12/2006
SME	BANGU	CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO TERRENO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CELIA MENINA BARRETO	1.339.989,86	-	-	-	0%	1.339.989,83	CONTRATO EM FASE DE ASSINATURA
SME	BANGU	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM QUADRA POLIESPORTIVA (E.M. JARDIM BANGU II)	3.840.657,29	1.305.957,36	1.305.957,36	1.305.957,36	34%	1.534.699,93	CONTRATO INICIAL FOI RESCINDIDO, NOVO CONTRATO EM FASE DE LICITAÇÃO.
SME	BANGU	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR (E.M. SANDRO MOREIRA - RECONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE NO MESMO LOCAL)	7.475.604,15	3.790.131,30	3.790.131,30	3.790.131,30	51%	1.685.472,85	OBRA EM ANDAMENTO
SME	BANGU	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR (E.M. JOSÉ PANICETTI - RECONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO COMPACTA COM QUADRA E VESTIÁRIO)	3.514.582,86	1.906.740,18	1.906.740,18	1.906.740,18	54%	792.277,39	OBRA EM ANDAMENTO
SME	BARRA DA TIJUCA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR EM VARGEM PEQUENA (E.M. FREI GASPAR)	3.271.468,77	3.271.468,77	2.942.538,73	2.942.538,73	90%	-	OBRA EM FASE DE ACEITE PROVISÓRIO
SME	BARRA DA TIJUCA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NA REGIÃO DE RIO DAS PEDRAS (E.M. CLAUDIO BESSERMAN)	4.507.409,38	4.507.409,38	4.507.409,38	4.507.409,38	100%	-	ACEITE PROVISÓRIO EM 15/02/2007
SME	ILHA DO GOVERNADOR	CONSTRUÇÃO DE CRECHE (CRECHE TAUÁ)	1.385.485,65	1.385.485,65	1.385.485,65	1.385.485,65	100%	-	ACEITE PROVISÓRIO EM 4/12/2007
CULTURA	CENTRO	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR HISTÓRICO FORMADO PELA CINELÂNDIA LAPA, RUA DO LAVRADOR, PRAÇA TIRADENTES, CARIOCA, PRAÇA XV, PRAÇA DA REPÚBLICA, RUA FREI CANECA, BECO DA SARDINHA, ESTÁGIO, RIO COMPRIDO, CATUMBI, CIDADE NOVA, SANTA TERESA E PAQUETÁ COM A CRIAÇÃO DE CIRQUITOS	6.005.478,78	2.643.195,23	1.583.292,74	1.327.682,43	26%	8.281.000,00	REALIZAÇÃO ABAIXO DO ESPERADO, DEVIDO AOS PRAZOS LICITATÓRIOS E ATRASOS NOS REPASSES FEDERAIS HAJIA VISTA O MUNICÍPIO CONSTANTEMENTE TER PENDÊNCIAS NO SIAFI.
CULTURA	TIJUCA	PROJETO ESPAÇO CULTURAL CASARÃO GARIBALDI (CENTRO DE REFERÊNCIA DA MÚSICA CARIOCA)	946.641,22	896.621,80	838.456,06	809.820,06	100%	-	INVESTIMENTO CONCLUÍDO EM 2007
CULTURA	JACAREPAGUÁ	CONSTRUÇÃO DA LONA CULTURAL DE JACAREPAGUÁ	387.902,00	387.900,48	387.900,48	298.285,72	100%	-	INVESTIMENTO CONCLUÍDO EM 2007



## 5.1.1 - Balanço Orçamentário da Administração Direta

Anexo 12 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.054.997.400,00</b>	<b>8.064.146.152,20</b>	<b>(9.148.752,20)</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.892.142.252,79</b>	<b>5.576.253.035,07</b>	<b>315.889.217,72</b>
RECEITA TRIBUTARIA	3.587.850.000,00	3.583.245.472,49	4.604.527,51	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.109.741.393,19	2.980.758.529,76	128.982.863,43
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	541.793.144,49	541.150.143,53	643.000,96
RECEITAS PATRIMONIAIS	224.833.644,00	168.460.012,14	56.373.631,86	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.240.607.715,11	2.054.344.361,78	186.263.353,33
RECEITA DE SERVICOS	730.000,00	32.054.420,27	(31.324.420,27)	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.311.476.821,19</b>	<b>914.607.446,67</b>	<b>396.869.374,52</b>
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.611.861.667,00	3.714.467.880,29	(102.606.213,29)	INVESTIMENTOS	1.001.163.202,15	608.936.722,04	392.226.480,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	625.722.089,00	565.918.367,01	59.803.721,99	INVERSOES FINANCEIRAS	5.529.344,04	2.303.642,84	3.225.701,20
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>734.388.000,00</b>	<b>47.167.927,59</b>	<b>687.220.072,41</b>	AMORTIZACAO DA DIVIDA	304.784.275,00	303.367.081,79	1.417.193,21
OPERACOES DE CREDITO	220.388.000,00	8.931.603,29	211.456.396,71				
ALIENACAO DE BENS	254.000.000,00	5.519.536,80	248.480.463,20				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	30.000.000,00	32.716.787,50	(2.716.787,50)				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	230.000.000,00	0,00	230.000.000,00				
<b>SOMA</b>	<b>8.789.385.400,00</b>	<b>8.111.314.079,79</b>	<b>678.071.320,21</b>	<b>REPASSES</b>	<b>1.989.710.381,14</b>	<b>1.804.521.082,23</b>	<b>185.189.298,91</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>420.084.055,12</b>	<b>184.067.484,18</b>	<b>236.016.570,94</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>16.140.000,00</b>		<b>16.140.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9.209.469.455,12</b>	<b>8.295.381.563,97</b>	<b>914.087.891,15</b>	<b>SOMA</b>	<b>9.209.469.455,12</b>	<b>8.295.381.563,97</b>	<b>914.087.891,15</b>
				<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				<b>TOTAL</b>	<b>9.209.469.455,12</b>	<b>8.295.381.563,97</b>	<b>914.087.891,15</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISAS	8.789.385.400,00
(-) REPASSES FIXADOS	1.989.710.381,14
(-) DESPESAS FIXADAS	7.219.759.073,98
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(420.084.055,12)</b>

ARRECADÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	8.111.314.079,79
(-) REPASSES REALIZADOS	1.804.521.082,23
(-) DESPESAS REALIZADAS	6.490.860.481,74
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(184.067.484,18)</b>



## 5.1.2 - Balanço Financeiro da Administração Direta

Anexo 13 da Lei 4.320/64

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>8.111.314.079,79</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>6.490.860.481,74</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>8.064.146.152,20</b>	Administração	540.921.329,00
Tributárias	3.583.245.472,49	Assistência Social	159.314.916,63
Patrimoniais	168.460.012,14	Ciência e Tecnologia	1.198.269,82
Serviços	32.054.420,27	Comércio e Serviços	4.248.895,38
Transferências Correntes	3.714.467.880,29	Cultura	66.913.820,28
Outras Receitas Correntes	565.918.367,01	Desporto e Lazer	318.969.482,14
<b>Receitas de Capital</b>	<b>47.167.927,59</b>	Educação	1.736.183.645,88
Operações de Crédito	8.931.603,29	Encargos Especiais	954.925.337,96
Alienações de Bens	5.519.536,80	Gestão Ambiental	91.979.124,86
Transferências de Capital	32.716.787,50	Habituação	49.102.971,79
		Judiciária	52.283.799,94
		Legislativa	351.430.321,36
		Previdência Social	123.609.634,39
		Saneamento	28.172.821,62
		Saúde	1.723.256.774,61
		Segurança Pública	1.001.965,82
		Trabalho	6.176.365,94
		Transporte	55.363.145,64
		Urbanismo	225.807.858,68
		<b>Repasses</b>	<b>1.804.521.082,23</b>
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>1.988.387.793,14</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>1.414.291.155,61</b>
Restos a Pagar	737.206.062,56	Restos a Pagar	560.569.506,12
Notas de Repasse a Pagar	270.886.625,68	Notas de Repasse a Pagar	125.353.611,91
Depósitos Exigíveis a Curto Prazo	656.459.640,87	Depósitos Exigíveis a Curto Prazo	621.849.749,35
Transferências Intramunicipais	1.179.929,19	Transferências Intramunicipais	135.616,93
Contas a Receber	17.404,03	Contas a Receber	73.897,87
Atualização dos Títulos Públicos Federais	95.143.480,74	Baixa/Desvalorização dos Títulos Públicos Federais	8.298.718,38
Reversão de Provisões para Perda - Títulos Públicos Federais	227.492.497,25	Resultado Operacional - Títulos Públicos Federais	22.648.373,33
Outros Créditos	2.152,82	Provisão para Perda - Títulos Públicos Federais	75.267.704,60
		Outros Débitos	93.977,12
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>983.168.074,04</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>1.373.197.227,39</b>
Disponível	172.854.754,85	Disponível	312.025.477,78
Recursos Vinculados	810.313.319,19	Recursos Vinculados	1.061.171.749,61
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11.082.869.946,97</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11.082.869.946,97</b>



### 5.1.3 - Balanço Patrimonial da Administração Direta

Anexo 14 da Lei 4.320/64

	(Em R\$)		
	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007	DEZEMBRO/2007
<b>ATIVO</b>			
<b>FINANCEIRO</b>			
<b>Disponível</b>	<b>1.618.394.856,16</b>	<b>1.536.407.699,50</b>	<b>1.163.813.890,60</b>
Tesouraria	172.854.754,85	312.025.477,78	148.429.881,12
Bancos Conta Movimento	4.529.808,44	7.720.841,94	0,00
Numerários em Trânsito	5.392.524,32	3.864.134,89	270.891.872,68
Aplicações Financeiras	860.563,86	0,00	0,00
Cheques em Trânsito	116.696.278,23	273.483.832,75	1.179.929,19
Rede Bancária	(18.976,54)	0,00	538.352.987,27
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>810.313.319,19</b>	<b>1.061.171.749,61</b>	<b>204.959.220,34</b>
Tesouraria	8.499,42	0,00	
Bancos Conta Movimento	9.662.882,76	4.725.159,84	
Aplicações Financeiras	800.643.321,21	1.056.446.589,77	
Cheques em Trânsito	(1.384,20)	0,00	
<b>Realizável</b>	<b>635.226.782,12</b>	<b>163.210.472,11</b>	
Contas a Receber	631.397.812,01	158.943.366,02	
Outros Créditos e Valores a Receber	0,00	73.897,87	
Créditos a Recuperar	3.828.970,11	0,00	
Créditos Tributários	0,00	4.193.208,22	
<b>PERMANENTE</b>	<b>17.768.898.956,72</b>	<b>21.457.018.388,63</b>	<b>7.511.160.966,06</b>
Créditos do Município	0,00	19.411.155.116,03	346.718.440,71
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	8.763.881,55	6.848.012.761,49
Almoxarifados	127.102.686,99	97.517.967,60	31.875.569,00
Créditos e Valores	16.448.647.849,48	0,00	115.611.788,24
Investimentos	147.048.157,44	114.639.849,52	168.942.406,62
Bens Imóveis	926.055.269,94	1.714.985.439,20	
Depreciação Acumulada	(28.590.245,80)	(49.591.536,57)	
Bens Móveis/Intangíveis	334.717.088,05	362.881.712,58	
Depreciação/Amortização Acumulada	(186.081.849,38)	(203.334.041,28)	
<b>COMPENSADO</b>	<b>757.618.885,90</b>	<b>1.076.064.717,23</b>	<b>1.076.064.717,23</b>
Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens	230.919.171,23	360.445.658,22	360.445.658,22
Responsabilidades Contratuais	52.119.527,14	24.513.965,78	
Responsabilidades por Riscos e Contingências	468.505.977,44	685.421.332,96	24.513.965,78
Outros Controles de Bens e Valores	6.074.210,09	5.683.760,27	685.421.332,96
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>20.144.912.698,78</b>	<b>24.069.490.805,36</b>	<b>24.069.490.805,36</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>FINANCEIRO</b>			
Depósitos Exigíveis a Curto Prazo	884.457.818,53		884.457.818,53
Provisões	111.879.647,48		111.879.647,48
Notas de Repasse a Pagar	30.664.811,00		30.664.811,00
Precatórios	128.326.549,01		128.326.549,01
Outras Obrigações	9.609.252,71		9.609.252,71
Restos a Pagar Processados	135.616,93		135.616,93
Restos a Pagar não Processados	482.810.738,74		482.810.738,74
	121.031.202,66		121.031.202,66
<b>PERMANENTE</b>	<b>7.360.997.735,20</b>	<b>7.360.997.735,20</b>	<b>7.360.997.735,20</b>
Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	337.352.232,73		337.352.232,73
Empréstimos e Financiamentos	6.794.427.707,21		6.794.427.707,21
Provisões	0,00		0,00
Precatórios	68.864.861,05		68.864.861,05
Outras Obrigações	160.352.934,21		160.352.934,21
<b>PATRIMÔNIO</b>	<b>11.141.838.259,15</b>	<b>11.141.838.259,15</b>	<b>11.141.838.259,15</b>
Saldo Patrimonial	11.141.838.259,15		11.141.838.259,15
<b>COMPENSADO</b>	<b>757.618.885,90</b>	<b>757.618.885,90</b>	<b>757.618.885,90</b>
Contrapartida de Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens	230.919.171,23		230.919.171,23
Contrapartida de Responsabilidades Contratuais	52.119.527,14		52.119.527,14
Contrapartida de Responsabilidades por Riscos e Contingências	468.505.977,44		468.505.977,44
Contrapartida de Outros Controles de Bens e Valores	6.074.210,09		6.074.210,09
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>20.144.912.698,78</b>	<b>24.069.490.805,36</b>	<b>24.069.490.805,36</b>





## 5.1.4 - Demonstração das Variações Patrimoniais da Administração Direta

Variações Ativas		Variações Passivas	
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>8.435.984.179,81</b>	<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>8.725.113.901,32</b>
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>8.111.314.079,79</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>6.490.860.481,74</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>8.064.146.152,20</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>5.576.253.035,07</b>
Tributárias	3.583.245.472,49	Pessoal e Encargos Sociais	2.980.758.529,76
Patrimoniais	168.460.012,14	Juros e Encargos da Dívida	541.150.143,53
Serviços	32.054.420,27	Outras Despesas Correntes	2.054.344.361,78
Transferências Correntes	3.714.467.880,29		
Outras Receitas Correntes	565.918.367,01		
		<b>Despesas de Capital</b>	<b>914.607.446,67</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>47.167.927,59</b>	Investimentos	608.936.722,04
Operações de Crédito	8.931.603,29	Inversões financeiras	2.303.642,84
Alienações de Bens	5.519.536,80	Amortizações da Dívida	303.367.081,79
Transferências de Capital	32.716.787,50		
<b>Mutações Patrimoniais</b>	<b>324.670.100,02</b>	<b>Repasses</b>	<b>1.804.521.082,23</b>
Resgates de Precatórios Judiciais	53.916.575,40	<b>Mutações Patrimoniais</b>	<b>429.732.337,35</b>
Participação no Capital de Empresas	4.376.315,36	Recebimento de Créditos Fiscais Inscritos	227.881.779,60
Aquisição de Bens Móveis/Intangíveis	36.906.063,56	Alienação de Bens Imóveis	5.519.536,80
Amortização de Empréstimos Tomados	225.958.042,44	Empréstimos Tomados	8.931.603,29
Resgate de Outras Dívidas	3.513.103,26	Recebimento de Contas a Receber	163.391.661,08
		Recebimento de Depósitos Judiciais e Administrativos	24.007.756,58
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>6.506.223.557,79</b>	<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>3.040.481.573,68</b>
Inscrições de Créditos Fiscais	1.426.421.865,95	Cancelamento de Créditos Fiscais Inscritos	67.467.695,37
Atualização Monetária de Créditos Fiscais Inscritos	1.274.275.332,35	Perda na Equivalência Patrimonial	2.197.918,73
Ganho por Equivalência Patrimonial	9.037.182,41	Baixa de Bens Imóveis	25.603,03
Incorporação de Bens Imóveis	794.475.309,09	Baixa de Bens Móveis/Intangíveis	32.642.528,10
Incorporação de Bens Móveis/Intangíveis	23.901.089,07	Depreciação de Bens Imóveis	21.001.290,77
Atualização de Títulos Públicos Federais	95.143.480,74	Depreciação/Amortização de Bens Móveis/Intangíveis	23.691.684,22
Reversão de Provisão	505.225.703,67	Baixa de Almoxnarifado	1.236.216.109,69
Cancelamento de Restos a Pagar	39.798.039,34	Provisões	506.436.461,67
Cancelamento de Precatórios Judiciais	8.056.638,14	Reinscrição de Restos a Pagar	2.631.749,11
Acréscimo de Almoxnarifado	1.206.631.390,30	Inscrição de Precatórios Judiciais	97.764.897,54
Baixa de Depr./Amort. de Bens Móveis/Intangíveis	6.438.782,60	Inscrição/Atualização de Outras Dívidas	10.904.568,04
Valorização de Títulos e Valores	53.794,98	Atualização Monetária de Empréstimos Tomados	460.596.606,55
Cancelamento de Repasses a Pagar	2.967.690,10	Cancelamento de Contas a Receber	424.118.629,45
Rev. de Prov. p/ Perda - Tit. Públicos Federais	227.492.497,25	Resultado Operacional - Títulos Públicos Federais	22.648.373,33
Atualização de Empréstimos Tomados	188.704.858,22	Provisão para Perda - Títulos Públicos Federais	75.267.704,60
Cancelamento de Outras Dívidas	81.926,62	Atualização de Depósitos Administrativos e Judiciais	3.453.385,56
Inscrição de Contas a Receber	679.774.271,01	Atualização Monetária de Precatórios Judiciais	1.345.990,48
Atualização de Contas a Receber	364.238,11	Provisão para Perdas - Outros Investimentos	43.677.681,94
Baixa de Depósitos Administrativos e Judiciais	8.069.551,27	Inscrição em Outros Débitos	93.977,12
Atualização de Empréstimos Concedidos	1.222.402,33		
Baixa de Outras Dívidas	7.887.009,99		
Cancelamento de Contas a Pagar	178.351,43		
Inscrição em Outros Créditos	2.152,82		
		<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>3.176.612.262,60</b>
		Superávit Verificado no Exercício	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.942.207.737,60</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.942.207.737,60</b>



## 5.1.5 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da Administração Direta

### Exercício Findo em 31 de dezembro de 2007

#### 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei 4.320/64 e disposições legais complementares vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade.

##### 1.1 – Demonstrações Comparativas

Para fins de análise comparativa destaca-se a mudança na apresentação do Balanço Patrimonial para o exercício de 2007 e alteração no plano de contas único como segue:

- a) A rubrica “Cheques em Trânsito” passou a ser apresentada junto ao saldo de “Bancos Conta Movimento”;
- b) A rubrica “Contas a Receber” não inclui os parcelamentos da Dívida Ativa e Administrativa previstos para recebimento no exercício seguinte, registrados no Ativo Realizável, que estão apresentados no Ativo Permanente;
- c) A rubrica “Créditos a Recuperar” passou a ser apresentada junto ao saldo de “Créditos Tributários”;
- d) A rubrica “Créditos e Valores”, passou a ser apresentada na rubrica “Créditos do Município” e esta inclui os valores registrados no Ativo Realizável referente aos parcelamentos da Dívida Ativa e Administrativa previstos para recebimento no exercício seguinte;
- e) A rubrica “Provisões” no Passivo Financeiro, não inclui os valores registrados dos Serviços da Dívida a Pagar que estão apresentadas no saldo de “Provisões” no Passivo Permanente;
- f) A rubrica “Pecatórios” no Passivo Financeiro, não inclui os valores registrados dos precatórios previstos para pagamento no exercício seguinte, que estão apresentados junto ao saldo de “Pecatórios” no Passivo Permanente.

##### 1.2 – Principais Práticas Contábeis Adotadas

**a) Ativos e Passivos Financeiros** - são demonstrados pelo valor nominal e nas respectivas contas estão registrados, não só os valores decorrentes da execução orçamentária, cuja realização ou pagamento no exercício seguinte independe de autorização legislativa nos termos do § 3º do artigo 105 da Lei Federal 4.320/64, como também os que não decorreram de execução orçamentária.

**b) Realização da Despesa e da Receita Orçamentárias** - foram registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do Art. 35 da Lei 4.320/64. Ainda de acordo com o disposto no Art. 100 da Lei 4.320/64, as alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**c) Classificação de Receitas e Despesas** - foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG n.º 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como no Classificador da Receita e Despesa nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 029, de 07/02/2007 e suas respectivas alterações.



**d) Aplicações Financeiras** - as aplicações financeiras em Fundos de Investimentos estão registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data do balanço. As aplicações financeiras em Títulos Públicos Federais estão registradas pelos valores de custo, acrescidos das atualizações até a data do balanço e deduzidos da provisão para perda nos casos em que ultrapassam o valor de mercado.

**e) Contas a Receber** – estão registrados pelos valores conhecidos em 31 de dezembro a receber da União, Estado, Entidades Municipais e Terceiros.

**f) Almoxarifados** - estão demonstrados pelo preço médio ponderado móvel das compras estocadas, em 31 de dezembro, nos almoxarifados de cada órgão.

**g) Créditos do Município** - as inscrições, atualizações e cancelamentos por processo, do exercício de 2007, foram contabilizados com base nos relatórios da Procuradoria Geral do Município. As baixas por pagamento, do exercício, foram contabilizadas de acordo com os relatórios de arrecadação do Tesouro Municipal. Os parcelamentos a receber com vencimento no exercício de 2008 foram deduzidos do saldo da Dívida e registrados em Créditos do Município no Ativo Financeiro.

**h) Investimentos** - os investimentos em empresas controladas pelo Município estão avaliados, em 31 de dezembro, com base no valor percentual de participação no patrimônio líquido destas empresas. Os demais investimentos estão registrados pelo valor nominal das ações em 31 de dezembro e constituindo-se provisão para perdas com base no valor patrimonial da ação, conforme as circularizações efetuadas.

**i) Bens Imóveis** – No Poder Executivo estão registrados pelo custo de aquisição e/ou pelo valor da reavaliação, corrigidos monetariamente até 31/12/1999, nos termos do art. 55 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, deduzidos pela depreciação acumulada, até a data do encerramento do exercício. No Poder Legislativo estão registrados pelo custo de aquisição.

**j) Bens Móveis/Intangíveis** – No Poder Executivo estão registrados pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1999, nos termos do art. 55 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município e deduzidos pela depreciação/amortização acumulada, até a data do encerramento do exercício. No Poder Legislativo, os bens do Tribunal de Contas estão registrados pelo custo de aquisição e os da Câmara Municipal pelo custo de aquisição deduzidos pela depreciação/amortização acumulada.

**k) Depósitos Exigíveis à Curto Prazo** – estão registrados pelos valores conhecidos em 31 de dezembro pertencentes a terceiros, depósitos não identificados e as parcelas das obrigações com depósitos judiciais e administrativos da Lei Federal nº 10.819/03.

**l) Notas de Repasse a Pagar** – estão registradas pelos valores a repassar às Entidades da Administração Indireta, referente aos saldos das despesas empenhadas nas respectivas Entidades em fonte de recurso Tesouro, e não pagas até 31 de dezembro.

**m) Restos a Pagar Processados** – estão registrados pelos saldos de empenhos liquidados e não pagos até 31 de dezembro nos termos da legislação de encerramento do exercício.

**n) Restos a Pagar Não Processados** – estão registrados pelos saldos dos empenhos não liquidados até 31 de dezembro nos termos da legislação de encerramento do exercício.

**o) Depósitos Exigíveis à Longo Prazo** – estão registrados pelos valores conhecidos em 31 de Dezembro das parcelas das obrigações com depósitos administrativos e judiciais Lei Federal nº 10.819/03 e Lei Estadual nº 3188/99.

**p) Empréstimos e Financiamentos** - Dívida Fundada Interna e Externa - estão atualizadas pela variação



monetária e cambial respectivamente até 31 de dezembro nos termos do inciso I do Art. 106 da Lei Federal 4.320/64, respeitando os conceitos do artigo 29 da Lei Complementar n.º 101/2000.

**q) Provisões** – estão registrados os valores referentes aos serviços da dívida a pagar “pro rata” até 31 de dezembro, conforme informação da Secretaria Municipal de Fazenda.

**r) Precatórios** - foram registradas com bases nas informações da Procuradoria Geral do Município, referente aos precatórios emitidos pelo Tribunal de Justiça e Tribunal Regional do Trabalho, conhecidos em 31 de dezembro.

## 2 – Detalhamento das Contas

**a) Ajustes de Exercício Anteriores** – os fatos relativos a exercícios anteriores, detectados neste exercício, foram contabilizados como ajuste da Conta Patrimônio. A natureza e o valor líquido dos ajustes estão apontados no quadro a seguir, que demonstra a variação da Conta Patrimônio.

<b>Saldo em 31/12/2006</b>		<b>11.141.838.259,15</b>
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>		<b>709,72</b>
Depreciação acumulada - CMRJ	679,86	
Amortização Acumulada - CMRJ	29,86	
<b>Resultado Patrimonial do Exercício</b>		<b>3.176.612.262,60</b>
<b>Saldo em 31/12/2007</b>		<b>14.318.451.231,47</b>

## 3 – Fatos Relevantes e/ou Subseqüentes

No exercício de 2007, foi editado o Decreto Municipal nº 27.798, de 11/04/2007, que dispôs sobre a incorporação das funções e do Patrimônio da Fundação Municipal Lar Escola Francisco de Paula – FUNLAR à Administração Direta, sob a responsabilidade da Secretaria Extraordinária Deficiente-Cidadão. Subseqüente, a Lei Municipal nº 4.595, de 20/09/2007, criou a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência que recebeu as atribuições da Secretaria Extraordinária Deficiente-Cidadão. Em 18/12/2007, foi publicada a Resolução CGM 796, de 17/12/2007, estabelecendo os prazos e procedimentos necessários para o encerramento das atividades da FUNLAR.



## 5.2.1 - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - FASS Balanco Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
RECEITAS CORRENTES	72.586.000,00	64.582.974,76	8.003.025,24	DESPESAS CORRENTES	72.590.250,00	69.856.608,83	2.733.641,17
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	72.586.000,00	64.033.045,09	8.552.954,91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000,00	0,00	200.000,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	549.929,67	(549.929,67)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.390.250,00	69.856.608,83	2.533.641,17
REPASSES	5.000,00	5.781.329,46	(5.776.329,46)				
SOMA	72.591.000,00	70.364.304,22	2.226.695,78	SOMA	72.590.250,00	69.856.608,83	2.733.641,17
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT	750,00	507.695,39	(506.945,39)
TOTAL	72.591.000,00	70.364.304,22	2.226.695,78	TOTAL	72.591.000,00	70.364.304,22	2.226.695,78

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	72.586.000,00
(+) REPASSES PREVISTOS	5.000,00
(-) DESPESAS FIXADAS	72.590.250,00
(=) RESULTADO	750,00

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	64.582.974,76
(+) REPASSES RECEBIDOS	5.781.329,46
(-) DESPESAS REALIZADAS	69.856.608,83
(=) RESULTADO	507.695,39



## 5.2.1 - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - FASS Balanco Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

		(Em R\$)		
		Receitas	Despesas	
<b>Orçamentárias</b>		<b>64.582.974,76</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>69.856.608,83</b>
<b>Receitas Correntes</b>		<b>64.582.974,76</b>	Assistência Social	69.856.608,83
Contribuições		64.033.045,09		
Patrimoniais		549.929,67		
<b>Repasses</b>		<b>5.781.329,46</b>		
<b>Extra-Orçamentárias</b>		<b>91.499.310,85</b>	<b>Extra-Orçamentárias</b>	<b>91.042.856,67</b>
Restos a Pagar		5.995.569,89	Restos a Pagar	5.721.556,34
Depósitos Exigíveis a Curto Prazo		1.226.869,80	Depósitos Exigíveis a Curto Prazo	1.044.561,72
Contas a Receber - Terceiros		3.763.090,33	Contas a Receber - Terceiros	3.906.320,38
Outros Créditos		3.906.452,93	Outros Débitos	3.763.090,33
Despesa Liquidada a Pagar		76.607.327,90	Despesa Liquidada a Pagar	76.607.327,90
<b>Saldo de Exercício Anterior</b>		<b>4.351.346,75</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>5.315.496,32</b>
Recursos Vinculados		4.351.346,75	Recursos Vinculados	5.315.496,32
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>166.214.961,82</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>166.214.961,82</b>



### 5.2.1 - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - FASS Balanco Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64	ATIVO	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007	PASSIVO	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007
	<b>FINANCEIRO</b>	<b>8.114.437,08</b>	<b>9.221.816,70</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>5.721.556,34</b>	<b>6.177.877,97</b>
	<b>Recursos Vinculados</b>	<b>4.351.346,75</b>	<b>5.315.496,32</b>	Depósitos Exigíveis a Curto Prazo	0,00	182.308,08
	Bancos Conta Movimento	58,85	0,95	Restos a Pagar Processados	0,00	5.995.569,89
	Aplicações Financeiras	4.351.287,90	5.315.495,37	Restos a Pagar não Processados	5.721.556,34	0,00
	<b>Realizável</b>	<b>3.763.090,33</b>	<b>3.906.320,38</b>	<b>PATRIMÔNIO</b>	<b>2.392.880,74</b>	<b>3.043.938,73</b>
	Contas a Receber	3.763.090,33	3.906.320,38	Saldo Patrimonial	2.392.880,74	3.043.938,73
	<b>COMPENSADO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>COMPENSADO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>8.114.437,08</b>	<b>9.221.816,70</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>8.114.437,08</b>	<b>9.221.816,70</b>

### 5.2.1 - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - FASS Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64	Variações Ativas	Variações Passivas	(Em R\$)
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>70.364.304,22</b>	<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>73.619.699,16</b>
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>64.582.974,76</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>69.856.608,83</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>64.582.974,76</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>69.856.608,83</b>
Contribuições Patrimoniais	64.033.045,09	Outras Despesas Correntes	69.856.608,83
	549.929,67		
<b>Repasses</b>	<b>5.781.329,46</b>	<b>Mutações Patrimoniais</b>	<b>3.763.090,33</b>
Repesses Recebidos	5.781.329,46	Recebimento de Restos a Receber	3.763.090,33
<b>Mutações Patrimoniais</b>		<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>3.906.452,93</b>	<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>651.057,99</b>
Inscrição de Restos a Receber	3.906.320,38	Superávit Verificado no Exercício	651.057,99
Cancelamento de Restos a Pagar	132,55		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>74.270.757,15</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>74.270.757,15</b>



## 5.2.2 - Fundo de Conservação Ambiental - FCA Balanco Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	200.000,00	13.271.482,90	(13.071.482,90)	Despesas Correntes	20.246.528,43	14.960.356,01	5.286.172,42
Patrimoniais	200.000,00	13.270.945,76	(13.070.945,76)	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	20.246.528,43	14.960.356,01	5.286.172,42
Outras Receitas Correntes	0,00	537,14	(537,14)				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Despesas de Capital	59.684.703,44	41.736.016,89	17.948.686,55
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	59.684.703,44	41.736.016,89	17.948.686,55
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasses	59.713.304,00	41.624.034,01	18.089.269,99				
SOMA	59.913.304,00	54.895.516,91	5.017.787,09	SOMA	79.931.231,87	56.696.372,90	23.234.858,97
DÉFICIT	20.017.927,87	1.800.855,99	18.217.071,88	SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	79.931.231,87	56.696.372,90	23.234.858,97	TOTAL	79.931.231,87	56.696.372,90	23.234.858,97

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	200.000,00
(+) REPASSES PREVISTOS	59.713.304,00
(-) DESPESAS FIXADAS	79.931.231,87
(=) RESULTADO	(20.017.927,87)

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	13.271.482,90
(+) REPASSES RECEBIDOS	41.624.034,01
(-) DESPESAS REALIZADAS	56.696.372,90
(=) RESULTADO	(1.800.855,99)





## 5.2.2 - Fundo de Conservação Ambiental - FCA Balço Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>		<b>Orçamentárias</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>13.271.482,90</b>	Gestão Ambiental	<b>56.696.372,90</b>
Patrimoniais	<b>13.271.482,90</b>		56.696.372,90
Outras Receitas Correntes	13.270.945,76		
	537,14		
<b>Repasses</b>	<b>41.624.034,01</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>21.405.315,36</b>
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>29.737.626,35</b>	Restos a Pagar	17.759.453,61
Restos a Pagar	27.003.884,33	Baixa/Desvalorização dos Títulos Públicos Federais	1.837.477,98
Atualização dos Títulos Públicos Federais	982.302,63	Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	1.808.383,77
Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	1.751.439,39	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>104.624.280,76</b>
<b>Saldos de Exercício Anterior</b>	<b>98.092.825,76</b>	Recursos Vinculados	104.624.280,76
Recursos Vinculados	98.092.825,76		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>182.725.969,02</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>182.725.969,02</b>

## 5.2.2 - Fundo de Conservação Ambiental - FCA Balço Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

ATIVO	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007	PASSIVO	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007
<b>FINANCEIRO</b>			<b>FINANCEIRO</b>	<b>17.933.040,00</b>	<b>27.118.661,05</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>103.136.478,88</b>	<b>105.222.290,11</b>	Restos a Pagar Processados	12.363.473,20	21.319.308,48
Bancos Conta Movimento	<b>98.092.825,76</b>	<b>104.624.280,76</b>	Restos a Pagar não Processados	5.397.845,70	5.684.575,85
Aplicações Financeiras	1.733,76	917,53	Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	171.721,10	114.776,72
	98.091.092,00	104.623.363,23			
<b>Realizável</b>	<b>5.043.653,12</b>	<b>598.009,35</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Valores a Receber do Tesouro Municipal	5.043.653,12	598.009,35	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>85.203.438,88</b>	<b>78.103.629,06</b>
<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	Saldo Patrimonial	85.203.438,88	78.103.629,06
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>103.136.478,88</b>	<b>105.222.290,11</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>103.136.478,88</b>	<b>105.222.290,11</b>



## 5.2.2 - Fundo de Conservação Ambiental - FCA Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64		(Em R\$)	
Variações Ativas		Variações Passivas	
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>		<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	
<b>Receitas Orçamentárias</b>		<b>Despesas Orçamentárias</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	13.271.482,90	<b>Despesas Correntes</b>	56.696.372,90
Patrimoniais	13.271.482,90	Outras Despesas Correntes	14.960.356,01
Outras Receitas Correntes	13.270.945,76	<b>Despesas de Capital</b>	41.736.016,89
	537,14	Investimentos	41.736.016,89
<b>Repasses</b>	<b>41.624.034,01</b>		
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>		<b>Mutações Patrimoniais</b>	<b>41.624.034,01</b>
Inscrição de Créditos Vinculados	37.178.390,36	Recebimento de Créditos Vinculados	41.624.034,01
Atualização de Títulos Públicos Federais	982.302,63	<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	
Cancelamento de Restos a Pagar	1.865,29	Baixa de Créditos Vinculados	0,12
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>7.099.809,82</b>	Baixa/Desvalorização dos Títulos Públicos Federais	1.837.477,98
Déficit Verificado até o Mês	7.099.809,82		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.157.885,01</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.157.885,01</b>



## 5.2.2 - Fundo de Conservação Ambiental - FCA Demonstração da Receita Arrecadada

Código	Descrição	FR	Movimento até o Mês
1.3.2.1.99.01.07	RECURSOS DO FCA - ROYALTIES DE PETROLEO	141	4.237.583,01
1.3.2.1.99.01.08	RECURSOS DO FCA - MULTAS DE MEIO AMBIENTE	144	418.319,91
1.3.2.4.02.05.05	RECURSOS DO FCA-ROYALTIES DO PETROLEO	141	7.168.778,98
1.3.2.4.02.05.06	RECURSOS DO FCA-MULTAS DE MEIO AMBIENTE	144	1.036.563,97
1.3.2.4.02.05.07	RECURSOS DO FCA-OUTRAS RECEITAS PROPRIAS	113	409.699,89
1.9.9.0.98.01.07	DESCONTOS OBTIDOS - FCA	141	537,14
	<b>Total:</b>		<b>13.271.482,90</b>

### Repasses

			41.624.034,01
	<b>Total Geral:</b>		<b>54.895.516,91</b>

### FR Descrição

113	OUTRAS		409.699,89
141	ROYALTIES DO PETROLEO		11.406.899,13
144	MULTAS POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		1.454.883,88



## 5.2.2 - Fundo Municipal de Conservação Municipal - FCA

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2007

#### 1 - Contexto Operacional

O FCA é um Fundo contábil, criado pelo artigo 11 da Lei 2.138, de 11 de maio de 1994, regulamentada pelo Decreto 13.377 de 21 de novembro de 1994. Tem o objetivo de financiar projetos de recuperação e restauração ambiental, prevenção de danos ao meio ambiente e educação ambiental.

O FCA é vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC. Os recursos do FCA em 2007 são oriundos de dotações orçamentárias, resultados financeiros de suas aplicações e outras receitas decorrentes das ações da SMAC.

#### 2 - Principais Práticas adotadas

**a) Ativos e Passivos Financeiros** – são demonstrados pelo valor nominal e os registros decorrem das execuções orçamentária e extra-orçamentária, cujas realizações ou pagamentos no exercício seguinte independem de autorização legislativa nos termos do parágrafo 3º do artigo 105 da Lei Federal 4.320/64.

**b) Realização da Despesa e da Receita** – foram registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do artigo 35 da Lei 4.320/64. Ainda de acordo com o disposto no artigo 100 da Lei 4.320/64, as alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**c) Classificação de Receitas e Despesas** – foram codificadas com base na Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como o Classificador da Receita e Despesa nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 29, de 07/02/2007 e suas respectivas alterações.

**d) Aplicações Financeiras** – são aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data do balanço.

**e) Restos a Pagar Processados** – estão registrados pelos saldos de empenhos liquidados e não pagos até 31 de dezembro nos termos da legislação de encerramento do exercício.

**f) Restos a Pagar Não Processados** – estão registrados pelos saldos dos empenhos de 2007 não liquidados até 31 de dezembro nos termos da legislação de encerramento do exercício.

**g) Valores a Receber do Tesouro Municipal e a Repassar ao Tesouro Municipal** – são registrados os valores decorrentes do relacionamento entre o Fundo e o Tesouro Municipal.



### 5.2.3 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ - FUNDET Balanco Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

		(Em R\$)					
Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	10.000,00	46.792,85	(36.792,85)	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	10.000,00	11.578,89	(1.578,89)	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	35.213,96	(35.213,96)				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Despesas de Capital	10.000,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	10.000,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasses	0,00	0,00	0,00				
SOMA	10.000,00	46.792,85	(36.792,85)	SOMA	10.000,00	0,00	10.000,00
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT	0,00	46.792,85	(46.792,85)
TOTAL	10.000,00	46.792,85	(36.792,85)	TOTAL	10.000,00	46.792,85	(36.792,85)

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	10.000,00
(+) REPASSES PREVISTOS	0,00
(-) DESPESAS FIXADAS	10.000,00
(=) RESULTADO	0,00

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	46.792,85
(+) REPASSES RECEBIDOS	0,00
(-) DESPESAS REALIZADAS	0,00
(=) RESULTADO	46.792,85



### 5.2.3 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ - FUNDET Balço Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>		<b>Orçamentárias</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>46.792,85</b>		
Patrimoniais	46.792,85		
Outras Receitas Correntes	11.578,89		
	35.213,96		
<b>Saldos de Exercício Anterior</b>	<b>98.908,65</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>145.701,50</b>
Recursos Vinculados	98.908,65	Recursos Vinculados	145.701,50
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>145.701,50</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>145.701,50</b>

### 5.2.3 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ - FUNDET Balço Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

ATIVO	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007	PASSIVO	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007
<b>FINANCEIRO</b>			<b>FINANCEIRO</b>		
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>98.908,65</b>	<b>145.701,50</b>	Depósitos Exigíveis a Curto Prazo	<b>83.247,99</b>	<b>83.247,99</b>
Bancos Conta Movimento	98.908,65	145.701,50		83.247,99	83.247,99
Aplicações Financeiras	0,00	213,96			
	98.908,65	145.487,54			
<b>PERMANENTE</b>	<b>8.653.161,27</b>	<b>8.763.881,55</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Empréstimos e Financiamentos Concedido	8.653.161,27	8.763.881,55	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>8.668.821,93</b>	<b>8.826.335,06</b>
			Saldo Patrimonial	8.668.821,93	8.826.335,06
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.752.069,92</b>	<b>8.909.583,05</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.752.069,92</b>	<b>8.909.583,05</b>



### 5.2.3 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ - FUNDET Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64		Variações Ativas		Variações Passivas		(Em R\$)
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>				<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>		<b>0.00</b>
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>46.792,85</b>					
<b>Receitas Correntes</b>	<b>46.792,85</b>					
Patrimoniais	11.578,89					
Outras Receitas Correntes	35.213,96					
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>1.222.402,33</b>			<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>		<b>1.111.682,05</b>
Atualização de Empréstimos Concedidos	1.222.402,33			Cancelamento de Contas a Receber	1.111.682,05	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>Resultado Patrimonial</b>		<b>157.513,13</b>
				Superávit Verificado até o Mês	157.513,13	
				<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.269.195,18</b>

### 5.2.3 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ - FUNDET Demonstração da Receita Arrecadada

Código	Descrição	FR	Movimento até o Mês
1.3.2.4.02.05.08	RECURSOS DO FUNDET	148	11.578,89
1.9.9.0.99.01.08	OUTRAS RECEITAS DO FUNDET	113	35.213,96
	<b>Total:</b>		<b>46.792,85</b>
<b>FR</b>	<b>Descrição</b>	<b>Total Geral:</b>	<b>46.792,85</b>
113	OUTRAS		Movimento até o Mês
148	RETORNO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A INSTITUICOES		35.213,96
			11.578,89



## 5.2.3 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Município do Rio de Janeiro - FUNDET

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2007

#### 1 - Contexto Operacional

O FUNDET é um Fundo de natureza financeira, criado pela Lei 2.586, de 25 de novembro de 1997, regulamentada pelo Decreto 16.559, de 26 de março de 1998, alterado pelo Decreto 16.848, de 14 de julho de 1998. Tem o objetivo de apoio e fomento a pequenos e microempreendimentos econômicos, formais ou informais, e iniciativas de entidades promotoras de ações que levem ao aumento do nível de emprego e da renda.

O FUNDET é vinculado à Secretaria Especial do Trabalho e gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Decreto nº 24.939, de 09/12/2004. Os recursos do FUNDET em 2007 são oriundos de dotações orçamentárias; receitas decorrentes de aplicações financeiras e de outras receitas.

#### 2 - Principais Práticas adotadas

**a) Ativos e Passivos Financeiros** – são demonstrados pelo valor nominal e os registros decorrem das execuções orçamentária e extra-orçamentária, cujas realizações ou pagamentos no exercício seguinte independem de autorização legislativa nos termos do parágrafo 3º do artigo 105 da Lei Federal 4.320/64.

**b) Realização da Despesa e da Receita** – foram registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do artigo 35 da Lei 4.320/64. Ainda de acordo com o disposto no artigo 100 da Lei 4.320/64, as alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**c) Classificação de Receitas e Despesas** – foram codificadas com base na Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como o Classificador da Receita e Despesa nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 29, de 07/02/2007 e suas respectivas alterações.

**d) Aplicações Financeiras** – são aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data do balanço.

**e) Depósitos Exigíveis a Curto Prazo** – são depósitos em conta corrente do Fundo até 31 de dezembro, não reconhecidos pelo gestor como receita orçamentária.





## 5.2.4 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB Balança Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	736.952.253,00	832.458.099,70	(95.505.846,70)	Despesas Correntes	853.776.997,00	837.840.479,96	15.936.517,04
Patrimoniais	15.000.000,00	11.506.799,34	3.493.200,66	Pessoal e Encargos Sociais	711.173.900,00	702.217.632,63	8.956.267,37
Serviços	0,00	0,00	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	721.952.253,00	820.915.297,29	(98.963.044,29)	Outras Despesas Correntes	142.603.097,00	135.622.847,33	6.980.249,67
Outras Receitas Correntes	0,00	36.003,07	(36.003,07)				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Despesas de Capital	6.627.315,00	5.426.712,05	1.200.602,95
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	6.627.315,00	5.426.712,05	1.200.602,95
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasses	0,00	0,00	0,00				
<b>SOMA</b>	<b>736.952.253,00</b>	<b>832.458.099,70</b>	<b>(95.505.846,70)</b>	<b>SOMA</b>	<b>860.404.312,00</b>	<b>843.267.192,01</b>	<b>17.137.119,99</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>123.452.059,00</b>	<b>10.809.092,31</b>	<b>112.642.966,69</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>860.404.312,00</b>	<b>843.267.192,01</b>	<b>17.137.119,99</b>	<b>TOTAL</b>	<b>860.404.312,00</b>	<b>843.267.192,01</b>	<b>17.137.119,99</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	736.952.253,00
(+) REPASSES PREVISTOS	0,00
(-) DESPESAS FIXADAS	860.404.312,00
(=) RESULTADO	(123.452.059,00)

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	832.458.099,70
(+) REPASSES RECEBIDOS	0,00
(-) DESPESAS REALIZADAS	843.267.192,01
(=) RESULTADO	(10.809.092,31)



## 5.2.4 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB Balço Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>832.458.099,70</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>843.267.192,01</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>832.458.099,70</b>	Educação	843.267.192,01
Patrimoniais	11.506.799,34		
Transferências Correntes	820.915.297,29		
Outras Receitas Correntes	36.003,07		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>146.876.288,87</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>75.320.023,12</b>
Restos a Pagar	122.875.769,73	Restos a Pagar	66.409.360,28
Débitos Exigíveis a Curto Prazo	7.019.355,31	Débitos Exigíveis a Curto Prazo	7.020.644,25
Atualização dos Títulos Públicos Federais	165.414,08	Baixa/Desvalorização dos Títulos Públicos Federais	348.648,06
Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	16.777.465,97	Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	1.527.998,62
Valores a Receber do Tesouro Municipal	38.283,78	Valores a Receber do Tesouro Municipal	13.371,91
<b>Saldos de Exercício Anterior</b>	<b>89.333.729,96</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>150.080.903,40</b>
Recursos Vinculados	89.333.729,96	Recursos Vinculados	150.080.903,40
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.068.668.118,53</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.068.668.118,53</b>



## 5.2.4 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB Balanco Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64

ATIVO	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007	PASSIVO	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007
<b>FINANCEIRO</b>	<b>89.358.641,83</b>	<b>150.080.903,40</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>67.499.012,44</b>	<b>138.284.803,93</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>89.333.729,96</b>	<b>150.080.903,40</b>	Depósitos Exigíveis a Curto Prazo	1.288,94	0,00
Bancos Conta Movimento	159.416,51	7.967,75	Restos a Pagar Processados	65.504.923,43	110.346.510,01
Aplicações Financeiras	89.174.313,45	150.072.935,65	Restos a Pagar não Processados	1.935.478,14	12.631.504,64
<b>Realizável</b>	<b>24.911,87</b>	<b>0,00</b>	Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	57.321,93	15.306.789,28
Valores a Receber do Tesouro Municipal	24.911,87	0,00			
<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>21.859.629,39</b>	<b>11.796.099,47</b>
			Saldo Patrimonial	21.859.629,39	11.796.099,47
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>89.358.641,83</b>	<b>150.080.903,40</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>89.358.641,83</b>	<b>150.080.903,40</b>

## 5.2.4 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64

	Variações Ativas		Variações Passivas	
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>			<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>832.458.099,70</b>	<b>832.458.099,70</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>843.267.192,01</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>832.458.099,70</b>	<b>832.458.099,70</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>837.840.479,96</b>
Patrimoniais	1.506.799,34	1.506.799,34	Pessoal e Encargos Sociais	702.217.632,63
Transferências Correntes	820.915.297,29	820.915.297,29	Outras Despesas Correntes	135.622.847,33
Outras Receitas Correntes	36.003,07	36.003,07	<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.426.712,05</b>
			Investimentos	5.426.712,05
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>		<b>1.094.210,45</b>	<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>348.648,06</b>
Atualização de Títulos Públicos Federais	165.414,08		Baixa/Desvalorização dos Títulos Públicos Federais	348.648,06
Cancelamento de Restos a Pagar	928.796,37			
<b>Resultado Patrimonial</b>		<b>10.063.529,92</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>843.615.840,07</b>
Déficit Verificado até o Mês	10.063.529,92			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>843.615.840,07</b>		



## 5.2.4 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

### Demonstração da Receita Arrecadada

Código	Descrição	FR	Movimento até o Mês
1.3.2.1.99.01.01	RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB	142	826.956,96
1.3.2.4.02.05.01	RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB	142	10.679.842,38
1.7.2.4.01.01.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB - PARCELA FPM	142	53.209.310,27
1.7.2.4.01.02.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB - PARCELA LC87/96	142	5.189.732,28
1.7.2.4.01.03.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB - PARCELA ICMS	142	716.711.665,11
1.7.2.4.01.04.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB - PARCELA IPI-EX	142	19.138.769,00
1.7.2.4.01.05.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB - PARCELA FPE	142	26.625.690,50
1.7.2.4.01.08.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA ITR	142	40.130,13
1.9.1.9.27.01.03	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - FUNDEF/FUNDEB	142	13.836,46
1.9.2.2.99.01.02	ANULACAO DE DESPESAS - FUNDEF/FUNDEB	142	22.159,86
1.9.9.0.98.01.03	DESCONTOS OBTIDOS - FUNDEF/FUNDEB	142	6,75
<b>Total:</b>			<b>832.458.099,70</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>832.458.099,70</b>

FR	Descrição	Movimento até o Mês
142	FUNDEF	832.458.099,70



## 5.2.4 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2007

#### 1 - Contexto Operacional

O FUNDEB é um Fundo de natureza contábil, instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, regulamentada pela Medida Provisória 339, de 28 de dezembro de 2006, convertida na Lei 11.494 de 20 de junho de 2007, que foi regulamentada pelo Decreto 6.253, de 13 de novembro de 2007, alterado pelo Decreto 6.278, de 29 de novembro de 2007. É um Fundo com vigência até o ano de 2020 e substitui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF.

O FUNDEB é vinculado à Secretaria Municipal da Educação. Os recursos do FUNDEB no ano de 2007 são oriundos de parcelas do Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios, da Cota parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, do Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações, da desoneração de Exportações (LC 87/96), do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações, da Cota parte do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores, e do Imposto Territorial Rural. A distribuição desses recursos é feita com base no número de alunos matriculados da educação básica pública (ensinos infantil e fundamental, inclusive creche, educação especial e educação de jovens e adultos), de acordo com os dados do último Censo Escolar.

Pertencem ainda ao FUNDEB os resultados financeiros de suas aplicações e outras receitas.

#### 2 - Principais Práticas adotadas

**a) Ativos e Passivos Financeiros** – são demonstrados pelo valor nominal e os registros decorrem das execuções orçamentária e extra-orçamentária, cujas realizações ou pagamentos no exercício seguinte independem de autorização legislativa nos termos do parágrafo 3º do artigo 105 da Lei Federal 4.320/64.

**b) Realização da Despesa e da Receita** – foram registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do artigo 35 da Lei 4.320/64. Ainda de acordo com o disposto no artigo 100 da Lei 4.320/64, as alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**c) Classificação de Receitas e Despesas** – foram codificadas com base na Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como o Classificador da Receita e Despesa nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 29, de 07/02/2007 e suas respectivas alterações.

**d) Aplicações Financeiras** – são aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data do balanço.

**e) Restos a Pagar Processados** – estão registrados pelos saldos de empenhos liquidados e não pagos até 31 de dezembro nos termos da legislação de encerramento do exercício.

**f) Restos a Pagar Não Processados** – estão registrados pelos saldos dos empenhos de 2007 não liquidados até 31 de dezembro nos termos da legislação de encerramento do exercício.

**g) Valores a Repassar ao Tesouro Municipal** – são registrados os valores decorrentes do relacionamento entre o Fundo e o Tesouro Municipal.



## 5.2.5 - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico - FMEO Balanco Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	0,00	406.717,50	(406.717,50)	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	0,00	406.717,50	(406.717,50)	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Capital	30.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	Despesas de Capital	291.891.173,45	281.066.546,51	10.824.626,94
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	291.891.173,45	281.066.546,51	10.824.626,94
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	30.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasses	216.322.000,00	283.209.880,96	(66.887.880,96)				
SOMA	246.322.000,00	298.616.598,46	(52.294.598,46)	SOMA	291.891.173,45	281.066.546,51	10.824.626,94
DÉFICIT	45.569.173,45	0,00	45.569.173,45	SUPERÁVIT	0,00	17.550.051,95	(17.550.051,95)
TOTAL	291.891.173,45	298.616.598,46	(6.725.425,01)	TOTAL	291.891.173,45	298.616.598,46	(6.725.425,01)

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	30.000.000,00
(+) REPASSES PREVISTOS	216.322.000,00
(-) DESPESAS FIXADAS	291.891.173,45
(=) RESULTADO	(45.569.173,45)

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	15.406.717,50
(+) REPASSES RECEBIDOS	283.209.880,96
(-) DESPESAS REALIZADAS	281.066.546,51
(=) RESULTADO	17.550.051,95



## 5.2.5 - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico - FMEO Balanco Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>15.406.717,50</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>281.066.546,51</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>406.717,50</b>	Desporto e Lazer	281.066.546,51
Patrimoniais	406.717,50		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>15.000.000,00</b>		
Transferências de Capital	15.000.000,00		
<b>Repesses</b>	<b>283.209.880,96</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>9.242.040,38</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>33.099.043,06</b>
Restos a Pagar	8.863.605,64	Restos a Pagar	32.329.324,01
Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	378.434,74	Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	769.719,05
<b>Saldos de Exercício Anterior</b>	<b>7.503.645,97</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>1.196.695,24</b>
Recursos Vinculados	7.503.645,97	Recursos Vinculados	1.196.695,24
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>315.362.284,81</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>315.362.284,81</b>

## 5.2.5 - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico - FMEO Balanco Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

ATIVO	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007	PASSIVO	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007
<b>FINANCEIRO</b>	<b>39.976.507,63</b>	<b>9.443.018,72</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>32.864.148,94</b>	<b>9.007.146,26</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>7.503.645,97</b>	<b>1.196.695,24</b>	Restos a Pagar Processados	32.459.113,84	1.434.205,04
Bancos Conta Movimento	0,00	100,00	Restos a Pagar não Processados	13.750,79	7.572.941,22
Aplicações Financeiras	7.503.645,97	1.196.595,24	Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	391.284,31	0,00
<b>Realizável</b>	<b>32.472.861,66</b>	<b>8.246.323,48</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Valores a Receber do Tesouro Municipal	32.472.861,66	8.246.323,48	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>7.112.358,69</b>	<b>435.872,46</b>
<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	Saldo Patrimonial	7.112.358,69	435.872,46
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>39.976.507,63</b>	<b>9.443.018,72</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>39.976.507,63</b>	<b>9.443.018,72</b>



### 5.2.5 - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico - FMEO Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64 (Em R\$)

Variações Ativas		Variações Passivas	
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	298.616.598,46	<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	313.395.867,55
<b>Receitas Orçamentárias</b>	15.406.717,50	<b>Despesas Orçamentárias</b>	281.066.546,51
<b>Receitas Correntes</b>	406.717,50	<b>Despesas de Capital</b>	281.066.546,51
Patrimoniais	406.717,50	Investimentos	281.066.546,51
<b>Receitas de Capital</b>	15.000.000,00		
Transferências de Capital	15.000.000,00		
<b>Repasses</b>	283.209.880,96		
		<b>Mutações Patrimoniais</b>	32.329.321,04
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	144.306.949,38	Recebimentos de Contas a Receber	32.329.321,04
Inscrição de Contas a Receber	144.306.949,38	Independentes da Execução Orçamentária	136.204.166,52
<b>Resultado Patrimonial</b>	6.676.486,23	Baixa de Contas a Receber	136.204.166,52
Déficit Verificado até o Mês	6.676.486,23		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>449.600.034,07</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>449.600.034,07</b>

### 5.2.5 - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico - FMEO Demonstração da Receita Arrecadada

Código	Descrição	FR	Movimento até o Mês
1.3.2.4.02.05.11	CONV. 008/2006/ME/PCRJ-CONSTRUCAO DE PARQUE AQUATICO-FMEO	108	406.717,50
2.4.7.1.99.01.01	CONV. 008/2006/ME/PCRJ-CONSTRUCAO DE PARQUE AQUATICO-FMEO	108	15.000.000,00
	<b>Total:</b>		<b>15.406.717,50</b>
<b>Repasses</b>			283.209.880,96
	<b>Total Geral:</b>		<b>298.616.598,46</b>
<b>FR</b>	<b>Descrição</b>		<b>Movimento até o Mês</b>
108	CONVENIOS		15.406.717,50





## 5.2.5 - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico - FMEO

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2007

#### 1 - Contexto Operacional

O FMEO é um Fundo de natureza contábil-financeira, criado pela Lei 3.428, de 19 de agosto de 2002, regulamentada pelo Decreto 21.906 de 20 de agosto de 2002 e de acordo com o Decreto 24.228 de 20 de maio de 2004 estabeleceu-se prioridade para o apoio aos Jogos Pan-Americanos de 2007.

O FMEO é vinculado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e teve como responsável pela sua gestão o subsecretário da Subsecretaria Rio-2016, do Gabinete do Prefeito, conforme o Decreto 28916, de 18/12/2007. Os recursos do FMEO em 2007 são oriundos de dotações orçamentárias, participações em convênios e de resultados financeiros de suas aplicações.

#### 2 - Principais Práticas adotadas

**a) Ativos e Passivos Financeiros** – são demonstrados pelo valor nominal e os registros decorrem das execuções orçamentária e extra-orçamentária, cujas realizações ou pagamentos no exercício seguinte independem de autorização legislativa nos termos do parágrafo 3º do artigo 105 da Lei Federal 4.320/64.

**b) Realização da Despesa e da Receita** – foram registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do artigo 35 da Lei 4.320/64. Ainda de acordo com o disposto no artigo 100 da Lei 4.320/64, as alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**c) Classificação de Receitas e Despesas** – foram codificadas com base na Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como o Classificador da Receita e Despesa nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 29, de 07/02/2007 e suas respectivas alterações.

**d) Aplicações Financeiras** – são aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data do balanço.

**e) Restos a Pagar Processados** – estão registrados pelos saldos de empenhos liquidados e não pagos até 31 de dezembro nos termos da legislação de encerramento do exercício.

**f) Restos a Pagar Não Processados** – estão registrados pelos saldos dos empenhos de 2007 não liquidados até 31 de dezembro nos termos da legislação de encerramento do exercício.

**g) Valores a Receber do Tesouro Municipal e a Repassar ao Tesouro Municipal** – são registrados os valores decorrentes do relacionamento entre o Fundo e o Tesouro Municipal.



## 5.2.6 - Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI Balanço Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>939.380.000,00</b>	<b>907.108.981,70</b>	<b>32.271.018,30</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.719.615.637,46</b>	<b>1.529.401.549,73</b>	<b>190.214.087,73</b>
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	631.877.000,00	592.657.567,16	39.219.432,84	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.618.191.554,46	1.448.737.466,73	169.454.087,73
RECEITAS PATRIMONIAIS	252.196.000,00	313.918.792,17	(61.722.792,17)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.424.083,00	80.664.083,00	20.760.000,00
RECEITA DE SERVICOS	54.803.000,00	0,00	54.803.000,00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.853.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.853.000,00</b>
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	504.000,00	532.622,37	(28.622,37)	INVERSOES FINANCEIRAS	1.853.000,00	0,00	1.853.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>1.015.278,64</b>	<b>8.984.721,36</b>				
ALIENACAO DE BENS	10.000.000,00	1.015.278,64	8.984.721,36				
<b>REPASSES</b>	<b>845.431.000,00</b>	<b>555.855.369,91</b>	<b>289.575.630,09</b>				
<b>SOMA</b>	<b>1.794.811.000,00</b>	<b>1.463.979.630,25</b>	<b>330.831.369,75</b>	<b>SOMA</b>	<b>1.721.468.637,46</b>	<b>1.529.401.549,73</b>	<b>192.067.087,73</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>65.421.919,48</b>	<b>(65.421.919,48)</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>73.342.362,54</b>	<b>0,00</b>	<b>73.342.362,54</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.794.811.000,00</b>	<b>1.529.401.549,73</b>	<b>265.409.450,27</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.794.811.000,00</b>	<b>1.529.401.549,73</b>	<b>265.409.450,27</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	949.380.000,00
(+) REPASSES PREVISTOS	845.431.000,00
(-) DESPESAS FIXADAS	1.721.468.637,46
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>73.342.362,54</b>

ARRECAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	908.124.260,34
(+) REPASSES RECEBIDOS	555.855.369,91
(-) DESPESAS REALIZADAS	1.529.401.549,73
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(65.421.919,48)</b>



## 5.2.6 - Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI Balço Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64		(Em R\$)	
Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>908.124.260,34</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>1.529.401.549,73</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>907.108.981,70</b>	Previdência Social	1.529.401.549,73
Contribuições	592.657.567,16		
Patrimoniais	313.918.792,17		
Outras Receitas Correntes	532.622,37		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.015.278,64</b>		
Alienações de Bens	1.015.278,64		
<b>Repasses</b>	<b>555.855.369,91</b>		
<b>Extra-Orçamentárias</b>	<b>2.090.372.190,55</b>	<b>Extra-Orçamentárias</b>	<b>2.221.085.888,51</b>
Restos a Pagar	170.817.381,51	Restos a Pagar	230.811.444,96
Depósitos Exigíveis a Curto Prazo	238.312.696,00	Depósitos Exigíveis a Curto Prazo	218.554.844,89
Outros Créditos	100.444.269,80	Outros Débitos	190.922.492,00
Diversos Responsáveis	1.333,94	Diversos Responsáveis	597,36
Despesa Liquidada a Pagar	1.580.796.509,30	Despesa Liquidada a Pagar	1.580.796.509,30
<b>Saldo de Exercício Anterior</b>	<b>2.065.093.013,97</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>1.868.957.396,53</b>
Recursos Vinculados	2.065.093.013,97	Recursos Vinculados	1.868.957.396,53
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.619.444.834,77</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.619.444.834,77</b>



## 5.2.6 - Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI Balço Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

ATIVO	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007	PASSIVO	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007
<b>FINANCEIRO</b>	<b>2.151.302.944,89</b>	<b>1.972.784.399,43</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>276.652.646,52</b>	<b>236.416.434,18</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>2.065.093.013,97</b>	<b>1.868.957.396,53</b>	Depósitos Exigíveis a Curto Prazo	29.000.630,50	65.599.052,67
Bancos Conta Movimento	14.856.189,21	155.416,61	Restos a Pagar Processados	247.652.016,02	167.693.244,60
Aplicações Financeiras	2.050.236.824,76	0,00	Restos a Pagar não Processados	0,00	3.124.136,91
Investimentos do RPPS	0,00	1.868.801.979,92			
<b>Realizável</b>	<b>86.209.930,92</b>	<b>103.827.002,90</b>			
Contas a Receber	86.209.194,34	9.566.901,08			
Outros Créditos e Valores a Receber	0,00	94.260.101,82			
Diversos Responsáveis	736,58	0,00			
<b>PERMANENTE</b>	<b>270.512.459,88</b>	<b>306.995.256,74</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>231.927.758,62</b>	<b>823.384,69</b>
Créditos do Município	0,00	265.428.426,15	Precatórios	964.884,57	823.384,69
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	19.622.989,59	Outras Obrigações	230.962.874,05	0,00
Créditos e Valores	251.944.117,88	0,00	<b>PATRIMÔNIO</b>	<b>1.913.234.999,63</b>	<b>2.042.539.837,30</b>
Investimentos	18.568.342,00	21.943.841,00	Saldo Patrimonial	1.913.234.999,63	2.042.539.837,30
<b>COMPENSADO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>COMPENSADO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.421.815.404,77</b>	<b>2.279.779.656,17</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.421.815.404,77</b>	<b>2.279.779.656,17</b>



## 5.2.6 - Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Variações Ativas			Variações Passivas		
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>		<b>1.464.944.514,82</b>	<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>		<b>1.616.626.022,71</b>
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>908.124.260,34</b>		<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>1.529.401.549,73</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>907.108.981,70</b>		<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.529.401.549,73</b>	
Contribuições	592.657.567,16		Pessoal e Encargos Sociais	1.448.737.466,73	
Patrimoniais	313.918.792,17		Outras Despesas Correntes	80.664.083,00	
Outras Receitas Correntes	532.622,37				
<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.015.278,64</b>				
Alienações de Bens	1.015.278,64				
<b>Repasses Recebidos</b>	<b>555.855.369,91</b>				
<b>Mutações Patrimoniais</b>	<b>964.884,57</b>		<b>Mutações Patrimoniais</b>	<b>87.224.472,98</b>	
Resgates de Precatórios Judiciais	964.884,57		Recebimento de Restos a Receber	86.209.194,34	
			Alienação de Bens Móveis/Intangíveis	1.015.278,64	
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>		<b>284.631.191,25</b>	<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>		<b>1.194.370,66</b>
Inscrição de Restos a Receber	9.566.901,08		Inscrição de Precatórios Judiciais	823.384,69	
Atualização Monetária de Créditos Fiscais Inscritos	22.234.144,30		Cancelamento de Contas a Receber	183.750,97	
Valorização de Títulos e Valores	4.578.012,64		Desvalorização de Títulos e Valores	187.235,00	
Cancelamento de Outras Dívidas	231.046.155,01				
Inscrição de Contas a Receber	17.205.978,22				
			<b>Resultado Patrimonial</b>		<b>131.755.312,70</b>
			Superávit Verificado no Exercício	131.755.312,70	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.749.575.706,07</b>	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.749.575.706,07</b>



## 5.2.7 - Fundo Municipal Antidrogas - FMAD Balço Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	15.000,00	8.795,23	6.204,77	Despesas Correntes	15.000,00	0,00	15.000,00
Patrimoniais	0,00	2.167,26	(2.167,26)	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	15.000,00	0,00	15.000,00
Outras Receitas Correntes	15.000,00	6.627,97	8.372,03				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasses	105.000,00	0,00	105.000,00				
<b>SOMA</b>	<b>120.000,00</b>	<b>8.795,23</b>	<b>111.204,77</b>	<b>SOMA</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>105.000,00</b>	<b>8.795,23</b>	<b>96.204,77</b>
<b>TOTAL</b>	<b>120.000,00</b>	<b>8.795,23</b>	<b>111.204,77</b>	<b>TOTAL</b>	<b>120.000,00</b>	<b>8.795,23</b>	<b>111.204,77</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	15.000,00
(+) REPASSES PREVISTOS	105.000,00
(-) DESPESAS FIXADAS	15.000,00
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>105.000,00</b>

ARRECAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	8.795,23
(+) REPASSES RECEBIDOS	0,00
(-) DESPESAS REALIZADAS	0,00
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>8.795,23</b>



### 5.2.7 - Fundo Municipal Antidrogas - FMAD Balço Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>8.795,23</b>	<b>Orçamentárias</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>8.795,23</b>		
Patrimoniais	2.167,26		
Outras Receitas Correntes	6.627,97		
		<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>950,00</b>
		Outros Débitos	950,00
<b>Saldos de Exercício Anterior</b>	<b>18.447,54</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>26.292,77</b>
Recursos Vinculados	18.447,54	Recursos Vinculados	26.292,77
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>27.242,77</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>27.242,77</b>

### 5.2.7 - Fundo Municipal Antidrogas - FMAD Balço Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

ATIVO	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007	PASSIVO	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007
<b>FINANCEIRO</b>	<b>18.447,54</b>	<b>26.292,77</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>18.447,54</b>	<b>26.292,77</b>			
Bancos Conta Movimento	950,00	980,00			
Aplicações Financeiras	17.497,54	25.312,77			
<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>18.447,54</b>	<b>26.292,77</b>
			Saldo Patrimonial	18.447,54	26.292,77
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>18.447,54</b>	<b>26.292,77</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>18.447,54</b>	<b>26.292,77</b>



### 5.2.7 - Fundo Municipal Antidrogas - FMAD Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Variações Ativas			Variações Passivas		
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>		<b>8.795,23</b>	<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>		<b>0,00</b>
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>8.795,23</b>				
<b>Receitas Correntes</b>	<b>8.795,23</b>				
Patrimoniais	2.167,26				
Outras Receitas Correntes	6.627,97				
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>			<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>		<b>950,00</b>
			Inscrição de Outros Débitos	950,00	
			<b>Resultado Patrimonial</b>		<b>7.845,23</b>
			Superávit Verificado até o Mês	7.845,23	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>8.795,23</b>	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>8.795,23</b>

### 5.2.7 - Fundo Municipal Antidrogas - FMAD Demonstração da Receita Arrecadada

Código	Descrição	FR	Movimento até o Mês
1.3.2.4.02.05.10	RECURSOS DO FMAD	113	2.167,26
1.9.9.0.99.01.15	OUTRAS RECEITAS DO FMAD-FUNDO MUNICIPAL ANTI-DROGRAS	113	6.627,97
		<b>Total:</b>	<b>8.795,23</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>8.795,23</b>
FR	Descrição		Movimento até o Mês
113	OUTRAS		8.795,23





## 5.2.7 - Fundo Municipal Antidrogas - FMAD

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2007

#### 1 - Contexto Operacional

O FMAD é um Fundo de natureza contábil-financeira, criado pela Lei 4.170, de 01 de setembro de 2005. Tem o objetivo de proporcionar recursos ao planejamento, execução e fiscalização dos programas e projetos da política de prevenção à dependência química.

O FMAD é vinculado à Secretaria Especial de Prevenção à Dependência Química. Os recursos do FMAD em 2007 são oriundos de dotações orçamentárias, dos resultados de aplicação de seus recursos e de outros recursos que lhe forem destinados.

#### 2 - Principais Práticas adotadas

**a) Ativos Financeiros** – são demonstrados pelo valor nominal e os registros decorrem das execuções orçamentária e extra-orçamentária, cujas realizações ou pagamentos no exercício seguinte independem de autorização legislativa nos termos do parágrafo 3º do artigo 105 da Lei Federal 4.320/64.

**b) Realização da Receita** – foram as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do artigo 35 da Lei 4.320/64. Ainda de acordo com o disposto no artigo 100 da Lei 4.320/64, as alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**c) Classificação de Receitas e Despesas** – foram codificadas com base na Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como o Classificador da Receita e Despesa nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 29, de 07/02/2007 e suas respectivas alterações.

**d) Aplicações Financeiras** – são aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data do balanço.



## 5.2.8 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS Balanco Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	21.412.330,00	24.523.163,75	(3.110.833,75)	Despesas Correntes	48.933.801,61	47.872.725,14	1.061.076,47
Patrimoniais	0,00	1.076.049,70	(1.076.049,70)	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	21.412.330,00	23.407.845,78	(1.995.515,78)	Outras Despesas Correntes	48.933.801,61	47.872.725,14	1.061.076,47
Outras Receitas Correntes	0,00	39.268,27	(39.268,27)				
Receitas de Capital	0,00	123.600,00	(123.600,00)	Despesas de Capital	264.687,96	103.255,50	161.432,46
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	264.687,96	103.255,50	161.432,46
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	123.600,00	(123.600,00)	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasses	24.019.488,00	20.255.045,25	3.764.442,75				
SOMA	45.431.818,00	44.901.809,00	530.009,00	SOMA	49.198.489,57	47.975.980,64	1.222.508,93
DÉFICIT	3.766.671,57	3.074.171,64	692.499,93	SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	49.198.489,57	47.975.980,64	1.222.508,93	TOTAL	49.198.489,57	47.975.980,64	1.222.508,93

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	21.412.330,00
(+) REPASSES PREVISTOS	24.019.488,00
(-) DESPESAS FIXADAS	49.198.489,57
(=) RESULTADO	(3.766.671,57)

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	24.646.763,75
(+) REPASSES RECEBIDOS	20.255.045,25
(-) DESPESAS REALIZADAS	47.975.980,64
(=) RESULTADO	(3.074.171,64)



### 5.2.8 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS Balanco Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas		Despesas	
	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007	DEZEMBRO/2007
<b>Orçamentárias</b>	<b>24.646.763,75</b>	<b>24.646.763,75</b>	<b>47.975.980,64</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>24.523.163,75</b>	<b>24.523.163,75</b>	<b>47.975.980,64</b>
Patrimoniais	1.076.049,70	1.076.049,70	
Transferências Correntes	23.407.845,78	23.407.845,78	
Outras Receitas Correntes	39.268,27	39.268,27	
<b>Receitas de Capital</b>	<b>123.600,00</b>	<b>123.600,00</b>	
Transferências de Capital	123.600,00	123.600,00	
<b>Repasses</b>	<b>20.255.045,25</b>	<b>20.255.045,25</b>	
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>7.724.031,18</b>	<b>7.724.031,18</b>	<b>3.781.590,51</b>
Restos a Pagar	6.428.249,44	6.428.249,44	3.759.153,44
Depósitos Exigíveis a Curto Prazo	1.234.172,13	1.234.172,13	1.021,20
Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	21.386,57	21.386,57	21.386,57
Valores a Receber do Tesouro Municipal	40.223,04	40.223,04	29,30
<b>Saldo de Exercício Anterior</b>	<b>9.998.942,86</b>	<b>9.998.942,86</b>	<b>10.867.211,89</b>
Recursos Vinculados	9.998.942,86	9.998.942,86	10.867.211,89
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>62.624.783,04</b>	<b>62.624.783,04</b>	<b>62.624.783,04</b>

### 5.2.8 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS Balanco Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

ATIVO		PASSIVO	
	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007	DEZEMBRO/2007
<b>FINANCEIRO</b>	<b>12.050.713,19</b>	<b>12.648.534,24</b>	<b>7.676.666,35</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>9.998.942,86</b>	<b>10.867.211,89</b>	<b>1.234.172,13</b>
Bancos Conta Movimento	16.753,27	1.307.252,40	0,00
Aplicações Financeiras	9.982.189,59	9.559.959,49	3.435.394,90
<b>Realizável</b>	<b>2.051.770,33</b>	<b>1.781.322,35</b>	<b>19.775,44</b>
Contas a Receber	46.849,05	0,00	276,71
Valores a Receber do Tesouro Municipal	2.004.921,28	1.781.322,35	
<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>8.033.251,36</b>	<b>8.033.251,36</b>	<b>4.971.867,89</b>
Saldo Patrimonial	8.033.251,36	8.033.251,36	4.971.867,89
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.050.713,19</b>	<b>12.648.534,24</b>	<b>12.648.534,24</b>



### 5.2.8 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64		(Em R\$)	
Variações Ativas		Variações Passivas	
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>		<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	
<b>Receitas Orçamentárias</b>		<b>Despesas Orçamentárias</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>24.646.763,75</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>47.975.980,64</b>
Patrimoniais	24.523.163,75	Outras Despesas Correntes	47.872.725,14
Transferências Correntes	1.076.049,70	<b>Despesas de Capital</b>	<b>103.255,50</b>
Outras Receitas Correntes	23.407.845,78	Investimentos	103.255,50
39.268,27			
<b>Receitas de Capital</b>	<b>123.600,00</b>		
Transferências de Capital	123.600,00		
<b>Repasses</b>	<b>20.255.045,25</b>		
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>		<b>Mutações Patrimoniais</b>	
Cancelamento de Restos a Pagar	244.063,61	Recebimentos de Contas a Receber	<b>1.934.948,73</b>
Inscrição de Contas a Receber	12.126.158,83		1.934.948,73
		<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	
		Baixa de Contas a Receber	10.374.615,29
		Cancelamento de Contas a Receber	46.849,05
		Inscrição de Outros Débitos	1.021,20
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>3.061.383,47</b>		<b>10.422.485,54</b>
Déficit Verificado até o Mês	3.061.383,47		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>60.333.414,91</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>60.333.414,91</b>



## 5.2.8 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS Demonstração da Receita Arrecadada

Código	Descrição	FR	Movimento até o Mês
1.3.2.4.02.03.01	TRANSF. FNAS - MANUTENCAO UNID.LEVY MIRANDA DO ABRIGO CRISTO REDENTOR	193	22.489,04
1.3.2.4.02.03.02	TRANSF. FNAS - PROJETO AGENTE JOVEM	193	10.631,25
1.3.2.4.02.03.03	TRANSF. FNAS - PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRADO A FAMILIA	193	219,49
1.3.2.4.02.03.04	TRANSF. FNAS - PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO	193	14.069,66
1.3.2.4.02.03.05	TRANSF. FNAS - AGENTE JOVEM SAC 2001	193	188.370,74
1.3.2.4.02.03.06	TRANSF. FNAS - PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL-PETI	193	229.842,69
1.3.2.4.02.03.07	TRANSF. FNAS - PROGRAMA DE PORTADORES DE DIFICIENCIA-PPD	193	1.017,96
1.3.2.4.02.03.08	TRANSF. FNAS - SERVICO DE ACAO CONTINUADA/REGIME DE ABRIGO-SAC	193	29.801,95
1.3.2.4.02.03.09	TRANSF. FNAS - PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANCA	193	158.923,71
1.3.2.4.02.03.11	TRANSF. FNAS - PROGRAM DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA	193	725,60
1.3.2.4.02.03.12	CONV.815/MDSCF/2004-PROTECAO SOCIO ASSIST.PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	108	382,02
1.3.2.4.02.03.14	CONV.167/MDSCF/2004-HORTAS COMUNITARIAS	108	157,05
1.3.2.4.02.03.15	CONV.195/MDSCF/2004-COMPRA DIRETA LOCAL DA AGRICULTURA FAMILIAR	108	13.157,02
1.3.2.4.02.03.16	CONV.817/MDSCF/2004-PROTECAO SOCIO ASSIST. PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	108	905,57
1.3.2.4.02.03.17	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO BASICA A INFANCIA	193	3.787,66
1.3.2.4.02.03.18	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOC.ESP.MEDIA COMPLEXIDADE PESSOA COM DEFICIENCIA	193	2.732,54
1.3.2.4.02.03.21	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOCIAL BASICA AO IDOSO	193	23,04
1.3.2.4.02.03.22	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOCIAL ESP.MEDIA COMPLEXIDADE CRIANCA-PETI-BOLSA	193	2.548,09
1.3.2.4.02.03.23	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOCIAL ESP.MEDIA COMPLEXIDADE CRIANCA-PETI-JORNADA	193	119,76
1.3.2.4.02.03.24	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOCIAL BASICA AO JOVEM-ACAO SOCIO EDUC.AGENTE JOVEM	193	34,07
1.3.2.4.02.03.25	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOCIAL BASICA AO JOVEM-BOLSA-AGENTE JOVEMENTE JOVEM	193	15.518,95
1.3.2.4.02.03.27	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOCIAL BASICA A FAMILIA	193	16,43
1.3.2.4.02.03.28	TRANSF. DO FNAS-PSEMCCA-COMBATE ABUSO SEXUAL CRIANC.ADOLESCENTE-SENTINELA	193	6.857,01
1.3.2.4.02.03.32	CONV.S/N/2004-SEIJ-PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL-PETI	108	231,82
1.3.2.4.02.03.34	CONV.1326/MAS/2003-ATENDIMENTO A CRIANCA EM CRECHE	108	480,35
1.3.2.4.02.03.37	CONV.S/N/2002-SEAS-5A FASE DA REVISAO DO BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA-BPC	108	188,94
1.3.2.4.02.03.38	TRANSF. FNAS-BOLSA FAMILIA	193	23.584,12
1.3.2.4.02.03.39	CONV.1179/MDSCF/2004-PROT.SOC.ASSIST.PESSOA PORT.DE DEFICIENCIA-COP. NOSSO MUNDO	108	3.932,22
1.3.2.4.02.03.40	CONV.816/MDSCF/2004-PROT.SOC.ASSIST.IDOSA-3A IDADE DE MAOS DADAS COM A MOCIDADE	108	2.334,45
1.3.2.4.02.03.41	CONV.03/MDSCF/2005-PROJ.ACOES SOC. COMUNIT.POPULACAO CARENTES-ATEND.POP. ADULTA	108	6.916,02
1.3.2.4.02.03.42	CONV.792/MDSCF/2005-PROJ.ACOES SOC. COMUNIT. POPULACAO CARENTES-ASSOC. BENEF. CRISTA	108	19.188,54
1.3.2.4.02.03.43	CONV.397/2003-INFRAERO-DANDO ASAS AO FUTURO	108	7.071,98
1.3.2.4.02.03.44	TRANSF.DO FNAS-PISO BASICO FIXO	193	14.672,60
1.3.2.4.02.03.45	TRANSF.DO FNAS-PISO BASICO TRANSICAO	193	30.203,00
1.3.2.4.02.03.46	TRANSF.DO FNAS-PISO BASICO VARIAVEL	193	5.447,84



## 5.2.8 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS Demonstração da Receita Arrecadada

Código	Descrição	FR	Movimento até o Mês
1.3.2.4.02.03.47	TRANSF.DO FNAS-PROTECAO SOCIAL BASICA AO JOVEM 15 A 17 - BOLSA	193	42.233,56
1.3.2.4.02.03.48	TRANSF.DO FNAS-PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	193	20.779,77
1.3.2.4.02.03.49	TRANSF.DO FNAS-PROG. ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL-PETI BOLSA	193	12.653,76
1.3.2.4.02.03.50	TRANSF.DO FNAS-PROG. ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL-PETI JORNADA	193	13.013,70
1.3.2.4.02.03.51	TRANSF.DO FNAS-PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE	193	33.980,01
1.3.2.4.02.03.52	TRANSF.DO FNAS-PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	193	2.065,56
1.3.2.4.02.03.53	CONV.1252/2004/MDSCF-PROJ.SENTINELA-POTENCIALIZACAO DO ATENDIMENTO-FMAS	108	399,75
1.3.2.4.02.03.54	CONV.1183/2005/MDSCF-PROJ.INCLUSAO PRODUTIVA POPULEM SITUACAO DE RUA-FMAS	108	7.527,27
1.3.2.4.02.03.55	CONV.MDSCF/2006-MANUTENCAO ABRIGO CRISTO REDENTOR-UNID.LEVY MIRANDA	108	788,47
1.3.2.4.02.03.57	CONV.N.1380/MDSCF/2004 - ACOES SOCIAIS E COMUNITARIAS PARA POPULACAO CARENTE	108	58.101,84
1.3.2.4.02.03.58	TRANSF.DO FNAS - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP. DE RUA	193	1.996,98
1.3.2.4.02.03.59	CONV. 1028/MDS/2005 - PROJETO CRIANCA CARIOCA - ASSOCIACAO RESSURGIR	108	10.759,64
1.3.2.4.02.03.60	TR 591/MPAS/SEAS/2001 - REVITALIZACAO DA UNIDADE ABRIGO CRISTO REDENTOR	108	1.739,45
1.3.2.4.02.03.61	CONV.665/MDS/2005 - PROJETO DE SOCIOASSIST. - SOCIEDADE BENEFICIENTE DE ANCHIETA	108	4.848,86
1.3.2.4.02.03.62	CARTA ACORDO 4700004172/2007/SENASP/PNUD - DANDO ASAS AO FUTURO - SMAS	108	363,48
1.3.2.4.02.03.63	CARTA ACORDO 4700004069/2007/SENASP/PNUD - CPCELY CAMPELO - SMAS	108	508,96
1.3.2.4.02.03.64	CARTA ACORDO 4700004173/2007/SENASP/PNUD - CPRAUL SEIXAS - SMAS	108	516,27
1.3.2.4.02.03.65	CARTA ACORDO 4700004174/2007/SENASP/PNUD - CRTAIGUARA - SMAS	108	513,00
1.3.2.4.02.03.66	CARTA ACORDO 4700004171/2007/SENASP/PNUD - CADOM HELDER CAMARA - SMAS	108	476,44
1.3.2.4.02.03.67	CARTA ACORDO 4700004175/2007/SENASP/PNUD - CRCASA DA CARIOCA - SMAS	108	406,77
1.3.2.4.02.03.68	CARTA ACORDO 4700004100/2007/SENASP/PNUD - CAAYRTON SENNA - SMAS	108	489,61
1.3.2.4.02.03.69	CONV. 395/2006/MDSCF - PAGTO. SERV. TERC. PROG. POPUL. EM SITUACAO DE RUA	108	29.794,01
1.3.2.4.02.03.70	CARTA ACORDO 4700004097/2007/SENASP/PNUD - CA DINA SFAT - FMAS	108	1.066,38
1.3.2.4.02.03.71	CARTA ACORDO 4700004170/2007/SENASP/PNUD - CASA LAR DALVA DE OLIVEIRA - FMAS	108	903,46
1.3.2.4.02.03.72	CARTA ACORDO 4700004094/2007/SENASP/PNUD - CR LEILA DINIZ - FMAS	108	1.121,87
1.3.2.4.02.03.73	CONV.092/PAIF/2007/SEAS.DH-IMPLEMENTACAO DO PROG.ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA	108	1.074,96
1.3.2.4.02.03.74	CONV. 125/MDSCF/2006 - PROJETO DE INCLUSAO PRODUTIVA - FMAS	108	5.019,86
1.3.2.4.02.03.75	CONV. 659/MDSCF/2005 - PROJETO DE SOCIOASSIST. A PESSOA COM DEFICIENCIA-NOSSO MUNDO	108	2.312,42
1.3.2.4.02.03.76	CONV.116/2007 - PETI-PROGR.ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL-AMPLIACAO COB.ATENDIMENTO - FMAS	108	2.023,88
1.3.2.4.02.03.99	OUTRAS RECEITAS DO FMAS	193	1.986,53
1.7.2.1.34.01.35	TRANSFERENCIAS FNAS - PROTECAO BASICA A INFANCIA	193	30.762,23
1.7.2.1.34.01.48	TRANSF.DO FNAS-BOLSA FAMILIA	193	1.909,371,64
1.7.2.1.34.01.49	TRANSF.DO FNAS-PISO BASICO FIXO	193	1.968.095,42
1.7.2.1.34.01.50	TRANSF.DO FNAS-PISO BASICO TRANSICAO	193	3.725.910,50
1.7.2.1.34.01.51	TRANSF.DO FNAS-PISO BASICO VARIAVEL	193	787.485,32



## 5.2.8 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS Demonstração da Receita Arrecadada

Código	Descrição	FR	Movimento até o Mês
1.7.2.1.34.01.52	TRANSF.DO FNAS-PROTECAO SOCIAL BASICA AO JOVEM 15 A 17 - BOLSA	193	2.788.500,00
1.7.2.1.34.01.53	TRANSF.DO FNAS-PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	193	3.424.020,69
1.7.2.1.34.01.54	TRANSF.DO FNAS-PROG. ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL-PETI/BOLSA	193	67.240,00
1.7.2.1.34.01.55	TRANSF.DO FNAS-PROG. ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL-PETI JORNADA	193	1.277.978,01
1.7.2.1.34.01.56	TRANSF.DO FNAS-PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE	193	3.595.945,99
1.7.2.1.34.01.57	TRANSF.DO FNAS-PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	193	312.000,00
1.7.2.1.34.01.59	TRANSF.DO FNAS - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP. DE RUA	193	168.000,00
1.7.6.1.03.01.21	CONV. 1028/MDS/2005 - PROJETO CRIANCA CARIOCA - ASSOCIACAO RESSURGIR	108	150.137,50
1.7.6.1.03.01.22	CONV.665/MDS/2005 - PROJETO SOCIOASSIST. A PESSOA COM DEFICIENCIA-SOCIEDADE BENEF. ANCHIETA	108	80.000,00
1.7.6.1.03.01.23	CONV.395/2006/MDS/CF - PGTO SERV. TERC. PROGR. POPUL. EM SITUACAO DE RUA	108	1.000.000,00
1.7.6.1.03.01.24	CARTA ACORDO 47000004172/2007/SENASP/PNUD - DANDO ASAS AO FUTURO	108	73.488,30
1.7.6.1.03.01.25	CARTA ACORDO 47000004069/2007/SENASP/PNUD - CPCELY CAMPELO - SMAS	108	71.447,56
1.7.6.1.03.01.26	CARTA ACORDO 47000004173/2007/SENASP/PNUD - CPRAUL SEIXAS - SMAS	108	74.568,69
1.7.6.1.03.01.27	CARTA ACORDO 47000004174/2007/SENASP/PNUD - CRTAIGUARA - SMAS	108	67.029,00
1.7.6.1.03.01.28	CARTA ACORDO 47000004171/2007/SENASP/PNUD - CADOM HELDER CAMARA - SMAS	108	69.225,04
1.7.6.1.03.01.29	CARTA ACORDO 47000004175/2007/SENASP/PNUD - CRCASA DA CARIOCA - SMAS	108	74.873,21
1.7.6.1.03.01.30	CARTA ACORDO 47000004100/2007/SENASP/PNUD - CAAYRTON SENNA - SMAS	108	74.833,83
1.7.6.1.03.01.33	CARTA ACORDO 47000004097/2007/SENASP/PNUD - CA DINA SFAT - FMAS	108	61.291,74
1.7.6.1.03.01.34	CARTA ACORDO 47000004170/2007/SENASP/PNUD - CASA LAR DALVA DE OLIVEIRA - FMAS	108	62.713,36
1.7.6.1.03.01.35	CARTA ACORDO 47000004094/2007/SENASP/PNUD - CR LEILA DINIZ - FMAS	108	74.408,19
1.7.6.1.03.01.36	CONV. 659/MDS/CF/2005 - PROJETO DE SOCIOASSIST. A PESSOA COM DEFICIENCIA-NOSSO MUNDO-FMAS	108	100.000,00
1.7.6.1.04.01.03	CONV. 125/MDS/CF/2006 - PROJETO DE INCLUSAO PRODUTIVA - FMAS	108	125.525,25
1.7.6.2.99.01.05	CONV. S/N/2002-SEAS-5A FASE DA REVISAO DO BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA-BPC	108	217,61
1.7.6.2.99.01.07	CONV.092/PAIF/2007/SEAS.DH-IMPLEMENTACAO DO PROG.ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA-FMAS	108	204.000,00
1.7.6.2.99.01.08	CONV.116/2007 - PETI-PROG.ERRADICACAO TRAB-INFANTIL-AMPLIACAO COBERTURA ATENDIMENTO-FMAS	108	288.000,00
1.7.6.4.01.01.06	CONV.397/2003-INFRAERO-DANDO ASAS AO FUTURO	108	700.776,70
1.9.1.9.27.01.05	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - FMAS	193	8.954,88
1.9.0.9.9.01.05	OUTRAS RECEITAS DO FMAS	113	30.313,39
2.4.7.1.04.01.01	CONV. 125/MDS/CF/2006 - PROJETO DE INCLUSAO PRODUTIVA - FMAS	108	123.600,00
<b>Total:</b>			<b>24.646.763,75</b>

### Repasses

20.255.045,25  
**Total Geral: 44.901.809,00**

FR	Descrição	Movimento até o Mês
108	CONVENIOS	3.901.848,86
113	OUTRAS	30.313,39
193	TRANSFERENCIA DO FUNDO NACIONAL E ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	20.954.611,75
194	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS	134.927.122,25



## 5.2.8 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2007

#### 1 - Contexto Operacional

O FMAS é um Fundo contábil-financeiro, criado pela Lei nº 2.460 de 05 de agosto de 1996, e de duração indeterminada. Tem o objetivo de proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social.

O FMAS é vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social. Os recursos do FMAS são oriundos de transferências feitas pelo Fundo Nacional de Assistência Social; de dotações orçamentárias; de participações em convênios, de resultados financeiros de suas aplicações e outras receitas.

Os recursos são aplicados, mediante avaliação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, no financiamento total ou parcial na execução de programas, projetos e serviços de assistência social.

#### 2. Principais Práticas adotadas

**a) Ativos e Passivos Financeiros** – são demonstrados pelo valor nominal e os registros decorrem das execuções orçamentária e extra-orçamentária, cujas realizações ou pagamentos no exercício seguinte independem de autorização legislativa nos termos do parágrafo 3º do artigo 105 da Lei Federal 4.320/64.

**b) Realização da Despesa e da Receita** – foram registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do artigo 35 da Lei 4.320/64. Ainda de acordo com o disposto no artigo 100 da Lei 4.320/64, as alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**c) Classificação de Receitas e Despesas** – foram codificadas com base na Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como o Classificador da Receita e Despesa nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 29, de 07/02/2007 e suas respectivas alterações.

**d) Aplicações Financeiras** – são aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data do balanço.

**c) Depósitos Exigíveis a Curto Prazo** – são depósitos em conta corrente do Fundo não identificados até 31 de dezembro.

**e) Restos a Pagar Processados** – estão registrados pelos saldos de empenhos liquidados e não pagos até 31 de dezembro nos termos da legislação de encerramento do exercício.

**f) Restos a Pagar Não Processados** – estão registrados pelos saldos dos empenhos de 2007 não liquidados até 31 de dezembro nos termos da legislação de encerramento do exercício.

**g) Valores a Receber do Tesouro Municipal e a Repassar ao Tesouro Municipal** – são registrados os valores decorrentes do relacionamento entre o Fundo e o Tesouro Municipal.





## 5.2.9 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU Balço Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	40.000,00	45.857,81	(5.857,81)	Despesas Correntes	50.000,00	0,00	50.000,00
Patrimoniais	40.000,00	45.857,81	(5.857,81)	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	50.000,00	0,00	50.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasse	10.000,00	0,00	10.000,00				
SOMA	50.000,00	45.857,81	4.142,19	SOMA	50.000,00	0,00	50.000,00
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT	0,00	45.857,81	(45.857,81)
TOTAL	50.000,00	45.857,81	4.142,19	TOTAL	50.000,00	45.857,81	4.142,19

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	40.000,00
(+) REPASSES PREVISTOS	10.000,00
(-) DESPESAS FIXADAS	50.000,00
(=) RESULTADO	0,00

ARRECAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	45.857,81
(+) REPASSES RECEBIDOS	0,00
(-) DESPESAS REALIZADAS	0,00
(=) RESULTADO	45.857,81



### 5.2.9 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU Balço Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

Receitas		Despesas	
Orçamentárias	45.857,81	Orçamentárias	
Receitas Correntes Patrimoniais	45.857,81 45.857,81	Saldo para o Exercício Seguinte Recursos Vinculados	449.579,86 449.579,86
Saldos de Exercício Anterior Recursos Vinculados	403.722,05 403.722,05	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>449.579,86</b>

### 5.2.9 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU Balço Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64

ATIVO		PASSIVO	
FINANCEIRO	DEZEMBRO/2007	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007
Recursos Vinculados	449.579,86	0,00	0,00
Aplicações Financeiras	449.579,86		
PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>449.579,86</b>	<b>403.722,05</b> 403.722,05	<b>449.579,86</b> 449.579,86



### 5.2.9 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64		(Em R\$)	
Variações Ativas		Variações Passivas	
Resultantes da Execução Orçamentária		Resultantes da Execução Orçamentária	0,00
Receitas Orçamentárias	45.857,81		
Receitas Correntes	45.857,81		
Patrimoniais	45.857,81		
Independentes da Execução Orçamentária		Independentes da Execução Orçamentária	45.857,81
		Resultado Patrimonial	
		Superávit Verificado até o Mês	45.857,81
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>45.857,81</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>45.857,81</b>

### 5.2.9 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU Demonstração da Receita Arrecadada

Código	Descrição	FR	Movimento até o Mês
1.3.2.4.02.05.04	RECURSOS DO FMDU	113	45.857,81
		<b>Total:</b>	<b>45.857,81</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>45.857,81</b>
<b>FR</b>	<b>Descrição</b>		<b>Movimento até o Mês</b>
113	OUTRAS		45.857,81



## 5.2.9 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2007

#### 1 - Contexto Operacional

O FMDU é um Fundo de natureza contábil-financeira, criado pela Lei nº 2.261, de 16 de dezembro de 1994 e regulamentado pelo Decreto nº 14.320, de 27 de outubro de 1995. Tem por finalidade dar suporte financeiro à implantação dos objetivos, programas e projetos relativos à habitação e obras de infra-estrutura de saneamento básico nas Áreas de Especial Interesse Social – AEIS.

O FMDU é vinculado à Secretaria Municipal de Urbanismo. Os recursos do FMDU em 2007 são provenientes de rendimentos sobre aplicações financeiras.

#### 2 - Principais Práticas adotadas

**a) Ativos Financeiros** – são demonstrados pelo valor nominal e os registros decorrem das execuções orçamentária e extra-orçamentária, cujas realizações ou pagamentos no exercício seguinte independem de autorização legislativa nos termos do parágrafo 3º do artigo 105 da Lei Federal 4.320/64.

**b) Realização da Receita** – foram registradas como realizadas as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do artigo 35 da Lei 4.320/64. Ainda de acordo com o disposto no artigo 100 da Lei 4.320/64, as alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**c) Classificação de Receitas e Despesas** – foram codificadas com base na Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como o Classificador da Receita e Despesa nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 29, de 07/02/2007 e suas respectivas alterações.

**d) Aplicações Financeiras** – são aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data do balanço.



## 5.2.10 - Fundo Municipal de Habitação - FMH Balanco Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64							(Em R\$)
Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	250.000,00	487.883,87	(237.883,87)	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	250.000,00	487.883,87	(237.883,87)	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Capital	0,00	3.106,80	(3.106,80)	Despesas de Capital	2.643.372,29	1.499.173,97	1.144.198,32
Alienação de Bens	0,00	3.106,80	(3.106,80)	Investimentos	2.643.372,29	1.499.173,97	1.144.198,32
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasses	2.380.795,00	2.566.775,59	(185.980,59)				
SOMA	2.630.795,00	3.057.766,26	(426.971,26)	SOMA	2.643.372,29	1.499.173,97	1.144.198,32
DÉFICIT	12.577,29	0,00	12.577,29	SUPERÁVIT	0,00	1.558.592,29	(1.558.592,29)
TOTAL	2.643.372,29	3.057.766,26	(414.393,97)	TOTAL	2.643.372,29	3.057.766,26	(414.393,97)

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	250.000,00
(+) REPASSES PREVISTOS	2.380.795,00
(-) DESPESAS FIXADAS	2.643.372,29
(=) RESULTADO	(12.577,29)

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	490.990,67
(+) REPASSES RECEBIDOS	2.566.775,59
(-) DESPESAS REALIZADAS	1.499.173,97
(=) RESULTADO	1.558.592,29



## 5.2.10 - Fundo Municipal de Habitação - FMH Balanco Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

Receitas		Despesas	
	(Em R\$)		(Em R\$)
<b>Orçamentárias</b>	<b>490.990,67</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>1.499.173,97</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>487.883,87</b>	Habitação	1.499.173,97
Patrimoniais	487.883,87		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>3.106,80</b>		
Alienações de Bens	3.106,80		
<b>Repasse</b>	<b>2.566.775,59</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>954.539,94</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>897.594,59</b>
Restos a Pagar	906.511,16	Restos a Pagar	849.129,14
Depósitos Exigíveis a Curto Prazo	10,00	Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	48.465,45
Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	48.018,78		
<b>Saldo de Exercício Anterior</b>	<b>3.696.283,07</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>5.311.820,71</b>
Recursos Vinculados	3.696.283,07	Recursos Vinculados	5.311.820,71
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.708.589,27</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.708.589,27</b>

## 5.2.10 - Fundo Municipal de Habitação - FMH Balanco Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64

ATIVO		PASSIVO	
	(Em R\$)		(Em R\$)
<b>FINANCEIRO</b>	<b>DEZEMBRO/2006</b>	<b>DEZEMBRO/2006</b>	<b>DEZEMBRO/2007</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>5.194.742,00</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>3.033.302,94</b>
Bancos Conta Movimento	3.696.283,07	Depósitos Exigíveis a Curto Prazo	429.643,32
Aplicações Financeiras	7.312,30	Restos a Pagar Processados	916.720,84
	3.688.970,77	Restos a Pagar não Processados	7.999,00
<b>Realizável</b>	<b>1.498.458,93</b>	Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	1.678.939,78
Valores a Receber do Tesouro Municipal	1.498.458,93		
<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.735.869,70</b>
		Saldo Patrimonial	3.735.869,70
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.194.742,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.769.172,64</b>



### 5.2.10 - Fundo Municipal de Habitação - FMH Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Variações Ativas		Variações Passivas	
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>3.057.766,26</b>	<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>4.065.949,56</b>
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>490.990,67</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>1.499.173,97</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>487.883,87</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.499.173,97</b>
Patrimoniais	487.883,87	Investimentos	1.499.173,97
<b>Receitas de Capital</b>	<b>3.106,80</b>	<b>Mutações Patrimoniais</b>	<b>2.566.775,59</b>
Alienações de Bens	3.106,80	Recebimento de Créditos Vinculados	2.566.775,59
<b>Repasses</b>	<b>2.566.775,59</b>	<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>2.547.514,31</b>	<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>1.539.331,01</b>
Inscrição de Créditos Vinculados	2.525.688,59	Superávit Verificado até o Mês	1.539.331,01
Cancelamento de Restos a Pagar	21.845,72	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.605.280,57</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.605.280,57</b>		

### 5.2.10 - Fundo Municipal de Habitação - FMH Demonstração das Receitas Arrecadadas

Código	Descrição	FR	Movimento até o Mês
1.3.2.4.02.05.09	RECURSOS DO FMH	113	487.883,87
2.2.2.5.01.01.04	QUINTAS DO CAJU - FMH	113	2.946,80
2.2.2.5.01.01.05	COIMBRA DA LUZ - FMH	113	30,00
2.2.2.5.01.01.08	PARQUE ROYAL - FMH	113	130,00
	<b>Total:</b>		<b>490.990,67</b>
<b>Repasses</b>			<b>2.566.775,59</b>
	<b>Total Geral:</b>		<b>3.057.766,26</b>
<b>FR Descrição</b>			<b>Movimento até o Mês</b>
113	OUTRAS		490.990,67



## 5.2.10 - Fundo Municipal de Habitação - FMH

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2007

#### 1 - Contexto Operacional

O FMH é um Fundo de natureza contábil e financeira, criado pelo artigo 11 da Lei 2.262, de 16 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto 15.898 de 08 de julho de 1997. Tem o objetivo de proporcionar recursos ao planejamento, execução e fiscalização dos programas e projetos da política habitacional do Município.

O FMH é vinculado à Secretaria Municipal de Habitação. Os recursos do FMH em 2007 são oriundos de dotações orçamentárias, de resultados financeiros de suas aplicações e de receitas provenientes de alienação de bens de programas habitacionais.

#### 2 - Principais Práticas adotadas

**a) Ativos e Passivos Financeiros** – são demonstrados pelo valor nominal e os registros decorrem das execuções orçamentária e extra-orçamentária, cujas realizações ou pagamentos no exercício seguinte independem de autorização legislativa nos termos do parágrafo 3º do artigo 105 da Lei Federal 4.320/64.

**b) Realização da Despesa e da Receita** – foram registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do artigo 35 da Lei 4.320/64. Ainda de acordo com o disposto no artigo 100 da Lei 4.320/64, as alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**c) Classificação de Receitas e Despesas** – foram codificadas com base na Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como o Classificador da Receita e Despesa nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 29, de 07/02/2007 e suas respectivas alterações.

**d) Aplicações Financeiras** – são aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data do balanço.

**e) Depósitos Exigíveis a Curto Prazo** – são depósitos em conta corrente do Fundo não identificados até 31 de dezembro.

**f) Restos a Pagar Processados** – estão registrados pelos saldos de empenhos liquidados e não pagos até 31 de dezembro nos termos da legislação de encerramento do exercício.

**g) Restos a Pagar Não Processados** – estão registrados pelos saldos dos empenhos de 2007 não liquidados até 31 de dezembro nos termos da legislação de encerramento do exercício.

**h) Valores a Receber do Tesouro Municipal e a Repassar ao Tesouro Municipal** – são registrados os valores decorrentes do relacionamento entre o Fundo e o Tesouro Municipal.





## 5.2.11 - Fundo Municipal de Saúde - FMS Balço Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Receitas	Previsitas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	860.796.539,00	873.692.817,66	(12.896.278,66)	Despesas Correntes	1.777.731.892,63	1.686.429.310,04	91.302.582,59
Patrimoniais	38.020.000,00	21.896.637,85	16.123.362,15	Pessoal e Encargos Sociais	893.378.374,24	829.446.497,04	63.931.877,20
Serviços	0,00	0,00	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	639.806.539,00	716.869.057,56	(77.062.518,56)	Outras Despesas Correntes	884.353.518,39	856.982.813,00	27.370.705,39
Outras Receitas Correntes	182.970.000,00	134.927.122,25	48.042.877,75				
Receitas de Capital	0,00	1.152.900,00	(1.152.900,00)	Despesas de Capital	71.704.315,49	36.827.464,57	34.876.850,92
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	71.704.315,49	36.827.464,57	34.876.850,92
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	1.152.900,00	(1.152.900,00)	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasse	958.082.724,00	877.989.473,63	80.093.250,37				
SOMA	1.818.879.263,00	1.752.835.191,29	66.044.071,71	SOMA	1.849.436.208,12	1.723.256.774,61	126.179.433,51
DÉFICIT	30.556.945,12	0,00	30.556.945,12	SUPERÁVIT	0,00	29.578.416,68	(29.578.416,68)
TOTAL	1.849.436.208,12	1.752.835.191,29	96.601.016,83	TOTAL	1.849.436.208,12	1.752.835.191,29	96.601.016,83

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISITAS	860.796.539,00
(+) REPASSES PREVISITOS	958.082.724,00
(-) DESPESAS FIXADAS	1.849.436.208,12
(=) RESULTADO	(30.556.945,12)

ARRECADADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	874.845.717,66
(+) REPASSES RECEBIDOS	877.989.473,63
(-) DESPESAS REALIZADAS	1.723.256.774,61
(=) RESULTADO	29.578.416,68





## 5.2.11 - Fundo Municipal de Saúde - FMS Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64		(Em R\$)	
Variações Ativas		Variações Passivas	
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>1.752.835.191,29</b>	<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>1.999.599.962,57</b>
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>874.845.717,66</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>1.723.256.774,61</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>873.692.817,66</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.686.429.310,04</b>
Patrimoniais	21.896.637,85	Pessoal e Encargos Sociais	829.446.497,04
Transferências Correntes	716.869.057,56	Outras Despesas Correntes	856.982.813,00
Outras Receitas Correntes	134.927.122,25	<b>Despesas de Capital</b>	<b>36.827.464,57</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.152.900,00</b>	Investimentos	36.827.464,57
Transferências de Capital	1.152.900,00		
<b>Repasses</b>	<b>877.989.473,63</b>		
		<b>Mutações Patrimoniais</b>	<b>276.343.187,96</b>
		Recebimentos de Contas a Receber	276.343.187,96
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>908.850.462,28</b>	<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>682.311.361,69</b>
Inscrição de Créditos Vinculados	9.461,66	Baixa de Contas a Receber	676.821.696,57
Reversão de Provisões	752.653,67	Provisão	752.653,67
Cancelamento de Restos a Pagar	16.808.628,04	Cancelamento de Contas a Receber	4.735.811,45
Inscrição de Contas a Receber	891.279.692,34	Inscrição de Outros Débitos	1.200,00
Inscrições em Outros Créditos	26,57		
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>20.225.670,69</b>		
Déficit Verificado até o Mês	20.225.670,69		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.681.911.324,26</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.681.911.324,26</b>



## 5.2.11 - Fundo Municipal de Saúde - FMS Demonstração das Receitas Arrecadadas

Código	Descrição	FR	Movimento até o Mês
1.3.2.4.02.04.01	RECURSOS DO FMS-TRANSFERENCIAS DO FNS	194	20.660.059,62
1.3.2.4.02.04.02	RECURSOS DO FMS-REPASSES DO TESOIRO MUNICIPAL	100	9.283,62
1.3.2.4.02.04.03	CONV. PROJETO RIO SEM COLERA	108	8.028,43
1.3.2.4.02.04.04	CONV.2463/1999/MS-SIGER	108	419.014,73
1.3.2.4.02.04.06	CONV.385/2000/MS-DESOSPITALIZACAO DE IDOSOS	108	105.338,49
1.3.2.4.02.04.10	CONV.3101/2001/MS-REFORMA DO SISTEMA ELETRICO HOSPITAL DA LAGOA	108	67.047,32
1.3.2.4.02.04.12	CONV.3082/2001/MS-REFORMA SERVICO DE TERAPIA INTENSIVA DO HOSPITAL DE IPANEMA	108	4.923,60
1.3.2.4.02.04.13	CONV.3077/2001/MS-REFORMA SISTEMA ELETRICO DO HOSPITAL PHILLEPE PINEL	108	1.170,70
1.3.2.4.02.04.14	CONV.162/2004/MS-PROJRSIDENCIA MEDICAE ESPECIALIZACAO ENFERMAGEM E SAUDE MENTAL	108	3.555,68
1.3.2.4.02.04.15	CONV.3071/2004/MS-REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	108	329.546,56
1.3.2.4.02.04.16	TRANSF. DO FES-PROJETO INCENTIVO ESTADUAL PARA OS MUNICIPIOS-O ESTADO DA SAUDE	113	17.418,13
1.3.2.4.02.04.17	CONV.4588/2004/MS-CURSO RESIDENCIA MEDICA ESPECIALIZACAO FARMACIA E SAUDE MENTAL	108	1.435,18
1.3.2.4.02.04.18	CONV.INSTITUICOES DE ENSINO-PROGRAMA DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL-SMS	108	27.187,76
1.3.2.4.02.04.20	CONV.16/2006/MS-QUALIFICACAO E EDUC.CONTINUADA DOS RESIDENTES DA SAUDE DO SUS	108	53.455,30
1.3.2.4.02.04.21	CONV.4877/2005/MS-CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE	108	42.132,51
1.3.2.4.02.04.22	ASSISTENCIA MATERNO INFANTIL	113	93.231,07
1.3.2.4.02.04.23	CONV.1053/2006 MS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE - FMS	108	18.824,18
1.3.2.4.02.04.24	CONV.1375/2006 MS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE - FMS	108	30.770,29
1.3.2.4.02.04.25	CONV.1236/2006/MS - INFORMAT. AGENCIAS TRANSFUSIONAIS E NUCLEO DE HEMOTERAPIA	108	972,55
1.3.2.4.02.04.26	CONV.1234/2006/MS - ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	108	1.783,31
1.3.2.4.02.04.27	CONV.1235/2006/MS - CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM SERVICOS DE HEMOTERAPIA	108	1.458,82
1.7.2.1.33.01.01	TRANSFERENCIAS FNS - PISO DE ATENCAO BASICA - PAB	194	106.995.464,23
1.7.2.1.33.01.04	TRANSFERENCIAS FNS - PROGRAMA NACIONAL DE HIV/AIDS E OUTRAS DST	194	2.627.760,38
1.7.2.1.33.01.06	TRANSFERENCIAS FNS - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	194	1.856.800,00
1.7.2.1.33.01.07	TRANSFERENCIAS FNS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - VISA	194	3.432.040,79
1.7.2.1.33.01.09	TRANSFERENCIAS FNS - GESTAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL	194	435.920.896,06
1.7.2.1.33.01.11	TRANSFERENCIAS FNS - TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	194	23.104.341,52
1.7.2.1.33.01.14	TRANSFERENCIAS FNS - AFB - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	194	22.568.997,76
1.7.2.1.33.01.18	TRANSFERENCIAS FNS-ACOES ESTRATEGICAS	194	108.306.225,05
1.7.2.1.33.01.19	TRANSFERENCIAS FNS - CAPS II - INCENTIVO DEST.AO CUSTEIO CENTROS DE AT.PSICOSSOCIAL	194	264.631,00
1.7.2.2.33.01.02	TRANSFERENCIA DO FES - REDE MUNICIPAL	194	5.695.731,62
1.7.2.2.33.01.03	TRANSFERENCIA DO FES - REDE MUNICIPALIZADA	194	2.324.861,24
1.7.2.2.33.01.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS	194	2.653,91
1.7.6.1.01.01.23	CONV.16/2006/MS - QUALIFICACAO E EDUC.CONTINUADA DOS RESIDENTES DA SAUDE DO SUS	108	1.620.021,25
1.7.6.1.01.01.24	CONV.3071/2004/MS - REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	108	1.887.022,50



## 5.2.11 - Fundo Municipal de Saúde - FMS Demonstração das Receitas Arrecadadas

Código	Descrição	FR	Movimento até o Mês
1.7.6.1.01.01.27	CONV.1235/2006 - MIN.SAUDE - CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM SERVICOS DE HEMOTERAPIA - FMS	108	21.600,00
1.7.6.4.01.01.05	CONV.INSTITUICOES DE ENSINO-PROGRAMA DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL-SMS	108	240.010,25
1.9.1.9.27.01.06	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - FMS	194	147.436,91
1.9.2.2.99.01.08	RESTITUICAO DE DESPESA DE PESSOAL - HOSPITAIS FEDERAIS	194	46.346.712,10
1.9.2.2.99.01.09	RESTITUICAO DE REPOSICAO DE PESSOAL - HOSPITAIS FEDERAIS MUNICIPALIZADOS	194	35.001.290,28
1.9.2.2.99.01.10	RESTITUICAO DE DESPESA COM MANUTENCAO E CUSTEIO DAS UNIDADES FEDERAIS MUNICIPALIZADAS	194	33.357.194,64
1.9.2.2.99.01.13	RESTITUICAO DE DESPESA DE PESSOAL - HOSPITAIS FEDERAIS MUNICIPALIZADOS	194	17.720.775,14
1.9.9.0.98.01.10	DESCONTOS OBTIDOS - FMS	194	2.352.043,51
1.9.9.0.99.99.03	RECEITAS EVENTUAIS - FMS	194	1.669,67
2.4.7.1.01.01.02	CONV 1053/2006 MS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE - FMS	108	390.000,00
2.4.7.1.01.01.03	CONV 1375/2006 MS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE - FMS	108	637.500,00
2.4.7.1.01.01.04	CONV 1236/2006/MS - INFORMAT. AGENCIAS TRANSFUSIONAIS E NUCLEO DE HEMOTERAPIA	108	30.000,00
2.4.7.1.01.01.05	CONV.1235/2006 - MIN.SAUDE - CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM SERVICOS DE HEMOTERAPIA - FMS	108	23.400,00
2.4.7.1.01.01.06	CONV. 1234/2006/MS - ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	108	72.000,00

**Total:** 874.845.717,66

### Repasses

877.989.473,63

**Total Geral:** 1.752.835.191,29

### Fundo: Fundo Municipal de Saúde

FR	Descrição	Movimento até o Mês
100	ORDINARIOS NAO VINCULADOS	9.283,62
106	LICENCIAMENTO DE GRUPO DE EDIFICACOES	0,00
108	CONVENIOS	6.038.199,41
113	OUTRAS	110.649,20
194	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS	868.687.585,43



## 5.2.11 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2007

#### 1 - Contexto Operacional

O FMS é um instrumento de suporte financeiro, criado pela Lei nº 1.583 de 30 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 9.865 de 06 de dezembro de 1990. Tem por objetivo o desenvolvimento das ações descentralizadas nas áreas médica, sanitária, hospitalar, de apoio e suprimento executadas e/ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os recursos do FMS são constituídos por recursos do orçamento da União, do Estado e do Município, observado o disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 1990, na Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, na Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006 e demais legislações pertinentes; participações em convênios, resultados financeiros de suas aplicações e outras receitas.

#### 2 - Principais Práticas adotadas

**a) Ativos e Passivos Financeiros** – são demonstrados pelo valor nominal e os registros decorrem das execuções orçamentária e extra-orçamentária, cujas realizações ou pagamentos no exercício seguinte independem de autorização legislativa nos termos do parágrafo 3º do artigo 105 da Lei Federal 4.320/64.

**b) Realização da Despesa e da Receita** – foram registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do artigo 35 da Lei 4.320/64. Ainda de acordo com o disposto no artigo 100 da Lei 4.320/64, as alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**c) Classificação de Receitas e Despesas** – foram codificadas com base na Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como o Classificador da Receita e Despesa nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 29, de 07/02/2007 e suas respectivas alterações.

**d) Aplicações Financeiras** – são aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data do balanço.

**e) Contas a Receber** – estão registrados pelos valores a receber da União, referentes ao Termo de Acordo celebrado entre este Município e a União Federal, assinado em 08 de setembro de 2005, e os repasses do Fundo Nacional de Saúde, de competência 2007 não recebidos até 31 de dezembro.

**f) Restos a Pagar Processados** – estão registrados pelos saldos de empenhos liquidados e não pagos até 31 de dezembro nos termos da legislação de encerramento do exercício.

**g) Restos a Pagar Não Processados** – estão registrados pelos saldos dos empenhos de 2007 não liquidados até 31 de dezembro nos termos da legislação de encerramento do exercício.

**h) Valores a Receber do Tesouro Municipal e a Repassar ao Tesouro Municipal** – são registrados os valores decorrentes do relacionamento entre o Fundo e o Tesouro Municipal.



## 5.2.12 - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos e do Adolescente - FMDCA Balço Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	2.000.000,00	1.589.867,16	410.132,84	Despesas Correntes	3.766.646,44	2.154.854,93	1.611.791,51
Patrimoniais	400.000,00	410.119,23	(10.119,23)	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	3.766.646,44	2.154.854,93	1.611.791,51
Outras Receitas Correntes	1.600.000,00	1.179.747,93	420.252,07				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasses	0,00	26.813,40	(26.813,40)				
<b>SOMA</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>1.616.680,56</b>	<b>383.319,44</b>	<b>SOMA</b>	<b>3.766.646,44</b>	<b>2.154.854,93</b>	<b>1.611.791,51</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>1.766.646,44</b>	<b>538.174,37</b>	<b>1.228.472,07</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.766.646,44</b>	<b>2.154.854,93</b>	<b>1.611.791,51</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.766.646,44</b>	<b>2.154.854,93</b>	<b>1.611.791,51</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	2.000.000,00
(+) REPASSES PREVISTOS	0,00
(-) DESPESAS FIXADAS	3.766.646,44
(=) RESULTADO	(1.766.646,44)

ARRECAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	1.589.867,16
(+) REPASSES RECEBIDOS	26.813,40
(-) DESPESAS REALIZADAS	2.154.854,93
(=) RESULTADO	(538.174,37)



## 5.2.12 - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos e do Adolescente - FMDCA Balço Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>1.589.867,16</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>2.154.854,93</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.589.867,16</b>	Assistência Social	2.154.854,93
Patrimoniais	410.119,23		
Outras Receitas Correntes	1.179.747,93		
<b>Repases</b>	<b>26.813,40</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>278.793,45</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>453.073,53</b>
Restos a Pagar	278.793,45	Restos a Pagar	453.073,53
<b>Saldos de Exercício Anterior</b>	<b>4.537.027,20</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>3.824.572,75</b>
Recursos Vinculados	4.537.027,20	Recursos Vinculados	3.824.572,75
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.432.501,21</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.432.501,21</b>

## 5.2.12 - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos e do Adolescente - FMDCA Balço Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

ATIVO	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007	PASSIVO	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007
<b>FINANCEIRO</b>	<b>4.537.027,20</b>	<b>3.824.572,75</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>453.073,53</b>	<b>278.793,45</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>4.537.027,20</b>	<b>3.824.572,75</b>	Restos a Pagar Processados	424.158,19	278.793,45
Bancos Conta Movimento	306.737,01	244.914,54	Restos a Pagar não Processados	28.915,34	0,00
Aplicações Financeiras	4.230.290,19	3.579.658,21			
<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.083.953,67</b>	<b>3.545.779,30</b>
			Saldo Patrimonial	4.083.953,67	3.545.779,30
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.537.027,20</b>	<b>3.824.572,75</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.537.027,20</b>	<b>3.824.572,75</b>





## 5.2.12 - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos e do Adolescente - FMDCA Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Variações Ativas			Variações Passivas		
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>		<b>1.616.680,56</b>	<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>		<b>2.154.854,93</b>
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>1.589.867,16</b>		<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>2.154.854,93</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.589.867,16</b>		<b>Despesas Correntes</b>	<b>2.154.854,93</b>	
Patrimoniais	410.119,23		Outras Despesas Correntes	2.154.854,93	
Outras Receitas Correntes	1.179.747,93				
<b>Repasses</b>	<b>26.813,40</b>				
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>			<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>		
<b>Resultado Patrimonial</b>		<b>538.174,37</b>			
Déficit Verificado até o Mês	538.174,37				
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.154.854,93</b>	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.154.854,93</b>

## 5.2.12 - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos e do Adolescente - FMDCA Demonstração das Receitas Arrecadadas

Código	Descrição	FR	Movimento até o Mês
1.3.2.4.02.05.02	RECURSOS DO FMDCA	113	410.119,23
1.9.9.0.99.01.01	OUTRAS RECEITAS FMDCA	113	1.179.747,93
	<b>Total:</b>		<b>1.589.867,16</b>
<b>Repasses</b>			26.813,40
	<b>Total Geral:</b>		<b>1.616.680,56</b>
FR	Descrição		Movimento até o Mês
113	OUTRAS		1.589.867,16



## 5.2.12 - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2007

#### 1 - Contexto Operacional

O FMDCA é um Fundo de natureza contábil, instituído pela Lei nº 1.873 de 29 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 11.873 de 31 de dezembro de 1992, com duração indeterminada. Este Fundo tem por objetivo ser o instrumento de captação e aplicação dos recursos destinados às políticas públicas estabelecidas pelo Município com o auxílio das propostas de ação do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O FMDCA é vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social. Os recursos do FMDCA em 2007 são oriundos de dotações orçamentárias, doações e resultados financeiros de suas aplicações.

#### 2 - Principais Práticas adotadas

**a) Ativos e Passivos Financeiros** – são demonstrados pelo valor nominal e os registros decorrem das execuções orçamentária e extra-orçamentária, cujas realizações ou pagamentos no exercício seguinte independem de autorização legislativa nos termos do parágrafo 3º do artigo 105 da Lei Federal 4.320/64.

**b) Realização da Despesa e da Receita** – foram registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do artigo 35 da Lei 4.320/64. Ainda de acordo com o disposto no artigo 100 da Lei 4.320/64, as alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**c) Classificação de Receitas e Despesas** – foram codificadas com base na Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como o Classificador da Receita e Despesa nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 29, de 07/02/2007 e suas respectivas alterações.

**d) Aplicações Financeiras** – são aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data do balanço.

**e) Restos a Pagar Processados** – estão registrados pelos saldos de empenhos de 2007 liquidados e não pagos até 31 de dezembro nos termos da legislação de encerramento do exercício.



## 5.2.13 - Fundo Municipal Especial da PGM - FOE/PGM Balanco Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

(Em R\$)							
Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	5.000.000,00	7.444.029,29	(2.444.029,29)	Despesas Correntes	16.517.647,00	11.255.063,90	5.262.583,10
Patrimoniais	5.000.000,00	6.936.090,42	(1.936.090,42)	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	13.710,00	(13.710,00)	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	16.517.647,00	11.255.063,90	5.262.583,10
Outras Receitas Correntes	0,00	494.228,87	(494.228,87)				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Despesas de Capital	5.536.314,00	2.991.319,46	2.544.994,54
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	3.327.314,00	2.474.872,80	852.441,20
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	2.209.000,00	516.446,66	1.692.553,34
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasses	11.465.811,00	10.891.546,56	574.264,44				
SOMA	16.465.811,00	18.335.575,85	(1.869.764,85)	SOMA	22.053.961,00	14.246.383,36	7.807.577,64
DÉFICIT	5.588.150,00	0,00	5.588.150,00	SUPERÁVIT	0,00	4.089.192,49	(4.089.192,49)
TOTAL	22.053.961,00	18.335.575,85	3.718.385,15	TOTAL	22.053.961,00	18.335.575,85	3.718.385,15

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	5.000.000,00
(+) REPASSES PREVISTOS	11.465.811,00
(-) DESPESAS FIXADAS	22.053.961,00
(=) RESULTADO	(5.588.150,00)

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	7.444.029,29
(+) REPASSES RECEBIDOS	10.891.546,56
(-) DESPESAS REALIZADAS	14.246.383,36
(=) RESULTADO	4.089.192,49



### 5.2.13 - Fundo Municipal Especial da PGM - FOE/PGM Balanco Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>7.444.029,29</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>14.246.383,36</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>7.444.029,29</b>	Judiciária	14.246.383,36
Patrimoniais	6.936.090,42		
Outras Receitas Correntes	494.228,87		
Serviços	13.710,00		
<b>Repasses</b>	<b>10.891.546,56</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>4.428.034,51</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>3.124.210,75</b>
Restos a Pagar	2.671.980,96	Restos a Pagar	1.457.118,68
Depósitos Exigíveis a Curto Prazo	1.036.156,05	Depósitos Exigíveis a Curto Prazo	479.441,18
Atualização dos Títulos Públicos Federais	422.263,37	Baixa/Desvalorização dos Títulos Públicos Federais	890.016,76
Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	297.634,13	Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	297.634,13
<b>Saldos de Exercício Anterior</b>	<b>50.738.411,60</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>56.131.427,85</b>
Recursos Vinculados	50.738.411,60	Recursos Vinculados	56.131.427,85
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>73.502.021,96</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>73.502.021,96</b>

### 5.2.13 - Fundo Municipal Especial da PGM - FOE/PGM Balanco Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64

ATIVO		PASSIVO	
<b>FINANCEIRO</b>	<b>DEZEMBRO/2006</b>	<b>DEZEMBRO/2006</b>	<b>DEZEMBRO/2007</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>53.294.253,67</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>3.817.829,22</b>
Bancos Conta Movimento	50.738.411,60	Depósitos Exigíveis a Curto Prazo	1.145.654,04
Aplicações Financeiras	15.311,32	Restos a Pagar Processados	697.407,43
<b>Realizável</b>	<b>50.723.100,28</b>	Restos a Pagar não Processados	1.974.767,75
Valores a Receber do Tesouro Municipal	<b>2.555.842,07</b>		
<b>PERMANENTE</b>	<b>2.555.842,07</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>
	<b>0,00</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>54.724.883,58</b>
		Saldo Patrimonial	54.724.883,58
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>53.294.253,67</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>58.542.712,80</b>



### 5.2.13 - Fundo Municipal Especial da PGM - FOE/PGM Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64		(Em R\$)	
Variações Ativas		Variações Passivas	
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>18.335.575,85</b>	<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>25.137.929,92</b>
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>7.444.029,29</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>14.246.383,36</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>7.444.029,29</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>11.255.063,90</b>
Patrimoniais	6.936.090,42	Outras Despesas Correntes	11.255.063,90
Serviços	13.710,00	<b>Despesas de Capital</b>	<b>2.991.319,46</b>
Outras Receitas Correntes	494.228,87	Investimentos	2.474.872,80
		Inversões financeiras	516.446,66
<b>Repasses</b>	<b>10.891.546,56</b>		
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>12.043.144,38</b>	<b>Mutações Patrimoniais</b>	<b>10.891.546,56</b>
Inscrição de Créditos Vinculados	10.746.989,44	Recebimento de Créditos Vinculados	10.891.546,56
Atualização de Títulos Públicos Federais	422.263,37	<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>890.016,76</b>
Cancelamento de Restos a Pagar	873.891,57	Baixa/Desvalorização dos Títulos Públicos Federais	890.016,76
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.378.720,23</b>	<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>4.350.773,55</b>
		Superávit Verificado até o Mês	4.350.773,55
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.378.720,23</b>

### 5.2.13 - Fundo Municipal Especial da PGM - FOE/PGM Demonstração das Receitas Arrecadadas

Código	Descrição	FR	Movimento até o Mês
1.3.2.1.99.01.06	RECURSOS DO FOE/PGM	113	2.158.372,55
1.3.2.4.02.05.03	RECURSOS DO FOE/PGM	113	4.777.717,87
1.6.0.0.13.01.02	INSCRICAO EM CONCURSOS - FOE	113	13.710,00
1.9.1.9.27.01.07	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - FOE PGM	143	23.711,12
1.9.9.0.02.01.02	HONORARIOS ADVOCATICIOS - FOE/PGM - ESPECIALIZADAS	143	465.731,18
1.9.9.0.98.01.06	DESCONTOS OBTIDOS - FOE PGM	143	3.964,83
1.9.9.0.99.01.02	OUTRAS RECEITAS DO FOE/PGM	113	821,74
	<b>Repasses</b>		<b>Total:</b>
			<b>7.444.029,29</b>
			10.891.546,56
			<b>Total Geral:</b>
			<b>18.335.575,85</b>
			<b>Movimento até o Mês</b>
			6.950.622,16
			493.407,13



## 5.2.13 - Fundo Orçamentário Especial da Procuradoria Geral do Município - FOE

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2007

#### 1 - Contexto Operacional

O FOE é um Fundo de natureza contábil, criado pelo artigo 8º da Lei nº 788, de 12 de dezembro de 1985 e regulamentado pelo Decreto nº 7.282, de 11 de dezembro de 1987. Tem por objetivo o aperfeiçoamento intelectual dos integrantes da carreira de Procurador do Município.

O FOE é vinculado à Procuradoria Geral do Município. Os recursos do FOE são oriundos de: honorários advocatícios concedidos ao Município em quaisquer processos judiciais, inclusive nos quais os órgãos da administração indireta do Município sejam representados por Procurador do Município; do produto da venda de publicações do Centro de Estudos e os resultados da gestão financeira; auxílio, subvenções e contribuições; doações e legados; taxas de inscrição nos concursos para ingresso na carreira de Procurador do Município ou nos cargos do Quadro de Pessoal Auxiliar da Procuradoria Geral; resultados financeiros de suas aplicações e outras receitas.

#### 2 - Principais Práticas adotadas

**a) Ativos e Passivos Financeiros** – são demonstrados pelo valor nominal e os registros decorrem das execuções orçamentária e extra-orçamentária, cujas realizações ou pagamentos no exercício seguinte independem de autorização legislativa nos termos do parágrafo 3º do artigo 105 da Lei Federal 4.320/64.

**b) Realização da Despesa e da Receita** – foram registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do artigo 35 da Lei 4.320/64. Ainda de acordo com o disposto no artigo 100 da Lei 4.320/64, as alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**c) Classificação de Receitas e Despesas** – foram codificadas com base na Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como o Classificador da Receita e Despesa nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 29, de 07/02/2007 e suas respectivas alterações.

**b) Aplicações Financeiras** – são aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data do balanço.

**c) Depósitos Exigíveis a Curto Prazo** – são depósitos em conta corrente do Fundo não identificados até 31 de dezembro.

**d) Restos a Pagar Processados** – estão registrados pelos saldos de empenhos liquidados e não pagos até 31 de dezembro nos termos da legislação de encerramento do exercício.

**e) Restos a Pagar Não Processados** – estão registrados pelos saldos dos empenhos de 2007 não liquidados até 31 de dezembro nos termos da legislação de encerramento do exercício.

**f) Valores a Receber do Tesouro Municipal e a Repassar ao Tesouro Municipal** – são registrados os valores decorrentes do relacionamento entre o Fundo e o Tesouro Municipal.



## 5.3.1 - Instituto de Previdência e Assistência do Rio de Janeiro - PREVIRIO Balanco Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.150.981.000,00</b>	<b>1.187.407.183,42</b>	<b>(36.426.183,42)</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.963.133.887,46</b>	<b>1.696.796.527,43</b>	<b>266.337.360,03</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	704.463.000,00	656.690.612,25	47.772.387,75	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.646.335.554,46	1.469.814.904,23	176.520.650,23
RECEITAS PATRIMONIAIS	312.781.000,00	379.962.357,76	(67.181.357,76)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	316.798.333,00	226.981.623,20	89.816.709,80
RECEITA DE SERVIÇOS	130.433.000,00	147.158.595,13	(16.725.595,13)	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>133.537.000,00</b>	<b>56.583.889,99</b>	<b>76.953.110,01</b>
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.304.000,00	3.595.618,28	(291.618,28)	INVESTIMENTOS	29.228.000,00	4.831.483,94	24.396.516,06
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>86.427.000,00</b>	<b>76.922.281,21</b>	<b>7.504.718,79</b>	INVERSOES FINANCEIRAS	104.309.000,00	51.752.406,05	52.556.593,95
ALIENACAO DE BENS	19.000.000,00	1.015.278,64	17.984.721,36				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	67.427.000,00	77.907.002,57	(10.480.002,57)				
<b>REPASSES</b>	<b>849.036.000,00</b>	<b>561.636.699,37</b>	<b>287.399.300,63</b>				
<b>SOMA</b>	<b>2.086.444.000,00</b>	<b>1.827.966.164,00</b>	<b>258.477.836,00</b>	<b>SOMA</b>	<b>2.096.670.887,46</b>	<b>1.753.380.417,42</b>	<b>343.290.470,04</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>10.226.887,46</b>	<b>0,00</b>	<b>10.226.887,46</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>74.585.746,58</b>	<b>(74.585.746,58)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.096.670.887,46</b>	<b>1.827.966.164,00</b>	<b>268.704.723,46</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.096.670.887,46</b>	<b>1.827.966.164,00</b>	<b>268.704.723,46</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISITAS	1.237.408.000,00
(+) REPASSES PREVISITOS	849.036.000,00
(-) DESPESAS FIXADAS	2.096.670.887,46
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(10.226.887,46)</b>

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	1.266.329.464,63
(+) REPASSES RECEBIDOS	561.636.699,37
(-) DESPESAS REALIZADAS	1.753.380.417,42
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>74.585.746,58</b>



### 5.3.1 - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRO Balço Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64		(Em R\$)	
Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>1.266.329.464,63</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>1.753.380.417,42</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.187.407.183,42</b>	Previdência Social	1.611.915.923,76
Contribuições	656.690.612,25	Assistência Social	141.464.493,66
Patrimoniais	379.962.357,76		
Serviços	147.158.595,13		
Outras Receitas Correntes	3.595.618,28		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>78.922.281,21</b>		
Alienações de Bens	1.015.278,64		
Amortizações de Empréstimos	77.907.002,57		
<b>Repasses</b>	<b>561.636.699,37</b>		
<b>Extra-Orçamentárias</b>	<b>2.611.800.014,92</b>	<b>Extra-Orçamentárias</b>	<b>2.757.227.328,06</b>
Restos a Pagar	199.997.041,03	Restos a Pagar	247.962.468,66
Depósitos Exigíveis a Curto Prazo	351.858.785,09	Depósitos Exigíveis a Curto Prazo	358.966.782,77
Outros Créditos	255.228.653,99	Outros Débitos	345.585.448,69
Diversos Responsáveis	3.504,23	Diversos Responsáveis	597,36
Despesa Liquidada a Pagar	1.804.712.030,58	Despesa Liquidada a Pagar	1.804.712.030,58
<b>Saldo de Exercício Anterior</b>	<b>2.445.601.758,50</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>2.374.760.191,94</b>
Disponível	376.157.397,78	Disponível	500.487.299,09
Recursos Vinculados	2.069.444.360,72	Recursos Vinculados	1.874.272.892,85
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.885.367.937,42</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.885.367.937,42</b>





### 5.3.1 - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRO Balança Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64

	(Em R\$)				
	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007	PASSIVO	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007
<b>FINANCEIRO</b>			<b>FINANCEIRO</b>		
<b>Disponível</b>	<b>2.681.912.029,96</b>	<b>2.486.172.280,65</b>	Depósitos Exigíveis a Curto Prazo	<b>386.770.658,31</b>	<b>331.697.233,00</b>
Tesouraria	376.157.397,78	500.487.299,09	Restos a Pagar Processados	121.477.935,99	131.700.191,97
Bancos Conta Movimento	0,00	60.644,80	Restos a Pagar não Processados	254.849.660,31	182.479.066,98
Aplicações Financeiras	690.846,18	258.009,81		10.443.062,01	17.517.974,05
Cheques em Trânsito	376.043.387,14	500.168.644,48			
	(576.835,54)	0,00			
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>2.069.444.360,72</b>	<b>1.874.272.892,85</b>			
Bancos Conta Movimento	14.856.248,06	155.417,56			
Aplicações Financeiras	2.054.588.112,66	5.315.495,37			
Investimentos do RPPS	0,00	1.868.801.979,92			
<b>Realizável</b>	<b>236.310.271,46</b>	<b>111.412.088,71</b>			
Contas a Receber	236.254.512,10	13.473.221,46			
Créditos Imobiliários	0,00	58.342,97			
Outros Créditos e Valores a Receber	0,00	97.828.301,20			
Diversos Responsáveis	55.759,36	52.223,08			
<b>PERMANENTE</b>	<b>1.013.323.861,32</b>	<b>1.035.792.470,86</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>231.927.758,62</b>	<b>823.384,69</b>
Créditos do Município	0,00	273.875.903,50	Precatórios	964.884,57	823.384,69
Adiantamentos Concedidos	0,00	26.002,43	Outras Obrigações	230.962.874,05	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	530.385.698,54			
Outros Credores e Valores a Receber	0,00	2.126.465,06	<b>PATRIMÔNIO</b>	<b>3.076.537.474,35</b>	<b>3.189.444.133,82</b>
Almoxxarifados	26.340,71	35.870,66	Saldo Patrimonial	3.076.537.474,35	3.189.444.133,82
Despesas Pagas Antecipadamente	0,00	37.705,28			
Créditos e Valores	782.496.319,21	0,00			
Investimentos	18.568.342,00	21.943.841,00			
Bens Imóveis	270.335.014,67	270.335.014,67			
Depreciação Acumulada	(58.568.538,62)	(63.435.316,46)			
Bens Móveis/Intangíveis	1.688.753,39	1.852.396,39			
Depreciação/Amortização Acumulada	(1.222.370,04)	(1.391.110,21)			
<b>COMPENSADO</b>	<b>145.221.370,47</b>	<b>145.425.211,91</b>	<b>COMPENSADO</b>	<b>145.221.370,47</b>	<b>145.425.211,91</b>
Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens	288.831,47	514.339,04	Contrapartida de Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens	288.831,47	514.339,04
Responsabilidades Contratuais	144.932.539,00	144.910.872,87	Contrapartida de Responsabilidades Contratuais	144.932.539,00	144.910.872,87
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.840.457.261,75</b>	<b>3.667.389.963,42</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>3.840.457.261,75</b>	<b>3.667.389.963,42</b>



### 5.3.1 - Instituto de Previdência e Assistência do Rio de Janeiro - PREVIRO Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64

Variações Ativas		Variações Passivas		(Em R\$)
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>1.830.404.836,32</b>	<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>2.086.563.592,11</b>	
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>1.266.329.464,63</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>1.753.380.417,42</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.187.407.183,42</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.696.796.527,43</b>	
Contribuições	656.690.612,25	Pessoal e Encargos Sociais	1.469.814.904,23	
Patrimoniais	379.962.357,76	Outras Despesas Correntes	226.981.623,20	
Serviços	147.158.595,13			
Outras Receitas Correntes	3.595.618,28			
<b>Receitas de Capital</b>	<b>78.922.281,21</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>56.583.889,99</b>	
Alienações de Bens	1.015.278,64	Investimentos	4.831.483,94	
Amortizações de Empréstimos	77.907.002,57	Inversões financeiras	51.752.406,05	
<b>Repasses</b>	<b>561.636.699,37</b>			
Repasses Recebidos	561.636.699,37			
<b>Mutações Patrimoniais</b>	<b>2.438.672,32</b>	<b>Mutações Patrimoniais</b>	<b>333.183.174,69</b>	
Resgates de Precatórios Judiciais	964.894,57	Recebimento de Restos a Receber	236.254.512,10	
Aquisição de Bens Móveis/Intangíveis	137.389,90	Alienação de Bens Móveis/Intangíveis	1.015.278,64	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1.291.151,49	Empréstimos Amortizados	91.701,54	
Inscrição de despesas Pagas Antecipadamente	45.246,36	Financiamentos Imobiliários Amortizados	77.509.677,70	
		Recebimento de Contas a Receber	18.312.004,71	
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>377.879.729,42</b>	<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>6.354.816,31</b>	
Inscrição de Restos a Receber	13.473.221,46	Depreciação de Bens Imóveis	4.866.777,84	
Atualização Monetária de Créditos Fiscais Inscritos	22.234.144,30	Depreciação/Amortização de Bens Móveis/Intangíveis	138.313,30	
Cancelamento de Restos a Pagar	130.252,07	Doação/Permuta e/ou Transferências de Bens	9.599,70	
Acréscimo de Almozarifado	104.121,90	Baixa de Almozarifado	95.169,95	
Baixa de Depr./Amort. de Bens Móveis/Intangíveis	6.003,93	Inscrição de Precatórios Judiciais	823.384,69	
Valorização de Títulos e Valores	4.578.012,64	Cancelamento de Contas a Receber	183.750,97	
Cancelamento de Outras Dívidas	231.046.155,01	Desvalorização de Títulos e Valores	187.235,00	
Inscrição de Contas a Receber	32.412.043,66	Inscrição em Outros Débitos	50.584,86	
Atualização de Contas a Receber	4.197.285,18			
Cancelamento de Empréstimos Concedidos	69.698.480,27			
Cancelamento de Contas a Pagar	9,00			
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.208.284.565,74</b>	<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>115.366.157,32</b>	<b>115.366.157,32</b>
		Superávit Verificado no Exercício		
		<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.208.284.565,74</b>



## 5.3.1 - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRO

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2007

#### 1 - Contexto Operacional

O PREVI-RIO é uma Autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Administração que tem por missão institucional gerir o sistema de previdência municipal através da concessão e pagamento de benefícios de natureza assistencial e a realização de operações de financiamento imobiliário aos seus segurados; além de gestor dos fundos especiais de Previdência do Município do Rio de Janeiro e o de Assistência à Saúde dos Servidores.

#### 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

Foram utilizados os critérios de avaliação dos elementos patrimoniais e as práticas contábeis estabelecidas pela Lei 4.320/64 e a Portaria MPS nº 916/2003 e suas alterações, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade.

##### 2.1 - Demonstrações Comparativas

Para fins de análise comparativa destaca-se que dentro do novo padrão de apresentação do Balanço Patrimonial para o exercício de 2007:

- O valor de R\$ 195.731,24 correspondente a rubrica "Cheques em Trânsito" em 2007 passou a ser apresentada junto com o saldo de "Bancos conta Movimento".
- O valor correspondente a rubrica "Aplicações Financeiras" - FUNPREVI passou a ser apresentada como "Investimentos do RPPS";
- O valor apresentado em 2006 na rubrica "Créditos e Valores" do Ativo Permanente - FUNPREVI, que corresponderia em 2007 ao valor de R\$ 288.935.190,97, passou a ser evidenciado como "Créditos do Município" o valor de R\$ 265.428.426,15; como "Empréstimos e Financiamentos Concedidos", o valor de R\$ 19.622.989,59 e como "Outros Créditos e Valores a Receber" do Realizável o valor de R\$ 3.883.775,23;
- O valor apresentado em 2006 na rubrica "Créditos e Valores" do Ativo Permanente - PREVIRO, que corresponderia em 2007 ao valor de R\$ 525.026.901,42, passou a ser evidenciado como "Créditos do Município" o valor de R\$ 8.447.477,35; como "Empréstimos e Financiamentos Concedidos", o valor de R\$ 510.762.708,95; como "Adiantamentos Concedidos, o valor de R\$ 26.002,43; como "Outros Credores e Valores a Receber" o valor de R\$ 2.126.465,06; como "Despesas Pagas Antecipadamente", o valor de R\$ 37.705,28; como "Créditos Imobiliários" do Realizável o valor de R\$ 58.342,97 e como "Outros Créditos e Valores a Receber" do Realizável o valor de R\$ 3.568.199,38;

##### 2.2 - Principais Práticas Contábeis Adotadas

**a) Ativos e Passivos Financeiros** - lançados pelo valor nominal e nas respectivas contas estão registrados, não só os valores decorrentes da execução orçamentária, cuja realização ou pagamento no exercício seguinte independe de autorização legislativa nos termos do § 3º do artigo 105 da Lei Federal 4.320/64, como também os que não decorreram de execução orçamentária. O modelo de registro contábil das transações, no sistema financeiro, segue o regime misto de escrituração observando o que determina o artigo 35 do diploma legal acima transcrito.



**b) Realização da Receita e da Despesa Orçamentárias** - as receitas orçamentárias são contabilizadas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo regime de competência, conforme determina os Incisos I e II do artigo 35 da Lei nº 4.320/64;

**c) Aplicações Financeiras** - em fundos de investimentos de renda seguem os critérios estabelecidos pela resolução CMN nº 3.506 de 26 de outubro de 2007 e estão registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data do balanço;

**d) Valores** - registrados pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/2007, conforme memorando nº. 01/08 de 07 de janeiro de 2008, da Assessoria de Apoio Técnico – AAT;

**e) Almoxxarifados** - demonstrados pelo preço médio ponderado móvel das compras estocadas em 31/12/2007 e de acordo com o que determina o inciso III do artigo 106 da Lei nº 4.320/64;

**f) Bens Imóveis** - registrados pelo custo de aquisição e/ou pelo valor da reavaliação, corrigidos monetariamente até 31/12/1999, nos termos do art. 55 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município deduzidos pela depreciação acumulada, até a data do encerramento do exercício conforme determina o § 2º do artigo 108 da Lei nº 4.320/64;

**g) Bens Móveis** - registrados pelo custo de aquisição corrigidos monetariamente até 31/12/1999, nos termos do art. 55 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, deduzidos pela depreciação acumulada, até a data do encerramento do exercício, conforme determina o § 2º do artigo 108 da Lei nº 4.320/64.

### 3 - Detalhamento das Contas

#### a) Ativo Financeiro - Contas a Receber

Referem-se ao custeio da folha de inativos cujas fontes são: obrigação patronal e aporte financeiro conforme estabelece os decretos nos 27.502 de 28 de dezembro de 2006 e 28.246 de 30 de julho de 2007. Já as contas a receber da Administração Indireta são compostas por: contribuição ao FUNPREVI – Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro e contribuição ao FASS – Fundo de Assistência a Saúde do Servidor.

Contas a Receber	FUNPREVI	FASS	R\$
Restos a Receber – PCRJ	9.558.153,94	423.286,75	<b>9.981.440,69</b>
Restos a Receber – PREVI-RIO	-	3.483.033,63	<b>3.483.033,63</b>
Restos a Receber – PLANETÁRIO	8.747,14	-	<b>8.747,14</b>
<b>Total</b>	<b>9.566.901,08</b>	<b>3.906.320,38</b>	<b>13.473.221,46</b>

#### b) Ativo Financeiro - Diversos Responsáveis

Os saldos apresentados no balanço, representam valores que foram subtraídos por ex-servidores que responderam a processo de inquérito administrativo que incorreu em demissão.

#### c) Ativo Permanente - Créditos do Município

Estão registrados pelo seu valor de custo, atualizados monetariamente e referem-se a créditos de natureza previdenciária, dívidas contratuais e etc. Destacam-se os valores referentes a contribuições e subvenções (aporte financeiro) não repassados no período de 2004 a 2007 pelo Tesouro Municipal, Câmara Municipal e Tribunal de Contas do Município ao FUNPREVI, sendo seu montante de R\$ 288.935.190,97.

Créditos Previdenciários Inscritos	R\$
Tesouro Municipal	163.495.409,40
Câmara Municipal	78.650.193,85
Tribunal de Contas	27.115.390,94
Outros (*)	19.674.196,78
<b>Total</b>	<b>288.935.190,97</b>

(\*) Do valor apresentado, R\$ 19.622.989,59 está demonstrado no Balanço Patrimonial na rubrica " Empréstimos e Financiamentos Concedidos".



#### d) Ativo Permanente - Empréstimos e Financiamentos Concedidos

A carteira de financiamento imobiliário apresenta a seguinte posição ao término do exercício de 2007, que poderá ter seus saldos modificados, tendo em vista as inconsistências na operacionalização do sistema de financiamento imobiliário:

Saldo da Carteira de Financiamentos Imobiliários	R\$
Financiamento Ilha – 2	1.188.890,38
Financiamento Ilha – 3	275.603,35
Financiamento Inhaúma	757.055,13
Financiamento Engenho da Rainha	2.367.752,97
Financiamento Inhaúma 1999	7.928.489,05
Financiamento Imobiliário 1991	887.756,33
Financiamento – C. Crédito Faixa – 1/94	59.348,36
Financiamento – C. Crédito Faixa – 2/94	279.717,71
Financiamento – C. Crédito Faixa – 3/94	449.896,40
Financiamento – C. Crédito Faixa – 4/94	171.443,27
Financiamento – C. Crédito Faixa – 1/95	2.626.407,66
Financiamento – C. Crédito Faixa – 2/95	17.786.850,17
Financiamento – C. Crédito Faixa – 3/95	46.700.755,87
Financiamento – C. Crédito Faixa – 4/95	129.650.360,30
Financiamento – C. Crédito Resolução – 5/98	112.129.744,83
Financiamento – C. Crédito – 2002	36.711.495,34
Financiamento – C. Crédito – 2004	95.225.638,47
Financiamento – C. Crédito – 2006	53.916.368,67
Financiamento – C. Crédito – 2007	614.186,68
<b>Total</b>	<b>509.727.760,94</b>

Além das operações típicas de financiamento imobiliário, foram realizadas concessões de empréstimos e financiamento, que se derivam da política de benefícios concedidos adotada pela Administração, resultando na seguinte posição:

Outros Empréstimos e Financiamentos Concedidos	R\$
Empréstimos Simples (novo)	62.793,14
Adiantamento funeral /Dep. – Santa Casa	26.002,43
Financiamento para computador	960.257,55
Outros	11.897,32
<b>Total</b>	<b>1.060.950,44</b>

#### e) Passivo Financeiro - Depósitos Exigíveis a Curto Prazo

Foram transferidos da receita de amortização de financiamento imobiliário, os valores correspondentes a Seguro de Vida, Seguro de Danos Físicos e Juros de Carta de Crédito que registram os saldos nesta data em R\$ 17.352.664,70; R\$ 6.691.403,96 e R\$ 38.816.278,13 respectivamente.

#### f) Passivo Permanente - Precatórios

No exercício foi constituída provisão para precatórios, conforme determinado pelo art. 100, § 1º, da Constituição Federal e baseada em informações do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Divisão de Precatório, tendo gerado o processo 05/505.500/2007. O valor da provisão é de R\$ 823.384,69.

#### g) Passivo Permanente - Outras Obrigações

Atendendo determinação do ofício PRES nº. 1.092 de 17 de agosto de 2007 foi baixado obrigações no montante de R\$ 230.962.874,05, apuradas no processo 04/000.884/2004. Cabe destacar que a referida baixa se realizou através da compensação ocorrida com o repasse a menor do valor de responsabilidade do Tesouro Municipal (aporte financeiro), referente à folha de inativos, informadas conforme quadro abaixo:



Processos	Período de Referência	R\$
05/001.771/2007	Julho/2007 e Adiantamento 13º/2007	78.716.469,15
05/002.110/2007	ago/07	43.425.665,59
05/002.414/2007	set/07	43.235.874,65
05/002.851/2007	out/07	42.973.286,16
05/003.231/2007	nov/07	22.611.578,50
<b>Total</b>		<b>230.962.874,05</b>

#### h) Provisões Matemáticas Previdenciárias

No exercício de 2006, que tem como base o exercício de 2005, a avaliação atuarial realizada por assessoria atuarial externa, apurou um déficit atuarial de R\$ 11.961.717.554,07, que serviria de base para o registro contábil dessas provisões. Após análise e parecer da Controladoria Geral do Município, constante da fl. 23 do processo nº. 05/501.163/2006 e fl. 425 do processo nº. 05/505.927/2005, tomando por base, entre outras informações a da área atuarial do Instituto (fls. 423, processo nº. 05/505.927/2005), informando que somente após estudos considerando, entre outros aspectos, “parâmetros atuariais reais da experiência local” poderá ser concluída a existência ou não de déficit atuarial, considerou tal avaliação “imprestável para sua realidade”. Com base nessas conclusões, foi determinado pela Administração do Instituto a menção do assunto em notas explicativas.

Para o exercício de 2007, que tem como base o exercício de 2006, o contrato celebrado para a elaboração da avaliação atuarial independente foi suspenso, conforme expediente de 13/02/2007, publicado no diário oficial de 23/02/2007, contido no processo nº. 05/506.842/2006. Como não há, até a presente data, nova avaliação atuarial para o período ficamos impossibilitados de efetuar os registros contábeis adequados para a real posição patrimonial do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro.

#### 4 - Ajustes de Exercícios Anteriores

Os fatos relativos a exercícios anteriores, detectados neste exercício, foram contabilizados como ajuste da Conta Patrimônio. Cabe ressaltar que em sua relevância decorreu de mudança de critério de atualizações dos créditos previdenciários inscritos de SELIC para IPCA-E e montaram o valor de R\$ 2.459.497,85, conforme quadro abaixo:

Detalhamento dos Ajustes ao Patrimônio	R\$
Regularização de despesa efetuada a menor	(6.654,28)
Mudança de metodologia de cálculo	(2.368,54)
Regularização de despesa de pessoal efetuada a menor	(1.425,60)
Mudança de metodologia de cálculo	(10.364,16)
Mudança de metodologia de cálculo	(153.448,01)
Mudança de metodologia de cálculo	(2.671,42)
Mudança de metodologia de cálculo	(2.282.565,84)
<b>Total</b>	<b>(2.459.497,85)</b>

#### 5 - FUNPREVI – Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro

O FUNPREVI encerrou o exercício de 2006 com déficit de R\$ 113.346.354,08. No exercício de 2007 apresentou um superávit de R\$ 131.755.312,70.

#### 6 - FASS – Fundo de Assistência à Saúde do Servidor

O FASS encerrou o exercício de 2006 com um superávit de R\$ 2.012.267,86 e no exercício de 2007 apresentou no encerramento superávit de R\$ 651.057,99.

#### 7 - PREVI-RIO – Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro

O PREVI-RIO encerrou o exercício de 2006 com um déficit de R\$ 32.685.437,09 e no exercício de 2007 apresentou no encerramento superávit de R\$ 115.366.157,32.



### 5.3.2 - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Balanco Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>419.484,00</b>	<b>274.713,45</b>	<b>144.770,55</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.061.366,00</b>	<b>3.790.821,27</b>	<b>270.544,73</b>
RECEITAS PATRIMONIAIS	35.661,00	18.486,39	17.174,61	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.799.161,80	1.723.868,63	75.293,17
RECEITA DE SERVICOS	227.150,00	171.584,00	55.566,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.262.204,20	2.066.952,64	195.251,56
TRANSFERENCIAS CORRENTES	53.205,00	0,00	53.205,00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.943.035,00</b>	<b>1.042.274,64</b>	<b>900.760,36</b>
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	103.468,00	84.643,06	18.824,94	INVESTIMENTOS	1.943.035,00	1.042.274,64	900.760,36
<b>REPASSES</b>	<b>4.585.710,00</b>	<b>5.007.628,44</b>	<b>(421.918,44)</b>				

<b>SOMA</b>	<b>5.005.194,00</b>	<b>5.282.341,89</b>	<b>(277.147,89)</b>	<b>SOMA</b>	<b>6.004.401,00</b>	<b>4.833.095,91</b>	<b>1.171.305,09</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>999.207,00</b>	<b>0,00</b>	<b>999.207,00</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>449.245,98</b>	<b>(449.245,98)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6.004.401,00</b>	<b>5.282.341,89</b>	<b>722.059,11</b>	<b>TOTAL</b>	<b>6.004.401,00</b>	<b>5.282.341,89</b>	<b>722.059,11</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	419.484,00
(+) REPASSES PREVISTOS	4.585.710,00
(-) DESPESAS FIXADAS	6.004.401,00
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(999.207,00)</b>

ARRECADADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	274.713,45
(+) REPASSES RECEBIDOS	5.007.628,44
(-) DESPESAS REALIZADAS	4.833.095,91
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>449.245,98</b>



### 5.3.2 - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Balanço Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64		(Em R\$)	
Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>274.713,45</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>4.833.095,91</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>274.713,45</b>	Urbanismo	4.833.095,91
Patrimoniais	18.486,39		
Serviços	171.584,00		
Outras Receitas Correntes	84.643,06		
<b>Repasses</b>	<b>5.007.628,44</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>1.182.648,40</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>1.600.211,94</b>
Restos a Pagar	736.746,55	Restos a Pagar	1.158.988,60
Depósitos Exigíveis a Curto Prazo	445.901,85	Depósitos Exigíveis a Curto Prazo	441.223,34
<b>Saldos do Exercício Anterior</b>	<b>237.757,37</b>	<b>Saldos para o Exercício Seguinte</b>	<b>269.439,81</b>
Disponível	149.179,30	Disponível	202.181,43
Recursos Vinculados	88.578,07	Recursos Vinculados	67.258,38
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.702.747,66</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.702.747,66</b>





### 5.3.2 - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Balança Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64		(Em R\$)				
	ATIVO	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007	PASSIVO	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007
<b>FINANCEIRO</b>		<b>1.391.321,94</b>	<b>1.009.774,14</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>1.213.135,49</b>	<b>785.252,39</b>
Disponível		<b>149.179,30</b>	<b>202.181,43</b>	Depósitos Exigíveis a Curto Prazo	43.827,33	48.505,84
Tesouraria		1.084,77	34,67	Restos a Pagar Processados	372.876,48	648.014,31
Bancos Conta Movimento		19.831,63	2.478,67	Restos a Pagar não Processados	796.431,68	88.732,24
Aplicações Financeiras		128.262,90	199.668,09			
<b>Recursos Vinculados</b>		<b>88.578,07</b>	<b>67.258,38</b>			
Bancos Conta Movimento		44.040,00	1.366,03			
Aplicações Financeiras		44.538,07	65.892,35			
<b>Realizável</b>		<b>1.153.564,57</b>	<b>740.334,33</b>			
Contas a Receber		1.153.564,57	740.334,33			
<b>PERMANENTE</b>		<b>700.357,08</b>	<b>524.085,06</b>	<b>PATRIMÔNIO</b>	<b>878.543,53</b>	<b>748.606,81</b>
Almoxarifados		103.109,91	82.500,41	Saldo Patrimonial	878.543,53	748.606,81
Bens Móveis/Intangíveis		1.618.620,92	1.635.864,43			
Depreciação/Amortização Acumulada		(1.021.373,75)	(1.194.279,76)			
<b>COMPENSADO</b>		<b>59.168,88</b>	<b>56.631,38</b>	<b>COMPENSADO</b>	<b>59.168,88</b>	<b>56.631,38</b>
Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens		59.168,88	56.631,38	Contrapartida de Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens	59.168,88	56.631,38
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>2.150.847,90</b>	<b>1.590.490,58</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.150.847,90</b>	<b>1.590.490,58</b>



### 5.3.2 - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64		(Em R\$)	
Variações Ativas		Variações Passivas	
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>5.317.839,89</b>	<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>5.937.291,69</b>
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>274.713,45</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>4.833.095,91</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>274.713,45</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>3.790.821,27</b>
Patrimoniais	18.486,39	Pessoal e Encargos Sociais	1.723.868,63
Serviços	171.584,00	Outras Despesas Correntes	2.066.952,64
Outras Receitas Correntes	84.643,06	<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.042.274,64</b>
		Investimentos	1.042.274,64
<b>Repasses Recebidos</b>	<b>5.007.628,44</b>	<b>Mutações Patrimoniais</b>	<b>1.104.195,78</b>
<b>Mutações Patrimoniais</b>	<b>35.498,00</b>	Recebimento de Restos a Receber	1.104.195,78
Aquisição de Bens Móveis/Intangíveis	35.498,00	<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>361.596,53</b>
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>851.111,61</b>	Cancelamento de Restos a Receber	3.368,79
Inscrição de Restos a Receber	694.334,33	Baixa de Bens Móveis/Intangíveis	18.254,49
Cancelamento de Restos a Pagar	10.319,56	Depreciação/Amortização de Bens Móveis/Intangíveis	181.654,50
Acréscimo de Almoxnarfiado	137.709,25	Baixa de Almoxnarfiado	158.318,75
Baixa de Depr./Amort. de Bens Móveis/Intangíveis	8.748,47		
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>129.936,72</b>		
Déficit Verificado no Exercício	129.936,72		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.298.888,22</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.298.888,22</b>



## 5.3.2 - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2007

#### 1. Contexto Operacional

O Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP é uma Autarquia do Município do Rio de Janeiro, cuja atividade concentra-se substancialmente em: promover e coordenar a intervenção pública sobre o espaço urbano do Município, prover e integrar as atividades do sistema de informações geográficas, cartográficas, monográficas e dados estatísticos da Cidade, e subsidiar a fixação das diretrizes básicas ao desenvolvimento sócio-econômico do Município. É vinculada à Secretaria Municipal de Urbanismo, e foi criada pela Lei Municipal 2.689 de 01/12/1998.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei 4.320/64 e disposições legais complementares vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade.

##### 2.1 - Principais Práticas Contábeis Adotadas

**a) Realização da Despesa e Receita** – nos Demonstrativos Orçamentários e Financeiros estão sendo registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei 4.320/64;

**b) Almoxarifados** – estão demonstrados pelo preço médio ponderado móvel das compras estocadas em 31 de dezembro.

#### 3. Detalhamento das Contas

##### a) Ativo Financeiro - Contas a Receber

Relativos principalmente a recursos da PCRJ, os quais são registrados de acordo com os valores executados orçamentariamente como restos a pagar de fonte do Tesouro Municipal. A Autarquia ainda tem Contas a Receber da Secretaria Municipal de Saúde referente a prestação de serviço de importações geográficas para planejamento e acompanhamento das atividades de combate a dengue do exercício de 2003.

SMS – N/F 873/03	46.000,00
Notas de Repasse – Fonte Tesouro	613.569,77
RPN – Fonte Tesouro	80.764,56
<b>TOTAL</b>	<b>740.334,33</b>

##### b) Ativo Permanente - Bens Móveis

Estão demonstrados pelo custo de aquisição corrigidos monetariamente até 31/12/1999, nos termos do art. 55 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, deduzidos pela depreciação acumulada, e baixas, até a data do encerramento do exercício.

Descrição	Taxa Anual Depreciação	Custo	Depreciação	Saldo 2007	Saldo 2006
Máquinas e equipamentos	10%	63.513,95	(27.920,09)	35.593,86	39.477,42
Móveis e utensílios	10%	193.468,04	(92.520,63)	100.947,41	112.036,03
Equip. Proc.de Dados	20%	1.371.703,03	(1.069.697,52)	302.005,51	441.978,01
Ferramentas	10%	7.179,41	(4.141,54)	3.037,87	3.755,71
<b>Total</b>		<b>1.635.864,43</b>	<b>(1.194.279,78)</b>	<b>441.584,65</b>	<b>597.247,17</b>



## 5.4.1 - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO RIO Balanco Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
RECEITAS CORRENTES	90.000,00	112.468,76	(22.468,76)	DESPESAS CORRENTES	1.016.665,00	831.150,81	185.514,19
RECEITAS PATRIMONIAIS	24.000,00	33.129,86	(9.129,86)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	593.118,00	481.512,68	111.605,32
RECEITA DE SERVIÇOS	66.000,00	79.338,90	(13.338,90)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	423.547,00	349.638,13	73.908,87
				DESPESAS DE CAPITAL	4.172.730,56	3.153.616,73	1.019.113,83
				INVESTIMENTOS	4.172.730,56	3.153.616,73	1.019.113,83
REPASSES	9.075.360,00	3.060.854,56	6.014.505,44				

SOMA	9.165.360,00	3.173.323,32	5.992.036,68	SOMA	5.189.395,56	3.984.767,54	1.204.628,02
DÉFICIT	0,00	811.444,22	(811.444,22)	SUPERÁVIT	3.975.964,44	0,00	3.975.964,44
TOTAL	9.165.360,00	3.984.767,54	5.180.592,46	TOTAL	9.165.360,00	3.984.767,54	5.180.592,46

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISITAS	90.000,00
(+) REPASSES PREVISITOS	9.075.360,00
(-) DESPESAS FIXADAS	5.189.395,56
(=) RESULTADO	3.975.964,44

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	112.468,76
(+) REPASSES RECEBIDOS	3.060.854,56
(-) DESPESAS REALIZADAS	3.984.767,54
(=) RESULTADO	(811.444,22)



## 5.4.1 - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO RIO Balança Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64		(Em R\$)	
Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>112.468,76</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>3.984.767,54</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>112.468,76</b>	Urbanismo	3.984.767,54
Patrimoniais	33.129,86		
Serviços	79.338,90		
<b>Repasses</b>	<b>3.060.854,56</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>1.591.507,42</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>712.201,38</b>
Restos a Pagar	1.304.724,59	Restos a Pagar	424.766,51
Depósitos Exigíveis a Curto Prazo	286.782,83	Depósitos Exigíveis a Curto Prazo	287.434,32
		Outros Débitos	0,55
<b>Saldos do Exercício Anterior</b>	<b>320.534,89</b>	<b>Saldos para o Exercício Seguinte</b>	<b>388.396,71</b>
Disponível	288.169,49	Disponível	355.691,15
Recursos Vinculados	32.365,40	Recursos Vinculados	32.705,56
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.085.365,63</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.085.365,63</b>



### 5.4.1 - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO RIO Balança Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64		(Em R\$)				
ATIVO		DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007	PASSIVO	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007
<b>FINANCEIRO</b>				<b>FINANCEIRO</b>		
<b>Disponível</b>		<b>739.379,80</b>	<b>1.685.392,27</b>	Depósitos Exigíveis a Curto Prazo	<b>458.123,56</b>	<b>1.337.430,15</b>
Bancos Conta Movimento		<b>288.169,49</b>	<b>355.691,15</b>	Restos a Pagar Processados	33.357,05	32.705,56
Aplicações Financeiras		13.691,98	13.727,29	Restos a Pagar não Processados	377.972,77	1.304.444,27
<b>Recursos Vinculados</b>		<b>274.477,51</b>	<b>341.963,86</b>		46.793,74	280,32
Aplicações Financeiras		<b>32.365,40</b>	<b>32.705,56</b>			
<b>Realizável</b>		<b>418.844,91</b>	<b>1.296.995,56</b>			
Contas a Receber		418.844,91	1.296.995,56			
<b>PERMANENTE</b>		<b>609.750,11</b>	<b>532.436,19</b>	<b>PATRIMÔNIO</b>	<b>891.006,35</b>	<b>880.398,31</b>
Almoxarifados		39.591,13	60.080,38	Saldo Patrimonial	891.006,35	880.398,31
Investimentos		365,89	479,69			
Bens Móveis/Intangíveis		1.180.823,29	1.195.578,29			
Depreciação/Amortização Acumulada		(611.030,20)	(723.702,17)			
<b>COMPENSADO</b>		<b>219.519,97</b>	<b>365.333,20</b>	<b>COMPENSADO</b>	<b>219.519,97</b>	<b>365.333,20</b>
Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens		219.519,97	365.333,20	Contrapartida de Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens	219.519,97	365.333,20
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.568.649,88</b>	<b>2.583.161,66</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.568.649,88</b>	<b>2.583.161,66</b>



## 5.4.1 - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO RIO Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64		Variações Ativas		Variações Passivas		(Em R\$)
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>			<b>3.188.078,32</b>	<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>		<b>4.403.612,45</b>
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>112.468,76</b>			<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>3.984.767,54</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>112.468,76</b>			<b>Despesas Correntes</b>	<b>831.150,81</b>	
Patrimoniais	33.129,86			Pessoal e Encargos Sociais	481.512,68	
Serviços	79.338,90			Outras Despesas Correntes	349.638,13	
				<b>Despesas de Capital</b>	<b>3.153.616,73</b>	
				Investimentos	3.153.616,73	
<b>Repasses Recebidos</b>	<b>3.060.854,56</b>			<b>Mutações Patrimoniais</b>	<b>418.844,91</b>	
<b>Mutações Patrimoniais</b>	<b>14.755,00</b>			Recebimento de Restos a Receber	418.844,91	
Aquisição de Bens Móveis/Intangíveis	14.755,00			<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>		<b>163.636,22</b>
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>			<b>1.368.562,31</b>	Depreciação/Amortização de Bens Móveis/Intangíveis	112.671,97	
Inscrição de Restos a Receber	1.296.995,56			Baixa de Almojarifado	50.963,70	
Acréscimo de Almojarifado	71.452,95			Inscrição em Outros Débitos	0,55	
Valorização de Títulos e Valores	113,80					
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>10.608,04</b>		<b>10.608,04</b>			
Déficit Verificado no Exercício	10.608,04					
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>4.567.248,67</b>	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>4.567.248,67</b>



## 5.4.1 - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2007

#### 1. Contexto Operacional

A GEO-RIO é uma Fundação do Município do Rio de Janeiro, cuja atividade concentra-se substancialmente na realização de obras preventivas e emergenciais em encostas e áreas de risco, minimizando riscos de acidentes geotécnicos e desabamentos e opera o Sistema Alerta Rio de monitoramento. Vinculada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos foi criada pelo Decreto nº 11.572, de 03/11/1992.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei 4.320/64 e disposições legais complementares vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade.

##### 2.1 - Principais Práticas Contábeis Adotadas

- a) Ativos e Passivos Financeiros** – são demonstrados pelo valor nominal e nas respectivas contas estão registrados, não só os valores decorrentes da execução orçamentária, cuja realização ou pagamento no exercício seguinte independe de autorização legislativa nos termos do § 3º do art. 105 da Lei 4.320/64, como também os que não decorrem de execução orçamentária;
- b) Contas a Receber** – estão contabilizadas de acordo com as Notas de Repasse selecionadas pelo Tesouro;
- c) Almoxarifados** – estão demonstrados pelo Preço Médio Ponderado Móvel, das compras estocadas em 31 de dezembro;
- d) Investimentos** – estão demonstrados ao preço de custo, com atualização anual, verificando-se uma valorização em torno de 31%, durante o presente exercício, das ações TELEMAR, conforme simulador [www.telemar.infoinvest.com.br](http://www.telemar.infoinvest.com.br).

#### 3. Ativos e Passivos Contingentes

Não houve provisionamento em Contingências Passivas, pois conforme pronunciamento da Assessoria Jurídica da Geo-Rio através do ofício nº 02 de 10/01/2008, o processo 06/100.674/2007, que trata de precatório a ser pago pela Geo-Rio à Nova Solar Construtora Ltda., ainda pende de recurso na justiça.





## 5.4.2 - Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO Balço Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
RECEITAS CORRENTES	3.102.093,00	3.544.374,98	(442.281,98)	DESPESAS CORRENTES	12.114.902,98	11.613.695,85	501.207,13
RECEITAS PATRIMONIAIS	67.394,00	49.281,19	18.112,81	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.011.087,00	4.855.019,79	156.067,21
RECEITA DE SERVIÇOS	3.013.675,00	3.416.414,70	(402.739,70)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.103.815,98	6.758.676,06	345.139,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.024,00	78.679,09	(57.655,09)	DESPESAS DE CAPITAL	4.557,00	0,00	4.557,00
REPASSES	7.772.424,00	7.927.354,26	(154.930,26)	INVESTIMENTOS	4.557,00	0,00	4.557,00
SOMA	10.874.517,00	11.471.729,24	(597.212,24)	SOMA	12.119.459,98	11.613.695,85	505.764,13
DÉFICIT	1.244.942,98	141.966,61	1.102.976,37	SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.119.459,98	11.613.695,85	505.764,13	TOTAL	12.119.459,98	11.613.695,85	505.764,13

### PREVISÃO X FIXAÇÃO

RECEITAS PREVISITAS	3.102.093,00
(+) REPASSES PREVISITOS	7.772.424,00
(-) DESPESAS FIXADAS	12.119.459,98
(=) RESULTADO	(1.244.942,98)

### ARRECADADAÇÃO X REALIZAÇÃO

RECEITAS ARRECADADAS	3.544.374,98
(+) REPASSES RECEBIDOS	7.927.354,26
(-) DESPESAS REALIZADAS	11.613.695,85
(=) RESULTADO	(141.966,61)



5.4.2 - Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO  
Balço Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64		(Em R\$)	
Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>		<b>Orçamentárias</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>3.544.374,98</b>	Gestão Ambiental	<b>11.613.695,85</b>
Patrimoniais	49.281,19		11.613.695,85
Serviços	3.416.414,70		
Outras Receitas Correntes	78.679,09		
<b>Repasses</b>	<b>7.927.354,26</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>2.447.394,15</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>1.689.725,90</b>
Restos a Pagar	1.491.449,63	Restos a Pagar	664.864,19
Depósitos Exigíveis a Curto Prazo	659.749,98	Depósitos Exigíveis a Curto Prazo	655.403,42
Contas a Receber	296.194,54	Transações Intramunicipais	6.697,11
		Contas a Receber	362.761,18
<b>Saldos do Exercício Anterior</b>	<b>460.071,12</b>	<b>Saldos para o Exercício Seguinte</b>	<b>1.075.772,76</b>
Disponível	417.164,19	Disponível	1.025.699,92
Recursos Vinculados	42.906,93	Recursos Vinculados	50.072,84
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.379.194,51</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.379.194,51</b>



## 5.4.2 - Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO Balança Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64		(Em R\$)			
ATIVO	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007	PASSIVO	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007
<b>FINANCEIRO</b>	<b>1.368.767,11</b>	<b>2.334.256,24</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>3.424.876,86</b>	<b>1.542.214,14</b>
Disponível	<b>417.164,19</b>	<b>1.025.699,92</b>	Depósitos Exigíveis a Curto Prazo	46.417,95	50.764,51
Tesouraria	6.867,50	10.560,54	Provisões	2.606.730,21	0,00
Bancos Conta Movimento	318.497,41	349.566,94	Precatórios	100.000,00	0,00
Numerários em Trânsito	35.038,30	0,00	Outras Obrigações	6.697,11	0,00
Aplicações Financeiras	56.760,98	665.572,44	Restos a Pagar Processados	480.221,69	1.215.602,38
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>42.906,93</b>	<b>50.072,84</b>	Restos a Pagar não Processados	184.809,90	275.847,25
Aplicações Financeiras	42.906,93	50.072,84			
<b>Realizável</b>	<b>908.695,99</b>	<b>1.258.483,48</b>			
Contas a Receber	908.695,99	1.258.483,48			
<b>PERMANENTE</b>	<b>17.014.030,80</b>	<b>16.923.781,20</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>4.007.164,04</b>
Créditos do Município	0,00	733.777,18	Provisões	0,00	3.907.164,04
Almoxarifados	168.447,11	295.992,73	Precatórios	0,00	100.000,00
Créditos e Valores	710.230,17	0,00			
Investimentos	0,00	6.801,12	<b>PATRIMÔNIO</b>	<b>14.957.921,05</b>	<b>13.708.659,26</b>
Bens Imóveis	15.223.997,94	15.223.997,94	Saldo Patrimonial	14.957.921,05	13.708.659,26
Depreciação Acumulada	(1.290.956,55)	(1.435.424,03)			
Bens Móveis/Intangíveis	3.661.184,62	3.740.780,76			
Depreciação/Amortização Acumulada	(1.458.872,49)	(1.642.144,50)			
<b>COMPENSADO</b>	<b>220.259,46</b>	<b>165.951,85</b>	<b>COMPENSADO</b>	<b>220.259,46</b>	<b>165.951,85</b>
Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens	220.259,46	165.951,85	Contrapartida de Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens	220.259,46	165.951,85
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>18.603.057,37</b>	<b>19.423.989,29</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>18.603.057,37</b>	<b>19.423.989,29</b>



### 5.4.2 - Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64		(Em R\$)	
Variações Ativas		Variações Passivas	
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>11.482.411,33</b>	<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>12.226.029,90</b>
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>3.544.374,98</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>11.613.695,85</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>3.544.374,98</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>11.613.695,85</b>
Patrimoniais	49.281,19	Pessoal e Encargos Sociais	4.855.019,79
Serviços	3.416.414,70	Outras Despesas Correntes	6.758.676,06
Outras Receitas Correntes	78.679,09		
<b>Repasses Recebidos</b>	<b>7.927.354,26</b>		
<b>Mutações Patrimoniais</b>	<b>10.682,09</b>	<b>Mutações Patrimoniais</b>	<b>612.334,05</b>
Resgates de Precatórios Judiciais	10.682,09	Recebimento de Restos a Receber	612.334,05
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>2.077.167,23</b>	<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>2.582.810,45</b>
Inscrição de Restos a Receber	895.722,30	Cancelamento de Restos a Receber	167,40
Atualização Monetária de Créditos Fiscais Inscritos	23.547,01	Baixa de Bens Móveis/Intangíveis	128.854,42
Incorporação de Bens Móveis/Intangíveis	202.713,97	Depreciação de Bens Imóveis	144.467,48
Cancelamento de Restos a Pagar	167,40	Depreciação/Amortização de Bens Móveis/Intangíveis	183.272,01
Cancelamento de Precatórios Judiciais	89.317,91	Baixa de Almoxxarifado	725.615,31
Acréscimo de Almoxxarifado	858.897,52	Provisões	1.300.433,83
Valorização de Títulos e Valores	6.801,12	Inscrição de Precatórios Judiciais	100.000,00
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>1.249.261,79</b>		
Déficit Verificado no Exercício	1.249.261,79		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.808.840,35</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.808.840,35</b>



## 5.4.2 - Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2007

#### 1. Contexto Operacional

A RIOZOO é uma Fundação do Município do Rio de Janeiro que tem por objetivo a proteção e a preservação da fauna silvestre, estimulando a reprodução em cativeiro. Sua atividade principal concentra-se substancialmente em manter em seu Parque Zoológico um plantel de animais para visitação do público em geral e escolas. Está vinculada a Secretaria Municipal de Promoção e Defesa dos Animais e foi criada pela Lei nº 173 de 29 de julho de 1980, tendo o seu estatuto sido aprovado pelo Decreto nº 4.984 de 14/03/1985.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei 4.320/64 e disposições legais complementares vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade.

##### 2.1 - Demonstrações Comparativas

Para fins de análise comparativa destaca-se que dentro do novo padrão de apresentação do Balanço Patrimonial para o exercício de 2007, a rubrica "Numerário em Trânsito" passou a ser apresentada junto ao saldo de "Bancos Conta Movimento"; a rubrica "Créditos e Valores passou a ser apresentada como "Créditos do Município" e, as rubricas "Precatórios" e "Provisões", passaram a ser evidenciadas no Passivo Permanente.

##### 2.2 - Principais Práticas Contábeis Adotadas

**a) Realização da Despesa e Receita** - nos Demonstrativos Orçamentário e Financeiro foram registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei 4.320/64;

**b) Almoxarifados** - estão demonstrados pelo preço médio ponderado móvel das compras estocadas em 31 de dezembro;

**c) Precatórios** - estão registrados no Passivo Permanente, os valores orçados para pagamentos no exercício de 2008, com base em informações da Procuradoria Geral do Município - PGM.

#### 3. Detalhamento das Contas

##### a) Ativo Financeiro - Contas a Receber

Restos a Pagar na Administração Direta	2.400,00
Notas de Repasse - OP's selecionadas pelo Tesouro	635.530,84
( - ) N.R a ser deduzida em Janeiro/análise da CODESP	(16.600,54)
RPN da RIO-ZOO - Fonte Tesouro	274.392,00
Contas a Pagar na Direta	362.761,18
<b>Total</b>	<b>1.258.483,48</b>

##### b) Ativo Permanente - Créditos do Município

Trata-se da dívida dos permissionários instalados no interior do Zoológico, já inscrita em Dívida Ativa, cujo montante atualizado pela Procuradoria está em R\$ 733.777,18.



#### c) Ativo Permanente - Investimentos

Refere-se a ações da Telemar Norte Leste S/A, Tele Norte Leste Participações e Contax Participações S/A, conforme posição fornecida pelo Banco do Brasil S/A em 31/12/2007.

#### d) Ativo Permanente - Bens Imóveis

Estão registrados pelo valor da reavaliação e/ou pelo custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31/12/1999, nos termos do art. 55 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, deduzidos pelas depreciações acumuladas até a data do encerramento do exercício.

<b>Saldo em 31/12/2006 - terreno</b>	<b>Saldo em 31/12/2006 -</b>	<b>11.461.824,00</b>
<b>instalações</b>		<b>3.762.173,94</b>
Sem acréscimo		-
Depreciação		(1.435.424,03)
<b>Saldo em 31/12/2007</b>		<b>13.788.573,91</b>

#### e) Ativo Permanente - Bens Móveis

Estão registrados pelo custo de aquisição corrigidos monetariamente até 31/12/1999, nos termos do art. 55 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, deduzidos pela depreciação acumulada até a data do encerramento do exercício.

<b>Saldo em 31/12/2006 - imobilizado</b>	<b>1.710.223,20</b>
Incorporações de 2006	5.736,59
Doações	7.204,99
Depreciação	(1.642.144,50)
<b>Saldo em 31/12/2007 - Imobilizado</b>	<b>81.020,28</b>

<b>Saldo em 31/12/2006 - Semoventes</b>	<b>1.950.961,42</b>
Entradas de Animais	195.508,98
(-) Baixas de Animais	(128.854,42)
<b>Saldo em 31/12/2007 - Semoventes</b>	<b>2.017.615,98</b>

#### f) Ativo Permanente - Provisões

<b>Fornecedores</b>	<b>Exercício</b>	<b>R\$</b>
Carfacil	2001	1.160,50
Nutric Nutrimentos	2001	1.777,00
Souza e Rocha	2001	582,00
Cia Estadual de Águas e Esgotos-Cedae	2004	411.448,32
Cia Estadual de Águas e Esgotos-Cedae	2005	598.054,53
Cia Estadual de Águas e Esgotos-Cedae	2006	1.487.330,05
Cia Estadual de Águas e Esgotos-Cedae	2007	1.406.811,64
<b>Total</b>		<b>3.907.164,04</b>

#### 4. Fatos Relevantes e/ou Subseqüentes

Levando-se em conta o objetivo do Zoológico, a receita arrecadada, em razão da visitação, não tem sido suficiente para atender plenamente suas necessidades. Apesar disso, a Fundação vem implementando ações no sentido de incentivar e atrair o público pagante, desta forma, os fatos que influenciaram negativamente os resultados financeiros e patrimoniais da Fundação foram, basicamente, a dívida com a Companhia Estadual de Água e Esgoto-Cedae, mencionada no item 3.f que teve um acréscimo de cerca de 33,31% ao longo do ano.



### 5.4.3 - Fundação Municipal Lar Escola Francisco de Paula - FUNLAR RIO Balanco Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
RECEITAS CORRENTES	50.000,00	1.534,34	48.465,66	DESPESAS CORRENTES	19.010.310,00	17.106.512,63	1.903.797,37
RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000,00	1.521,34	8.478,66	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.840.724,00	10.594.141,12	1.246.582,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000,00	13,00	39.987,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.169.586,00	6.512.371,51	657.214,49
				DESPESAS DE CAPITAL	61.380,00	25.243,00	36.137,00
				INVESTIMENTOS	61.380,00	25.243,00	36.137,00
<b>REPASSES</b>	<b>19.757.860,00</b>	<b>17.283.109,20</b>	<b>2.474.750,80</b>				
<b>SOMA</b>	<b>19.807.860,00</b>	<b>17.284.643,54</b>	<b>2.523.216,46</b>	<b>SOMA</b>	<b>19.071.690,00</b>	<b>17.131.755,63</b>	<b>1.939.934,37</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>736.170,00</b>	<b>152.887,91</b>	<b>583.282,09</b>
<b>TOTAL</b>	<b>19.807.860,00</b>	<b>17.284.643,54</b>	<b>2.523.216,46</b>	<b>TOTAL</b>	<b>19.807.860,00</b>	<b>17.284.643,54</b>	<b>2.523.216,46</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	50.000,00
(+) REPASSES PREVISTOS	19.757.860,00
(-) DESPESAS FIXADAS	19.071.690,00
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>736.170,00</b>

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	1.534,34
(+) REPASSES RECEBIDOS	17.283.109,20
(-) DESPESAS REALIZADAS	17.131.755,63
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>152.887,91</b>



### 5.4.3 - Fundação Municipal Lar Escola Francisco de Paula - FUNLAR RIO Balanco Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64		(Em R\$)	
Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>1.534,34</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>17.131.755,63</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.534,34</b>	Assistência Social	5.903.901,39
Patrimoniais	1.521,34	Educação	11.227.854,24
Outras Receitas Correntes	13,00		
<b>Repasses</b>	<b>17.283.109,20</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>2.047.820,24</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>2.328.673,02</b>
Restos a Pagar	1.852.780,71	Restos a Pagar	2.124.429,46
Depósitos Exigíveis a Curto Prazo	195.039,53	Depósitos Exigíveis a Curto Prazo	194.800,69
		Contas a Receber	9.442,07
		Outros Débitos	0,80
<b>Saldos do Exercício Anterior</b>	<b>226.642,18</b>	<b>Saldos para o Exercício Seguinte</b>	<b>98.677,31</b>
Disponível	222.720,43	Disponível	91.394,79
Recursos Vinculados	3.921,75	Recursos Vinculados	7.282,52
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>19.559.105,96</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>19.559.105,96</b>





### 5.4.3 - Fundação Municipal Lar Escola Francisco de Paula - FUNLAR RIO Balço Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64		(Em R\$)				
	ATIVO	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007	PASSIVO	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007
<b>FINANCEIRO</b>		<b>2.643.805,60</b>	<b>1.948.460,47</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>2.749.780,60</b>	<b>1.856.673,58</b>
<b>Disponível</b>		<b>222.720,43</b>	<b>91.394,79</b>	Depósitos Exigíveis a Curto Prazo	3.654,03	3.892,87
Bancos Conta Movimento		145.763,40	14.891,57	Provisões	87.650,31	0,00
Aplicações Financeiras		76.957,03	76.503,22	Precatórios	100.000,00	0,00
<b>Recursos Vinculados</b>		<b>3.921,75</b>	<b>7.282,52</b>	Restos a Pagar Processados	1.967.657,58	1.653.141,12
Aplicações Financeiras		3.921,75	7.282,52	Restos a Pagar não Processados	590.818,68	199.639,59
<b>Realizável</b>		<b>2.417.163,42</b>	<b>1.849.783,16</b>			
Contas a Receber		2.417.163,42	1.849.783,16			
<b>PERMANENTE</b>		<b>5.603.103,05</b>	<b>3.086.796,36</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>176.988,33</b>
Almoxarifados		47.602,95	49.697,55	Provisões	0,00	87.650,31
Créditos e Valores		74.067,56	0,00	Precatórios	0,00	89.338,02
Investimentos		4.702,36	5.151,86			
Bens Imóveis		5.379.403,23	3.100.000,00	<b>PATRIMÔNIO</b>	<b>5.497.128,05</b>	<b>3.001.594,92</b>
Depreciação Acumulada		(436.466,09)	(507.280,02)	Saldo Patrimonial	5.497.128,05	3.001.594,92
Bens Móveis/Intangíveis		1.062.561,62	1.096.611,08			
Depreciação/Amortização Acumulada		(528.768,58)	(657.384,11)			
<b>COMPENSADO</b>		<b>97.670,46</b>	<b>88.740,54</b>	<b>COMPENSADO</b>	<b>97.670,46</b>	<b>88.740,54</b>
Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens		97.670,46	88.740,54	Contrapartida de Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens	97.670,46	88.740,54
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>8.344.579,11</b>	<b>5.123.997,37</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>8.344.579,11</b>	<b>5.123.997,37</b>



### 5.4.3 - Fundação Municipal Lar Escola Francisco de Paula - FUNLAR RIO Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64		(Em R\$)	
Variações Ativas		Variações Passivas	
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>17.320.548,52</b>	<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>19.121.526,56</b>
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>1.534,34</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>17.131.755,63</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.534,34</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>17.106.512,63</b>
Patrimoniais	1.521,34	Pessoal e Encargos Sociais	10.594.141,12
Outras Receitas Correntes	13,00	Outras Despesas Correntes	6.512.371,51
<b>Repasses Recebidos</b>	<b>17.283.109,20</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>25.243,00</b>
<b>Mutações Patrimoniais</b>	<b>35.904,98</b>	Investimentos	25.243,00
Resgates de Precatórios Judiciais	10.661,98	<b>Mutações Patrimoniais</b>	<b>1.989.770,93</b>
Aquisição de Bens Móveis/Intangíveis	25.243,00	Recebimento de Restos a Receber	1.989.770,93
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>2.620.153,02</b>	<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>3.314.708,11</b>
Inscrição de Restos a Receber	1.840.341,09	Cancelamento de Restos a Receber	427.392,49
Reavaliação de Bens Imóveis	135.706,77	Baixa de Bens Imóveis	2.415.110,00
Incorporação de Bens Móveis/Intangíveis	15.034,00	Baixa de Bens Móveis/Intangíveis	6.227,54
Cancelamento de Restos a Pagar	434.046,80	Depreciação de Bens Imóveis	196.453,29
Acréscimo de Almoxarifado	64.152,20	Depreciação/Amortização de Bens Móveis/Intangíveis	131.517,00
Baixa de Depr./Amort. de Bens Móveis/Intangíveis	2.901,47	Baixa de Almoxarifado	62.057,60
Valorização de Títulos e Valores	2.331,33	Provisões	74.067,56
Baixa de Depreciação de Bens Imóveis	125.639,36	Desvalorização de Títulos e Valores	1.881,83
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>2.495.533,13</b>	Inscrição em Outros Débitos	0,80
Déficit Verificado no Exercício	2.495.533,13	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.436.234,67</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.436.234,67</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.436.234,67</b>



### 5.4.3 - Fundação Municipal Lar Escola Francisco de Paula – FUNLAR RIO

#### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2007

##### 1. Contexto Operacional

A FUNLAR RIO é uma Fundação, do Município do Rio de Janeiro, que tem como finalidade primordial promover assistências sociais, médicas e educacionais a crianças normais e excepcionais carentes do Município do Rio de Janeiro, criada pela Lei nº 453 de 28 de novembro de 1983.

##### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei 4.320/64 e disposições legais complementares vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade.

##### 2.1 - Demonstrações Comparativas

Para fins de análise comparativa, destaca-se que dentro do novo padrão de apresentação do Balanço Patrimonial para o exercício de 2007, as rubricas “Precatórios” e “Provisões” passaram a ser evidenciadas no Passivo Permanente.

##### 2.2 - Principais Práticas Contábeis Adotadas

**a) Realização da Despesa e Receita** - nos Demonstrativos Orçamentários e Financeiros estão sendo registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei 4.320/64;

**b) Aplicações Financeiras** - em poupança estão registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até 31 de dezembro;

**c) Almoxxarifados** – estão demonstrados pelo preço médio ponderado móvel das compras estocadas em 31 de dezembro;

**d) Precatórios** - constituída provisão com base na informação da Procuradoria Geral do Município, conforme Ofício PG/PTA n.º 1614, de 05/08/2006.

##### 3. Detalhamento das Contas

##### a) Ativo Financeiro - Contas a Receber

OP's Seleccionadas pelo Tesouro	1.651.292,64
( - ) NR 1804 – RPN	(10.591,14)
RPN/2007 da Entidade - Fonte Tesouro	199.639,59
Contas a Pagar na Direta	9.442,07
<b>Total</b>	<b>1.849.783,16</b>

##### b) Ativo Permanente - Bens Móveis

Registrados pelo custo de aquisição, deduzidos pela depreciação acumulada, até a data do encerramento do exercício.



Descrição	Custo	Depreciação	Saldo 2007
Equip. de Proc. de Dados	228.823,76	(158.807,84)	70.015,92
Móveis e Utensílios	810.575,63	(469.996,63)	340.579,00
Veículos	56.321,00	(27.892,18)	28.428,82
Objetos de Arte e Decoração	890,69	(687,46)	203,23
<b>Total</b>	<b>1.096.611,08</b>	<b>(657.384,11)</b>	<b>439.226,97</b>

#### c) Ativo Permanente - Bens Imóveis

Registrados pelo valor da reavaliação, deduzidos pela depreciação acumulada, até a data do encerramento do exercício. Através do processo 08/500.852/2006 foi realizada pela Superintendência de Patrimônio da SMF o reajustamento, pelo IGP-M, da avaliação n.º 623/2002 referente ao imóvel da unidade de Vila Isabel.

Descrição	Saldo	Deprec. Acumulada	Saldo Final
Unidade de Vila Isabel	3.100.000,00	(507.280,02)	2.592.719,98

#### d) Passivo Permanente – Provisões

Representada por contingências decorrentes de ações trabalhistas que totalizam R\$ 87.650,31.

### 4. Ativos e Passivos Contingentes

Durante o exercício de 2007 ocorreram baixas dos valores contabilizados na rubrica “Precatórios”, entretanto, conforme a Assessoria Jurídica da FUNLAR, nos processos de passe-livre em que a Fundação é parte da Ré existe a possibilidade de condenações num montante de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

### 5. Fatos Relevantes e/ou Subseqüentes

No exercício de 2007, através da edição do Decreto Municipal nº 27.798 de 11/04/2007 foi determinada a incorporação do patrimônio e das funções inerentes a FUNLAR para a Secretaria Extraordinária Deficiente-Cidadão. Já através da edição da Lei Municipal nº 4.595 de 20/09/2007 foi criada a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência para a qual foram transferidas as atribuições da Secretaria Extraordinária Deficiente-Cidadão, e conseqüentemente da FUNLAR. Visando o cumprimento do Decreto nº 27.798/2007 foi editada a Resolução CGM nº 796 de 17/12/2007, estabelecendo os procedimentos necessários para o encerramento das atividades da FUNLAR.

Em 09/01/2008 chegaram em nossos escritórios contas da Concessionária LIGHT cujo mês de referência era dez 2007 no montante de R\$ 42.131,67, sendo que havia saldo de empenho de 2007 que foram indevidamente anulados em dez 2007 em função dos prazos para encerramento do exercício. A Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência que incorporou as funções da FUNLAR procederá o devido reconhecimento de dívida.



### 5.4.4 - Fundação Parques e Jardins - FPJ Balanco Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>400.000,00</b>	<b>410.097,15</b>	<b>(10.097,15)</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.366.243,96</b>	<b>13.174.061,37</b>	<b>2.192.182,59</b>
RECEITAS PATRIMONIAIS	250.000,00	124.982,24	125.017,76	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.906.000,00	3.472.663,10	433.336,90
RECEITA DE SERVICOS	80.000,00	72.793,61	7.206,39	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.460.243,96	9.701.398,27	1.758.845,69
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	120.000,00	(120.000,00)	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.890.571,87</b>	<b>1.120.377,66</b>	<b>770.194,21</b>
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.000,00	92.321,30	(22.321,30)	INVESTIMENTOS	1.890.571,87	1.120.377,66	770.194,21
<b>REPASSES</b>	<b>29.697.307,00</b>	<b>11.177.962,44</b>	<b>18.519.344,56</b>				

<b>SOMA</b>	<b>30.097.307,00</b>	<b>11.588.059,59</b>	<b>18.509.247,41</b>	<b>SOMA</b>	<b>17.256.815,83</b>	<b>14.294.439,03</b>	<b>2.962.376,80</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>2.706.379,44</b>	<b>(2.706.379,44)</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>12.840.491,17</b>	<b>0,00</b>	<b>12.840.491,17</b>
<b>TOTAL</b>	<b>30.097.307,00</b>	<b>14.294.439,03</b>	<b>15.802.867,97</b>	<b>TOTAL</b>	<b>30.097.307,00</b>	<b>14.294.439,03</b>	<b>15.802.867,97</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISAS	400.000,00
(+) REPASSES PREVISOS	29.697.307,00
(-) DESPESAS FIXADAS	17.256.815,83
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>12.840.491,17</b>

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	410.097,15
(+) REPASSES RECEBIDOS	11.177.962,44
(-) DESPESAS REALIZADAS	14.294.439,03
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(2.706.379,44)</b>



**5.4.4 - Fundação Parques e Jardins - FPJ**  
**Balço Financeiro**

Anexo 13 da Lei 4.320/64		(Em R\$)	
Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>410.097,15</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>14.294.439,03</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>410.097,15</b>	Gestão Ambiental	14.294.439,03
Patrimoniais	124.982,24		
Serviços	72.793,61		
Transferências Correntes	120.000,00		
Outras Receitas Correntes	92.321,30		
<b>Repasses</b>	<b>11.177.962,44</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>5.000.820,32</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>2.543.078,98</b>
Restos a Pagar	3.810.875,59	Restos a Pagar	1.397.285,96
Depósitos Exigíveis a Curto Prazo	1.189.944,73	Depósitos Exigíveis a Curto Prazo	1.145.793,02
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>1.291.816,37</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>1.043.178,27</b>
Disponível	1.131.421,16	Disponível	751.252,01
Recursos Vinculados	160.395,21	Recursos Vinculados	291.926,26
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.880.696,28</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.880.696,28</b>



### 5.4.4 - Fundação Parques e Jardins - FPJ Balanco Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64		(Em R\$)				
	ATIVO	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007	PASSIVO	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007
<b>FINANCEIRO</b>		<b>2.598.168,95</b>	<b>4.635.792,07</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>2.656.977,91</b>	<b>3.970.877,66</b>
<b>Disponível</b>		<b>1.131.421,16</b>	<b>751.252,01</b>	Depósitos Exigíveis a Curto Prazo	114.623,05	158.774,76
Tesouraria		231,00	146,99	Provisões	660.307,35	0,00
Bancos Conta Movimento		48.103,17	43.352,10	Precatórios	484.385,71	0,00
Aplicações Financeiras		1.083.086,99	707.752,92	Outras Obrigações	0,00	1.227,31
<b>Recursos Vinculados</b>		<b>160.395,21</b>	<b>291.926,26</b>	Restos a Pagar Processados	1.048.171,32	2.320.397,56
Bancos Conta Movimento		0,00	1.124,73	Restos a Pagar não Processados	349.490,48	1.490.478,03
Aplicações Financeiras		160.395,21	290.801,53			
<b>Realizável</b>		<b>1.306.352,58</b>	<b>3.592.613,80</b>			
Contas a Receber		1.306.352,58	3.592.613,80			
<b>PERMANENTE</b>		<b>853.195,60</b>	<b>630.068,83</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>1.116.757,14</b>
Almoxarifados		304.469,47	184.523,92	Provisões	0,00	660.307,35
Bens Móveis/Intangíveis		1.269.907,29	1.317.107,99	Precatórios	0,00	456.449,79
Depreciação/Amortização Acumulada		(721.181,16)	(871.563,08)	<b>PATRIMÔNIO</b>	<b>794.386,64</b>	<b>178.226,10</b>
				Saldo Patrimonial	794.386,64	178.226,10
<b>COMPENSADO</b>		<b>3.122.720,74</b>	<b>7.461.570,14</b>	<b>COMPENSADO</b>	<b>3.122.720,74</b>	<b>7.461.570,14</b>
Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens		700.189,81	989.019,45	Contrapartida de Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens	700.189,81	989.019,45
Responsabilidades por Riscos e Contingências		2.422.530,93	6.472.550,69	Contrapartida de Responsabilidades por Riscos e Contingências	2.422.530,93	6.472.550,69
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>6.574.085,29</b>	<b>12.727.431,04</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>6.574.085,29</b>	<b>12.727.431,04</b>



### 5.4.4 - Fundação Parques e Jardins - FPJ Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64		(Em R\$)	
Variações Ativas		Variações Passivas	
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>11.676.994,43</b>	<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>15.600.791,61</b>
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>410.097,15</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>14.294.439,03</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>410.097,15</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>13.174.061,37</b>
Patrimoniais	124.982,24	Pessoal e Encargos Sociais	3.472.663,10
Serviços	72.793,61	Outras Despesas Correntes	9.701.398,27
Transferências Correntes	120.000,00		
Outras Receitas Correntes	92.321,30		
		<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.120.377,66</b>
		Investimentos	1.120.377,66
<b>Repasses Recebidos</b>	<b>11.177.962,44</b>		
<b>Mutações Patrimoniais</b>	<b>88.934,84</b>	<b>Mutações Patrimoniais</b>	<b>1.306.352,58</b>
Resgates de Precatórios Judiciais	41.734,14	Recebimento de Restos a Receber	1.306.352,58
Aquisição de Bens Móveis/Intangíveis	47.200,70		
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>4.023.177,49</b>	<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>715.540,85</b>
Inscrição de Restos a Receber	3.592.613,80	Depreciação/Amortização de Bens Móveis/Intangíveis	150.381,92
Cancelamento de Restos a Pagar	375,84	Baixa de Almoxarifado	528.797,60
Cancelamento de Precatórios Judiciais	21.335,80	Inscrição de Precatórios Judiciais	35.134,02
Acréscimo de Almoxarifado	408.852,05	Inscrição/Atualização de Outras Dívidas	1.227,31
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>616.160,54</b>		
Déficit Verificado no Exercício	616.160,54		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.316.332,46</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.316.332,46</b>





## 5.4.4 - Fundação Parques e Jardins - FPJ

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2007

#### 1. Contexto Operacional

A FPJ é uma Fundação, do Município do Rio de Janeiro, cuja atividade concentra-se substancialmente na conservação de Parques e Praças, vinculada à Secretaria do Meio Ambiente e criada pelo Decreto 9.016 de 05/12/89, de acordo com a Lei 1.419 de 11/06/89.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei 4.320/64 e disposições legais complementares vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade.

##### 2.1 - Demonstrações Comparativas

Para fins de análise comparativa destaca-se que dentro do novo padrão de apresentação do Balanço Patrimonial para o exercício de 2007, as rubricas "Precatórios" e "Provisões", passaram a ser evidenciadas no Passivo Permanente.

##### 2.2 - Principais Práticas Contábeis Adotadas

**a) Realização da Despesa e Receita** - nos Demonstrativos Orçamentários e Financeiros estão sendo registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei 4.320/64.

**b) Almoxarifados** - demonstrados pelo preço médio ponderado móvel das compras estocadas em 31 de Dezembro.

**c) Precatórios** – registrados no Passivo Permanente, os valores para pagamento no exercício de 2008, com base em informações de ofícios enviados pelo Tribunal de Justiça e PGM.

#### 3. Detalhamento das Contas

##### a) Ativo Financeiro - Contas a Receber

Notas de Repasse Fonte Tesouro	2.124.928,13
RPN Fonte Tesouro	1.467.685,67
<b>Total</b>	<b>3.592.613,80</b>

##### b) Ativo Permanente - Bens Móveis

Estão registrados pelo custo de aquisição corrigidos monetariamente até 31/12/1999, nos termos do art. 55 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, deduzidos pela depreciação acumulada, até a data de encerramento do exercício.

Descrição	Custo	Dep. Acumulada	Saldo 2007
Máquinas e Equipamentos	442.788,15	(292.996,39)	149.791,76
Equipamento Proc. Dados	257.009,65	(210.714,60)	46.295,05
Equip. Telec. Som e Imagem	131.893,94	(54.777,92)	77.116,02
Veículos	34.253,12	(32.413,05)	1.840,07
Ferramentas	81.328,66	(56.343,04)	24.985,62
Móveis e Utensílios	369.834,47	(224.318,08)	145.516,39
<b>Total</b>	<b>1.317.107,99</b>	<b>(871.563,08)</b>	<b>445.544,91</b>



**c) Passivo Financeiro - Depósitos Exigíveis a Curto Prazo**

O saldo da conta contempla o valor de R\$ 3.328,65, referente à Contribuição Sindical do exercício de 1994, não recolhida na devida época. Foi aberto o processo 14/301.889/04 para que fosse regularizada a situação com o pagamento ao SISEP- Rio, porém a CODESP exigiu um parecer da PGM para o repasse da verba, o qual está sendo aguardado.

**d) Passivo Permanente - Provisões**

Referem-se a serviços de obras e conservação efetuados no exercício de 2002 e abandonados pelas empresas antes do término dos contratos. Esses serviços não possuem fatura, apenas declarações dos fiscais referentes a execução das etapas, tendo sido lançados em RPN em 2002 e cancelados em 2003 e correspondem no exercício de 2007 ao valor de R\$ 660.307,35.

**4. Ativos e Passivos Contingentes**

Estão registradas no Compensado, de acordo com a Assessoria Jurídica desta Fundação, as Contingências que em 31/12/07 somam o total de R\$ 6.472.550,69, sendo R\$ 315.582,09 Contingências Trabalhistas e R\$ 6.156.968,60 Contingências Cíveis.



## 5.4.5 - Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Balço Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>894.380,00</b>	<b>1.070.593,46</b>	<b>(176.213,46)</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.792.968,21</b>	<b>4.522.686,42</b>	<b>270.281,79</b>
RECEITAS PATRIMONIAIS	297.000,00	404.790,88	(107.790,88)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.839.388,57	1.673.754,30	165.634,27
RECEITA DE SERVIÇOS	582.600,00	583.864,20	(1.264,20)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.953.579,64	2.848.932,12	104.647,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	20.000,00	(20.000,00)	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>63.044,79</b>	<b>28.290,10</b>	<b>34.754,69</b>
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.780,00	61.938,38	(47.158,38)	INVESTIMENTOS	63.044,79	28.290,10	34.754,69
<b>REPASSES</b>	<b>4.267.116,00</b>	<b>4.086.505,09</b>	<b>180.610,91</b>				

<b>SOMA</b>	<b>5.161.496,00</b>	<b>5.157.098,55</b>	<b>4.397,45</b>	<b>SOMA</b>	<b>4.856.013,00</b>	<b>4.550.976,52</b>	<b>305.036,48</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>305.483,00</b>	<b>606.122,03</b>	<b>(300.639,03)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.161.496,00</b>	<b>5.157.098,55</b>	<b>4.397,45</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.161.496,00</b>	<b>5.157.098,55</b>	<b>4.397,45</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	894.380,00
(+) REPASSES PREVISTOS	4.267.116,00
(-) DESPESAS FIXADAS	4.856.013,00
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>305.483,00</b>

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	1.070.593,46
(+) REPASSES RECEBIDOS	4.086.505,09
(-) DESPESAS REALIZADAS	4.550.976,52
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>606.122,03</b>



## 5.4.5 - Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Balço Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64		(Em R\$)	
Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>1.070.593,46</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>4.550.976,52</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.070.593,46</b>	Cultura	4.550.976,52
Patrimoniais	404.790,88		
Serviços	583.864,20		
Transferências Correntes	20.000,00		
Outras Receitas Correntes	61.938,38		
<b>Repasses</b>	<b>4.086.505,09</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>1.462.099,75</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>1.658.436,88</b>
Restos a Pagar	719.824,50	Restos a Pagar	846.574,63
Depósitos Exigíveis a Curto Prazo	540.915,09	Depósitos Exigíveis a Curto Prazo	536.823,13
Contas a Receber	201.360,16	Contas a Receber	275.039,07
		Outros Débitos	0,05
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>832.144,46</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>1.241.929,36</b>
Disponível	775.906,23	Disponível	1.181.599,17
Recursos Vinculados	56.238,23	Recursos Vinculados	60.330,19
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.451.342,76</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.451.342,76</b>



## 5.4.5 - Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Balço Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64		(Em R\$)			
ATIVO	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007	PASSIVO	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007
<b>FINANCEIRO</b>	<b>1.621.455,18</b>	<b>1.724.718,31</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>902.832,86</b>	<b>787.511,95</b>
Disponível			Depósitos Exigíveis a Curto Prazo	56.238,23	60.330,19
Tesouraria	536,00	536,00	Outras Obrigações	0,00	7.357,26
Bancos Conta Movimento	47,41	439,43	Restos a Pagar Processados	721.913,72	566.124,96
Aplicações Financeiras	775.322,82	1.180.623,74	Restos a Pagar não Processados	124.680,91	153.699,54
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>56.238,23</b>	<b>60.330,19</b>			
Aplicações Financeiras	56.238,23	60.330,19			
<b>Realizável</b>	<b>789.310,72</b>	<b>482.788,95</b>			
Contas a Receber	789.310,72	486.864,95			
Outros Créditos e Valores a Receber	0,00	15.924,00			
<b>PERMANENTE</b>	<b>1.705.225,69</b>	<b>900.539,33</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
Almoxarifados	31.068,72	40.863,84	Precatórios	0,00	50.000,00
Investimentos	3.933,56	4.008,74			
Bens Móveis/Intangíveis	9.032.190,23	9.060.480,33	<b>PATRIMÔNIO</b>	<b>2.423.848,01</b>	<b>1.787.745,69</b>
Depreciação/Amortização Acumulada	(7.361.966,82)	(8.204.813,58)	Saldo Patrimonial	2.423.848,01	1.787.745,69
<b>COMPENSADO</b>	<b>2.600,00</b>	<b>3.501,32</b>	<b>COMPENSADO</b>	<b>2.600,00</b>	<b>3.501,32</b>
Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens	2.600,00	3.501,32	Contrapartida de Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens	2.600,00	3.501,32
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.329.280,87</b>	<b>2.628.758,96</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>3.329.280,87</b>	<b>2.628.758,96</b>



## 5.4.5 - Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64		(Em R\$)	
Variações Ativas		Variações Passivas	
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>5.182.122,65</b>	<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>5.340.267,24</b>
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>1.070.593,46</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>4.550.976,52</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.070.593,46</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>4.522.686,42</b>
Patrimoniais	404.790,88	Pessoal e Encargos Sociais	1.673.754,30
Serviços	583.864,20	Outras Despesas Correntes	2.848.932,12
Transferências Correntes	20.000,00		
Outras Receitas Correntes	61.938,38		
		<b>Despesas de Capital</b>	<b>28.290,10</b>
		Investimentos	28.290,10
<b>Repasses Recebidos</b>	<b>4.086.505,09</b>		
<b>Mutações Patrimoniais</b>	<b>25.024,10</b>	<b>Mutações Patrimoniais</b>	<b>789.290,72</b>
Aquisição de Bens Móveis/Intangíveis	25.024,10	Recebimento de Restos a Receber	789.290,72
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>474.091,12</b>	<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>952.048,85</b>
Inscrição de Restos a Receber	393.186,04	Cancelamento de Restos a Receber	20,00
Incorporação de Bens Móveis/Intangíveis	3.266,00	Depreciação/Amortização de Bens Móveis/Intangíveis	842.846,76
Cancelamento de Restos a Pagar	20,00	Baixa de Almoxxarifado	51.824,78
Acréscimo de Almoxxarifado	61.619,90	Inscrição de Precatórios Judiciais	50.000,00
Valorização de Títulos e Valores	75,18	Inscrição/Atualização de Outras Dívidas	7.357,26
Inscrição de Contas a Receber	15.924,00	Inscrição em Outros Débitos	0,05
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>636.102,32</b>		
Déficit Verificado no Exercício	636.102,32		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.292.316,09</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.292.316,09</b>



## 5.4.5 - Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2007

#### 1. Contexto Operacional

O PLANETÁRIO é uma Fundação do Município do Rio de Janeiro, cuja atividade concentra-se substancialmente em promoção e difusão de atividades culturais e científicas para o público em geral e rede de ensino. É vinculada à Secretaria Municipal das Culturas e foi criada pela Lei Municipal 1.932 de 28/12/41992.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei 4.320/64 e disposições legais complementares vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade.

##### 2.1 - Principais Práticas Contábeis Adotadas

- a) Ativos e Passivos Financeiros** – demonstrados pelo valor nominal e nas respectivas contas estão registrados, não só os valores decorrentes da execução orçamentária, cuja realização ou pagamento no exercício seguinte independe de autorização legislativa nos termos do § 3º do art. 105 da Lei 4.320/64, como também os que não decorrem de execução orçamentária;
- b) Aplicações Financeiras** - as aplicações financeiras em Fundos de Investimentos estão registradas pelos valores de custo, acrescidas dos rendimentos até data do balanço;
- c) Contas a Receber** – relativos a recursos da PCRJ, são registrados de acordo com os valores executados orçamentariamente como restos a pagar de fonte Tesouro;
- d) Almoxarifados** – demonstrados pelo preço médio ponderado móvel das compras estocadas em dezembro;
- e) Precatórios Judiciais** – constituída provisão, com base na informação da Procuradoria Geral do Município, conforme ofício PG/PTA Nº 1400/07 de 01/08/2007;
- f) Realização da Despesa e Receita** - nos demonstrativos orçamentários e financeiros estão sendo registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art 35 da Lei 4320/64. De acordo com o disposto no art 100 da lei 4320/64, as alterações da situação líquida patrimonial estão sendo registradas a conta de variações patrimoniais.

#### 3. Detalhamento das Contas

##### a) Ativo Financeiro - Outros Créditos e Valores a Receber

Corresponde a valores relativos ao contrato de prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação.



### b) Ativo Permanente - Bens Móveis

Estão registrados pelo preço de custo de aquisição corrigidos monetariamente até 31/12/1999, nos termos do art 55 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, deduzidos pela depreciação acumulada, até a data do encerramento do exercício.

Descrição	Taxa Anual Deprec.	Custo	Depreciação	Saldo 2007	Saldo 2006
Móveis, máq. e instalações	10%	8.390.887,52	(7.572.139,95)	818.747,57	1.652.104,49
Comp. e periféricos	20%	664.745,82	(628.016,43)	36.729,39	17.744,39
Outras Imobilizações	10%	4.846,99	(4.657,20)	189,79	374,53
<b>Total</b>		<b>9.060.480,33</b>	<b>(8.204.813,58)</b>	<b>855.666,75</b>	<b>1.670.223,41</b>

Obs: Nos valores acima não estão contemplados os acréscimos do ano de bens registrados como Documento de Bens Não Inventariados - DNI, no total de R\$ 939,94.

### c) Passivo Financeiro - Outras Obrigações

Foi inscrito o valor de R\$ 7.357,26, referente a repasse da contribuição para o Funprevi efetuado a maior.





### 6.1.1 - Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas - RIOCOP Balanco Patrimonial

ATIVO	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007	PASSIVO	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007
<b>CIRCULANTE</b>	<b>6.590.611,18</b>	<b>6.506.948,19</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.389.622,15</b>	<b>2.373.844,87</b>
Disponibilidades Realizável	9.893,69	3.594,21	Fornecedores e Outros Credores	2.389.517,08	2.373.709,80
Créditos a Recuperar	6.496.833,16	6.503.353,98	Obrigações Fiscais	105,07	135,07
	83.884,33	0,00			
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>8.421.131,58</b>	<b>8.419.178,71</b>
			Provisões para Riscos e Contingências	8.421.131,58	8.419.178,71
<b>PERMANENTE</b>	<b>783,89</b>	<b>631,85</b>	<b>PASSIVO A DESCOBERTO</b>	<b>(4.219.358,66)</b>	<b>(4.285.443,54)</b>
Bens Móveis/Intangíveis	1.520,80	1.520,80	Capital Social	522.520,00	522.520,00
(-) Depreciação/Amortização Acumulada	(736,91)	(888,95)	Reservas de Capital	17.523.077,72	17.523.077,72
			Lucros ou (Prejuízos) Acumulados	(22.264.956,38)	(22.331.041,26)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>6.591.395,07</b>	<b>6.507.580,04</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>6.591.395,07</b>	<b>6.507.580,04</b>

### 6.1.1 - Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas - RIOCOP Demonstração das Mutações Patrimoniais

Mutações no Período	Capital Social	Reserva de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
<b>Saldo em 31/12/2005</b>	<b>522.520,00</b>	<b>17.523.077,72</b>	<b>(22.101.116,56)</b>	<b>(4.055.518,84)</b>
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	191,94	191,94
Por Retificação			191,94	191,94
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	<b>(164.031,76)</b>	<b>(164.031,76)</b>
Resultado Operacional			(164.031,76)	(164.031,76)
<b>Saldo em 31/12/2006</b>	<b>522.520,00</b>	<b>17.523.077,72</b>	<b>(22.264.956,38)</b>	<b>(4.219.358,66)</b>
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	<b>(14.742,92)</b>	<b>(14.742,92)</b>
Por Retificação			(14.742,92)	(14.742,92)
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	<b>(51.341,96)</b>	<b>(51.341,96)</b>
Resultado Operacional			(51.341,96)	(51.341,96)
<b>Saldo em 31/12/2007</b>	<b>522.520,00</b>	<b>17.523.077,72</b>	<b>(22.331.041,26)</b>	<b>(4.285.443,54)</b>



**6.1.1 - Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas  
RIOCOP  
Demonstração do Resultado do Exercício**

	(Em R\$)	
	2006	2007
<b>Receita Bruta</b>	<b>70.150,29</b>	<b>117.192,55</b>
Subvenções	70.150,29	117.192,55
<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>	<b>70.150,29</b>	<b>117.192,55</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) Bruto</b>	<b>70.150,29</b>	<b>117.192,55</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(234.182,05)</b>	<b>(168.534,51)</b>
<b>Administrativas</b>	<b>(92.306,65)</b>	<b>(168.994,43)</b>
Funcionamento e Manutenção Predial	(21.897,40)	(25.165,38)
Contratação de Serviços	(19.960,37)	(16.545,02)
Impostos, Taxas e Contribuições	-	(83.884,33)
Outras Despesas Administrativas	(50.296,84)	(43.247,66)
Depreciações e Amortizações	(152,04)	(152,04)
<b>Resultados Financeiros Líquidos</b>	<b>(141.875,40)</b>	<b>459,92</b>
Despesas Financeiras	(141.875,40)	(925,48)
Receitas Financeiras	-	1.385,40
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(164.031,76)</b>	<b>(51.341,96)</b>
<b>Lucro (Prejuízo) Antes do IR/CS</b>	<b>(164.031,76)</b>	<b>(51.341,96)</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>(164.031,76)</b>	<b>(51.341,96)</b>
Quantidade de ações	387.051.850	387.051.850
<b>Lucro / (Prejuízo) por Ação - R\$</b>	<b>(0,0004)</b>	<b>(0,0001)</b>



### 6.1.1 - Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas RIOCOP Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

	(Em R\$)	
	2006	2007
<b>Aplicações de Recursos</b>	<b>24.271,51</b>	<b>53.142,79</b>
Lucro(Prejuízo) Líquido do Exercício	(164.031,76)	(51.341,96)
(+) Depreciações e Amortizações	152,04	152,04
(+) Provisão para Passivos Contingentes	139.608,21	-
<b>Prejuízo Líquido Ajustado</b>	<b>(24.271,51)</b>	<b>(51.189,92)</b>
Redução no Exigível a Longo Prazo		1.952,87
<b>Aumento/Redução Capital Circulante Líquido</b>	<b>(24.271,51)</b>	<b>(53.142,79)</b>
<b>Demonstração da Variação do Capital Circulante Líquido</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
No Início do Período	6.605.750,83	6.569.770,24
No Final do Período	6.590.611,18	6.506.948,19
	(15.139,65)	(62.822,05)
<b>Passivo Circulante</b>		
No Início do Período	2.380.490,29	2.383.524,13
No Final do Período	2.389.622,15	2.373.844,87
	9.131,86	(9.679,26)
<b>Variação do Capital Circulante Líquido</b>	<b>(24.271,51)</b>	<b>(53.142,79)</b>



## 6.1.1 - Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas RIOCOP - Em Liquidação

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2007

#### 1. Contexto Operacional

A Companhia Municipal de Conservação de Obras Públicas – RIOCOP, é uma Sociedade Anônima de economia mista, controlada pelo Município do Rio de Janeiro e vinculada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, criada pelo decreto Lei nº 195 de 14 de julho de 1975. A Companhia tinha por objetivo gerir a Fábrica de Argamassa Armada, planejar, promover e executar projetos e obras relacionadas a prédios públicos, infra-estrutura e equipamentos urbanos em geral, assim como recuperação, manutenção e aquisição de insumos para a rede municipal, inclusive CIEPs e prestação de serviços a terceiros com finalidade pública, em liquidação, conforme decreto nº 15031 de 08 de agosto de 1996.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas e disposições legais complementares vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade.

##### 2.1 - Demonstrações Comparativas

Para fins de análise comparativa destaca-se que de acordo com o ofício nº 104 de 29 de junho de 2007 – RIOCOP – o valor correspondente a “Impostos a Compensar” do Ativo Circulante foi transferido para o resultado do exercício.

#### 3. Detalhamento das Contas

##### a) Ativo Circulante - Realizável

Descrição	Saldo 2007	Saldo 2006
Investimentos	54.288,84	54.288,84
Bens do Imobilizado	6.188.913,65	6.188.913,65
Subvenções - PCRJ	9.518,51	2.397,26
Depósitos e Garantias – Dep. Judiciais	250.632,98	251.233,41
Impostos a Recuperar	-	83.884,33
<b>Total</b>	<b>6.503.353,98</b>	<b>6.580.717,49</b>

##### b) Ativo Permanente – Imobilizado

Demonstrados ao custo corrigido de acordo com a legislação pertinente. As depreciações são calculadas pelo método linear, utilizando taxas oficiais e levando em consideração o tempo de vida útil econômica dos bens.

Os bens do ativo imobilizado referem-se aos bens adquiridos a partir de 2001 e em uso.

Descrição	Custo	Depreciação	Saldo 2007
Equipamentos de Proc.de Dados	1.053,50	613,35	440,15
Equipamentos Telefônico	229,30	123,97	105,33
Máquinas e Equipamentos de Uso	238,00	151,63	86,37
<b>Total</b>	<b>1.520,80</b>	<b>888,95</b>	<b>631,85</b>



Descrição	Saldo 2007	Saldo 2006
Bens dados a Penhora	5.757.849,26	5.757.849,26
Bens – Cessão de Uso	23.395,00	23.395,00
<b>Total</b>	<b>5.781.244,26</b>	<b>5.781.244,26</b>

**c) Passivo Circulante – Fornecedores e Outros Credores**

Descrição	Saldo 2007	Saldo 2006
Fornecedores	2.361.543,25	2.362.382,06
Outros Credores - Contas a pagar	12.021,92	27.135,02
Outros Credores – Empr. e Financiam.	144,63	-
<b>Total</b>	<b>2.373.709,80</b>	<b>2.389.517,08</b>

**d) Exigível a Longo Prazo - Provisões para Riscos e Contingências**

Descrição	Saldo 2007	Saldo 2006
Contingências Trabalhistas	354.233,46	354.233,46
Contingências Fiscais - Ações Federais	1.211.771,65	1.211.771,65
Contingências Fiscais - Impostos a recolher	2.042.893,82	2.042.893,82
Contingências Fiscais - Imp. de Renda Diferido	774.246,22	774.246,22
Contingências Cíveis - Ações Judiciais	4.036.033,56	4.037.986,43
<b>Total</b>	<b>8.419.178,71</b>	<b>8.421.131,58</b>

**e) Passivo a Descoberto**

	Saldo 2007	Saldo 2006
*Capital Social	522.520,00	522.520,00
Reservas de Capital	17.523.077,72	17.523.077,72
Lucros /Prejuízos Acumulados	(22.331.041,26)	(22.264.956,38)
<b>Total</b>	<b>(4.285.443,54)</b>	<b>(4.219.358,66)</b>

**4. Capital Social**

Acionistas	Ações Ordinárias	
	%	Valor R\$
PCRJ	81,00	423.241,20
RIOURBE	18,97	99.122,05
Eduardo Amazonas Pontual	0,01	52,25
Edivaldo Nascimento dos Santos	0,01	52,25
Nelson C. Branco Rodrigues	0,01	52,25
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>522.520,00</b>

**5. Ajustes de Exercícios Anteriores**

Detalhamento	Valor R\$
<b>Ativo Circulante</b>	
Lib. Depósito judiciário – Banco do Brasil	(20.840,94)
<b>Passivo Circulante</b>	
Estorno provisão custas 30/10/06	5.000,00
Estorno provisão desp. JUCERJA de 30/12/06	98,02
Estorno provisão custas – 30/12/06	1.000,00
<b>Total</b>	<b>(14.742,92)</b>



## 6.1.2 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Balanco Patrimonial

ATIVO	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007	PASSIVO	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007
<b>CIRCULANTE</b>	<b>23.134.436,70</b>	<b>21.924.761,35</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>10.946.541,15</b>	<b>13.687.344,12</b>
Disponibilidades	4.158.110,85	3.092.207,75	Depósitos e Garantias	2.033.838,75	1.003.614,14
Realizável	6.242.706,01	9.229.700,09	Fornecedores e Outros Credores	6.111.430,06	9.885.385,46
Créditos a Recuperar	25.443,82	50.842,28	Obrigações Fiscais	51.335,25	13.859,53
Estoque	12.589.358,50	9.550.603,15	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.331.623,56	1.442.852,39
Despesas Pagas Antecipadamente	118.817,52	1.408,08	Provisões Trabalhistas	1.418.313,53	1.341.632,60
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>272.581,63</b>	<b>339.662,31</b>	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>24.986.722,47</b>	<b>26.794.634,17</b>
Créditos e Valores	272.581,63	339.662,31	Provisões para Riscos e Contingências	24.136.749,59	23.384.731,86
			Débitos Fiscais	510.573,90	529.968,90
			Repasses - Subvenções para Investimento	339.398,98	2.879.933,41
<b>PERMANENTE</b>	<b>52.341.615,06</b>	<b>58.860.406,43</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>39.815.369,77</b>	<b>40.642.851,80</b>
Investimentos	4.834,89	4.834,89	Capital Social	100.000.000,00	100.000.000,00
Bens Imóveis	130.600.222,65	140.518.414,94	Reservas de Capital	70.138.316,39	73.745.181,47
(-) Depreciação Acumulada	(78.987.526,06)	(82.258.538,99)	Lucros ou (Prejuízos) Acumulados	(130.322.946,62)	(133.102.329,67)
Bens Móveis/Intangíveis	9.861.446,48	7.604.093,62			
(-) Depreciação/Amortização Acumulada	(9.137.362,90)	(7.008.398,03)			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>75.748.633,39</b>	<b>81.124.830,09</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>75.748.633,39</b>	<b>81.124.830,09</b>



### 6.1.2 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Demonstração das Mutações Patrimoniais

Mutações no Período	Capital Social	Reserva de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
<b>Saldo em 31/12/2005</b>	<b>100.000.000,00</b>	<b>60.426.424,67</b>	<b>(126.875.501,94)</b>	<b>33.550.922,73</b>
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b> Por Retificação	-	-	<b>(1.043.065,66)</b>	<b>(1.043.065,66)</b>
<b>Subvenções para Investimentos</b> Adiantamento para Aumento de Capital	-	<b>9.711.891,72</b>	-	<b>9.711.891,72</b>
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b> Resultado Operacional	-	<b>9.711.891,72</b>	<b>(2.404.379,02)</b>	<b>(2.404.379,02)</b>
Resultado Não Operacional	-	-	<b>(2.402.919,40)</b>	<b>(2.402.919,40)</b>
<b>Saldo em 31/12/2006</b>	<b>100.000.000,00</b>	<b>70.138.316,39</b>	<b>(130.322.946,62)</b>	<b>39.815.369,77</b>
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b> Por Retificação	-	-	<b>2.670.507,40</b>	<b>2.670.507,40</b>
<b>Subvenções para Investimentos</b> Adiantamento para Aumento de Capital	-	<b>3.606.865,08</b>	-	<b>3.606.865,08</b>
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b> Resultado Operacional	-	<b>3.606.865,08</b>	<b>(5.449.890,45)</b>	<b>(5.449.890,45)</b>
Resultado Não Operacional	-	-	<b>(5.447.315,57)</b>	<b>(5.447.315,57)</b>
Provisão para I.Renda e C.Social	-	-	<b>(2.574,88)</b>	<b>(2.574,88)</b>
<b>Saldo em 31/12/2007</b>	<b>100.000.000,00</b>	<b>73.745.181,47</b>	<b>(133.102.329,67)</b>	<b>40.642.851,80</b>



## 6.1.2 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Demonstração do Resultado do Exercício

(Em R\$)

	2006	2007
<b>Receita Bruta</b>	<b>40.989.447,63</b>	<b>43.600.401,72</b>
Receita da Venda de Produtos e Serviços	4.557.323,75	1.876.184,17
Subvenções	36.432.123,88	41.724.217,55
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(423.099,16)</b>	<b>(177.896,15)</b>
Impostos e Contribuições	(423.099,16)	(177.896,15)
<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>	<b>40.566.348,47</b>	<b>43.422.505,57</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) Bruto</b>	<b>40.566.348,47</b>	<b>43.422.505,57</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(42.969.267,87)</b>	<b>(48.869.821,14)</b>
<b>Administrativas</b>	<b>(43.053.140,05)</b>	<b>(48.968.033,14)</b>
Salários, Honorários e Encargos Sociais	(17.039.807,36)	(17.263.442,02)
Contratação de Serviços	(15.978.164,28)	(17.453.687,84)
Materiais de Consumo	(5.175.646,31)	(7.804.369,71)
Diárias, Passagens e Locomoção	(6.755,54)	(17.759,29)
Impostos, Taxas e Contribuições	(129.435,07)	(216.218,27)
Provisões para Perdas Contingenciais	(1.484.157,82)	(1.798.889,08)
Outras Despesas Administrativas	(73.985,41)	(918.633,39)
Depreciações e Amortizações	(3.165.188,26)	(3.495.033,54)
<b>Resultados Financeiros Líquidos</b>	<b>39.053,97</b>	<b>72.734,90</b>
Despesas Financeiras	(186.314,97)	(159.478,08)
Receitas Financeiras	225.368,94	232.212,98
<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>44.818,21</b>	<b>25.477,10</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(2.402.919,40)</b>	<b>(5.447.315,57)</b>
<b>Resultado Não Operacional</b>	<b>(1.459,62)</b>	<b>(2.574,88)</b>
<b>Lucro (Prejuízo) Antes do IR/CS</b>	<b>(2.404.379,02)</b>	<b>(5.449.890,45)</b>
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-
<b>Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>(2.404.379,02)</b>	<b>(5.449.890,45)</b>
Quantidade de ações	67.377.897	67.377.897
<b>Lucro / (Prejuízo) por Ação - R\$</b>	<b>(0,0357)</b>	<b>(0,0809)</b>





## 6.1.2 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

	(Em R\$)	
	2006	2007
<b>Origens dos Recursos</b>	<b>11.596.526,45</b>	<b>4.574.932,87</b>
<b>Das Operações</b>	<b>1.730.389,65</b>	-
Lucro(Prejuízo) Líquido Exercício	(2.404.379,02)	
(+) Depreciações e Amortizações	3.165.188,26	
(+) Provisão para Passivos Contingentes	968.120,79	
(+) Outros Ajustes	1.459,62	
<b>Lucro Líquido Ajustado</b>	<b>1.730.389,65</b>	-
<b>Dos Acionistas</b>	<b>9.709.547,28</b>	<b>3.606.865,08</b>
Subvenções para Investimentos	9.709.547,28	3.606.865,08
<b>De Terceiros</b>	<b>156.589,52</b>	<b>968.067,79</b>
Aumento do Exigível a Longo Prazo		810.433,42
Redução no Realizável a Longo Prazo	154.245,08	
Outras Origens	2.344,44	157.634,37
<b>Aplicações de Recursos</b>	<b>11.227.593,16</b>	<b>9.449.960,58</b>
Lucro(Prejuízo) Líquido do Exercício		(5.449.890,45)
(+) Depreciações e Amortizações		3.495.033,54
(+) Provisão para Passivos Contingentes		1.158.120,21
(+) Baixa de Bens do Imobilizado		2.574,88
<b>Prejuízo Líquido Ajustado</b>	-	<b>(794.161,82)</b>
Aumento do Realizável a Longo Prazo		67.080,68
Redução no Exigível a Longo Prazo	823.912,38	160.641,93
Aquisição de Bens do Imobilizado	10.403.680,78	10.016.399,79
<b>Aumento/Redução Capital Circulante Líquido</b>	<b>368.933,29</b>	<b>(4.875.027,71)</b>
<b>Demonstração da Variação do Capital Circulante Líquido</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
No Início do Período	22.586.070,02	23.073.148,90
No Final do Período	23.134.436,70	21.924.761,35
	548.366,68	(1.148.387,55)
<b>Passivo Circulante</b>		
No Início do Período	10.767.107,76	9.960.703,96
No Final do Período	10.946.541,15	13.687.344,12
	179.433,39	3.726.640,16
<b>Variação do Capital Circulante Líquido</b>	<b>368.933,29</b>	<b>(4.875.027,71)</b>



## 6.1.2 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ

### Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2007

#### 1. Contexto Operacional

A Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ é uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, controlada pelo Município do Rio de Janeiro, cuja atividade concentra-se substancialmente na elaboração de projetos de iluminação pública, reparação, implantação ou adequação das redes de iluminação pública/semafórica, orientação e fiscalização da utilização de energia elétrica, da operação de elevadores e ar condicionados instalados no Município, vinculada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, criada pela Lei Municipal n.º 1561 de 13/02/1990.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas e disposições legais complementares vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade.

##### 2.1 - Demonstrações Comparativas

Na Demonstração de Origem e Aplicações de Recursos:

Em 2006, remanejamos o valor de R\$ 2.344,44 de Outras Origens para Subvenções para Investimentos e o valor de R\$ 1.459,62 de Outros Ajustes, Origens, para Baixa de Bens do Imobilizado.

Em 2007, os valores de Ativo e Passivo Circulantes no início do período foram ajustados, respectivamente, em R\$ 61.287,80 e R\$ 985.837,19, referentes a ajustes de exercícios anteriores.

#### 3. Detalhamento de Contas

##### a) Ativo Circulante - Realizável

Refere-se, basicamente, ao valor do faturamento a receber, valores a receber da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, empréstimos e férias de funcionários.

Descrição	2007	2006
Clientes	189.141,54	1.021.996,70
Subvenções - PCRJ	8.793.755,64	4.951.548,99
Adiantamento a Funcionários	162.520,86	213.551,22
Empréstimo a Funcionários	84.282,05	55.609,10
<b>Total</b>	<b>9.229.700,09</b>	<b>6.242.706,01</b>

##### b) Ativo Circulante - Estoques

Estão avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo o custo de reposição ou o valor de mercado. São compostos, basicamente, por luminárias, lâmpadas incandescentes e outros materiais elétricos adquiridos para atendimento ao plano de efficientização, através do programa RELUZ, que viabilizará a cobertura financeira de até 75% do custo total do projeto de substituição de conjuntos de lâmpadas do sistema de rede de iluminação pública do Município do Rio de Janeiro.



### c) Ativo Permanente – Bens Imóveis e Bens Móveis/Intangíveis

Demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 2007, combinado com índice de depreciação do imobilizado calculado pelo método linear. O valor do custo dos bens móveis totalmente depreciado é de R\$ 6.556.988,32 e dos bens imóveis é de R\$ 66.358.555,14.

Descrição	Taxa anual	Custo	Depreciação/ Amortização	2007 R\$	2006 R\$
Terrenos	0%	2.245.859,71	-	2.245.859,71	2.245.859,71
Iluminação Pública	4%	136.064.192,06	(80.617.549,53)	55.446.642,53	48.736.705,89
Prédios	4%	1.338.813,35	(929.880,10)	408.933,25	462.485,77
Benfeitorias	4%	387.868,98	(229.428,35)	158.440,63	173.955,19
Instalações	10%	481.680,84	(481.680,84)	-	-
Mobiliário em Geral	10%	542.602,03	(492.953,26)	49.648,77	56.936,82
Maq. e Aparelhos	10%	1.302.560,98	(1.081.187,74)	221.373,24	235.043,31
Veículos	20%	4.906.381,97	(4.687.993,44)	218.388,53	274.862,71
Comp. e Periféricos	20%	736.929,33	(632.144,45)	104.784,88	149.430,77
Software	33%	106.919,10	(106.919,10)	-	-
Dir.Linha Telefônica		8.700,21	(7.200,21)	1.500,00	1.500,00
<b>Total</b>		<b>148.122.508,56</b>	<b>(89.266.937,02)</b>	<b>58.855.571,54</b>	<b>52.336.780,17</b>

Estão penhorados, veículos da RIOLUZ no valor de R\$ 932.866,82 e o imóvel da rua Prefeito Olímpio de Melo 1514, Benfica no valor de R\$ 1.177.402,00.

### d) Passivo Exigível a Longo Prazo - Provisão para Riscos e Contingências

Descrição	2007	2006
Contingências Fiscais – COFINS	4.942.868,38	4.761.976,45
Contingências Fiscais – Impugnação saldo COFINS	20.566,28	19.813,66
Contingências Fiscais – PASEP	690.526,59	664.759,32
Contingências Fiscais – IRPJ	1.164.276,78	1.121.668,29
Contingências Fiscais - Dívida Ativa IRPJ – Fonte	22.488,56	21.607,83
Contingências Fiscais – CSSL	379.335,06	365.452,74
Contingências Fiscais – INSS	12.722.976,61	12.752.505,27
Contingências Cíveis - Sentenças Judiciais	3.039.664,90	4.026.937,33
Contingências Trabalhistas	402.028,70	402.028,70
<b>Total</b>	<b>23.384.731,86</b>	<b>24.136.749,59</b>

### e) Passivo Exigível a Longo Prazo – Débitos Fiscais

Corresponde ao auto de infração DCTF no valor de R\$ 529.868,90.

## 4. Ativos e Passivos Contingentes e/ou Ônus e Garantias Prestadas a Terceiros

### a) Ativos Contingentes

PASEP/COFINS – a empresa apurou um montante no valor R\$ 7.040,04, relativo a PASEP/COFINS recolhido com base na Receita Financeira dos anos 1999 a 2003, declarado inconstitucional pelo STF em 09/11/2005, aguardando instruções superiores para pleitear restituições.

## 5. Capital Social

Acionista	Ações Ordinárias	%	Valor Total
PCRJ	67.375.322	99,996	99.996.460,00
PREVI RIO	1.030	0,001	1.416,00
RIOTUR	515	0,001	708,00
COMLURB	515	0,001	708,00
RIOURBE	515	0,001	708,00
<b>Total</b>	<b>67.377.897</b>	<b>100</b>	<b>100.000.000,00</b>



## 6. Ajustes de Exercícios Anteriores

Detalhamento dos Ajustes de Exercícios Anteriores	Valor R\$
<b>Ativo Circulante</b>	
Redução por correção/ajustes contábeis	61.287,80
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	
Aumento por correção/ajustes contábeis	(4.488,00)
<b>Ativo Permanente</b>	
Redução de depreciação acumulada por correção/ajustes contábeis	(379,00)
<b>Passivo Circulante</b>	
Redução por correção/ajustes	(985.837,19)
<b>Passivo Exigível a Longo Prazo</b>	
Redução por correção/ajustes contábeis	(1.741.091,01)
<b>Total</b>	<b>(2.670.507,40)</b>

## 7. Fatos Relevantes e/ou Subseqüentes

**RELUZ** - a Companhia recebeu o repasse de R\$ 3.088.656,87 referente ao programa RELUZ, por meio do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira que entre si celebraram Light Serviços de Eletricidade S.A. e o Município do Rio de Janeiro, para desenvolvimento do projeto de avaliação do tempo de funcionamento das lâmpadas de iluminação pública.

**Centro Luiz Gonzaga de Tradições Nordestinas** - de acordo com o Decreto nº 27.416 de 07/12/2006, Diário Oficial nº 178 de 08/12/2006, em 28/02/2007 os valores do Centro Luiz Gonzaga de Tradições Nordestinas foram baixados do Balanço Patrimonial da RIOLUZ e transferidos para uma Associação do próprio Centro Luiz Gonzaga de Tradições Nordestinas criada para administrar o referido Centro, gerando por via de consequência um lançamento contábil no valor de R\$ 912.246,77 (valor de 28/02/2007), como "Ajuste de Exercícios Anteriores" porém, como o que realmente aconteceu foi uma cessão de bens e direitos, elaborou-se em 27/12/2007 um Termo de Cessão de Bens e Direitos, assinado pelos representantes da RIOLUZ, SEDECT e Associação dos Feirantes do Centro Luiz Gonzaga de Tradições Nordestinas e o valor em questão teve a sua transferência efetuada em 28/12/2007 da conta "Ajustes de Exercícios Anteriores" para "Outras Despesas Operacionais" impactando o Resultado do exercício naquele valor.

**Fundo de Benefício ao Servidor** - o saldo da conta Aplicação Financeira deste Fundo, no valor de R\$ 964.895,53 (valor de 31/12/2006) deixou de ser considerado como Caução e passou a ser administrado pela RIOLUZ, conforme deliberação nº 01/2006 do Conselho de Administração, referenciada pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro em 11/01/2007. O Conselho de Administração da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ decidiu como Ressarcimento de Despesas, ou seja, "Ajuste de Exercícios Anteriores", o lançamento contábil desta operação.

### Passivo Circulante - Outras Entidades Credoras – PCRJ

Descrição	Valor
Empresa Municipal de Artes Gráficas – Imprensa da Cidade	19.085,00
Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE	2.450.043,24
<b>Total</b>	<b>2.469.128,24</b>

Com relação ao valor da RIOURBE estamos estudando a possibilidade de transformar o Contrato atual do Aluguel do prédio que a RIOLUZ ocupa na Rua Voluntários da Pátria, 169, Botafogo, que gerou esse débito acumulado desde Dezembro/2004 em CONTRATO DE COMODATO.



### 6.1.3 - Distribuidora de Fimes S/A - RIOFILME Balanco Patrimonial

ATIVO	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007	PASSIVO	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007
<b>CIRCULANTE</b>	<b>5.525.031,18</b>	<b>5.157.969,53</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.911.521,99</b>	<b>1.663.271,91</b>
Disponibilidades	2.015.264,93	2.710.947,48	Depósitos e Garantias	114.891,10	646.440,08
Realizável	3.446.073,55	2.366.640,43	Fornecedores e Outros Credores	1.264.567,71	625.333,67
Créditos a Recuperar	35.139,31	49.483,31	Obrigações Fiscais	21.065,27	16.294,92
Estoques	19.296,20	22.935,98	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	132.056,42	150.884,32
Despesas Pagas Antecipadamente	9.257,19	7.962,33	Provisões Trabalhistas	204.495,63	224.318,92
			Repasses a Pagar	169.840,08	0,00
			Outras Obrigações	4.605,78	0,00
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>8.394.111,51</b>	<b>6.298.125,15</b>	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>52.675,94</b>	<b>28.000,00</b>
Créditos e Valores	8.260.655,49	6.235.213,91	Repasses - Subvenções para Investimento	52.675,94	28.000,00
Créditos a Recuperar	133.456,02	62.911,24	<b>RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PERMANENTE</b>	<b>12.573.511,43</b>	<b>12.748.846,46</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>24.528.456,19</b>	<b>22.513.669,23</b>
Investimentos	11.520.969,71	11.574.177,94	Capital Social	59.015.482,06	60.043.539,15
Bens Imóveis	88.935,78	83.165,78	Lucros ou (Prejuízos) Acumulados	(35.515.082,96)	(37.667.193,21)
Bens Móveis/Intangíveis	656.326,09	641.217,54	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	1.028.057,09	137.323,29
(-) Depreciação/Amortização Acumulada	(361.714,74)	(396.961,62)			
Diferido	833.669,62	1.162.699,31			
(-) Amortização Acumulada	(164.675,03)	(315.452,49)			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>26.492.654,12</b>	<b>24.204.941,14</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>26.492.654,12</b>	<b>24.204.941,14</b>



### 6.1.3 - Distribuidora de Fimes S/A - RIOFILME Demonstração das Mutações Patrimoniais

Mutações no Período	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Reavaliação	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	Total
<b>Saldo em 31/12/2005</b>	<b>57.745.439,94</b>	<b>1.270.042,12</b>	-	<b>(33.081.531,53)</b>	-	<b>25.933.950,53</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores Por Retificação	-	-	-	26.941,12	-	26.941,12
Aumentos de Capital	1.270.042,12	(1.270.042,12)	-	26.941,12	-	-
Incorporação do adiantamento	1.270.042,12	(1.270.042,12)	-	-	-	-
Subvenções para Investimentos	-	-	-	-	1.028.057,09	1.028.057,09
Adiantamento para Aumento de Capital	-	-	-	-	1.028.057,09	1.028.057,09
Reavaliações de Ativos Próprios	-	-	-	-	-	-
Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-
Lucro ou (Prejuízo) do Exercício	-	-	-	(2.460.492,55)	-	(2.460.492,55)
Resultado Operacional	-	-	-	(2.459.448,17)	-	(2.459.448,17)
Resultado Não Operacional	-	-	-	(1.044,38)	-	(1.044,38)
<b>Saldo em 31/12/2006</b>	<b>59.015.482,06</b>	-	-	<b>(35.515.082,96)</b>	<b>1.028.057,09</b>	<b>24.528.456,19</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores Por Retificação	-	-	-	41.605,96	-	41.605,96
Aumentos de Capital	1.028.057,09	-	-	-	(1.028.057,09)	-
Incorporação do Adiantamento	1.028.057,09	-	-	-	(1.028.057,09)	-
Subvenções para Investimentos	-	-	-	-	137.323,29	137.323,29
Adiantamento para Aumento de Capital	-	-	-	-	137.323,29	137.323,29
Reavaliações de Ativos Próprios	-	-	-	-	-	-
Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-
Lucro ou (Prejuízo) do Exercício	-	-	-	(2.193.716,21)	-	(2.193.716,21)
Resultado Operacional	-	-	-	(2.198.794,21)	-	(2.198.794,21)
Resultado Não Operacional	-	-	-	5.078,00	-	5.078,00
<b>Saldo em 31/12/2007</b>	<b>60.043.539,15</b>	-	-	<b>(37.667.193,21)</b>	<b>137.323,29</b>	<b>22.513.669,23</b>



### 6.1.3 - Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Demonstração do Resultado do Exercício

(Em R\$)

	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007
<b>Receita Bruta</b>	<b>7.661.059,58</b>	<b>3.874.508,17</b>
Receita da Venda de Produtos e Serviços	1.485.273,96	1.296.778,97
Subvenções	6.175.785,62	2.577.729,20
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(247.802,36)</b>	<b>(126.420,04)</b>
Impostos e Contribuições	(60.943,69)	(75.876,32)
Cancelamentos, Devoluções e Abatimentos	(186.858,67)	(50.543,72)
<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>	<b>7.413.257,22</b>	<b>3.748.088,13</b>
<b>Lucro/(Prejuízo) Bruto</b>	<b>7.413.257,22</b>	<b>3.748.088,13</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(9.872.705,39)</b>	<b>(5.946.882,34)</b>
<b>Administrativas</b>	<b>(10.144.664,80)</b>	<b>(6.534.273,36)</b>
Salários, Honorários e Encargos Sociais	(1.934.886,25)	(2.029.632,99)
Funcionamento e Manutenção Predial	(507.578,93)	(541.964,63)
Contratação de Serviços	(224.148,66)	(247.678,20)
Materiais de Consumo	(296.485,79)	(56.407,49)
Diárias, Passagens e Locomoção	(4.203,02)	(1.797,14)
Produção e Distribuição de Filmes	(3.101.622,16)	(2.918.763,71)
Apoio e Fomento de Atividades	(3.821.933,26)	(454.129,53)
Impostos, Taxas e Contribuições	(26.904,96)	(69.940,98)
Depreciações e Amortizações	(226.901,77)	(213.958,69)
<b>Resultados Financeiros Líquidos</b>	<b>260.466,48</b>	<b>310.287,92</b>
Despesas Financeiras	(26.665,13)	(26.575,49)
Receitas Financeiras	287.131,61	336.863,41
<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>11.492,93</b>	<b>277.103,10</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(2.459.448,17)</b>	<b>(2.198.794,21)</b>
<b>Resultado Não Operacional</b>	<b>(1.044,38)</b>	<b>5.078,00</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) antes do IR/CS</b>	<b>(2.460.492,55)</b>	<b>(2.193.716,21)</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>(2.460.492,55)</b>	<b>(2.193.716,21)</b>
Quantidade de Ações/Lote	566.367.390	576.233.581
<b>Lucro / (Prejuízo) por Ação/Lote - R\$</b>	<b>(0,0043)</b>	<b>(0,0038)</b>



### 6.1.3 - Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME

#### Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

	(Em R\$)	
	2006	2007
<b>Origens dos Recursos</b>	<b>2.689.427,20</b>	<b>2.325.139,11</b>
<b>Das Operações</b>	-	-
<b>Dos Acionistas</b>	<b>1.028.057,09</b>	<b>137.323,29</b>
Adiantamento p/Futuro Aumento de Capital	1.028.057,09	137.323,29
<b>De Terceiros</b>	<b>1.661.370,11</b>	<b>2.187.815,82</b>
Aumento do Exigível a Longo Prazo	52.675,94	-
Redução no Realizável a Longo Prazo	1.291.244,17	-
Investimentos transferidos para o Ativo Circulante	317.450,00	-
Transf.parcela realizável a Longo Prazo p/Circulante	-	2.187.815,82
<b>Aplicações de Recursos</b>	<b>2.673.572,45</b>	<b>2.446.300,39</b>
Lucro(Prejuízo) Líquido do Exercício	(2.460.492,55)	(2.193.716,21)
(+) Depreciações e Amortizações	226.901,77	213.958,69
(-) Bens Doados por Terceiros	-	(5.078,00)
(+) Baixa de Investimentos	6.000,00	6.791,77
<b>Prejuízo Líquido Ajustado</b>	<b>(2.227.590,78)</b>	<b>(1.978.043,75)</b>
Aumento do Realizável a Longo Prazo	-	91.829,46
Diminuição do Exigível a Longo Prazo	-	24.675,94
Aquisição de Bens do Imobilizado	122.892,90	7.747,80
Adições ao Custo do Diferido	-	314.003,43
Aumento Investimentos	323.088,77	30.000,01
Outras Aplicações (baixa de co-produção)	-	-
<b>Aumento/Redução Capital Circulante Líquido</b>	<b>15.854,75</b>	<b>(121.161,28)</b>
<b>Demonstração da Variação do Capital Circulante Líquido</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
No Início do Período	5.984.098,39	5.527.380,89
No Final do Período	5.525.031,18	5.157.969,53
	(459.067,21)	(369.411,36)
<b>Passivo Circulante</b>		
No Início do Período	2.386.443,95	1.911.521,99
No Final do Período	1.911.521,99	1.663.271,91
	(474.921,96)	(248.250,08)
<b>Variação do Capital Circulante Líquido</b>	<b>15.854,75</b>	<b>(121.161,28)</b>





### 6.1.3 - Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2007

### 1. Contexto Operacional

A Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME é uma Sociedade Anônima, controlada pelo Município do Rio de Janeiro, vinculada à Secretaria Municipal das Culturas e criada pela Lei Municipal nº 1672, de 25/01/1991, cuja atividade concentra-se substancialmente em fomentar a produção cinematográfica nacional.

### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas e disposições legais complementares vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade.

#### 2.1 - Demonstrações Comparativas

Para fins de análise comparativa destaca-se que dentro do novo padrão de apresentação para o exercício de 2007 e de alterações no plano de contas único, os valores da rubricas “Repesses a Pagar” e “Outras Obrigações” do Passivo Circulante passaram a ser evidenciados como “Depósitos e Garantias” no mesmo grupo.

Na Demonstração de Origem e Aplicações de Recursos, o valor de R\$ 2.349,71 foi adicionado ao valor do Ativo Circulante no início do período, referente a ajustes de exercícios anteriores.

#### 2.2 – Principais Práticas Contábeis Adotadas

- a) **Investimento - Participação em Co-Produção** – registra o investimento na produção de filmes.
- b) **Imposto de Renda** – apurado pelo regime trimestral.

### 3. Detalhamento das Contas

#### a) Ativo Circulante - Realizável

Refere-se ao valor do faturamento a receber, valores a receber da PCRJ, férias de funcionários e recursos adiantados a produtores de filmes para a produção, comercialização e distribuição de filmes nacionais.

Descrição	2007 R\$	2006 R\$
Clientes	335.860,24	209.736,31
Subvenções - PCRJ	471.013,04	1.301.460,03
Adiantamento a Funcionários	4.057,62	13.068,86
Adiantamento a Terceiros - Produtores	1.555.709,53	1.921.808,35
<b>Total</b>	<b>2.366.640,43</b>	<b>3.446.073,55</b>

#### b) Ativo Permanente – Bens Imóveis e Bens Móveis/Intangíveis

Registrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, subtraído pelo Índice de depreciação, sendo a mesma calculada pelo método linear, com base em taxas determinadas pela Secretaria da Receita Federal, que contemplam a vida útil econômica dos bens.



Descrição	Taxa anual	Custo	Depreciação	2007 R\$	2006 R\$
Imóveis e Benf. em Imóveis de Terc.	4%	83.165,78	-	83.165,78	88.935,78
Móveis, Máquinas e Equipamentos	10%	287.870,11	(168.885,03)	118.985,08	132.151,68
Computadores e Periféricos	20%	311.183,11	(205.687,99)	105.495,12	141.210,49
Outras Imobilizações	10%	42.164,32	(22.388,60)	19.775,72	21.249,18
<b>Total</b>		<b>724.383,32</b>	<b>(396.961,62)</b>	<b>327.421,70</b>	<b>383.547,13</b>

### c) Ativo Permanente - Diferido

Refere-se a gastos com benfeitorias feitas nas Casas Casadas, com a implantação do Canal a Cabo da Riofilme, implantação da cinemateca e com a reforma de salas de cinema.

Descrição	Taxa anual	Custo	Amortização	2007 R\$	2006 R\$
Canal a Cabo	10%	57.880,00	-	57.880,00	57.880,00
Reforma Casas Casadas	10%	43.794,00	(13.500,67)	30.293,33	34.671,61
Sala de Cinema Guadalupe	10%	230.995,62	(76.501,82)	154.493,80	200.692,98
Sala de Cinema Liberdade	10%	501.000,00	(225.450,00)	275.550,00	375.750,00
Cinemateca	10%	329.029,69	-	329.029,69	-
<b>Total</b>		<b>1.162.699,31</b>	<b>(315.452,49)</b>	<b>847.246,82</b>	<b>668.994,59</b>

## 4. Ativos e Passivos Contingentes e/ou Ônus e Garantias Prestadas a Terceiros

### a) Ativos Contingentes

**PASEP/COFINS** - a empresa apurou um montante no valor R\$ 177.854,74, relativo a PASEP/COFINS recolhido com base na Receita Financeira dos anos 1999 a 2003, declarado inconstitucional pelo STF em 09/11/2005, aguardando instruções superiores para pleitear restituições.

### b) Passivos Contingentes

**IPTU** - refere-se ao IPTU do imóvel da Praça Floriano, 19, sala 1301 de 2001 à 2004 conforme processo 12/500.122/07 no valor de R\$ 72.711,92.

## 5. Capital Social

Acionistas	Ações Ordinárias	%	Valor em R\$
PCRJ	576.233.581 lotes de 2.750 ações, R\$ 0,1042 cada lote	100	60.043.539,15
<b>Total</b>		<b>100</b>	<b>60.043.539,15</b>

## 6. Ajustes de Exercícios Anteriores

Detalhamento	Valor em R\$
<b>Ativo Circulante</b>	
Pela entrada em almoxarifado não contabilizada em Janeiro/06.	2.349,71
<b>Ativo Permanente</b>	
Pela tansf.de adiant.a prod.p/co-produção por aditivo de contrato.	29.999,99
Valor lançado no ativo permanente ref. a despesa.	(7.360,00)
Valor lançado em despesa ref. a instalações.	1.590,00
Valor lançado em despesa ref. a implantação da Cinemateca	15.026,26
<b>Total</b>	<b>41.605,96</b>



### 6.1.4 - Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A - IMPRENSA DA CIDADE Balço Patrimonial

	(Em R\$)				
	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007	PASSIVO	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007
<b>ATIVO</b>					
<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.019.124,49</b>	<b>3.812.282,71</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.470.230,70</b>	<b>1.484.323,60</b>
Disponibilidades	931.306,03	1.380.933,36	Depósitos e Garantias	7.467,35	6.070,55
Realizável	1.683.693,75	2.134.231,69	Fornecedores e Outros Credores	897.717,43	1.025.356,75
Créditos a Recuperar	17.051,62	24.934,60	Obrigações Fiscais	70.995,75	70.517,58
Estoques	381.651,51	264.661,41	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	157.480,77	175.996,25
Despesas Pagas Antecipadamente	5.421,58	7.521,65	Adiantamentos Recebidos	37.331,46	0,00
			Provisões Trabalhistas	154.602,19	174.203,56
			Provisões para Riscos e Contingências	144.635,75	0,00
			Outras Provisões	0,00	240,17
			Outras Obrigações	0,00	31.938,74
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>71.797,90</b>	<b>147.843,31</b>	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>160.635,75</b>
Créditos e Valores	71.797,90	144.635,75	Provisões para Riscos e Contingências	0,00	160.635,75
Créditos a Recuperar	0,00	3.207,56			
<b>PERMANENTE</b>	<b>1.521.776,49</b>	<b>1.427.617,30</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.142.468,18</b>	<b>3.742.783,97</b>
Investimentos	4.372,74	4.372,74	Capital Social	4.264.795,51	4.264.795,51
Bens Imóveis	1.478.594,46	1.478.594,46	Reservas de Reavaliação	1.422.613,50	1.422.613,50
(-) Depreciação Acumulada	(434.496,79)	(479.848,75)	Reservas de Lucros	157.796,49	187.812,28
Bens Móveis/Intangíveis	2.967.389,36	3.097.072,56	Lucros ou (Prejuízos) Acumulados	(2.702.737,32)	(2.132.437,32)
(-) Depreciação/Amortização Acumulada	(2.494.083,28)	(2.672.573,71)			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>4.612.698,88</b>	<b>5.387.743,32</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>4.612.698,88</b>	<b>5.387.743,32</b>



### 6.1.4 - Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A - IMPRENSA DA CIDADE Demonstração das Mutações Patrimoniais

Mutações no Período	Capital Social	Reserva de Lucros	Reserva de Reavaliação	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	Total
<b>Saldo em 31/12/2005</b>	4.264.795,51	155.442,69	1.422.613,50	(2.747.459,66)	-	3.095.392,04
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-
Subvenções para Investimentos	-	-	-	-	-	-
Reavaliações de Ativos Próprios	-	-	-	-	-	-
Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-
Lucro ou (Prejuízo) do Exercício	-	-	-	47.076,14	-	47.076,14
Resultado Operacional	-	-	-	150.413,02	-	150.413,02
Provisão para I. Renda e C. Social	-	-	-	(103.336,88)	-	(103.336,88)
Reserva Legal	-	2.353,80	-	(2.353,80)	-	-
<b>Saldo em 31/12/2006</b>	4.264.795,51	157.796,49	1.422.613,50	(2.702.737,32)	-	3.142.468,18
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-
Subvenções para Investimentos	-	-	-	-	-	-
Reavaliações de Ativos Próprios	-	-	-	-	-	-
Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-
Lucro ou (Prejuízo) do Exercício	-	-	-	600.315,79	-	600.315,79
Resultado Operacional	-	-	-	717.322,61	-	717.322,61
Resultado Não Operacional	-	-	-	(453,30)	-	(453,30)
Provisão para I. Renda e C. Social	-	-	-	(116.553,52)	-	(116.553,52)
Reserva Legal	-	30.015,79	-	(30.015,79)	-	-
<b>Saldo em 31/12/2007</b>	4.264.795,51	187.812,28	1.422.613,50	(2.132.437,32)	-	3.742.783,97



### 6.1.4 - Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A IMPrensa DA CIDADE Demonstração do Resultado do Exercício

	(Em R\$)	
	2006	2007
<b>Receita Bruta</b>	<b>7.499.788,25</b>	<b>8.301.493,38</b>
Receita da Venda de Produtos e Serviços	5.381.979,98	6.103.972,96
Subvenções	2.117.808,27	2.197.520,42
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(247.806,68)</b>	<b>(200.406,02)</b>
Impostos e Contribuições	(217.294,68)	(186.808,02)
Cancelamentos, Devoluções e Abatimentos	(30.512,00)	(13.598,00)
<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>	<b>7.251.981,57</b>	<b>8.101.087,36</b>
Custos de Produção e Serviços	(4.840.639,62)	(4.773.735,52)
<b>Lucro / (Prejuízo) Bruto</b>	<b>2.411.341,95</b>	<b>3.327.351,84</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(2.260.928,93)</b>	<b>(2.610.029,23)</b>
<b>Administrativas</b>	<b>(2.298.589,96)</b>	<b>(2.704.421,23)</b>
Salários, Honorários e Encargos Sociais	(1.707.056,30)	(1.900.811,19)
Funcionamento e Manutenção Predial	(83.568,51)	(173.428,97)
Contratação de Serviços	(295.914,51)	(445.052,94)
Materiais de Consumo	(86.953,91)	(81.059,17)
Diárias, Passagens e Locomoção	(723,85)	(1.632,10)
Impostos, Taxas e Contribuições	(45.433,80)	(16.556,44)
Outras Despesas Administrativas	(23.479,66)	(25.966,80)
Depreciações e Amortizações	(55.459,42)	(59.913,62)
<b>Resultados Financeiros Líquidos</b>	<b>37.661,03</b>	<b>94.392,00</b>
Despesas Financeiras	(43.360,53)	(31.629,31)
Receitas Financeiras	81.021,56	126.021,31
<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>150.413,02</b>	<b>717.322,61</b>
<b>Resultado Não Operacional</b>	<b>-</b>	<b>(453,30)</b>
<b>Lucro (Prejuízo) Antes do IR/CS</b>	<b>150.413,02</b>	<b>716.869,31</b>
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	(103.336,88)	(116.553,52)
<b>Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>47.076,14</b>	<b>600.315,79</b>
Quantidade de Ações	730.000	730.000
<b>Lucro / (Prejuízo) por Ação - R\$</b>	<b>0,0645</b>	<b>0,8224</b>



**6.1.4 - Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A**  
**IMPrensa DA CIDADE**  
**Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos**

	(Em R\$)	
	2006	2007
<b>Origens dos Recursos</b>	<b>290.587,18</b>	<b>1.089.696,07</b>
<b>Das Operações</b>	<b>281.413,21</b>	<b>842.258,49</b>
Lucro(Prejuízo) Líquido Exercício	47.076,14	600.315,79
(+) Depreciações e Amortizações	237.431,75	241.489,40
(+) Baixa de Bens do Imobilizado	-	453,30
(+) Outros Ajustes	(3.094,68)	-
<b>Lucro Líquido Ajustado</b>	<b>281.413,21</b>	<b>842.258,49</b>
<b>Dos Acionistas</b>	-	-
<b>De Terceiros</b>	<b>9.173,97</b>	<b>247.437,58</b>
Aumento do Exigível a Longo Prazo	-	160.635,75
Redução no Realizável a Longo Prazo	-	86.801,83
Outras Origens		
<b>Aplicações de Recursos</b>	<b>(150.775,46)</b>	<b>310.630,75</b>
<b>Prejuízo Líquido Ajustado</b>	-	-
Aumento do Realizável a Longo Prazo	(150.775,46)	162.847,24
Redução no Exigível a Longo Prazo	-	-
Transferência de Emprest/Financ. p/ o Passivo Circulante	-	-
Aquisição de Bens do Imobilizado	-	147.783,51
<b>Aumento/Redução Capital Circulante Líquido</b>	<b>441.362,64</b>	<b>779.065,32</b>
<b>Demonstração da Variação do Capital Circulante Líquido</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
No Início do Período	2.636.833,78	3.019.124,49
No Final do Período	3.019.124,49	3.812.282,71
	382.290,71	793.158,22
<b>Passivo Circulante</b>		
No Início do Período	1.529.302,63	1.470.230,70
No Final do Período	1.470.230,70	1.484.323,60
	(59.071,93)	14.092,90
<b>Variação do Capital Circulante Líquido</b>	<b>441.362,64</b>	<b>779.065,32</b>



## 6.1.4 - Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A IMPrensa DA CIDADE

### Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2007

#### 1. Contexto Operacional

A Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. Imprensa da Cidade é uma Empresa Pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, constituída sob forma de Sociedade Anônima, controlada pelo Município do Rio de Janeiro e vinculada à Secretaria Municipal de Governo criada pela lei nº 1866 de 28 de abril de 1992. Sua atividade concentra-se substancialmente em executar privativamente serviços gráficos, publicação e distribuição do Diário Oficial.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas e disposições legais complementares vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade.

##### 2.1- Principais Práticas Contábeis Adotadas

a) **Imposto de Renda** - apurado pelo regime trimestral.

b) **Estoques** - referem-se a matérias-primas e material de consumo, estão avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo o custo de reposição ou o valor de mercado.

#### 3. Detalhamento das Contas

##### a) Ativo Circulante - Realizável

Composto principalmente de créditos junto aos órgãos da administração pública do Município do Rio de Janeiro, provenientes da execução de serviços gráficos e publicações.

Descrição	2007 R\$	2006 R\$
Clientes Intramunicipais	1.773.736,51	1.366.492,83
Clientes Terceiros - Estadual	2.413,00	2.413,00
Clientes Terceiros - Federal	250,00	-
Clientes Terceiros	-	656,00
Subvenções – PCRJ	178.764,02	164.206,11
Adiantamentos a Funcionários	8.419,55	153,01
Depósitos e Garantias - Dep. Judiciais *	170.648,61	5.137,05
Depósitos e Garantias - Bloqueio Judicial	-	144.635,75
<b>Total</b>	<b>2.134.231,69</b>	<b>1.683.693,75</b>

\* Em decorrência de fiscalização do INSS, a sociedade foi autuada e efetuou um depósito em Garantia de Juízo no valor de R\$155.524,00 referente ao processo nº 2007.51.01.01.004339-5, apresentado no item 3.a como Depósitos Judiciais.

##### b) Ativo Realizável a Longo Prazo

Foi reclassificado do Ativo Circulante para o Longo Prazo, o valor de R\$144.635,75, correspondente ao depósito bloqueado, em razão de determinação da 10ª Fazenda Pública da Comarca da Capital, por ordem judicial ocorrida em janeiro de 2006.



### c) Ativo Permanente - Imobilizado

Registrado pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido da depreciação, calculada pelo método linear, com base em taxas determinadas pela Secretaria da Receita Federal, que contemplam a vida útil econômica dos bens.

Descrição	Taxa anual	Custo	Depreciação	2007 R\$	2006 R\$
Imóveis	4%	1.478.594,46	(479.848,75)	998.745,71	1.044.097,67
Imobilizado – Industrial	10%	2.790.916,55	(2.430.182,51)	360.734,04	437.798,40
Imobilizado – Administ.	10%	173.821,82	(151.825,56)	21.996,26	13.980,19
Bens de Informática	20%	124.511,33	(90.565,64)	33.945,69	13.704,63
Direito de Uso	-	7.822,86	-	7.822,86	7.822,86
<b>Total</b>		<b>4.575.667,02</b>	<b>(3.152.422,46)</b>	<b>1.423.244,56</b>	<b>1.517.403,75</b>

### d) Passivo Exigível a Longo Prazo - Provisão para Riscos e Contingências

Registro efetuado para atender as ações cíveis em curso, com base em relatório emitido pela Consultoria Jurídica referente ao processo nº 200.001.092415-1, no valor de R\$ 160.635,75.

## 4. Ativos e Passivos Contingentes e/ou Ônus e Garantias Prestadas a Terceiros

### a) Ativos Contingentes

PASEP/COFINS - considerando a análise efetuada nos registros promovidos pelo § 1º do art. 3º da Lei 9.718, de 27 de novembro de 1998, a empresa possui um saldo de R\$49.148,44 a recuperar sobre o valor pago e considerado inconstitucional pelo STF em 09/11/2005 referente a receita financeira de 1999 a 2003. O valor não foi contabilizado, considerando não foi impetrado recurso.

### b) Passivos Contingentes

Contingências Previdenciárias e Fiscais - em decorrência de processo de fiscalização, a empresa foi autuada pela Secretaria da Receita Federal, no valor de R\$ 540.000,00 – Auto de Infração nº 071.9000/02346/04. A empresa entrou com recurso administrativo junto às repartições, tanto quanto a procedência dos débitos, como ao valor, o qual não foi contabilizado, diante da impossibilidade de mensuração da realização efetiva do auto, uma vez que não existe definição com relação ao recurso impetrado pela sociedade.

## 5. Capital Social

Acionista	%	Ações Ordinárias Nominativas	Valor Total
PCRJ	100%	730.000	4.264.795, 51

## 6. Fatos Relevantes e/ou Subseqüentes

Ao final do exercício a conta corrente do Banco Santander apresentou saldo negativo decorrente de erro operacional da Instituição Bancária por antecipação de débito relativo a folha de pagamento do mês de dezembro, embora a Imprensa da Cidade tenha encaminhado o ofício 124/2007 recebido pelo banco em 21/12/2007 autorizando o débito na conta corrente para o dia 02/01/2008. O lançamento na conta numerário em trânsito, apresentado junto ao saldo da conta Bancos, teve origem em decorrência do fato supracitado, sendo regularizado em janeiro de 2008.

A Empresa possui um saldo de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido no montante de R\$ 7.298.973,92 (sete milhões duzentos e noventa e oito mil novecentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos) e R\$ 7.217.599,13 (sete milhões duzentos e dezessete mil quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos) respectivamente a compensar com resultados tributáveis futuros sem prazo de prescrição.





### 6.1.5 - Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO Balanco Patrimonial

		(Em R\$)			
ATIVO		DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007	PASSIVO	
		DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007
<b>CIRCULANTE</b>		<b>11.404.985,80</b>	<b>18.642.738,53</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>15.891.831,69</b>
Disponibilidades		2.037.723,55	4.709.976,65	Dépósitos e Garantias	280.648,08
Realizável		8.975.020,55	13.144.167,23	Fornecedores e Outros Credores	7.493.096,89
Créditos a Recuperar		319.636,77	646.413,75	Obrigações Fiscais	34.945,55
Estoques		72.604,93	142.180,90	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	4.036.974,84
				Provisões Trabalhistas	4.046.166,33
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>1.191.397,85</b>	<b>498.789,68</b>	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>10.736.016,95</b>
Créditos a Recuperar		1.191.397,85	498.789,68	Provisões para Riscos e Contingências	9.222.861,95
				Repasses - Subvenções para Investimento	1.513.155,00
<b>PERMANENTE</b>		<b>5.333.706,98</b>	<b>6.313.700,65</b>	<b>PASSIVO A DESCOBERTO</b>	<b>(1.172.619,78)</b>
Investimentos		44.213,03	44.213,03	Capital Social	9.543.675,72
(-) Provisão para Perdas		(200,00)	(200,00)	Reservas de Capital	0,00
Bens Imóveis		5.506.869,48	5.506.869,48	Lucros ou (Prejuízos) Acumulados	(10.716.295,50)
(-) Depreciação Acumulada		(1.411.973,46)	(1.548.806,58)		
Bens Móveis/Intangíveis		9.686.265,74	9.847.808,46		
(-) Depreciação/Amortização Acumulada		(8.537.628,88)	(9.041.738,74)		
Imobilizações em Curso		46.161,07	1.505.555,00		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>17.930.090,63</b>	<b>25.455.228,86</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>25.455.228,86</b>



### 6.1.5 - Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO Demonstração das Mutações Patrimoniais

Mutações no Período	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Reavaliação	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	Total
<b>Saldo em 31/12/2005</b>	9.007.863,82	54.950,00	-	(8.811.780,50)	-	251.033,32
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	80.384,67	-	80.384,67
Por Retificação	-	-	-	80.384,67	-	80.384,67
<b>Subvenções para Investimentos</b>	54.950,00	425.911,90	-	-	-	480.861,90
Adiantamento para Aumento de Capital	-	480.861,90	-	-	-	480.861,90
Acréscimos ao PL - Transferência e outras	54.950,00	(54.950,00)	-	-	-	-
<b>Reavaliações de Ativos Próprios</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Realização de Reserva de Reavaliação</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	(1.664.072,15)	-	(1.664.072,15)
Resultado Operacional	-	-	-	(1.628.526,51)	-	(1.628.526,51)
Resultado Não Operacional	-	-	-	(35.545,64)	-	(35.545,64)
<b>Saldo em 31/12/2006</b>	9.062.813,82	480.861,90	-	(10.395.467,98)	-	(851.792,26)
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Subvenções para Investimentos</b>	480.861,90	(480.861,90)	-	-	-	-
Acréscimos ao PL - Transferência e outras	480.861,90	(480.861,90)	-	-	-	-
<b>Reavaliações de Ativos Próprios</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Realização de Reserva de Reavaliação</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	(320.827,52)	-	(320.827,52)
Resultado Operacional	-	-	-	(410.009,37)	-	(410.009,37)
Resultado Não Operacional	-	-	-	89.181,85	-	89.181,85
<b>Saldo em 31/12/2007</b>	9.543.675,72	-	-	(10.716.295,50)	-	(1.172.619,78)



## 6.1.5 - Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO Demonstração do Resultado do Exercício

(Em R\$)

	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007
<b>Receita Bruta</b>	<b>71.565.374,30</b>	<b>77.216.221,26</b>
Receita da Venda de Produtos e Serviços	4.709.932,59	4.990.233,34
Subvenções	66.855.441,71	72.225.987,92
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(553.320,98)</b>	<b>(587.973,16)</b>
Impostos e Contribuições	(553.320,98)	(587.973,16)
<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>	<b>71.012.053,32</b>	<b>76.628.248,10</b>
<b>Lucro/(Prejuízo) Bruto</b>	<b>71.012.053,32</b>	<b>76.628.248,10</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(72.640.579,83)</b>	<b>(77.038.257,47)</b>
<b>Administrativas</b>	<b>(73.479.585,04)</b>	<b>(76.508.703,12)</b>
Salários, Honorários e Encargos Sociais	(46.047.760,92)	(47.675.571,24)
Funcionamento e Manutenção Predial	(7.656.722,05)	(7.741.573,11)
Contratação de Serviços	(17.186.159,22)	(18.142.551,70)
Materiais de Consumo	(460.372,94)	(353.526,87)
Diárias, Passagens e Locomoção	(23.235,76)	(106.977,34)
Impostos, Taxas e Contribuições	(40.034,54)	(45.541,57)
Provisões para Perdas Contingenciais	(1.117.590,92)	(1.797.540,03)
Depreciações e Amortizações	(947.708,69)	(645.421,26)
<b>Resultados Financeiros Líquidos</b>	<b>201.672,54</b>	<b>74.381,85</b>
Despesas Financeiras	(276.859,51)	(252.549,66)
Receitas Financeiras	478.532,05	326.931,51
<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>637.332,67</b>	<b>(603.936,20)</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(1.628.526,51)</b>	<b>(410.009,37)</b>
<b>Resultado Não Operacional</b>	<b>(35.545,64)</b>	<b>89.181,85</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) antes do IR/CS</b>	<b>(1.664.072,15)</b>	<b>(320.827,52)</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>(1.664.072,15)</b>	<b>(320.827,52)</b>
Quantidade de Ações/Lote	5.000	5.000
<b>Lucro / (Prejuízo) por Ação/Lote - R\$</b>	<b>(332,8144)</b>	<b>(64,1655)</b>



### 6.1.5 - Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

	(Em R\$)	
	2006	2007
<b>Origens dos Recursos</b>	<b>822.382,96</b>	<b>4.308.211,23</b>
<b>Das Operações</b>	-	<b>1.966.991,46</b>
Lucro(Prejuízo) Líquido do Exercício	-	(320.827,52)
(+) Depreciações e Amortizações	-	645.421,26
(+) Provisão para Passivos Contingentes	-	1.797.540,03
( - ) Reversão de Provisões para Perdas	-	(65.960,46)
( - ) Bens recebidos em doação	-	(89.182,00)
(+) Baixa de Bens do Imobilizado	-	0,15
<b>Prejuízo Líquido Ajustado</b>	-	<b>1.966.991,46</b>
<b>Dos Acionistas</b>	<b>480.861,90</b>	-
Subvenções para Investimentos	480.861,90	-
<b>De Terceiros</b>	<b>341.521,06</b>	<b>2.341.219,77</b>
Aumento do Exigível a Longo Prazo	341.521,06	1.513.155,00
Redução no Realizável a Longo Prazo	-	828.064,77
<b>Aplicações de Recursos</b>	<b>589.535,09</b>	<b>1.671.689,68</b>
Lucro(Prejuízo) Líquido do Exercício	(1.664.072,15)	-
(+) Depreciações e Amortizações	947.708,69	-
(+) Provisão para Passivos Contingentes	1.039.436,34	-
( - ) Reversão de Provisões para Perdas	(716.132,19)	-
(+) Baixa de Bens do Imobilizado	35.545,64	-
<b>Prejuízo Líquido Ajustado</b>	<b>(357.513,67)</b>	-
Aumento do Realizável a Longo Prazo	178.112,35	135.456,60
Aquisição de Bens do Imobilizado	53.909,07	1.536.233,08
<b>Aumento/Redução Capital Circulante Líquido</b>	<b>232.847,87</b>	<b>2.636.521,55</b>
<b>Demonstração da Variação do Capital Circulante Líquido</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
No Início do Período	19.056.386,00	11.404.985,80
No Final do Período	11.404.985,80	18.642.738,53
	(7.651.400,20)	7.237.752,73
<b>Passivo Circulante</b>		
No Início do Período	19.174.848,58	11.290.600,51
No Final do Período	11.290.600,51	15.891.831,69
	(7.884.248,07)	4.601.231,18
<b>Variação do Capital Circulante Líquido</b>	<b>232.847,87</b>	<b>2.636.521,55</b>



## 6.1.5 - Empresa Municipal de Informática S/A – IPLANRIO

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2007

#### 1. Contexto Operacional

A Empresa Municipal de Informática S/A – IPLANRIO é uma empresa pública constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, controlada pelo Município do Rio de Janeiro, cuja atividade concentra-se substancialmente em prestar serviços de informática municipal, vinculada à Controladoria Geral do Município e criada pela Lei Municipal nº 1.562 de 22/09/1990.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas e disposições legais complementares vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade.

##### 2.1 - Principais Práticas Contábeis Adotadas

**a) Investimentos** - correspondem à carteira de títulos de companhias de telefonia e telecomunicações e estão demonstrados ao custo de aquisição, acrescido do valor da diferença entre o respectivo custo de aquisição e o valor de mercado até 31 de dezembro de 2003, não ultrapassando o valor de mercado.

**b) Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)** - a empresa optou pela apuração anual do Lucro Real com pagamento mensal por estimativa, utilizando a alternativa de suspender ou reduzir os pagamentos mensais mediante levantamento de balancetes ou balanços.

#### 3. Detalhamento das Contas

##### a) Ativo Circulante - Realizável

Refere-se ao valor do faturamento a receber, valores a receber da PCRJ, adiantamento de férias a funcionários, empréstimos a funcionários e depósitos e garantias.

Descrição	2007 R\$	2006 R\$
Clientes	2.284.785,50	1.646.633,61
Subvenções - PCRJ	10.129.662,23	6.628.492,42
Adiantamento a Funcionários	489.377,06	439.768,05
Empréstimos a Funcionários	118.930,47	135.518,90
Depósitos e Garantias	121.411,97	124.607,57
<b>Total</b>	<b>13.144.167,23</b>	<b>8.975.020,55</b>

##### b) Ativo Realizável a Longo Prazo - Créditos a Recuperar

Corresponde aos valores de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) a Recuperar, atualizados pela taxa Selic.

##### c) Ativo Permanente – Bens Imóveis, Bens Móveis/Intangíveis e Imobilizações em Curso

Registrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, subtraída a depreciação acumulada, calculada pelo método linear, com base em taxas determinadas pela Secretaria da Receita Federal – SRF, que contemplam a vida útil econômica dos bens. O item veículos encontra-se totalmente depreciado desde o final do exercício de 2005.



Descrição	Taxa anual	Custo	Depreciação/ Amortização	2007 R\$	2006 R\$
Terrenos	-	2.086.041,31	-	2.086.041,31	2.086.041,31
Edificações	4%	3.420.828,17	(1.548.806,58)	1.872.021,59	2.008.854,71
Veículos	20%	174.571,63	(174.571,63)	-	-
Equip. Proc. de Dados	20%	6.841.135,23	(6.328.979,38)	512.155,85	815.803,69
Mobiliário em Geral	10%	342.696,22	(293.709,61)	48.986,61	49.233,47
Ferramentas	10%	464.395,23	(440.284,37)	24.110,86	1.486,44
Máquinas e Equipamentos	10%	392.350,60	(282.262,33)	110.088,27	118.667,49
Outros Bens Móveis	10%	86.160,46	(10.477,58)	75.682,88	71.870,97
Cessão de Uso de Software	20%	1.546.499,09	(1.511.453,84)	35.045,25	91.574,80
Imobilizações em Curso	-	1.505.555,00	-	1.505.555,00	46.161,07
<b>Total</b>		<b>16.860.232,94</b>	<b>(10.590.545,32)</b>	<b>6.269.687,62</b>	<b>5.289.693,95</b>

A empresa tem contingências previdenciárias e fiscais em fase recursal, registradas em Provisões para Riscos e Contingências - Passivo Exigível a Longo Prazo, assim sendo, foram oferecidos à penhora para cobertura de parte desses processos, os seguintes bens do ativo imobilizado:

Processo / Bens Penhorados	Inventário	Qtd	Valor Total
<b>INSS – 2004/51.01.522547-4</b>			<b>309.016,44</b>
Switch WS-C2	9151 a 9163; 8307 a 8321	27	244.560,60
Módulo de Switch	8296 a 8304	9	64.455,84
<b>Pis/Cofins – 2004/51.01.506586-0 e 2004/51.01.503929-0- 1999</b>			<b>129.732,32</b>
Servidor Itautec Inforserv	9395	1	102.880,64
Servidor Itautec Inforserv	9396	1	26.851,68
<b>Processo / Bens</b>	<b>Inventário</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor Total</b>
<b>Pis/Cofins – 2004/51.01.531690-0 - 1999</b>			<b>217.026,89</b>
Módulo de Switch	9187 a 9202; 8305/6	18	128.911,68
Switch WS-C2	8351 a 8355	5	29.553,95
Switch 24 Portas 10/TX	9207	1	58.561,26
<b>Pis/Cofins - Processo nº 2004/51.01.535727-5</b>			<b>46.940,00</b>
Veículo Corsa Sedan 2000	8454	1	23.470,00
Veículo Corsa Sedan 2000	8455	1	23.470,00
<b>INSS – Processos ref. a 9 NFLDs - 2002</b>			<b>5.506.869,48</b>
Prédio na Gago Coutinho, 52 - Laranjeiras	-	1	5.506.869,48
<b>Pis/Cofins – Processo nº 2004/51.01.531690-0 - 1999</b>			<b>63.000,00</b>
Veículo Corsa Wind 1999	47574	1	21.000,00
Veículo Corsa Wind 1999	47575	1	21.000,00
Veículo Corsa Hatch 1999	47576	1	21.000,00

#### d) Passivo Exigível a Longo Prazo - Provisão para Riscos e Contingências

Descrição	2007	2006
Trabalhistas	1.652.876,48	515.521,06
Fiscais – Pis/Pasep	332.763,42	332.763,42
Fiscais – Cofins	329.225,20	329.225,20
Fiscais – INSS	6.271.484,99	5.611.300,38
Fiscais – IRPJ	103.032,10	118.492,56
Cíveis	533.479,76	583.979,76
<b>Total</b>	<b>9.222.861,95</b>	<b>7.491.282,38</b>

#### e) Passivo a Descoberto

O Passivo a Descoberto no valor de R\$ 1.172.619,78 é resultante, principalmente, do impacto das provisões de contingências fiscais, trabalhistas e cíveis contabilizadas entre 2005 e 2007, referentes aos processos que estão sendo acompanhados judicialmente pela Procuradoria Geral do Município e pela Assessoria Jurídica da empresa.



#### 4. Ativos e Passivos Contingentes e/ou Ônus e Garantias Prestadas a Terceiros

##### a) Contingências Ativas

**PASEP/COFINS** - a empresa apurou um montante no valor de R\$ 98.013,66, relativo a Pasep e Cofins recolhidos com base nas Receitas Financeiras dos anos 1999 a 2003, declarado inconstitucional pelo STF em 09/11/2005, aguardando instruções superiores para pleitear restituições.

#### 5. Capital Social

Acionistas	Ações Ordinárias			Valor Total
	Quant.	%	Valor	
PCRJ	5.000	100	9.543.675,72	9.543.675,72
<b>Total</b>	<b>5.000</b>	<b>100</b>	<b>9.543.675,72</b>	<b>9.543.675,72</b>







**6.1.6 - MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimídias Ltda**  
**Demonstração das Mutações Patrimoniais**

Mutações no Período	Capital Social	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	Total
<b>Saldo em 31/12/2005</b>	3.781.107,17	(19.757.674,91)	877.526,82	(15.099.040,92)
<b>Subvenções para Investimentos</b>	-	-	213.056,18	213.056,18
Adiantamento para Aumento de Capital	-	-	213.056,18	213.056,18
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	(219.976,72)	-	(219.976,72)
Resultado Operacional	-	(245.176,72)	-	(245.176,72)
Resultado Não Operacional	-	25.200,00	-	25.200,00
<b>Saldo em 31/12/2006</b>	3.781.107,17	(19.977.651,63)	1.090.583,00	(15.105.961,46)
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	1.427.463,59	-	1.427.463,59
Por Mudança de Critérios contábeis	-	1.399.113,48	-	1.399.113,48
Por Retificação	-	28.350,11	-	28.350,11
<b>Subvenções para Investimentos</b>	-	-	137.277,54	137.277,54
Adiantamento para Aumento de Capital	-	-	137.277,54	137.277,54
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	(2.004.288,61)	-	(2.004.288,61)
Resultado Operacional	-	(2.005.288,61)	-	(2.005.288,61)
Resultado Não Operacional	-	1.000,00	-	1.000,00
<b>Saldo em 31/12/2007</b>	3.781.107,17	(20.554.476,65)	1.227.860,54	(15.545.508,94)



### 6.1.6 - MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda Demonstração do Resultado do Exercício

	(Em R\$)	
	2006	2007
<b>Receita Bruta</b>	<b>18.866.057,80</b>	<b>17.673.360,93</b>
Receita da Venda de Produtos e Serviços	28.743,52	2.302,80
Subvenções	18.837.314,28	17.671.058,13
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(7.665,64)</b>	<b>(7.786,18)</b>
Impostos e Contribuições	(7.665,64)	(7.786,18)
<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>	<b>18.858.392,16</b>	<b>17.665.574,75</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) Bruto</b>	<b>18.858.392,16</b>	<b>17.665.574,75</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(19.103.568,88)</b>	<b>(19.670.863,36)</b>
<b>Administrativas</b>	<b>(19.096.943,80)</b>	<b>(19.757.204,11)</b>
Salários, Honorários e Encargos Sociais	(10.172.418,41)	(11.042.798,43)
Funcionamento e Manutenção Predial	(1.332.693,31)	(1.242.736,67)
Contratação de Serviços	(3.874.210,72)	(2.735.108,54)
Materiais de Consumo	(387.559,02)	(224.838,43)
Diárias, Passagens e Locomoção	(54.347,89)	(27.472,57)
Apoio e Fomento de Atividades	(2.888.532,73)	(2.940.763,65)
Impostos, Taxas e Contribuições	(86.512,65)	(746.861,16)
Provisões para Perdas Contingenciais	-	(535.378,51)
Depreciações e Amortizações	(300.669,07)	(261.246,15)
<b>Resultados Financeiros Líquidos</b>	<b>(19.971,09)</b>	<b>6.685,80</b>
Despesas Financeiras	(70.940,39)	(54.139,45)
Receitas Financeiras	50.969,30	60.825,25
<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>13.346,01</b>	<b>79.654,95</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(245.176,72)</b>	<b>(2.005.288,61)</b>
<b>Resultado Não Operacional</b>	<b>25.200,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Lucro (Prejuízo) Antes do IR/CS</b>	<b>(219.976,72)</b>	<b>(2.004.288,61)</b>
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-
<b>Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>(219.976,72)</b>	<b>(2.004.288,61)</b>
Quantidade de Ações/Cotas	100.000	100.000
<b>Lucro / (Prejuízo) por Ação/Cota - R\$</b>	<b>(2,1998)</b>	<b>(20,0429)</b>



## 6.1.6 - MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

	(Em R\$)	
	2006	2007
<b>Origens dos Recursos</b>	<b>676.044,73</b>	<b>1.898.885,18</b>
<b>Das Operações</b>	<b>462.988,55</b>	-
Lucro(Prejuízo) Líquido Exercício	(219.976,72)	
(+) Depreciações e Amortizações	300.669,07	
(+/-) Variação nos Resultados de Exercícios Futuros	382.296,20	
<b>Lucro Líquido Ajustado</b>	<b>462.988,55</b>	-
<b>Dos Acionistas</b>	<b>213.056,18</b>	<b>137.277,54</b>
Adiantamento p/Futuro Aumento de Capital	213.056,18	137.277,54
<b>De Terceiros</b>	-	<b>1.761.607,64</b>
Aumento do Exigível a Longo Prazo	-	1.761.607,64
<b>Aplicações de Recursos</b>	<b>381.440,36</b>	<b>2.401.018,03</b>
Lucro(Prejuízo) Líquido do Exercício		(2.004.288,61)
(+) Depreciações e Amortizações		261.246,15
(-) Variação nos Resultados de Exercícios Futuros		(320.575,66)
(+) Provisão para Passivos Contingentes		474.747,19
<b>Prejuízo Líquido Ajustado</b>	-	<b>(1.588.870,93)</b>
Aumento do Realizável a Longo Prazo	55.041,66	51.550,66
Redução no Exigível a Longo Prazo	253.790,46	569.119,84
Aquisição de Bens do Imobilizado	72.608,24	191.476,60
<b>Aumento/Redução Capital Circulante Líquido</b>	<b>294.604,37</b>	<b>(502.132,85)</b>
<b>Demonstração da Variação do Capital Circulante Líquido</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
No Início do Período	4.159.057,83	4.953.011,29
No Final do Período	4.953.011,29	3.882.868,66
	793.953,46	(1.070.142,63)
<b>Passivo Circulante</b>		
No Início do Período	2.830.670,98	3.330.020,07
No Final do Período	3.330.020,07	2.762.010,09
	499.349,09	(568.009,98)
<b>Variação do Capital Circulante Líquido</b>	<b>294.604,37</b>	<b>(502.132,65)</b>



## 6.1.6 - MULTIRIO – Empresa Municipal de Multimeios Ltda

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2007

#### 1. Contexto Operacional

A MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda é uma Sociedade Civil por cotas de responsabilidade Ltda, controlada pelo Município do Rio de Janeiro, cuja atividade concentra-se substancialmente na mídia em todas as suas vertentes como meio para educação de qualidade no Município do Rio de Janeiro, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e criada pela Lei Municipal nº 2.029 de 18/10/1993.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas e disposições legais complementares vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade.

##### 2.1 - Demonstrações Comparativas

Para fins de análise comparativa destaca-se que dentro do novo padrão de apresentação para o exercício de 2007 e de alterações no plano de contas único, o valor da rubricas “Provisões para Riscos e Contingências” do Passivo Exigível a Longo Prazo, passou a ser evidenciada como “Débitos Fiscais” no mesmo grupo.

##### 2.2 – Principais Práticas Contábeis Adotadas

a) **Imposto de Renda** - a Empresa adota o regime de Lucro Real Estimado, apurando mês a mês o resultado fiscal, para fins de suspensão ou redução do tributo.

#### 3. Detalhamento das Contas

##### a) Ativo Circulante - Realizável

Refere-se ao valor do faturamento a receber, valores a receber da PCRJ, adiantamento de férias a funcionários e outras contas a receber.

Descrição	2007 R\$	2006 R\$
Clientes Intramunicipais	1.000,00	1.000,00
Subvenções - PCRJ	1.851.085,55	2.448.423,48
Adiantamento a Funcionários	105.892,11	83.932,50
Créditos e Valores a Receber - Intramunicipais	5,91	398.244,01
<b>Total</b>	<b>1.957.983,57</b>	<b>2.931.599,99</b>

##### b) Ativo Permanente - Imobilizado

Demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, combinado com o índice de depreciação do imobilizado calculado pelo método linear, com base em taxas, determinadas pela Secretaria de Receita Federal – SRF, que contemplam a vida útil econômica dos bens.

Descrição	Taxa anual	Custo	Depreciação	2007 R\$	2006 R\$
Equipam. Process. Dados	20%	561.355,42	(423.611,71)	137.743,71	74.737,08
Equip. Telec.Som Imagem	10%	2.873.882,44	(2.115.781,70)	758.100,74	862.707,57
Mobiliário Geral	10%	363.569,40	(296.422,44)	67.146,96	89.590,44
Outros Bens Imobilizados	10%	198.206,60	(142.802,57)	55.404,03	61.137,90
<b>Total</b>		<b>3.997.013,86</b>	<b>(2.978.618,42)</b>	<b>1.018.395,44</b>	<b>1.088.164,99</b>



**Bens oferecidos em penhora ao INSS, registrados em Contingências Fiscais – Penhora de Bens – Compensado.**

Descrição	Valor em R\$
Equipamentos	2.962.845,64
Motores, Bombas, Outros	91.903,62
Mobiliário Geral	325.088,86
<b>Total</b>	<b>3.379.838,12</b>

**c) Passivo Exigível a Longo Prazo- Provisões para Riscos e Contingências**

Provisões	Valor em R\$
<b>Contingências Trabalhistas</b> - Montante considerado adequado p/atender os valores envolvidos nas ações em curso.	1.698.024,00
<b>Contingências Cíveis</b> - Premier Alimento e Evento	535.378,51

**d) Passivo Exigível a Longo Prazo - Débitos Fiscais**

Autuação do INSS, ajuizado no valor total R\$ 7.911.868,57, atualizado conforme aviso de cobrança, informado pela AJU em R\$ 7.185.685,55, totalizando o valor de R\$ 15.097.554,12

**e) Resultados de Exercícios Futuros**

Refere-se às transferências governamentais-subvenções para fazer face às Despesas Antecipadas, que serão consignadas na receita no mesmo valor da amortização, mês a mês, no período de vigência dos contratos, no montante de R\$ 845.603,93.

**f) Passivo a Descoberto**

O valor de R\$ 15.768.276,57 é resultante do impacto de provisão para contingências fiscais contabilizadas em 2001, referente aos processos de fiscalização do INSS que estão sendo acompanhados judicialmente pela Procuradoria Geral do Município.

**5. Capital Social**

Sócios Quotistas*	%	Valor
PCRJ	99,79%	3.773.116,05
Comlurb	0,21%	7.991,12
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.781.107,17</b>

\*100.000 Quotas, conforme Alteração de Contrato Social (Consolidatória), Decreto Municipal nº 25.292, de 27/04/2004

**6. Ajustes de Exercícios Anteriores**

Detalhamento	Valor em R\$
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	
Reconhecimento desp. depósito judicial Resc. Trab.,custas Minist. Público	276,37
<b>Passivo Exigível a Longo Prazo</b>	
Reversão Auto de Infração INSS	1.399.113,48
Lançamento em duplicidade, Invent.2924, T.Tanaka S/A	5.870,00
Lançamento a maior, nº16104, DP Formes Moveis Ltda	8.007,00
Lançamento no PLP, Leonovi Tecnologia Ltda,	7.481,94
Lançamento no PLP, Ambient Air Ltda-(D-PLP)	2.240,00
Lançamento no PLP, Kontacto Informatica Ltda	4.474,80
<b>Total</b>	<b>1.427.463,59</b>

**7. Fatos Relevantes e/ou Subseqüentes**

Reconhecimento de dívidas de acordo com o Processo nº 07/000.115/2008, no valor estimado de R\$ 226.661,90 (duzentos e vinte e seis mil seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos) e com o Processo nº 07/000.128/2008, no valor estimado de R\$ 382.135,15 (trezentos e oitenta e dois mil cento e trinta e cinco reais e quinze centavos), conforme apurado no processo nº 07/000.548/2007.



### 6.1.7 - Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Balança Patrimonial

	(Em R\$)			
	2006	2007	Passivo	
Ativo	2006	2007	2006	2007
<b>Circulante</b>	<b>16.079.350,05</b>	<b>46.544.286,69</b>	<b>Circulante</b>	<b>237.867.818,87</b>
Disponibilidades	2.619.166,77	3.375.428,88	Depósitos e Garantias	1.048.727,99
Realizável	68.687.118,06	107.219.513,09	Fornecedores e Outros Credores	33.533.526,05
(-) Provisão p/Créditos de Liquidação Duvidosa	(20.557.405,09)	(23.492.088,55)	Obrigações Fiscais	2.384.991,33
(-) Provisão p/ Perdas	(35.073.285,58)	(40.720.423,15)	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	570.414,16
Créditos a Recuperar	351.003,29	119.938,74	Empréstimos e Financiamentos	30.334.494,18
Estoques	43.891,34	32.205,20	Provisões Trabalhistas	559.004,49
Despesas Pagas Antecipadamente	8.861,26	9.712,48	Provisões para Riscos e Contingências	59.885.398,75
			Outras Provisões	8.000.241,05
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>61.794.855,73</b>	<b>56.701.414,14</b>	Débitos Fiscais	97.751.972,46
Créditos e Valores	141.710.670,23	131.574.197,82	Outras Obrigações	3.799.048,41
(-) Provisão p/ Perdas	(79.915.814,50)	(74.872.783,68)		
			<b>Exigível a Longo Prazo</b>	<b>203.496.188,14</b>
<b>Permanente</b>	<b>74.884.025,38</b>	<b>73.689.010,04</b>	Empréstimos e Financiamentos	113.275.213,37
Investimentos	86.076.159,54	86.076.195,98	Provisões para Riscos e Contingências	90.220.974,77
(-) Depreciação Acumulada	(1.867.684,46)	(2.610.728,18)		
(-) Provisão para Perdas	(9.785.122,35)	(10.263.122,35)	<b>Resultados de Exercícios Futuros</b>	<b>321.681,44</b>
Bens Imóveis	18.558,00	54.631,01	Receitas de Exercícios Futuros	321.681,44
(-) Depreciação Acumulada	(3.383,32)	(7.579,16)		
Bens Móveis/Intangíveis	1.661.848,05	1.714.573,75	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(264.750.977,58)</b>
(-) Depreciação/Amortização Acumulada	(1.216.350,08)	(1.274.961,01)	Capital Social	40.000.000,00
			Reservas de Capital	11.306.446,16
			Reservas de Reavaliação	38.394.076,52
			Lucros ou (Prejuízos) Acumulados	(367.224.486,26)
			Adiantamentos p/Futuro Aumento de Capital	12.772.986,00
<b>Total do Ativo</b>	<b>152.758.231,16</b>	<b>176.934.710,87</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>176.934.710,87</b>



### 6.1.7 - Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Demonstração das Mutações Patrimoniais

Mutações no Período	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Reavaliação	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	Total
<b>Saldo em 31/12/2005</b>	40.000.000,00	11.250.831,86	38.788.819,71	(288.484.127,34)	12.772.986,00	(185.671.489,77)
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	(16.783.040,67)	-	(16.783.040,67)
Por Retificação	-	-	-	(16.783.040,67)	-	-
<b>Subvenções para Investimentos</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Reavaliações de Ativos Próprios</b>	-	-	3.651.958,21	-	-	3.651.958,21
Do Ativo Permanente	-	-	3.651.958,21	-	-	3.651.958,21
<b>Realização de Reserva de Reavaliação</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	(31.625.318,35)	-	(31.625.318,35)
Resultado Operacional	-	-	-	(31.625.318,35)	-	(31.625.318,35)
<b>Saldo em 31/12/2006</b>	40.000.000,00	11.250.831,86	42.440.777,92	(336.892.486,36)	12.772.986,00	(230.427.890,58)
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	4.188,00	(1.532.613,18)	368.246,37	-	(1.160.178,81)
Por Retificação	-	4.188,00	(1.532.613,18)	368.246,37	-	(1.160.178,81)
<b>Subvenções para Investimentos</b>	-	51.426,30	-	-	-	51.426,30
Aquisições e Benefícios	-	51.426,30	-	-	-	51.426,30
<b>Reavaliações de Ativos Próprios</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Realização de Reserva de Reavaliação</b>	-	-	(2.514.088,22)	2.514.088,22	-	-
Depreciação pelo Uso	-	-	(2.514.088,22)	2.514.088,22	-	-
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	(33.214.334,49)	-	(33.214.334,49)
Resultado Operacional	-	-	-	(33.214.334,49)	-	(33.214.334,49)
<b>Saldo em 31/12/2007</b>	40.000.000,00	11.306.446,16	38.394.076,52	(367.224.486,26)	12.772.986,00	(264.750.977,58)



### 6.1.7 - Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Demonstração do Resultado do Exercício

	(Em R\$)	
	2006	2007
<b>Receita Bruta</b>	<b>14.343.863,67</b>	<b>14.812.775,00</b>
Receita da Venda de Produtos e Serviços	4.720.538,97	4.994.865,04
Subvenções	9.623.324,70	9.817.909,96
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(264.579,72)</b>	<b>(276.530,57)</b>
Impostos e Contribuições	(264.579,72)	(276.530,57)
<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>	<b>14.079.283,95</b>	<b>14.536.244,43</b>
Custos de Produção e Serviços	-	-
<b>Lucro / (Prejuízo) Bruto</b>	<b>14.079.283,95</b>	<b>14.536.244,43</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(45.704.602,30)</b>	<b>(47.750.578,92)</b>
<b>Com Vendas</b>	-	-
<b>Administrativas</b>	<b>(38.142.137,12)</b>	<b>(39.420.393,84)</b>
Salários, Honorários e Encargos Sociais	(6.247.128,59)	(6.600.146,97)
Funcionamento e Manutenção Predial	(1.729.511,77)	(1.836.200,29)
Contratação de Serviços	(417.840,49)	(807.451,17)
Materiais de Consumo	(372.645,78)	(123.624,17)
Diárias, Passagens e Locomoção	(9.869,60)	-
Impostos, Taxas e Contribuições	(281.196,54)	(233.302,76)
Provisões para Perdas Contingenciais	(27.986.810,64)	(28.661.047,10)
Outras Despesas Administrativas	(306.629,56)	(352.770,89)
Depreciações e Amortizações	(790.504,15)	(805.850,49)
<b>Resultados Financeiros Líquidos</b>	<b>(8.080.160,09)</b>	<b>(8.911.604,33)</b>
Despesas Financeiras	(12.465.847,61)	(12.386.415,70)
Receitas Financeiras	4.385.687,52	3.474.811,37
<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>517.694,91</b>	<b>581.419,25</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(31.625.318,35)</b>	<b>(33.214.334,49)</b>
<b>Resultado Não Operacional</b>	-	-
<b>Lucro (Prejuízo) Antes do IR/CS</b>	<b>(31.625.318,35)</b>	<b>(33.214.334,49)</b>
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-
<b>Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>(31.625.318,35)</b>	<b>(33.214.334,49)</b>
Quantidade de Ações	40.000.000	40.000.000
<b>Lucro / (Prejuízo) por Ação - R\$</b>	<b>(0,7906)</b>	<b>(0,8304)</b>





## 6.1.7 - Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

(Em R\$)

	2006	2007
<b>Origens dos Recursos</b>	<b>4.974.181,70</b>	<b>5.187.012,45</b>
<b>Das Operações</b>	-	-
<b>Dos Acionistas</b>	-	<b>51.426,30</b>
Subvenções para Investimentos		51.426,30
<b>De Terceiros</b>	<b>4.974.181,70</b>	<b>5.135.586,15</b>
Redução no Realizável a Longo Prazo	4.974.181,70	5.135.586,15
<b>Aplicações de Recursos</b>	<b>18.389.329,02</b>	<b>26.391.534,28</b>
Lucro(Prejuízo) Líquido do Exercício	(31.625.318,35)	(33.214.334,49)
(+) Depreciações e Amortizações	790.504,15	805.850,49
(-) Variação nos Resultados de Exercícios Futuros	(34.965,38)	(83.916,96)
(+) Despesas Financeiras de Emprést/Financ. Longo Prazo	3.980.470,35	4.731.303,00
(+) Provisão para Passivos Contingentes	12.258.630,81	5.834.188,14
(+) Provisão para Perdas em Investimentos	1.362.240,74	894.465,44
<b>Prejuízo Líquido Ajustado</b>	<b>(13.268.437,68)</b>	<b>(21.032.444,38)</b>
Aumento do Realizável a Longo Prazo	(18.487,43)	
Transferência de Emprést/Financ. p/ o Passivo Circulante	(5.098.210,91)	(5.272.472,79)
Aquisição de Bens do Imobilizado	(4.193,00)	(86.617,11)
<b>Aumento/Redução Capital Circulante Líquido</b>	<b>(13.415.147,32)</b>	<b>(21.204.521,82)</b>
<b>Demonstração da Variação do Capital Circulante Líquido</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
No Início do Período	28.866.822,69	15.039.147,02
No Final do Período	16.079.350,05	46.544.286,69
	(12.787.472,64)	31.505.139,67
<b>Passivo Circulante</b>		
No Início do Período	184.907.268,09	185.158.157,38
No Final do Período	185.534.942,77	237.867.818,87
	627.674,68	52.709.661,49
<b>Variação do Capital Circulante Líquido</b>	<b>(13.415.147,32)</b>	<b>(21.204.521,82)</b>



## 6.1.7 - Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2007

#### 1. Contexto Operacional

A Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE, empresa pública com 100% (cem por cento) das ações de propriedade da Prefeitura do Rio de Janeiro atua fundamentalmente no Planejamento e Gerenciamento de Obras da própria acionista e controladora. No estatuto, outras duas atividades são previstas: construção e comercialização de conjuntos habitacionais c/ recursos financiados pela Caixa Econômica Federal, através do Sistema Financeiro de Habitação e alienação de áreas remanescentes de projetos de urbanização em imóveis próprios. Atualmente, a empresa não conta com nenhum projeto comercial imobiliário. A atividade habitacional foi delegada à Secretaria Municipal de Habitação, desde 1997, pelo Decreto Municipal “N” nº 15.736. O gerenciamento do crédito e cobrança junto aos mutuários é exercido pela SMH, ficando o controle financeiro dos empréstimos com a Caixa Econômica Federal, com a RIO-URBE.

Foi criada pelo Decreto Municipal nº 6.018 de 07/08/1986 com base no Decreto-Lei 195 de 14/08/1975, e está vinculada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas e disposições legais complementares vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade.

##### 2.1 - Principais Práticas Adotadas

**a) Direitos do Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo** - pelos valores de emissão e face, acrescidos, aos que se aplicam, de variações monetárias, juros e encargos de mora pelas cláusulas contratuais e índices judiciais, ajustados ao valor líquido a receber, por provisões para expectativa de perdas na realização financeira.

**b) Participações Societárias** - as participações na Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ estão avaliadas para custo corrigido. Na Companhia Municipal de Conservação de Obras Públicas – RIOCOP, a empresa tem participação relevante, mas atualmente não há registro de valor do investimento pelo fato da empresa investida estar com passivo a descoberto.

**c) Empréstimos e Financiamentos** - representam obrigações contratuais considerando o saldo ainda não amortizado, atualizado pelos índices contratuais - UPR (variação TR) e Ufir-RJ.

**d) Provisões para Riscos e Contingências** - registradas no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, estão avaliadas com base nas ações e outros valores calculáveis conforme riscos e prazos previstos para a perdas, informados pela área jurídica da empresa. As ações da área cível estão atualizadas com base na variação da UFIR-RJ e acrescidas de juros simples à taxa de 12<sup>a</sup>. As ações fiscais contêm juros incorporados pela taxa SELIC, além de encargos da Dívida Ativa da União.



### 3. Detalhamento de Contas

#### a) Ativo Circulante – Realizável

Descrição	2007	2006
Cientes Intramunicipais –Obras e Indenizações	34.532.141,97	3.024.958,31
Cientes Intramunicipais -Notas de Débito a Receber – Previ-Rio	77.707,72	77.707,72
Subvenções – PCRJ	1.320.480,12	1.080.550,64
Contas a Receber – Ocupação Imobiliária	19.958.502,36	18.530.846,73
Contas a Receber – Aluguéis e Cessão Onerosa de Uso	4.039.328,72	3.019.345,76
Outras Contas a Receber		1.977,39
Empréstimo e Financiamentos Concedidos	49.155.883,62	42.526.372,73
(-) Amortizações a Apropriar	(8.435.460,47)	(7.453.087,15)
Adiantamentos a Funcionários	42.011,81	3.615,04
Créditos em Garantia - PCRJ	5.170.574,91	6.755.214,93
Depósitos e Garantias – Dep. Judiciais	1.356.092,33	1.117.365,96
Depósitos e Garantias - Cauções	2.250,00	2.250,00
<b>Total</b>	<b>107.219.513,09</b>	<b>68.687.118,06</b>

#### b) Ativo Circulante - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Descrição	2007	2006
(-)Contas a Receber – Ocupação Imobiliária	(19.874.676,68)	(18.160.229,81)
(-)Contas a Receber - Aluguéis	(3.617.411,87)	(2.397.175,28)
<b>Total</b>	<b>(23.492.088,55)</b>	<b>(20.557.405,09)</b>

#### c) Ativo Realizável a Longo Prazo - Créditos e Valores

Descrição	2007	2006
Empréstimo e Financiamentos Concedidos	75.292.368,23	80.335.399,05
Créditos em Garantia - PCRJ	56.042.057,91	61.166.502,12
Depósitos e Garantias – Dep. Judiciais	239.771,68	208.769,06
<b>Total</b>	<b>131.574.197,82</b>	<b>141.710.670,23</b>

#### d) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo - Provisão para Perdas

Refere-se a falta de liquidez total dos direitos de financiamentos habitacionais.

#### e) Ativo Permanente – Investimentos e Depreciação Acumulada

Descrição	2007	2006
Imóveis	76.481.222,03	76.481.185,59
Imóveis a Adquirir	9.594.513,95	9.594.513,95
Parc. Empresas Municipais - RIOLUZ	460,00	460,00
<b>Total</b>	<b>86.076.195,98</b>	<b>86.076.159,54</b>

A provisão para perdas refere-se às ocupações irregulares e desvalorizações de mercado dos imóveis.

A Depreciação Acumulada é atribuída pelo método linear às edificações alugadas pela taxa de 4% a.a.

#### f) Ativo Permanente - Bens Imóveis e Amortização Acumulada

Benfeitorias em imóvel da controladora. A amortização é atribuída pelo método linear à taxa de 10% aa.

#### g) Ativo Permanente - Bens Móveis / Intangíveis, Depreciação e Amortização Acumulada

Descrição	Taxa	Custo	Depreciação	2007	2006
Móveis e Utensílios	10%	634.012,55	(611.464,54)	22.548,01	43.492,69
Bens de Informática	20%	860.130,33	(566.246,38)	293.883,95	297.763,91
Biblioteca e materiais Correlatos	10%	73.825,83	(73.714,55)	111,28	111,28
Direitos de Uso	10%	146.605,04	(23.535,54)	123.069,50	104.130,09
<b>Total</b>		<b>1.714.573,75</b>	<b>(1.274.961,01)</b>	<b>439.612,74</b>	<b>445.497,97</b>



A depreciação/amortização é apropriada pelo método linear.

**Bens em Hipoteca e Penhora** - do valor líquido do Ativo Imobiliário (R\$ 64,08 milhões), 90% estão gravados em garantias de ações judiciais e 12% estão hipotecados em garantia de empréstimos e financiamentos.

#### h) Passivo Exigível - Empréstimos e Financiamentos

**Empréstimos Previ-Rio** – a dívida com o Previ-Rio, constituída em 1993, é indexada à UNIF/UFIR, encontra-se vencida, com taxa efetiva de juros contratuais de 6,17% ao ano e juros de mora de 10% ao ano. Com a extinção da UFIR no ano 2000, o saldo passou a ser indexado à variação anual do IPCA-E/IBGE, conforme Decreto Municipal “N” Nº 19.411 de 01/01/2001.

**Empréstimos Caixa Econômica Federal - SFH** - os valores que compõem os saldos dos empréstimos devidos à Caixa Econômica Federal são atualizados monetariamente com base no índice oficial do Sistema Financeiro de Habitação, indexado à variação da TR, com taxa média de juros de 3,9% ao ano. Estas obrigações, com vencimento médio para 11 anos, têm como garantia hipotecária os imóveis dos conjuntos residenciais vinculados aos créditos habitacionais. O saldo do Passivo Circulante refere-se aos valores de amortização a apropriar em 2008.

**Empréstimos Cehab-RJ** - os saldos de obrigações com a Cehab referem-se à empréstimos contraídos para construção de casas populares em Manguinhos-RJ, também atualizados com base no índice do SFH, com juros contratuais de 9% ao ano e Juros de mora de 10% ao ano. Do total da dívida, R\$ 51,47 milhões estão ainda em fase de carência e R\$ 8,11 milhões, vencidos. Tais empréstimos têm como garantia hipotecária, terrenos registrados no Ativo Permanente. O saldo registrado no Passivo Circulante refere-se aos valores vencidos, acrescidos de encargos de mora, e a vencer nas prestações para 2008.

Passivo Circulante	2007	2006
Caixa Econômica Federal	5.170.575,02	5.503.867,01
Cehab	8.552.280,71	7.886.244,27
Previ-Rio	16.611.638,45	14.410.145,75
<b>Total</b>	<b>30.334.494,18</b>	<b>27.800.257,03</b>

Passivo Exigível a Longo Prazo	2007	2006
Caixa Econômica Federal	56.042.057,88	61.166.502,13
Cehab	57.233.155,49	51.703.842,67
<b>Total</b>	<b>113.275.213,37</b>	<b>112.870.344,80</b>

#### i) Passivo Exigível - Provisões para Riscos e Contingências

Referem-se aos valores provisionados para suportar as prováveis perdas em litígio nas áreas cível (R\$ 92,03 milhões), Trabalhista (R\$ 0,56 milhão), Fiscal (R\$ 56,81 milhões) e Administrativa (R\$ 0,70 milhão).

**Ações Judiciais na Área Cível** - são ações cujos valores são atualizados com base nos índices do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - UFIR-RJ (IPCA-E), juros de 12 %a.a., além de honorários de 10% sob o valor total devido ao final da causa. Referem-se em sua maioria a requerimentos de indenizações por desequilíbrio econômico-financeiro de contratos.

**Ações na Área Fiscal - Federal** - ação de Mandado de Segurança impetrado pela Rio-Urbe, através da Procuradoria Geral do Município contestando os débitos originários de autuações pela Secretaria da Receita Federal mediante fiscalização no ano de 1996. O objeto das autuações foi a falta de recolhimento da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS (período abrangido de Abril/1992 até Setembro/1996) e para o Patrimônio do Servidor Público – PASEP (período abrangido de março/1996 até Setembro/1996) calculados



basicamente sobre os recursos repassados pela Prefeitura à Rio-Urbe para pagamento de obras da Prefeitura e dos custos de funcionamento da empresa. Sobre os débitos estão acrescidos encargos de multa e mora calculados pela taxa SELIC.

#### **j) Passivo Exigível – Outras Provisões**

A provisão refere-se a aquisições de bens e contratações pelo valor defendido pela empresa na ação para retomada de imóveis dados em pagamento de faturas de obras em 1988. As atualizações seguem as mesmas definidas nos litígios pelo Tribunal de Justiça do R.J.

#### **k) Passivo Exigível – Débitos Fiscais**

Referem-se aos débitos c/ a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional registrados nas notificações e autuações de tributos e contribuições federais e previdenciárias.

Os valores principais e multas originários dos autos administrativos estão atualizados com base na taxa SELIC acrescidos dos encargos da Dívida Ativa da União. 95% do total referem-se a fatos geradores relacionados à requisitos administrativos de comprovação de recolhimentos (Responsabilidade Solidária) e de retenção de 11% sobre valores de faturas de empresas contratadas para execução das obras da Prefeitura do Rio de Janeiro.

#### **l) Passivo Exigível – Outras Obrigações**

Divida Imobiliária com o Previ-Rio (R\$ 3,76 milhões) e Indenizações por desapropriações imobiliárias (R\$ 0,3 milhão).

### **4. Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)**

#### **a) Resultado do Exercício e Prejuízos Acumulados**

A empresa apresentou em 2007 um prejuízo líquido de R\$ 33,21 milhões por conta basicamente – da mesma forma como em anos anteriores - das atualizações de provisões para perdas e contingências e de capitalização de encargos financeiros sem cobertura de créditos. Do prejuízo, 63% representam perdas econômicas com exigibilidade de curto prazo.

Em 2007 foram registrados em provisões para contingências R\$ 7 milhões referentes a débitos inscritos em dívida ativa da união ref. a uma execução da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, que trata de divergências de valores informados em declaração fiscal.

#### **b) Capital Social**

Representado por 40.000.000 (quarenta milhões) de ações ordinárias nominativas à Prefeitura do Rio de Janeiro no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) totalmente integralizados em moeda corrente e imóveis.

#### **c) Reserva de Capital**

Reserva de Correção Monetária – Saldo representado por parte ainda não capitalizada.

Subvenções p/ Investimentos – Recursos repassados p/ PCRJ p/ aquisição de bens permanentes.

#### **d) Reserva de Reavaliação**

Formada pelo total de acréscimos nas avaliações de mercado dos bens imóveis.

#### **e) Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital**

Saldo formado pelas apropriações de despesa de pessoal cedido pela Prefeitura à RIO-URBE no período



de 1995 à 1999, conforme orientação pelo OFÍCIO 288 CGM de 10/11/2000.

## 5. Ajustes de Exercícios Anteriores

Em 2007 foram feitos ajustes devedores e credores em diversas contas de bens, direitos e obrigações com um impacto líquido negativo de R\$ 368 mil.

Detalhamento	2007
Ativo Circulante	(1.040.203,03)
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.474,40
Ativo Permanente	(475.781,96)
Passivo Circulante	376.785,39
Passivo Exigível a Longo Prazo	(1.474,38)
Resultado de Exercícios Futuros	(20.979,23)
Reservas de Capital	(4.188,00)
Reservas de Reavaliação	1.532.613,18
<b>Total</b>	<b>368.246,37</b>

## 6. Considerações Finais

### 6.1. Partes Relacionadas/Instituições Ligadas

#### a) Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (Único Acionista - Controladora)

**Operações e Contratos** - em relação ao segmento operacional de gerenciamento de obras, esta atividade vem sendo exercida de forma a atender fundamentalmente as necessidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Os recursos, vinculados ao orçamento anual da Prefeitura, são recebidos, via conta corrente bancária, 2 dias antes, em média, das datas de vencimentos das faturas das empreiteiras (contratadas para executarem as obras), fornecedores de serviços e material administrativo e das obrigações com pessoal próprio e encargos. Na atividade de habitação, a Prefeitura subvenciona aproximadamente 87% do total pago mensalmente à Caixa Econômica Federal (R\$ 532 mil em média), para cobertura de déficit no recebimento das prestações com os mutuários dos conjuntos habitacionais.

Os contratos firmados com a Prefeitura são: 1) Termo de Permuta com um crédito em relação a diferença a receber oriunda da negociação de transferência do Prédio onde funciona a administração da empresa, sem cláusula de atualizações e/ou rendimentos; 2) Termo de Permuta com um crédito imobiliário pela transferência de um imóvel, sem cláusula de atualizações e/ou rendimentos. 3) Garantia da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro nos contratos de Empréstimos da Caixa Econômica Federal.

Existe um crédito com a Prefeitura do Rio de Janeiro no Ativo Realizável a Longo Prazo no valor de R\$ 419,58 mil referente a concessão de recebimento de um valor atribuído à empresa no contrato de centralização da folha de pagamento do pessoal por 5 anos, assinado pela Prefeitura com o Banco Santander Banespa.

**Receita Operacional** - os repasses para custeio das atividades representaram 79% da receita operacional com liquidez da empresa. Já os repasses para pagamento às empreiteiras não transitam pelo resultado do exercício. Tratam-se de créditos vinculados às obrigações pela intermediação exercida no gerenciamento das obras.

**Pessoal** - aproximadamente 70 % do pessoal envolvido nas operações da empresa são cedidos pela Prefeitura, sendo seus custos pagos diretamente pela Controladora.

#### Transações no Exercício

**Gerenciamento de Obras** - Em 2007 foram aplicados em torno de R\$ 71,68 milhões em obras administradas pela RIO-URBE, tendo sido subvencionado R\$ 9,82 milhões para custeio operacional.



**Habitação** - A Prefeitura subvencionou em 2007, R\$ 6,39 milhões para pagamento dos empréstimos habitacionais à Caixa Econômica Federal.

**b) Instituto de Previdência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO**

Crédito de R\$ 77,71 mil referente valores retidos de faturas de Obras (15%), aguardando a regularização jurídica de algumas obras gerenciadas pela empresa.

**Passivo Circulante** - Empréstimos e Financiamentos - oriunda de empréstimos para cobertura das construções habitacionais, datada de 1993. A dívida encontra-se vencida desde 1994, sendo capitalizados juros, encargos de mora e atualização pela UFIR-RJ (IPCA-E).

**Passivo Circulante** - Outras Obrigações - referente a uma transação imobiliária em 1993. Encontra-se vencida. Incorrem encargos de mora pela taxa composta de 6% a.a. e atualização monetária com base na variação do IPCA-E (originariamente o índice de atualização era a UNIF).

**c) Coligadas**

**Companhia de Energia e Iluminação - RIO-LUZ** - participação de valor inexpressivo pelo método do custo corrigido. Contrato de aluguel de prédio comercial de propriedade da empresa. Valor de aluguel no ano – R\$ 754 mil, sendo recebidos R\$ 751 mil. Saldo a receber em 31/12/2007 (com ajustes por créditos de liquidação duvidosa) – R\$ 2,73 mil (diferença no aluguel de dez/2007).

**Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas – RIOCOP** - encontra-se em processo de liquidação judicial, com 100% de provisão para perdas.

**d) Outras Transações com Instituições Ligadas**

**Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-RIO** - Contrato de aluguel de prédio comercial de propriedade da empresa. Valor de aluguel no ano – R\$ 606 mil, sendo recebidos R\$ 483 mil. Saldo a receber em 31/12/2007 (com ajustes por créditos de liquidação duvidosa) – R\$ 320,65 mil.

**Empresa Municipal de Multimeios – MULTI-RIO** - Contrato de participação no rateio de despesas comuns do Prédio da Prefeitura no Largo do Leões nº 15, para reposição dos gastos efetuados pela RIO-URBE. Total de reposição em 2007 – R\$ 466,53 mil; Saldo a Receber em 31/12/2007 – R\$ 89,86 mil.

**Empresa Municipal de Artes Gráficas – Imprensa da Cidade** - Operações regulares de publicações de atos administrativos, aquisições de Diário Oficial do Município e encadernações. Total de transações em 2007 – R\$ 235,61 mil. Saldo a Pagar em 31/12/2007 – R\$ 103,56 mil.

**7. Fatos Relevantes e/ou Eventos Subseqüentes**

Resultado do Exercício - registro de um débito de R\$ 7 milhões referente a uma execução fiscal pelo Procuradoria Geral da União – vide item 4-ª

Eventos Subseqüentes (descontinuidade de contas) - face a edição da lei federal nº 11.638/2007 de 28/12/2007, que alterou dispositivos da lei federal nº 6.404/76, que trata de normas e procedimentos aplicáveis às sociedades por ações, o saldo da reserva de capital – subvenções para investimentos – no valor de R\$ 2,11 milhões - será baixado em janeiro de 2008. Quanto aos saldos das reservas de reavaliação de bens do ativo permanente, terão os seguintes tratamentos: Edificações R\$ 5,80 milhões – Como estão em utilização, os valores relativos à realização por depreciação (R\$ 22,43 mil) serão baixados normalmente. Ao final do exercício, se as mesmas não forem alienadas, os saldos restantes serão totalmente baixados. Quanto aos demais imóveis (terrenos) – R\$ 32,60 milhões - serão integralmente baixados em 31/12/2008, ou se alienados antes desta data, na data de alienação.



### 6.1.8 - Empresa Municipal de Vigilância S/A - EMV Balanco Patrimonial

	(Em R\$)		
	2006	2007	Passivo
<b>Circulante</b>	<b>12.685.920,68</b>	<b>13.850.171,77</b>	<b>Circulante</b>
Disponibilidades	509.119,42	474.996,49	Depósitos e Garantias
Realizável	11.490.048,27	12.199.604,01	Fornecedores e Outros Credores
Créditos a Recuperar	437.923,36	468.802,88	Obrigações Fiscais
Estoques	248.829,63	706.768,39	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias
			Provisões Trabalhistas
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>1.088.818,26</b>	<b>1.434.591,94</b>	<b>Exigível a Longo Prazo</b>
Créditos e Valores	1.088.818,26	1.434.591,94	Depósitos e Garantias
			Provisões para Riscos e Contingências
			Débitos Fiscais
<b>Permanente</b>	<b>2.742.134,22</b>	<b>2.029.433,36</b>	
Investimentos	47.488,92	47.488,92	
Bens Imóveis	1.698.110,40	1.794.610,40	
(-) Depreciação Acumulada	(271.213,18)	(339.441,62)	
Bens Móveis/Intangíveis	12.487.791,55	12.494.978,14	<b>Patrimônio Líquido</b>
(-) Depreciação/Amortização Acumulada	(11.220.043,47)	(11.968.202,48)	Capital Social
			Lucros ou (Prejuízos) Acumulados
<b>Total do Ativo</b>	<b>16.516.873,16</b>	<b>17.314.197,07</b>	<b>Total do Passivo</b>
			<b>16.516.873,16</b>
			<b>17.314.197,07</b>





### 6.1.8 - Empresa Municipal de Vigilância S/A - EMV Demonstração das Mutações Patrimoniais

Mutações no Período	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Reavaliação	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	Total
<b>Saldo em 31/12/2005</b>	<b>14.425.411,22</b>	-	-	<b>(23.962.177,33)</b>	-	<b>(9.536.766,11)</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	365.969,39	-	365.969,39
Por Mudança de Critérios Contábeis	-	-	-	365.969,39	-	365.969,39
Subvenções para Investimentos	-	-	-	-	-	-
Reavaliações de Ativos Próprios	-	-	-	-	-	-
Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-
Lucro ou (Prejuízo) do Exercício	-	-	-	(2.416.993,67)	-	(2.416.993,67)
Resultado Operacional	-	-	-	(2.434.312,46)	-	(2.434.312,46)
Resultado Não Operacional	-	-	-	17.318,79	-	17.318,79
<b>Saldo em 31/12/2006</b>	<b>14.425.411,22</b>	-	-	<b>(26.013.201,61)</b>	-	<b>(11.587.790,39)</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	86.124,38	-	86.124,38
Por Retificação	-	-	-	86.124,38	-	86.124,38
Subvenções para Investimentos	-	-	-	-	-	-
Reavaliações de Ativos Próprios	-	-	-	-	-	-
Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-
Lucro ou (Prejuízo) do Exercício	-	-	-	(9.589.402,90)	-	(9.589.402,90)
Resultado Operacional	-	-	-	(9.620.213,27)	-	(9.620.213,27)
Resultado Não Operacional	-	-	-	30.810,37	-	30.810,37
<b>Saldo em 31/12/2007</b>	<b>14.425.411,22</b>	-	-	<b>(35.516.480,13)</b>	-	<b>(21.091.068,91)</b>



### 6.1.8 - Empresa Municipal de Vigilância S/A - EMV Demonstração do Resultado do Exercício

	(Em R\$)	
	2006	2007
<b>Receita Bruta</b>	<b>142.695.663,46</b>	<b>151.033.774,32</b>
Receita da Venda de Produtos e Serviços	5.044.806,55	3.900.076,30
Subvenções	137.650.856,91	147.133.698,02
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(468.863,15)</b>	<b>(363.649,96)</b>
Impostos e Contribuições	(468.863,15)	(363.649,96)
<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>	<b>142.226.800,31</b>	<b>150.670.124,36</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) Bruto</b>	<b>142.226.800,31</b>	<b>150.670.124,36</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(144.661.112,77)</b>	<b>(160.290.337,63)</b>
<b>Administrativas</b>	<b>(144.127.317,42)</b>	<b>(159.919.512,17)</b>
Salários, Honorários e Encargos Sociais	(134.880.495,91)	(149.885.766,14)
Funcionamento e Manutenção Predial	(2.483.148,40)	(2.642.419,31)
Contratação de Serviços	(4.142.285,27)	(3.981.391,49)
Materiais de Consumo	(670.429,99)	(2.384.247,80)
Diárias, Passagens e Locomoção	(4.205,40)	(4.280,58)
Outras Despesas Administrativas	(178.476,46)	(205.019,40)
Depreciações e Amortizações	(1.768.275,99)	(816.387,45)
<b>Resultados Financeiros Líquidos</b>	<b>(533.795,35)</b>	<b>(370.825,46)</b>
Despesas Financeiras	(533.795,35)	(370.825,46)
<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(2.434.312,46)</b>	<b>(9.620.213,27)</b>
<b>Resultado Não Operacional</b>	<b>17.318,79</b>	<b>30.810,37</b>
<b>Lucro (Prejuízo) Antes do IR/CS</b>	<b>(2.416.993,67)</b>	<b>(9.589.402,90)</b>
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-
<b>Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>(2.416.993,67)</b>	<b>(9.589.402,90)</b>
Quantidade de Ações	14.425.411	14.425.411
<b>Lucro / (Prejuízo) por Ação - R\$</b>	<b>(0,1676)</b>	<b>(0,6648)</b>



## 6.1.8 - Empresa Municipal de Vigilância S/A - EMV Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

	(Em R\$)	
	2006	2007
<b>Origens dos Recursos</b>	-	-
<b>Das Operações</b>	-	-
<b>Dos Acionistas</b>	-	-
<b>De Terceiros</b>	-	-
Resgate Investimentos Temp. a longo Prazo		
Aumento do Exigível a Longo Prazo		
Venda de bens do imobilizado		
Redução no Realizável a Longo Prazo	-	
Outras Origens		
<b>Aplicações de Recursos</b>	<b>895.646,82</b>	<b>205.497,39</b>
Lucro(Prejuízo) Líquido do Exercício	(2.416.993,67)	(9.589.402,90)
(+) Depreciações e Amortizações	1.434.642,95	816.387,45
(+) Provisão para Passivos Contingentes	127.893,74	9.016.978,33
<b>Prejuízo Líquido Ajustado</b>	<b>(854.456,98)</b>	<b>243.962,88</b>
Aumento do Realizável a Longo Prazo	76.504,94	345.773,68
Aquisição de Bens do Imobilizado	(35.315,10)	103.686,59
<b>Aumento/Redução Capital Circulante Líquido</b>	<b>(895.646,82)</b>	<b>(205.497,39)</b>
<b>Demonstração da Variação do Capital Circulante Líquido</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
No Início do Período	14.305.571,71	12.708.251,01
No Final do Período	<u>12.685.920,68</u>	<u>13.850.171,77</u>
	(1.619.651,03)	1.141.920,76
<b>Passivo Circulante</b>		
No Início do Período	19.841.703,91	19.116.559,70
No Final do Período	<u>19.117.699,70</u>	<u>20.463.977,85</u>
	(724.004,21)	1.347.418,15
<b>Variação do Capital Circulante Líquido</b>	<b>(895.646,82)</b>	<b>(205.497,39)</b>

Nota : O Valor do Ativo Circulante no início de 2007 foi ajustado em R\$ 22.330,33

O Valor do Passivo Circulante no início de 2007 foi ajustado em R\$ (1.140,00)

O valor do Ativo Circulante em 2006 foi ajustado em R\$ 303.979,21

Todos os ajustes referem-se a Ajuste de Exercícios Anteriores



## 6.1.8 - Empresa Municipal de Vigilância S/A - EMV

### Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2007

#### 1. Contexto Operacional

A Empresa Municipal de Vigilância S/A é constituída na forma de Sociedade por Ações, controlada pelo Município do Rio de Janeiro, cuja atividade concentra-se substancialmente a proteção de bens, serviços e instalações Municipais da Cidade do Rio de Janeiro, incluídos os de sua Administração Direta, Indireta e Fundacional. Está vinculada ao Gabinete do Prefeito e foi criada pela lei nº 1.887/1992.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas e disposições legais complementares vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade, adotando-se o princípio da competência.

##### 2.1 - Demonstrações Comparativas

Para fins de análise comparativa destaca-se que na Demonstração de Origem e Aplicações de Recursos, foram ajustados R\$ 22.330,33 ao valor do Ativo Circulante no início do período; R\$ 1.440,00 ao valor do Passivo Circulante e R\$ 303.979,21 ao valor do Ativo Circulante de 2006, todos referentes a ajustes de exercícios anteriores.

#### 3. Detalhamento das Contas

##### a) Ativo Circulante - Realizável

Descrição	2007	2006
Clientes - Intramunicipais	689.360,63	848.690,35
Subvenções - PCRJ	10.591.640,64	9.775.048,48
Adiantamento a Funcionários	918.602,74	866.309,44
<b>Total</b>	<b>12.199.604,01</b>	<b>11.490.048,27</b>

##### b) Ativo Permanente- Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de Dezembro de 1995, para os bens adquiridos até aquela data. A depreciação e a amortização são calculadas pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, conforme legislação tributária.

Descrição	Taxa anual	Custo	Depreciação / Amortização	2007 R\$	2006 R\$
Benf em Imóveis de Terc.	4%	1.794.610,40	(339.441,62)	1.455.168,78	1.426.897,22
Móveis e Utensílios	10%	209.353,59	(170.786,86)	38.566,73	37.903,90
Máquinas Equipamentos	10%	681.482,66	(475.906,82)	205.575,84	247.415,59
Instrumentos Musicais	10%	239.480,00	(239.480,00)	-	7.508,05
Veículos	20% / 25%	8.419.274,22	(8.404.485,01)	14.789,21	612.548,76
Hardware	20%	974.365,96	(899.297,17)	75.068,79	106.704,12
Software	20%	214.171,20	(202.579,90)	11.591,30	31.534,53
Outras	10%	1.756.850,51	(1.575.666,72)	181.183,79	224.133,13
<b>Total</b>		<b>14.289.588,54</b>	<b>(12.307.644,10)</b>	<b>1.981.944,44</b>	<b>2.694.645,30</b>

##### c) Passivo Exigível a Longo Prazo - Depósitos

Refere-se a Salários e Pensão Alimentícia não reclamados que serão objeto de análise para futuro pagamento.



#### d) Passivo Exigível a Longo Prazo - Provisão para Riscos e Contingências

Contingências trabalhistas e cíveis foram evidenciadas, através da Consultoria Jurídica da EMV S/A, para o exercício posterior a 31 de dezembro de 2007 no valor de R\$ 12.165.503,00.

#### e) Passivo Exigível a Longo Prazo – Débitos Fiscais

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, aguarda o resultado final dos recursos impetrados na Justiça Federal. Os autos de infrações são oriundos do não recolhimento do PIS e COFINS, sobre as transferências orçamentárias realizadas pelo Tesouro Municipal do Rio de Janeiro, e o INSS em decorrência da cessão de funcionários, que pertenciam aos quadros da COMLURB, no período de agosto/93 a setembro/96.

Auto Infração	2007			Total	2006
	Principal	Multa	Juros		Total
COFINS -10768028637/96	2.590.536,98	471.465,33	659.933,96	3.721.936,27	3.721.936,27
PASEP -10768028636/96	843.372,94	153.598,20	215.455,71	1.212.426,85	1.212.426,85
INSS - 702644/02	803.613,10	-	-	803.613,10	803.613,10
<b>Total</b>	<b>4.237.523,02</b>	<b>625.063,53</b>	<b>875.389,67</b>	<b>5.737.976,22</b>	<b>5.737.976,22</b>

#### 4. Ativos e Passivos Contingentes e/ou Ônus e Garantias Prestadas a Terceiros

##### a) Contingências Ativas

**PASEP/COFINS** - No julgamento dos Recursos Extraordinários n.ºs 357950, 390840, 358273 e 346084, o Supremo Tribunal Federal declarou, por maioria, a inconstitucionalidade do § 1.º, art. 3.º, Lei 9.718/98, que instituiu nova base de cálculo para a incidência do COFINS, através da alteração do conceito de faturamento. Em virtude, de não efetuarmos o crédito nos demonstrativos financeiros, relativo ao período de 1999 à 2003, referente ao COFINS sobre a receita não operacional, a EMV poderá vir a ter direito à devolução, em decorrência da decisão do STF, em 09/11/2005, avaliado em R\$ 1.416,55.

##### b) Contingências Passivas

**PIS/PASEP e COFINS** - existem autos de infração referentes a débitos com a Secretaria da Receita Federal relativos ao não recolhimento PIS/PASEP e COFINS, para o período de Janeiro/97 à Dezembro/98, que não foram contabilizados a época, corolário o fato dos valores serem questionáveis juridicamente, tendo sido encaminhado o processo n.º 01/702631/2000 à Procuradoria Geral do Município do RJ, visando a contestação de tais débitos.

Auto Infração	Principal	Multa	Juros	Total
COFINS -15374001009/99	2.214.189,92	1.660.642,33	2.722.812,07	6.597.644,32
PASEP - 15374001008/99	719.611,72	539.708,69	884.913,71	2.144.234,12
<b>Total</b>	<b>2.933.801,64</b>	<b>2.200.351,02</b>	<b>3.607.725,78</b>	<b>8.741.878,44</b>

A EMV S/A, no início do exercício de 2001, foi autuada pela fiscalização do INSS por procedimentos referentes a recolhimentos, que compreendem os exercícios de 1993 a 2000, que estão sendo questionados administrativamente junto ao INSS, conf. quadro abaixo.

DEBCAD - (Débitos Cadastrados)	jan/01	out/02
35.233.660-9	3.100.188,01	3.665.271,71
35.233.661-7	357.066,89	437.203,14
35.233.665-0	987.539,09	1.194.977,50
35.297.796-5	1.014.205,85	1.173.345,60
<b>Total</b>	<b>5.458.999,84</b>	<b>6.470.797,95</b>



A EMV S/A, mediante o procedimento administrativo n.º 01/702644/2002, chegou a conclusão de que os valores supramencionados são questionáveis, perfazendo o valor devido em R\$ 803.613,10, provisionados no Exigível a Longo Prazo.

#### 5. Capital Social

Acionista	%	Ações Ordinárias Nominativas	Valor Unitário	Valor Total
PCRJ	100%	14.425.411	1,00	14.425.411,22

#### 6. Ajustes de Exercícios Anteriores

Trata-se de retificações imputáveis a exercício anterior, e que não podem ser atribuídos ao ano de 2007, conforme art. 176, § 5.º, da Lei 6.404/76.

Detalhamento	Valor R\$
<b>Ativo Circulante</b>	
Reembolso ref. Salários no Exercício de 2006 debitado no Ativo Circulante pela devolução do Banco	22.330,33
<b>Passivo Circulante</b>	
Estorno Aprop. Indevida Fornecedores NF 6707 Funeraria Estrela da Manhã.	1.140,00
<b>Passivo Exigível a Longo Prazo</b>	
Valores ref. a Pgto. Sentença Judicial apropriado em dezembro/06	62.654,05
<b>Total</b>	<b>86.124,38</b>



## 6.2.1 - RIOCENTRO S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro Balanco Patrimonial

ATIVO	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007	PASSIVO	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.205.798,87</b>	<b>1.611.085,98</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.358.712,94</b>	<b>1.646.393,12</b>
Disponibilidades	131.198,43	425.171,89	Depósitos e Garantias	18.517,01	18.517,01
Realizável	1.879.784,93	1.033.534,86	Fornecedores e Outros Credores	1.332.962,74	800.766,55
Créditos a Recuperar	0,00	147.765,70	Obrigações Fiscais	10.809,07	158.578,20
Estoques	194.173,87	4.613,53	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	283.565,04	89.079,19
Despesas Pagas Antecipadamente	641,64	0,00	Adiantamentos Recebidos	32.885,38	0,00
			Provisões Trabalhistas	319.909,19	73.917,25
			Provisões para Riscos e Contingências	360.064,51	477.605,90
			Outras Obrigações	0,00	27.929,02
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>1.570.467,71</b>	<b>1.342.134,15</b>	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>2.533.366,68</b>	<b>2.771.540,44</b>
Créditos e Valores	1.209.124,32	935.500,79	Depósitos e Garantias	64.337,05	43.548,30
Créditos a Recuperar	361.343,39	406.633,36	Provisões para Riscos e Contingências	2.469.029,63	2.727.992,14
<b>PERMANENTE</b>	<b>180.813,48</b>	<b>104.265,96</b>	<b>PASSIVO A DESCOBERTO</b>	<b>(934.999,56)</b>	<b>(1.360.447,47)</b>
Investimentos	529,74	529,74	Capital Social	79.295.844,00	79.295.844,00
Bens Móveis/Intangíveis	4.290.319,37	4.290.319,37	(-) Ações em Tesouraria	(21,94)	(21,94)
(-) Depreciação/Amortização Acumulada	(4.110.035,63)	(4.186.583,15)	Reservas de Capital	0,41	0,41
			Lucros ou (Prejuízos) Acumulados	(80.230.822,03)	(80.656.269,94)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.957.080,06</b>	<b>3.057.486,09</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>3.957.080,06</b>	<b>3.057.486,09</b>



### 6.2.1 - RIOCENTRO S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro Demonstração das Mutações Patrimoniais

Mutações no Período	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Reavaliação	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	Total
<b>Saldo em 31/12/2005</b>	<b>79.295.844,00</b>	<b>(21,94)</b>		<b>(40.256.447,94)</b>	<b>0,41</b>	<b>39.039.374,53</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores Por Retificação	-	-	-	(210.427,50)	-	(210.427,50)
Subvenções para Investimentos Adiantamento para Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-
Reavaliações de Ativos Próprios	-	-	-	-	-	-
Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-
Lucro ou (Prejuízo) do Exercício	-	-	-	(39.763.946,59)	-	(39.763.946,59)
Resultado Operacional	-	-	-	(3.650.214,90)	-	(3.650.214,90)
Resultado Não Operacional	-	-	-	(36.113.731,69)	-	(36.113.731,69)
<b>Saldo em 31/12/2006</b>	<b>79.295.844,00</b>	<b>(21,94)</b>		<b>(80.230.822,03)</b>	<b>0,41</b>	<b>(934.999,56)</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores Por Retificação	-	-	-	(209.425,47)	-	(209.425,47)
Subvenções para Investimentos	-	-	-	-	-	-
Reavaliações de Ativos Próprios	-	-	-	-	-	-
Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-
Lucro ou (Prejuízo) do Exercício	-	-	-	(216.022,44)	-	(216.022,44)
Resultado Operacional	-	-	-	(216.022,44)	-	(216.022,44)
Resultado Não Operacional	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31/12/2007</b>	<b>79.295.844,00</b>	<b>(21,94)</b>		<b>(80.656.269,94)</b>	<b>0,41</b>	<b>(1.360.447,47)</b>





## 6.2.1 - RIOCENTRO S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro Demonstração do Resultado do Exercício

	(Em R\$)	
	2006	2007
<b>Receita Bruta</b>	<b>4.938.729,25</b>	<b>4.868.616,70</b>
Receita da Venda de Produtos e Serviços	2.326.803,20	54.210,19
Subvenções	2.611.926,05	4.814.406,51
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(159.938,59)</b>	-
Impostos e Contribuições	(159.938,59)	-
<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>	<b>4.778.790,66</b>	<b>4.868.616,70</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) Bruto</b>	<b>4.778.790,66</b>	<b>4.868.616,70</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(8.429.005,56)</b>	<b>(5.084.639,14)</b>
<b>Administrativas</b>	<b>(9.293.492,71)</b>	<b>(5.556.143,36)</b>
Salários, Honorários e Encargos Sociais	(5.653.719,83)	(5.046.026,57)
Funcionamento e Manutenção Predial	(804.530,30)	(17.001,66)
Contratação de Serviços	(779.714,12)	(203.154,30)
Materiais de Consumo	(235.638,13)	(64.477,29)
Diárias, Passagens e Locomoção	(17.312,31)	(4.167,00)
Impostos, Taxas e Contribuições	(1.450.718,91)	(6.694,72)
Provisões para Perdas Contingenciais	(135.000,00)	(138.074,30)
Outras Despesas Administrativas	(44.917,00)	-
Depreciações e Amortizações	(171.942,11)	(76.547,52)
<b>Resultados Financeiros Líquidos</b>	<b>281.679,89</b>	<b>66.926,88</b>
Despesas Financeiras	(44.092,93)	(21.930,23)
Receitas Financeiras	325.772,82	88.857,11
<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>582.807,26</b>	<b>404.577,34</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(3.650.214,90)</b>	<b>(216.022,44)</b>
<b>Resultado Não Operacional</b>	<b>(36.113.731,69)</b>	-
<b>Lucro (Prejuízo) Antes do IR/CS</b>	<b>(39.763.946,59)</b>	<b>(216.022,44)</b>
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-
<b>Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>(39.763.946,59)</b>	<b>(216.022,44)</b>
Quantidade de ações	79.295.844	79.295.844
<b>Lucro / (Prejuízo) por Ação - R\$</b>	<b>(0,5015)</b>	<b>(0,0027)</b>



## 6.2.1 - RIOCENTRO S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

	(EmR\$)	
	2006	2007
<b>Origens dos Recursos</b>	<b>37.305.074,94</b>	<b>228.333,56</b>
<b>Das Operações</b>	-	-
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício		
(+) Depreciações e Amortizações		
(+) Variações Monetárias de Investimentos a Longo Prazo		
(+) Provisão para Passivos Contingentes		
(-) Outros Ajustes		
<b>Lucro (Prejuízo) Líquido Ajustado</b>	-	-
<b>De Terceiros</b>	<b>37.305.074,94</b>	<b>228.333,56</b>
Baixa do Imobilizado (pelo valor de custo corrigido)	36.115.771,69	
Redução no Realizável a Longo Prazo	1.189.303,25	228.333,56
<b>Aplicações de Recursos</b>	<b>38.367.110,49</b>	<b>(98.698,84)</b>
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	(39.763.946,59)	(216.022,44)
(+) Depreciações e Amortizações	171.942,11	76.547,52
(+) Provisão para Passivos Contingentes	1.225.922,49	258.962,51
<b>Prejuízo Líquido Ajustado</b>	<b>(38.366.081,99)</b>	<b>119.487,59</b>
Diminuição do Exigível a Longo Prazo	146,00	20.788,75
Aquisição de Bens do Imobilizado	882,50	
<b>Aumento / Redução do Capital Circulante Líquido</b>	<b>(1.062.035,55)</b>	<b>327.032,40</b>
<b>Demonstração da Variação do Capital Circulante Líquido</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
No Início do Período	5.218.292,19	1.987.584,96
No Final do Período	2.205.798,87	1.611.085,98
	(3.012.493,32)	(376.498,98)
<b>Passivo Circulante</b>		
No Início do Período	4.309.170,71	2.349.924,50
No Final do Período	2.358.712,94	1.646.393,12
	(1.950.457,77)	(703.531,38)
<b>Variação do Capital Circulante Líquido</b>	<b>(1.062.035,55)</b>	<b>327.032,40</b>



## 6.2.1 - RIOCENTRO S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

### Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2007

#### 1. Contexto Operacional

O Riocentro S/A – Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro, é uma Sociedade Anônima de Economia Mista, controlada pelo Município do Rio de Janeiro, cuja atividade concentra-se substancialmente na locação de espaço para promoção de eventos como feiras e congressos, vinculada ao Gabinete do Prefeito e criada pela Lei Estadual nº 82 de 29 de setembro de 1976.

Em decorrência do Termo de Concessão de Uso nº 24/2006-F/SPA, de 12/04/2006, entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e a GL Events Centro de Convenções Ltda., com base no Termo de Cooperação entre o Riocentro S/A e a GL Events Centro de Convenções Ltda, houve a descontinuidade dessas operações realizadas pelo Riocentro S/A a partir de 17 de maio de 2006.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas e disposições legais complementares vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade.

#### 2.1 - Demonstrações Comparativas

Para fins de análise comparativa destaca-se que:

Seguindo o novo padrão de apresentação para o exercício de 2007 e as alterações no plano de contas único, o valor residual da conta “Adiantamentos Recebidos”, do Passivo Circulante do exercício de 2006 (R\$ 32.885,38) passou a figurar no encerramento do exercício de 2007, na conta “Outras Obrigações” (R\$ 27.929,02) mantendo-se, contudo, no grupo anteriormente classificado.

Em razão de adequação ao prazo de realização previsto, o saldo da conta “Realizável”, do Ativo Circulante do exercício de 2006 (R\$ 1.879.784,93) teve seu valor parcialmente transferido (R\$ 63.000,00) para a conta “Créditos e Valores”, do Ativo Realizável a Longo Prazo no exercício de 2007.

Na Demonstração de Origem e Aplicações de Recursos, foi ajustado R\$ 218.213,91 ao valor do Ativo Circulante no início do período, e R\$ 8.788,44 ao Passivo Circulante, ambos referentes a ajustes de exercícios anteriores.

#### 3. Detalhamento das Contas

##### a) Ativo Circulante – Realizável

Os valores a receber de eventos já realizados estão registrados na conta Contratos a Receber – Arrendamentos do Ativo Circulante, no montante de R\$ 58.836,42.

Descrição	2007 R\$	2006 R\$
Clientes	984.669,21	1.534.751,85
Subvenções - PCRJ	46.854,15	312.438,33
Adiantamentos a Funcionários	2.011,50	32.594,75
<b>Total</b>	<b>1.033.534,86</b>	<b>1.879.784,93</b>



#### b) Ativo Realizável a Longo Prazo – Créditos a Recuperar

Os valores referentes ao Imposto de Renda retido sobre as aplicações financeiras relativas aos exercícios de 2002 a 2007, devidamente atualizados pela taxa Selic, estão registradas neste grupo, cujo montante é de R\$ 406.633,36.

#### c) Ativo Permanente

O Ativo Imobilizado está demonstrado pelo custo, corrigido pela correção monetária até dezembro de 1995. A depreciação é calculada pelo método linear sobre o custo e correção monetária.

Descrição	Taxa anual	Custo Corrigido	Depreciação Corrigida	2007 R\$	2006 R\$
Equipamentos e Acessórios	10%	3.018.070,91	(2.940.253,63)	77.817,28	134.300,94
Móveis e Utensílios	10%	784.692,74	(759.996,30)	24.696,44	38.052,74
Veículos	20%	310.386,96	(310.386,96)	-	5.050,80
Sist. De Proc. de Dados	20%	176.286,26	(175.946,26)	340,00	1.996,76
Marcas Direitos e Patentes		882,50		882,50	882,50
<b>Total</b>		<b>4.290.319,37</b>	<b>(4.186.583,15)</b>	<b>103.736,22</b>	<b>180.283,74</b>

1) Os bens oferecidos em garantia de ações judiciais estão controlados em contas de compensação, no montante de R\$ 17.603,65.

2) Em razão do Termo de Concessão de Uso nº24/2006-F/SPA, de 12/04/2006, conforme já explicitado no item 1 acima, ao longo do exercício de 2007, a empresa disponibilizou para diversos órgãos municipais, da administração direta e indireta, equipamentos, móveis, veículos, etc, emitindo Termos de Cessão de Uso em favor dos respectivos órgãos e registrando contabilmente em contas de compensação, atingindo o montante de R\$ 991.110,88, assim distribuídos:

Órgãos	Valor dos Bens
Riotur	402.224,54
Secretaria de Obras	418.944,88
Secretaria de Urbanismo	1.231,64
Fundação Rio Zôo	2.300,00
Guarda Municipal	95.107,46
Secretaria de Saúde	36.075,63
Controladoria Geral do Município	6.800,73
Secretaria de Esporte e Lazer	11.899,52
Secretaria de Dependência Química	708,86
Secretaria do Trabalho	7.689,84
Secretaria de Cultura	6.175,98
Sub-Prefeitura de Stª Cruz e Guaratiba	1.951,80
<b>Total Cedido</b>	<b>991.110,88</b>

O Conselho de Administração da Instituição já outorgou poderes à Diretoria Executiva para processar a convocação de CESSÃO para DOAÇÃO de todos os bens cedidos durante o ano de 2007, o que ocorrerá no início do próximo exercício;

3) Nas rubricas de Equipamentos e Móveis e Utensílios estão inclusos bens que estão sendo utilizados pela empresa GL Events Centro de Convenções Ltda. O Riocentro S/A está conduzindo esse assunto conforme estipulado na cláusula 11ª do Termo de Cooperação entre o Riocentro S/A e a GL Events.

#### d) Passivo Circulante – Provisão para Riscos e Contingências

Efetuada provisão para pagamento de Cofins e Pasep com base no Auto de Infração efetuado pela Secretaria da Receita Federal, relativa ao período 1999 a 2003, no montante de R\$ 477.605,90

#### e) Passivo Exigível a Longo Prazo – Provisão para Riscos e Contingências

Efetuada provisão para ações trabalhistas e cíveis com base no relatório, emitido no ano de 2007, pelo escritório de advocacia contratado pela empresa, bem como provisão para Horas Extras, contabilizada no ano de 2005.



Descrição	2007	2006
Contingências Trabalhistas	2.441.286,96	2.147.324,45
Contingências Trabalhistas – Horas Extras	186.705,18	186.705,18
Contingências Cíveis	100.000,00	135.000,00
<b>Total</b>	<b>2.727.992,14</b>	<b>2.469.029,63</b>

#### 4. Ativos e Passivos Contingentes e/ou Ônus e Garantias Prestadas a Terceiros

##### a) Contingências Ativas

**PASEP/COFINS** - O Riocentro efetuou o levantamento do recolhimento do PASEP/Cofins considerado inconstitucional pelo STF em 09/11/2005, estando em andamento as providências quanto ao pleito de restituição, no montante de R\$ 60.990,49.

#### 5. Capital Social

O Capital Social é representado por 61.660.357 ações ordinárias e por 17.635.487 ações preferenciais, no valor nominal de R\$ 1,00, sendo os seus maiores acionistas:

Acionistas	Ações Ordinárias			Ações Preferenciais			Valor Total
	Quant.	%	Valor	Quant.	%	Valor	
PCRJ	45.506.952	73,8	45.506.952,00	1.689.786	9,58	1.689.786,00	47.196.738,00
Riotur	16.152.208	26,19	16.152.208,00	8.616.370	48,85	8.616.370,00	24.768.578,00
Embratur	-	-	-	7.329.208	41,55	7.329.208,00	7.329.208,00
Outros	1.197	0,01	1.197,00	123	0,02	123,00	1.320,00
<b>Total</b>	<b>61.660.357</b>	<b>100</b>	<b>61.660.357,00</b>	<b>17.635.487</b>	<b>100</b>	<b>17.635.487,00</b>	<b>79.295.844,00</b>

#### 6. Ajustes de Exercícios Anteriores

Detalhamento	Valor em R\$
<b>Ativo Circulante</b>	
Diminuição do Realizável de 2006 relativo a:	
Receitas de 2006 contabilizadas em 2007	8.788,44
Receitas de 2006 estornadas em 2007	(225.010,56)
<b>Passivo Circulante</b>	
Despesas lançadas a maior no exercício de 2006 revertidas no presente	6.796,65
<b>Total</b>	<b>(209.425,47)</b>



## 6.2.2 - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET RIO Balanco Patrimonial

	(Em R\$)				
	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007	PASSIVO	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007
<b>ATIVO</b>					
<b>CIRCULANTE</b>	<b>26.843.778,53</b>	<b>16.993.819,29</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>24.054.275,37</b>	<b>16.297.432,27</b>
Disponibilidades	3.851.346,12	3.930.886,79	Depósitos e Garantias	146.047,82	910.068,43
Realizável	22.391.763,40	12.434.892,36	Fornecedores e Outros Credores	18.933.369,70	11.780.572,76
Créditos a Recuperar	9.179,90	9.179,90	Obrigações Fiscais	1.079.151,67	529.894,45
Estoques	406.339,33	445.725,64	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.614.595,81	1.698.470,54
Despesas Pagas Antecipadamente	185.149,78	173.134,60	Provisões Trabalhistas	1.693.147,06	1.378.426,09
			Outras Obrigações	587.963,31	0,00
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>3.520.533,74</b>	<b>4.164.197,14</b>	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>8.189.685,54</b>	<b>6.757.928,49</b>
Créditos e Valores	3.011.855,93	3.604.677,47	Provisões para Riscos e Contingências	7.840.649,14	6.708.563,86
Créditos a Recuperar	508.677,81	559.519,67	Repasse - Subvenções para Investimento	349.036,40	49.364,63
<b>PERMANENTE</b>	<b>6.999.489,85</b>	<b>7.131.278,34</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>5.119.841,21</b>	<b>5.233.934,01</b>
Bens Móveis/Intangíveis	24.575.759,72	26.013.685,39	Capital Social	78.258.506,18	78.258.506,18
(-) Depreciação/Amortização Acumulada	(17.897.543,51)	(19.203.430,38)	Reservas de Capital	1.918.504,16	0,00
Imobilizações em Curso	321.273,64	321.023,33	Lucros ou (Prejuízos) Acumulados	(75.057.169,13)	(73.460.150,81)
			Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	0,00	435.578,64
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>37.363.802,12</b>	<b>28.289.294,77</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>37.363.802,12</b>	<b>28.289.294,77</b>



## 6.2.2 - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET RIO Demonstração das Mutações Patrimoniais

Mutações no Período	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Reavaliação	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	Total
<b>Saldo em 31/12/2005</b>	78.258.506,18	2.366.614,93	-	(72.658.929,49)	-	7.966.191,62
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	132.630,00	-	132.630,00
Por Retificação	-	-	-	132.630,00	-	132.630,00
<b>Subvenções para Investimentos</b>	-	(448.110,77)	-	2.366.614,93	-	1.918.504,16
Adiantamento para Aumento de Capital	-	1.918.504,16	-	-	-	1.918.504,16
Realização de Reserva de Capital	-	(2.366.614,93)	-	2.366.614,93	-	-
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	(4.897.484,57)	-	(4.897.484,57)
Resultado Operacional	-	-	-	(4.910.038,27)	-	(4.910.038,27)
Resultado Não Operacional	-	-	-	12.553,70	-	12.553,70
<b>Saldo em 31/12/2006</b>	78.258.506,18	1.918.504,16	-	(75.057.169,13)	-	5.119.841,21
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	54.400,00	-	54.400,00
Por Retificação	-	-	-	54.400,00	-	54.400,00
<b>Subvenções para Investimentos</b>	-	(1.918.504,16)	-	1.918.504,16	435.578,64	435.578,64
Adiantamento para Aumento de Capital	-	-	-	-	435.578,64	435.578,64
Realização de Reserva de Capital	-	(1.918.504,16)	-	1.918.504,16	-	-
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	(375.885,84)	-	(375.885,84)
Resultado Operacional	-	-	-	(882.251,92)	-	(882.251,92)
Resultado Não Operacional	-	-	-	506.366,08	-	506.366,08
<b>Saldo em 31/12/2007</b>	78.258.506,18	-	-	(73.460.150,81)	435.578,64	5.233.934,01



## 6.2.2 - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET RIO Demonstração do Resultado do Exercício

(Em R\$)

	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007
<b>Receita Bruta</b>	<b>60.097.050,60</b>	<b>92.043.586,18</b>
Receita da Venda de Produtos e Serviços	14.570.939,05	14.804.814,78
Subvenções	45.526.111,55	77.238.771,40
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(1.927.178,67)</b>	<b>(1.968.747,26)</b>
Impostos e Contribuições	(1.927.178,67)	(1.968.747,26)
<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>	<b>58.169.871,93</b>	<b>90.074.838,92</b>
<b>Lucro/(Prejuízo) Bruto</b>	<b>58.169.871,93</b>	<b>90.074.838,92</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(63.079.910,20)</b>	<b>(90.957.090,84)</b>
<b>Administrativas</b>	<b>(63.358.676,29)</b>	<b>(94.652.596,28)</b>
Salários, Honorários e Encargos Sociais	(21.305.965,04)	(22.017.199,38)
Funcionamento e Manutenção Predial	(9.829.556,21)	(3.752.831,09)
Contratação de Serviços	(27.714.802,26)	(64.907.527,27)
Materiais de Consumo	(1.342.785,02)	(1.270.341,20)
Diárias, Passagens e Locomoção	(10.016,60)	(11.930,48)
Impostos, Taxas e Contribuições	(286.159,69)	(256.208,00)
Provisões para Perdas Contingenciais	(1.033.362,20)	(1.049.959,66)
Outras Despesas Administrativas	(94.165,46)	(77.205,57)
Depreciações e Amortizações	(1.741.863,81)	(1.309.393,63)
<b>Resultados Financeiros Líquidos</b>	<b>(627.457,39)</b>	<b>(38.298,29)</b>
Despesas Financeiras	(1.157.426,61)	(311.979,59)
Receitas Financeiras	529.969,22	273.681,30
<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>906.223,48</b>	<b>3.733.803,73</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(4.910.038,27)</b>	<b>(882.251,92)</b>
<b>Resultado Não Operacional</b>	<b>12.553,70</b>	<b>506.366,08</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) antes do IR/CS</b>	<b>(4.897.484,57)</b>	<b>(375.885,84)</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>(4.897.484,57)</b>	<b>(375.885,84)</b>
Quantidade de Ações/Lote	5.352.839	5.352.839
<b>Lucro / (Prejuízo) por Ação/Lote - R\$</b>	<b>(0,9149)</b>	<b>(0,0702)</b>





## 6.2.2 - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET RIO Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

	(Em R\$)	
	2006	2007
<b>Origens dos Recursos</b>	<b>2.044.941,88</b>	<b>774.763,31</b>
<b>Dos Acionistas</b>	<b>1.918.504,16</b>	<b>435.578,64</b>
Adiantamento p/Futuro Aumento de Capital	-	435.578,64
Subvenções para Investimentos	1.918.504,16	-
<b>De Terceiros</b>	<b>126.437,72</b>	<b>339.184,67</b>
Aumento do Exigível a Longo Prazo	31.076,60	339.184,67
Redução no Realizável a Longo Prazo	95.361,12	-
<b>Aplicações de Recursos</b>	<b>3.550.141,30</b>	<b>2.867.879,45</b>
Lucro(Prejuízo) Líquido do Exercício	(4.897.484,57)	(375.885,84)
(+) Depreciações e Amortizações	1.741.863,81	1.309.393,63
(-) Variações Monetárias Ativas de Longo Prazo	(12.373,73)	(18.140,40)
(+) Provisão para Passivos Contingentes	1.033.362,20	1.049.959,66
( - ) Reversão de Provisões para Perdas	(764.324,18)	(2.820.901,38)
(+) Baixa de Bens do Imobilizado	9.753,90	2.330,05
(+) Outros Ajustes	284.347,05	-
<b>Prejuízo Líquido Ajustado</b>	<b>(2.604.855,52)</b>	<b>(853.244,28)</b>
Aumento do Realizável a Longo Prazo	-	625.523,00
Aquisição de Bens do Imobilizado	945.285,78	1.389.112,17
<b>Aumento/Redução Capital Circulante Líquido</b>	<b>(1.505.199,42)</b>	<b>(2.093.116,14)</b>
<b>Demonstração da Variação do Capital Circulante Líquido</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
No Início do Período	19.703.471,93	26.843.778,53
No Final do Período	26.843.778,53	16.993.819,29
	7.140.306,60	(9.849.959,24)
<b>Passivo Circulante</b>		
No Início do Período	15.408.769,35	24.054.275,37
No Final do Período	24.054.275,37	16.297.432,27
	8.645.506,02	(7.756.843,10)
<b>Variação do Capital Circulante Líquido</b>	<b>(1.505.199,42)</b>	<b>(2.093.116,14)</b>



## 6.2.2 - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro CET-RIO

### Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2007

#### 1. Contexto Operacional

A Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO é uma Sociedade Anônima de economia mista, controlada pelo Município do Rio de Janeiro, cuja atividade concentra-se substancialmente na engenharia de tráfego da Cidade do Rio de Janeiro, vinculada à Secretaria Municipal de Transportes, criada pela lei Municipal nº 881 de 11/07/1986.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas e disposições legais complementares vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade.

#### 3. Detalhamento das Contas

##### a) Ativo Circulante - Realizável

Os valores do exercício de 2007 referem-se à parcela das Fontes de Recursos 100 e 109 do orçamento a ser transferida no exercício seguinte pela Secretaria de Fazenda do Município do RJ.

Descrição	2007	2006
Clientes	306,94	306,94
Subvenções - PCRJ	12.172.758,18	21.970.863,97
Adiant./ Empréstimo a Funcionários	220.909,78	242.663,76
Empréstimos a Funcionários	40.917,46	177.928,73
<b>Total</b>	<b>12.434.892,36</b>	<b>22.391.763,40</b>

##### b) Ativo Realizável a Longo Prazo – Créditos e Valores

A conta “Depósitos Judiciais” apresenta os valores dos depósitos recursais relativos às ações cíveis necessários à interposição de recursos e demais defesas judiciais da Companhia na esfera judicial; a conta “Ações Judiciais” corresponde aos valores impetrados pela companhia aguardando julgamento; a conta “Transações Intramunicipais”, corresponde a valores a receber do Município do Rio de Janeiro; a conta “Outros Créditos a Receber”, corresponde a outros valores a receber que estão sendo questionados administrativamente.

Descrição	Valor
Depósitos Judiciais	1.216.050,28
Empréstimos Compulsórios	333,79
Ações Judiciais	1.880.601,63
Transações Intramunicipais	88.858,24
Outros Créditos a Receber	418.833,53
<b>Total</b>	<b>3.604.677,47</b>



### c) Ativo Realizável a Longo Prazo – Créditos a Recuperar

Corresponde ao PASEP, COFINS e Imposto de Renda retido s/Aplicações Financeiras para a sua recuperação ou restituição.

### d) Ativo Permanente - Imobilizado

O critério de avaliação dos direitos classificados no imobilizado, pelo custo de aquisição, deduzidos do respectivo saldo da conta de depreciação e amortização é efetuado pelo método linear considerando as taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens. O custo de aquisição e a depreciação e amortização estão corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1996.

Descrição	Taxa anual	Custo	Depreciação	2007 R\$	2006 R\$
Máq. e Equipamentos	10/20%	333.576,98	(248.675,08)	84.901,90	85.245,63
Equip.Proc. Dados	20%	642.091,51	(611.587,78)	30.503,73	35.415,10
Equip.Telec.Som/Imagem	10%	98.181,80	(73.453,78)	24.728,02	32.490,73
Ferramentas	10%	191.672,72	(177.662,29)	14.010,43	18.081,45
Móveis e Utensílios	10%	403.817,25	(346.004,46)	57.812,79	67.383,82
Equip. Sinalização	10%	3.123.967,20	(2.188.858,93)	935.108,27	801.118,51
Equipamentos – CTA	10%	21.110.582,30	(15.447.392,43)	5.663.189,87	5.638.480,97
Lei 8200/91 Cor.Compl.	-	69.121,63	(69.121,63)	-	-
Bens a incorporar	-	321.023,33	-	321.023,33	321.273,64
<b>Total</b>		<b>26.294.034,72</b>	<b>(19.162.756,38)</b>	<b>7.131.278,34</b>	<b>6.999.489,85</b>

Existem Bens que foram oferecidos em penhora, no valor de R\$ 169.425,27, os quais estão registrados no Compensado- Bens em Garantia.

### e) Passivo Exigível a Longo Prazo - Provisão para Riscos e Contingências

Representa as provisões para riscos e contingências de longo prazo, a conta "Contingências Fiscais" corresponde ao ISS sobre o movimento econômico da companhia, e a conta "Contingências Cíveis", totaliza as ações judiciais impetradas por terceiros.

### f) Compensado

As fianças de contratos que estão registradas no Ativo Compensado demonstram as garantias através de Seguros Garantia e Cartas de Fiança no valor de R\$ 6.526.211,62, explicitadas em contrato de serviços de terceiros e a devolução fica condicionada a aceitação definitiva dos serviços executados.

## 4. Ativos e Passivos Contingentes e/ou Ônus e Garantias Prestadas a Terceiros

### a) Ativos Contingentes

**PASEP/COFINS** - a empresa apurou um montante no valor R\$ 67.904,62, relativo a PASEP/COFINS recolhido com base na Receita Financeira dos anos 1999 a 2003, declarado inconstitucional pelo STF em 09/11/2005, aguardando instruções superiores para pleitear restituições.

### b) Passivos Contingentes

**Ação Civil Pública** - questionando a utilização de Cooperativados ou Sindicalizados nos serviços de operadores de estacionamento. O Tribunal Regional do Trabalho manteve a decisão da 57ª Vara de Trabalho, impedindo a terceirização dos serviços. A empresa interpôs Recurso de Revista, objetivando novo julgamento e não logrou êxito, a empresa interpôs recurso denominado, Agravo de Petição e propôs ação cautelar inominada junto ao Tribunal Regional do Trabalho onde foi obtido efeito suspensivo ao Agravo de Petição.



## 5. Capital Social

Acionistas	Ações Ordinárias			Valor Total
	Quant.	%	Valor	
PCRJ	5.352.833	99,99	78.258.418,46	78.258.418,46
Demais acionistas	6	0,01	87,72	87,72
<b>Total</b>	<b>5.352.839</b>	<b>100</b>	<b>78.258.506,18</b>	<b>78.258.506,18</b>

## 6. Ajustes de Exercícios Anteriores

Detalhamento	Valor em R\$
<b>Ativo Permanente</b>	
Ajuste de aquisição de imobilizado no exercício de 2006	54.400,00
<b>Total</b>	<b>54.400,00</b>



## 6.2.3 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Balanco Patrimonial

	(Em R\$)				
ATIVO	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007	PASSIVO	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007
<b>CIRCULANTE</b>	<b>61.779.382,49</b>	<b>63.237.137,57</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>95.204.915,89</b>	<b>92.469.322,01</b>
Disponibilidades	5.252.898,45	11.999.862,30	Depósitos e Garantias	98.748,43	110.162,02
Realizável	51.959.238,02	48.813.513,79	Fornecedores e Outros Credores	30.487.283,97	26.156.128,98
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.138.725,43)	(2.020.710,30)	Obrigações Fiscais	3.921.323,98	2.855.512,15
Créditos a Recuperar	2.466.416,75	1.112.124,70	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	16.819.158,54	18.750.037,27
Estoques	3.239.554,70	3.332.347,08	Provisões Trabalhistas	24.131.504,90	26.579.709,58
			Provisões para Riscos e Contingências	8.444.953,08	8.862.435,77
			Débitos Fiscais	11.280.584,84	9.140.319,10
			Outras Obrigações	21.358,15	15.017,14
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>6.278.799,17</b>	<b>7.458.743,34</b>	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>117.268.515,19</b>	<b>126.568.568,33</b>
Créditos e Valores	6.118.089,72	7.298.033,89	Provisões para Riscos e Contingências	64.529.219,12	66.759.987,81
Créditos a Recuperar	160.709,45	160.709,45	Débitos Fiscais	52.739.296,07	59.808.580,52
<b>PERMANENTE</b>	<b>27.479.957,01</b>	<b>27.033.657,90</b>	<b>PASSIVO A DESCOBERTO</b>	<b>(116.935.292,41)</b>	<b>(121.308.351,53)</b>
Investimentos	359.931,39	359.931,39	Capital Social	47.137.000,00	47.137.000,00
Bens Imóveis	48.314.327,30	48.941.863,62	Lucros ou (Prejuízos) Acumulados	(164.117.796,10)	(168.498.699,73)
(-) Depreciação Acumulada	(24.919.561,60)	(26.497.532,23)	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	45.503,69	53.348,20
Bens Móveis/Intangíveis	38.630.640,63	34.290.446,37			
(-) Depreciação/Amortização Acumulada	(34.905.380,71)	(30.061.051,25)			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>95.538.138,67</b>	<b>97.729.538,81</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>95.538.138,67</b>	<b>97.729.538,81</b>



### 6.2.3 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Demonstração das Mutações Patrimoniais

Mutações no Período	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Reavaliação	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	Total
<b>Saldo em 31/12/2005</b>	<b>47.137.000,00</b>	-	-	<b>(167.277.082,72)</b>	<b>45.503,69</b>	<b>(120.094.579,03)</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	1.827.683,15	-	1.827.683,15
Por Mudança de Critérios Contábeis	-	-	-	1.889.304,02	-	1.889.304,02
Por Retificação	-	-	-	(61.620,87)	-	(61.620,87)
Subvenções para Investimentos	-	-	-	-	-	-
Reavaliações de Ativos Próprios	-	-	-	-	-	-
Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-
Lucro ou (Prejuízo) do Exercício	-	-	-	1.331.603,47	-	1.331.603,47
Resultado Operacional	-	-	-	737.843,56	-	737.843,56
Resultado Não Operacional	-	-	-	593.759,91	-	593.759,91
<b>Saldo em 31/12/2006</b>	<b>47.137.000,00</b>	-	-	<b>(164.117.796,10)</b>	<b>45.503,69</b>	<b>(116.935.292,41)</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	700.689,50	-	700.689,50
Por Retificação	-	-	-	700.689,50	-	700.689,50
Subvenções para Investimentos	-	-	-	-	7.844,51	7.844,51
Adiantamento para Aumento de Capital	-	-	-	-	7.844,51	7.844,51
Reavaliações de Ativos Próprios	-	-	-	-	-	-
Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-
Lucro ou (Prejuízo) do Exercício	-	-	-	(5.081.593,13)	-	(5.081.593,13)
Resultado Operacional	-	-	-	(5.081.593,13)	-	(5.081.593,13)
<b>Saldo em 31/12/2007</b>	<b>47.137.000,00</b>	-	-	<b>(168.498.699,73)</b>	<b>53.348,20</b>	<b>(121.308.351,53)</b>



### 6.2.3 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Demonstração do Resultado do Exercício

(Em R\$)

	2006	2007
<b>Receita Bruta</b>	<b>550.106.810,84</b>	<b>601.787.449,91</b>
Receita da Venda de Produtos e Serviços	70.100.433,17	81.026.767,08
Subvenções	480.006.377,67	520.760.682,83
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(10.121.164,99)</b>	<b>(11.335.906,04)</b>
Impostos e Contribuições	(9.820.956,24)	(11.259.649,04)
Cancelamentos, Devoluções e Abatimentos	(300.208,75)	(76.257,00)
<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>	<b>539.985.645,85</b>	<b>590.451.543,87</b>
Custos de Produção e Serviços	(446.410.821,94)	(493.523.186,22)
<b>Lucro / (Prejuízo) Bruto</b>	<b>93.574.823,91</b>	<b>96.928.357,65</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(92.836.980,35)</b>	<b>(102.957.686,80)</b>
<b>Administrativas</b>	<b>(141.705.588,64)</b>	<b>(124.786.532,64)</b>
Salários, Honorários e Encargos Sociais	(68.257.466,31)	(66.817.229,17)
Funcionamento e Manutenção Predial	(1.036.343,04)	(777.826,64)
Contratação de Serviços	(5.647.913,11)	(5.490.883,76)
Materiais de Consumo	(1.227.206,12)	(1.054.689,97)
Impostos, Taxas e Contribuições	(563.645,11)	(581.872,32)
Provisões para Perdas Contingenciais	(49.651.636,11)	(41.525.504,06)
Outras Despesas Administrativas	(12.944.574,26)	(6.195.660,78)
Depreciações e Amortizações	(2.376.804,58)	(2.342.865,94)
<b>Resultados Financeiros Líquidos</b>	<b>(6.526.541,31)</b>	<b>(17.460.588,67)</b>
Despesas Financeiras	(7.042.947,46)	(18.236.453,50)
Receitas Financeiras	516.406,15	775.864,83
<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>55.395.149,60</b>	<b>39.289.434,51</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>737.843,56</b>	<b>(6.029.329,15)</b>
<b>Resultado Não Operacional</b>	<b>593.759,91</b>	<b>947.736,02</b>
<b>Lucro (Prejuízo) Antes do IR/CS</b>	<b>1.331.603,47</b>	<b>(5.081.593,13)</b>
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-
<b>Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>1.331.603,47</b>	<b>(5.081.593,13)</b>
Quantidade de ações	47.137.000	47.137.000
<b>Lucro / (Prejuízo) por Ação - R\$</b>	<b>0,0282</b>	<b>(0,1078)</b>



### 6.2.3 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

	(Em R\$)	
	2006	2007
<b>Origens dos Recursos</b>	<b>4.776.080,95</b>	<b>13.531.865,68</b>
<b>Das Operações</b>	-	<b>11.301.174,58</b>
Lucro(Prejuízo) Líquido Exercício		(5.081.593,13)
(+) Depreciações e Amortizações		2.342.865,94
(+) Despesas Financeiras de Emprést/Financ. Longo Prazo		14.013.511,53
(-) Lucro na Alienação de Bens do Imobilizado		(767.639,01)
(+) Provisão para Passivos Contingentes		14.828.447,95
(-) Reversão de Provisões p/ Passivos Contingentes		(13.854.321,69)
(+) Outros Ajustes		(180.097,01)
<b>Lucro Líquido Ajustado</b>	-	<b>11.301.174,58</b>
<b>Dos Acionistas</b>	-	<b>7.844,51</b>
Adiantamento p/Futuro Aumento de Capital		7.844,51
<b>De Terceiros</b>	<b>4.776.080,95</b>	<b>2.222.846,59</b>
Venda de bens do imobilizado	509.635,00	925.445,43
Redução no Realizável a Longo Prazo	4.266.445,95	1.297.401,16
<b>Aplicações de Recursos</b>	<b>12.167.580,59</b>	<b>10.039.206,22</b>
Lucro(Prejuízo) Líquido do Exercício	(1.331.603,47)	
(+) Depreciações e Amortizações	(2.376.804,58)	
(+) Lucro na Alienação de Bens do Imobilizado	301.615,60	
(+) Provisão para Passivos Contingentes	(13.854.321,69)	
(+) Provisão p/Perdas em Investimentos	(18.978.487,77)	
( - ) Reversão de Provisões para Perdas de Créditos	20.746.917,52	
( - ) Reversão de Provisões p/ Passivos Contingentes	18.538.049,71	
(+) Outros Ajustes	(1.737.987,50)	
<b>Prejuízo Líquido Ajustado</b>	<b>1.307.377,82</b>	-
Aumento do Realizável a Longo Prazo	5.456.159,40	2.477.345,33
Redução no Exigível a Longo Prazo	4.351.986,51	5.687.584,65
Aquisição de Bens do Imobilizado	1.052.056,86	1.874.276,24
<b>Aumento/Redução Capital Circulante Líquido</b>	<b>(7.391.499,64)</b>	<b>3.492.659,46</b>
<b>Demonstração da Variação do Capital Circulante Líquido</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
No Início do Período	62.605.325,42	62.475.164,22
No Final do Período	61.779.382,49	63.237.137,57
	(825.942,93)	761.973,35
<b>Passivo Circulante</b>		
No Início do Período	88.639.359,18	95.200.008,12
No Final do Período	95.204.915,89	92.469.322,01
	6.565.556,71	(2.730.686,11)
<b>Variação do Capital Circulante Líquido</b>	<b>(7.391.499,64)</b>	<b>3.492.659,46</b>





## 6.2.3 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB

### Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2007

#### 1. Contexto Operacional

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB é uma Sociedade Anônima de Economia Mista, controlada pelo Município do Rio de Janeiro, cuja atividade concentra-se substancialmente na exploração dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana do Município do Rio de Janeiro, vinculada ao Gabinete do Prefeito e criada por força do Decreto-Lei nº 102 de 15 de maio de 1975.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas e disposições legais complementares vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade.

##### 2.1 - Demonstrações Comparativas

Na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, o valor de 45.503,69, referente aos exercícios 2005/2006 foi reclassificado de "Reserva de Capital" para "Adiantamento para Aumento de Capital".

##### 2.2 - Principais Práticas Contábeis Adotadas

a) **Estoques** - estão avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo o custo de reposição ou o valor de mercado.

#### 3. Detalhamento das Contas

##### a) Ativo Circulante - Realizável

Descrição	2007	2006
Clientes	5.105.726,35	15.432.184,87
Clientes - Intramunicipais	9.622.710,89	-
Subvenções - PCRJ	31.881.523,00	34.763.228,37
Adiantamentos	1.952.688,15	1.513.789,78
Outras Contas a Receber	250.865,40	250.035,00
<b>Total</b>	<b>48.813.513,79</b>	<b>51.959.238,02</b>

##### b) Ativo Permanente - Imobilizado

Está demonstrado pelo custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação é calculada pelo método linear sobre o custo e correção monetária, com base em taxas anuais, determinadas pela Secretaria da Receita Federal – SRF, que contemplam a vida útil econômica dos bens.

Descrição	Taxa anual	Custo	Depreciação/ Amortização	2007	2006
Terrenos	0%	6.009.331,00	-	6.009.331,00	6.009.331,00
Edific. e Construções	4%	42.453.892,49	(26.310.342,16)	16.143.550,33	17.255.356,11
Instalações	10%	478.640,13	(187.190,07)	291.450,06	130.078,59
Móveis e Utensílios	10%	7.418.291,85	(5.773.788,10)	1.644.503,75	1.230.042,68
Veículos	20%	12.647.907,04	(12.418.316,31)	229.590,73	298.794,38
Comp. e Periféricos	20%	2.388.116,87	(1.463.466,46)	924.650,41	539.232,61
Máquinas e Equip.	10%	11.581.059,44	(10.252.462,83)	1.328.596,61	1.558.136,87
Outras Imobilizações	10%	255.071,17	(153.017,55)	102.053,62	99.053,38
<b>Total</b>		<b>83.232.309,99</b>	<b>(56.558.583,48)</b>	<b>26.673.726,51</b>	<b>27.120.025,62</b>



Os imóveis indicados como garantia de execuções trabalhistas e cíveis, estão representados pelo seu valor contábil, custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

Penhora	Edificações	Terrenos	Total
Ações Trabalhistas	511.442,79	1.678.483,45	2.189.926,24
Ações Cíveis	749.166,22	1.804.622,84	2.553.789,06
<b>Total</b>	<b>1.260.609,01</b>	<b>3.483.106,29</b>	<b>4.743.715,30</b>

**c) Passivo Circulante - Provisão para Riscos e Contingências**

Descrição	Valor
Trabalhistas	4.000.000,00
Cíveis	4.862.435,77
<b>Total</b>	<b>8.862.435,77</b>

**d) Passivo Circulante - Débitos Fiscais**

Refere-se a parcelamentos de débitos fiscais oriundos de Autos de Infração, sendo:

Descrição	Valor
INSS- Refis Lei 10.684/2003	7.198.781,52
INSS- Refis III MP 303/2006	697.237,34
IPTU	1.244.300,24
<b>Total</b>	<b>9.140.319,10</b>

**e) Passivo Exigível a Longo Prazo - Provisões para Riscos e Contingências**

Montante considerado adequado para atender aos valores envolvidos nas ações civis e judiciais em curso, sendo:

Descrição	Valor
Fiscais – INSS - NFDL	47.303.882,30
Provisão Ações Trabalhistas	6.000.000,00
Provisão Ações Cíveis	8.828.447,95
Cíveis – Ford Motor Company Brasil – processo nº 01/505.740/90 e 01/506.180/90	4.627.657,56
<b>Total</b>	<b>66.759.987,81</b>

**f) Passivo Exigível a Longo Prazo - Débitos Fiscais**

Descrição	Valor
INSS- Refis Lei 10.684/2003 e MP 303/2006	58.054.631,98
IPTU	1.753.948,54
<b>Total</b>	<b>59.808.580,52</b>

**4. Ativos e Passivos Contingentes e/ou Ônus e Garantias Prestadas a Terceiros**

**a) Contingências Ativas**

**PASEP/COFINS** - não foi registrado o direito a receber, no valor de R\$214.861,33, junto a Secretaria da Receita Federal, os valores pagos sobre as receitas financeiras, considerado inconstitucional pelo STF em 09/11/2005.

**b) Contingências Passivas**

**ISS** - não foi registrado o débito com ISS, referente aos Autos de Infrações nº 66.313 e 63.032, nos valores R\$ 192.151.644,79 e R\$ 359.367.538,28, respectivamente, tendo em vista a contestação em âmbito administrativo. O A.I. nº 66.313, gerou a execução fiscal nº 2003.120.013513-6, e opomos exceção e estamos aguardando a extinção do feito, por força do comando normativo exarado no Parecer PGM/PTR, que reconhece a não-incidência do ISS nas transferências orçamentárias, com o conseqüente cancelamento da Nota de Débito e CDA. Com relação ao A.I. nº 63.023, provavelmente logrará o mesmo feito.



## 5. Capital Social

Acionistas	Ações Ordinárias	%	Valor Total
PCRJ	47.136.691	99,9993	47.136.691,00
Riotur	140	0,0003	140,00
Metrô Cia Metropolitana RJ	83	0,0002	83,00
Demais Acionistas	86	0,0002	86,00
<b>Total</b>	<b>47.137.000</b>	<b>100</b>	<b>47.137.000,00</b>

## 6. Ajustes de Exercícios Anteriores

Os "Ajustes de Exercícios Anteriores" referem-se ao efeito de retificação de erros imputáveis em exercícios anteriores.

Detalhamento	Valor em R\$
<b>Ativo Circulante</b>	
Ajuste c/ AC – Crédito de Terceiros	27.916,28
Ajuste c/ AC – Créditos não Identificados	(9.113,96)
Ajuste c/ AC - RPN 2006	(9.384,57)
Ajuste c/ AC - RPP 2006	686.363,98
<b>Passivo Circulante</b>	
Ajuste c/ PC – IRRF Rescisórios	4.907,77
<b>Total</b>	<b>700.689,50</b>



6.2.4 - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR  
Balço Patrimonial

ATIVO	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007	PASSIVO	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007
<b>CIRCULANTE</b>	<b>15.718.416,44</b>	<b>15.101.014,79</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>7.828.516,62</b>	<b>6.256.374,28</b>
Disponibilidades	6.488.581,47	3.621.761,71	Depósitos e Garantias	259.353,98	297.359,67
Realizável	6.491.528,71	7.812.587,02	Fornecedores e Outros Credores	2.653.613,80	3.332.402,76
Créditos a Recuperar	2.441.401,31	3.155.733,99	Obrigações Fiscais	308.162,84	408.638,58
Estoques	288.796,86	477.503,74	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.539.675,61	1.132.978,08
Despesas Pagas Antecipadamente	28.108,09	33.428,33	Provisões Trabalhistas	1.060.464,01	1.084.995,19
			Outras Provisões	7.246,38	0,00
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>4.432.583,89</b>	<b>5.260.218,25</b>	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>61.697.699,22</b>	<b>65.330.071,57</b>
Créditos e Valores	4.432.583,89	5.260.218,25	Provisões para Riscos e Contingências	61.697.699,22	65.330.071,57
<b>PERMANENTE</b>	<b>1.482.709,07</b>	<b>1.183.437,49</b>	<b>RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b>	<b>3.769.620,16</b>	<b>5.139.016,00</b>
Investimentos	18.897,51	18.897,51	Receitas de Exercícios Futuros	13.159.244,33	23.295.130,32
Bens Imóveis	23.816.367,34	23.817.996,84	Custos/Despesas Correspondentes às Receitas	(9.389.624,17)	(18.156.114,32)
(-) Depreciação Acumulada	(22.535.784,74)	(22.860.502,87)	<b>PASSIVO A DESCOBERTO</b>	<b>(51.662.126,60)</b>	<b>(55.180.791,32)</b>
Bens Móveis/Intangíveis	6.425.355,01	6.477.060,66	Capital Social	55.085.414,00	55.085.414,00
(-) Depreciação/Amortização Acumulada	(6.242.126,05)	(6.270.014,65)	Reservas de Capital	5.197.180,77	5.197.180,77
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>21.633.709,40</b>	<b>21.544.670,53</b>	Lucros ou (Prejuízos) Acumulados	(111.944.721,37)	(115.463.386,09)
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>21.633.709,40</b>	<b>21.544.670,53</b>



### 6.2.4 - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Demonstração das Mutações Patrimoniais

Mutações no Período	Capital Social	Reserva de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
<b>Saldo em 31/12/2005</b>	<b>55.085.414,00</b>	<b>5.197.180,77</b>	<b>(93.301.831,89)</b>	<b>(33.019.237,12)</b>
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b> Por Mudança de Critérios Contábeis Por Retificação	-	-	<b>(4.869.852,12)</b>	<b>(4.869.852,12)</b>
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b> Resultado Operacional Resultado Não Operacional Provisão para I.Renda e C.Social	-	-	<b>(4.869.852,12)</b> <b>(13.773.037,36)</b> <b>(13.542.336,39)</b> <b>(230.700,97)</b>	<b>(4.869.852,12)</b> <b>(13.773.037,36)</b> <b>(13.542.336,39)</b> <b>(230.700,97)</b>
<b>Saldo em 31/12/2006</b>	<b>55.085.414,00</b>	<b>5.197.180,77</b>	<b>(111.944.721,37)</b>	<b>(51.662.126,60)</b>
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b> Por Retificação	-	-	<b>387.471,06</b>	<b>387.471,06</b>
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b> Resultado Operacional Resultado Não Operacional Provisão para I.Renda e C.Social	-	-	<b>387.471,06</b> <b>(3.906.135,78)</b> <b>(3.906.754,73)</b> <b>618,95</b>	<b>387.471,06</b> <b>(3.906.135,78)</b> <b>(3.906.754,73)</b> <b>618,95</b>
<b>Saldo em 31/12/2007</b>	<b>55.085.414,00</b>	<b>5.197.180,77</b>	<b>(115.463.386,09)</b>	<b>(55.180.791,32)</b>



## 6.2.4 - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Demonstração do Resultado do Exercício

	(EmR\$)	
	2006	2007
<b>Receita Bruta</b>	<b>47.823.852,02</b>	<b>46.969.534,45</b>
Receita da Venda de Produtos e Serviços	4.153.202,81	3.916.128,83
Subvenções	43.670.649,21	43.053.405,62
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(595.377,37)</b>	<b>(544.166,14)</b>
Impostos e Contribuições	(595.377,37)	(544.166,14)
Cancelamentos, Devoluções e Abatimentos	0,00	0,00
<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>	<b>47.228.474,65</b>	<b>46.425.368,31</b>
Custos de Produção e Serviços	0,00	0,00
<b>Lucro / (Prejuízo) Bruto</b>	<b>47.228.474,65</b>	<b>46.425.368,31</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(48.574.910,44)</b>	<b>(50.491.158,54)</b>
<b>Com Vendas</b>		
<b>Administrativas</b>	<b>(45.483.728,58)</b>	<b>(46.857.441,20)</b>
Salários, Honorários e Encargos Sociais	(13.964.791,54)	(14.298.637,60)
Funcionamento e Manutenção Predial	(2.580.994,62)	(2.185.787,53)
Contratação de Serviços	(24.483.337,63)	(27.620.462,59)
Materiais de Consumo	(818.164,98)	(1.014.347,45)
Diárias, Passagens e Locomoção	(190.120,45)	(197.733,04)
Produção e Distribuição de Filmes	0,00	0,00
Apoio e Fomento de Atividades	(1.818.484,00)	(432.575,00)
Impostos, Taxas e Contribuições	(42.290,46)	(16.088,71)
Provisões para Perdas Contingenciais	0,00	0,00
Outras Despesas Administrativas	(629.752,40)	(696.256,75)
Depreciações e Amortizações	(955.792,50)	(395.552,53)
<b>Resultados Financeiros Líquidos</b>	<b>(3.453.942,89)</b>	<b>(4.019.817,73)</b>
Despesas Financeiras	(4.424.029,00)	(4.791.671,12)
Receitas Financeiras	970.086,11	771.853,39
<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>362.761,03</b>	<b>386.100,39</b>
<b>Correção Monetária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(1.346.435,79)</b>	<b>(4.065.790,23)</b>
<b>Resultado Não Operacional</b>	<b>(12.195.900,60)</b>	<b>159.654,45</b>
<b>Lucro (Prejuízo) Antes do IR/CS</b>	<b>(13.542.336,39)</b>	<b>(3.906.135,78)</b>
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	(230.700,97)	0,00
<b>Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>(13.773.037,36)</b>	<b>(3.906.135,78)</b>
Quantidade de ações	55.085.414	55.085.414
<b>Lucro / (Prejuízo) por Ação - R\$</b>	<b>(0,2500)</b>	<b>(0,0709)</b>



## 6.2.4 - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

	(Em R\$)	
	2006	2007
<b>Origens dos Recursos</b>	<b>4.176.898,19</b>	<b>3.632.372,38</b>
<b>Das Operações</b>	<b>4.176.898,19</b>	<b>3.632.372,38</b>
Lucro(Prejuízo) Líquido Exercício		
(+) Depreciações e Amortizações		
(+/-) Variação nos Resultados de Exercícios Futuros	4.176.898,19	3.632.372,38
<b>Lucro Líquido Ajustado</b>	<b>4.176.898,19</b>	<b>3.632.372,38</b>
<b>Dos Acionistas</b>	-	-
Integralização de Capital		
Adiantamento p/Futuro Aumento de Capital		
Subvenções para Investimentos		
Em Pemuta Imobiliária e Mútuo		
<b>De Terceiros</b>	-	-
Resgate Investimentos Temp. a longo Prazo		
Aumento do Exigível a Longo Prazo		
Venda de bens do imobilizado		
Redução no Realizável a Longo Prazo	-	
Outras Origens		
<b>Aplicações de Recursos</b>	<b>2.973.331,71</b>	<b>3.065.072,75</b>
Lucro(Prejuízo) Líquido do Exercício	(13.773.037,36)	(3.906.135,78)
(+) Depreciações e Amortizações	955.792,50	395.552,53
(-) Variação nos Resultados de Exercícios Futuros	(2.144.858,11)	1.369.395,84
(+) Variações Monetárias de Investimentos a Longo Prazo		
(+) Despesas Financeiras de Emprést/Financ. Longo Prazo		
(+) Lucro na Alienação de Bens do Imobilizado		
(+) Provisão para Passivos Contingentes		
(+) Provisão p/Perdas em Investimentos		
(-) Resultado de Equivalência Patrimonial	12.195.900,60	
( - ) Reversão de Provisões para Perdas		
(+) Ajustes de Exercícios Anteriores		
(+) Baixa de Bens do Imobilizado		
(+) Outros Ajustes		
<b>Prejuízo Líquido Ajustado</b>	<b>(2.766.202,37)</b>	<b>(2.141.187,41)</b>
Aumento do Realizável a Longo Prazo	197.138,34	827.634,36
Redução no Exigível a Longo Prazo		
Transferência de Emprést/Financ. p/ o Passivo Circulante		
Aquisição de Bens do Imobilizado		
Adições ao Custo do Diferido		
Aumento Investimentos		
Outras Aplicações	9.991,00	96.250,98
<b>Aumento/Redução Capital Circulante Líquido</b>	<b>1.203.566,48</b>	<b>567.299,63</b>
<b>Demonstração da Variação do Capital Circulante Líquido</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
No Início do Período	16.945.932,99	16.099.388,68
No Final do Período	15.718.416,44	15.101.014,79
	(1.227.516,55)	(998.373,89)
<b>Passivo Circulante</b>		
No Início do Período	10.259.599,65	7.822.047,80
No Final do Período	7.828.516,62	6.256.374,28
	(2.431.083,03)	(1.565.673,52)
<b>Variação do Capital Circulante Líquido</b>	<b>1.203.566,48</b>	<b>567.299,63</b>



## 6.2.4 - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2007

#### 1. Contexto Operacional

A RIOTUR – Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A sociedade por ações, controlada pelo município do Rio de Janeiro, cuja atividade concentra-se substancialmente na formação e execução da política de turismo do Município do Rio de Janeiro, vinculada a Secretaria Municipal das Culturas e criada pelo Decreto “E” nº 5.692 de 11/09/1972.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas e disposições legais complementares vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade.

##### 2.1 Principais Práticas Adotadas

a) **Aplicações Financeiras** – são demonstrados ao custo, acrescido dos rendimentos proporcionais até a data do balanço, não ultrapassando o valor do mercado, apresentadas junto ao saldo de Disponibilidades.

#### 3. Detalhamento das Contas

##### a) Ativo Circulante - Disponibilidades

Descrição	2007	2006
Caixa	7.661,36	4.380,00
Bancos	3.073.850,86	903.477,52
Aplicações de Liquidações Imediatas	535.397,29	5.580.423,95
Numerário em Trânsito	4.852,20	300,00
<b>Total</b>	<b>3.621.761,71</b>	<b>6.488.581,47</b>

##### b) Ativo Circulante - Realizável Curto Prazo

Descrição	2007	2006
Subvenções - PCRJ	5.002.394,70	3.441.901,53
Clientes / Créditos Imobiliários	170.082,49	368.837,74
Depósitos e Garantias - Caução intramunicipal - SMF/ISSON	59.750,00	59.750,00
Adiantamento a Terceiros	2.500.000,00	2.500.000,00
Adiantamento a Funcionários	80.359,83	121.339,44
<b>Total</b>	<b>7.812.587,02</b>	<b>6.491.828,71</b>

##### c) Ativo Permanente - Investimentos

São demonstrados ao custo corrigido de acordo com a legislação pertinente.

Descrição	2007	2006
Empresas Públicas Municipais	460,00	460,00
Empresas Economia Mista Municipais	139,31	139,31
Outros	18.298,20	18.298,20
<b>Total</b>	<b>18.897,51</b>	<b>18.897,51</b>





#### d) Ativo Permanente - Imobilizado

É demonstrado ao custo corrigido de acordo com a legislação pertinente. As depreciações são calculadas pelo método linear, utilizando taxas oficiais e levando em consideração o tempo de vida útil econômica dos bens.

Descrição	Taxa anual	Custo	Depreciação	2007 R\$	2006 R\$
Terrenos	-	427.419,18	-	427.419,18	427.419,18
Edifícios	4%	1.034.322,19	1.034.322,19	-	-
Instalações	10%	495.866,13	481.164,03	14.702,10	13.476,36
Máq. e Equip. Escritório	10%	45.493,30	45.133,44	359,86	594,08
Aparelhos Instrumentos	10%	351.752,90	289.955,55	61.797,35	21.706,42
Equipamentos de Obra	10%	7.783,61	5.964,30	1.819,31	2.238,83
Equip. de Computação	20%	363.417,43	356.145,50	7.271,93	39.791,01
Equip. Musicais	10%	24.190,30	23.406,46	783,84	871,20
Móveis e Utensílios	10%	180.727,23	138.290,67	42.436,56	7.454,48
Veículos	20%	212.001,74	212.001,55	0,19	242,19
Instalações p/ Eventos	10%	4.334.113,99	4.302.705,33	31.408,66	43.604,98
Ferramentas	10%	69.881,52	67.449,58	2.431,94	3.935,73
Equip. Contra Incêndio	10%	170.859,69	168.925,78	1.933,91	2.422,57
Máquinas e Tratores	20%	36.844,00	36.844,00	-	-
Benfeit. Prop. Arrend.	4%	21.860.389,34	21.331.577,01	528.812,33	853.126,70
Marcas e Patentes	-	14.127,12	-	14.127,12	14.127,12
Direitos de Uso	-	20.820,62	-	20.820,62	20.820,62
Equip. e Acessórios	10%	616.237,98	607.822,65	8.415,33	11.980,34
Equip. Médico Hospital.	10%	13.301,55	13.301,55	-	-
Biblioteca	10%	15.507,68	15.507,68	-	-
Ajuste	-	-	0,25	(0,25)	(0,25)
<b>Total</b>		<b>30.295.057,50</b>	<b>29.130.517,52</b>	<b>1.164.539,98</b>	<b>1.463.811,56</b>

#### e) Passivo Circulante - Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Descrição	2007	2006
Retenções - IRRF s/ Folha de Pagamento	110.198,09	56.890,87
Encargos Sociais e Trabalhistas a Recolher	319.683,85	296.329,21
INSS Retido na Fonte	157.717,15	67.768,19
Obrigações com Pessoal	508.639,25	496.477,57
Contas a Pagar	36.739,74	63.674,68
Créditos Trabalhistas Ordinários Judiciais	-	2.558.535,09
<b>Total</b>	<b>1.132.978,08</b>	<b>3.539.675,61</b>

#### f) Passivo Exigível a Longo Prazo - Provisão para Riscos e Contingências

Descrição	2007	2006
Fiscais - ISS	41.864.787,19	40.662.837,33
Trabalhistas	697.707,54	4.163.994,71
Trabalhistas - Tânia Fayal	49.575,02	-
Trabalhistas - Ivan Proença	3.780.453,42	-
Fiscais - INSS	11.320.685,88	10.085.243,55
Cíveis	4.034.441,30	3.594.157,06
Cíveis - Fazenda Nacional	2.479.009,20	2.208.471,45
Cíveis - F.G.T.S	1.103.412,02	982.995,12
<b>Total</b>	<b>65.330.071,57</b>	<b>61.697.699,22</b>

#### g) Resultado de Exercícios Futuros

Acumula todos os recebimentos e gastos incorridos referentes ao Carnaval a ser realizado no ano seguinte. No mês de realização do evento, os saldos são transferidos para as respectivas contas de acordo com a



natureza de cada despesa / receita.

Descrição	2007	2006
<b>Receitas Antecipadas - Carnaval</b>	<b>23.295.130,32</b>	<b>13.159.244,33</b>
Venda de Ingressos	1.858.499,71	1.636.410,91
Transferência – Custeio Carnaval	21.424.420,61	11.522.833,42
Concessões - Serviços	12.210,00	-
<b>Despesas Antecipadas - Carnaval</b>	<b>18.156.114,32</b>	<b>9.389.624,17</b>
Impostos (ISS, COFINS/PIS/PASEP, INSS)	92.924,99	81.106,73
Locação de Equipamentos (veículos)	350.067,10	247.783,00
Outras Despesas	417.531,18	128.139,20
Serviços Prestados	7.995.591,05	3.642.595,24
LIESA	9.300.000,00	5.290.000,00
<b>Receitas - Despesas</b>	<b>5.139.016,00</b>	<b>3.769.620,16</b>

#### 4. Ativos e Passivos Contingentes e/ou Ônus e Garantias Prestadas a Terceiros

##### a) Ativos Contingentes

**PIS/COFINS** - a empresa apurou um montante no valor R\$ 60.951,86 (sessenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), relativos a PIS/COFINS recolhidos com base na Receita Financeira dos anos 1999 a 2003, declarados inconstitucional pelo STF em 09/11/2005.

##### b) Passivos Contingentes

**Secretaria do Patrimônio da União – SPU** - a empresa recebeu Notificação de Débito dessa Secretaria, relativamente à taxa de ocupação da Marina da Glória, referente aos exercícios de 1986 a 2000, no montante de R\$ 11.273.889,34, cobrança essa que segundo parecer da Procuradoria Geral do Município, é indevida, visto que a Prefeitura é titular do domínio útil daquele imóvel.

#### 5. Capital Social

Acionistas	Ações Ordinárias			Ações Preferenciais			Valor Total
	Quant.	%	Valor	Quant.	%	Valor	
PCRJ	35.182.156	99,996	35.182.156,00	3.312.383	16,64	3.312.383,00	38.494.539,00
Reversão	-	-	-	2.779.000	13,97	2.779.000,00	2.779.000,00
Palmares	-	-	-	1.684.326	8,46	1.684.326,00	1.684.326,00
Demais	1.393	0,004	1.393,00	12.126.156	60,93	12.126.156,00	12.127.549,00
<b>Total</b>	<b>35.183.549</b>	<b>100</b>	<b>35.183.549,00</b>	<b>19.901.865</b>	<b>100</b>	<b>19.901.865,00</b>	<b>55.085.414,00</b>

#### 6. Ajustes de Exercícios Anteriores

Representa os ajustes efetuados em 2007, beneficiando-se a RIOTUR do parágrafo I, art. 186, da Lei 6.404/76, relativamente à correção de valores apurados após o encerramento do exercício de 2006, no montante de R\$ 387.471,23

Detalhamento	Valor R\$
<b>Ativo Circulante</b>	
Redução de Restos a Receber SMF (Prefeitura)	32.850,17
Correção em Outras Contas	19.126,66
Crédito Fiscal Exercícios Anteriores	(432.979,07)
<b>Passivo Circulante</b>	
Estornos de Lançamentos Indevidos	(6.468,82)
<b>Total</b>	<b>387.471,06</b>

#### 7. Fatos Relevantes e/ou Eventos Subseqüentes

O carnaval que é realizado anualmente no mês de fevereiro ou março tem seus custos e receitas iniciadas no ano anterior, sendo registrados em Resultados de Exercícios Futuros, conforme detalhadamente no item 3, letra g.